

INSTITUTO HISTÓRICO da Ilha Terceira

B O L E T I M



VOL. XLVIII

1990

ANGRA DO HEROÍSMO 1993

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CULTURA

S E D E

Museu de Angra do Heroísmo

DIRECÇÃO (1990 — 1991)

Presidente — Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino

Secretário — José Guilherme Reis Leite

Tesoureiro — Francisco dos Reis Maduro Dias

**TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO**

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Art.º 17.º do Regulamento do Instituto)

BOLETIM

DO

INSTITUTO HISTÓRICO

DA

ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(situação em Dezembro de 1990)

SÓCIOS HONORÁRIOS

- Dr. Agnelo Ornelas Rego — *Licenciado em Direito*
Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos — *Prof. da Universidade Nova de Lisboa*
Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira — *Jurista*
Prof. Doutor Dante de Laytano — *Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil*
Dr.^a D. Elsa Brunilde Lemos de Mendonça — *Professora Efectiva do Ensino Secundário*
Arqt.^o Fernando Augusto Sousa
Prof. Doutor Frederic Mauro — *Prof. da Universidade de Paris*
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues — *Professor Jubilado do Liceu de Ponta Delgada*
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão — *Presidente da Academia Portuguesa de História*
Prof. Doutor Joel Serrão — *Prof. da Universidade Nova de Lisboa*
S. Ex.^a Reverendíssima o Sr. D. José Pedro da Silva — *Bispo resignatário de Viseu*
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso — *Prof. da Universidade dos Açores*
Dr. Manuel Coelho Baptista Lima — *Presidente Honorário do I.H.I.T.*
Dr.^a D. Maria Olímpia da Rocha Gil — *Professora Efectiva do Ensino Secundário*
Prof. Doutor Walter Fernando Piazza — *Prof. da Universidade Federal de St.^a Catarina, Brasil*
Prof. Doutor Wilhelm Giese — *Prof. da Universidade de Hamburgo*

SÓCIOS EFFECTIVOS

- Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (*Presidente*)
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes
Emanuel Felix Borges da Silva
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (*Tesoureiro*)
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima
Arqt.^o Luís António Guizado Durão
Luís Manuel Conde Vieira Pimentel
Dr.^a D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita (*Directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo*)
Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira
João Dias Afonso
Padre João Maria de Sousa Mendes
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz

Dr. José Guilherme Reis Leite (*Secretário*)
Dr. José Leal Armas
Coronel José Manuel de Ataíde Montez (*Governador do Castelo de S. João Baptista*)
Dr. José Olívio Mendes Rocha (*Director do Museu de Angra do Heroísmo*)
Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão
Dr. Rafael Valadão dos Santos
Dr. Rui Ferreira Ribeiro Meireles
Valdemar Mota Silva Gonçalves
Dr. Victor Manuel Pereira Silva Duarte (*Director Regional dos Assuntos Culturais*)

SÓCIOS CORRESPONDENTES

Dr. Alberto Borges dos Santos
Dr. Alberto Vieira
Dr.ª D. Ana Maria Ferreira
Padre António Joaquim de Freitas
Dr. António Santos Pereira
Dr. Avelino Meneses
Doutora D. Carmen Maria Radulet
Dr. Celestino Sachetti
Dr.ª D. Clara Sá Pereira da Costa
Dr. Daniel António Pereira
Doutor Donald Warrin
Prof. Doutor Douglas Wheeler
Dr. Eduíno de Jesus
Ermelindo Ávila
Dr. Fernando Aires
Prof. Doutor Fernando Castelo Branco
Dr. Fernando Rui Corte Real e Amaral
Arquitecto Francisco Riopardense de Macedo
Dr. Gonçalo Nemésio
Dr. Hugo Moreira
Dr.ª D. Isabel Cid
Cónego Doutor Isaias da Rosa Pereira
Dr. João Afonso Corte-Real
João Gabriel Ávila
Dr. Jorge Couto
Dr. Jorge Felizardo
Prof. Doutor José de Almeida Pavão
José Leite Pereira da Cunha
Major Eng.º José Magalhães Cymbron
Dr. José Manuel Bettencourt da Câmara
Arq.º José Manuel Fernandes
Prof. Doutor José Martins Garcia
Dr. José Medeiros Ferreira
Dr. José Olívio Mendes Rocha

Dr. José Pereira da Costa
Almirante Jesus Salgado Alba
Padre Júlio da Rosa
Leonel Holmes
Dr. Luís Manuel Machado Meneses
Dr. Luís Manuel Vieira Andrade
Eng.º Luís Ricardo Hintze Ribeiro Jardim
Prof. Doutor Manuel Lobo Cabrera
General Manuel de Sousa Meneses
Dr.ª D. Maria Antonieta Soares de Azevedo
Dr.ª D. Maria Augusta Lima Cruz
Dr.ª D. Maria Margarida Roque Lalanda Gonçalves
Doutora D. Maria Teresa Vermette
Dr. Mário Mesquita
Dr.ª D. Mary Lin Salvador
Dr. Miguel António Jasmins Pereira Rodrigues
Miguel Figueiredo Corte Real
Prof. Doutor Nereu do Vale Pereira
Dr. Nestor de Sousa
Dr.ª D. Norberta Bettencourt Amorim
Doutor Onésimo Teotónio Almeida
Oriolando Sousa da Silva
Prof. Doutor Osvaldo Ferreira de Melo
Pedro da Silveira
Major Dr. Rui Carita
Dr. Rui Martins
Prof. Doutor Salvador Dias Arnaut
Dr. Tomás da Rosa
Dr. Victor Hugo Forjaz
Dr. Victor Rodrigues

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

B O L E T I M

VOL. XLVIII

1990

ANGRA DO HEROÍSMO, 1993

OS AÇORES E A EXPANSÃO EUROPEIA

**Actas do III Colóquio Internacional realizado em Angra do Heroísmo
de 23 a 28 de Julho de 1990**

(1.ª Parte)

**ANGRA DO HEROÍSMO
1990**

COMISSÃO CIENTÍFICA

Prof. Doutor Joel Serrão

Universidade Nova de Lisboa

Dr. Avelino de Freitas de Meneses

Universidade dos Açores

Dr. José Guilherme Reis Leite

Instituto Histórico da Ilha Terceira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Dr. Álvaro Monjardino

Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias

Carlos Alberto Fernandes de Freitas

Discurso de Sua Excelência o Primeiro Ministro, Prof. Aníbal Cavaco Silva

NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

É com particular satisfação que participo nesta sessão de encerramento do III Colóquio do Instituto Histórico da Ilha Terceira, subordinado ao tema «Os Açores e a expansão europeia».

Nós, portugueses, temos uma história riquíssima e orgulhamo-nos dela. Hoje, estamos claramente voltados para o futuro, trabalhando para construir um país moderno e desenvolvido, mas nem por isso esquecemos um passado multissecular, recheado de feitos gloriosos e de contribuições decisivas para o avanço da humanidade.

Pelo contrário: o optimismo e a confiança que hoje se respiram no País, a convicção de que somos capazes de vencer o desafio europeu e com isso dar um grande passo em frente, longe de nos fazerem esquecer o passado, levam-nos a um redobrado interesse pela nossa história. É que na história pátria, e sobretudo naquilo que se relaciona com a expansão marítima nacional, encontramos o estímulo e a inspiração para, neste final do milénio, nos reencontrarmos com a modernidade.

Não basta, porém, venerar o passado. Há que o estudar seriamente, cientificamente, para retirarmos todas as ilações que ele encerra. Daí o interesse e a oportunidade deste Colóquio.

Trata-se, afinal, do reconhecimento de quanto a história europeia deve à acção dos portugueses em geral e dos açorianos em particular. Na gesta dos descobrimentos, foi a Europa que levámos ao contacto com outros povos, outras culturas e outras civilizações. Assim abrimos as mentalidades ao moderno espírito científico e lançámos as bases de uma nova era para a humanidade.

A plena inserção dos Açores na história da Europa dá-se nesse período singular da história do mundo que foram as descobertas protagonizadas pelos portugueses. Os trabalhos deste Colóquio terão decerto evidenciado o contributo açoriano para esse empreendimento que colocou Portugal na vanguarda do movimento histórico e criou um mundo diferente.

Os Açores constituíram, então, uma plataforma fundamental de apoio à navegação e ao início das rotas comerciais atlânticas. Primeira base da expansão marítima portuguesa, as ilhas açorianas, povoadas por portugueses que aqui se fixaram, logo se tornaram uma extensão natural do território continental.

Nestas raízes históricas se funda, em boa parte, a singularidade açoriana no quadro da comunidade nacional. Singularidade que beneficia o todo, até porque ela exprime, acentuando-as, características importantes da maneira de ser portuguesa.

Na verdade, a diáspora açoriana é bem o símbolo do espírito universalista português, da nossa capacidade de abertura ao mundo e de relacionamento com os outros, do nosso sonho de partir para depois voltar. Este é o traço porventura mais marcante e específico da história nacional — da mesma forma que nele se radica, hoje, muito daquilo que Portugal tem a dar e está a dar para a construção da Europa do futuro.

A diáspora é parte integrante da diáspora lusitana, atraída desde há séculos pelo apelo do oceano. Foi respondendo à voz dos mares que abalaram navios portugueses para darem novos mundos ao mundo.

Como o Continente, também os Açores são terra de chegada e de partida para muitos destinos novos, um berço de homens e mulheres que forjaram uma têmpera especial. A riquíssima cultura dos Açores é filha desse cruzamento entre o mar e a terra,

entre a ligação à matriz continental e a solidão atlântica que impulsionou tantas aventuras.

Mas há realmente algo que nos torna parte de um todo, uma realidade tantas vezes indizível mas sempre poderosa dentro de nós, aquilo a que Antero chamava a «alma colectiva». Discorrendo sobre a sua condição de açoriano, Antero de Quental dizia, em carta a Oliveira Martins: «De dia para dia me vou sentindo mais português, mais descubro em mim a fibra nacional e mais preciso pôr-me em contacto com a alma colectiva». Esta confissão do poeta é a melhor síntese para explicar as complexidades de um povo.

E dificilmente se poderia encontrar local mais apropriado para analisar o papel dos Açores na expansão europeia — expansão que eu encaro antes de mais como um fenómeno cultural — do que esta terra de cultura e de liberdade.

Na luta, finalmente vitoriosa mas muito difícil, que aqui se travou há século e meio não esteve apenas em causa o regime político em Portugal. De modo semelhante, quando na II Guerra Mundial o valor estratégico dos Açores foi dramaticamente testado, em jogo estava toda a libertação da Europa, para a qual foi decisiva a contribuição do arquipélago.

No fundo, foi o próprio espírito europeu, naquilo que ele tem de mais nobre, que nesses combates pela liberdade saiu vitorioso.

Por isso mesmo esta é também a oportunidade adequada para vos falar da Europa do presente e dos aliciantes desafios que as extraordinárias mudanças a que estamos a assistir lançam a todos nós. Creio que somos uma geração privilegiada por nos ter sido dado viver estes acontecimentos em que a história todos os dias se escreve.

A evolução política, económica e social dos países do centro e do leste da Europa veio tornar patente a falência do colectivismo marxista na sua ideologia e, sobretudo, na sua prática. É algo de que nós, portugueses, de alguma forma já havíamos tido há quinze anos a experiência precursora.

Nos até há pouco chamados países socialistas assistimos à revolta das sociedades contra a tirania e onnipresença do Estado. Libertando-se da tutela soviética, esses países procuram agora o

seu caminho para a democracia, o respeito dos direitos humanos e a economia de mercado.

Portugal soube exprimir, a nível comunitário, solidariedade activa para com esses povos que tentam construir regimes de liberdade. Foi assim que participámos na criação do Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, bem como numa Fundação para a formação de quadros e em diversos programas específicos de auxílio a países de leste.

O Governo manteve uma posição muito clara a este respeito. Devemos estender a esses sacrificados países a expressão da nossa solidariedade e do nosso apoio. Mas sempre defendemos, por outro lado, que esta nova responsabilidade deveria acrescer e não substituir-se aos compromissos já assumidos pela Comunidade Europeia. De contrário, correriam o risco de ser afectados programas essenciais ao desenvolvimento de alguns Estados membros, prejudicando nomeadamente regiões ultraperiféricas, como os Açores e a Madeira.

Vingou a nossa tese. Está, assim, a ser possível canalizar para os países de leste recursos adicionais, que poderão revelar-se determinantes para o êxito das grandes mudanças em curso, sem prejudicar o objectivo da coesão económica e social no espaço comunitário.

No centro e no leste da Europa estão em profunda mudança os regimes políticos, sociais e económicos — e também as realidades geoestratégicas. É sobretudo nesse quadro que a unificação da Alemanha constitui um traço fundamental da nova arquitectura europeia.

Hoje defendida por todos, incluindo pela própria União Soviética, a presença de uma Alemanha unida na CEE e na NATO representa um factor essencial de estabilidade na Europa. Trata-se de um ponto decisivo, pois a segurança ocupa lugar cimeiro na arquitectura da Europa do futuro que está a ser delineada.

Importa, por um lado, preservar e desenvolver o quadro na CSCE — Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, já que logra sentar à mesma mesa todas as nações europeias, incluindo a União Soviética, além dos Estados Unidos e do Canadá.

A institucionalização do processo da CSCE, que deverá ser decidida em Novembro próximo, numa cimeira dos 35 países membros, constitui resposta adequada às actuais aspirações dos povos europeus, desde que acompanhada de uma significativa redução de armamentos convencionais, bem como do apoio ao exercício do direito a eleições livres e ao respeito pelos direitos do homem, consagrando na prática o Estado de direito em todos os países membros.

Os acontecimentos a leste vieram alterar os dados estratégicos sobre os quais assentava o equilíbrio construído durante décadas de guerra fria. Houve, assim, que assumir a renovação da Aliança Atlântica, tarefa a que os aliados deram decisivo impulso na Cimeira de Londres realizada há dias.

A NATO, de que Portugal foi membro fundador, cumpriu bem a sua missão nos últimos quarenta anos, ao assegurar a paz na Europa e no Atlântico. No entanto, como aliança defensiva que é, a Aliança Atlântica não podia deixar de mudar com as alterações a leste. A ameaça e o risco são agora diferentes, devendo a NATO adaptar-se às novas circunstâncias — ou seja, redefinir a sua estratégia e orientar-se para novas funções.

Adaptada e renovada, a NATO continua, todavia, a ser essencial. A Cimeira de Londres foi determinante para o desenho da nova Aliança Atlântica, ao manter a estreita ligação entre europeus e norte-americanos, cuja presença em solo europeu continua a revelar-se imprescindível para a segurança da própria Europa.

Aliás, a consagração do elo transatlântico na nova NATO exprime, afinal, uma comunhão de valores básicos de civilização, valores cuja justeza as grandes alterações a leste vieram sublinhar.

Neste condicionalismo de mudança rápida deve Portugal saber posicionar-se, com objectivos estratégicos bem definidos, de maneira a beneficiar o todo nacional, em termos de progresso e de desenvolvimento, em paz e segurança, valorizando as diferentes expressões da nossa cultura que são o cimento da identidade nacional.

País europeu, Portugal é também um país atlântico, fronteira marítima dos Estados Unidos com a Europa e elo privilegiado de ligação com a África e com a América do Sul, nomeadamente com o Brasil. Assim, o Atlântico é componente essencial na definição

da nossa estratégia, em qualquer das suas múltiplas vertentes políticas, militares, económicas e culturais.

A percepção desta realidade histórica mantém hoje plena actualidade. Por isso o atlantismo da nossa política externa deve ser permanentemente acautelado e reforçado. Por isso me congratulo com os resultados da recente Cimeira da NATO em Londres.

Continuaremos a participar no esforço que nos compete no quadro da Aliança Atlântica, com a noção clara de que ela é indispensável à segurança de Portugal e de todos os portugueses, e de que só em paz e tranquilidade poderemos progredir e desenvolver-nos.

As novas realidades geoestratégicas de algum modo reconduzem a NATO à sua dimensão essencialmente marítima, no quadro da qual a prioridade aponta para o imperativo de assegurar a fluidez atlântica para rápidas comunicações entre a América do Norte e a Europa. Neste novo contexto Portugal vê valorizada a sua posição de traço de união entre a Europa e a América.

Trata-se, naturalmente, de um reflexo directo da geografia — mas não só. De facto, os laços humanos são também aqui determinantes. Estou a pensar, em especial, nas numerosas comunidades de açorianos que vivem e trabalham nos Estados Unidos e aí prestigiam Portugal. Uma tão importante diáspora não poderia deixar de contribuir para o reforço dos elos afectivos e culturais entre a Europa e a América.

De resto, historicamente os Açores têm duas grandes referências simultâneas que marcam a idiossincrasia dos seus naturais. Por um lado, as raízes étnicas, culturais e políticas que ligam indissolavelmente o arquipélago ao continente europeu. Por outro lado, o chamamento omnipresente do Oceano Atlântico, que ditou os impulsos vitais de muitos dos seus filhos em direcção ao continente americano.

Os açorianos souberam fazer desse condicionalismo geográfico uma complementaridade criativa, enriquecedora para a nação portuguesa e para a própria Europa comunitária em que estamos integrados.

Europa comunitária que, em boa parte como consequência dos acontecimentos a leste, conhece hoje uma nova dinâmica. O processo de integração europeia havia já recebido um forte impulso

com a edificação do mercado único, que deverá estar completada no final de 1992. Mas a esse factor de avanço juntam-se agora as iniciativas em curso no plano da união económica e monetária do aprofundamento da política da Comunidade.

Portugal está fortemente empenhado nesta aceleração do movimento integrador europeu, pois, apesar das exigências que assim nos são colocadas, o País muito terá a lucrar se souber aproveitar as oportunidades que a nova situação irá proporcionar. Entendo, todavia, que o gradual avanço da integração tem de se realizar no respeito pela identidade nacional e instituições dos Estados membros da Comunidade.

A Europa deve preservar uma das suas grandes riquezas — que reside precisamente na sua diversidade. As especificidades nacionais e regionais devem ser não só mantidas como acarinhadas numa Comunidade Europeia mais unida e por isso mais forte.

Aqui mesmo, nos Açores, com todas as suas características próprias no quadro nacional e até nas diferenças entre as suas ilhas, provocadas pela dispersão do arquipélago, salta à vista o valor da diversidade.

Mas há diferenças em relação às quais não nos podemos acomodar. Refiro-me, naturalmente, às disparidades de desenvolvimento.

A dimensão diferenciada que a geografia e a história imprimiram à Região Autónoma não é posta em causa pela sua integração nas Comunidades Europeias, bem pelo contrário. Europa diferente, Europa Atlântica, os Açores querem legitimamente, tal como outras partes do País, ver reduzida a distância económica que ainda os separa dos níveis europeus médios de bem-estar.

Região particularmente desfavorecida, os Açores encontram no quadro comunitário o condicionalismo propício à recuperação de atrasos seculares, desde que sejam adoptadas políticas de desenvolvimento correctas e orientações de rigor na utilização dos recursos disponíveis. A dinâmica da construção europeia, sendo sem dúvida exigente, proporciona novas e, eu diria, historicamente únicas, oportunidades para operar uma melhoria do bem-estar dos açorianos. Isto mesmo foi claramente apreendido aqui, no arquipélago, quando os seus órgãos de governo próprio entenderam integrar o espaço comunitário.

Em Dezembro de 1988, eu próprio propus no Concelho Europeu de Rodes — curiosamente no extremo oriental da CEE — o reconhecimento formal de que as regiões geograficamente distantes do espaço continental enfrentam problemas específicos para os quais urge mobilizar a solidariedade comunitária. Pensava sobretudo nos Açores e na Madeira.

A proposta foi acolhida, como se sabe. Aliás, é de justiça realçar que tenho deparado com grande compreensão por parte dos nossos parceiros na CEE e das próprias instituições comunitárias relativamente à ardente defesa que desde há quase cinco anos faço do empenhamento da Comunidade no processo de desenvolvimento dos Açores e da Madeira.

Face à construção do mercado único europeu, ao desenvolvimento de novas políticas comuns, ao avanço da união económica e monetária e ao aprofundamento da dimensão política comunitária, é minha convicção que se torna necessário alterar o padrão de resposta aos problemas tradicionais da sociedade e da economia do arquipélago dos Açores e que nessa mudança, de resto em curso, as Comunidades Europeias podem e devem ter um papel determinante.

Tal como não aceito uma Europa a duas velocidades, também considero intolerável a ideia de viver num Portugal a dois ritmos. Por isso tem vindo o meu Governo a promover o encaminhamento de recursos comunitários muito significativos para o desenvolvimento das Regiões Autónomas e designadamente dos Açores, através dos fundos estruturais e de outras intervenções comunitárias.

Mas importa ter bem presente que as mudanças em curso na Europa e a aceleração do movimento integrador na Comunidade Europeia têm profundas implicações no País e em cada uma das suas regiões, exigindo capacidade activa de resposta às novas situações por parte dos responsáveis políticos e dos agentes económicos e sociais.

O desenvolvimento açoriano, para ter sucesso, não pode deixar de ser determinado à luz do processo de integração europeia e da tendência crescente para a internacionalização das economias.

A reforma dos fundos estruturais comunitários, em que o Governo e eu próprio tanto nos empenhámos, e com êxito, permitiu

colocar à disposição do desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores um montante apreciável de recursos.

Para tal contribuiu a aprovação do Quadro Comunitário de Apoio proposto a Bruxelas pelo Governo, Quadro onde os investimentos nos Açores surgem com alta prioridade. Depois, na sequência do reconhecimento das desvantagens específicas da ultraperiferia, o Governo, em colaboração com os órgãos de governo próprios da Região, tem vindo a negociar com as Comunidades uma resposta integrada aos problemas do desenvolvimento dos Açores.

No Quadro Comunitário de Apoio destaca-se o Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, que envolve um investimento da ordem dos 55 milhões de contos, 32 milhões dos quais virão dos fundos comunitários. Assim, só neste âmbito, os Açores receberão cerca de 7% da totalidade dos recursos disponibilizados pelos fundos estruturais para Portugal. Não é apenas uma manifestação de solidariedade nacional.

O apoio que o Governo tem dado às justas pretensões dos Açores na negociação permanente que é a vida comunitária, decorre naturalmente do imperativo da solidariedade nacional. Mas tem igualmente como pressuposto o nosso interesse em dar à Europa comunitária uma dimensão atlântica e portuguesa.

Expressão desse europeísmo atlântico, os Açores podem caminhar decididamente para níveis europeus de progresso, como se infere, por exemplo, da sua média de investimento «per capita», 50% superior à média nacional. Mas o que se passa nesta Região Autónoma não é independente do que acontece no resto do País.

Portugal vive hoje um ciclo de desenvolvimento e modernização que marca uma ruptura clara com o miserabilismo do passado e a época negra da austeridade, com a herança colectivista do 11 de Março e com a acção destrutiva de forças socializantes. A meu ver, os fundamentos desta era positiva da vida nacional radicam na estabilidade governativa, no sucesso da nossa integração na CEE e na confiança que os portugueses readquiriram em si próprios.

As ilhas dos Açores estão dinamicamente integradas nesse ciclo de modernização e progresso. Sem ele nunca teria sido possível

que o total de fluxos financeiros para a Região, provenientes de receitas fiscais, transferências diversas e fundos comunitários, registasse entre 1985 e 1989 um crescimento médio anual de 23,5%.

A insularidade constitui, decerto, um custo adicional imposto pela geografia. Nessa medida, ela deve encontrar — e está a encontrar — compensações proporcionadas pela solidariedade nacional. Mas a insularidade é também, como os açorianos cada vez mais evidenciam, um incentivo adicional para a criatividade e o empenhamento dos homens.

Tais valores encontram na autonomia regional o contexto propício para se manifestarem. Escola de democracia, factor de afirmação individual e colectiva, mecanismo de cooperação permanente entre instituições com representatividade democrática, a autonomia regional é um fruto da reconquista da liberdade em 1974.

O progresso da Região e a melhoria do nível de bem-estar da sua população conseguidos nos 14 anos de autonomia são visíveis para qualquer observador e constituem justificado motivo de orgulho para os próprios órgãos de governo próprio.

Na construção da Europa do futuro, Portugal tem sido acérrimo defensor do princípio da subsidiaridade — segundo o qual a nível comunitário apenas devem ser tratados os assuntos que não possam ser resolvidos à escala nacional. Esta nossa posição, aliás hoje aceite na Comunidade tem algo a ver com a experiência político-administrativa da autonomia regional constitucionalmente consagrada.

Trata-se de uma experiência altamente positiva, que de forma inequívoca tem vindo a mostrar as vantagens de um procedimento semelhante ao determinado, na CEE, pelo princípio da subsidiariedade. Um princípio, afinal, que Portugal vem de há muito já praticando em pleno na sua ordem interna: as matérias que dizem respeito aos interesses específicos das populações dos Açores e da Madeira são decididas pelos órgãos de governo próprio.

Mas a autonomia regional deve ser também encarada como uma plataforma de cooperação permanente entre instituições com representatividade democrática. No quadro da nova ordem internacional e da nova arquitectura europeia em construção, tal coo-

peração institucional surge como elemento imprescindível para podermos aproveitar devidamente todas as oportunidades que a história nos oferece e para a realização das iniciativas exigidas pela concretização da estratégia de modernização do País.

É nesta base, que temos vindo a construir com persistência, que melhores condições de expressão encontram as iniciativas das forças locais, de quem sempre dependerá, em última análise, o aproveitamento útil das oportunidades que à Região dizem directamente respeito.

Temos à nossa frente um futuro promissor. Podemos hoje pensar medidas e projectos numa dimensão mais ampla, porque os desenvolvimentos tecnológicos permitem superar distâncias, porque a integração na Europa comunitária nos abre perspectivas inéditas, e ainda porque parecem ultrapassados, no mundo actual, os conflitos político-ideológicos que marcaram as últimas décadas e que, no passado recente nacional, puseram em causa o nosso esforço de modernização.

Está ao nosso alcance realizar um sonho cuja concretização escapou a inúmeras gerações que nos antecederam. Estou firmemente empenhado em que não falhemos esta oportunidade histórica de fazer de Portugal um país plenamente moderno e desenvolvido, mais justo e com menos disparidades sociais e regionais.

É este imperativo que anima a minha acção de governante e lhe dá sentido. E, estou certo, idêntica atitude de confiança e de determinação em edificar o progresso caracteriza hoje os açorianos.

Encaramos a construção do futuro bem conscientes do que fomos no passado — e por isso mais fortes e mais preparados para vencermos os cruciais desafios que temos pela frente. Felicito vivamente o Instituto Histórico da Ilha Terceira pela iniciativa da organização deste Colóquio, que tantas e tão valiosas contribuições proporcionou para o conhecimento aprofundado do decisivo papel desempenhado pelos Açores na expansão europeia.

E, se me permitem, termino, saudando na Terceira todas estas ilhas encantadas para a alma de Raúl Brandão, recordando as palavras do seu filho muito especial (que, segundo Ortega y Gasset, a trazia às costas) Vitorino Nemésio:

*«Ah, ovo que deixei, bicado e quente,
Vazio de mim, no mar,
E que ainda hoje deve boiar, ardente
Ilha!
E que ainda hoje deve lá estar!»*

*Ainda hoje cá está, Poeta e Professor, debaixo dos nossos pés,
e que beleza esse símbolo primordial de vida e fecundidade que
inventaste para Ela: o OVO. Princípio de vida. Caminho para o
amanhã.*

Discurso de Sua Excelência o Ministro da República, General Vasco Rocha Vieira

NA SESSÃO DE ABERTURA

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Srs. Secretários Regionais da Administração Interna e da Educação e Cultura, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Srs. Professores, ilustre Conferencista, Srs. participantes minhas senhoras meus senhores:

É com muito agrado que estou aqui hoje, respondendo ao muito amável convite que o Instituto Histórico quis fazer, para eu estar presente nesta Sessão.

Assim aconteceu há 3 anos e queria felicitar o Instituto, pelo trabalho importante, notável até, face às dificuldades que tem levado a cabo através de inúmeras iniciativas de trabalhos e, agora também, com a organização deste colóquio, trazendo à Região, tantos e tão ilustres participantes e, pondo-se assim, num ponto de encontro e de reflexão do pensamento, desempenhando, sem dúvida, uma tarefa fundamental que as organizações intermédias, que é o caso do Instituto, numa sociedade democrática, devem desempenhar em relação à sociedade civil.

É, pois, com muito prazer, que participo na Sessão inaugural, «Os Açores e a Expansão Europeia», organizado — como disse — por este Instituto. Estou certo que esta será mais uma oportunidade,

para consolidar o prestígio no ciclo de conferências, iniciado em 1983, sobre «Os Açores e o Atlântico», confirmando o seu valor académico, mas também a sua relevância para uma melhor compreensão das circunstâncias do presente e das possibilidades abertas para o futuro.

Nestes tempos de mudança brusca, em muitos aspectos mesmo radical, quando as posições políticas convencionais e tradicionalistas, são varridas pelos ventos de transformação ganha uma importância ainda maior, a possibilidade de se reflectir, de se ponderar, com a perspectiva distanciada da História.

Todos sabemos, que nada do que é humano, é alheio à política. Neste sentido, mesmo a reflexão sobre a história, devidamente fundamentada nos seus métodos e procedimentos, tem de algum modo, um reflexo sobre o presente e ajuda-nos a compreender, o que devemos fazer com o sentido de futuro, de modo a preservarmos os nossos valores fundamentais. Nesta perspectiva longa que liga o passado ao futuro, nessa linha de consistência profunda, do modo português de responder aos problemas e às dificuldades que a reflexão histórica nos revela, as circunstâncias do presente, não são mais do que meros pontos de passagem, insignificantes à escala de séculos. Apesar disso, há épocas que se tornam singulares, que são pontos concentrados de grande significado, por efeitos, de intensidade de mudanças políticas e sociais, apresentando a solução num curto intervalo de tempo de violentos debates que se desenrolaram durante décadas e até séculos.

Creio que vivemos agora, uma dessas épocas. Dela podemos receber o ensinamento claro, de que não tiveram sucesso, os intolerantes, os radicais, os que quiseram fazer dos conflitos sociais um factor permanente de tensão ou mesmo de guerra. Ao mesmo tempo que a razão confirma os que sempre acreditaram no pluralismo, no sentido de diálogo e de negociação justa, os que sempre confiaram, que a verdadeira revolução estava no respeito dos direitos humanos.

Ainda há poucos anos, não seriam muitos, os que previam que a evolução histórica, iria conduzir a uma clarificação tão nítida do que são os valores políticos vencedores. São, indicações preciosas

para os caminhos do futuro, mas são também pistas para avaliar e analisar acontecimentos do passado.

No seu processo de expansão, Portugal abriu os horizontes da Europa, mas os períodos de intolerância que se seguiram a esse momento excepcional da nossa história vieram a ser caracterizados pela transferência para outras paragens, dos benefícios das descobertas. Também então, como agora, a tolerância, a abertura e o pluralismo de ideias, revelaram a sua superioridade sobre a intransigência e o dogmatismo.

A reflexão histórica é, de facto, uma condição necessária para a ponderação das oportunidades e para a escolha de rotas. É por isso, com redobrado sentido de interesse, que procurarei acompanhar os vossos trabalhos e as vossas conclusões, com a certeza de que as vossas reflexões, na perspectiva longa da visão histórica, nos ajudarão a olhar, com serenidade e com ponderação para o futuro, conscientes de que somos apenas um elo, na longa corrente que tem por finalidade última, a afirmação da dignidade da condição humana.

*A todos desejo um bom trabalho, um excelente trabalho.
Muito obrigado.*

Discurso de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, Dr. Aurélio da Fonseca

NA SESSÃO DE ABERTURA

Na qualidade de Secretário Regional da Educação e Cultura é extremamente grato dirigir-me a tão douta assembleia, na sessão de abertura deste 3º Colóquio, organizado pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira, sobre o tema genérico «OS AÇORES E O ATLÂNTICO».

Inserindo-se no conjunto das comemorações dos Descobrimentos Portugueses, que tem vindo a ser levado a cabo, os trabalhos que vão decorrer, esta semana, versando o tema específico escolhido, «OS AÇORES E A EXPANSÃO EUROPEIA», irão com toda a certeza, permitir uma maior e mais profunda reflexão sobre a participação inquestionável que, desde sempre, os Açores têm vindo a ter na construção da história do nosso País e da Humanidade, em geral.

Ao serem realizados, em Angra do Heroísmo — Cidade Património Mundial — farão, uma vez mais, convergir as atenções gerais para a necessidade da nossa Região Autónoma continuar a afirmar-se, sob todos os pontos de vista, com a indispensável solidariedade nacional, num rumo de prosperidade e desenvolvimento maiores conducentes à integração, de pleno direito, na Comunidade Europeia, lugar que é sem sombra de dúvida, merecido por quem,

como Portugal, soube abrir novas perspectivas ao Mundo, através da nossa odisseia marítima.

Quarenta e sete anos após a sua fundação, o Instituto Histórico da Ilha Terceira vem, através de mais esta iniciativa, de grande interesse, demonstrar que continua activo na defesa e divulgação do nosso Património Cultural que é merecedor da nossa mais profunda gratidão e respeito. Apraz-nos igualmente registar que se continua a manter vivo o propósito — desde o princípio afirmado — de se reunir nestes trabalhos, uma participação, o mais alargada possível, de investigadores de vários países e regiões, colocando-se especial ênfase no favorecimento das relações entre os arquipélagos atlânticos. Assim, aqui deixo expressos os meus votos que este colóquio vá, como os anteriores, ao encontro das justas e fundadas expectativas nele colocadas, por todos quantos aqui se encontram, neste Salão Nobre da Secretaria Regional da Educação e Cultura, presentemente em recuperação, com vista a ser-lhe restituída a sua dignidade original, o que não obsta, a que nos sintamos muito orgulhosos, em poder acolher-vos a todos, nesta Sessão de Abertura e a saudar-vos efusivamente, na certeza de que o calor e entusiasmo que dimana da vossa presença, esbata e coloque em plano secundário, a ausência de elementos fundamentais de ornamentação e arranjo, deste amplo salão, que tantas e vastas tradições tem. Sêde, pois, bem-vindos, e que a vossa participação activa, neste colóquio, constitua mais uma valiosa achega, para esse futuro melhor, que todos nós estamos empenhados em construir e defender.

Muito obrigado.

Discurso do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Dr. Álvaro Monjardino

NA SESSÃO DE ABERTURA

Quando, em Agosto de 1983, se realizou o I Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico», ficou votado que, trienalmente se possível, e nesta cidade de Angra, se efectuasse um encontro daquele tipo, sob os auspícios do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Com atraso de um ano — explicado por proximidade de datas com reuniões análogas havidas na Madeira e nas Canárias — o II Colóquio da série veio a ocorrer em 1987, e com tamanha afluência de participantes que foi preciso desdobrar a apresentação dos trabalhos por secções.

Damos hoje início ao III Colóquio, reatando a periodicidade inicialmente desejada. O seu tema abrangente, — «Os Açores e a expansão Europeia» — reencontra-se com os velhos caminhos do Atlântico em seus múltiplos e até opostos sentidos, neste final da portentosa década de 80, em que a Europa se vai abrindo para uma nova era como porventura nenhuma outra tivesse havido.

A reflexão que nos irá ocupar durante toda uma semana pode ser tentada por esta euforia que até nós, fronteira ocidental da nova Europa, também chegou. Mas não pode deixar dominar-se por ela. O conhecimento do passado, mesmo quando dá quadros de referência para o futuro, deve ser rigoroso e objectivo. E já bastam

por aí fora as comemorações históricas que são mero pretexto para propaganda política, quando não mesmo para promoção comercial.

Estamos, e pretendemos estar, bem longe disso, não obstante (e até também por isso, se bem cremos) este Colóquio se inserir na comemoração dos Descobrimentos portugueses; e sem embargo da abertura a receber lições do passado, e da sensibilidade aguda a problemas do presente. E é bom que o façamos daqui, longe do torvelinho de interesses que pulsam no velho continente europeu, remoçado e vibrante com a verdadeira «reestruturação» que nele — bem mais, seguramente, que na União Soviética — se vem realmente a operar.

Como cumpre, ficarão aqui, também e agora, as nossas palavras de congratulação, de boas-vindas e de agradecimento.

Congratulação por havermos chegado a este momento em que o III Colóquio começa a realizar-se.

Boas-vindas a todos aqueles que connosco vieram partilhar as suas ideias, as suas dúvidas, a sua experiência e o seu saber.

E agradecimento a quantos — com o seu trabalho (que para alguns durou um ano), o seu conselho, o seu patrocínio, a sua presença e o seu concurso material — ajudaram e ajudam o Instituto Histórico da Ilha Terceira a realizar o seu compromisso cultural, de que este Colóquio periódico constitui já, segundo cremos, um elemento significativo.

Começaremos, como convém, pelo... princípio. Pelo «ante-princípio», para sermos mais precisos.

O Professor Luís de Albuquerque, mestre consagrado da história dos Descobrimentos portugueses — e que bem poderia, pelas suas funções e competência académicas, ter integrado uma «Junta dos Matemáticos» — apresentará a conferência inaugural deste Colóquio.

Discurso do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Dr. Álvaro Monjardino

NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

I

Rapidamente se passou esta semana, e com ela o III Colóquio «Os Açores e o Atlântico» que o Instituto Histórico da Ilha Terceira vem, periodicamente, a promover.

A última conferência deste Colóquio cabe ao Professor Frédéric Mauro, da Universidade de Paris. Com a sua tripla preparação histórica, económica e jurídica, e a sua longa obra como investigador e mestre, bem como a sua visão e percepção do fenómeno peninsular nas suas projecções de além-oceano, Frédéric Mauro era a pessoa indicada para nos trazer a reflexão final sobre «Os Açores vistos da Europa numa perspectiva do século XX». Porque novos são os cenários, grandes os desafios e surpreendentes as mudanças; que à Europa se colocam, e a nós, que a ela pertencemos (mesmo quando dela somos vistos) nos dias que estamos a viver.

II

Estes anos finais do século aparecem marcados, desde o início da década de 80, e com ênfase especial na Península Ibérica, por

uma intensa movimentação promovendo a Espanha, estrela ascendente da Nova Europa. As comemorações do 5º centenário da descoberta da América vêm a ser, pois, longamente preparadas no exterior, e constituem uma ideia-força dentro da Espanha, que inventou um «espírito de 92» porventura mais intenso que o lançado pelos Estados Unidos em 1976.

O alcance psico-político desta campanha de promoção é bem capaz de vir a ser mais interno do que externo. Sobretudo agora que acontecimentos marcantes — e, para muitos até há pouco inimagináveis — se vêm a desenrolar na Europa Central e na Oriental. A manter-se a dinâmica que, em 1989, derrubou o muro de Berlim, a década de 90 será mais a da unificação alemã e a da nova construção europeia, que a da afirmação espanhola. E as comemorações dos Descobrimentos portugueses — nas quais este Colóquio se inseriu — encontrarão, porventura e queira Deus, uma referência mais correcta, na sua vertente nacional e na sua vertente internacional.

Nesta Europa em visível reformulação nem tudo serão rosas, certamente. Há séculos de nacionalismo — não de identidade nacional — a superar com inteligência, conhecimento da História e sensibilidade à herança cultural dos povos. A tarefa exaltante de construir uma nova casa europeia — para uns restrita à Comunidade, para outros aos países que integram o Conselho da Europa, para outros ainda alargada aos signatários da acta de Helsínquia — coloca delicados problemas de escolha, de gradação e de prioridade.

Os Estados Unidos, esses miram a Europa com olhos diferentes daqueles com que a olhavam. Já não vêem nela um montão de ruínas, assombrado pelos fantasmas de tiranos; nem o nó de víboras ao qual se fugia para o Novo Mundo; nem sequer o museu ou a estância de férias, ou ainda o campo de batalha adiado que para eles foi até há bem pouco tempo.

Na definição da Nova Europa, que jamais será uma China virada para o centro de si mesma em adoração cósmica, o factor marítimo não poderá deixar de estar presente, sobretudo pelo que representa como elemento de articulação com os outros continentes. E Portugal, margem ocidental do continente europeu, está inevitavelmente envolvido nessa definição. E interessado em que ela

se faça com ênfase na componente atlântica a qual, quando se conjugou com a ousadia colectiva, com a curiosidade científica e com a mestria técnica, conferiu a nós, Portugueses, a indelével marca de povos do mar.

Esta vigia do oceano que foram os Açores em seus 5 séculos de História, sente a problemática europeia como miniatura que é de Portugal, aqui reproduzido repartidamente em suas virtudes e defeitos, anseios e limitações. Não queremos ser periferia, exactamente como Portugal se não quer reduzir a ela. E por isso, mais do que nunca, sentimos necessidade da solidariedade portuguesa. Necessidade que é ambivalente, por ser de duplo e inverso sentido. E que terá de assentar — como a Constituição portuguesa consagra — na mútua compreensão, na mútua ajuda, no mútuo esforço de um desenvolvimento harmonioso (e por isso nunca marginal) entre o todo português e esta guarda-avançada de Portugal e da Europa, historicamente aberta ao mundo, que somos nós.

IV

Este Colóquio, que agora se vai encerrar, também sentiu — expressa ou subentendidamente — a acuidade da situação presente: Porque no passado crises e mudanças houve com analogias chocantes com as dos nossos dias, só que com (e é essa a diferença essencial) menos informação e menos poder de comunicar. É, assim, a própria História das sociedades insulares atlânticas — e, delas, mais do que qualquer outra, a açoriana — que no-lo impõe, mas que igualmente permite encarar o futuro com menos pessimismo, porque na nova Europa não cabem mais os povos abandonados.

Com ele demos mais um passo, que nem por descontraído ou mal entendido por alguns deixou de ser consciente e sério, na comemoração dos Descobrimentos portugueses, em que inevitavelmente os Açores terão de participar com permanência: porque é a nossa própria identidade histórica que nela se afirma. Na instrumentalidade territorial. Na implantação (sofrida mas conseguida) de comunidades. E — por que não? — na criação e na irradiação de uma específica cultura portuguesa.

Ao longo de uma semana, recordámos as navegações no Atlântico, factos e pessoas que constituíram as comunidades açorianas; estudámos comparativamente as sociedades insulares, reflectimos sobre os movimentos migratórios e sobre o património cultural. Foram dias frutuozos de trabalho, e também de prazer intelectual.

A presença de Vossa Excelência, Senhor Primeiro Ministro, vem coroar esta semana sobre os Açores e a expansão europeia. Com a autoridade de quem, legítimo responsável pela condução política de Portugal, vem participando activamente na construção da nova Europa cuja irradiação (porque a expansão europeia foi sobretudo isso) sempre tendeu a abraçar o mundo por caminhos vários, de que alguns passaram também por aqui.

Conferências

OS AÇORES NO SÉCULO XIV?

Por: Luís de Albuquerque

Cabe-me a honra de dizer duas palavras na sessão inaugural deste colóquio, mas confesso-vos que tal distinção, devendo desvanecer-me me coloca numa situação duplamente difícil: em primeiro lugar por só hoje ter sabido que tinha esta incumbência de tanta responsabilidade, e depois por me ter sido destinado um tema de que me tenho ocupado inúmeras vezes; e nem sempre com a concordância de todos os que me ouviram. E quanto a esta segunda contrariedade, sei de antemão que ela estará presente, neste encontro, porque o meu querido Amigo Dr. Álvaro Monjardino manifestou sempre o seu desacordo com as minhas ideias acerca do «primeiro» (digo intencionalmente «primeiro») descobrimento dos Açores; e em boa companhia, reconheço-o sem dificuldades. É claro que pelo menos com ele irei discutir este assunto, numa conversa amiga porque as diferenças de opinião no domínio histórico, ou no domínio de qualquer ciência, são sempre postas em confronto com cordialidade e muito respeito por aqueles que sustentam ideias de que discordamos. No campo da ciência ou no do conhecimento só assim não é para quem ignore quantos alçapões nos podem esperar nos nossos caminhos; quando isso se esquece, ou disso se não sabe, dificilmente os oponentes convergem para a fronteira onde o desacordo claramente se define; e tenho a certeza absoluta de que não será esse o nosso caso, porque há no passado boas provas de que nunca caímos na ratoeira de permitir que opiniões diferentes se transformassem numa contenda pessoal; ou numa batalha verbal. Tem sido assim neste caso, e felizmente também assim aconteceu com outros estudiosos de quem ao longo da vida discordei. Só não posso dizer, infelizmente,

que assim aconteceu sempre; mas os casos em que tal excepção teve lugar são os menos importantes, pela secundaridade dos temas em causa, e também pelo tipo de pessoas com quem procurei manter um diálogo, mas que dele fugiram, refugiando-se por vezes até na calúnia, o que bem prova serem de menos interesse ou de quase nulo interesse. Posso, todavia repetir satisfeito: ao longo da minha já curta vida esses desagradáveis casos foram raros. E nem podiam manter-se aqui, dada a qualidade dos que participam neste Colóquio.

Consintam-me que antes de entrar no tema, posto cautelosamente na forma interrogativa, vos diga algumas poucas palavras sobre os «Açores e a Expansão Europeia», que é o assunto a tratar nesta reunião. Esta expansão europeia é cada vez mais, para todos nós que estamos a comemorar as navegações do que se convencionou chamar Descobrimentos Portugueses, a prova de que desde há muito existiu um elo entre o nosso país e a Europa, como sugeriu há pouco, quando discursou, o mesmo Dr. Álvaro Monjardino. Deseja-se uma Europa, ou antes, e se preferirem, definiu-se que era o momento de «fazer» uma Europa unida, e a verdade é que nela se mostra uma tendência para ser cada vez mais unida, com aproximações que há dois anos seriam talvez para todos impensável, mas que se me afiguram neste momento irreversíveis.

Não me cabe dizer se isso é bom ou mau; limitei-me a verificar um facto. Como no século XV havia uma certa unidade europeia, a despeito das contendas entre vizinhos e dos problemas entre principados e reinos, e até por vezes quando tais desentendimentos nem eram de todo convenientes. Apesar de tudo isso, a união fazia-se dentro de uma ideia de Cristandade, quando se estava ainda a um século das clivagens definitivamente reconhecidas no Concílio de Trento, ou quando os príncipes cristãos faziam ouvidos surdos aos apelos de alguns papas esclarecidos, que apontavam o perigoso avanço muçulmano na Europa Oriental.

E essa aparentemente precária unidade, consolida-se quando a Europa acompanha o pequeno reino de Portugal nas suas viagens; o nosso país foi então como que um «icebergue-farol» — que vai atrair homens de praticamente todos os recantos europeus numa aventura que há-de contribuir de um modo decisivo para transfor-

mar o mundo. Um «icebergue-farol» que avança pelo grande mar oceano e passa além dos mares equatoriais sem se derreter pelo tórrido calor das zonas em que até um pouco antes ninguém acreditaria ser possível viver-se.

Pese embora a nossa teoria sigilista que sustenta ter sido uma política de segredo de estado, sistematicamente aplicada, um dos motivos centrais na explicação do sucesso das viagens portuguesas, é incontestável que quase desde o início das navegações vamos encontrar homens de outros reinos e nações embarcados em navios portugueses, e até a capitaneá-los, embora com licença de quem tinha a responsabilidade das expedições. Italianos, castelhanos, alemães, nórdicos, franceses, e talvez muitos outros de que não nos chegou notícia, acompanharam os marinheiros portugueses nas suas explorações, no seu comércio e nas suas indagações sobre mares, sobre ventos e sobre outros dados que mais tarde entraram como suporte a uma nova ciência chamada Geofísica.

Esse modo de proceder era, aliás, uma tradição portuguesa; quando D. Dinis (e só para citar um exemplo bem conhecido) experimentou dificuldades para organizar a defesa costeira do reino, não teve a menor hesitação em ir bater à porta de genoveses, e de Génova vieram marinheiros capazes de capitanear galés e de conduzir uma guerra de corso com êxito; corso que era, de resto, orientado nos dois sentidos: combatiam-se aqueles que ameaçavam a costa portuguesa, em atitude defensiva; mas o que eram de início potenciais vítimas podiam passar, quando tudo corria pelo melhor, à situação de agressores; e faziam-no sem qualquer hesitação, porque o corso era um acto lícito.

Há hoje, por estranho que pareça, quem não entenda estas coisas. O almirante que veio de Génova chamou-se em Portugal Manuel Pessanha, e por cá se fixou e cá morreu, com o direito de legar o almirantado a seu filho primogénito. Como não se pode negar que Pessanha serviu D. Dinis, porque a documentação o mostra de modo indesmentível, há quem procure minimizar a acção do almirante, afirmando com total irresponsabilidade, porque não fez nem faz prova de tal, que ele só acumulou derrotas e perdeu galés no exercício daquele cargo. A ser assim, D. Dinis não deu por isso, talvez distraído a fazer trovas, ou então porque foi um

rei totalmente inepto, visto ter ao longo dos anos cumulado Pessanha de benesses e nunca lhe retirar a sua confiança; ninguém se lembrara até hoje de apontar tais defeitos ao rei-lavrador (a distracção ou a inépcia), mas que estariam claramente implícitos em tal visão dos acontecimentos, se ela correspondesse à verdade. Não corresponde. Não há o mínimo dado comprovativo de qualquer derrota de Pessanha, como também o não há de qualquer vitória sua; os documentos que sobre ele conhecemos são totalmente mudos a tal respeito. E podemos ficar descansados: D. Dinis não era tolo!

Com Pessanha vieram para o reino de Portugal 20 homens «sabedores do mar»; assim estipulava o contrato que D. Dinis com ele estabeleceu em 1317, com este pormenor a registar: se algum desses homens desaparecesse (por morte ou por qualquer outra razão) o almirante obrigava-se a substituí-lo por outro com as mesmas qualidades marinheiras.

O caso de tal procedimento não é único. Quando no século XV, depois de iniciado o povoamento da Madeira, se verificou que o solo da ilha e o seu clima eram favoráveis à cultura da cana sacarina, os italianos apareceram lá em grande número incitados ou atraídos por uma actividade comercialmente vantajosa. Eles tinham experiência da cultura dos canaviais, e possuíam um profundo conhecimento dos canais do comércio do açúcar, porque a planta se cultivava com êxito na Sicília, e dali passou à Madeira, com um estágio pouco auspicioso no Algarve. Muitos desses italianos — tal como Pessanha — vieram e ficaram no país; na Madeira ainda hoje se encontram nomes de família de origem transalpina, de gente que ali se radicou e ali se manteve desde o século XV.

Os italianos também chegaram por outras vias a Portugal, interessados no comércio da costa africana. É a época em que o veneziano Aluise Cá da Mosto (nome que se aportuguesou para Luis Cadamosto) fez as suas duas viagens à costa da Guiné, de que deixou um precioso relato (acrescentando-lhes a relação de uma viagem do navegador português Pêro de Sintra); em que Antonio Usodimare se envolveu no comércio português ultramarino, ao que parece para satisfazer dívidas que tinha em Itália; e em que António

da Noli navega à costa da Guiné com o mesmo propósito de comerciar. Haverá outros casos, mas as crónicas e os escritos de vários livros conservaram-nos apenas estes nomes.

O último caso — o de António da Noli — é exemplar quanto ao modo de agir da ainda incipiente administração portuguesa, porque mostra que ela não recusava aceitar um «estrangeiro» para ocupar um cargo importante (e será que a palavra «estrangeiro» seria usada com frequência e o significado de hoje?); apenas se sabia ou se pensava que ele tinha as qualidades convenientes para o desempenhar. Ora António da Noli foi nomeado capitão da parte sul da ilha cabo-verdiana de Santiago — em detrimento de Diogo Gomes, a acreditarmos no relato que este caravelista fez, no final do século XV, ao discutidíssimo homem que foi Martin Behaim. Bem sucedidos como estes homens foram, não é de surpreender que outros viessem logo a seguir, principalmente mais italianos e também alemães. Pelo final do século a cidade de Lisboa podia considerar-se invadida por eles e por muitos outros estrangeiros; eram grandes mercadores que tinham vindo na esperança de investimentos rendosos (Giraldi e Marcheoni), simples curiosos com fumos eruditos ou raízes humanísticas (Jerónimo Montário ou Martinho da Boémia), emissários de homens ricos e sequiosos de novidades (Alberto Cantino é um caso), diplomatas (como Pasqualigo) e até homens que vinham para exercer a sua profissão em Lisboa, como o impressor Valentim Fernandes, por lhes parecer que era nesta cidade-chave de um comércio velho mas que mudava de trilha, o local privilegiado para o exercício da sua arte. Alguns deles andaram nas viagens — como Martin Behaim, como Lázaro de Nuremberga, como Hans Mayr e muitos outros.

Vem a propósito dizer que com tanta gente desejosa de saber coisas era quase impossível guardar segredos. Na verdade, não se guardavam, ou guardavam-se por pouco tempo. Bartolomeu Dias chegou a Lisboa em Dezembro de 1488 com a certeza de que Atlântico e Índico se intercomunicavam; Henricus Martellus Germanus, cartógrafo germânico (como o seu nome indica), nesse tempo a residir na Itália, menos de um ano depois desenhava uma carta em que essa viagem estava representada (a data de 1489 está numa cópia dessa carta); e quando Hércules de Este, duque de Ferrara,

quis saber como era o mundo depois das viagens dos portugueses e castelhanos, não teve hesitações: mandou a Lisboa Alberto Cantino que por doze ducados de ouro, não deparou decerto com grandes dificuldades para adquirir, em Outubro de 1502, um planisfério com os resultados daquelas viagens, mapa-mundo que é hoje considerada uma das jóias da cartografia antiga.

Peço desculpa do tempo que me detive em considerações alheias ao tema anunciado. Queria que ficasse de uma vez por todas aceite que os descobrimentos portugueses não foram um acontecimento «fechado» em si mesmo, antes pelo contrário, todo o europeu que assim o desejasse pôde neles participar, e neles participou de facto, quando o quis fazer. E é por isso que eles arrastaram consigo a expansão europeia, facto do maior significado para o conhecimento que se veio a ter de todo o mundo; numa fase mais adiantada, esse facto tomou aspectos frontalmente opostos aos interesses do reino de Portugal — mas a tal conhecimento invariavelmente se chegaria, mesmo por outras vias.

Suspendendo estas considerações para passar, finalmente, a referir-me aos Açores e ao seu descobrimento. O título desta minha intervenção é interrogativo, e por isso mesmo «provocador», no bom sentido da palavra, evidentemente!

Como é bem sabido há uma corrente de historiadores que defende um reconhecimento dos Açores no século XIV; grupo em que se inclui o Dr. Álvaro Monjardino, como todos sabem. Há muitos anos que me tenho pronunciado contra essa opinião, e persisto no meu ponto de vista; não por teimosia, escusado seria dizê-lo, mas por continuar a estar persuadido de ter boas razões (só três, de resto!) para o sustentar.

Podia dizer que ninguém sabe quais foram os homens que no século XIV chegaram aos Açores, como e quando o fizeram; sem dificuldade se reconhece que esta observação não constitui um argumento a favor da minha opinião; há muitas coisas que nunca se sabe por quem e quando foram feitas, mas não há dúvida que o foram. Além disso, é evidente que teria de haver qualquer motivação para levar navegadores a cerca de duzentas e cinquenta léguas do continente europeu, mas também reconheço que esta observação não constitui um argumento a meu favor — nem contra o meu

parecer; podiam ter sido motivados para essa aventura náutica por motivos que hoje de todo desconhecemos.

Todavia, desta segunda observação posso retirar uma ilação favorável à minha opinião. No século XIV as navegações faziam-se de preferência junto às linhas costeiras, porque os navegadores se temiam de enfrentar o mar aberto. E com razão! Como governar as singraduras em tais condições, sem as eventuais influências de «conhecenças» terrestres? Desconhecendo ventos e correntes do mar oceano, como então se chamava ao Atlântico, chegar aos Açores era uma aventura que só motivo forte impulsionaria; não temos notícia de um tal motivo; pelo contrário, sabemos que os Açores (com excepção das ilhas do Corvo e das Flores) foram encontradas no ano de 1427 (ou 1432) por um navegador chamado Diogo de Silves (de quem mais nada se sabe), segundo a legenda escrita por Gabriel de Valseca em uma carta por si desenhada. Ora bem: havendo numa experiência em curso do povoamento da Madeira, que estava na década de 1430 a 1440 a dar bons resultados, porque não se iniciou nos Açores uma tentativa igual logo depois do seu provável descobrimento por Diogo de Silves, e se esperaram anos para se tomar uma decisão definitiva em tal sentido? A meu ver porque o acesso náutico às ilhas ainda não se considerava simples.

Não quero, porém, «viciar» os dados. Aceito que, apesar do que diz Valseca, pode não ter sido Diogo de Silves o descobridor, ou seja, que as ilhas fossem desde há muito conhecidas; e também aceito que pode haver outras explicações para a demora em se iniciar o seu povoamento.

Ora bem: apesar de não cair em argumentos fáceis em favor da minha posição a respeito deste problema, pois podem ser tão falaciosos quanto imediatos, passo às minhas «verdadeiras» razões. As ilhas que se pretende serem os Açores na cartografia do século XIV, incluem repetidas vezes ilhas míticas que andaram dezenas de anos a saltitar na área marítima em cartas que representam o Atlântico. Acontece que entre estas ilhas aparece *S. Zorze e Corvo Marini*, toponímia que se tem irresistivelmente aproximado da toponímia actual das ilhas açorianas reais. Até houve quem adiantasse que a ilha *Zorze* seria prova do descobrimento ter sido feito por

um veneziano (dada a forma véneta da palavra), admitindo que o nome passou definitivamente à nossa ilha de S. Jorge; como a ilha de Corvo virá de *Corvi Marini* — talvez, e pela mesma ordem de ideias, descoberta pelos romanos, já que o nome vem do latim! Ninguém, creio eu, acredita nisso.

O importante para o meu ponto de vista baseia-se em três factos indesmentíveis; são os seguintes:

1.º As ilhas que a vária cartografia representa no Atlântico e se teima em identificar com os Açores, apesar de algumas citações de ilhas seguramente míticas que em alguns casos entre elas aparecem, não devem ser aceites como tal, dada a maneira como se encontram apontadas pelos cartógrafos, ou seja, dispostas muito aproximadamente segundo um meridiano, desde a latitude do Cabo Finisterra até à do Cabo de S. Vicente, também de modo aproximado. Se um ou vários navegadores tivessem avistado os verdadeiros Açores e de tal acontecimento dessem informações aos cartógrafos nunca o podiam ter feito de um modo tão incorrecto. E o facto é relevante porque se lhe pode acrescentar o seguinte dado:

2.º A distância dos supostos Açores ao continente europeu é, nas cartas que representam tais ilhas, sensivelmente metade da distância a que as verdadeiras ilhas açorianas se encontram. Os navegadores cometiam erros de avaliação das distâncias, mas não conheço o exemplo, de um que seja, que tivesse errado cerca de 100 léguas.

3.º A estas duas razões, que me parecem de algum significado, junta-se uma terceira. Existe na British Library um atlas, chamado de *Cornaro*, e frequentemente atribuído a um desconhecido Cristóforo Soligo, porque este nome se encontra escrito em uma das suas páginas. Pois bem: numa das cartas que eu considero composto de falsas ilhas açorianas, desta vez muito satisfatoriamente colocadas, e com os nomes então usados (esta ilha da Terceira era então a de Jesus Cristo, como bem sabem).

Daqui me é lícito concluir que, pelo menos para o autor da carta (fosse ele Soligo ou qualquer cartógrafo desconhecido) o grupo das ilhas anotadas em carta do século XIV se distinguia das ilhas açorianas que Diogo de Silves e Diogo de Teive descobriram, e que o cartógrafo catalão Gabriel de Valseca pela primeira vez parcialmente representara.

A estas minhas razões desejava acrescentar só mais uma palavra. O mito teve um campo aberto na vida mental da Idade Média; e em relação ao Oceano Atlântico são em grande número as ilhas inexistentes que por lá se desenharam: S. Brandão, Maryas, Brasil, Antília, Satanazes, Duas Irmãs, e por aí fora, sem esquecer as Casitérides que uma edição de Ptolomeu representa e Benedetto Bordone ainda coloca em uma das cartas do seu *Isolario* de 1528. E não se pense que os mitos do mar (além de outros, evidentemente) desapareceram no século XVI; a ilha Brasil ainda aparece como tal, mítica e isolada, num atlas de 1867! Quando o país com esse nome já era independente há quase meio século!

E entre as ilhas que considero os falsos Açores, há sempre ilhas dessas, nascidas, de lendas ou de histórias que em parte se perderam; mas como a lenda de S. Brandão, por acaso, é conhecida, compreende-se o motivo porque tal ilha mítica andou de ponto em ponto pelo Atlântico nas representações cartográficas; a narrativa não favorece, de facto, a mínima indicação que permita localizá-la com segurança.

Pelas razões apontadas, que considero em conjunto significativas, não acredito que aquelas ilhas representadas em cartas do século XIV reflectam um primeiro conhecimento deste arquipélago açoreano. E se me disserem que o *Libro del Conoscimento*, de um anónimo frade mendicante espanhol, refere tais ilhas esboçadas cartograficamente, direi que tal é verdade mas não tem qualquer efeito para abalar a minha convicção. E claro que a narrativa é um «romance» geográfico, como o de Mandeville, e por isso deriva só da imaginação de quem o escreveu; dado o ano atribuído ao escrito, é muito possível que o cartógrafo recorresse a essa fonte para desenhar as ilhas; mas podia também ter-se dado o inverso — o anónimo autor passar a mito o que viu numa carta, e meter todas essas ilhas nas suas deambulações pelo mundo. Tudo é possível.

Só não é crível que por meados do século XIV navegadores europeus, e navegadores de ilhas costeiras, como eles eram, tivessem chegado previamente, as condições geofísicas do mar que se abre entre elas e a Europa.

Com o meu muito respeito pela opinião do meu amigo Dr. Álvaro Monjardino, continuo neste ponto a sustentar uma opinião diferente da sua. Não por teimosia, repito; mas por estar persuadido que a razão me assiste.

PRESENTE E FUTURO DA EMIGRAÇÃO AÇORIANA

Por: Joel Serrão

Os nexos migratórios significativos tecem-se de acordo com os condicionalismos históricos e geográficos, estrutural ou conjunturalmente afeiçoados.

Assim, se a emigração portuguesa para o Brasil, de meados do século XIX até à recessão atlântica de 1929, caracteriza e como que fundamentaliza e engloba o êxodo da gente portuguesa «sobrante», em termos de preferências regionais, os Açores, embora tenha participado na corrente geral, desde os fins do século XVIII, começa a eleger como seu alvo possível o destino americano setentrional, preferência que se tem mantido até aos dias de hoje, embora compartilhado pelo Canadá, a partir de cerca de 1956, contudo em termos minoritários.

A mediação inicial foi, como é bem sabido, a pesca da baleia, ou seja, o encontro dos baleeiros norte-americanos com os açorianos. E, depois, a relativa proximidade geográfica do pólo de atracção norte-americano seguido, nos últimos decénios, pelo Canadá. E, entretanto, nas recentes décadas, as vias aéreas desempenharam e desempenham e desempenharão um papel fundamental: o mítico «Eldorado» da «L(USA)lândia» situado a muito poucas horas de voo.

I

1) Tomando em mãos os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Emigração, da Região Autónoma dos Açores, respeitantes ao período de 1960-1988, observe-se o gráfico n.º 1, no qual se quantificam as saídas anuais de emigrantes.

A curva inicia-se, em 1960, com 7 010 emigrantes, depois desce, nos dois anos seguintes, até 2 820 (1962) para logo subir até mais de três milhares em cada um dos três anos sucessivos.

Depois, abruptamente, é o salto de 1966 — 10 704 emigrantes. E nos anos imediatamente seguintes a ascensão: 11 232, 12 813, 13 125. A partir de 1970 até 1973 (7 893), a «febre» emigratória dir-se-ia que tende a abrandar.

Porém, em 1974, o total das saídas pula, vigorosamente, para os 12 400, ou seja, um aumento de 4 507. Teriam sido, como parece, o pavor ou a inquietação ante as possíveis consequências do 25 de Abril os detonadores desse êxodo?

De 1975 a 1977, os quantitativos emigratórios, embora permaneçam altos, tendem a normalizar-se na ordem dos quatro milhares anuais. E, após a recidiva dos anos 78 e 79, de 1980 a 82, os valores descem até aos 1 181, verificando-se a partir de 1987 e até 1988, apreciável tendência para a subida (3 028).

Como é que as coisas ocorrem, hoje, nestes meados de 1990? Alguém o sabe ou tem indícios do que ocorre?

2) Ora, o arquipélago açoriano, não obstante a sua unidade linguístico-cultural e político-administrativa, não pulsa aos mesmos ritmos socioeconómicos e demográficos; as cidades, as vilas e os campos, embora próximos e interactuantes, obedecem a condicionamentos de algum modo próprios. E, além do mais, há as peculiaridades insulares pautadas por ritmos mais ou menos específicos advindos do maior ou menor isolamento relativo de cada ilha.

De 1955 a 1974, usando o *Atlas da Emigração Portuguesa*, de Jorge Carvalho Arroiteia⁽¹⁾, verifica-se o seguinte: em 1955-59, Santa Maria, Pico, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo *não acusam emigração significativa* e os focos emissores de gentes situam-se tão-só em S. Miguel (em toda a ilha mas com maior intensidade no concelho de Ponta Delgada), em Terceira (só no concelho de Angra do Heroísmo) e em Faial (em todo o concelho de Horta) — e, então, Ponta Delgada e o Faial dominam as saídas; em 1960-64, além de se intensificar a emigração de S. Miguel, ela estende-se a Santa Maria e ao concelho de Velas (em S. Jorge), mantendo-se estacionária em Angra do Heroísmo e diminuindo no Faial⁽²⁾ mas

atingindo Flores e Corvo; em 1965-69, só Flores e Corvo se mantêm alheados da movimentação migratória que aumenta de intensidade em quase todo o distrito de Ponta Delgada e estende-se na Terceira à Praia da Vitória; em 1970-74, a freima emigratória continua a intensificar-se em S. Miguel e na Terceira e estende-se a todo o arquipélago.

Ora, considerando agora todo o período de 1955-74, verifica-se, antes de mais, que os concelhos mais fustigados pelas saídas foram Ponta Delgada, Ribeira Grande, Angra do Heroísmo e Faial; e depois que, sem excepção do Corvo, todo o arquipélago foi varrido pela vaga da esperança emigratória.

3) A partir dos dados disponíveis⁽³⁾, vai sendo possível aproximarmo-nos duma visão relativamente rigorosa das flutuações da intensidade do movimento emigratório açoriano no período de 1960 a 1988, tal ele se depreende da quantificação anual que se apresenta e que já foi considerado na perspectiva das flutuações entrevistas.

Ora, o somatório de tais quantitativos emigratórios legais, estabelecidos ano a ano, leva-nos ao total de 166 916. E esse valor, dada a população açoriana estante, não pode deixar de ser considerado com preocupação. Preocupação que respeita não só o quantitativo global em si mesmo mas também e, porventura, sobretudo à relação dele com a população estante, em diminuição.

Claro está, e infelizmente: o valor do somatório da emigração não poderá ser corrigido pelos possíveis retornos nesse período ocorridos. Porém, pouco ou nada se sabe a esse respeito nem sei se alguma vez tal ignorância poderá ser substituída por algum conhecimento efectivo.

Aliás, se me é permitida a confidência, suspeito, mais por razões de contexto do que documentais, que não conheço, que o retorno da emigração açoriana tem sido e é de muito pequeno vulto e de natureza bem mais pessoal do que estrutural ou conjuntural.

II

Em face dos dados estatístico-demográficos conhecidos, de 1950 a 1980 a população açoriana passou de 318 558 a 258 108, ou seja, diminuiu 60 450. Mas se tivermos em conta que o seu valor mais alto fora alcançado em 1960, com 327 421, nos vinte anos seguintes, ela desceria 69 313, o que significou uma perda anual média de 3 465 indivíduos.

Ora, no tocante à década de 80, tendo-se verificado, como se mostrou já, um acentuado declínio emigratório, é muito provável que neste ano de 1990 a população açoriana se tenha ressarcido e orce pelos 268 000, tal o prevê o Prof. J. Manuel Nazareth⁽³⁾. E consoante os seus cálculos, a população açoriana, no ano 2000, andará pelos 288 764⁽⁴⁾. Ou seja: grosso modo, terá voltado, no termo dos próximos dez anos, ao quantitativo global de 1970.

III

Como é sabido, as sociedades europeias mais evoluídas, e consoante o seu devir socioeconómico, debatem-se com os problemas do seu envelhecimento e do declínio da sua fecundidade⁽⁵⁾. Essas tendências são patentes em Portugal, pelo menos, a partir de 1970 e mantêm-se evoluindo, ou seja, tornando-se mais nítidas e acentuadas.

Nesse contexto, e tendo em vista as regiões da Madeira e dos Açores, o Prof. Manuel Nazareth escreveu o seguinte:

«Na Madeira, em 1980, havia 30,8% de jovens com menos de 14 anos (um total de 77 876), 58,7% de população potencialmente activa (um total de 148 507) e 10,5% de pessoas com mais de 65 anos (um total de 26 641). Nos Açores os valores são muito semelhantes: 29,7% (um total de 72 258), 59,0% (um total de 143 680) e 11,3%, (um total de 27 472 nos mesmos grupos etários). Numa óptica prospectiva, o efeito retorno combinado com a chegada da população potencialmente activa dos elevados efectivos de jovens existentes em 1980, vai aumentar, até final do século, os potencialmente activos em números absolutos e percentuais. Na Madeira,

os 148 507 potencialmente activos existentes em 1980, espera-se que passem para um valor que se situará entre 196 193 e 230 377, (ou seja, entre 67,1% e 67,4%). Nos Açores os 143 680 potencialmente activos existentes em 1980, espera-se que passem para um valor que se situará entre 187 634 e 188 544 (ou seja, entre 65% e 64,3%). Não encontramos grandes diferenças nas pirâmides resultantes da evolução natural das duas regiões. O mesmo não acontece quando introduzimos os movimentos migratórios: nos Açores, retorno e emigração, auto-anulam-se mas, na Madeira, prevê-se um volume de entradas na população activa muito superior ao volume das saídas. Quanto aos jovens com menos de 14 anos, as duas regiões terão uma evolução muito semelhante: a Madeira verá diminuir os seus jovens para um valor que se situará entre 63 161 e 73 500 (ou seja, entre 21,6% e 21,5%) e os Açores para um valor que se situará entre 67 241 e 65 993 (ou seja, entre 23,3% e 22,5%). A população que se situa nos últimos grupos de idades terá uma variação relativamente reduzida: a Madeira verá aumentar as pessoas com mais de 65 anos para um valor que se situará entre 33 107 e 37 944 (ou seja, entre 11,3% e 11,1%) e os Açores para um valor que se situará entre 33 889 e 38 775 (ou seja, entre 11,7% e 13,2%). Em função do exposto, podemos concluir que não haverá diferenças entre as duas regiões insulares no final do século. A única diferença digna de nota residirá num maior empolamento da terceira idade que vai ter como consequência uma diminuição percentual dos outros grandes grupos etários.»⁽⁶⁾

IV

Há cerca de dez anos, numa estadia em Harvard e na Brown, visitei Fall River e fui aí recebido num centro de açorianos micaelenses, alguns dos quais descobriram que eu estivera, durante a Guerra de 1939-45, mobilizado durante um ano em Fenaís da Ajuda, na ilha de S. Miguel.

Isso criou um clima de afabilidade mútua que meteu cantares e danças regionais — depois do que se conversou e discursou. Pela minha parte, expus-lhes qual era, ao meu olhar, a situação

portuguesa pós 25 de Abril e as esperanças que se poderiam acalentar quanto à transformação e progresso do nosso País. E sugerilhes que o Portugal em transformação precisava do esforço de todos os portugueses incluindo aqueles que haviam optado pela vida da emigração.

Ouviram-me com benevolente atenção após o que me perguntaram: «Parece-lhe que, se voltarmos, teremos na nossa terra as condições de vida de que desfrutamos aqui? Acha que poderemos regressar nessa certeza?»

E, aí, não pude senão dizer-lhes aquilo que se me afigurava a verdade: Portugal iniciara uma transformação que se não faria de um dia para o outro mas que seria tanto mais rápida quanto maior fosse o número daqueles que estivessem dispostos a trabalhar pelo futuro de Portugal. Ora logo se me tornou transparente o delicado cepticismo com que as minhas palavras foram recebidas... Ficariam mais uns tempos para ver como é que as coisas evoluíam. Mas lá que tinham vontade de voltar, tinham-na e muita...

Esta experiência levou-me à convicção de que aqueles açorianos se deixariam ficar por ali, o que, porventura, seria generalizável a muitos outros porque trocar o certo pelo incerto, a mediania pela pobreza, não é decisão de gente prudente.

Na verdade, quanto ao retorno de emigrantes açorianos, que ancoraram, num dia de esperança, na L(USA)lândia, com rigor, nada se sabe mas tudo induz à quase certeza de que tal movimento nunca foi nem será, demograficamente, significativo.

O mesmo se passa e passará com os emigrantes no Canadá? Suspeito que, aí, com raízes bem menos fundas, o retorno possa vir a ser maior.

Estas razões levam-me a ser mais pessimista que o Prof. Manuel Nazareth quando na sua prospectiva demográfica do ano 2000, conta com um retorno porventura hipertrofiado. E daí que a prudência exija maior atenção aos fenómenos irreversíveis do envelhecimento da população e à gradual diminuição da taxa da fecundidade. Ou seja, nessa perspectiva inelutável, em condições de normal desenvolvimento e arredada a hipótese de cataclismos sísmicos, a pressão emigratória tenderá a diminuir. Por seu turno, isso significa que uma situação que se pode considerar um ser e

um estar de natureza estrutural tenderá a entrar em crise, a qual deve ser prevenida a tempo e horas.

Com isso pretendo tão-só sugerir que as tarefas fundamentais dos próximos decénios açorianos devem ser as seguintes:

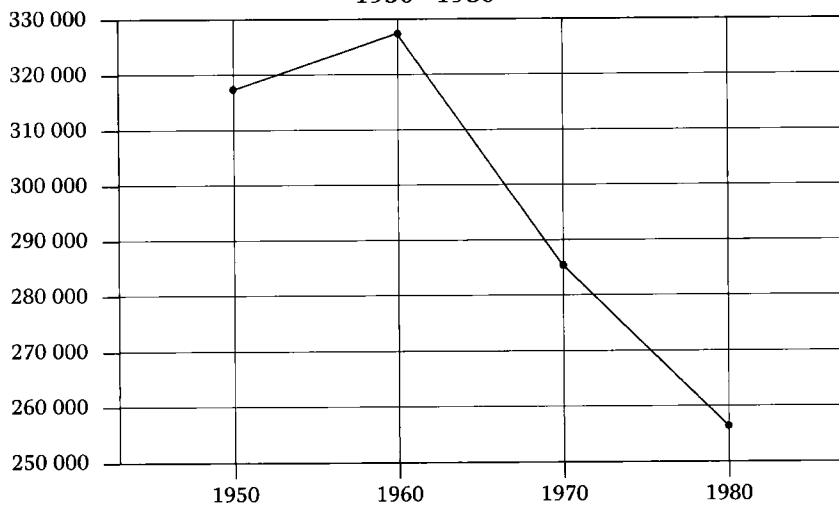
- 1) A generalização e a intensificação não só da escolaridade obrigatória mas também do aprimoramento qualitativo do ensino propiciado.
- 2) À Universidade dos Açores cabe e caberá um papel fundamental nessa transformação e alargamento da cultura das elites locais.
- 3) Sem adequado desenvolvimento socioeconómico da gente açoriana que lhe permita assumir-se com as ingénitas qualidades que possui de ser e de estar no Mundo, a emigração para a América ou para qualquer outra parte do Mundo será o recurso imposto por um destino que se diria inexorável quando é, afinal, uma imposição da ancestral pobreza, ou da muito estreita mediania, obra dos homens e não dos Deuses.

NOTAS E REFERÊNCIAS

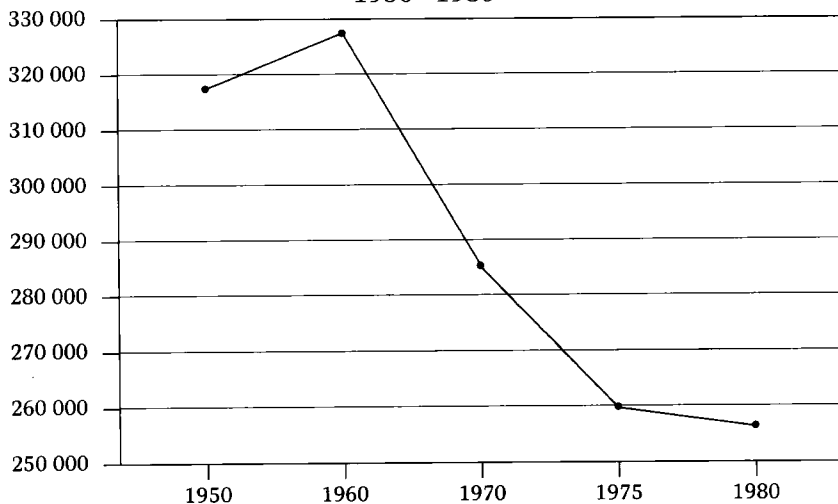
- (¹) Porto, 1985.
- (²) Sobretudo, os boletins estatísticos anuais, organizados pela Direcção dos Serviços de Emigração da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Angra do Heroísmo.
- (³) J. Manuel Nazareth — *Portugal os Próximos 20 Anos* — III vol. *Unidade e Diversidade da Demografia Portuguesa no Final do Século XX*, Lisboa, 1988, p. 247.
Em Perspectivas de Evolução da População Portuguesa (1800-2000), Lisboa, 1988, p. 70, admite-se o valor de 264 321 habitantes.
- (⁴) Idem, idem.
- (⁵) V. J. Manuel Nazareth, *O Envelhecimento da População Portuguesa*, Lisboa, 1979 e a obra anteriormente já referida.
- (⁶) Obra referida na nota 3, pp. 170-171.

POPULAÇÃO DOS AÇORES

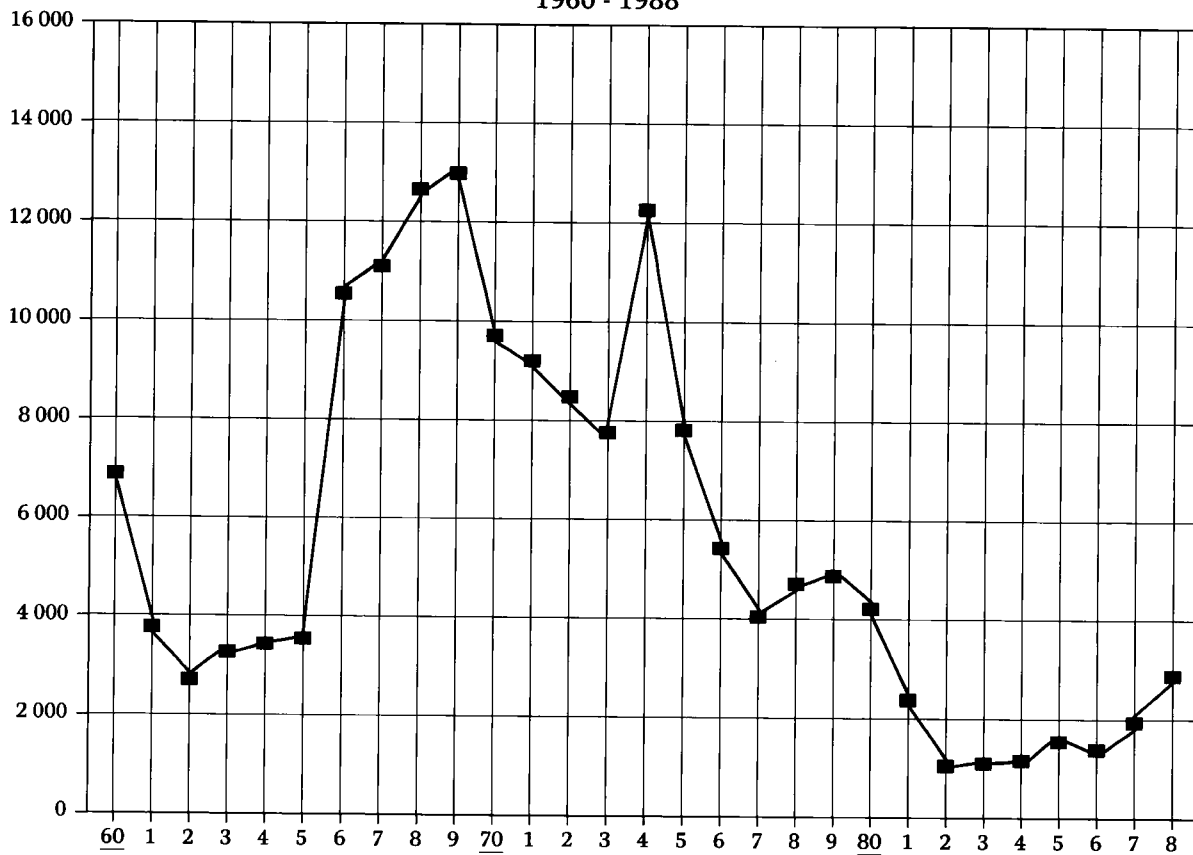
1950 - 1980

**POPULAÇÃO DOS AÇORES**

1950 - 1980



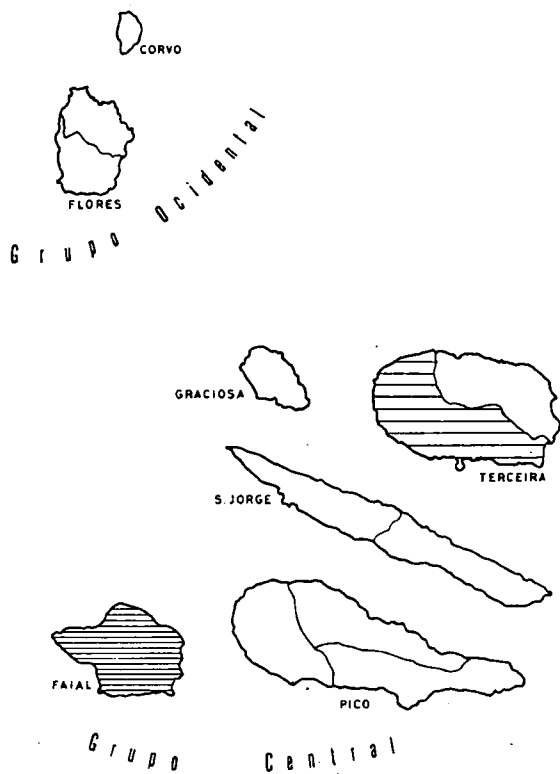
EMIGRAÇÃO AÇORIANA 1960 - 1988



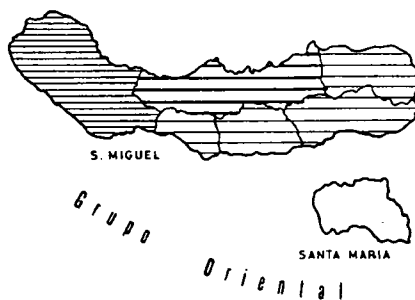
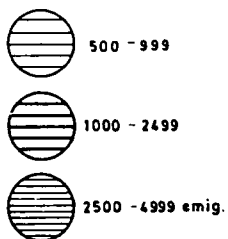
EMIGRAÇÃO ANUAL DOS AÇORES

1960	7 010
1961	3 940
1962	2 820
1963	3 402
1964	3 552
1965	3 687
1966	10 704
1967	11 232
1968	12 813
1969	13 125
1970	9 871
1971	9 361
1972	8 624
1973	7 893
1974	12 400
1975	7 947
1976	5 597
1977	4 181
1978	4 876
1979	5 000
1980	4 354
1981	2 554
1982	1 181
1983	1 195
1984	1 286
1985	1 672
1986	1 532
1987	2 079
1988	3 028
TOTAL	166 916

ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES

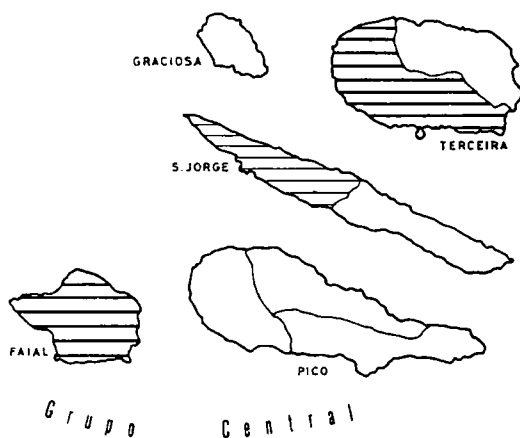
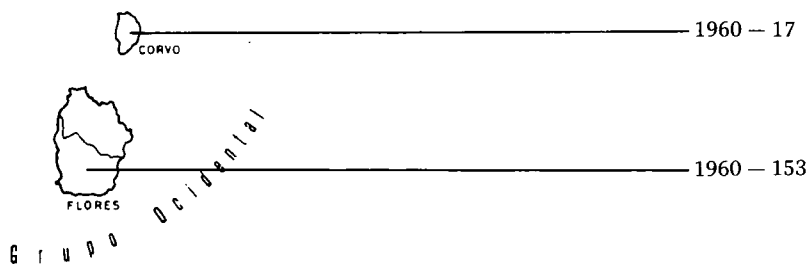


TOTAL 1955-59

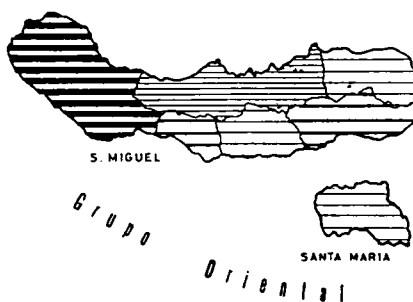
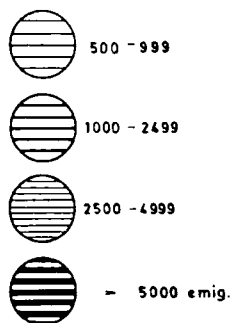


— LIMITE DE CONCELHO

ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES

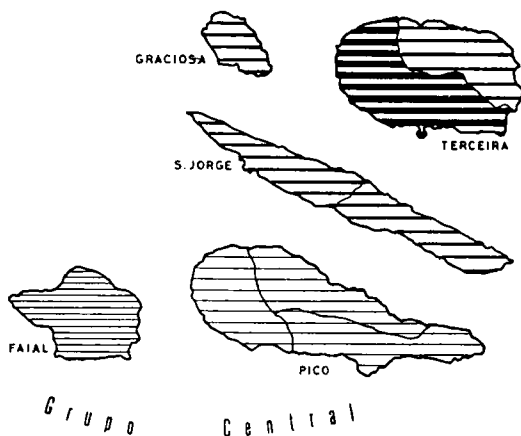
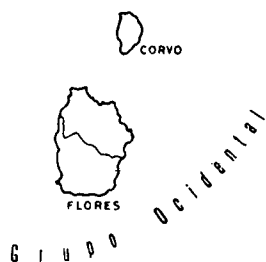


TOTAL 1960-64

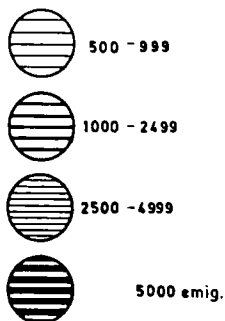


— LIMITE DE CONCELHO

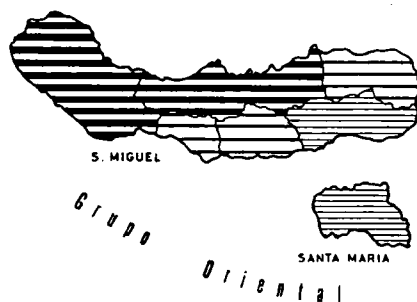
ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES



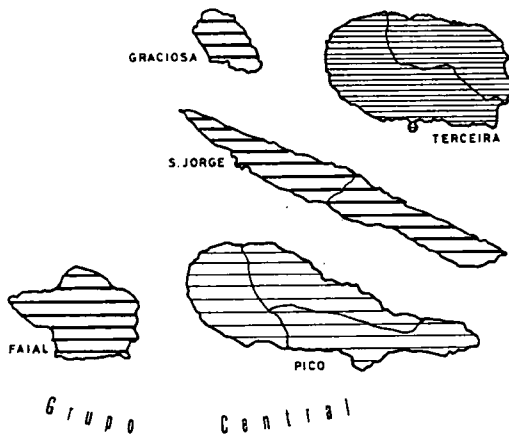
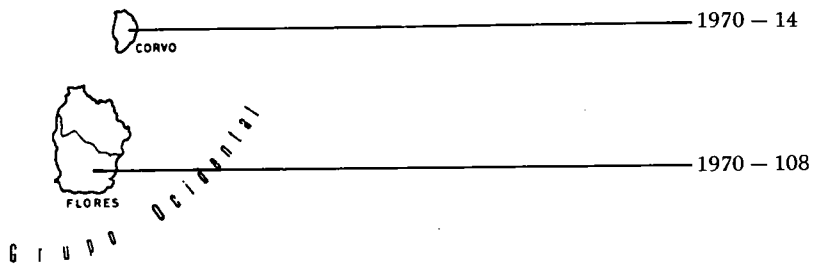
TOTAL 1965 - 69



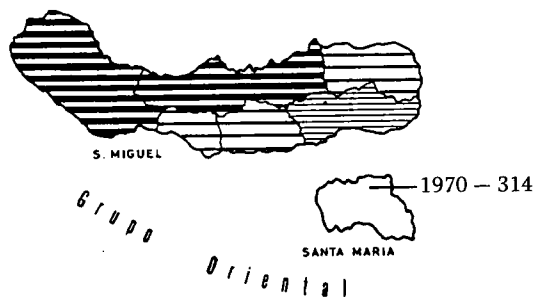
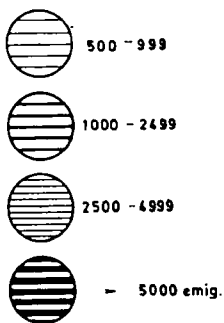
— LIMITE DE CONCELHO



ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES

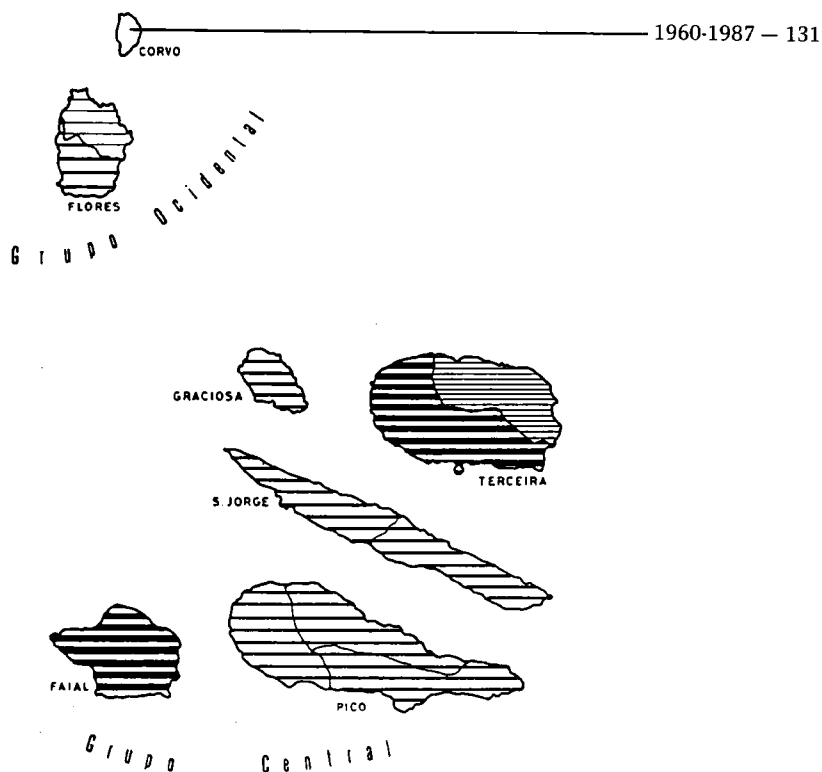


TOTAL 1970-74

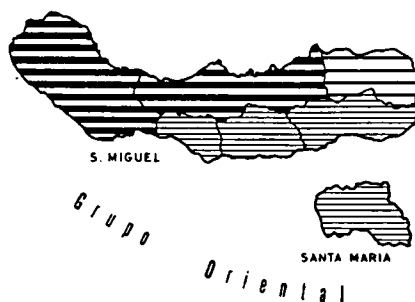
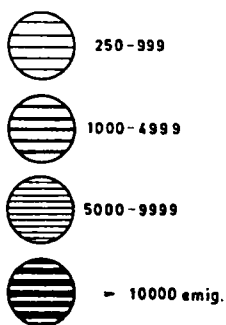


— LIMITE DE CONCELHO

ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES



TOTAL 1955-74



— LIMITE DE CONCELHO

LES AÇORES VUES DE L'EUROPE:

Signification d'une économie insulaire au XXe siècle

Por: Frédéric Mauro

Je ne prétends pas venir ici, à Angra do Heroísmo, pour expliquer les Açores aux Açoréens. Ni les Açores, ni l'Europe puisque, ou bien que l'Europe paraisse avoir été une grande préoccupation, une inquiétude pour les Açoréens. À tel point que certains d'entre eux se sont demandé s'ils étaient Européens ou Américains.

Mon projet reste plus modeste: méditer à voix haute, avec les autorités et les amis ici présents sur quelques dimensions de ce problème, à l'occasion de l'entrée du Portugal, et par conséquent des Açores, dans le Marché Commun.

Cette méditation peut passer trois étapes:

- a) la première représente quelques réflexions sur la situation d'insularité.
- b) la seconde consiste à poser le problème de l'existence d'une Europe du Sud et celui, bien distinct du précédent, de l'existence des «Régions Périphériques (et Ultra-périphériques) Maritimes de l'Europe.
- c) enfin nous nous pencherons sur le cas particulier des Açores.

Ces réflexions sont celles d'un Européen non portugais après qu'il ait lu la littérature, portugaise ou non, sur le même thème.

A) La situation d'insularité.

Le problème des avantages et des inconvénients, des profits et des pertes de la situation insulaire se rencontre un peu partout dans le monde et à toutes les époques. En quelle mesure se pose-t-il encore aujourd'hui, voilà la question.

Au temps de la marine à voile, c'est-à-dire avant l'existence de la marine à vapeur, on peut distinguer, selon le rôle joué, divers types d'îles. Les îles côtières ne présentent pas de problèmes trop difficiles à résoudre. Généralement, elles subissent le même destin que les côtes continentales voisines. Parfois un pont relie l'île à la côte. A l'opposé, les îles aux dimensions continentales (îles Britanniques, Australie, Japon, Madagascar), trouvent en elle, si elles le veulent, presque tout ce qui leur est nécessaire pour vivre. De plus, elles peuvent tirer un grand parti du transport maritime et, en particulier, du cabotage.

Par contre, il existe ce que l'on peut appeler des îles véritables: îles petites ou de dimensions moyennes, groupées ou non en archipels, placées loins des côtes continentales, parfois très loins. D'où l'adjectif «ultra-périphériques» qui les qualifie. Quels avantages présentent-elles? La mer et la distance les protègent contre les hommes, les maladies et certains animaux. Le transport par eau, surtout pour les marchandises, reste alors le plus facile et le moins cher. Cela expliquerait, au moins en partie, le succès de la civilisation méditerranéenne dans un espace marin aux côtes si découpées et aux îles si nombreuses. Et ses caractères sont encore plus marqués lorsqu'on se trouve en face d'archipels. Parfois enfin certaines îles jouissent d'avantages supplémentaires, souvent liés à l'existence d'un microclimat. Il suffit de rappeler ici le mythe de Robinson Crusoë.

Après l'ère de la marine à voile et malgré des avatars divers, l'évolution technique apparaît comme avantageuse pour les îles. Sans doute aux temps de la marine à vapeur, elles semblent subir un retard relatif. Car les distances terrestres sont parcourues par les chemins de fer plus rapidement que les distances maritimes par les navires à vapeur ou même à moteur. Et les îles voient leur développement ralenti par rapport à celui des continents parce qu'elles restent fermées sur elles-mêmes: c'est, plus qu'à l'époque antérieure, «le petit monde des îles». Et à l'intérieur des îles ou même des archipels, l'espace trop étroit empêche de réaliser ce que l'on appelle aujourd'hui des «économies d'échelle». Mais aujourd'hui, précisément, nous assistons à un changement brutal de la situation. D'une part, à l'intérieur des îles, les communica-

tions deviennent très rapides et très souples grâce au transport automobile. D'autre part, à l'intérieure des archipels, ou de ceux-ci ou des îles, le transport par avion n'est guère compliqué qu'entre les continents ou à l'intérieur de ceux-ci.

Par conséquent, la distance n'est plus qu'une question de coûts que l'on retrouve aussi à l'intérieur des grands espaces continentaux: États-Unis, Canada, URSS, Brésil. Par exemple, au Brésil un représentant de commerce fait, en avion, les mêmes temps de voyage que fait, en avion, les mêmes temps de voyage que fait en France, en train ou en auto, un représentant de commerce français.

Enfin, on voit se renforcer chaque jour davantage dans le monde la tendance à la formation de grandes zones économiques comme les «tandems» États-Unis - Amérique Latine, ou Japon - Asie du Sud-Est ou Europe - Afrique. Les îles apparaissent souvent comme des étapes obligées entre les deux parties de chaque zone ou entre les trois zones.

B) Le problème de l'Europe du Sud et celui des Régions Périphériques Maritimes de l'Europe (RPME)

Ce sont deux problèmes nouveaux dont la situation est capitale pour l'avenir de l'Europe et du Monde. Et d'abord, le réveil de l'Europe Méridionale. Car la première Europe organisée au XX^e siècle était l'Europe des Six, c'est-à-dire une Europe du Nord: ses membres étaient des pays nordiques, tous, sauf l'Italie et le Luxembourg, avec une façade maritime sur la Mer du Nord. Même situation, ajouterons nous, pour l'Europe des Neuf, qui lui a succédé. Cette première Europe était aussi une «Lotharingie» dans le sens du Traité de Verdun (843), par la présence, dans cet ensemble européen, de l'Italie du Nord, du Luxembourg du Nord Est de la France et de l'Ouest de l'Allemagne, c'est-à-dire les régions les plus industrielles de l'Europe.

L'Europe des douze, au contraire, intègre beaucoup plus les pays méditerranéens et atlantiques. Méditerranéens comme la Grèce, l'Italie, l'Espagne, le Portugal, la France. Atlantiques comme le Portugal, la France, l'Espagne, les Îles Britanniques. Dans tout

cela, l'élément le plus novateur est la présence des pays méditerranéens. Car, comme l'a montré le grand géographe portugais, Orlando Ribeiro, le Portugal est aussi un pays méditerranéen. Et ainsi, l'Europe «*bascule*» vers la Méditerranée, devient une puissance méditerranéenne et déjà négocie des accords avec le Maghreb et la Turquie.

Les conséquences sont importantes. Pour l'économie c'est le déclin relatif des secteurs primaire et secondaire traditionnels. C'est, en même temps, la poussée du secteur tertiaire: activités culturelles et touristiques; hôtellerie, transports, activités de vacances, résidences secondaires à la mer, à la montagne, à la campagne. C'est aussi le déplacement, vers le sud, du secteur quaternaire: sciences, recherche, technologie. Je citerai deux exemples en France: Sophia-Antiopolis, près de Nice, un véritable espace de recherche publique et privée, à tel point que l'Université de Nice s'appelle aujourd'hui «Université de Nice-Sophia-Antiopolis»; Toulouse; «technopole» de l'aviation et des recherches spatiales et dont la population passe de 150 000 habitants en 1950 à 600 000 en 1990.

Or, le Portugal et les Açores font partie de l'Europe du Sud. Ce qui nous amène à un autre grand problème: celui des «Régions Périphériques Maritimes de l'Europe (RPME)». De quoi s'agit-il?

Il s'agit des côtes et de la zone maritime liée à ces côtes, mais surtout des îles et des archipels. En Europe du Nord: le Groënland, l'Islande, les Îles Féroë, les Îles Britanniques, le Danemark (mais ces deux derniers cas sont particuliers et ne peuvent être considérés comme périphériques). Dans l'Europe du Sud: les Açores, l'archipel de Madère, les Canaries, Ceuta et Melilla sur la côte marocaine donc de véritables îles du point de vue espagnol, les Baléares, Malte, la Sicile, la Sardaigne, la Corse, les îles grecques et turques.

C'est un monde très vaste. D'où l'idée, pour les représentants de ces îles, de se grouper pour constituer un «*lobby*» auprès de la Commission Européenne de Bruxelles et du Parlement Européen de Strasbourg: c'est la «Conférence des Régions Périphériques Maritimes de l'Europe» (CRPME).

Quelles sont les caractéristiques de ces régions? Elles sont situées généralement entre la zone «centrale» et la zone «périphérique» de

l'économie mondiale, au sens où le sociologue Wallerstein emploie ces mots. La zone centrale, c'est-à-dire l'Europe, les États-Unis, le Canada et le Japon. La zone périphérique, c'est-à-dire l'Afrique, l'Amérique Latine et l'Asie du Sud-Est.

En Europe, on est frappé par le contraste entre la concentration de ces régions périphériques maritimes à l'intérieur de la Méditerranée et leur dispersion dans l'Atlantique; par le contraste qui existe aussi entre le rôle d'étape que jouent ces régions en Méditerranée entre l'une et l'autre parties de la zone Eurafrique et le rôle qu'elles jouent dans l'Atlantique entre l'Eurafrrique et les Amériques. Le retard de ces régions dans l'Atlantique était autrefois lié à l'éloignement, à la distance et à la dispersion de ces îles, qui jouaient contre leur progrès économique, sauf l'aide qu'on pouvait leur apporter du Continent. Aujourd'hui, ces régions sont toutes aidées par les pays auxquels elles appartiennent, à la fois parce qu'elles trouvent dans ces pays un marché protégé et parce que leur budget est aidé par celui du pays dont elles dépendent.

C'est pourquoi elles ont pu craindre que les règlements d'un marché commun, supprimant les protections nationales risquent de les réduire à la misère. D'où les mesures décidées en leur faveur: remboursement à ces mêmes îles du coût de la distance et maintien de certains privilèges dans le domaine de l'élevage de la pêche.

C) Le cas des Açores:

Dans quelle mesure ce que nous venons de montrer s'applique-t-il aux Açores? Notre réponse revêtira trois aspects. Qu'est-ce qui est particulier aux Açores? Comment répondre à ces particularités? En quelle mesure le cas des Açores a-t-il quelle ressemble avec celui de Madère?

1) Ce qui est particulier aux Açores, c'est d'abord la situation économique. La population s'élève, maintenant à 250 000 habitants mais dispersés sur 800 kilomètres de l'est à l'ouest, une population vieillie par l'émigration des jeunes. Cette émigration présente une certaine ambiguïté. A court terme, dans une perspective keynésienne, elle favorise le plein emploi et rapporte des devises. A long

terme, elle appauvrit les îles et y diminue la force de travail et la capacité de consommer. Autant, d'ailleurs, que de baisse démographique, il faut parler de retard économique. Le revenu régional par tête est inférieur de 30% au revenu national par tête pour l'ensemble du Portugal. Le quart de la population active est encore employé dans l'agriculture et fournit 30% du PIB de l'archipel. En RFA, ce pourcentage est de 1,8%. De plus, la population active, surabondante dans le secteur agricole, empêche la nationalisation de celui-ci. Les agriculteurs, dont le niveau de formation agronomique est médiocre, restent peu intéressés par les investissements. Les petites exploitations, inférieures à un hectare, représentent 48% de la superficie cultivable. Les coopératives de producteurs manquent de dynamisme. Et tout cela malgré un sol fertile et un climat modéré, très doux.

Ce qui est particulier aux Açores, c'est aussi la situation politique qui présente deux aspects importants. Le premier c'est l'avantage géostratégique dont elles jouissent. Elles se trouvent situées exactement au centre du monde occidental, à égale distance de l'Europe, de l'Afrique et de l'Amérique. Souvenons nous du rôle des aéroports de Santa Maria et de Terceira durant la Seconde Guerre Mondiale — de celui de Faial comme station de câbles sous marins (câbles maintenant supprimés) — de celui de Flores comme station mise à la disposition des Français pour l'observation des engins balistiques et pour l'observation des sous marins nucléaires — du rôle de la zone maritime, qui entoure les îles — de la discussion à l'intérieur de l'OTAN pour savoir si les Açores devaient être rattachées comme Madère au sous commandement naval de Lisbonne ou à celui de Norwich, aux États-Unis (la seconde puis la première option ont été successivement choisies).

Tout cela a présenté des avantages politiques mais, naturellement, aussi financiers pour les îles.

La seconde particularité des Açores, c'est l'ensemble des inconvénients liés à leur situation d'archipel. Pas tellement les tendances autonomistes que l'on retrouve plus ou moins un peu partout dans les différentes régions périphériques maritimes de l'Europe, au détriment de l'État-Nation, hérité de l'Europe moderne et au profit du nouvel État européen en train de naître — nous pensons

à la Sicile, à la Corse, à la Catalogne, au Pays Baque, à Madère. Plutôt la complication de l'administration avec les bureaux des ministères régionaux répartis entre les trois îles principales, le Président du Gouvernement Régional installé à Ponta Delgada, l'Assemblée Régionale à Horta, le Ministre de la République à Angra. Et aussi la difficulté des transports et des communications car il reste plus facile d'aller à Lisbonne ou d'en venir que de se déplacer d'une île à l'autre. Pour les marchandises il faut se mettre au rythme du cabotage. Les voyageurs, eux, doivent se contenter des petits avions, chargés outre mesure, de la Compagnie publique «Air-Açores». Chaque île publie ses propres journaux. On assiste à des changements de postes fréquents des fonctionnaires, entre les îles. L'Université créée dans l'archipel, a exposé entre plusieurs centres, donc entre plusieurs îles.

II) Comment répondre à ces particularités?

Autrement dit, quel est le statut des îles qui serait le mieux adapté à leurs besoins et à leurs aspirations? La solution indépendantiste n'a jamais été envisagée sérieusement. De nombreux exemples aux Antilles comme dans l'Océan Indien ou le Pacifique ont montré que c'était une tromperie, aboutissant à une régression. Une autre solution a rencontré plus de partisans. Pourquoi ces îles, à mi distance de l'Europe et de l'Amérique ne seraient elles pas rattachées aux États-Unis plutôt qu'au Portugal? Les premiers ne seront ils pas le principal pays d'immigration des Açoréens, avec le Canada? En 1980, sur les 4 354 émigrants des Açores, 2 300 sont allés aux États-Unis et 1 950 au Canada. En 1985, sur 1 672 émigrants, 1 270 sont allés aux États-Unis et 311 au Canada. Les revenus de ces émigrants envoyés aux Açores ont représenté alors 7 milliards d'*escudos*, le dollar valant environ 200 *escudos*. De plus, dans les ressources budgétaires des îles, les accords internationaux représentent 22% en 1986. Il s'agit des sommes payées par les États-Unis (40 millions de US \$ sur 44) pour la location de la base aérienne militaire de Lages, à Terceira et par la France pour la base des Flores. La part Nord Américaine est, on le voit, de loin, la plus importante dans le financement de ces accords. Cependant,

plaident contre ce rattachement aux États-Unis, la tradition historique et culturelle des îles, la distance, finalement plus grande que celle de Lisbonne, pour les îles les plus importantes, les avantages pour les Açores du marché portugais continental, marché protégé, enfin l'existence de subventions budgétaires portugaises qui atteignent 21% en 1986 soit presque autant que l'argent fourni par les accords internationaux.

Une troisième solution possible: les Açores restent une région autonome du Portugal, mais hors de l'Europe. C'est déjà le cas des îles Feroë, du Groënland. Deux arguments sont avancés en faveur de cette solution. D'une part le Portugal offre un marché commun. D'autre part, si les îles entrent dans le marché commun, elles peuvent être conquises par les entrepreneurs européens peu attentifs à l'identité de l'archipel, provoquant du même coup chômage et émigration accrue. En fait, cette solution n'a pas été choisie. L'Europe offrait, même aux Açoréens, un certain nombre d'avantages non négligeables.

D'où la solution choisie: faire partie du Portugal et de l'Europe. Le Président du Gouvernement Autonome des Açores disait au journaliste du quotidien français «Le Monde» (numéro du 4 juillet 1985):

«Nous sommes partie intégrante du Portugal. Nous avons choisi sans réserve la CEE. Quand nous allons à Bruxelles, nous arrivons la tête haute».

Cela explique les conditions exigées par les Açoréens. Dans le domaine de l'agriculture par exemple, ils réclament le maintien pour les produits agricoles européens, du marché privilégié du Portugal continental jusqu'à ce que la productivité agricole açoréenne ait rejoint celle des grands pays comme la France. A cela ils ont ajouté trois demandes qui ont, d'ailleurs, obtenu des réponses positives.

- a) le Portugal comme la Corse et les D.O.M. français, de la réforme des «fonds structurels européens» dont le budget doublera de 1989 à 1993.
- b) Les quotas des produits laitiers ne s'appliqueront pas aux Açoréens avant 1996.

- c) Même disposition pour les quotas de pêche. La pêche au thon a beaucoup augmenté et donc aussi les conserveries fabriquant des produits de qualité supérieure, à l'huile d'olive pour l'Italie. D'ailleurs, plus que la pêche, ce qui est important pour les Açoréens ce sont les industries «de service» liées à la pêche (congélation, fabrique de conserves) la pêche elle-même étant plutôt faite par des navires européens non portugais.

Autre réclamation: les Açoréens voudraient une zone franche, comme qu'a demandé Madère. Placée à Terceira (elle y a déjà provoqué les travaux de construction d'un nouveau port) et à Santa Maria (où elle utiliserait les installations en bois de l'aéroport créé pendant la Seconde Guerre Mondiale). Son but serait d'attirer, dès avant 1993, les investissements étrangers. Le SMIC portugais se maintient assez bas (30 000 *escudos* par mois) pour attirer les entreprises. Mais pour diverses raisons, la zone franche paraît difficile à réaliser. C'est pourquoi un certain nombre de résolutions ont été prises par les autorités compétentes: ouvrir un bureau de la Chambre de Commerce des Açores auprès de la CEE à Bruxelles; faire élaborer par la Chambre de Commerce un plan de marketing auprès des étrangers qui veulent investir dans les îles. Ce plan touche au secteur agroalimentaire où l'on recherchera la qualité des produits, au secteur électronique avancé («*componentes padronizados*») comme chez les «Dragons» de l'Asie du Sud-Est, au secteur touristique de qualité, adapté au climat et à la distance. Déjà, de 30 000 touristes en 1985, les îles sont passées à 99 000 en 1987. Enfin on s'attachera aussi aux transports, pour une meilleure intégration des îles au Portugal et à l'Europe. Naturellement, on peut envisager, comme dans toute l'Europe du Sud, le développement d'un secteur «quaternaire», profitant de la position centrale des Açores, entre quatre continents. On y cultiverait les techniques avancées, la recherche avancée. Pourquoi ne pas créer, par exemple, une grande Université Internationale, ouverte à l'élite européenne et mondiale?

Pour tout cela, on attend une aide, chaque jour plus importante, de l'Europe. Même pour le budget publique où la part de

ce Continent augmente et va augmenter encore puisqu'en 1986 il représentait 6% de ce budget et qu'en 1992 il en représentera 25%. Au contraire, la part dans le budget des accords internationaux (indemnité payée par les États-Unis et la France pour les bases militaires) cette part va diminuer relativement (de 22% en 1986, elle passera à 10,5% en 1992).

Tout cela ne nous empêche pas de rappeler que les Açores profiteront aussi des améliorations apportées au statut du Portugal à l'intérieur de la CEE (pour la libre circulation des travailleurs et professionnelles de tous niveaux) et que ces mêmes Açores représentent pour le Portugal un énorme *bargaining power*, par leur situation géographique et géostratégique. Tout cela exige aussi, rappelle la Chambre de Commerce, une diminution du poids de la bureaucratie et des dépenses publiques et le développement de l'initiative privée, aidée par un système bancaire mieux équipé.

III) Peut-on comparer avec Madère?

Comparés à ceux des Açores les avantages de Madère paraissent supérieures. L'île est plus proche de Lisbonne, la population est plus concentrée car l'archipel ne comprend en fait que deux îles et Porto Santo n'est qu'un satellite de Madère. De plus, le climat est plus régulier à Madère qu'aux Açores, ce qui est important pour le tourisme qui dispose, à Funchal et autour de Funchal, d'un équipement hôtelier de 13 000 lits qui passera bientôt à 25 000.

Cependant, leur statut dans la CEE est le même. C'est la différence avec les Canaries et les îles Féroë qui ont obtenue de la même CEE un statut spécial. Madère et les Açores, elles, ne possèdent pas ce statut. Cependant, elles considèrent leur situation comme «ultra périphérique» exigeant une aide temporaire.

Enfin, les Açores ont une position plus centrale que Madère dans l'ensemble atlantique. Fait symbolique: nos îles açoréennes appartiennent aux trois plate-formes continentales qui se rejoignent à cet endroit du globe: l'européenne, l'africaine, l'américaine; elles forment des colonnes de 3 000 mètres de hauteur réparties entre les trois plaques continentales dont les heurts provoquent

tremblements de terres et éruptions volcaniques. Ces raisons géologiques peuvent les encourager au même dynamisme que Madère pour leur entrée dans le XXI^e siècle.

*

* *

Seulement deux conclusions. La première c'est que les Açores ont toujours été un défi à la volonté et au courage humains. Et l'homme portugais a réussi à relever ce défi. Maintenant, apparaît un nouveau défi, avec l'Europe. Mais dans ce monde insulaire que le Portugal a créé, autre chose peut être encore créée.

Ma seconde conclusion est plus personnelle. L'île de Terceira que j'ai connue en 1952 quand je suis venu travailler dans les archives d'Angra do Heroísmo, formait avec les autres îles, un monde qui a entièrement disparu, remplacé par un autre entièrement nouveau, celui que nous connaissons aujourd'hui. Comment, dès lors, ne pas espérer, dans une troisième étape, un avenir heureux, pour les Açores?

I — Os Açores e a Navegação no Atlântico

PLUTARCO COMO POSSÍVEL ORIGEM DO NOME DAS ILHAS SATANAZES DO MAPA DE 1424

Por: Onésimo Teotónio Almeida

O debate em torno das famosas quatro ilhas à esquerda dos Açores no Mapa de Zuane Pizzigano de 1424 não conseguiu ainda esclarecer a origem dos nomes dessas misteriosas terras. A Antília é a que tem concentrado maior número de atenções devido à frequência com que aparece mencionada em diversos documentos. Sobre as outras, apenas a Satanazes têm merecido algumas análises, embora as conclusões definitivas estejam ainda mais longe de ser atingidas.

Vejamos a opinião de alguns dos mais reputados historiadores:

Armando Cortesão aceita ser português o nome. Refere algumas das explicações sugeridas para a origem dele, como a de Formaleoni, que viu na «y^a de la man Satanaxio» do mapa de Bianco a expressão cartográfica de uma lenda indiana que ele encontrara numa antiga novela, *Il Pellegrino de tre Giovani*, por Cristoforo Armeno. Segundo a lenda, todos os dias ao crepúsculo via-se uma grande mão aberta sair do mar e agarrar alguém, que era levado cativo para o fundo das águas. Para Formaleoni, continua Cortesão, tal mão só poderia ser «a mão de Satanás» que Bianco registara no seu mapa. Cortesão acrescenta que Humboldt aceitara essa proposta.

Avezac rejeita-a e sugere uma explicação a partir do nome veneziano — e do genovês — Satanagio — que resultariam de S. Atanaxio ou S. Atanagio. Nordenskiöld (e eu continuo a sintetizar o exaustivo levantamento de Armando Cortesão) prefere «St. Anastasio», mas associou-a com a ilha de Man.

Cortesão rejeita, porém, todas essas interpretações aludindo à antiguidade da forma portuguesa — Satanazes, como aparece no

mapa de 1424 — embora adiante que esse nome português bem poderia derivar precisamente desses acima sugeridos, mas na sua versão portuguesa, Santo Anastásio ou Santo Anastácio. Cortesão demora-se um pouco a analisar a possível confusão de Bianco que o terá levado a juntar duas ilhas numa, ligando-lhes os nomes — la man satanaxio — e acrescenta que, embora pareça plausível que essa confusão se tenha dado, «ainda assim não sabemos porque era essa ilha chamada «de Satanazes»»⁽¹⁾.

É importante citar a continuação desse parágrafo:

«Embora Nordenskiöld tenha tentado em 1897 derivar «Saint Anastasio» de «Satanaxio», ele tinha, em 1889, comparado o nome no mapa de Bianco com a inscrição no mapa de Ruysch feita entre duas ilhas situadas entre «Gruenlant» e «Terra Nova», que diz: «Apud has insulas quando monte perveniunt illudentur a demonibus ita ut sine periculo non evadunt.» Esta legenda, não desapareceu completamente de alguns mapas posteriores, e uma «Insula Daemonum» aparece ainda representada já em 1597 no mapa de Wytfliet. Nordenskiöld diz que a legenda no mapa de Ruysch «evoca sem dúvida um encontro entre marinheiros europeus e esquimós, no qual os primeiros não saíram vencedores. Isto deve ter ocorrido possivelmente durante as antigas viagens dos escandinavos à Gronelândia.»⁽²⁾

Prosseguindo o inventário, Cortesão observa ser de «especial interesse» essa repetida referência aos «demónios» e acrescenta mais adiante:

Se os Skraelings de Wineland (Vinelândia?) eram os esquimós ou os índios da Nova Escócia ou de alguma parte da costa leste da América, não surpreende que eles fossem chamados demónios pelos primeiros europeus que os encontraram.

⁽¹⁾ Armando Cortesão, *The Nautical Chart of 1424 and the early discovery and cartographical representation of America*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1954, p. 74.

⁽²⁾ *Id.*, p. 75.

É possível que os navegadores cuja viagem, ou viagens, conduziram à representação da ilha chamada Antília no Mapa de 1424 tenham também visto outras ilhas do Arquipélago Ocidental do Atlântico ou mesmo do continente americano, e que fossem igualmente representadas no mapa. É possível que tenham visto as «Satanazes» ou «demónios», acerca das quais eles já sabiam algo pela Imram e Saga, que também mencionam essas estranhas terras no noroeste do Atlântico: tudo isso poderá tê-los levado à representação da grande ilha de «Satanazes» a norte da Antília»⁽³⁾.

Armando Cortesão conclui explicitamente:

«é bem possível que a sua representação (as Satanazes) no mapa de 1424, e nos outros mapas dele derivados, fosse influenciada pela Imrama e particularmente pela Saga das expedições dos Vikings à Gronelândia e talvez às costas do nordeste do continente norte-americano.»⁽⁴⁾

Na sua recensão do livro de Armando Cortesão, Samuel E. Morison, que critica acerbamente a interpretação portuguesa do nome Antília, reconhece, porém, ser «Satanazes» «um problema mais difícil.» Refere explicações conhecidas, como a de Babock, mas acrescenta que a forma convencional rectangular sugere ser representação mítica ou lendária. No entanto, «ninguém ainda descobriu a lenda», afirma Morison⁽⁵⁾.

E.G.R. Taylor, num artigo em que sugere uma solução para as ilhas imaginárias, propondo que a Antília seria a Terra Nova, escreve:

⁽³⁾ *Id.*, p. 76.

⁽⁴⁾ *Id.*, p. 77.

⁽⁵⁾ Samuel E. Morison, Review of Armando Cortesão, *The Nautical Chart of 1424*, in *Speculum* 30 (1955), p. 469.

«Podemos equiparar os «demónios» de Ramusio ⁽⁶⁾ aos selvagens, cujo aspecto e comportamento horrível muito tempo antes dera o nome à secção da costa mais ao norte. Ruysch foi outra pessoa que sabia existirem demónios por aquelas partes do mundo e que a agulha magnética não cumpria o seu dever.» ⁽⁷⁾

J.E. Kelley, Jr. fala das ridículas tentativas feitas para decifrar os enigmáticos nomes Antília e Satanazes ⁽⁸⁾.

Thomas W. Higginson dedica algumas páginas à Ilha dos Demónios e diz que a sua origem se encontra numa história contada primeiro por Margerite Navarre, no seu «Heptameron» (LXVII. Nouvelle), e depois, com muita alteração e amplificação, na biografia de um viajante (pouco digno de confiança), a «Cosmographie» de Thevet ⁽⁹⁾, Higginson refere ainda que a ilha aparece com o nome de «Isla de demonios» no mapa de Sebastião Cabot (1544) ⁽¹⁰⁾, e trata em separado da «Ilha da Mão de Satanaz» ⁽¹¹⁾.

Jaime Cortesão opina que «a ilha dos Satanazes, quando menos, se filia no património de conhecimentos geográficos dos povos do Norte, mais designadamente a Irlanda e da Noruega, com os quais os Portugueses mantiveram relações continuadas durante os últimos séculos da Idade Média» ⁽¹²⁾.

Alexandre de Humboldt, no seu famoso *Examen Critique de l'Histoire de la Géographie du Nouveau Continent et des Progrès de l'Astronomie Nautique aux Quinzième et Seizième Siècles*, ao

⁽⁶⁾ Refere-se ao mapa de Ramusio, de 1556, que coloca as «Isola di Demonas» ao norte da Terra Nova.

⁽⁷⁾ E.G. R. Taylor, «Imaginary Islands: A problem solved», *The Geographical Journal*, Vol. 130, Part I, March 1964, p. 109.

⁽⁸⁾ J. E. Kelley, Jr., «Non-Mediterranean Influences that shaped the Atlantic in the early Portolan Charts», *Imago Mundi* 31 (2nd series) vol. 4, 1979. p. 30.

⁽⁹⁾ Thomas Wentworth Higginson, *Tales of Enchanted Islands of the Atlantic*. New York: The Macmillian Co., 1899, pp. 255s.

⁽¹⁰⁾ *Ibidem*.

⁽¹¹⁾ *Id.*, pp. 248-9.

⁽¹²⁾ Jaime Cortesão, *História dos Descobrimentos Portugueses*, vol. I (Lisboa: Círculo de Leitores, 1978) p. 196.

falar de mitos geográficos, faz uma breve alusão a Plutarco nos seguintes termos:

Certes, ce mythe ⁽¹³⁾, dans son ensemble, n'est pas un simple divertissement de l'esprit, un roman philosophique isolément enfanté par l'imagination de Plutarque. Il tien à un cercle d'idées très anciennes, à des traditions, ou, si l'on veut, à un système d'opinions dont quelques autres fragments nous sont parvenus par la Méropide de Théopompe et le passage de Plutarque dans le dialogue *de defectu Oraculorum* (cap. 18). Ce dernier offre une description pittoresque de certaines îles sacrées près de la Bretagne, dites des Démons et des grandes âmes des héros, séjour des tempêtes et de météores lumineux. Dans l'une de ces îles est enfermé Saturne, surveillé, dans son sommeil, par Briarée; car le sommeil lui sert de liens (...) «Le dieu est entouré de génies qui sont ses compagnons et ses serviteurs.» ⁽¹⁴⁾

É estranho que Humboldt não diga mais nada nem associe essas «ilhas dos demónios», de que fala Plutarco, às ilhas Satanazes, como se lhe referiram os Portugueses, segundo Pizzigano; a «isola di Demonas», segundo Ramusio; ou «Satanaggio», segundo outros italianos; a «insula demonum», do mapa de Wytfliet; a «isla de demonios» do mapa de Cabot; ou os «demonibus» das ilhas do mapa de Ruysch.

Vejamos o que exatamente nos diz Plutarco. *Sobre o desaparecimento dos Oráculos* narra que, segundo uma tradição mitológica, pouco tempo antes dos jogos píticos, dois homens divinos vindos das extremidades opostas da terra se encontraram por acaso em Delfos: eram Demétrios, o gramático, que vinha da Grã-Bretanha a Tarso, a sua pátria, e Lacedemónio Cleombronte ⁽¹⁵⁾.

⁽¹³⁾ Refere-se ao mito geográfico do Grande Continente «Cronien» que fixou a atenção de Ortelius. *Op. cit.*, p. 203.

⁽¹⁴⁾ *Id.* pp. 203s.

⁽¹⁵⁾ Plutarco, Περι Τῶν Ἐκλελοιποσῶν Χρηστηρίων, c. 2, 410a.

Usei a edição bilingue francesa *Sur La Disparition des Oracles*. Texte et traduction avec une introduction et des notes par Robert Flaceliere (Paris: Societé d'Édition *Les Belles Lettres*, 1947).

Mais adiante, Plutarco escreve:

Lá em cima, Demétrios diz que várias ilhas espalhadas à volta da Grã-Bretanha são desertas e que algumas delas têm nomes de demónios e de heróis. Ele contou que ele próprio desembarcou, enviado pelo imperador em missão de reconhecimento e de exploração, na mais próxima dessas ilhas desertas; nela havia de facto alguns habitantes, mas em número muito pequeno e tidos pelos bretões como personagens sagradas e invioláveis.

Pouco depois da sua chegada, produziu-se na atmosfera uma grande agitação e numerosos presságios; os ventos desencadearam-se e abateu-se uma tempestade. Quando a calma voltou, os habitantes da ilha disseram que um dos seus superiores acabara de desaparecer. «Com efeito — explicavam eles —, tal com uma lâmpada acesa não provoca nenhum distúrbio, mas pode, ao apagar-se incomodar muita gente, assim também as grandes almas, enquanto brilham, possuem uma luz que não é prejudicial, mas benéfica; porém, no momento em que elas se extinguem e perecem, muitas vezes o seu fim suscita, como agora, ventos e tempestades; frequentemente também ela espalha no ar, que envenena, uma influência perniciosa.

Uma das ilhas desta região — acrescentavam eles — mantinha prisioneiro Cronos, adormecido à guarda de Briara, porque se usava o sono para retê-lo, numerosos demónios o rodeavam, diziam eles, ligados à sua pessoa como seus servidores ⁽¹⁶⁾.

Vários comentadores estabelecem ligações entre esta passagem e a demologia de Plutarco. Segundo Guy Soury, por exemplo, «desta curiosa mistura de tradições mitológicas e literárias, de especulações sobre os seus nomes, de considerações filosóficas e de curiosidades históricas ajudam a clarificar esse problema do papel da

⁽¹⁶⁾ *Id.*, c. 18, 419 e f, 420a.

demonologia nas concepções morais de Plutarco»⁽¹⁷⁾. Franz Cumont acha, todavia, que Demétrios parece não ser uma personagem fictícia⁽¹⁸⁾. Ele volta a ser referido em outra obra de Plutarco, *De Facie in Orbe Lune* ⁽¹⁹⁾. Aí Plutarco fala dos sacerdotes de Kronos que saem de barco do Grande Continente e, depois de noventa dias nas ilhas em frente de Ogygie, onde são homenageados e tidos por santos, chegam à Ilha de Kronos. Ao comentar esta passagem, Guy Soury anota:

Kepler via neste grande continente o Lavrador, a terra de Côrte-Real, o Canada e a Nova França, na Ogygie, a Islândia. Uma das três ilhas seria a Gronelândia⁽²⁰⁾.

Evidentemente que não é necessário que Kepler esteja certo nem que Cumont tenha razão a propósito da historicidade de Demétrios ou da sua ida à Grã-Bretanha e às ilhas a noroeste dela. Conhecidas de facto ou não, basta que as ilhas dos Demónios de Plutarco tenham através da sua obra entrado na mitologia, no folclore ou na sabedoria comum já no século primeiro. Ainda que, ao fim de tantos séculos, se possa legitimamente duvidar da perduração de tais conhecimentos, lembremos que durante as descobertas os humanistas ressuscitam todas estas noções clássicas que passaram, naturalmente, a fazer parte do imaginário da época. Essas ilhas acabaram, pois, por ficar mesmo registadas nos mapas, onde por vezes se misturavam traçados do mundo conhecido com conjecturas, ou pelo menos relatos pouco seguros, de terras supostamente visitadas por navegadores não devidamente identificados.

⁽¹⁷⁾ Guy Soury, *La Démonologie de Plutarque*. Essai sur les idées religieuses et les mythes d'un platonicien éclectique (Paris: Société d'Édition «Les Belles Lettres», 1942), p. 44.

⁽¹⁸⁾ F. Cumont, *La Théologie Solaire du Paganisme Romain* (Paris: Mémoires de l'Académie des Inscriptions et Belles Lettres, XII, 2^e partie), p. 475ss. (Citado por G. Soury, *op. cit.*, p. 43.

⁽¹⁹⁾ C. 26, 942 bc.

⁽²⁰⁾ *Op. cit.*, p. 74, n.º 3.

Para colmatar todas as lacunas existentes no argumento acima desenvolvido resta antecipar-nos ainda a uma possível objecção: a obra de Plutarco seria suficientemente conhecida nessa altura?

A resposta dos especialistas consultados foi francamente positiva: existem códices que remontam aos séculos X, XI e XIII ⁽²¹⁾.

Se a proposta de explicação aqui apresentada possui alguma legitimidade, ela virá confirmar a tese dos historiadores que defendem não ser a presença dessas quatro ilhas a oeste, no mapa de Zuane Pizzigano, de 1424, resultado de conhecimento adquirido por expedições do século XV. Note-se que não as chamo míticas pura e simplesmente, prefiro deixar em aberto as hipóteses que Cumont e Kepler levantam sobre a origem histórica das narrativas de Plutarco.

As coincidências quanto à localização, ao nome e às referências às tempestades e estranheza de comportamento da natureza parecem demasiadas para serem ignoradas. As ilhas Satanazes devem ser, pois, as ilhas dos Demónios referidas por Plutarco e deve ter sido através das próprias obras deste último que entraram nos conhecimentos geográficos do século XV.

A ser assim, fica reforçada a tese de historiadores como G. R. Crone, o qual insiste que

«o recorte estilizado, ou não natural, dado a essas ilhas em contraste com a representação da costa do Mediterrâneo, sugere que elas não podem ser vistas como tendo resultado de qualquer coisa que se aproxime de uma normal viagem de reconhecimento geográfico. A origem, dessas ilhas deve, portanto, ser procurada em fontes literárias. Destas há várias pistas a serem consideradas: autores clássicos, na medida em que tiverem sido conhecidos na Idade Média; escritores árabes; cosmografias e romanceiro medieval ⁽²²⁾.

⁽²¹⁾ Cfr. a introdução de Bernardette Perrin à sua tradução inglesa de *Plutarch's Lives* (Cambridge, MA: Harvard Univ. Press, 1982, págs. XIV-XVI).

⁽²²⁾ G. R. Crone, «The «Mythical» Islands of the Atlantic Ocean: a suggestion as to their origin», *International Geographical Congress. Comptes Rendus*, Vol. II, section IV (Amsterdam, 1938), p. 165.

Foi exactamente essa demonstração da origem literária do nome que aqui se procurou fazer.

Mas, a confirmar-se esta hipótese, deixaria de ser correcta a posição de alguns historiadores que defendem não terem tido as explorações marítimas dos Vikings, e de outros navegadores do norte anteriores ao século XI, nenhuma influência nas descobertas do século XV. Ao menos a nível do mítico e do imaginário produziram directamente o seu efeito.

O filólogo José Pedro Machado, ao responder a uma consulta por carta a propósito da suposta origem portuguesa do nome Antília, respondeu que «não existe qualquer explicação definitiva para o nome» dela, «apesar das várias hipóteses já aparecidas», «umas mais dignas de ponderação, outras inaceitáveis, como a de Armando Cortesão»⁽²³⁾. Nada me respondeu sobre Satanazes, que o historiador julgava também ser nome indiscutivelmente português (como aliás deve ser, mas como tradução de um conhecimento geográfico teórico). De qualquer modo, parece-me que a hipótese acima sugerida vem confirmar as posições de historiadores portugueses como Duarte Leite, Luís Albuquerque, Vitorino Magalhães Godinho⁽²⁴⁾ e até mesmo o próprio irmão de Armando Cortesão — Jaime Cortesão — que rejeitaram a hipótese da origem de conhecimento directo dessas ilhas.

Numa conversa com o Professor David Quinn, da Universidade de Liverpool, Inglaterra, o mais reputado especialista da história

⁽²³⁾ Carta do Dr. José Pedro Machado ao autor destas linhas, datada de Lisboa, 13/7/1988. Também uma obra recente, intitulada *Origem e Desenvolvimento da Cartografia Portuguesa na Época dos Descobrimentos*, Alfredo Pinheiro Marques escreve a propósito das ilhas no mapa de Pizzigano: «(...) mesmo que provada a origem portuguesa dos nomes e da natureza geral da feitura e motivação da carta, restaria ainda provar que as massas de terra representadas não são fantásticas e correspondem de facto a um efectivo achado de terras, e que estas terras são americanas.» (Lisboa: Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1987, p. 91).

⁽²⁴⁾ Na sua recentíssima obra, *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar — Séculos XIII-XVIII* (Lisboa: Difel, 1990), Vitorino Magalhães Godinho afirma que essas ilhas do mapa de Zuane Pizzigano de 1424 «não passam de ilhas imaginárias», «expressão de mitos cosmológicos e de anseios utópicos de encontro ou reencontro.» (p. 224)

da descoberta americana, falei-lhe desta hipótese. Quinn, que é, por sinal, um grande defensor da vanguarda portuguesa nas técnicas de navegação no século XV, disse-me parecer-lhe ser esta a explicação mais plausível para a origem do nome das ilhas Satanazes. Recomendou-me que passasse tudo isso ao papel e publicasse numa revista de Geografia. Só agora, passados quase três anos surgiu esta oportunidade de fazê-lo.

A INCÓGNITA E A CERTEZA DAS TERRAS A OCIDENTE NO PROJECTO DE MARTIN BEHAIM A PARTIR DOS AÇORES

Por: Júlio da Rosa

Como quer que seja ou venha a confirmar-se a participação de Martin Behaim nas explorações das Costas de África com Diogo Cão ou outros, bem como os seus êxitos ou reveses como matemático, astrónomo, cosmógrafo ou comerciante, o certo é que o «íncrito alemão» desviou-se inicialmente para os Açores, onde havia uma pequena colónia flamenga de povoadores, e veio fixar-se na Ilha do Faial, por 1484, sem projectos previsíveis.

O casamento com Joana de Macedo, por 1486-88, com dois filhos ⁽¹⁾, sobrevivendo um, que lhe tomou o nome, fê-lo permanecer na Ilha quase duas décadas, com alternâncias de viagens ao Continente Europeu. Os negócios da casa do sogro, o flamengo Josse Huertere, primeiro capitão-do-Donatário da Ilha do Faial, e, depois da Ilha do Pico; bem como o apoio dos contrterrâneos e o conforto da família estabelecida com vastas propriedades em Ilhas tão favorecidas, tudo isto afeiçoou o jovem comerciante de Gutemberg, planeando ali uma Nova Flandres...

Mas, a imaginação fértil de Martin Behaim não se ficou com o plano político-social da colónia emancipada. Deixou-se tomar pela euforia das navegações à descoberta de ilhas ou terras a Ocidente, plano que absorvia a Corte portuguesa e uma boa equipa de marinheiros que se vieram colocar nas Ilhas dos Açores, para daqui darem o salto mais fácil para Ocidente. As expedições sucediam-se

⁽¹⁾ Gaspar Frutuoso, Saudades da Terra, vol. VI, pág. 274.

todos os anos a partir da Ilha Terceira, e nelas entravam também flamengos, Fernão Dulmo e outros.

Martin Behaim, que se dera à observação dos factos, à recolha de dados científicos, e à investigação do que se propalava da esfericidade da Terra, chegando as costas da Índia ao termo do Mar Atlântico como «outros muytos yarões esclarecidos cõfessam, diguo, ho principio do oriente habitual: ser achegado assaz ao fim do occidête habitavel» ⁽²⁾, concebeu ele mesmo ser o herói da grande descoberta daquela Terra «prouincia do gram Cam de Catay» ⁽³⁾ erro que Toscanelli e Colombro incorreram e Martin Behaim consignou no seu Globo, desconhecendo todos o continente americano, intermédio, que só depois e veio a confirmar após a morte de todos estes grandes inventores «sobre o descobrimêto do mar Oceano».

Gaspar Frutuoso colhe informações da tradição, bastante tardia, mas viva ainda em dados bastantes concretos. Dessas notas que o cronista açoriano recolhe dá-nos a informação duma primeira tentativa, que Martin Behaim alcançou ao Rei D. João II, que «fazia grande conta, tendo-o em muita estima por sua nobreza e saber». Assim, «com informações e instrução que el-rei dele tinha, mandou certos homens (segundo dizem) descobrir as Antilhas, dando regimento por onde ele os encaminhava e, porque as coisas do mar não sucedem muitas vezes como os navegantes querem e cuidam, enfadando-se da viagem, fizeram volta caminho do reino, e, por não quererem ir avante, não chegaram à terra que buscavam. Dizem que Martin de Boémia adivinhou no reino, onde estava, o dia que os navios arribaram e que por curto erraram as Antilhas» ⁽⁴⁾.

Este plano obstinou-se na mente e na vontade do persistente alemão, que nos aparece agora em documento histórico — na Carta de Confirmação, a Fernão de Ulmo e João Afonso do Estreito da doação de metade da ilha ou ilhas ou terra firme de que el-Rei fizera mercê ao doador logo que, por si ou por outrem as descobrisse; e contrato entre eles celebrado, por escritura de 1486, Julho,

⁽²⁾ Carta do Dr. Jeronymo Monetário, Archivo dos Açores, vol. I, pág. 445.

⁽³⁾ *Ibidem*.

⁽⁴⁾ Gaspar Frutuoso, Saudades da Terra, vol. VI, Ponta Delgada, 1962, pág. 274.

12, onde se declara: «E quando he ao caualeyro alemam que em companhia delles há dir que elle alemam Escolha dir em quall quer carauella que quiser»⁽⁵⁾.

Martin Behaim persistia, pois sua firme decisão de investigar as longas paragens do mar oceano. Não sabemos se a viagem se realizou, mas está bem claro «que em companhia delles há dir» o alemão. Terá mesmo certo sustentáculo régio ou planificação científica a deslocação do observador, que aparece aqui intencionalmente.

Em 1491 Martin Behaim vai a Nuremberg de visita à família, e por lá ficou até 1493. A divulgação dos seus conhecimentos e a fama, alertada por ele, em largas navegações no Atlântico, concitaram os «sábios e veneráveis Magistrados da nobre Cidade Imperial de Nuremberg» a solicitar a execução do célebre Globo «conforme os descobrimentos e indicações do Cavalheiro Martin Behaim, peritissimo na Arte da Cosmografia, o qual navegou à roda da terça parte da Terra»⁽⁶⁾. Entre outras inexactidões, no seu globo Martin Behaim mostra desconhecer o continente americano, distanciando o extremo-ocidente da Europa e o Extremo-Oriente, pelo Atlântico, em espaço sensivelmente menor que a extensão longitudinal do Velho-Mundo. O seu plano era, pois alcançar a província do «gram Cam de Catay» pelo Ocidente, mesmo depois de Colombo aportar às ilhas da América Central. É que, em catorze de Julho desse ano de 1493, não devia desconhecer a carta publicada, em Roma, antes de Maio, por Colombo, anunciando a sua chegada ao Extremo-Oriente. Contudo, confirmaria, na sua opinião, tratar-se de uma ou várias ilhas. O Continente estaria próximo. Assim, se compreende munir-se da carta do Dr. Jerónimo Muntzer, melhor conhecido pela forma latina Monetarius, para influenciar D. João II a ir ele mesmo descobrir essa longa terra firme, que obsecava o seu espírito.

Essa carta datada de catorze de Julho, tem claras e importantes afirmações sobre o ponto alto em que estavam as descobertas por-

⁽⁵⁾ Descobrimentos Portugueses, João Martins da Siva Marques, vol. III, 1460-1500, Reprodução fac-similada, Edição Comemorativa dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa 1988, pág. 326 e 327-40.

⁽⁶⁾ Nota do Globo de Nuremberg, in *Archivo dos Açores*, vol. I, pág. 442.

tuguesas em 1493, e tudo nos leva a crer que ela foi ditada por Martin Behaim ao sábio médico, que se dirigia a D. João II para que se concretizasse o obi de Behaim. E que este tivera provas irrefutáveis da existência de terras a Ocidente nos mares dos Açores: — «as canas que a tormenta lãça da praya do oriente as prayas das ilhas dos Açores» (7), e «muy certos argumêtos, pollos qes (quais) demõstratiuos se proua aquelle maar em poucos dias nauegar-se contra Catay oriëntal» (8).

A obsessão é tal, que o texto do viajado médico se alarga em famigerados elogios, concluindo na apresentação de Martin Behaim como experimentado nauta particularmente apto para levar a bom fim tão grande empreendimento: «Mays se esta espediçam acabares a leuãtarteam em louuores como deos, ou outro Hercules e teeras tambem se te apraz pera este caminho por companheyro deputado do nosso rey Maximiliano ho senhor martinho boemio singularmente pera esto acabar» (9).

Da redacção destas palavras e da data 1493 se depreende ser o próprio Marin Behaim o portador desta carta, bem como de outra de Maximiliano.

Contudo nada se seguiu a estas valiosas diligências. D. João II teve sérias razões para esclarecer Behaim, e levá-lo a pôr termo ao seu intento, razões que não diminuíram a sua confiança e a amizade entre os dois particulares amigos; pois no ano seguinte, 1494, chama-o dos Açores para outra particularíssima missão, íntima e confidencial, do grande monarca, que neste seu cavaleiro via a pessoa capaz de a cumprir, em contrapartida, junto de Maximiliano — a reabilitação de seu filho bastardo, D. Jorge, perante a Santa Sé, para lhe suceder.

Mas, logo a seguir, 1495, falecia D. João II. E para os dois o sonho morria com amargos travos de desilusão.

Contudo, o «ínclito alemão» morreu convencido. Não foi o grã Catay que surgiu, mas o grande continente americano, que Colombo também não pisou.

(7) Archivo dos Açores, *ob. cit.*, pág. 455.

(8) *Ibidem.*

(9) *Ibidem.*

A VIAGEM DE POMPEU ARDITTI AOS ARQUIPÉLAGOS ATLÂNTICOS EM 1567

Por: Rui Carita

INTRODUÇÃO

Quando da preparação da exposição «ARQUITECTURA MILITAR NA MADEIRA; DOS SÉCULOS XVI A XVII» ⁽¹⁾, montada no Funchal em 1981 e, um ano depois, em Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian, entre as várias entidades a que recorremos para pesquisa e recolha de material, tivemos o privilégio de abordar o Exm.º Sr. Almirante Teixeira da Mota, então director do Centro de Estudos da Cartografia Antiga. Na agradável troca de impressões então havida, pediu-nos o Sr. Almirante a nossa opinião sobre uma carta da Madeira e uma planta do Funchal, estudadas alguns anos antes e publicadas na «PORTUGALIAE MONUMENTA CARTOGRAPHICA» (1960) ⁽²⁾, pertencentes a um atlas de 11 cartas da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro ⁽³⁾. Tinha então este eminente especialista classificado sob reservas estes trabalhos na

⁽¹⁾ *Arquitectura Militar da Madeira dos séculos XVI a XIX*, ed. Zona Militar da Madeira, 10 de Junho de 1981 (Abertura do Governador Militar, Brig. Figueiredo Valente, «A Arquitectura Portuguesa», pelo Dr. Álvaro Vieira Simões e «Arquitectura Militar na Madeira — Resenha Histórica», pelo Cap. de Art.º Rui Carita).

⁽²⁾ *Portugaliae Monumenta Cartographica*, vol. V, Lisboa, 1960 (Organização e notas de Armando Cortesão e Avelino Teixeira da Mota).

⁽³⁾ O atlas em questão tem a cota CAM-4, 4, e é uma colectânea complexa de gravuras do séc. XVII e mapas antigos, entre os quais, este conjunto. Mais recentemente e com a publicação deste trabalho, deslocou-se ao Rio de Janeiro o Dr. Rafael Moreira e constactou existir mais uma planta deste conjunto, algumas páginas. V. «Uma planta de Sesimbra de cerca de 1570», apêndice a Vítor Serrão e E. Cunha Serrão, *SESIMBRA MONUMENTAL E ARTÍSTICA*, Lisboa, 1986.

2.^a metade do séc. XVII, principalmente por comparação com a carta de Bartolomeu João, engenheiro fortificador da Madeira, datada de 1654 ⁽⁴⁾ e onde a Madeira aparece com contornos francamente mais imperfeitos ⁽⁵⁾.

Ao tomarmos contacto com estes trabalhos, que até ao momento nos tinham passado despercebidos, e perante a PLANTA DO FUNCHAL, dada a não existência da fortaleza de São Tiago (1614), São Filipe (1580), nem qualquer dos troços de muralhas da cidade (ordenados em 1572), fomos colocados de imediato perante o início do último quartel do séc. XVI.

Em face desta primeira apreciação e conforme o Sr. Almirante tinha referido em 1960, de que estas cartas necessitavam de um «exame cuidadoso feito pelos historiadores das ilhas» ⁽⁶⁾, foi-nos solicitado um trabalho sobre as mesmas, para mais tarde, de uma ou de outra forma, ser dado à estampa ⁽⁷⁾.

Este album foi por nós indicado posteriormente para figurar na XVII^a Exposição de Arte, Ciência e Cultura do Concelho da Europa, tendo sido pedido ao Brasil e tendo vindo. Infelizmente,

⁽⁴⁾ *Descrição da Ilha da Madeira, cidade do Funchal, villas lugares, ribeiras, portos e enseadas e mais secretos, feita por Bartolomeu João inginh.^a della em tempo do Governador Bertolameu de Vasconcelos da Cunha, capitão geral desta Ilha no anno 165(4)*, tela colorida com 146×223 cm; ilha c/ 68×138 cm; esc. aprox. 1/32 000. Proveniente na Casa Francis Edwards Ltd., Londres, e da biblioteca dos Duques de Newcastle, hoje na col. do Sr. Paul Alexander Zino, Funchal.

⁽⁵⁾ Mais tarde e quando da exposição que montámos no Funchal sobre os descobrimentos («A MADEIRA E OS MADEIRENSES NOS DESCOBRIMENTOS E NA EXPANSÃO: sécs. XV, XVI e XVII», Teatro Municipal do Funchal de 18 a 24 de Junho de 1990), chamou-nos a atenção o Exm.^o Sr. Professor Doutor Luís De Albuquerque para o declínio da cartografia portuguesa do séc. XVII, quase sempre de qualidade francamente inferior à do séc. XVI.

⁽⁶⁾ TEIXEIRA DA MOTA, Avelino, *Potugaliae...*, ob. cit., pág. 94.

⁽⁷⁾ Dado o falecimento do Sr. Almirante, acabou o trabalho por ser editado pelo Prof. Doutor Luís Albuquerque, director da revista da biblioteca da Universidade de Coimbra: «A Planta do Funchal de Mateus Fernandes, de c. de 1570», separata do boletim da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, vol. 37, 1982, págs. 57-108. Um ano depois foi re-editada dentro das Comemorações dos 100 anos da Junta de Investigação do Ultramar, ed. Centro de Estudos Históricos de Cartografia antiga, Lisboa, 1983.

dada a sua classificação geral de «séc. XVII» e dificuldades de espaço surgidas à última hora, não foi exposto, tendo ficado arquivado dentro das vitrines do núcleo do Mosteiro dos Jerónimos por motivos de segurança e acabando por não ser consultado pelos «historiadores das ilhas».

Tendo obtido cópias fotográficas destes mapas, efectuei o trabalho sobre a planta do Funchal, que se encontra assinada pela sigla do mestre das obras reais da Ilha da Madeira MATEUS FERNANDES (III ?)⁽⁸⁾ e que foi então datada de 1570 aproximadamente.

Mais tarde, impressões trocadas com o Dr. Rafael Moreira e trabalhos levados a cabo em comum, acabaram por lançar luzes totalmente novas sobre este conjunto de cartas: colocá-la em bloco nos anos de 1567/70 e ligá-las à estadia em Portugal dos chamados «engenheiros italianos».

Embora não sejamos especialistas na Arquitectura Militar dos Açores, logo corremos, grandemente o risco de desconhecer documentação e iconografia essencial à análise deste assunto, parece-me ser este o local ideal para o apresentar e solicitar o apoio dos especialistas aqui reunidos.

O grande album existente no Rio de Janeiro possui duas plantas continentais: os planeamentos da Vila de Sezimbra e Vila do Conde; cartas das ilhas da Madeira, Santa Maria, São Jorge, Terceira, Graciosa, Faial e Pico; e ainda dois estudos de fortificação para o Ilhéu de Vila Franca do Campo e para a Fortaleza de São Brás, «que se faz na ilha de São Miguel / Na cidade de Ponta Delgada»⁽⁹⁾. A uniformidade de letra de todos estes trabalhos (vilas

⁽⁸⁾ Deve tratar-se muito possivelmente do neto do arquitecto da Batalha, dado haver referências a trabalhos do pai, Mateus Fernandes II nesta área, logo tratar-se, como era hábito à época, de uma geração de arquitectos, como é opinião do Dr. Rafael Moreira.

⁽⁹⁾ Esta indicação numa das plantas explicita o encontrar-se a fortaleza de São Brás já em construção, no entanto, o pormenor com que é desenhada e a sobreposição de desenhos recortados para os vários níveis de construção, em tudo semelhantes à *Planta do Funchal* de Mateus Fernandes, parecem indicar uma reformulação.

do continente, plantas das ilhas e estudos de fortificação para os Açores e Madeira), levam-nos a colocá-los na mesma data de execução e, por outro lado, ligá-los à viagem de Pompeu Arditti e do capitão Tomáz Benedito de Pézaro, iniciada na primavera de 1567.

A OCUPAÇÃO DOS ARQUIPÉLAGOS DA MADEIRA E DOS AÇORES

Com as necessidades da expansão portuguesa no Norte de África e das viagens de exploração para o Sul ao longo da costa do Norte de África, desde o primeiro quartel do séc. XV que se reconheceu a urgência de ocupação dos arquipélagos atlânticos ⁽¹⁰⁾.

Na impossibilidade de ocupação das primeiras ilhas conhecidas: As Canárias, dada a existência duma população indígena agressiva, assim como questões de direito de precedência entre os diversos reinos ibéricos, optou-se por povoar, sistematicamente, a partir, pelo menos, de 1425.

Poucos anos depois levava-se a cabo a mesma acção no arquipélago dos Açores, lançando-se mão da experiência de alguns dos primeiros povoadores da Madeira e da acção geral ali levada a cabo.

No entanto, as condições iniciais de vida nos arquipélagos não pediram medidas especiais de defesa. Assim, embora e logo ao longo do séc. XV o Oceano Atlântico se transforme num campo de batalha de corsários, o seu campo de acção era prioritariamente o alto mar, sendo quase que pontuais as acções efectuadas sobre as povoações costeiras ⁽¹¹⁾.

Ao contrário do Norte de África, onde a presença constante e agressiva das forças locais obrigou a uma imediata fortificação; nas ilhas atlânticas, só ao longo do séc. XVI e depois de muitas

⁽¹⁰⁾ V. a este respeito ALBUQUERQUE, Luís de, «Necessidade estratégica de ocupação das ilhas atlânticas», in *PORTUGAL NO MUNDO*, 2.ª ed. Alfa, Lisboa, 1989, págs. 201-211.

⁽¹¹⁾ VIEIRA, Alberto, «Da poliorcética à fortificação nos Açores. Introdução ao Estudo do sistema defensivo nos sécs. XVI-XIX», com. ao Colóquio Internacional «Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico», Angra, Jul.-Ago. 1987.

investidas e alguns pesados saques corsários, foi sentida a necessidade efectiva e se desenvolveram várias campanhas de fortificação, nem sempre totalmente efectivadas e eficientes.

Com os primeiros anos do séc. XVI, o arquipélago açoriano torna-se ponto obrigatório de escala e passagem de várias rotas atlânticas, explicando-se assim o valor do espaço do arquipélago para a acção dos corsários europeus e depois americanos. No entanto, igualmente as produções açorianas contribuíram para o aumento desta actividade, o mesmo acontecendo à Madeira, onde e graças à produção açucareira, se fixara uma população economicamente florescente.

A franca abundância de cereal, pastel e vinho nos Açores, aliada ainda à riqueza das muitas igrejas, casas particulares e instituições oficiais, asseguraram, por diversas vezes, a alternativa a um assalto marítimo falhado. Neste enquadramento podemos colocar os assaltos no séc. XVI à Vila da Praia, na Ilha Terceira; a Ponta Delgada, em São Miguel; à Horta, no Faial; e a Santa Cruz, nas Flores. No entanto, o alvo preferencial dos corsários nos mares açorianos era a mercadoria em curso, como o açúcar da Madeira e do Brasil, o ouro e a prata que vinha das Américas e da Índia, mas falhando esses, o que existia em terra sempre colmatava as necessidades.

Assim, se se atender a que a actividade preferencial dos corsários era o alto mar e só raras vezes os vários portos do arquipélago, como Santa Cruz, nas Flores, Angra, na Terceira e Ponta Delgada, em São Miguel (que muitas vezes lhes serviam de apoio e que não se pense que tenha sido sempre à força, embora tal geralmente tivesse acontecido), é lógico que era mais importante limpar e defender os mares do arquipélago, que montar um sistema defensivo fixo em terra, oneroso e mais complicado.

Nesta sequência surge a armada permanente das ilhas e o artilhamento das embarcações comerciais, assim como a necessidade de se organizarem comboios para a viagem de retorno ao continente, devidamente escoltados. em 1527 surgiu o cargo de provedor das armadas e naus da Índia (estudado por Artur Teodoro de Matos), com a missão de zelar pela segurança e abastecimento das rotas, de que é primeiro provedor o fidalgo Pero Anes do Canto,

e depois o seu filho António Pires do Canto, existindo o Regimento para as Naus da Índia nos Açores desde 1520.

A centralização deste serviço na Ilha Terceira fará mudar radicalmente a vida da ilha, tornando-a o centro do arquipélago e o seu principal porto, Angra, a capital dos Açores. Angra será assim cidade e sede de bispado em 1534, como reconhecimento dos serviços prestados pelos seus habitantes na ajuda e abastecimento, às armadas reais e às naus da Índia que aqui aportavam.

A ARQUITECTURA MILITAR NO 3º QUARTEL DO SÉC. XVI

As reacções à chamada «revolução da pólvora» no território português foram francamente lentas, ao contrário das transformações efectuadas ao nível das embarcações, talvez devido ao desenvolvimento dado pelas descobertas e não se ter processado reencontros armados no território, que colocassem em causa as construções anteriores góticas.

A primeira experiência levada a efeito com a montagem de artilharia em navios deve ter sido levada a cabo por João Gonçalves Zarco, talvez no descerco de Ceuta, em 1418, «embora não tivesse tido oportunidade de a utilizar»⁽¹²⁾. Ainda no séc. XV a artilharia é introduzida em larga escala nos navios, fazendo D. João II instalar «tiros grossos» no bojo das caravelas, dado até então quase só se utilizar a artilharia nas cobertas e ordenando D. Miguel que se equipasse com berços de retro-carga a totalidade da sua armada, constituindo este aspecto o principal trunfo da expansão portuguesa no Oceano Índico.

Como podemos ver as principais fortalezas portuguesas eram flutuantes, defendendo-se por essa época a barra do Tejo com uma nau artilhada e fundeada à entrada da barra⁽¹³⁾.

(12) TOMÁS, Manuel, «INSULANA», Antuérpia, 1635.

(13) Saliente-se por exemplo, as célebres naus «Santa Maria do Monte Sinai» e «São João Baptista», geralmente denominado por «Botafogo» que forçou o porto de Tunes, à frente das forças cristãs e sob o comando do infante D. Luís, irmão de D. João III. Este galeão possuía mais de 300 bocas de fogo, tendo entretanto efectuado várias vezes a carreira da Índia e frequentado o porto de Angra.

Mais tarde, principalmente com a queda de Santa Cruz de Cabo Gué, tão cara aos açorianos e madeirenses ⁽¹⁴⁾, em Março de 1541, a que se segue o abandono de uma série de praças no Norte de África, fortificação portuguesa sofre uma franca internacionalização, sendo chamados a trabalhar em Portugal vários arquitectos italianos.

Embora já anteriormente haja informações de italianos a trabalharem em Portugal, como Della Ponte em Goa, em 1520 e Garcia de Bolonha em Sanfim, em 1526, assim como de portugueses a trabalharem em fortificações italianas, como em 1535, os portugueses que acompanharam o infante D. Luís a Tunes e que ficaram a trabalhar nas fortificações da ilha de Malta ⁽¹⁵⁾, é a partir desta data e com a reformulação e ampliação de Mazagão (1542), a que se segue Ceuta (1543), que a fortificação portuguesa, ultrapassa tudo o que até então se havia feito.

Nesta sequência e com uma rapidez excepcional para a época, o modelo de Mazagão e de Ceuta expande-se, sendo em 1546 reformuladas as muralhas de Tânger e depois a fortaleza de Diu; se constrói a enorme fortaleza de S. Sebastião, na Ilha de Moçambique e a fortaleza da Baía de Todos os Santos no Brasil, em 1549 ⁽¹⁶⁾.

⁽¹⁴⁾ Entre os prisioneiros do desastre de 1541 encontrava-se o capitão donatário de São Miguel, D. Manuel da Câmara, que foram em defesa da praça com o socorro enviado da Lisboa.

⁽¹⁵⁾ Nas forças que se deslocaram com o infante D. Luís encontravam-se alguns madeirenses, como os irmãos Gaspar e Pedro Vilela, experientes combatentes do Norte de África e, muito possivelmente, o capitão de mar-e-guerra Matias Catanho.

⁽¹⁶⁾ MOREIRA, Rafael, «A arquitectura militar», in *HISTÓRIA DA ARTE EM PORTUGAL*, vol. 7 O Maneirismo, ed. Alfa, Lisboa, 1986, págs. 137-151 (direcção de Vítor Serrão). André Rodrigues, em 1546 fortifica os acessos a Tânger; Francisco Pires constrói a fortaleza de Diu; Miguel de Arruda dá os planos para S. Sebastião da Ilha de Moçambique; Luís Dias, provavelmente sob orientação de Miguel de Arruda, em 1549, executa a fortaleza da Baía (MOREIRA, art. cit. pág. 140).

É nesta sequência que em 1552 são enviados aos Açores o doutor Manuel Álvares e Isidoro de Almeida ⁽¹⁷⁾, que com o provedor das armadas estudam as necessidades das ilhas, nascendo deste trabalho os planos das fortalezas de São Brás, em Ponta Delgada ⁽¹⁸⁾, já iniciadas no ano anterior e de São Sebastião, em Angra, que levará mais tempo para iniciar a construção ⁽¹⁹⁾.

Já anteriormente e com Bartolomeu Ferraz se tinha feito sentir em Lisboa a necessidade de se construirem cortinas e baluartes de pedra e cal, face à pressão crescente dos corsários nos mares dos Açores, mas as atenções da capital dirigiam-se para o Norte de África, em situação efectivamente mais difícil.

Talvez na sequência deste pedido se tenham iniciado os trabalhos de organização de terreno para a construção da fortaleza de Ponta Delgada, que com a chegada de Isidoro de Almeida e de Manuel Álvares, vem então a ser corretamente delineada. A estes dois fortificadores se ficou igualmente a dever o desenho de São Sebastião de Angra, cuja construção começa pouco tempo depois.

Tratam-se de obras abaluartadas modernas, no sentido da fortificação da época e colocadas em locais especialmente estudados pelos fortificadores e pelo provedor das armadas. No estudo destas fortificações entraram já homens ligados à utilização da artilharia, datando dessa época a formação da nómina de bombardeiros, tal como a do Funchal com constituição semelhante à de Lisboa (estas últimas criadas em 1515) ⁽²⁰⁾, e com vocação especificamente

⁽¹⁷⁾ ISIDORO DE ALMEIDA era essencialmente um cultor da arte da guerra. Formado em Coimbra, era engenheiro de fogos e minas, com larga experiência nas campanhas de Itália e da Alemanha, que mais tarde ensaia no cerco de Mazagão. Escreveu e editou um trabalho sob o título *Das Artes Militares* (1573), que dedicou a Martim Gonçalves da Câmara, tendo falecido em 1574. É um dos engenheiros portugueses que na época alguns quadros colocam em paralelo, e oposição, aos chamados engenheiros italianos, sendo Isidoro apontado em nada inferior.

⁽¹⁸⁾ PEREIRA, Capitão Rodrigo Álvares, «As Fortificações Micaelenses», in *Revista Militar*, 1933, Lisboa, nºs 3/4, págs. 120-157.

⁽¹⁹⁾ PEREIRA, Francisco Maria Esteves, «O Castelo de S. Sebastião», in *Revista de Engenharia Militar*, 1904, Lisboa, vol. 9 nºs 4/6, págs. 161-174.

⁽²⁰⁾ O primeiro alvará da nómina do Funchal é também de 1515, embora muito sucinto, sendo o seguinte de 20 de Junho de 1566.

marítima, podendo os bombardeiros serem destacados para os navios armados pelo provedor.

Em 1552 e a cargo do provedor das armadas são recrutados entre vinte a trinta homens para deles se formar um quantitativo certo (daí a designação de nómina, como lista fixa nominal) de doze bombardeiros ⁽²¹⁾.

A VIAGEM DE POMPEU ARDITTI

Em Outubro de 1566, uma esquadra francesa comandada pelo filho do marechal Blaise de Montluc, gentil-homem do rei Carlos IX de França, com mais alguns pequenos fidalgos da antiga província francesa de Guyenne, como o visconde de Jas, um filho do visconde Pompadour, o barão de Guitiméres, um filho do visconde do mesmo título, etc., num total de cerca de mil e duzentos homens, saqueiam o Porto Santo e o Funchal. A então pequena e ineficaz fortaleza é tomada pelo lado da Cidade, onde tinha um muro de 12 palmos de altura, em terra batida, sendo mortos os 250 homens que ali se tinham, refugiado e sendo a cidade posta a saque por 15 dias.

A notícia causa o maior repúdio em Lisboa, enviando-se uma armada de socorro, infelizmente atrasada e que acaba por efectuar um saque quase semelhante ao francês, com alguns padres jesuítas para «consolarem os povos» e um fortificador habilitado, o mestre das obras reais Mateus Fernandes.

Entretanto tinha sido nomeado em Lisboa, em 1549, Miguel de Arruda, «Mestre de obras de Fortificação do reino, Lugares-d'Além e Índias», que em 1563, é substituído por Afonso Álvares, por sua vez falecido em 1575, como «mestre-mór das Fortificações

⁽²¹⁾ A nómina do Funchal instituída em 1566 era de 8 bombardeiros e com a incumbência de guarnecer as fortificações de terra. Saliente-se que em 1551 já o ouvidor de São Miguel, por certo por indicação do capitão donatário resgatado de Santa Cruz do Cabo Gué, Manuel Nunes Ribeiro, pedia ao rei a construção da fortaleza e a remessa de artilharia, citando naus francesas que tinham tomado em São Miguel alguns navios, um dos quais com 9 mulheres.

do Reino». Nesta sequência, em 1566 é criada a provedoria das fortificações, sob o controlo de Álvaro Pires, com vários funcionários e por onde passa a circular toda a documentação sobre este assunto.

Assim, quando em 14 de Março de 1567 é enviado um regimento de fortificação a Mateus Fernandes, o mesmo especifica que todos estes assuntos devem vir a Álvaro Pires, em Lisboa.

Este estado de coisas acrescido do célebre cerco de Mazagão, onde 500 portugueses (e onde se encontrava então Isidoro de Almeida) conseguiram resistir a 150 000 marroquinos, mas que revelou o reino de Marraqueche como uma potência militar, dispondo já de «um ytaliano gramde emgenheiro de guerra de combater fortallezas» ⁽²²⁾, acrescido do ataque ao Funchal, demonstrou a necessidade e urgência da revisão de todo o sistema defensivo português.

Assim, na primavera de 1567 são enviados à ilhas atlânticas o capitão Tomás Benedito de Pézaro e Pompeu Arditti, também oriundo daquela cidade italiana. Segundo um sucinto relatório confidencial existente em Itália ⁽²³⁾ e enviado por Pompeu Arditti, a viagem começou pela Madeira, onde privaram um mês com o fortificador Mateus Fernandes, seguindo depois para os Açores e ficando 40 dias em Ponta Delgada para «assentarem as obras que se houverem de fazer»; e mais duas semanas a «ver o que era necessário» na Terceira, São Jorge e Faial, regressando num comboio com naus da Índia, a Lisboa, em Agosto desse ano, para prestar contas da missão desempenhada. ⁽²⁴⁾

⁽²²⁾ MOREIRA, *art. citado*.

⁽²³⁾ BATTELLI, Guido e COELHO, Trindade, Pompeo Arditti: «Viaggio all'Isola di Madera e alle Azzorre», in «Documentos para o estudo das Relações Culturais entre Portugale a Itália», vol. II, Firenze, 1934, págs. 21-36; *Idem*, «Bolletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», 1948, vol. 6, n.º 6, págs. 173-183; *Idem*, ARAGÃO, António, «A Madeira vista por estrangeiros», Funchal, 1981; *Idem*, PELOSO, Silvano e RADULET, Carmen M. «Documentos e textos sobre os Açores nas bibliotecas e nos arquivos: Uma pesquisa histórica e bibliográfica», com. apresentada ao II Colóquio Internacional (...); etc.

⁽²⁴⁾ Ao longo do texto Pompeu escreve que foi ali mandado por Sua Alteza, logo, em princípio, o caredal-infante D. Henrique, ou D. Sebastião então com 15 anos.

Até à bem pouco tempo a viagem de Pompeu Arditti não despertou qualquer interesse especial, sendo interpretada como uma visita de interesse geral, quase um passeio turístico, o que aliás transparece deste seu relatório confidencial, onde quase se limita a descrever as ilhas visitadas, enumerar populações, produções, tributos e rendimentos à fazenda régia e um ou outro aspecto mais pitoresco.

A atenção para este personagem foi feita pelo Dr. Rafael Moreira, quando o ligou aos seus irmãos ou primos: o célebre engenheiro cartógrafo Cúzio Arditti e Fábio Arditti, secretário do célebre cardeal Farnese; acrescentando tratar-se de um militar. Entretanto, uma referência num trabalho aqui apresentado há dois anos sobre documentos e textos italianos sobre os Açores cita Pompeu Arditti como tendo falecido em Corfu, em 1571, provavelmente em seguida às feridas sofridas na batalha de Lepanto em que havia participado ⁽²⁵⁾.

Efectivamente não podem restar dúvidas da sua missão militar às ilhas atlânticas, que não é logicamente referida explicitamente para Itália. No entanto, refere que em São Miguel andou a ver as obras que eram necessárias e que o capitão Tomás Benedito tinha proposto já a construção do porto de abrigo do Ilhéu de Vila Franca, explicando sucintamente o que era necessário ⁽²⁶⁾.

AS PLANTAS DA BIBLIOTECA DO RIO DE JANEIRO

Entretanto, surgiu-nos nos nossos arquivos o conjunto de plantas do atlas do Rio de Janeiro que, de certo modo, se encontram profundamente entroncados nesta viagem.

⁽²⁵⁾ PELOSO e RADULET, *com. cit. ed.* «Instituto Histórico da Ilha Terceira», vol. XLV, tomo II, 1987, págs. 174/180.

⁽²⁶⁾ Tommaso Benedetto da Pesaro trabalhara em Veneza e talvez em Malta, atribuindo-lhe o Dr. Rafael Moreira a fortaleza de N.ª S.ª da Luz em Cascais. Terá falecido por 1576. Saliente-se que o texto de Pompeu Arditti parece indicar que este engenheiro já se encontrava a trabalhar nos Açores e já tinha proposto a fortificação do Ilhéu de Vila Franca em 1567.

Assim, apresentam no seu conjunto os trabalhos do conjunto de arquitectos italianos em Portugal por esta época, como sejam os planos de fortificação de Sesimbra e de Vila do Conde. Depois apresentam o espantoso plano para as defesas do Funchal, assinado por Mateus Fernandes, com quem tudo leva a crer se teria demorado no Funchal Pompeu Arditti, durante um mês. As plantas das fortalezas de São Miguel: «São Brás, que se faz na ilha de São Miguel, na cidade de Ponta Delgada», e a do «Ilhéu de Vila Franca na Ilha de São Miguel», são obras de Tomás Benedito, sendo a do ilhéu especificamente referida no relatório confidencial de Pésaro. Por último, existe uma franca semelhança de letra neste conjunto, podendo, quando muito, destacar-se dois autores (ou copistas) para as plantas das fortificações do Funchal, Vila Franca do Campo e Ponta Delgada, e outro para as cartas da Madeira, Santa Maria, Terceira, Faial, Graciosa, Pico e São Jorge.

Saliente-se que no relatório, Pompeu Arditti afirma que não teve tempo de se deslocar à Graciosa.

Igualmente em Itália existe um conjunto de cartas dos Açores, um pouco posteriores à viagem de Pompeu Arditti, assinadas por Luís Teixeira e datadas de 1587 ⁽²⁷⁾. No entanto, salvo melhor opinião, quer o tipo de letra, quer o tipo de informações, pouco tem a ver com este assunto ⁽²⁸⁾.

As plantas do Rio de Janeiro vêm descritas na «Monumenta Cartographica» já referida, pelo que não fazemos a sua descrição.

⁽²⁷⁾ Pub. por BATTELLI e COELHO, *ob. e vol. cit.* págs. 37-39 com reproduções das plantas da Ilha Terceira e do Pico.

⁽²⁸⁾ Agradecemos ao Dr. Luís Francisco de Sousa Melo, do Arquivo Regional da Madeira, a atenção, e colaboração dispensadas na análise dos tipos de letra e no enquadramento geral deste assunto, e ao Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo os elementos fornecidos por este trabalho.

CONCLUSÕES

Não é fácil no estado dos nossos conhecimentos a atribuição específica deste conjunto de plantas e cartas a Pompeu Arditti, Tomás Benedito ou Mateus Fernandes, embora a «Planta do Funchal» esteja assinada por sigla de Mateus Fernandes e a letra corresponder perfeitamente a uma carta autógrafa deste fortificador existente na Torre do Tombo ⁽²⁹⁾.

Nesta época, as plantas enviadas para Lisboa eram quase sempre ali copiadas, seguindo muitas vezes só em esboço e fazendo depois diversas cópias. Assim, sem haver uma assinatura ou uma sigla identificativa, é sempre um risco ir mais além.

No entanto, e pelo que acabámos de escrever, parece não haver dúvidas que estamos perante uma série de trabalhos da mesma época e do mesmo autor ou equipa, ligada à viagem de Pompeu Arditti às ilhas da Madeira e dos Açores em 1567.

⁽²⁹⁾ ANTT, Cartas Missivas, n.º 2, doc. 53, 1599.

AÇORES E LINSCHOTEN

O Cap. 100 do «Itinerário»

a Propósito do Processo Judicial do Galeão de Malaca

Por: João Afonso

O tema *Linschoten e os Açores*, retomado para o Instituto Histórico da Ilha Terceira quando do primeiro desta série de colóquios internacionais *Açores e Atlântico* (1883), foi aditado de diversos dados açorianos, na ocasião revelados, em resultado da leitura da sentença dum provedor destas ilhas, Luís Gonçalves de Figueiroa (Lisboa em 1593).

Essa sentença constituiu o âmago da comunicação apresentada àquele colóquio e o original — descrito na oportunidade do colóquio — faz parte dos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa e dele foram anotadas as referências de sua localização e outras de utilidade também.

Entretecido de variados e abundantes elementos, o texto, então divulgado, fez luz, deu novas carnações, emprestou colorido à Angra quinhentista e seu porto de que se ocupou Linschoten ao longo de páginas da mais conhecida das suas obras, o *Itinerário*.

Como é sabido, as páginas do Itinerário, as designadas por *açorianas*, foram traduzidas há quase século e meio e, já no século XX, em 1922, sendo a mais recente versão publicada no boletim (n.º 1) do Instituto Histórico, ano de 1943.

O «caso» do naufrágio do *Galeão de Malaca*, com suas consequências, é fulcral na sentença do réu Figueiroa. Os elementos postos a claro na publicação do pleito, não passaram ao texto, excelente sem dúvida, a vários respeitos, do livro de Linschoten. Não são apenas uma perspectiva de «petite histoire». São assaz interessantes para a caracterização da Angra/cidade e seu povo e da Angra/porto «universal escala do mar poente» e para mais.

O conhecimento da sentença, passados quase quatro séculos, e o alargamento do que consta do Linschoten impresso em fins do século XVI induziram à comunicação embora a respectiva leitura feita imediatamente antes do colóquio — muito sobre a hora — pudesse vir a ser rectificada e, sujeita a algumas anotações a propósito de Linschoten e do que conviesse ordenar em termos bibliográficos e cronológicos e, se possível alargadamente, dentro do quadro histórico. Seria um contributo à linschoteana repetitante aos Açores em geral, à Terceira em particular e a Angra muito especialmente, tão valorizado que isso foi, aos olhos da Europa, pela famosa e formosa *gravura* da capital do arquipélago para mais a par da gravura de Goa. «Roma do Oriente», e de outras, também expressivas, a que procederam João e Baptista a Doetchum a partir de dados fornecidos obviamente por Linschoten.

Retomar, agora e uma vez mais, o tema Linschoten no seu envolvimento forçoso nos Açores — retomá-lo, nesta oportunidade e sob a égide do Instituto Histórico, bem se coaduna com o interesse, inquestionável de revelar o facto de ter sido o viajante-autor quem, com a projecção universal do *Itinerario* (ou seja, a comum designação em curso da obra); repercutiu extensamente a realidade quinhentista açoriana por uma Europa nórdica ávida de expansão com a Inglaterra, a França e o génio comercial holandês para retirar cada qual proveitos materiais dos Descobrimentos geográficos de Portugal e da Espanha nas duas anteriores centúrias.

O *viajante* — é assim que o considera o Prof. Luís de Albuquerque — e as suas amplas passagens de valia açoriana do *Itinerario* entraram no domínio da divulgação entre nós, em Portugal, com a abertura do ciclo de estudo, fragmentário embora, do tema, a partir dos interesses, em meados do século passado, de José de Torres que, em Lisboa, se debruçou sobre a *Colecção de viagens à Índia oriental e à Índia ocidental*, cujos oito volumes, segundo Torres refere, foram por eles consultados na sala *Paleotypica* da Biblioteca Nacional («Revista dos Açores», v. 2, p. 306, nota 4).

Fixemos, em contributo a um ordenamento cronológico (nas áreas que, para aqui, importam), o seguinte:

1852 — José de Torres, sem assinar (mas a autoria vem a ser referenciada em 1873, por João Teixeira Soares de Sousa) publica um artigo de escassas cem linhas, na aludida «Revista dos Açores» (v. 1. n.º 81. p. 321 — data: 14 de Julho), sobre a «Carta de Angra». Transceve os textos das cartelas — são em Latim e em holandês e não em alemão como lá vem — e faz extensa leitura do ícone. O artigo tem por epígrafe *Topografia da cidade de Angra* e é o quinto da série «Memórias para a História Açoriana», iniciadas no número de 2 de Julho da *Revista* com a indicação da autoria de Torres.

1854 — Torres inicia na mesma *Revista* (v. 2. n.ºs 10 e 12) a publicação — incompleta e ao que é de supor só por ter acabado aquele boletim da Sociedade Auxiliadora das Letras Açorianas, que a editava — de parte dos capítulos 96 a 99 do *Itinerário*, para o que serviu do texto das *Colleciones Peregrinationum in Indiam Orientalem et Indiam Occidentalem* (...) que Torres compulsou em Lisboa. A isso se referiu nos seguintes termos («Revista dos Açores», v. 2, p. 307):

«Muita paciência, e trabalho aturado, tiraram desta grande coleção de viagens algumas noções da história dos Açores: muitas importantes; algumas de pequena ou nenhuma transcendência, inda que assim mesmo possam um dia aporveitar à discussão; e todas perdidas em velhos livros, por cujos títulos se não denunciavam. Depois de tanto afã (,) roubaremos às páginas venerandas daqueles anciãos monumentos, para quem poucos hoje olham com amor, o que nelas puder ao nosso arquipelado referir-se; e em linguagem o arquivaremos, e lhe daremos nova vida neste pequeno tombo e registo, empresa patriótica de braços mais desinteressados que possantes. Inexatidões históricas ou topográficas, e repetições, que nos excerpotos que seguirem apareçam, irão agora, como sempre ou quase sempre, nestas «Memórias» sem comentário não só porque o leitor insulano poderá facilmente acudir-lhes, senão também porque aguardaremos melhor ensejo de corrigi-las.»

(A «Revista dos Açores» é editada, em Ponta Delgada, desde Janeiro de 1851, de quatro páginas por número e periodicidade

— ou impressão — semanal — até ao n.º 104 ainda no formato inicial. A 10 de Janeiro de 1853, passa a mensário de 32 páginas, em formato reduzido, e termina, com o número 12, em Dezembro de 1854, conglobando, com todo este ano, o seu segundo volume, este de 364 páginas de numeração seguida).

1856 — O número 13 de Dezembro, p. 394, da revista «O Panorama», S. 3, vol. V, inicia uma transcrição, revista com algumas alterações — de ordem estilística sobretudo — poucas amputações e pequenas variantes, a versão que Torres inserira na «Revista dos Açores». Naquele volume, as páginas abrangentes são as que se enumeram como se segue (para avaliar a extensão do material traduzido): 394 a 398 — 402 a 404 — e 410 a 411, com consequência na S. 4. n.º 14, dentro da numeração 37 a 39 e 42 a 44. Foi aqui introduzida a epígrafe «Conclusão», que bem pode induzir em erro quem não proceda a contextos com original de Linschoten.

Na verdade, nem a «Revista dos Açores» nem «O Panorama» publicam todo o cap. 99, aliás também não foi metida a parte final do capítulo anterior. Mais tarde, em 1943, sobre o seu trabalho — que é de 1922 — José Agostinho, o outro dos tradutores, não chega a publicar (ficou sem tradução) o remate linschoteano da viagem (o cap. 100) que de certo modo — e muito curiosamente — pode ter interesse na perspectiva do que vem na sentença da Figueiroa, constante da comunicação de 83 sob o título «O Galeão de Malaca no Porto de Angra em 1589: Um Processo Judicial — Linschoten» (Boletim 41 do Instituto Histórico, p. 176 a 205, com separata).

1873 — Sob o título «Topographia da Cidade d'Angra em 1595», foi dado a lume, da autoria da notável João Teixeira Soares (de Sousa) um valioso desenvolvimento da primeira intervenção de José de Torres em matéria de estudo de Linschoten, que aparecera na acima referida «Revista dos Açores», intervenção respeitante à «Carta» de Angra, aparecida no número 81, de 14 de Julho, p. 321, ao longo de coluna e meia.

(Quer este texto quer o de Teixeira Soares não têm sido mencionados como seria de esperar, quando se procura avançar no

conhecimento desse documento da tão escassa iconografia antiga açoriana).

1922 — O segundo tradutor, o já aludido José Agostinho, açoriano como José de Torres, trabalha com a edição em francês (a 2.^a de 1619) e vem a apresentá-la na totalidade da parte açoriana da *Histoire de la Navigation*, até ao cap. 99, no também já mencionado boletim do nosso Instituto. As suas anotações como que aco- dem, em acerto, ao que José de Torres escrevera. Ainda assim — e já tem sido apontado — há divergências de tradução do original holandês para o latim e para as outras línguas em que o *Itinerário* saiu, em sucessivas edições até meados do século XVII.

Entretanto, é a versão de Agostinho que vem servindo de base (ou de enleio) para escritos relacionados com a descrição dos Açores, ilha a ilha, e com a «Carta» de Angra, omitindo-se importantes estudos, tão inspiradores, no plano cartográfico, como os de Armando Cortesão e de Barassin, de ordem iconográfica especial, como são os do «Açor» numa das cartelas dessa mesma «Carta» que serviu de chave a um problema de numismática resolvido por Pedro Batalha Reis na profusa obra *Numária de El-Rei D. António* (Anais da Academia Portuguesa de História) que enriquece a biblioteca do Instituto e acerca do qual algum numismata poderá, ainda um dia, pronunciar-se com a prata açoriana da casa...

A apresentação de «O Galeão de Malaca no porto de Angra (...)» teve a adjuvância, no respectivo antelóquio e como que em justificação, diversas considerações ou elementos de valor histórico-interpretativos lidos e obras de valimento, a saber — quanto às principais: «The Use of History», de A. L. Rowse, «O arquipélago dos Açores no século XVII: Aspectos Sócio-Económicos (1575-1675)», de Maria Olímpia da Rocha Gil, «Le Portugal et l'Atlantique», de Frédéric Mauro, «Jan Van Lischoten» de Mckew Parr, e ainda — para referenciar Luís Gonçalves de Figueiroa, o do Processo Judicial, os «Anais da Ilha Terceira» de Drummond.

Extratou-se também do *Islario* de Alonso de Santa Cruz, para realçar a cidade da Angra daqueles tempos, uma descrição cujos termos voltam a ser reproduzidos aqui, como se segue:

«esta é a que dizemos ser a Terceira (...) na parte oriental (sic) da qual há uma pequena cidade, com um formoso porto, a dita Angra com seus mil vizinhos, rica e bem provida de tudo quanto se torna necessário às naus, as das Índias Orientais do reino de Portugal como as Ocidentais do reino de Castela, que, na sua maior parte lá vão surgri e refrescar de abastecimento e de outras coisas necessárias (...)».

Se na oportunidade da comunicação de 83 se dera ênfase especial à, na verdade, famosa e formosa «Carta» da cidade da Angra, que Baptista a Doetchum gravou e está datada da 1595 sobre dados obviamente — repetimos — fornecidos por Linschoten, como os de Goa e das ilhas de Moçambique, Ascensão e Santa Helena, etc., haveria de se ter remetido os interessados na obra do *viajante* não só para o texto do Dicionário de História de Portugal mas também para *Cartografia e Cartógrafos Portugueses dos séculos XV e XVI* de Armando Cortesão, obra (editada em 1935 pela Seara Nova) pela qual seria possível forçar, mesmo sem documento à vista, a hipótese de ter a dita «Carta» base em cartógrafo português cuja existência real não fosse fundamentada de que os contornos e a toponímia das cartas linschoteanas do Oriente procedam de cartógrafos portugueses como considera Cortesão por análises documentais.

Subsistem sem tradução para o português algumas passagens de interesse ainda açoriano da obra de Linschoten, ou seja, as que se acham no capítulo cem do *Itinerario* intitulado «Fim da Viagem do Autor». Podem elas, de algum modo, articular-se, a dados fornecidos pelo texto da «Processo Judicial». São apenas dezasseis linhas que poderão interessar as que para aqui se registam, das que ocupam as pp. 184 e 185 da 2.^a edição (de 1619, Amstardam) da «Histoire de la Navigation».

É como se segue a passagem ora traduzida:

«Estando retardado o transporte das mercadorias do navio de Malaca por ocasião dos tristes naufrágios acima mencionados, torna-se-nos conveniente ter mais uma vez paciência e esperar outra oportunidade. Entretanto os arrematantes da pimenta e outros a quem pertenciam as ditas mercadorias tendo obtido do Rei permissão de fazê-las carregar e transportar a Portugal a seu próprio

risco enviaram, para este efeito, um navio, que chegou à Terceira aí pelos fins de Novembro e tendo recebido a carga a que tinham vindo se fez de seguida ao mar, não tendo por isso, devido ao inverno que se aproximava tão grande risco de Ingleses o encontrarem. Intentando embarcar neste navio concluí por este meio a minha viagem chegando à ribeira de Lisboa a 2 de Janeiro de 1592, não tendo havido outro qualquer encontro (naval), desde a partida da Terceira a não ser dez navios holandeses com carga de trigo encaminhados para Livorno na Itália.

Permaneci em Lisboa até ao mês de Julho pondo em ordem os meus negócios. A 17 deste mês dirigi-me a Setúbal onde havia alguns navios holandeses e com eles tomei rumo à Holanda partindo de Setúbal a 22 do mesmo mês.»

*

* *

Tem-se acentuado a actualidade dos estudos linschoteanos quer quanto à respectiva obra quer quanto à biografia do *viajante*. É o que vem sucedendo após um hiato de dois séculos de total esquecimento, inclusive na Holanda, da figura e das *Relações* de Linschoten, cuja aura levou Jaime Cortesão a apontar (*História de Portugal* — Barcelos — v. 5, p. 372) que a *Relação da viagem às Índias Orientais* representou «uma espécie de segundo evangelho para aquele povo de nautas comerciantes».

Um «êxito imediato, enorme» — acentuou o mesmo autor. E é com a sucessão das edições nas várias traduções até meados de Seiscentos, todas elas acompanhadas da *gravura* de Angra, inserta nos capítulos dedicados aos Açores, que nossas ilhas mais se tornaram conhecidas para além das fronteiras portuguesas, sobrelevando, na época, o que outras literaturas registaram fora de Portugal sobre o arquipélago.

A presença forçosa de Linschoten em Angra determinou a pormenorização dos descritivos açorianos, adjuvada que foi pela proximidade do *viajante* das autoridades ao cimo da capital histórica do arquipélago e sede de diocese, por sinal do mesmo ano da de Goa, onde ele residiu quatro anos aproximadamente.

Êxito imediato, enorme tal como iria suceder na França, e não só, com Pyrard de Laval, cujo *livro do Oriente* surgiria em 1610 e, diga-se de passagem, só veio a ser traduzido em Portugal mais de três séculos depois, em contraste com o que se passou com o *Itinerario*, de que apenas dois capítulos foram vertidos para o português com intervalo de 70 anos e por açorianos.

Com efeito, não nos podemos esquecer agora (pelo menos o Instituto Histórico não esquecerá) que é graças à sucessão quinhentista e seiscentista das edições do *Itinerario* em holandês, inglês, latim e francês retomadas no último quartel, algumas delas do século passado, que estas ilhas mais se tornaram conhecidas a nível mundial na perspectiva do seu valimento atlântico e todas reimprimindo a «Carta» de Angra para uma enorme difusão, com as gravuras aflamengadas da mesma cidade.

A título de curiosidade, será interessante lembrar que, tendo Linschoten passado pela ilha da Madeira, partindo de Lisboa em 1583 — a bordo da nau *San Salvador*, um dos seis barcos da Armada da Índia —, não ficou traço impressivo de sua autoria daquela tão importante ilha. Muito provavelmente, Linschoten não dispôs, no Funchal, de tempo e de privilégios como os que lhe permitiram traçar tão significativamente a cidade de Angra e descrever as nove ilhas... flândricas. Não terá encontrado no Funchal um cartógrafo que lhe cedesse elementos...

Não se torna difícil — não havendo motivo para interrogações cronológicas — o reconhecimento das datas extremas da presença de Linschoten na Terceira, que se estendeu por dois anos mais quatro/cinco meses. Os biógrafos, com particular ênfase Charles Mckwe Parr, relevam a importância de tão prolongada, estada, só explicável por uma teia aduaneira angrense, aliás — e ao que se crê — tecida de Lisboa por intermédio de Luís Gonçalves de Figueiroa assunto que conviria, mais cedo ou mais tarde, esclarecer. Esses quase 29 meses foram suficientes não só para tentar *salvar* o que se salvou do *Galeão de Malaca* (era enorme riqueza tudo quanto outro holandês, Gerrit van Afhuysen, carregara no Oriente para colocar nos mercados do Norte da Europa) como ainda para redigir complementarmente e ordenar os textos do futuro *Itinerario* e juntar aos apontamentos desenhados de Goa e das paragens do

regresso tudo quanto a visão pessoal da Angra lhe ofereceu para ser esboçado por ele próprio. Suficiente foi esse tempo para recolher os direitos reais sobre essas mercadorias e para que, em Angra, as harpias funcionassem (assim as chama José Agostinho, pela tradução).

A 22 de Julho de 1589 são os Açores (Flores e Corvo) avistados pela frota de seis bojudas, pesadas e bem carregadas embarcações todas elas sujeitas nestas latitudes atlânticas ao curso isabelino como aliás sucedeu e está relatado neste caso também. A nau *Santa Cruz* — que era a do *viajante* e feitor da carga a bordo — assim também o *Galeão de Malaca*, de van Afhuysen, a *São Cristóvão* e as outras naves, de tonelagem menor e cujo nome, ao invés do que sucede na «Carta», de Angra, está gravado com os demais nas «Cartas» de Santa Helena e da ilha da Ascensão, chegam a Angra poucos dias depois, a 25, dia de Santiago (havia passado oito anos, dia a dia, sobre a batalha da Salga; já a batalha de Vila Franca preanunciava as frustrações navais do poderio espanhol nitidamente ultrapassado, já a Invencível Armada entrara na história). O *Galeão de Malaca* esse, talvez por trazer água a bordo, meteu-se entre fortalezas do porto de Angra (e isso foi a sua perdição e a causa dos trabalhos demorados de Linschoten a favor de Afhuysen e mercadores do Velsér).

Até à última quinzena de Dezembro de 1591, contados os dois anos e os quatro/cinco meses, manteve-se Linschoten, teve ele de manter-se, em Angra, para tentar resolver, como procurador de Gersit van Afhuysen — que não falava português — a gravosa situação originada pelo naufrágio do *Galeão de Malaca*. Aí, à volta do Natal, Linschoten parte da Angra rumo ao Tejo, chegando à «ribeira de Lisboa», designação corrente ao tempo como corrente era «ribeira de Angra». E lá aporta a 2 de Janeiro de 1592. São datas que os textos fixaram.

Linschoten, ao longo de tão dilatado tempo na Terceira, muito viu, esquadrinhou e anotou, aproveitando-se de facilidades, de privilégios concedidos pelo Governador, sendo um dos raros senão único visitante autorizado a percorrer a ilha de lés-a-lés, com montada e companhia de auxiliares à disposição. Fê-lo como se fora um repórter habilidoso dos nossos dias, tanto assim que Mckew

Parr (p. XVIII) escreveu ao pronunciar-se sobre os seus cuidados de bom observador quanto aos desenhos de vários tipos e de incontroversa unidade de estilo que abundam no *Itinerário*:

«Linschoten's drawings were those of a reporter. Had he lived in the modern era, he would undoubtedly have been an assiduous photographer. Obviously untrained as an artist, he nevertheless possessed considerable ability as a draftsman and a keen and accurate eye. There is dynamism in the depiction of movement in some of the plates, as well as a pleasing composition (...) e, ainda (p. XIX) «he was always careful to show, in his profiles of islands and coastlines, the exact position from which his view was drawn, which he indicated by picturing a ship in the correct spot.»

Quanto à «Carta» de Angra, o que não escreveu Parr — nem isso terá sido aventado ainda — é se Linschoten conheceu os ícones açorianos de Luís Teixeira, anteriores, — três ou quatro anos, à sua chegada à Terceira ou se Teixeira desenhou uma Angra para ser decalcada por João ou por Baptista a Doetchum a partir de entrega pura e simples de Linschoten.

Só no último quartel do século XIX, se desfaz o hiato de dois séculos de divulgação da obra de Linschoten. Curioso também é notar que a renovação do interesse linschoteano é antecipado em Portugal por José de Torres com o seu abeirar — foi em Lisboa e a nível da Biblioteca Nacional — do estudo das grandes viagens marítimas dos séculos XV e XVI, consultando — ao que é de crer — Brunet para efeito bibliográfico. Açoriano que era, traduz os capítulos decritivos dos Açores numa versão que terá sido completada ou não porque só em parte foi publicada (primeiramente nas ilhas e, depois, talvez sob as suas visitas, em Lisboa) a respectiva tradução seja na «Revista dos Açores» seja em «O Panorama».

É que surge na Holanda (na Haya — Lange Voorhout, 9, por seu endereço) uma Sociedade tendo como patrono Linschoten, a Sociedade de Linschoten, enquanto, na Inglaterra, a Hakluyt Society of England, tal como aquela, particulariza a sua actividade editorial republicando Linschoten.

Se as duas associações dispõem, entre outras, de todas as edições antigas e modernas das obras do *viajante* holandês, e se a

Universidade Brandeis (Waltham) — é outro exemplo — guarda na respectiva biblioteca a colecção linschoteana que pertenceu a Parr, se — é mais um exemplo — o The Kendall Whaling Museum (Sharon) adquiriu a edição em latim, de 1599, do *Itinerario* (e porque preço?) para possuir a gravura, no original quinhentista, de Angra (já que lhe tinha sido passado um exemplar da reprodução editada pelo Nosso Instituto Histórico), o certo é que, quanto a Portugal, os estudos linschoteanos não são em Portugal suficientes quanto conviria para contexto com toda a nossa profusa e variada literatura da *Ásia Portuguesa*.

Têm algumas bibliotecas portuguesas um que outro exemplar das edições princeps (a Nacional guarda a edição em latim e há uma razoável linschoteana na Sociedade de Geografia). Guardam os Açores, dois exemplares da edição em francês, e de mais não sabemos, ou não sei eu. A abundantíssima bibliografia de Parr bem poucos dados de bibliografia portuguesa regista sobre Linschoten e aqui, nos Açores, faltam-nos contactos com a Holanda, depois da visita de Wilhelm van Balen, que nos trouxe uma recente edição da «Carta» de Linschoten, produzida pela Sociedade de que era membro destacado e nos veio falar das que se seguiram a esta, uma das quais foi há pouco reeditada em Portugal (Direcção Regional de Turismo) com uma legenda elaborada a apartir de indicações do 1.º volume de «Cidades Portuguesas no Ultramar», obra de Luís Silveira.

O cap. 100 do *Itinerario*, pela tradução, agora feita, em parte, vem completar os dados referentes aos Açores em conexão com o *Galeão de Malaca*, uma vez que, com o remate, em Lisboa e Setúbal, da viagem pelo Oriente se alude a algumas acções, bem que não especificadas, claramente em Portugal. Seriam as do processo de Luís Gonçalves de Figueiroa que se concluiu em Relação no ano seguinte? Pode admitir-se que sim, embora sem indícios nítidos.

*

* *

Para esta *Comunicação* não foi possível senão inventar a introdução dalguns aditamentos que pudessem, de certo modo e em certa amplitude, alargar esclarecedoramente o texto do que foi comunicado por ocasião do primeiro colóquio (1983) *Os Açores e o Atlântico*. Houve e subsiste a intenção de promover uma presença nossa adentro dos interessados estudos linschoteanos. Assim, apontam-se nesta oportunidade, algumas vias de intercâmbio, ou seja: com a Sociedade Linschoten, da Haya; a Hakluyt Society of England, de Londres; a Universidade Brandeis, Mass, pela colecção de Parr (dedicada a Fernão de Magalhães e na qual estão incluídas as edições princeps de Linschoten e as dos sécs. XIX e XX) e, quanto a Portugal, as nossas principais bibliotecas.

Neste sentido, aqui se inscreve a moção originada nestas nossas observações, todas resultantes duma passagem, a *vôo de pás-saro* sobre o que ficou apurado e sobre o que poderá, eventualmente, ajudar a relação à — repetimos — *famosa e formosa* — «Carta» de Angra, verdadeiro monumento que o nosso Instituto e a Sociedade Linschoten têm honrado.

Seria também oportuno — com senso de justiça memorial — aditar a estas linhas o nome dum sócio honorário que foi do Instituto Histórico, pois que, até e muito animosamente, defendeu a inclusão das «*Cartas*» de Angra e de Goa na magnífica exposição — magnífica como me significou há bem poucos dias o Dr. José Blanc, da Fundação Gulbenkian — realizada na Biblioteca Pública de Nova York sobre a era dos Descobrimentos e cujo encerramento está previsto para 15 de Setembro próximo. Trata-se do Prof. Doutor Francis Millet Rogers, cuja carreira, na Universidade de Harvard, tanto se ligou aos Açores por este e outros Institutos açorianos, prestando-lhe a nossa homenagem em vida. Conseguiu que a *gravura* quinhentista de Angra ficasse presente na exposição novaioquina.

Foi um amigo dilecto, acolhedor, comunicativo e — neste particular de Linschoten — um esclarecido crítico da obra de McKew Parr, passando-me, já retirado da função docente, o seu próprio

exemplar da biografia de Linschoten quando na residência de Morristown, recolhi algumas centenas de dados bibliográficos destinados à Bibliografia Geral dos Açores, aliás, havia sido por ele convidado, anos antes, a proferir na Universidade de Harvard uma palestra sobre as prespectivas de feitura dessa mesma Bibliografia (em 1978).

É breve mas sincera de reverência esta palavra do Prof. Rogers que tanto se honrava, na América, da sua ascendência europeia, portuguesa dos Açores e irlandesa.

VARIAÇÕES SOBRE UM RELACIONAMENTO INTERROMPIDO: AS ÍNDIAS DE ESPANHA E OS AÇORES

Por: Pedro da Silveira

As relações dos Açores com a América espanhola, ou Índias Ocidentais, foram novamente afloradas, não há muito, por Artur Teodoro de Matos num ensaio cheio de aliciantes sugestões: «Os Açores e a *Carreira da Índia* no Século XVI» ⁽¹⁾. E vai além de 40 anos que Carreiro da Costa também se lhes referiu, mas restritamente, só no campo onde sobretudo vou situar-me: a propósito do que Frutuoso escrevera, nas *Saudades da Terra*, sobre a introdução da batata doce em São Miguel ⁽²⁾. E mais achegas se respigam aqui e acolá, sem excepção da literatura de viagens, mesmo em referências até o seu tanto anedóticas, qual é, por exemplo, a de George Forster à doença venérea que uns náufragos espanhóis deixaram de presente, por 1727, às mulheres da ilha das Flores que se lhes entregaram porque os achavam muito ricos ⁽³⁾...

⁽¹⁾ In *Estudos de História de Portugal*, Volume II, Séculos XVI-XX. *Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, Lisboa, 1983, p. 93-110.

⁽²⁾ «A Cultura da Batata Doce e a Introdução nalgumas Ilhas dos Açores», in *Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores*, n.º 5, 1.º Semestre de 1947, p. 107.

⁽³⁾ George Forster, *A Voyage round the World, in His Britannic Majesty's Sloop, Resolution, Commanded by Capt. James Cook, during the Years 1772, 3, 4, and 5*, vol. II, London, MDCCCLXXVII, p. 594. Dou uma tradução literal: «Um grande navio de guerra espanhol, ricamente carregado, perdeu-se na costa das Flores, há muitos anos; mas a tripulação e todos os seus tesouros foram salvos. Estes espanhóis introduziram a doença venérea na ilha, onde antes não a conheciam, e sendo as suas riquezas uma tentação irresistível para muitas mulheres, em breve todos os habitantes estavam contagiados. Para expiar de algum modo o crime, eles fizeram erguer com grande dispêndio uma igreja, que é hoje considerada o mais importante edifício de todos os Açores. O mal porém manteve-se, como no Peru e em

Nas seguintes variações, ou divagações, nada aprofundo. Cerzindo apontamentos de ao longo dos anos e que vão de algumas denominações botânicas vulgares (com as espécies denominadas, é claro) até ao romanceiro, com isto apenas pretendo chamar a atenção para um tema não somente histórico *tout court* ainda à espera de quem o trate como ele está a pedir: esse dos Açores e o Novo Mundo, em especial o espanhol, desde o século XVI ao começo do século XIX, quando se dão as independências, realçando-se o que dos continuados contactos de três centúrias ficou e permanece nestas nossas ilhas. As marcas são, realmente, mais do que à primeira vista pode pensar-se.

Variações ou divagações, dizia eu. E daí, previno já, uma certa desarrumação.

Como se sabe, Colombo, no regresso da sua primeira viagem de descobrimento, em 1493, tocou em Santa Maria, antes de se

algumas partes da Sibéria, e nenhum habitante das Flores está livre dele.» Diz que lho contou e a seu pai um padre. Realmente, há nas Flores um templo, mas nada sumptuoso, mandado construir por espanhóis naufragados: a ermida de Nossa Senhora das Angústias, nas Lajes, que depois ficaria dentro do cemitério. Parece uma capela lateral de igreja que não foi completada ou caiu. Aceitando-se o que informa A. L. da Silveira Macedo na *História das Quatro Ilhas*, vol. I, Horta, 1871, p. 220, o naufrágio ocorreria antes de 1729, quando a capela se deu por construída. Mas o mesmo Macedo referira, p. 156-157, quanto a 1727, o naufrágio do galeão *Nuestra Señora de las Angustias y San José*, com preciosa carga e 180 passageiros, que se salvaram, fazendo por isso os principais deles valiosíssimos legados ao convento franciscano de São Boaventura, em Santa Cruz. Ora, bem pode ser que os dois naufrágios de Macedo tenham sido só um, como faz suspeitar o nome do galeão idêntico à invocação da ermida das Lajes. Inclino-me para esta hipótese e que o naufrágio ocorreria na banda das Lajes mas que os náufragos se mudaram, ou só parte deles, para Santa Cruz, indo hospedar-se os principais no convento franciscano, que, aliás, naqueles tempos fazia um pouco de hospedaria. Quanto ao venéreo, custa a crer que não tivesse chegado às Flores antes, tão continuadas que foram desde o século XVI as escalas de navegação transatlântica nos seus portos, além de que corsários europeus e piratas mouros e turcos de vez em quando lá saltavam em terra a saquear e à caça de mulheres, que às vezes, emprenhadas, devolviam à origem. Acrescento que Macedo também faz referência ao naufrágio no Corvo, em 1770, da «Nau dos Quintos», mencionando o anil que trazia e que os corvinos a partir daí usaram na tintura dos seus panos de lã.

dirigir a Lisboa e finalmente a Palos ⁽⁴⁾. E, nesta primeira *volta pelo largo*, que haveria de ser depois, necessariamente, a dos veleiros vindo de África, da Índia Oriental ou das Américas à Europa, também passou, como se lê no seu diário de bordo, não longe das Flores e do Corvo ainda ermas. Mas, que esteja escrito, aqui nem o Almirante nem ninguém das suas tripulações pôs pé em terra. De admitir, contudo, que ele logo viu a importância, que hoje talvez diríamos estratégica, das duas ilhas como balizas de derrota (recordemos que ao Corvo chegaram a chamar ilha do Marco, um marco que não era, penso, a mítica estátua) e, as Flores, ponto de boa aguada. Enfim, esta passagem de Colombo pelas Flores e Corvo, inaugural de tantas outras da marinha à vela, decerto que pesaria na decisão portuguesa de povoar as duas ilhas lá do fim dos Açores.

Disse da escala de Colombo em Santa Maria. Agora, acrescento que nesta ilha chamam *tuneira* (cast. *tunera* ou *tuna*, ou ainda *higuera de tuna*) à cactácea, originária das Antilhas, noutras partes dos Açores dita *figueira-do-inferno*, *figueira-babosa* ou *figueira-da-índia* (Índia Ocidental, pois claro), na Madeira e em Cabo Verde *tabaibeira* ⁽⁵⁾, nalgumas terras de Portugal e no Brasil *figueira-da-barbaria* (como se proviera do Norte de África), isto é, a *Opuntia ficus indica* da classificação de Lineu. Segundo Joan Corominas

⁽⁴⁾ Merece leitura atenta o ensaio de Jacinto Monteiro, *O Episódio Colombino da Ilha de Santa Maria, nas suas Implicações com o Descobrimento da América*, Ponta Delgada, 1969 (sep. da *Insulana*), que refunde e amplia *A Passagem de Colombo em Santa Maria* (sep. de Ocidente, Lisboa), que publicara em 1960.

⁽⁵⁾ No *Elucidário Madeirense*, do Padre Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo de Meneses, há uma entrada sobre esta planta e o seu fruto. E é também de ler o que escreveram Sebastião Pestana e seus colaboradores E. Serra e J. Régulo no glossário de Gaspar Frutuoso, *Las Islas Canarias (De «Saudades da Terra»)*, La Laguna de Tenerife, 1964, p. 176. Registo mais a tradução por Maria Franco e Cabral do Nascimento do romance *A Serpente Emplumada* de D. H. Lawrence, que tenho presente na edição da «Colecção Unibolso», Lisboa, s.d. [1973], onde, a p. 30, traduziram por *tabaibo* o *nopal* do original inglês. Ambos madeirenses, os tradutores usaram aí o termo em português que lhes era familiar. De resto, Cabral do Nascimento procede identicamente noutras suas traduções.

(cf. *Diccionario Etimológico de la Lengua Castellana*) o termo *tuna* deriva do taíno, uma língua que se falava no Haiti.

Esta cactácea, com talos ou caules formados por uma sucessão de paletas ovais eriçadas de espichos, dá um fruto comestível, muito doce, pouco maior que um ovo de galinha, de casca verde-amarelada também coberta de picos, polpa vermelha ou alaranjada ou roxa, conforme as variedades, cheia de sementinhas brancas como as do figo da figueira. Em Santa Maria, onde poucos o consomem, chamam-lhe *figo-de-tuneira* e em São Miguel *figo-de-babosa* ou, como na Terceira, *figo-da-índia*, e nesta ilha ainda *figo-da-rocha* (assim certamente porque a cactácea, não cultivada, é frequente nas empenas do beira-mar) ⁽⁶⁾. Na Madeira e em Cabo Verde o nome é *tabaibo* (no crioulo de Santo Antão e São Vicente *tabai*); no Algarve oriental, certamente por influência andaluza, *figo-de-tuna* (cast. *higo de tuna*); em não sei que terras do continente, ainda *figo-de-pita*.

Se não é de se pôr em dúvida que a tuneira ou figueira-da-índia nos chegou directamente das Antilhas, e logo no século de Quinhentos, quanto à batata doce há mesmo a certeza de que assim aconteceu. E passo a transcrever, a este respeito, a saborosa prosa de Gaspar Frutuoso:

«Também há nesta ilha [de São Miguel] muitas batatas que se criam debaixo da terra, em canteiros feitos à enxada, a modo de lavoura de camalhão, mas muito maiores, onde plantam a rama delas, que é delgada e tem o talo e folhas como de hera, e deita raízes que vão engrossando e crescendo, e são as mesmas batatas; as quais tiveram princípio nesta ilha em casa do dito Sebastião Pires, [de Vila Franca do Campo,] pelo modo que começaram as canas de açúcar, porque vindo à dita Vila Franca do Campo uma nau das Índias de Castela e recolhendo-se em sua casa alguns passageiros, deram a sua mulher umas batatas pequenas, delgadas e

⁽⁶⁾ Vd. o que acrescentei no fim, respigado mais tarde da obra de R. T. Palhinha adiante primeiro citada (nota 8). Fica de pé, todavia, poder ocorrer que dois diferentes frutos recebam, na mesma terra, embora de grupos diferentes de pessoas, o mesmo nome.

murchas, como são todas as que de lá vêm, as quais ela plantou no seu quintal, onde nasceram e se fizeram muito formosas.

«Dali começaram a levar algumas pessoas alguns raminhos que plantaram nos seus quintais, com que em pouco tempo se foram multiplicando. Depois de haver alguns batatais, vieram a criar-se neles uns bichos grandes, listrados de verde e amarelo, tão grossos como um grosso dedo, de mais de meio palmo de comprido, com a boca e cara carrancuda e rabo rebitado, os quais se acham e criam também no orgevão e na pimenta redonda do Brasil, que não queima, e nas oliveiras; e como nesta terra não havia outros senão os bichinhos das hortas, que se criam nas couves e outra hotaliça, tiveram estes por peçonhentos, como na verdade o são, e assim aborrecidos e temerosos deles, dizem que largaram a granjearia das batatas e se vieram quase a perder. Mas correndo o tempo e não se achando algum dano que eles fizessem, se tornaram a aproveitar delas e fazerem searas desta fruta (que parece inhame e é melhor que ele) como trigo, de que carregam navios para o reino, e na mesma terra serve de mantimento à gente pobre e de gulodice à rica, comendo as batatas assadas ou cozidas, as quais já agora não criam tantos bichos, como dantes criavam⁽⁷⁾.»

Nas *Saudades da Terra* achamos igualmente notícia de cultivarem também batatas no Corvo, podendo por isto admitir-se que nas restantes ilhas açorianas o mesmo sucederia, talvez a partir do fim do primeiro quartel do século de Quinhentos. Uma cultura que continuaria a praticar-se até quase ao fim do século XVIII. Não sofre contestação, por exemplo, que eram batatas doces as batatas de que se aprovisionou na Horta em 1775 a *Resolution*, do capitão James Cook, quando ali fez escala no regresso da sua volta ao mundo. O incremento da cultura da primeira chamada batata inglesa (assim, porque de Inglaterra a recebemos; mas, como se sabe, de origem americana também), nas ilhas de Oeste dita *batata branca* e na Terceira *batata da terra*, é que veio a motivar,

(7) Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro Quarto, vol. II, Ponta Delgada, 1926. p. 61. Quanto ao Corvo, a referência encontra-se no Livro Sexto, Ponta Delgada, 1963. p. 348.

pelo menos da Graciosa ao Corvo, que a da batata doce fosse abandonada, vindo a retomar-se já passante meados de Oitocentos. Desta vez, porém, as terras de proveniência, findo há muito o íntimo relacionamento dos Açores com a América hispânica, já seriam outras: desde o Brasil e Cabo Verde até às longínquas ilhas do Havai, como parece indicá-lo, nas Flores, a denominação *batata caneca* (*caneca* por *canaca*, e, a este respeito, vá que o Havai se chamava entre nós Terras Canecas), denominação aquela dada a uma variedade cuja polpa é da cor da abóbora-menina. Nisto, como em muito mais, os nossos baleeiros de longo curso desempenham o papel de trazedores.

Se a batata propriamente dita não nos chegou, como também não à Península, directamente da América e logo no século XVI, outras espécies botânicas de lá oriundas, mas mais meridionais, como o tabaco e o tomate, devem ter sido então introduzidas nos Açores. De registar que em todas as nossas ilhas o tabaco é planta espontânea, assim como a do tomate miúdo. Quanto ao tabaco, noutros tempos (que alcançam o princípio deste século nalgumas ilhas, mais tarde ainda em outras, como o Pico) eram vulgares as plantações à revelia, que faziam para consumo próprio de fumar, cheirar e mascar. Os picoenses eram exímios no preparo da folha e, depois, dos rolos para o picado. E, como os termos correm risco de esquecerem de todo, registo que conforme as moeduras o tabaco de cheirar se dizia *rapé*, *simonete* e *safarana*. Esta última designação, que não está dicionarizada, derivaria talvez do nome de um fabricante. Note-se que em Portugal, na Beira Baixa, há um sítio assim chamado e Sarafana também é nome de família aí e noutras partes.

A propósito do tabaco de cheirar, direi agora, mas não me demorando, da *fava-do-mar*, isto é, a semente da *Mimosa scadens*, que o mar arroja às costas açorianas — e também da Madeira, onde por sinal lhe chamam *fava-de-colombo* — trazida a estas bandas do Atlântico pela corrente do Golfo. Os nossos marítimos faziam delas, extraíndo-lhe o miolo, bocetas para o tabaco de cheirar. A tapá-las, uma rolhinha às vezes de madeira rija, como buxo ou pau-branco, outras vezes de osso de cachalote.

Da América nos veio igualmente, além da *babosa* (*Agave americana*, Lin.), no continente chamada piteira, e de várias outras espécies botânicas, que omito por não abusar, *acaiota* ou *alcaiota* (cast. *chayote*, do nauatle *chayútli*, ensina-nos ainda Corominas). Chamam-lhe em Lisboa *chuchu*. O seu consumo culinário, entre nós, está a grande distância do muito que tem em Espanha, particularmente na orla mediterrânica.

Apoio-me agora em Rui Teles Palhinha para dizer que ainda da América recebemos a tão humilde como saborosíssima fruta que aqui conhecemos por *capucho* (São Miguel) ou *tomate-de-capucho* (Flores e Terceira, não sei em quais outras ilhas), ou ainda por *rebuçado* (na Terceira? no Faial?). À planta (*Physalis pubescens*) dão o nome do seu fruto. Só a cultivam, suponho, em São Miguel, onde fazem um doce de capucho, já industrial, muito apreciado. Nas outras ilhas é planta espontânea. Provém, diz Palhinha, das Américas boreal e austral, creio que das zonas subtropicais e temperadas. Existe no Brasil e também foi introduzida na Madeira ⁽⁸⁾.

Quanto à araucária, árvore ornamental de que nos Açores existem variedades americanas (do Chile e do Brasil) e da Oceania (Austrália e Nova Caledónia), parece que só a recebemos já no século

⁽⁸⁾ No estudo que publicou n'O *Instituto*, vol. 115, e logo em separata, *Nomes Populares de Plantas nos Açores*, Coimbra, 1951. Também nos interessa outro seu trabalho, *Plantas Exóticas Existentes nos Açores*, Angra do Heroísmo, 1952 (sep. de *Açoriana*, V, n.º 1). Estes estudos de Palhinha têm, além de mais, interesse linguístico. Não é nenhum segredo, na verdade, que os dicionários de português se vêm enfeitando de não poucos disparates tanto sobre espécies zoológicas, em especial peixes e aves de fora da Península, como sobre as botânicas. No respeitante à existência do *tomate-de-capucho* também na Madeira, guiei-me pelo *Elucidário* já citado. No Brasil chamam-lhe *juá-de-capote*, *campu*, *balãozinho* e *alquequenje* [ou *alquequenque*]-amarelo, denominações todas encontráveis, p. ex., no *Dicionário* de Antenor Nascentes, mas assim diferentemente não sei onde. A última denominação correspondente à mais vulgar nas terras americanas de expressão castelhana: *alquequenje amarillo*. Os etimologistas, J. Corominas incluso, dão *alquequenje* como derivando do árabe, e, assim, tratar-se-á de denominação no começo literário. Enfim, dicionários nossos, como o dito de Moraes, também registam, sem localizar, *tomatinho-de-capucho*. Da Madeira?

passado. Pelo menos, as há que, tão belas, na Horta, na Praia da Graciosa e noutras muitas partes, terão todas pouco acima de cem anos. E o mesmo acontece relativamente ao pinheiro-da-califórnia e outras ornamentais aqui introduzidas por cónsules comerciantes ingleses ou americanos, ou açorianos de posses (como os Cantos), especialmente em Ponta Delgada, Angra com os seus arrabaldes ocidentais e a Horta, durante Oitocentos, enquanto a navegação em trânsito e a laranja e o vinho do Pico exportados deram opulência civilizada a estas terras.

Ainda vou referir mais duas espécies botânicas, uma delas cultivada, embora em pequeníssima escala, em quase todas as ilhas, a outra somente conhecida pelo consumo do seu fruto — uma especiaria importada e bastante consumida nos Açores, ao contrário do que sucede em Portugal.

A primeira, é a anonácea que dá o fruto comumente chamado, como na madeira, anona — *nona*, às vezes, em São Miguel —, também ata, pinha, etc. Nos Açores chamamos-lhe predominantemente *coração-de-negro* e, na Terceira, como no Norte do Brasil, por exemplo no Pará igualmente há a denominação *fruta-do-conde* (embora, a rigor, a fruta-do-conde, ou pinha, seja outra anoneácea, de casca algo escamosa). Mas esta fruta teve até depois de meados do século passado, no Faial, um outro nome, que suponho já de todo esquecido: *chirimóia* ⁽⁹⁾.

⁽⁹⁾ Ou *cherimóia*. Foi George Monteiro, na sua comunicação sobre «O Faial de Thomas Wentworth Higginson (1855-1856)», na IX Semana de Estudos dos Açores, consagrada ao *Conhecimento dos Açores através da Literatura*, Angra do Heroísmo, 1988, quem pescou na obra de Higginson, concretamente no ensaio «Fayal and the Portuguese», primeiro publicado no *Atlantic Monthly* (1860) e depois nos seus *Atlantic Essays*, Boston, 1871, a esquisita palavra (grafada em itálico) «*cheivamoíá*» como nome de uma fruta que o escritor bostoniano e sua mulher comeram às sobremesas na Horta, no hotel onde se hospedaram ou, como é mais provável, à mesa amiga do cónsul Dabney. Monteiro não pôde descobrir então de que fruta se tratava nem puderam ajudá-lo nisso os outros participantes na IX Semana de Estudos (vd. o vol. com as comunicações, ed. do Instituto Açoriano da Cultura, Angra do Heroísmo, 1988, p. 154). Conseguiu-o a paciência de um colaborador de não sei de que semanário português da Nova Inglaterra, o qual, dando-se ao trabalho de passar uma a uma, num dicionário, as palavras começando por *ch*, finalmente

Recorro de novo a Corominas, desta vez transcrevendo-o; «CHIRIMOYA, 1653, 'fruto del *Anona cherimolia*'. Voz indígena americana, pero es incierta la etimología exacta, ya que si bien la chirimoya procede de la América Central, pronto la aclimataron los españoles en el Perú, y el nombre podría explicarse por el quichua *chiri* 'fresco' (de acuerdo con las propiedades del fruto): luego puede dudarse entre el quichua y el quiché.»

No Brasil, se é certa a informação que tenho, a denominação *chirimóia* é do Rio Grande do Sul e parte de Santa Catarina. Ora, uma muito considerável parte dos casais emigrados para aquelas bandas desde meados do século XVIII era precisamente do Faial e do Pico. Estaremos, assim, perante o que se pode chamar uma ida e volta da palavra? Ou receberam-na do vizinho Uruguai?

Agora a *jamaíca*, nalgumas destas ilhas *pimenta-de-jamaíca* (ou já, aceite a feia pronúncia inglesa do topónimo, *jamaica*), na Terceira *pimenta-jamaíca*. É a *Pipper officinalis*, Lindley, dos elencos botânicos. Nos Açores ocidentais, assado de carne de vaca, por exemplo, a alcatra, que não levou *jamaíca* padece de mal temperado —e, como já não me livro do ferrete de maçador, insisto, mais dizendo que entre nós o emprego das especiarias na culinária é, sem dúvida, muito maior nas ilhas do extinto distrito da Horta do que nas cidades de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, sobretudo do que na metrópole. A explicação talvez resida em que outrora tínhamos a especiarias quase ou mesmo de graça, dos salvados de tantos navios que se perdiam nas nossas costas.

Se fosse minha intenção dizer também do recebido do Brasil, não podia deixar sem referência o maracujá roxo (se por cá existe o amarelo, do Peru, nunca o vi), os araçás vermelho e amarelo, a goiaba. E não sei se a groselha, a que chamam *uva-do-brasil* em algumas localidades de São Miguel, segundo o registo de Carreiro da Costa na sua *Terminologia Agrícola Micaelense*. Nas Flores, ao

achou *chirimóia*. Escreve sob pseudónimo e manda ao semanário os seus artigos pelo correio, ignorando-se a redacção dele quem realmente seja. Parece, porém, que é pessoa natural dos Açores. Comunicou-me isto Onésimo T. Almeida; o artigo, não o vi.

bambu, chamam *cana-do-brasil*, que noutros lados é *cana-da-índia*. Da que cesce lá, e alastra onde se haja plantado, fazem canas de ir ao peixe, a que chamam *caniços*, e das mais grossas e fortes varões de apanhar albacoras e bonitos. Dantes faziam bengalas.

Teodoro de Matos revela, no estudo citado, a fundamental importância da escala angrense para as frotas portuguesas tornadas da Índia, evidenciada logo em 1499, regressando de lá Vasco da Gama. Refere-se depois a Pedro Anes do Canto, cerca de 1527 nomeado provedor das Armadas na capital açoriana, e acrescenta: «O papel desempenhado por esta *Provedoria das Armadas da Ilha Terceira* vai ser essencial não só ao comércio português do Oriente, como às relações entre Espanha e as suas novas colónias da América Central e do Sul.» Na sequência, realça o que mais interessa aqui: a cooperação portuguesa, desde 1518 documentada, na protecção, contra os corsários norte-europeus e os piratas mouros e turcos, das frotas espanholas vindas das Américas para Sevilha. Diz, pois claro, do depósito em terra, por cautela, dos tesouros transportados, mais do rico comércio que tanta navegação transatlântica proporcionou a Angra, o que, aponta, modernamente já tinha sido sublinhado por outros historiógrafos, como Frédéric Mauro. Mas também já Frutuoso a seu modo revelara quanto a Terceira se «enobrece e enriquece muito [com] a grande escala de navios que vêm de todas as partes, principalmente Índias Ocidentais, donde se ajuntam em Angra mui grossas frotas, muitas vezes passante de cem navios juntos, afora os de São Tomé, Brasil, Cabo Verde, Mina e naus da Índia Oriental de Portugal⁽¹⁰⁾». Navegação e comércio que, mais ou menos, também beneficiavam outros

(10) *Saudades da Terra*, Livro Sexto, ed. cit., p. 227. Relativamente ao tráfico transatlântico espanhol nos tempos que nos interessam, ainda é fundamental a obra de Clarence H. Haring, na tradução espanhola revista por Emma Salinas intitulada *Comercio y Navegación entre España y las Indias en la Época de los Habsburgos* (México, Fondo de Cultura Económica, 1939). A ed. original, Cambridge, Harvard University Press, saíra em 1918. Haring refere-se aos Açores, particularmente aos corsários que nas proximidades das ilhas esperavam pelos navios espanhóis para os atacarem, nas p. 86-90, 235 e 284 da tradução citada.

portos açorianos, em especial a Horta, cuja baía já era considerada como a mais segura destas ilhas.

Não valerá a pena demorar-me a respeito de que a moeda espanhola, com destaque para a de prata cunhada no Peru e no México, correu aqui até ao começo do século passado. Limito-me a apontar que as designações *pataca* (São Miguel, onde assim apelidam o escudo) ou *pataca de coluna* (referida, por sinal, numa sextilha do «Pezinho» micaelense ouvida em 1924 por Leite de Vasconcelos, e que é a *peseta columnaria*) ou ainda *peso* (chegou a chamar-se ao dólar *peso americano* ou só *peso*) nos ficaram daí.

Quem diz relações comerciais, económicas, não exclui as outras, sociais, culturais. As nossas de três séculos com as Índias Ocidentais deixaram-nos, como é fácil demonstrar, marcas bem evidentes, por exemplo, no património artístico, em particular a imaginária religiosa e não pouca prata e ouro lavrados ainda têm os nossos templos, ou que remanesceu de casas nobres e de grandes mercadores estabelecidos em Angra. Quanto a contributos lexicais, estes não se limitaram, certamente, às denominações botânicas. Mas antes de me ocupar disto vou referir que muito cedo os açorianos emigraram para as Índias castelhanas. Realmente, quer Frutuoso, que escreveu as *Saudades da Terra* nos finais do século XVI, quer ainda Frei Diogo das Chagas, cujo *Espelho Cristalino* é de após 1640, ambos trazem testemunho disso ocupando-se das genealogias desde Santa Maria às Flores. Chagas, no que vou transcrever, até põe a tónica no determinante dessa emigração:

«Dizem algumas pessoas mui antigas, e anda como tradição na memória das mais curiosos, e que eu achei em papéis mui anti-quíssimos ainda que não autênticos, que perguntando o Infante [D. Fernando] a homens que iam destas ilhas depois de elas se começarem a povoar, pola bondade das terras e sua fertilidade, e que encarecendo-lhe eles muito sua bondade, lhes perguntou se eram grandes os arvoredos, e dizendo-lhe que eram de monstruosidade rara em grossura e altura, lhes perguntou mais se tinham as raízes por cima da terra, à vista, ou se fundeavam de modo que não podiam ser vistas, e dizendo-lhe que a partes as tinham por riba da terra tão grossas que as podiam cortar e fazer em toros, e que entrepavam umas com as outras a modo de enxadrez, ele

como profetizando disse: 'Os primeiros povoadores dessas ilhas roçarão e trabalharão, e seus filhos semearão, os netos venderão, e os mais descendentes fugirão delas', o que assim aconteceu, conforme o que até aqui os tempos nos têm mostrado; foi enfim profecia de príncipe tão católico e cristianíssimo, nascida [...] do bom entendimento que Deus lhe deu, que pelas raízes das árvores não fundearem entendeu não ser a terra das ilhas mui fundeável e que a sua substância devia ter na superfície, e que essa com os tempos e chuvas se haveria de gastar, como gastou, e descobrir sua ossatura como descobriu, e os naturais não se poderem sustentar nelas, e obrigados da pobreza tratariam de ir buscar sua vida a outras terras, como foram e cada dia vão, pera a Índia, Brasil, Maranhão, e ainda pera as Índias de Castela e outras muitas partes [...] ⁽¹¹⁾.»

Realmente, a abalada começou cedo e não nasceu do tão decantado espírito de aventura da raça mas do aperto económico, devendo-se notar que à roda de 1550 já havia açorianos, mulheres incluídas, tão longe como no Rio da Prata ⁽¹²⁾. Não afirmo, pois me faltam apoios documentais, mas quer-me parecer que nem o

⁽¹¹⁾ Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, Braga, 1989, p. 120. Actualizei a ortografia e em alguns passos normalizei a pontuação.

⁽¹²⁾ Vd., de R. de Lafuente Machain, *Los Portugueses en Buenos Aires (Siglo XVII)*, Madrid, 1931, onde o erudito argentino refere uns vinte açorianos, homens e mulheres, de Santa Maria, da Terceira e das Flores, ou só ditos de «las Terceras», e *Los Conquistadores del Rio de la Plata*, Buenos Aires, 1937. Neste segundo livro é que são nomeados alguns açorianos que já se encontravam naquelas partes em meados de Quinhentos. E há notícia de outros que foram para o Peru, mas é-me impossível concretizar onde a encontrei, se bem que pense que foi num estudo de Gonzalo de Reparaz. Acrescento que, modernamente, a nossa gente pouquíssimo se encaminhou para os países hispanófonos das Américas. Desde o fim do século passado, ou um pouco antes, alguns micalenses e menos terceirenses e jorgenses foram para a Argentina e o Uruguai e corvinos para o Chile, aonde os atraía a prosperidade do ex-baleeiro Manuel Nascimento, que em Santiago fundou uma livraria, depois também editora, ainda existente, que publicou, p. ex., os primeiros livros de Pablo Neruda. A emigração para a Venezuela começou há menos de 50 anos e não durou muito, assim como a um pouco anterior, de micalenses, para o Curaçau. Ultimamente, um muito pequeno núcleo de faialenses estabeleceu-se em Porto Rico.

estado de guerra entre Portugal e Espanha após 1640 estancaria de todo, nas Ilhas de Baixo, a emigração para a América castelhana; assim como, nessas ilhas, também não deixariam de fornecer algum refresco a navios vindos de lá. Talvez que os arquivos espanhóis digam a este respeito o que calam os nossos. Enfim, tenhamos à vista o caso do capitão-mor das Flores, no começo do século passado, quanto aos fornecimentos ao corsário José de Almeida — lá e no Corvo dito, familiarmente, «o Almeidinha» —, um micalense, ao serviço dos insurrectos argentinos e depois da Venezuela.

Dos contactos com navios vindos da América ou pelos emigrantes tornados ou de visita, no português de todos os dias dos Açores entraram vários castelhanismos. Já quase todos terão caído em desuso. Mas ainda ouvi, nas Flores, termos como *castilho* (cast. *castillo*), por castelinho, fortim; *morcilha* (cast. *morcilla*), morcela; *silha* (cast. *silla*), cadeira de assento almofadado; *sortilha* (cast. *sortija*), anel delgado de ouro, aliança. Este último ainda é usado. E também dizem *alfafa* (cast. *alfalfa*) preferentemente a luzerna. Mas neste caso a denominação chegou-nos, mais ou menos há um século, da Califórnia estado-unidense, com as sementes da forraginosa trazidas de lá por emigrantes retornados, que, para a mesma ilha das Flores, também trouxeram os damascos.

Mencionei a imaginária religiosa de origem hispânica existente nas nossas igrejas e, evidentemente, também ermidas e capelas conventuais. Mas não há, para se poder falar disto como devido, inventários seja de que tipo. Da que pude ver nas Flores, e que não é pouca para terra tão pequena e pobre, imagens sobretudo já do século XVIII, em parte até se sabe que provêm de promessas feitas no mar, algumas de salvados. Várias das setecentistas são documentadamente sevilhanas. Mas até há, na igreja da Fajã Grande, uma Santa Ana de teca e com cabeça e mãos de marfim em cuja base se lê que foi feita em Manilha. Muito venerada, tornou-se ali a patrona da chuva. Quando há estiagem levam-na em procissão.

Não só devido aos temperos, ao uso muito generalizado das especiarias, decerto que a nossa culinária deverá o seu tanto à hispano-americana. Mas disto, como não sei, não posso dizer concretamente. Se podemos apontar, nesse campo, a influência das

Canárias, embora num só comer, do qual já direi, e se influências recebemos também da Índia e, mais lá, da China (porventura a preferência pela cebola em rama), a das Índias Ocidentais, mais próximas e muito mais em contacto connosco, decerto será registável. Como se sabe, chamamos *sarapatel* (ou *serapatel*, consoante as pronúncias), tal em Goa e Macau (parece que igualmente em Malaca), a um guisado de sangue de vaca, com ou sem o acréscimo de miudezas, o seu tanto aparentado com o sarrabulho metropolitano e brasileiro. Recebê-lo-íamos, como penso, do Oriente? Ou foi da América, onde também há um *zarapatel*, o qual não parece bem irmão sob outro nome da *alboronía* peninsular, creio que andaluza?

O confronto das versões metropolitanas de alguns romances velhos com as açorianas dos mesmos romances, desde as publicadas em 1869 por Teófilo Braga às que eu próprio colhi nas Flores e depois as de todas as ilhas vindas nos três romanceiros de Manuel da Costa Fontes, parece-me insinuar, nalguns casos, que as açorianas estão mais próximas da matriz original, o que mais se evidencia tendo-se à vista os mesmos romances provindos das Canárias e das Américas desde a Alta Califórnia ao Chile. Dir-se-ia que as versões açorianas (nalguns caos, insisto) são de tradução mais tardia do que, por exemplo, as transmontanas ou as alentejanas, e assim não só pelos castelhanismos, mas também, ou sobretudo, pelo mais a evidenciar jeitos típicos do castelhano. Daí apetecer-me considerar a possibilidade de, *já nas ilhas*, termos voltado a alimentar directamente de fonte castelhana, numa outra espécie de volta pelo largo, a nossa apetência de romances. Evitando o maior risco, compensativamente, o que sucedeu com o romance dito do «Dom Varão» ou da «Donzela Guerreira».

Nas versões reinóis, este romance começa:

*Hoje se apregoam guerras / entre França e Aragão;
Ai de mim, pobre velho, / as guerras me acabarão:
Três filhas que Deus me deu, / não me deu filho varão!*

Pois enquanto, em versões da Madeira, *entre França e Aragão* dá lugar a *nos campos de Mazagão*, as das Flores dizem *em partes*

de Maranhão. No caso madeirense, temos uma clara alusão ao facto de que da Madeira é que se acudia à praça de África quando ela era investida pelos Mouros; no açoriano, lembra-se que no século XVII sucessivas levas de soldados nossos foram para o Norte do Brasil combater contra os holandeses. Em ambos estes casos, a mudança da geografia do romance foi ajudada, digamos, por a peninsular de origem já nada nos significar, enquanto Mazagão ou o Maranhão doíam mesmo. E há mais um romance que, este, iria de Portugal para o Brasil e de lá tornou às Ilhas modificado: o da «Teresinha de Jesus», modernamente tão divulgado, de as meninas o cantarem em suas rodas. Tudo indica que, saído barra fora do Norte, que o receberia de Espanha, da Galiza ou de Leão (o de Santa Teresa d'Ávila, já desfigurado de todo por contaminações de espécies profanas?), chegou ao Brasil, girou por lá sofrendo novas transformações, até regressar, mas via Açores e Madeira. Atalhando, há deste romance uma versão terceirense, registada por Costa Fontes, que é quase sem tirar nem pôr uma que ainda cantam em Belém do Pará.

Não arriscando mais por sendas do romanceiro, mudo para um conto, que se contava nas Flores sendo eu menino de escutá-los.

Era um homem que uma vez, caminhando de noite, se encontrou com uma feiticeira e, por se livrar de seus malefícios, apanhando-a pelas costas encavalou-se nela, talvez querendo sangrá-la e assim lhe quebrar o poder do feitiço. Dizem que desde que o sangue delas não nos toque, porque se toca... Pois ela levou-o pelos ares fora, por cima do mar, até uma terra que ele não conhecia e onde depois de várias corsairias quis largá-lo sozinho, à beira de um rio; mas ele, usando manhas primeiro e depois picando-a com a navalha, conseguiu que o trouxesse para trás, sempre a cavalo nela, e chegou a de onde tinha ido já era sobre manhãzinha. De tantas reviravoltas, ele, que ao encontrar a feiticeira estava vestido, voltou nuinho em coiro. E achou-se depois que, encavalitado na feiticeira, tinha ido naquela noite à Índia e voltado de lá, porque sua mulher descobriu-lhe agarrados ao rabo grãos de areia que alguns eram palhetas de ouro!

Claro que essa Índia, que se marcou com areias de ouro no traseiro do sujeito do conto, era, não a Oriental, mas a do Poente,

castelhana, sobre que venho divagando. Pensemos no Haiti e em Cuba à luz do diário de bordo de Colombo, que até confundiu aquela ilha com Cipango.

Porque meti nisto as Canárias, de onde, aliás, Colombo se fez aos mares do Ocidente, agora aponto que deste arquipélago também recebemos um tanto. Para já, o dragoeiro ou *adragão*, como nas Flores dizemos e não vem nos dicionários, uma espécie arbórea lá indígena e da qual ainda se vêem em quintas destas ilhas alguns imponentes exemplares centenários. Também a tabaia ou tabaiva, que suponho só subsistir, com o nome pelo menos, em designações toponímicas, as quais, porém, chegam até ao Corvo, com uma Tabaiba de Baixo e a correspondente Tabaiba de Cima, e às Flores, que nas imediações das Lages, como se lê n'*As Ilhas Desconhecidas* de Paul Brandão, tem uma Tabaiva (ou Tabaivas?). No Livro Primeiro das *Saudades*, onde Frutuoso diz da ilha de Tenerife, acha-se que do suco desta planta, uma euforbiácea, se fazia visgo — e daí, porventura, a sua introdução nos Açores, para com esse visgo se caçarem aves. O nome da planta é guanche. A mudança dele para designativo, na Madeira, da *Opuntia*, é que não imagino como se processaria ⁽¹³⁾.

Outra coisa que recebemos das Canárias, igualmente referida por Frutuoso ao ocupar-e daquelas ilhas, foi o *gofe*, que na Madeira, Porto Santo e Santa Maria é ainda comer corrente, como também foi, até à perto de 50 anos, no oeste das Flores. O termo é outra

(13) No já citado (nota 5) glossário da edição bilingue da parte das *Saudades da Terra* de Frutuoso sobre as Canárias, glossário esse que é de Sebastião Pestana, lê-se: «A tabaiba de que fala Frutuoso é uma das 'diferentes espécies de *Euphorbia*' (vd. Max Steffen, *Lexicología canaria*, La Laguna de Tenerife, 1956, p. 79). Na Madeira são conhecidas de toda a gente as palavras *tabaibeira* e *tabaibo*, mas para significar coisa muito diferente: *tabaibeira* é a *Opuntia tuna*, Mill., e *tabaibo* o respectivo-fruto. [...] A *tabaibeira* e o *tabaibo*, em larga profusão, encontram-se nas Canárias, com o nome de *tuner* e *tuno*, que também chamam *higo pico*, *higo picón*». Mais abaixo, apoiado em informações do director do Jardim Botânico da Madeira, regista a existência ali e nos Açores da *Euphorbia mellifera*, Ait., vulgarmente *adelfa* ou, na Madeira, *alindes* ou *alindreiro*, também *figueira-do-inferno*, denominação esta última que nos Açores pertence a outra planta, a solanácea mais conhecida talvez, ao menos no continente, por *estramónio*.

herança dos Guanches, que habitavam as Canárias quando lá chegaram portugueses e espanhóis. O *gofe* (cast. *gofio*, como aliás escreveu o nosso cronista de Quinhentos) também passou das Canárias às Américas, generalizando-se o seu uso, que permanece, desde a Argentina à Venezuela, Cuba e Porto Rico. Só que enquanto nas Canárias o cereal usado na sua confecção é a cevada ou trigo, tostados, na Venezuela o *gofio* é uma papa de farinha, na mesma tostada, de milho ou de mandioca, que adoçam com mel de cana. Nas Flores, a papa fazia-se de farinha de milho torrado no moínho de mão, em leite e com açúcar, ou mel, havendo-o. Davam o *gofe* a fracos de peito.

À beirinha de acabar, ainda o *tabaibo*. Não tinha reparado que Palhinha, em *Nomes Populares de Plantas nos Açores*, o identifica com a *Campanula Vidalii*, Watson, registando que ouviu esta denominação nas Flores. E segundo o ilustre botânico, no mesmo trabalho, o *figo-da-rocha*, contrariamente ao que me informaram, não será o fruto da *Opuntia* mas o do *Carpobrotus edulis*, «e, por extensão, a planta, também chamada malícia», a qual, como os que são de cá decerto sabem, abunda (ou abundou) ali à Rocha, por cima da estrada marginal que desde antes da República se chamou, mas não voltou a chamar-se, de Bernardino Machado.

O relacionamento dos Açores com a América hispânica cessou, praticamente, com as independências, no primeiro quartel de Oitocentos. Mas ele já seria então, quanto a navios que escalavam os nossos portos e comércio decorrente, uma sombra do que tinha sido, mesmo já um tanto avançado o século XVIII, com Carlos III no trono de Madrid. De mais, a nossa emigração para aquelas partes acabara, ou já só se fazia, mas pouco, por mudanças do Sul do Brasil para a vizinha Banda Oriental ou para Buenos Aires. Para esses lados, de resto, é que bastante mais tarde se encaminharão ainda alguns emigrantes nossos, micalenses, terceirenses e jorgenses, enquanto uns poucos corvinos foram para Santiago do Chile.

O que no começo do século houve, mas não se insere bem no relacionamento de que trato, foi a participação de marítimos açorianos nas lutas pela independência das colónias espanholas, quase todos oficiais pilotos ou comandantes de navios corsários com que os insurrectos americanos, da Argentina à Venezuela,

flagelaram no Atlântico a marinha espanhola ⁽¹⁴⁾. Realmente, não andou nisto só aquele Almeida já lá atrás referido, tão audaz que, além de ataques na alto mar a navios armados, investiu as Canárias e até chegou a entrar com o seu brigue no porto de Cádiz, que bombardeou. Eram pilotos meio baleeiros meio contrabandistas, alguns dos quais já tinham servido na marinha de guerra dos Estados Unidos, que as novas repúblicas americanas recrutaram em Baltimor e Boston. De entre eles, provavelmente não só o Almeida, que estivera preso e fora torturado em Cartagena das Índias, tinha contas a ajustar com os Castelhanos.

E acabo mesmo, antes que entre em contos de aventuras.

⁽¹⁴⁾ Amigo do capitão-mor das Flores e Corvo, Peixoto Pimentel, o Almeida — ou Almeidinha, como já disse que por lá lhe chamavam — abastecia-se de frescos, que generosamente pagava, em Santa Cruz e na Fajã Grande, também no Corvo, onde se confessava ao padre Lopes como conta António de Lacerda Bulcão num dos seus «romances originais». Silvera Macedo refere-se-lhe (*História das Quatro Ilhas*, I, p. 331-332), mas parece ignorar que fosse açoriano, o que, se bem vi, também, não é mencionado nos documentos a respeito do capitão-mor das Flores e Corvo e ele do Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa. Outro capitão corsário, este ao serviço da República da Colômbia ou já da Venezuela dela separada em 1819, seria faialense e chamava-se Melo. Como o Almeida, que acabou pacatamente os seus dias em Baltimor, nos Estados Unidos, também para este país se retiraria acabada a guerra.

A COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO E A DINAMIZAÇÃO DO TRIÂNGULO CONSTITUÍDO POR PORTUGAL CONTINENTAL, ILHAS E BRASIL NO SÉC. XVIII: Aspectos de uma Investigação em Curso.

Por: Eugénio dos Santos

É ainda hoje insuficientemente conhecida, nos seus aspectos de maior incidência histórica, a actividade da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. E, contudo, à medida que mais pormenorizadamente a conhecemos, mais certas adquirimos acerca da sua enorme projecção na vida nacional da 2.^a metade do séc. XVIII, com destaque no grande comércio atlântico, o qual não podia deixar de atingir as ilhas portuguesas. O império de que Portugal era detentor em Setecentos alimentava-se, basicamente, das trocas dos seus produtos ultramarinos e metropolitanos com os norte da Europa. Ora neste comércio o Brasil detinha, como se sabe, um lugar de relevo, absorvendo uma variadíssima gama de produtos manufacturados portugueses, das mais diversas regiões e remetendo-nos tabaco, açúcares, couros, madeiras, em troca, quando não pagava, de imediato, em ouro ou dinheiro corrente. Desta forma, como sugeriremos, se dinamizou o comércio português através das várias margens do Atlântico, se trocaram experiências e técnicas, se mudaram, temporária ou definitivamente, muitas famílias nacionais.

Os dados que seguidamente apresentaremos mais não são ainda que aspectos de uma investigação em curso, que estamos efectuando na perspectiva da preparação das comemorações dos 5 séculos da chegada e respectiva posse do território brasileiro por parte dos portugueses. Recentemente tivemos acesso ao núcleo central do arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto

Douro o que nos permitiu constatar o grosso volume de negócios que ela manteve com o Brasil, ao longo de várias décadas, transformando-se cada vez mais o Atlântico numa via de dinamização da economia portuguesa.

É sabido que só com D. José I é que as companhias comerciais atingiram seu pleno desenvolvimento e apogeu, embora se conheçam os vários ensaios antecedentes. Como bem salienta Jorge de Macedo, elas visavam o comércio, mas assentavam no fomento das regiões em que se instalaram ⁽¹⁾. Este último é ainda hoje deficientemente conhecido na sua verdadeira dimensão no que toca à Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, embora saibamos que a rede viária, a marinha, os meios de transporte, as técnicas de produção e comércio, o ensino, o urbanismo, as artes, etc., foram profundamente afectados por ela, designadamente no norte do país ⁽²⁾. A Companhia visava a defesa da qualidade do vinho do Douro para exportação, travando abusos sistemáticos, sobretudo dos comerciantes ingleses. Gozou por isso de múltiplos privilégios a partir da sua instituição, em 1756, como eram o exclusivo do envio, pela barra do Douro, para as 4 capitanias brasileiras de Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro e S. Paulo ⁽³⁾.

⁽¹⁾ Cf. § X da *Instituição da Companhia Geral...* Lisboa, 1756, onde se lê: «Sendo o principal objecto desta Companhia sustentar com a reputação dos vinhos a cultura das vinhas, e beneficiar ao mesmo tempo o commercio que se faz neste genero, estabelecendo para elle hum preço regular, de que resulte competente conveniencia aos que o fabricão, e respectivo lucro aos que nelle negoçoão; evitando por huma parte os preços excessivos, que impossibilitando o consumo, arruinão o genero; evitando pela outra parte, que este se abata com tanta decadencia, que aos Lavradores não possam fazer conta sustentarem as despesas annuaes da sua agricultura...».

⁽²⁾ Com efeito, não só há registos de verbas consideráveis nos livros de Despesas da Companhia destinadas a tais fins, como o atestam notícias dispersas, em vários volumes do, arquivo da Companhia.

⁽³⁾ Cf. § XIX da Instituição: «Para que esta Companhia se possa sustentar, e tenha hum lucro que seja compensativo dos encargos a que por esta fundação se sujeita, e dos beneficios que delles resultão ao bem commum das referidas Provincias: He V. Magestade servido conceder lhe no Estado do Brasil nas quatro Capitanias de S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco e commercio exclusivo de todos os vinhos, aguas ardentes, e vinagres que se carregarem da Cidade do Porto

Neste aspecto ela se chocava com interesses comerciais e práticas antigas de outras regiões do País, designadamente as Ilhas. Com efeito, tanto a Madeira como os Açores exportavam para a América, desde o séc. XVII, vinhos, aguardentes e vinagre em quantidade, além da farinha de trigo, mormente para a Baía. Aí a aguardente veio a encontrar uma concorrente de vulto: a *cachaça*, obtida da cana sacarina, autorizada, em certas condições, para consumo dos escravos e também para suprir as eventuais faltas de aguardente vínica, ida de fora. Mas a monarquia portuguesa cuidara sempre de proteger a venda dos vinhos e aguardentes no Brasil, tanto do continente como das Ilhas. Eles forneciam uma considerável margem de lucro, como claramente referiam os comerciantes açorianos na 2.^a metade de seiscentos, queixando-se das limitações impostas pela Companhia do Comércio do Brasil, criadas em 1649 ⁽⁴⁾.

Na centúria seguinte intensificou-se o tráfico da Europa para o Novo Continente e os barcos ingleses passaram a procurar vinhos e seus derivados nas Ilhas atlânticas, carregando-os em substituição dos franceses e até portugueses do continente. A criação da Companhia da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro reflecte o acesso ao poder dos homens do então conde de Oeiras ⁽⁵⁾. A

para as sobreditas quatro Capitanias, e seus respectivos portos, para que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja possa mandar a elles os referidos generos, mais que a mesma Companhia, a qual usará do dito privilegio exclusivo na maneira seguinte...».

Para que não houvesse dúvida da autenticidade dos vinhos, as carregações «eram munidas com o sello da companhia... em ordem a que nelles se não possa suspeitar a menor fraude».

Cf. § XXI.

A Companhia não podia vender os seus produtos nas referidas Capitanias por miúdo, a fim de não prejudicar o pequeno comércio aí existente. O mínimo a vender por ela era uma pipa. Quem isso não cumprisse, além de outros castigos, seria condenado a cinco anos de degredo para Angola.

⁽⁴⁾ Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no séc. XVII; aspectos sócio-económicos (1575-1675)*. Castelo Branco, 1979. Cf. todo o último capítulo.

⁽⁵⁾ Vitorino Magalhães Godinho, *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar*. Séculos XIII-XVIII. Lisboa, 1990, pp. 490 e ss.

região duriense gozará de monopólio importante no comércio com o Brasil, donde chega tabaco em quantidade, prejudicando-se assim os interesses britânicos. Na base da tomada destas medidas não deixou, certamente de pesar o facto de Sebastião José de Carvalho e Melo ser proprietário de uma quinta em Oeiras, produtora de vinhos de excelente qualidade, que a própria Companhia das Vinhas do Douro compraria, a alto preço, para beneficiar os seus vinhos, no Porto.

Sigamos, embora a passos largos, algumas informações importantes que nos chegam através de dois copiadoreiros de correspondência. Um, escrito em Setembro de 1756 e Março de 1761, contém as indicações enviadas pela Junta do Porto, que dirigia a Companhia, para Lisboa e para o Brasil; o outro, regista o conteúdo da correspondência enviada pelos administradores da Companhia no Rio de Janeiro, para a Baía e Pernambuco, trocada, portanto, com os seus colegas brasileiros e, ainda, para a Junta da Companhia, no Porto. Teve início em Fevereiro de 1757 e terminou 22 de Dezembro de 1772.

Através do 1.º somos informados de que o ano de 1756 foi de grande escassez, os castelhanos passaram a procurar vinho na região do Alto Douro a qualquer preço e, por isso, este subiu em flecha. O provedor da Junta solicita ao conde de Oeiras que lhe diga como há-de manter os preços em tais circunstâncias e dirige-se-lhe numa linguagem bem característica da Época das Luzes e do Despotismo:

«...a V. Ex.cia suplico que me insine como mestre e me atenda como Pay pois so com as Luzes das insinuações de V. Ex.cia poderey sahir das trevas da minha ignorancia, pois nesta occupação me acho so, assim na Meza como em toda esta cidade, aonde a inercia do Negocio he em todos como em mim...» (6)

De facto o preço subiu de tal ordem que os administradores do Rio escrevem, em Fev.º de 1757:

(6) Cf. f.2 v.

«... vendemos 60 pipas de vinho de 1.^a e 2.^a e 20 ancoretas de vinagre e não duvidamos seja a sahida destes [...] demorada no ano prezente não obstante os poucos que há, pello excessivo preço em que ficão...» (7)

O parágrafo XXI dos Estatutos da Companhia exigia um rígido controle da qualidade vinícola, daí em diante, mas nos armazéns da cidade do Porto havia grande quantidade de vinhos interiores «dos anos antecedentes que estavam destinados para hirem nas presentes frotas para o Brasil» e mesmo para países estrangeiros. Ora como proceder em relação a estes «vinhos com ruins misturas e inferior qualidade», a não ser analisá-los e marcá-los todos? Além disso, «ouço dizer em vos commua que se tem carregado muitos vinhos deste Porto para essa corte destinados para hirem para o Brasil em nome de vinhos de Lisboa...». Ora é preciso remediar estas astúcias, insinua o Provedor!

Ao Senhor Joaquim Inácio da Cruz, administrador da Companhia na Baía, se diz, em 7 de Nov.^o de 1756:

«Da qualidade de vinhos que agora lhe remete a Companhia nunca esses estados os tiverão, pois estes vinhos the agora so hirão para Inglaterra e emthe a era de quarenta valião mais em casa dos lavradores do que ainda agora ficão valendo postos nessa cidade...»

E a António Pinto de Miranda, no Rio de Janeiro, diz-se coisa idêntica:

«...posso sigurar a V. M. que desta qualidade de vinhos nunca foi a essas terras para onde a malicia e a ambiçam nunca mandava senão o refugo dos armazens [...] e poucas vezes lá hia vinho que não foice ruim, o que agora cessa.»

(7) Cf. f.3.

A actividade da Companhia representava, portanto, uma melhoria decisiva na qualidade dos vinhos enviados para o exterior, mas implicava também «a restauração não so do comercio portugues mas de todas estas Provincias» ⁽⁸⁾. A marinha portuguesa enviava sucessivas esquadras para «os Brasis» carregadas de vinhos do Douro, aguardentes, vinagres, em milhares de pipas, frasqueiras e ancoretas, recebendo, em troca dinheiro ou, então, açúcares (branco e mascavado), tabaco, madeiras, couros!

Nas viagens de ida e volta as embarcações tocavam muitas vezes as ilhas atlânticas, onde as trocas de informações e interesses eram inevitáveis. Assim, em carta ao célebre Fr. João de Mansilha, colabrador íntimo de Pombal, escrevia a Junta em 17 de Dezembro de 1757:

«Ficamos entregues das cartas que V. R.^a nos fez mercê de remeter vindas do Ryo por via das ilhas e agora ficamos esperando pellas que terão vindo com a frota do Ryo.» ⁽⁹⁾
Em Novembro de 1760, escrevia a Junta aos seus administradores em Pernambuco: «Ao depois das nossas ultimas para V. M.cês pela esquadra deste Porto escriptas em 12 de Fevereiro vindas pelas ilhas, a de 24 de Abril e 13 de Junho pellas duas embarcações expeditas desse Recife...» ⁽¹⁰⁾.

Aliás, a Junta da Companhia mantinha Frei João de Mansilha ao corrente dos seus negócios brasileiros, informando ele Pombal directamente sobre este ramo do comércio nas várias parcelas do império português, como diz uma carta de Julho de 1758:

«remetemos a V. R.^a a segunda via das referidas cartas de pernambuco para que sendo servido o Ill.^o Ex.mo Snr. Conde secretário de Estado informace da actual situação deste Ramo de Comercio a possa V. R.ma fazer presente a S. Ex.cia com todas as individuais circunstâncias dos nossos Comisarios.»

⁽⁸⁾ Cf. f. 31.

⁽⁹⁾ *Idem*, f. 66.

⁽¹⁰⁾ *Idem*, F. 347.

Mas não apenas do comércio com o Brasil. O mapa das exportações para a Europa e América Inglesa era fornecido ao forte ministro de D. José ⁽¹¹⁾.

O abastecimento normal do mercado brasileiro parece ter-se conseguido sem dificuldades, embora, por vezes, surgissem falhas ocasionais. Em Abril de 1758, os responsáveis da Companhia escreviam ao doutor João de Mansilha:

«Já recebemos cartas da Baía com a remessa de 25 000 cruzados remetidos dos comisários do Rio e 20 000 da Baía e a respeito da saída dos géneros só dizem haver falta de vinagre em ambas as partes.» ⁽¹²⁾

Mas estas faltas não eram frequentes, salvo de vinagre. Pelo contrário. O normal era haver excedentes de bebidas, sobretudo das mais caras. As razões eram várias: os brasileiros estavam habituados a comprarem a crédito, o que a Companhia não previa: «por ser bem sabido, he o fiado moeda corrente do paiz, mayormente em molhados...» ⁽¹³⁾ Os taberneiros compravam a crédito, vendiam os géneros e com esse dinheiro é que pagavam aos armazenistas, sucedendo o mesmo aos viandantes de Minas Gerais, que só pagavam quando voltavam de novo ao Rio de Janeiro. Por outro lado era habitual receberem-se aguardentes das Ilhas, de início, a preços mais baixos, o que prejudicava as vendas dos produtos enviados pela Companhia. O consumo anual do vinho, segundo os administradores do Rio de Janeiro, era de cerca de 3 000 pipas, em 1757, a preços moderados e «quando excedião este geral [60 até 64\$000] hera por haver pouca quantidade delles e se não saber fizicamente quando poderia chegar a esquadra e tão bem por se venderem cada um anno para Angola, Santos, Santa Catharina, Rio Grande, Colonia [do Sacramento] e mais respectivos desta capitania melhor

⁽¹¹⁾ *Idem*, f. 185.

⁽¹²⁾ *Idem*, f. 97.

⁽¹³⁾ Cf. f. 14 do *Copiador de Correspondência dos Administradores da Companhia no Rio de Janeiro*.

de 600 pipas e para Minnas grande quantidade...»⁽¹⁴⁾. Como se vê, o Rio de Janeiro servia de ponto de apoio no Atlântico sul para difusão dos produtos portugueses, idos do continente e ilhas. Estas últimas forneciam sobretudo vinagre e aguardente que os consumidores do Brasil achavam melhor do que a das outras procedências.

O choque entre os interesses da Companhia e a prática corrente dos taberneiros, habituados a abastecerem-se livremente no mercado, teve o seu episódio mais conhecido com o motim do Porto, em 4.^a feira de Cinzas de 1757. E ao Brasil chegou rapidamente a notícia da duríssima repressão pombalina. Desafiar o monopólio da Companhia era perigosíssimo. Por isso no Brasil a reacção foi apenas verbal, como dizem os administradores à Junta: «...damos graças a Deos em não ter havido nesta parte couza que nos dê molestia mais do que ouvir dizer: he caro, he caro...»⁽¹⁵⁾ Após grandes dificuldades nas vendas em 1757, a Companhia conquistava cada vez mais o mercado americano, conseguindo bater a concorrência, que nas aguardentes lhe faziam as Ilhas. Assim, em carta do Rio, de Maio de 1758, se diz:

«As pipas de agoardente experimentão boa sahida pello grande preço que tem logrado a das ilhas...»

E ainda:

«De prezente entrou neste porto hua corverta das Ilhas e nella 20 pipas de vinho e 10 de vinagre o qual não duvidamos encontra boa sahida pela falta que delle há, e quanto ao vinho so a tera sendo barato pella má qualidade que nos dizem tem.»⁽¹⁶⁾

O certo é que a aguardente das ilhas continuou a concorrer fortemente com a da Companhia, como refere esta observação de Dezembro de 1758:

⁽¹⁴⁾ *Idem*, f. 15.

⁽¹⁵⁾ *Idem*, f. 23.

⁽¹⁶⁾ *Idem*, ff. 54-55.

«na agoardente não se fallou porque ninhua se vendeo para a terra [Rio] e só sim para Minnas pela quantidade que havia das Ilhas...» (17)

Em Março do ano seguinte refere-se que a agoardente, ida do Porto, se vende bem «por não haver das Ilhas a quantidade que costuma vir todos os annos e só assim poderemos dar melhor sahida às frasqueiras que temos» (18).

As notícias deste teor sucedem-se. Poderíamos acompanhá-las mais detidamente e mais de perto. Cremos ser supérfluo fazê-lo.

A leitura da documentação mostra que o consumo de molhados aumentou rapidamente nas 4 capitânicas brasileiras. E que os fornecimentos das ilhas tiveram lugar de relevo nesse aumento. Assim, em carta para a Baía, de Outubro de 1761, dizem os administradores do Rio aos seus colegas da Baía. Aqui vendem-se os géneros da Companhia com dificuldade agora «porque alem da frota trazer bastante tambem das ilhas veyo quantidade delles de sorte que nem huns nem outros se vendem com frequencia [...]». Os mandatários da Companhia sugerem que se proibam produtos enviados de outras partes, como sucede com as «agoardentes, inda que estas na America tem contra si a abundancia que dellas ha das mesmas ilhas nas quais não pode haver proibição por ser este o principal ramo do seu comercio» (f. 158).

A Companhia das Vinhas do Alto Douro teve, a nosso ver, um papel de relevo na dinâmica do grande comércio no Atlântico. Enviando regularmente vinhos, agoardentes, vinagres e recebendo em troca, dinheiro, barras de ouro, pesos da Colónia do Sacramento, ou, então, açúcares, rolos de tabaco, solas e madeiras, estimulando a concorrência dos produtos das ilhas, contribuiu fortemente para a dinamização da economia nacional. Exigindo, além disso, uma contabilidade regular e muito clara, difundindo ordens régias e caldeando notícias de toda a ordem foi um instrumento de penetração dos interesses portugueses no Atlântico sul. Muitos dos seus

(17) *Idem*, f. 74.

(18) *Idem*, f. 81.

fundos em dinheiro foram enviados para a Junta do Comércio em Lisboa, procedentes do Brasil, através de naus de guerra, vindas da Índia, de Angola, de Macau. Porém, o normal era a nau que camboiava a frota de dez, quinze, vinte navios, regressar do Rio, Baía ou Pernambuco com o seu cofre recheado de cruzados, em troca dos molhados lá deixados. A concorrência da cachaça ou aguardente de cana não parece ter prejudicado o consumo das bebidas enviadas pela barra do Douro ou pelas Ilhas. Com isso lucrou a sociedade brasileira, recebendo produtos de melhor qualidade e a economia nacional, alargando um grande mercado no hemisfério sul.

Estas notas, embora sugestivas e esclarecedoras, necessitam de ser confrontadas (e completadas) com outras, dispersas por vários livros, a cuja inventariação, leitura e estudo vimos procedendo ⁽¹⁹⁾. Os resultados serão publicados em tempo oportuno, apesar da diversidade dos assuntos contidos em cada livro. A título exemplificativo, não deixará de ser curioso lembrar que se nos deparam, por vezes, informações importantes, como estas três, que se seguem e com as quais concluímos:

A primeira avisa que, em Agosto de 1761, se vendiam mal, em Minas Gerais, os chapéus fabricados em Braga, tradicional centro exportador, pela concorrência que lhes estava a ser movida pelos que vinham de Angola, em quantidade, fabricados em palha.

A segunda, haurida carta enviada do Rio de Janeiro para a Baía, informa o Senhor Joaquim Inácio da Cruz e António Cardoso dos Santos, em Janeiro de 1761, entre muitos outros assuntos, que «Estão acabadas as grandes festas que se fizerão de Luminarias, touros, cavalhadas e danças, em obséquio do casamento da Sereníssima Senhora Princeza com o Sereníssimo Senhor Infante D. Pedro, sahindo o emperio da China dado pelo comercio todo este aplauzo». As cavalhadas, festas tão populares no Brasil de outrora,

(19) Agradecemos aqui à Dr.^a Maria dos Anjos Veiga Jorge, assistente da Universidade Portucalense, a inestimável ajuda que nos tem fornecido nesta matéria.

deram origem até a topónimos (em Porto Alegre, por exemplo), mas não serão tão documentadas, como seria de esperar... Daí a oportunidade desta transcrição!

A terceira prende-se com o «velho» problema do lucro lícito (ou ilícito), o qual poderia ser confundido com a usura. Esta era um pecado grave no qual os honrados comerciantes cariocas não podiam incorrer. Para sossegarem as suas consciências recorreram aos teólogos a fim de que estes, com seu parecer, os libertassem dos escrúpulos provenientes da cobrança do quantitativo a que, por lei, tinham direito. Obtida a resposta dos «letrados da melhor nota desta cidade e Padres espirituais da Companhia [de Jesus] nos rezolvemos a extrahillos do emporte do 1.º custo...». Mas, mesmo assim, na carta de 24 de Fevereiro de 1757, enviada ao Provedor e deputados a Junta da Companhia, os seus mandatários cariocas solicitavam parecer sobre tal matéria. A usura atemorizava ainda muito fortemente as consciências portuguesas da 2.ª metade do século XVIII... ⁽²⁰⁾.

⁽²⁰⁾ Cf. Eugénio dos Santos, *A Igreja e a mentalidade capitalista no norte de Portugal*. Porto, 1986.

ASPECTOS DA ANGRA QUINHENTISTA NUM INÉDITO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Por: Joana Pinto Machado

Ainda que apanhada de surpresa, foi com agrado que recebi o convite de apresentar uma comunicação sobre o 1.º Livro do Registo da Câmara de Angra, do séc. XVI. Acedi, não sem dificuldade mas também sem constrangimento. No entanto, é-me difícil concretizar o tema numa conferência necessariamente curta e simples, sendo eu uma «técnica da caligrafia» e não da eloquência.

1. DESCRIÇÃO MATERIAL DO CÓDICE

Trata-se do 1.º Livro do registo da Câmara de Angra, pertencente à Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, código composto por 465 fólios em papel, ainda existentes, medindo 29,5×20,5 cm, faltando, no entanto, cerca de 4 fólios no início e um número indeterminado no final, devido a deterioração.

Todos os fólios se apresentam rubricados e foliados pela mão de «Fagundes», mesmo aqueles que ficaram em branco: o que indica feitura do código de antemão e tal como na Idade Média, só os mercadores faziam. Contudo, esta foliação original, apresenta agora, devido a perdas de folhas, algumas descontinuidades, o que levou à introdução duma foliação moderna, provavelmente da mão de Francisco Ferreira Drumond. A este esforçado investigador deve-se fazer um reparo amigo: usando o Código como se coisa sua fosse, foi lançando a tinta em margens e entrelinhas, as suas anotações e leituras de textos, nem sempre correctas.

Muitos fólhos apresentam-se bastante deteriorados, impossibilitando por vezes a leitura do texto. Ora são manchas de humidade, ora a corrosão da própria tinta, ora rasgões ou buracos.

Na cópia dos documentos, intervieram vários escrivães que se subscrevem (e cujos nomes apresento em anexo), o que proporciona uma variedade de tipos de grafias e de ortografias por vezes bastante curiosos e originais. A letra é em geral um cursivo rápido, sem as capitulares, as ornamentações ou as rubricas dos códices de luxo, antes semeado de correcções, adições da pressa dum simples livro de registos.

2. FUNCIONALIDADE E IMPORTÂNCIA HISTÓRICA

A função de um livro de registo, é a de guardar memória de todos os documentos administrativos, enviados pelo governo central ou produzidos pelas autoridades locais. Reunidos num só livro, tornavam a sua consulta mais funcional e sobretudo, salvaguardava os perigos implícitos na consulta dos originais.

Quanto à sua importância histórica, é óbvia e de inegável interesse, já que nos dá informações sobre os vários campos da administração de Angra como autarquia e como «capital» das ilhas, sobre pessoas e política militar e eclesiástica e, sobre um sem número de outros diversos temas e eventos.

Abriu-se o registo do códice em Abril de 1557 e finalizou-se em Fevereiro de 1592, sendo a data do documento mais antigo registado 3 de Julho de 1534 ⁽¹⁾ e a do mais moderno 7 de Dezembro de 1591 ⁽²⁾.

Não há para o ano de 1564 qualquer documento emitido, tal como foram censurados e retirados os registos referentes ao reinado de D. António Prior do Crato, de Março de 1580 a Janeiro de 1584, como vem registado no fl. 320: ...tjrraram-se as folhas deste llyvro, das trezentas e trjmta e sete ate as quatrosemtas e seys por

⁽¹⁾ Fl. 280.

⁽²⁾ Fl. 460.

mãodado da senhor Joam d'Orbjnna por ser emcomvnjente e pouco servjso de sua magestade andaRem aquj registadas provizõys do senhor dom antonjo prjor do Crato...oje 3 dias do mes de yanejro de 1584 anos.»

3. SUGESTÕES DE APROVEITAMENTO HISTÓRICO

3.1. Administração Camarária

Muita da documentação registada, é destinada à Câmara e aos seus oficiais: Juizes, Vereadores, Procurador, Almotacés ou Escrivão e constituída por nomeações, autos de posse, leis sobre eleição e alvarás sobre sua alçada, apesar de a maior parte se referir aos escrivães: desde o alvará régio de 1563, que autoriza o escrivão a ter sinal público para actos camarários ⁽³⁾, como um auto de provisão que enaltece o trabalho do escrivão Francisco Pedroso, como sendo um ofício «grande e de muitas ocupações» e por essa razão, aumentando-se-lhe o ordenado em mais de 4 000 reais/ano, por andar «pela cidade nas logeas e adeguas de graça, escrevendo a receita e despesa da imposição dos vinhos ⁽⁴⁾. Uma outra provisão, proíbe-os de serem eleitos nos 4 ofícios do concelho ⁽⁵⁾.

Para os almotacés, registaram-se duas provisões sobre a sua eleição, devendo servir mais tempo do que o estipulado, por não haver homens suficientes para eleger ⁽⁶⁾, ou proibindo-se o Alcaide-Mor de assistir à eleição, queixando-se os oficiais, de que além de não lhe ser concedido privilégio para tal, ainda abusava do seu poder, para eleger familiares seus para tais cargos ⁽⁷⁾. Valioso registo é a carta de privilégios e liberdades concedidas aos mesteres da cidade no ano de 1578 ⁽⁸⁾.

⁽³⁾ Fl. 52, 1563, Abril, 29.

⁽⁴⁾ Fl. 167v, 1572, Nov.º, 8.

⁽⁵⁾ Fl. 321v, 1561, Out.º, 18.

⁽⁶⁾ Fl. 89, 1566, Nov.º, 2.

⁽⁷⁾ Fl. 280, 1534, Julho, 3.

⁽⁸⁾ Fl. 269, 1578, Maio, 14.

Por diversas vezes se alude à pobreza da cidade ⁽⁹⁾ e à sua falta de meios para prover as necessidades concelhias, sendo por isso frequente o pedido de auxílio monetário ao rei para realizar obras públicas, como é o caso dos 200 cruzados que o rei envia à Câmara, para obras na Casa do Concelho e reparação do relógio ⁽¹⁰⁾.

3.2. Administração Eclesiástica

Relacionada com pessoas ou instituições eclesiásticas, regista o códice alguma documentação de interesse, como a queixa que os moradores fazem a el-Rei, de que o pregador da Sé, apesar de ter mantimento dobrado (4 moios de trigo, 20 000 reais e 2 pipas de vinho), não quer pregar às sextas-feiras da quaresma e ladainhas ⁽¹¹⁾. Questão esta novamente levantada em 1570, numa sentença do desembargador, em que não é aceite a petição de Frei Fransico d'Azevedo em receber mais 4 000 reais pelas pregações das sextas-feiras da quaresma e ladainhas ⁽¹²⁾.

Sete registos tratam da edificação da Sé, desde a petição ao rei sobre a necessidade da sua construção, até à provisão para se acrescentarem arcos nas suas naves ⁽¹³⁾. Outros assuntos do foro eclesiástico se registam, como o alvará sobre o cabido ter um carneiro ⁽¹⁴⁾, um outro para que se proveja sobre a falta de água no Mosteiro de N. Sr.^a da Esperança ⁽¹⁵⁾, alvará sobre os mantimentos dos ministros da Igreja ⁽¹⁶⁾, o provimento dos benefícios da Sé e Igrejas do bispado ⁽¹⁷⁾, provisões sobre o mantimento do Colégio

⁽⁹⁾ Fl. 7v, 1557, Abril, 9.

⁽¹⁰⁾ Fl. 371, 1584, Out.^o, 10.

⁽¹¹⁾ Fl. 2, 1557, Abril, 9.

⁽¹²⁾ Fl. 137, 1570, Maio, 19.

⁽¹³⁾ Fls. 1 e 6, 1557, Abril, 9.

⁽¹⁴⁾ Fl. 41, 1562, Agosto, 3.

⁽¹⁵⁾ Fl. 42, 1562, Agosto, 28.

⁽¹⁶⁾ Fl. 116v, 1568, Julho, 29.

⁽¹⁷⁾ Fl. 142v, 1568, Junho, 18.

da Companhia de Jesus⁽¹⁸⁾ e, por fim, uma provisão para que se dê «toda a ajuda e favor» ao Inquisidor do Santo Ofício, que vai por visitador à Ilha⁽¹⁹⁾.

3.3. Assistência Social e Policiamento

Nomeações, autos de posse, provisões e alvarás sobre os regimentos e alçada do Mempoesteiro-Mor dos cativos, ou o Provedor dos órfãos, Resíduos e Capelas e seus escrivães, constituem a documentação referente à assistência social se assim lhe podemos chamar.

O Mempoesteiro-Mor dos cativos, exercia igualmente, o cargo de Tesoureiro dos defuntos, devendo arrecadar e gerir as rendas provenientes da rendição dos cativos e defuntos. Quanto ao Provedor, devia prover sobre os órfãos, capelas, hospitais e albergarias. Por alvará real de 1566⁽²⁰⁾, Fernão de Freitas, lealdador do pastel da Terceira, é nomeado Mempoesteiro-Mor e Tesoureiro dos Defuntos, podendo exercer as três funções, por «serem compatíveis e os poder bem servir». Sete anos depois, falecendo Fernão de Freitas, o cargo passará para Álvaro Pereira Sarmento por ter casado com Ana de Belas, irmã de Fernão de Freitas⁽²¹⁾.

Como medidas de utilidade e bem público, refira-se a publicação de uma lei sobre pedintes e vadios⁽²²⁾; o alvará sobre devassa a «ladrões formigueiros, barregãos casados e suas barregãs»⁽²³⁾ e, a provisão sobre se não juntarem homens e mulheres lázaros, no mesmo hospital de S. Lázaro em Angra e, indo os homens para o hospital da Vila da Praia⁽²⁴⁾.

⁽¹⁸⁾ Fl. 192, 1575, Janº, 10.

⁽¹⁹⁾ Fl. 200, 1575, Janº, 10.

⁽²⁰⁾ Fl. 66, 1566, Novº, 18.

⁽²¹⁾ Fl. 176, 1573, Julho, 29.

⁽²²⁾ Fl. 18, 1559, Agosto, 19.

⁽²³⁾ Fl. 34, 1561, Outº, 18.

⁽²⁴⁾ Fl. 71, 1566, Abril, 2.

3.4. Administração Central

A maior parte do códice, regista alvarás, provisões e leis, provenientes do governo central, versando assuntos judiciais, económicos e militares, de que referirei apenas os dois últimos, por serem os de maior interesse.

3.4.1. Medidas Económicas

As várias referências à cidade ser pobre e não ter meios para se prover⁽²⁵⁾, explicam os frequentes pedidos de auxílio monetário ao rei bem como as várias medidas económicas tomadas para a Ilha Terceira. Várias vezes se aplicam imposições nos vinhos, carnes, azeites e ancoragem⁽²⁶⁾, para pagamento de obras de fortificação e obras públicas, ou fintando-se os moradores, para manutenção dos corpos da guarda⁽²⁷⁾.

Outra prioridade, é a que diz respeito ao trigo e aos anos da esterilidade (1575, 77, 84), tomando-se diversas medidas em defesa dos moradores, como as proibições de se levar trigo para fora da ilha⁽²⁸⁾; taxando-se o seu preço, ou publicando-se leis sobre as suas medidas⁽³⁰⁾. Inclusivamente, surgem registos de sentenças a mercadores que vendiam os seus produtos a preços superiores aos taxados pela Câmara⁽³¹⁾.

Dois alvarás dizem respeito ao sabão: um, sobre se poder levantar o seu preço⁽³²⁾; outro, sobre o arrendamento das saboarias pertencentes a D. Beatriz de Mendonça, filha de Manuel Corte Real,

⁽²⁵⁾ Fl. 7v, 1557, Maio, 9 / fl. 265, 1577, Dez.º, 13.

⁽²⁶⁾ Fl. 79, 1567, Março, 6.

⁽²⁷⁾ Fl. 360v, 1583, Set.º, 14.

⁽²⁸⁾ Fl. 201v, 1575, Agosto, 2 / fl. 265, 1577, Dez.º, 13.

⁽²⁹⁾ Fl. 211, 1577, Nov.º, 10 / fl. 272, 1578, Dez.º, 1.

⁽³⁰⁾ Fl. 34v, 1561, Set.º, 12 / fl. 54v, 1565, Junho, 4 / fl. 63, 1566, Maio, 4.

⁽³¹⁾ Fl. 371, 1584, Out.º, 10 / fl. 460, 1591, Dez.º, 7.

⁽³²⁾ Fl. 377, 1585, Junho, 8.

por tempo de 2 anos e 50 000 reais/ano, a Duarte de Ljam e António d'Orta ⁽³³⁾.

Sobre comércio externo, duas provisões referem a proibição de comerciar com os ingleses ⁽³⁴⁾ e, como curiosidade, note-se o pedido de licença para se caçar coelhos nos meses defesos, «por serem muitos e fazerem danos» ⁽³⁵⁾.

3.4.2. Medidas Militares

De inegável interesse, são as informações que sobre este assunto nos fornecem os registos deste códice, revelando-nos uma preocupação constante sobre defesa e fortificação da cidade. É sobretudo para o ano de 1567, que se tomam maiores precauções, já que 12 dos registos à defesa concernentes, datam de Março desse ano e, em todos se realça a «necessidade urgente em exercitar os moradores em ordem de guerra» e fortificar-se a cidade devido às contínuas armadas de corsários que aí vão ter ⁽³⁶⁾.

De facto, durante esta época, assiste-se a um grande surto de pirataria no Atlântico por parte de corsários franceses e ingleses, tomando o Cardeal D. Henrique, depois do saque da Madeira em 1566, importantes medidas de defesa nas Ilhas dos Açores, como levantar tributos para pagar obras de fortificações ⁽³⁷⁾; enviando para a ilha armas e munições para distribuir pelos moradores ⁽³⁸⁾; fazendo diligências para se disporem vigias nos portos ⁽³⁹⁾; fortificar-se o castelo ⁽⁴⁰⁾ ou repararem-se fortalezas ⁽⁴¹⁾.

⁽³³⁾ Fl. 372, 1585, Maio, 9.

⁽³⁴⁾ Fl. 416, 1586, Julho, 23 / fl. 459, 1590, Dez.º, 1.

⁽³⁵⁾ Fl. 441v, 1590, Jan.º, 15.

⁽³⁶⁾ Fl. 93, 1567, Março, 29.

⁽³⁷⁾ Fl. 79, 1567, Março, 6.

⁽³⁸⁾ Fl. 108v, 1567, Fev.º, 11.

⁽³⁹⁾ Fl. 99v, 1567, Março, 29.

⁽⁴⁰⁾ Fl. 158, 1572, Julho, 11.

⁽⁴¹⁾ Fl. 217, 1577, Maio, 22.

As restantes informações de carácter militar, são nomeações, regimentos e alvarás, destinados a oficiais, ou os registos posteriores a 1583, que referem o saque à ilha por parte do exército filipino e a falta de mantimentos, o que leva por diversas vezes o rei, a tributar os moradores do Concelho, para sustento dos corpos da guarda ⁽⁴²⁾. Ainda relacionado com o saque, uma provisão de 1584, obriga os soldados a restituir o gado que se tomou após o saque, para que os vizinhos «o possam beneficiar e multiplicar e para que tenham com que lavrar a terra e ter carne para sustento dos moradores e gente de guerra» ⁽⁴³⁾.

Para finalizar este tema, refira-se a curiosa «sentença sobre os fugitivos» que serviram a causa de D. António ⁽⁴⁴⁾.

3.5. Casos Extraordinários

Para concluir as informações contidas no livro do registo, isolei neste ponto, alguns registos que creio serem da maior importância para o conhecimento da História da cidade. Começaria por citar o alvará de criação da cidade ⁽⁴⁵⁾ e um outro que mostra a importância de Angra como sendo «cabeça da correição das ilhas dos Açores e uma das principais portas dos Reinos de Portugal» ⁽⁴⁶⁾.

Dois outros curiosos e detalhados registos, são as cerimónias de lançamento da 1.^a pedra da Sé ⁽⁴⁷⁾ e a do encanamento de água à cidade a partir da Silveira, das terras de Brás Dias Pamplona ⁽⁴⁸⁾. Igualmente interessante, é a provisão de 1570, que alude à fundação do Colégio da Companhia de Jesus ⁽⁴⁹⁾.

⁽⁴²⁾ Fl. 360, 1583, Setº, 13.

⁽⁴³⁾ Fl. 391, 1584, Março, 10.

⁽⁴⁴⁾ Fl. 362, 1584, Junho, 14.

⁽⁴⁵⁾ Fl. 21, 1534, Agosto, 21.

⁽⁴⁶⁾ Fl. 290v, 1578, Maio, 9.

⁽⁴⁷⁾ Fl. 143v, 1574, Novº, 18.

⁽⁴⁸⁾ Fl. 213v, 1576, Outº, 30.

⁽⁴⁹⁾ Fl. 159, 1570, Fevº, 19.

Ainda como caso extraordinário, não posso deixar de citar os vários registos sobre doação e confirmações dos Corte Real, como capitães da parte de Angra, recuando no tempo a Jácome de Bruges, nomeando o 1.º Corte Real, Joao Vaz, como capitão e confirmando a sucessão do cargo até Cristovão de Moura que, por alvará real de 1583, assume o cargo, casando com a filha mais velha de Vasqu'Eanes Corte Real e adoptando o apelido de tão distante família ⁽⁵⁰⁾.

⁽⁵⁰⁾ Fl. 224, 1577, Setº, 26 / fl. 292, 1579, Maio, 25 / fl. 327, 1583, Maio, 6.

ESCRIVÃES**Ano Nome**

- 1557 JACQUES, Mateus [Câmara]
1558 CASTANHO, Mateus [Provedoria]
1559 ÁLVAREZ, Francisco [Câm]
1559 COSTA, João da [Prov.^a Cativos]
1560 GONCALVEZ, João [Correição]
? SOVERAL, Diogo de
1566 DIAZ, Antão [Prov.^a]
1567 SILVA, António da [Faz. Prov.^a]
1567 CABRAL, António [Alfga. Almox.^o]
1567 RODRIGUEZ, Sipião [Prov.^a]
1568 COSTA, António [Memp.^o Mor]
1569 PEDROSO, Francisco [Câm]
1569 LOPES, Marcos
1570 CARVALHO, António
1571 VIDAL, Francisco d'Alvarenga [Câm]
1571 PEREIRA, Francisco
1572 MOURATO, Luís
1575 VIEIRA, Álvaro
1575 VILLA, João da [Memp.^o Mor]
1575 PIREZ, Bastião
1576 TOLEDO, Matias de [Câm]
1577 NOGUEIRA, Bráz [Correição]
1577 COELHO, Gaspar [Prov.^a]
1578 SEYA, Hambrózio de [Alcaidaria]
1583 TOLEDO, António de [Câm]
? PEREIRA, Pedr'alvarez [Memp.^o Mor]
1587 CORREIA, Sebastião da Costa [Memp.^o]
1587 MACHADO, António Cardozo [Câm]
1589 CORREIA, António Roque [Memp.^o Mor]
1589 SILVEIRA, Manuel da
1589 TRIGO, Manuel Jácome
1590 PIREZ, Álvaro
1591 CORREIA, Cosme [Prov.^a]

TABELIÃES

Ano	Nome
1557	JACQUES, Mateus
1559	ÁLVAREZ, Francico
1559	GONCALVEZ, Baltazar
1563	GONCALVEZ, António
1566	PIREZ, Álvaro
1568	ALVAREZ, Pedr'
?	MORAIS, Lourenço de
?	ORNELLAS, Jerónimo d'
?	CRUZ, Sebastião da
1568	TRIGO, Jácome
1576	COELHO, Gaspar
1576	VIEIRA, Álvaro
1576	RAFAELL, Melchior
1576	VIEIRA, Gaspar Gonçalves
1579	RODRIGUES, Bastião
1583	SILVEIRA, Manuel da
1584	TRIGO, Manuel Jácome
1584	REDOVALHO, Melchior Fernandez
1585	GRAMAXO, Luís Fernandez
1587	SALVADO, Gaspar Gonçalves
1587	NOGUEIRA, Pamtalião
1587	MARTINZ, Gaspar
1587	VIEIRA, Melchior
1589	TÁVORA, António Fernandez de
1590	RUIVO, António Gonçalves
1591	FEIO, Fernão

OFICIAIS

Ano	Nome
1543?	GONCALVEZ, Domingos [V]
1534?	BARCELOS, Afonso de [V]
1534?	TOLEDO, Manuel de [J]
1559	ESTACO, Gaspar
	JACQUES, Fernao Garcia [J]
	DIAZ, Antao
	LOURENCO, Fernao
	SEA, André Fernandes de [J]
	REDOVALHO, Brás Dias [J]
1560	GOMES, António
1562	VIEIRA, Melchior [V]
	CHAMA, António Vaz de
	CHAMA, Francisco Vaz de [J]
	BORGES,.....
	VIEIRA, Sebastiam [V]
	VIEIRA, Diogo
	GONCALVEZ, António
	MENDES, Denis
	FAGUNDES,.....
	ANRIQUEZ,.....
1563	CABRAL,.....
	FREITAS, Gaspar de
1564	ALVAREZ, Sebastiam [V]
	PIREZ, Domingos [P. Mesteres]
	GONCALVEZ, Melchior [P. Mesteres]
	GOMES, Thomé [V]
	RAMIREZ, Baltazar Alvarez [V]
	LUIS, Álvaro [P]
	FERNANDES, Diogo [P. Mesteres]
1566	LEYTE, Bartolomeu Fernandez [V]
	CANTO, Brás Pires do [J]

OFICIAIS

Ano	Nome
1566	TOLEDO, Gaspar de [V]
1567	RODRIGUEZ, Melchior [J]
1568	ALENQUER, Álvaro Anes d' [J] DIAZ, Roque [V]
1569	LEMONS, Diogo de [V] PIRES, Miguel [P. Mesteres]
1570	CERVEIRA, Estevao [V] ALVAREZ, Pedr' [V] SOAREZ, António AZEVEDO, Artur d' [V] FOMSEQUA, Pero da [V] TÁVORA, Bernaldo de [J] MATELA, Valério [V]
1571	VIEIRA, Melchior [V] SILVEIRA, Guilherme da [V] CARVALHAL, Joao Diaz do [J] VIEIRA, Álvaro
1572	PACHECO, Diogo Vieira [V] LIMA, Manuel Pacheco de [J] SOUSA, Gonçalo Vaz de [J] FONTES, Pero Vaz de [P. Mesteres] MACHADO, Manuel de Barcellos [V] MELO, Estevao Ferreira de [V]
1574	VALADAO, Joao Rodrigues [J] ANTONA, Baltazar Gonçalves [V]
1575	MOTA, Francisco da [V]
1576	SOUSA, Joao Lopes Fagundes [V] FRANCISCO, António [P] NOGUEIRA, Pantaliam [P] SILVEIRA, Joao Borges da [V] GUERREIRO, Francisco [P. Mesteres]

OFICIAIS

Ano	Nome
1576	MARTINZ, Domingos CARVALHO, Custódio [P. Mesteres] REDOVALHO, Fernao Vaz CERVEIRA, Estevao [J] ÁLVAREZ, Sebastiao [J] POMTE, Bastiao [P. Mesteres] FERNANDEZ, DIOGO [P. Mesteres]
1578	MAIORGA, Álvaro Luís de [V] MARTINZ, Domingos [P]
1579	FARIA, Martim Simao de [J] SOUSA, Joao Lopes Fagundes de [J]
1583	FURTADO, Pero Rodrigues [J] AGUILAR, Pero Rodriguez [V] FERREIRA, Álvaro [P]
1584	VIEIRA, Gomes Dias [P] LIMA, António Pacheco de [J]
1587	BAIAO, Fernao [J] CABRAL, Pero Alvarez [V] ÁLVAREZ, Diogo (o Moço) [P] CRUZ, Cristovao [V]
1591	SEA, Manuel Fernandez de MACHADO, Constantino BOCARO,

ASSISTÊNCIA SOCIAL**Provedor**

Ano	Nome
1550	MERES, Manuel (orfaos)
1558	FIGUEIRA, Afonso
1561	MESQUITA, Francisco
1565	MARIS, Cristivao de (orf.)
1565	CABRAL, Fernao (armadas)
1567	CANTO, Joao da Silva do (obras)
1571	CARDOZO, Diogo Álvares (orf.)
1571	BORGES, Duarte (armadas)
1573	COELHO, Sebastiao (armadas)
?	CANTO, António Pires do (armadas)
1575	CANTO, Pero de Castro do
1577	REDOVALHO, Fernao Vaz (orf.)
1578	VASCONCELOS, Cipriao Figueiredo de (orf.)
1580	LOBO, Garcia (armadas)
1583	MAGALHAES, Gaspar de (orf.?)
?	REDOVALHO, DOigo Vaz (orf.)
1584	REDOVALHO, Fernao Vaz (orfaos)
1585?	VIEIRA, Gomes Dias
1586	FIGUEIROA, Luís Gonçalves de (armadas)
1586	TYBAO, Thomé Rodriguez (orf.)
1589	ESTÁCIO, Melchior (orf.)
1589	FALEIRO, Fernao (orf.)

Memposteiro-mor e Tesoureiro

?	SODRÉ, Blatazar Gomes
1559	CABRAL, Manuel Fernandez
?	SOARES, Diogo
1566	FREITAS, Fernao de
1573	SARMENTO, Álvaro Pereira
1589	ESTÁCIO, Melchior

OUTROS CARGOS**Corregedor****Ano** **Nome**

1546	TOURO, Gaspar
1559	VILALOBOS, Gil de
1561	LOPES, Fernão
1565	FERRAZ, Gaspar
1570	PEREIRA, Gaspar
1571	CARDOZO, Diogo Álvares
1578	VASCONCELOS, Ciprião Figueiredo de
1583	ALBERGARIA, Cristovão Soares de

Feitor

1562	MAIA, Gaspar de Freitas da
1567	TRIGUEIRO, Duarte Vaz
1568	SOARES, António
1571	RODRIGUES, Cipião
1574	SOARES, António
1590	SARMENTO, Germão Pereira

Desembargador

1565	PINHEIRO, Diogo Lopes
1570	PEREIRA, Gaspar
1570	MARECOS, Fernão de Pina
?	FONSECA, Manuel da

Porteiro

1560	ÁLVARES, Pedro
1576	DIAS, António
1586	GONCALVES, António

Meirinho

1561	FARIA, Estácio
------	----------------

OUTROS CARGOS**Alcaide**

Ano	Nome
1534	LEMOS, Diogo de [Mor]
	REAL, João Vaz Corte [Mor]
	REAL, Vasqu'eanes Corte [Mor]
	REAL, Manuel Corte [Mor]
	REAL, Vasqu'eanes Corte [Mor]
	REAL, Cristovão de Moura Corte [Mor]
1567	PEDROSO, Francisco [Pequeno]
1571	MOTA, Francisco da [Pequeno]

Capitão

1451	BRUGES, Jácome [Cap. Don]
1474	CORTE REAL, João Vaz [Cap. Don]
1497	CORTE REAL, Vasqu'eanes [Cap. Don]
1538	CORTE REAL, Manuel [Cap. Don]
1578	CORTE REAL, Vasqu'eanes [Cap. Don]
1583	CORTE REAL, Cristovão de Moura [Cap. Don]
1568	PEREIRA, Gaspar
?	BETANCOURT, João de
?	BARCELOS, Manuel de
?	LOPEZ, João
?	BORGES, Cristovão
1571	CANTO, João da Silva do

Sargento-Mor

1567	CENGO, Sebastião Rodriguez
------	----------------------------

Alferes-Mor

1567	MATELA, Valério
1573	MATELA, António
1583	AGUILAR, Pero Rodriguez de

OUTROS CARGOS**Ouvidor**

Ano	Nome
1572	FRANCISCO, António
1572	COADRADO, Simão Fernandez
1586	SAOPAYO, Rui Dias de

Mestre de Campo

1584	ORBINNA, João d'
1591	SALAZAR, Diogo Soares

RECURSOS AÇORIANOS NA EXPANSÃO PORTUGUESA. ALGUNS SUBSÍDIOS.

Por: António dos Santos Pereira

No século XV, a madeira já não abundava como nas centúrias anteriores. As matas mediterrânicas, sobretudo as de mais fácil acesso, desde o Levante ibérico e o Magrebe, à Dalmácia e à Anatólia, estavam praticamente esgotadas, sem árvores de grande qualidade e porte e mesmo a área atlântica da Europa necessitava alargar a procura destas a regiões cada vez mais afastadas, amiudamente aos portos do Báltico. E se os progressos na metalurgia e na vidraria, ao tempo, disponibilizavam uma gama mais variada de alfaías e ferramentas nas casas e oficinas, se o alto forno permitia ainda economizar energia, a madeira continuava sem alternativa em quase todos os sectores da actividade humana. O crescimento populacional, o enriquecimento de algumas camadas da sociedade, o aumento das trocas, aceleravam mesmo seu consumo, nos meios de transporte, sobretudo na grande construção naval em estaleiros de dimensão desmesurada, como os de Lisboa e Venesa e também Almeria, Túnis, Cairo e Acra, na maquinaria, em franco desenvolvimento, nos moinhos, nos pisões, nas serras de água, na produção de cinzas para branqueamento dos tecidos e fabrico de sabão, mais utilizado ora na higiene individual, e obviamente na construção civil e no aquecimento.

O espaço continental português vê também inflar a procura de madeira mais notoriamente nos vales dos seus principais rios e áreas envolventes das suas melhores enseadas, alastrando tal movimento à Galiza e à Biscaia, numa primeira fase, e ao Norte da Europa numa segunda.

O aumentado consumo dos arsenais da costa portuguesa e nos principais núcleos populacionais acrescido ainda com a entrada

neste processo do tradicionalmente deficitário em tal produto Norte de África e o alargamento das arroteias, frequentemente através de queimadas e sem a rápida reposição das árvores ou queimadas, conduziām, a prazo, ao esgotamento dos recursos florestais comprometendo o futuro.

Neste contexto, a entrada dos arquipélagos da significativamente denominada Madeira e dos Açores no espaço económico português trazia consideráveis benefícios. Com efeito, densas matas de cedro, feixo, faias, loureiros e outras espécies cobriam a esmo estas ilhas ao tempo do seu descobrimento. O fácil acesso às mesmas expondo-as ao rápido desbaste incentivava, no entanto, a sua utilização na reparação e construção naval e civil a baixo preço e a exportação para as áreas do império deficitárias na matéria-prima em causa. A disponibilidade de outras matérias primas, designadamente linho, esparto e sebo, para a fabricação de velame e cordoaria e para calafetagem, estimulava o desenvolvimento da construção naval. A sobreexploração, associada também aqui a arroteias e queimadas, cedo porém implicará a imposição de novas regras aos concessionários de terras, aos fabricantes de açúcar e óleo e aos construtores. O território açoriano será mesmo abrangido pela legislação régia que impunha a reflorestação com determinadas espécies⁽¹⁾.

À medida, porém, que se tentava racionalizar o consumo deste recurso natural e se constrangia a sua reposição, aumentava as produções de outros bens: a criação de gado bovino e porcino, ovino e caprino, na sequência dos lançamentos iniciais e a consequente disponibilização de outras matérias-primas, peles, lã, carne, sebo e leite. Assim, para além da construção naval, entre as primeiras indústrias que se desenvolveram também junto dos melhores cais

(1) Cfr. os nossos estudos: *A Ilha de S. Jorge (Séculos XV-XVII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores. Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, 1987, p. 179 e «O Concelho da Ribeira Grande (S. Miguel): Aspectos Económicos e Sociais no Século XVI», in *Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico. Do Descobrimento à II Guerra Mundial*, Actas do II Colóquio Internacional, realizado em Angra do Heroísmo, 1988, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Vol. XLV, Tomo II. p. 1 133.

nas ilhas atlânticas portuguesas contam-se, sem dúvida, os cortumes, a salga da carne, a fabricação de queijo e manteiga e porventura a saboaria⁽²⁾. Algumas peles eram mesmo exportadas sem curtimento talvez por escassez de outras matérias exigidas para este. O mesmo deve ter acontecido com a lã provavelmente exportada sobretudo para o Norte do país donde em troca chegavam panos⁽³⁾. As ligações comerciais das ilhas com a região nortenha despertarão interesses mais vastos entre algumas figuras da administração alfandegária pela economia insular. Os bons resultados podem com certeza verificar-se em muitos casos de ascensão social.

O inusitado desenvolvimento da pecuária, todos os lavradores abastados dispunham de criações consideráveis, com empenho idêntico de alguns artífices, designadamente sapateiros e tecelões como em outras regiões, caso do vale do Tejo, mas beneficiando de condições climáticas mais favoráveis do que as conhecidas no Continente, era ainda bem evidente na segunda metade do século XVI⁽⁴⁾. Muito provavelmente desde muito cedo se delimitaram os espaços destinados ao cultivo e ao gado em alguns casos desapastorado ou bravo, aproveitando os baldios mais extensos nos

(2) Cfr. A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel I*, L.^o 3, fl. 50v e *Místicos*, L.^o 6, fl. 90: Carta de quitação a Gonçalo Lopes, feitor das Ilhas, dos anos 1506, 1507 e 1508, Santarém, 1510 Dezembro 21, pub. por Anselmo Braamcamp Freire, «Cartas de Qitação del Rei D. Manuel» in *Archivo Histórico Portuguez*, Vol. II, 1904, p. 440: *Místicos*, L.^o 6, fl. 118: Carta de quitação a João de Figueiredo, recebedor da Casa dos Escravos e da Vintena da Guiné e feitoria das Ilhas, dos anos de 1509 e 1510. Lisboa, 1511 Agosto 26. pub. por Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, Vol. III, p. 392 e *Chanc. D. Manuel I*, L.^o 11, fl. 69v, *Místicos* L.^o 6, fl. 130: Carta de quitação a Gonçalo Lopes, almoxarife dos Escravos e Vintena da Guiné e feitor das Ilhas, dos anos 1511, 1512 e 1513, Almeirim, 1514 Dezembro 17, pub. por Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, Vol. II, pp. 440-441, *passim*.

(3) Cfr. A.N.T.T., *Liv. das Leis e regimentos de D. Manuel*, fl. 36v: «Alvará sobre os panos que se levão às Ilhas de 22 de Dezembro de 1517», pub. in *Archivo dos Açores*, Vol. III, Ponta Delgada, 1881, pp. 323-324.

(4) Cfr. o nosso estudo: «O concelho da Ribeira Grande (S. Miguel): Aspectos Económicos e Sociais no Século XVI» *op. cit.*, p. 1 131.

primórdios do povoamento ⁽⁵⁾. O apoio e abastecimento das armadas portuguesas e castelhanas favorecerá ainda tal desenvolvimento atraindo sem dúvida a atenção dos investidores mormente dos estrangeiros de produtos estratégicos como o biscoito e o sal ⁽⁶⁾. A demasiada exportação prejudicará mesmo os consumidores locais que dependiam da oferta nos açougues locais ⁽⁷⁾.

Concomitantemente à fixação das populações, alargando-se o espaço agrícola em detrimento das matas e pastagens, desenvolveram-se outras indústrias nomeadamente a biscoitaria. Interessante seria o estudo da localização dos fornos de fabricação de pão e biscoito nos principais aglomerados populacionais. No entanto, não perderemos tempo se começarmos a sondagem pelas áreas envolventes dos portos, tendo em conta que alguns deles terão sido construídos em função do abastecimento das naus e que os concessionários destas infra-estruturas, os capitães do donatário, estavam empenhados na expansão.

Se também não constitui tarefa difícil situar os engenhos de farinação, mais complicado se torna estabelecer as percentagens de transformação devidas às diferentes energias, hidráulica, eólica e animal. Sabemos, no entanto, que foram feitos grandes investimentos no sentido do melhor aproveitamento do primeira, mormente na Ribeira Grande ⁽⁸⁾.

⁽⁵⁾ Cfr. A.N.T.T., *Ilhas*, fls. 180-181: «Carta a D. Manuel fazendo doação da ilha Graciosa a D. Fernando Coutinho, em 28 de Setembro de 1507, e confirmando a mesma doação no filho d'este, D. Alvaro Coutinho, em 3 d'Agosto de 1540», pub. in *Archivo dos Açores*, Vol. I, pp. 52-55.

⁽⁶⁾ Cfr. id., *Cartas Missivas*, Maço 2, n.º 133: «Alvará mandado prover de todo o necessario 5 náos hespanholas arribadas a Angra, anterior a 1518», pub. in *Archivo dos Açores*, Vol. III, pp. 27-28; e id., A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Parte III, Maço 5, n.º 49: «Quitação que João Serrão deu a Namorante Vaz de S. Miguel; em 3 de Abril de 1514» pub. in *Archivo dos Açores*, Vol. III, p. 202.

⁽⁷⁾ Cfr. id., *Gaveta XV*, Maço 21, n.º 17: Carta a el Rei D. Manuel do corregedor das ilhas dos Açores a respeito dos impostos da carne e do vinho, 1515 Maio 25, pub. *Gavetas da Torre do Tombo*, Vol. V, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1965, p. 489.

⁽⁸⁾ Cfr. o nosso estudo: «O concelho da Ribeira Grande (S. Miguel): aspectos Económicos e Sociais no Século XVI», *op. cit.*, p. 1 130.

Os produtos das indústrias descritas tornaram as ilhas dos Açores, no seu conjunto e alguns portos em particular, nas mais excelentes bases de apoio aos navios da expansão portuguesa, possibilitando o enriquecimento de alguns mercadores locais que cedo percorrerão algumas das rotas tradicionais do comércio, designadamente os portos do desenvolvido Noroeste Europeu com outros produtos das ilhas, nomeadamente os tintóricos⁽⁹⁾. Com efeito, a tinturaria encontrará também algumas matérias primas na flora das ilhas como a urzela, sendo introduzido aqui o cultivo do pastel que, de imediato, despertará os interesses dos mercadores financeiros estrangeiros⁽¹⁰⁾. O facto de o infante D. Henrique beneficiar da concessão do monopólio do estabelecimento de engenhos de tinturaria de pastel no Reino, pela experiência adquirida, terá contribuído para o desenvolvimento desta indústria nos Açores, de imediato, ainda incrementada pelos privilégios fiscais com que D. João II contemplará o processo de fabrico⁽¹¹⁾. Significativa parece apresentar-se a produção de urzela numa ilha tão pequena como a de Santa Maria⁽¹²⁾.

As ilhas, designadamente as maiores S. Miguel e Terceira, além de proporcionarem a acumulação de capital a alguns dos povoadores mais ousados, começaram também cedo a atrair os interesses

⁽⁹⁾ Cfr. Damiano de Góis, *Crónica do Príncipe D. João*, cap. IX e Pompeo Ardit, *Viaggio All'isola di Madera e Alle Azzore*, p. 25.

⁽¹⁰⁾ Cfr. «Uma demanda em 1510» in *Archivo dos Açores*, Vol. XI, p. 6 e «Cor-tes d'Evora em 1481. Capítulo que não estejam estrangeiros nas Ilhas», *ibidem*, Vol. III, pp. 10-11.

⁽¹¹⁾ Cfr. A.N.T.T., *Chanc. de D. Afonso V*, L.º 5, fl. 18: «Carta por que D. Afonso V concede o exclusivo de estabelecer engenhos de tinturaria de pastel no reino ao infante D. Henrique», Coimbra, 1445 Agosto 28, pub. in F. M. de Sousa Viterbo, *Algumas achegas para a história da tinturaria em Portugal*, Lisboa, Tip. da Academia Real das Sciencias, 1902, p. 6 e id., *Chanc. de D. João II*, L.º 16, fl. 28: «Carta pela qual é isento a partir de 1 de Janeiro de 1491 do pagamento de direitos todo o pastel que se preparasse no reino exceptuando a sisa», Évora, 1490 Julho 27, pub. in F. M. de Sousa Viterbo, *op. cit.*, pp. 7-8.

⁽¹²⁾ Cfr. A.N.T.T., *Chanc. de D. Manuel*, L.º 22, fl. 106v, *Ilhas*, fl.38: Carta de quitação a João de Marvão almoxarife da ilha de Santa Maria dos anos de 1490, 91, 92, 93, 96 e 97, pub. in Anselmo Braamcamp Freire, «Carta de quitação del Rei D. Manuel» in *Archivo Historico Portuguez*, Vol. III, p. 471.

dos mercadores nacionais e dos mercadores-financeiros europeus que aqui instalaram feitorias ⁽¹³⁾. Entre aqueles, citámos o armador João do Penedo cuja saga apesar de conhecida conserva ainda muitas áreas de sombra. Em 1473, foi-lhe apresada uma nau no porto de Ribadeo quando aí procurava abrigo de uma tempestade que o apanhou na sua rota para Inglaterra ⁽¹⁴⁾. Posteriormente, terá sido feito cativo e só cerca de vinte anos depois vem reclamar a sua embarcação. Em 1500, exercerá as funções de juiz dos orfãos em S. Miguel explorando o trabalho e sonegando os bens das crianças a seu cargo ⁽¹⁵⁾. Lícita ou ilicitamente, parece que o ambiente estimulava os negócios ⁽¹⁶⁾.

As relações comerciais que João do Penedo mantinha com Inglaterra são continuadas por outros mercadores açorianos em associação com ingleses ⁽¹⁷⁾. Um deles é o célebre navegador João

⁽¹³⁾ Cfr. A.N.T.T., *Chanc. de D. João II*, fl. 37: «Carta de segurança ao genovês André de Caçona, residente em Sevilha, rendeiro da cultura e preparação do pastel da Ilha Terceira (do Duque de Beja D. Manuel) para que ele e seus feitores pudessem vir afoitamente negociar não só em Portugal mas também nas praças de África», Évora, 1490 Março 18, pub. in F. M. de Sousa Viterbo, *Algumas Achegas para a História da Tinturaria*, pp. 8-9.

⁽¹⁴⁾ Cfr. Arquivo Geral de Simancas, R. S., fl. 242: Os reis católicos dão seguro a João do Pinedo português para que possa reclamar os panos e o navio que lhe foram apresados em Ribadeo em 1473, Sevilha, 1490 Março 15, pub. in *Documentos Referentes a las Relaciones con Portugal durante el Reinado de los Reyes Catolicos*, ed. preparada e anotada por Antonio de La Torre e Luis Suarez Fernandez, Vol. II, Madrid, 1960, pp. 366-367.

⁽¹⁵⁾ Cfr. A.N.T.T., *Chanc. de D. Manuel*, L.º 12, fl. 2: «Carta de D. Manuel, de 10 de Fevereiro de 1500, fazendo mercê do officio de Juiz dos orphãos a Pedro Vaz», pub. in *Archivo dos Açores*, Vol. V, p. 103.

⁽¹⁶⁾ Cfr. id., *Livro das Ilhas*, fl. 230: «carta de D. Manuel, doando a Pero Camello, certos bens confiscados a Jácome Ribeiro, em 19 de Maio de 1517» in *Archivo dos Açores*, Vol. I, p. 70.

⁽¹⁷⁾ Cfr. «Carta de doação de 19 de Março de 1501, por Henrique VII de Inglaterra, a Richard Warde, Thomas Asschehurst e John Thomaz, negociantes de Bristol, associados com João Fernandes, Francisco Fernandes e João Gonçalves, escudeiros, dos Açores», in *Archivo dos Açores* Vol. IV, pp. 450-463.

Fernandes que nos finais de Quatrocentos navegava por quase todo o Atlântico Norte ⁽¹⁸⁾.

Bases de apoio em mantimentos das armadas, as ilhas açorianas foram-no também, em homens. Aqui se recrutam alguns dos marinheiros que equiparam as naus da expansão portuguesa e muitos dos militantes que defenderam as fortalezas de todo o império sobretudo as do Norte de África ⁽¹⁹⁾.

Concluindo reafirmamos a abundância de matérias-primas estratégicas nas ilhas açorianas, no período da expansão portuguesa, mormente madeira e peles e a sua imediata exploração. Cremos que os principais «parques industriais» transformadores daquelas se situariam junto dos portos, facilitando o apoio e o abastecimento das armadas, o desenvolvimento populacional e o despontar de actividades mais alargadas integrando-se cedo o arquipélago no espaço económico português e mundial.

⁽¹⁸⁾ Cfr. A.N.T.T., *Chanc. de D. Manuel*, L.º 16, fl. 39v: «Doação a João Fernandes da Capitania das ilhas que descobrir, 29 d'Outubro de 1499», pub. in *Arquivo dos Açores*, Vol. IV, p. 449.

⁽¹⁹⁾ Vide «Açorianos em África. Documentos» in *Arquivo dos Açores*, Vol. IV, pp. 124 e sgs.

II – História dos Açores

«OS AÇORES NA CONJUNTURA EURO-ULTRAMARINA DE SETECENTOS»

Por: Avelino de Freitas Meneses

1 — O descobrimento e o povoamento quatrocentista dos Açores correspondem em absoluto aos desígnios económicos e estratégicos da expansão ultramarina de Portugal e da Europa. Com efeito, no limiar do século XVI, a abundante produção cerealífera do arquipélago supre muitas das necessidades frumentárias portuguesas, particularmente agravadas na sequência da conquista de Marrocos. Os Açores convertem-se, portanto, no principal celeiro de Lisboa, das praças do Norte de África e também do Funchal, porquanto as condições climatéricas da Madeira justificam um relativo abandono da produção de cereais, muito próspera no século XV, em proveito da cultura do açúcar, ainda raro na Europa e gerador de uma exportação lucrativa⁽¹⁾. Contudo, a par do cultivo do trigo, nas ilhas açorianas introduzem-se igualmente os demais produtos exóticos com colocação assegurada no mercado europeu. Deste

⁽¹⁾ Frédéric Mauro, *Le Portugal, le Bresil et l'Atlantique au XVII^e siècle (1570-1670)*. Paris, 1983, pp. 347-348; Fernand Baudel, *Le Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*, Paris, 1976, pp. 303, 518 e 531; Vitorino Magalhães Godinho, *Os descobrimentos e a economia mundial*, Lisboa, 1965, III, p. 283; Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, 1.^o quarto, vol. II, Ponta Delgada, 1981, p. 165; Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores e o Domínio Filipino (1580-1590)*, I — *A Resistência Terceirense e as Implicações da Conquista Espanhola*, Angra do Heroísmo, 1987, pp. 241-242 e 256-265, Francisco Carreiro da Costa, «Os Açores e o Problema cerealífero português do século XV», in *Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores*, n.^o 1, Ponta Delgada, 1945, pp. 23 e segs. «Históriadores do século XV», in *Arquivo dos Açores*, I, Ponta delgada, 1980, pp. 141-142; Joel Serrão, «Sobre o trigo das ilhas nos séculos XV e XVI» in *Das artes e da história da Madeira*, I, n.^o 2, 1950.

modo, após o insucesso das experiências vinícola e sacarina, imposto por condicionalismos ambientais, emerge a florescente produção do pastel, planta tintureira muito procurada nos centros da indústria textil da Europa do Norte. Aliás, a exportação do pastel cresce durante a era de quinhentos, acentua-se no primeiro quartel do século XVII e afrouxa a partir de então, principalmente em virtude da concorrência de outras tintureiras que os castelhanos desenvolvem na América⁽²⁾.

O predomínio do trigo e do pastel nos dois primeiros séculos da história açoriana internacionaliza a economia insular, que parece depender de estímulos e carências externas e cuja reconversão é acidental e frequentemente ditada pelas diversas potencialidades das muitas terras recém-descobertas no Novo-Mundo. Estas circunstâncias ofuscam inclusivamente a paralela actividade económica de subsistência, que visa o necessário auto-abastecimento local, firmado numa agricultura e no comércio insular de pequena dimensão⁽³⁾.

O posicionamento estratégico dos Açores no Atlântico avulta ainda no século XV quando a exploração sistemática da costa africana impõe a rota pelo largo e se generalizam as fundamentais suspeitas de existência de terras a ocidente do arquipélago. No entanto, a relevância geográfica das ilhas consolida-se na centúria seguinte, por via da abertura de carreiras comerciais regulares entre as terras recém-descobertas da Índia e América e os portos peninsulares de Lisboa e Sevilha, cuja rota de retorno passa quase

⁽²⁾ Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no século XVII: aspectos sócio-económicos (1575-1675)*, Castelo Branco, 1979, pp. 337-352; Frédéric Mauro, *Le Portugal [...]* já cit., pp. 206 e 435-437; Pierre Chaunu, *Séville et l'Atlantique (1504-1650)*, t. VIII, Paris, 1959, pp. 449-450; Avelino de Freitas Meneses, *Os Açores e o Domínio [...]* já cit., I, pp. 242-256 e 265-267; «Correspondência do Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa», in *Arquivo dos Açores*, II, Ponta Delgada, 1980, pp. 71-72.

⁽³⁾ Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores [...]*, já cit., pp. 391 e 421; José Guilherme Reis Leite (*introdução e fixação do texto*), *O Códice 529 do Arquivo Histórico Ultramarino: A Capitania-Geral dos Açores durante o Consulado Pombalino*, Angra do Heroísmo, 1988, p. 16.

obrigatoriamente pelos Açores, transformando o arquipélago numa importante placa de suporte da expansão ultramarina dos povos ibéricos ⁽⁴⁾.

Esta conjuntura de grande relevância geoeconómica que, por exemplo, Frédéric Mauro reconhece no dealbar do século XVII determina o envolvimento internacional dos Açores nas contendas que dividem as principais potências da Europa Moderna ⁽⁵⁾. De um lado, Portugal e Espanha, pioneiros da expansão marítima, encaram o arquipélago como garantia da perfeita articulação entre os poderes europeu e colonial. Do outro, os estados poderosos do Norte: Inglaterra, França e Holanda contrariam o monopólio ultramarino dos ibéricos, consagrado em Tordesilhas, desejam construir impérios coloniais duradouros e rentáveis e consideram os Açores etapa da conquista do Ultramar e base de desvio, legal ou ilícito, dos metais-preciosos e especiarias que sustentam a economia europeia. Assim se explica a prévia concentração de muitos mercados estrangeiros em Angra, escala habitual das armadas da Índia e América, que se dedicam à redistribuição de produtos exóticos ou alimentam o contrabando. Razões semelhantes justificam a intensa actividade nos mares dos Açores de corsários e piratas ingleses, franceses e holandeses que, em épocas determinadas, aguardam as frotas comerciais peninsulares na mira de lhes roubarem o carregamento. Este contexto motiva finalmente a resistência da Terceira à ocupação espanhola, que persiste de 1580 a 1583, e

⁽⁴⁾ Artur Teodoro de Matos, «Subsídios para a história da Carreira da Índia: documentos da nau S. Pantalião: 1592», separata do *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, n.º 45, 1975, pp. 12-45; id., «Os Açores e a carreira das Índias» in *Estudos de História de Portugal*, II, Lisboa, 1983, pp. 95-110; Pierre Chaunu, *ob. cit.*, t. VIII, pp. 442-461; Eufémio Lorenzo Lanz, *Comércio de España con América en la época de Filipe II*, I, Valladolid, 1979-1980, pp. 275-308 e 338-342; Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores [...]*, já cit., pp. 337-370; César Fernandez Duro, *La Conquista de las Azores en 1583*, Madrid, 1886, pp. 7-10; Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, L.º sexto, Ponta Delgada, 1963, p. 102; Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores e o Domínio [...]*, I, já cit., pp. 13-16.

⁽⁵⁾ Cf. Frédéric Mauro, *Le Portugal [...]*, já cit., p. 120.

o apoio militar conferido pelos países do Norte de D. António enquanto este deteve a posse da ilha⁽⁶⁾.

Na globalidade, a história açoriana dos séculos XV a XVII corresponde a uma invulgar projecção geoeconómica do arquipélago nos contextos nacional, internacional e ultramarino. Aliás, neste período, as próprias dificuldades peninsulares são consequentes da relevância dos Açores. Assim, a conquista espanhola espelha, por exemplo, a proeminência dos Açores nas ligações entre o Velho e o Novo Mundo à luz das rivalidades europeias, pois como afirmava em 1581 frei Simão de Barros, terceiro e adepto do Prior do Crato, «...a importância desta terra é tão grande que nem ousou dizer que sem na ter por si El-rei de Portugal não poderá ser Rei de seu Reino, que tendo El-Rei Filipe contra si não será Rei, seguro nem ainda do Reino de Castela. Esta é a chave de toda a navegação de Espanha e quem a tiver não tem necessidade de ir a Índias nem de passar ao mar do Sul, em tanto que este verão houvera nesta ilhas só quatro galeões ingleses pudéramos ter recolhido nela mais de dez contos de ouro...»⁽⁷⁾.

2 — Na 2.^a metade do século XVII, eclodem entretanto algumas perturbações, que ameaçam a prosperidade económica e a influência geopolítica do arquipélago. A nível interno, confirma-se a crise da cultura do pastel, cuja comercialização chegou a superar os ganhos decorrentes da produção cerealífera. No âmbito euro-ultra-

⁽⁶⁾ Sobre a relevância geoeconómica dos Açores, que influi decisivamente na resistência anti-filipina, consulte-se o trabalho de nossa autoria sobre a problemática do domínio espanhol no arquipélago *Os Açores e o Domínio* [...], I, já cit., pp. 16-19. Veja-se também: Artur Teodoro de Matos, «Os Açores e a Carreira [...], já cit., in *Estudos de história de Portugal*, II, p. 96; Fernand Baudel, *ob. cit.*, I, p. 209; Pierre Chaunu, *ob. cit.*, VIII, pp. 456-457; Archivo da Cidade de Burges, Wittenbruck D., fl. XVIII, plano holandês para socorrer D. António, extrato de M. Emile Vandeu Bussche, *Flandres et Portugal*, Burges, 1874, in A.A., IX, Ponta Delgada, 1982, pp. 202-204; David B. Quin, *England and Azores 1581-1582: Three Letters*, separata CXXIII do Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Lisboa, 1979, p. 13.

⁽⁷⁾ Cf. David B. Quin, *England and* [...], já cit., separata CXXIII do «Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga», p. 13.

marino, sobrevêm o declínio dos impérios ibéricos que, ao cabo de dois séculos de monopólio colonial, enfrentam a concorrência de ingleses, franceses e holandeses no Oriente e América.

Nesta conjuntura, os açorianos não descobrem intra-muros uma alternativa económica equiparável à rentabilidade do pastel, apesar do aumento da produção do milho e da introdução de novas culturas de origem americana ainda na era de seiscentos. De facto, o desenvolvimento da cultura de vinha nas ilhas do grupo central e o acréscimo das colheitas de linho em S. Miguel e Terceira só denotam fulgor no século XVIII e a exportação de laranja, que gera uma época de grande riqueza, avulta apenas no declinar da mesma centúria. Por outro lado, a importância do posicionamento geográfico dos Açores e a sua inserção nos circuitos do comércio internacional diminuem naturalmente com a decadência do império colonial português e as consecutivas ordens régias que prescrevem a forma de organização das armadas comerciais e o contorno das rotas transatlânticas. Do mesmo modo, a chegada dos países do Norte ao Ultramar transfere para paragens bem mais longínquas o palco privilegiado de conforto entre os principais potentes europeus e ofusca a proeminência comercial do arquipélago. Assim, decai a redistribuição de produtos coloniais e possivelmente o contrabando, que engrandeceram Angra por muito tempo. Além disso, a expansão ultramarina da Europa setentrional prejudica a colocação de produtos açorianos em mercados coloniais, mormente no Brasil, onde o auxílio militar britânico à guerra da Restauração é recompensado com facilidades comerciais ⁽⁸⁾.

⁽⁸⁾ Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, Francisco Borges da Silva, «Estatística Geral e particular da Ilha de S. Miguel — 1816» in *Variedades Açorianas* (ms.), 10, fl. 13. A.N.T.T., *Ministério do Reino*, maço 613, doc. s/n.º, carta do provedor de fazenda real dos Açores, Manuel de Matos Pinto de Carvalho sobre a administração insular, Lisboa, 9 de Agosto de 1766, in A.A., Ponta Delgada, 1981, p. 39. Pode ver-se também: «Nota histórica sobre a cultura da laranjeira doce em Portugal e nos Açores», A.A., III, Ponta Delgada, 1989, p. 357; José Guilherme Reis Leite, «António Cordeiro e uma proposta de uma autonomia para os Açores no século XVIII», in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XXXVI, Angra do Heroísmo, 1978. pp. 228 e 238; Maria Olímpia da Rocha Gil, «Os Açores e o comércio [...], já cit., in *Arquipélago*, n.º especial, p. 178; T. Bentley Duncan, *Atlantic Islands*:

A crise económica tendia, desta forma, a agravar-se porque o relacionamento euro-atlântico minimizava o interesse da escala açoriana, aconselhando a opção por uma estratégia de desenvolvimento interno menos dependente da inconstância do comércio internacional. Porém, a queda do pastel dificultava esta política, prevalecendo por conseguinte a produção cerealífera e principalmente o valor comercial do trigo. Este sombrio panorama da segunda parte de seiscentos não significa, entretanto, o irremediável declínio da multifacetada projecção dos Açores, correspondendo antes a uma readaptação do posicionamento do arquipélago no seio da nova orgânica ultramarina, originária de diferentes áreas e fontes de riqueza. Relembre-se, por exemplo, a valoriação posicional e económica das ilhas que, ainda no século XVII, resulta da intensiva ocupação inglesa das regiões costeiras da América do Norte e Central ⁽⁹⁾.

Nesta conjuntura, ressaltam os testemunhos contraditórios de autores locais e ingleses, que ponderam a viragem geoeconómica insular de finais do século XVII. Os estudiosos açorianos, designadamente os de convicção liberal, relevam o declínio do ocaso seiscentista e apontam-no como impeditivo de ulterior desenvolvimento. De igual modo, fazem-no depender do determinismo económico internacional e sobretudo das motivações políticas portuguesas. Pretendem assim condenar as opções económicas do «Ancien Régime», isentando apenas a figura de Pombal, cujo governo estranha mas seguramente se inscreve no prelúdio do liberalismo em Portugal.

Em meados do século XIX, F. Ferreira Drummond, por exemplo, demarca um longo período de estagnação e contrariedades que decorre do movimento da Restauração em 1640 às reformas pombalinas de 1766. Reconhece um ambiente de penúria generalizada, por via do torpor agrícola e comercial, referindo que «...nos livros

Madeira, the Azores and the Cape Verde in seventeenth century: Commerce and Navigation, Chicago, 1972, pp. 150-152; F. Carreiro da Costa, «O Linho em S. Miguel» in *Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores*, 12, Ponta Delgada, 1950, pp. 116-117 e 127-128; C. Boxer. *ob. cit.*, pp. 220-222.

⁽⁹⁾ T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, p. 140; Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos [...]*, já cit., p. 414.

de notas dessa idade fatal se encontrarão innumeráveis escripturas de trespassos e empenhos de bens livres e vinculados, não havendo quasi familia por mais abastada que fosse que não alienasse grande parte de seos fundos, para se ver livre das violentas oppresses da justiça ...»⁽¹⁰⁾. Embora reconheça a impossibilidade de racionalmente explicar a decadência, F. Ferreira Drummond adianta pretensas causas de índole administrativa, militar e até climática. Deste modo, recorda a má administração porventura devida à reposição em 1643 — a instâncias da aristocracia angrense que acabara de expulsar os castelhanos — do sistema das capitánias, cujas limitações transpareciam já em meados do século XVI. Por isso, aplaude a reestruturação política de 1766, com tradição na experiência filipina, que D. João IV tentara readaptar após a Restauração. Assinala também as nefastas consequências económicas das rivalidades internacionais e ressalta os rigores do clima e as catástrofes naturais, que se transfiguram em maus anos agrícolas. tempestades, terramotos e epidemias que, segundo o autor, transformam a emigração em flagelo social⁽¹¹⁾.

A visão de F. Ferreira Drummond afigura-se-nos demasiado apocalíptica e quiçá intencional. Aliás, ao contrário do que vulgarmente se defende, as poucas informações que veicula sobre os séculos XVII e XVIII, para além de significarem decadência insular podem também equivaler a insuficiente aproveitamento das fontes. Ademais, o historiador oitocentista descreve os Açores numa situação de quase indiferença, que só muito dificilmente se consegue aceitar, perante a prosperidade do império português na 1.ª metade do século XVII, o forte surto migratório de açorianos para o Brasil em meados da mesma centúria e o desenvolvimento das colónias inglesas da América do Norte. Porém, a leitura de F. Ferreira Drummond acha-se impregnada de uma inegável coerência e denota um conhecimento mais profundo da ilha Terceira, de sua naturali-

⁽¹⁰⁾ Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, Francisco Ferreira Drummond, *Apontamentos Topográficos, Políticos, Cíveis e Eclesiásticos para a História das nove Ilhas dos Açores* (ms), fl. 19.

⁽¹¹⁾ Id., *ibid.*, fls. 19-20.

dade. De facto, após a função quatrocentista de etapa de conquista do Novo Mundo e o desempenho do importante papel da escala e bastião de defesa e vigia do Atlântico nos séculos XVI e XVII, comprovado nas implicações da conquista espanhola e na gesta da Restauração, só no século XIX as vicissitudes das lutas liberais erguem os Açores a uma posição de semelhante relevo internacional. Por outro lado, a partir do século XVII, a predominância política terceirense não corresponde a igual projecção económica, porquanto o desenvolvimento da vinha e a colonização inglesa da América do Norte motivam a valorização do porto da Horta. Da mesma forma, depois do impacto mais nocivo da crise do pastel, a agricultura micalense supera a das demais ilhas, quer no tradicional cultivo de cereais como na produção de linho e sobretudo laranja, acusando somente a insuficiência da viticultura.

Em 1817, João da Rocha Ribeiro, também terceirense, deplora a inevitável perda do relevante posicionamento geoestratégico dos Açores e a arcaizante política económica pré-pombalina, que ainda dificultava o desenvolvimento da ilha. O autor recorda o progresso do arquipélago nos dois primeiros séculos de história que, segundo ele, derivara da posição geográfica e do tratamento da navegação. Assim, as ilhas impunham-se como escalas obrigatórias nas ligações entre o Velho e o Novo Mundo, movendo os interesses de Portugal e Espanha e a cobiça dos povos do Norte. Contudo, a expansão marítima dos nortenhos e os avanços da ciência náutica, que conferiram maior autonomia às embarcações, teriam anulado desde começos do século XVIII a importância estratégica do arquipélago. Este fenómeno aconselhava um desenvolvimento económico independente que os entraves do proteccionismo muito embaraçavam ⁽¹²⁾.

Movida por forte empenho ideológico, a tese de João da Rocha Ribeiro, embora estribada numa insofismável realidade, pecava por radicalismo e predizia de novo a origem terceirense do seu

⁽¹²⁾ João da Rocha Ribeiro, «Collecção de Avisos Régios, Offícios e mais papeis relativos à exportação do grão das Ilhas dos Açores», Lisboa, 1821, in *Arquivo dos Açores*, 2.^a edição, Ponta Delgada, 1981, pp. 283-352.

mentor. De facto, a escala açoriana prospera sobretudo na época das especiarias orientais e da prata mexicana que antecedeu a expansão ultramarina da Europa do Norte, esteando-se fundamentalmente na: baía de Angra. Todavia, no decurso do século XVII o relevo geográfico persiste e inclusivamente as ilhas situam-se numa encruzilhada cada vez maior de rotas. Assim, a acção de apoio à navegação efectuou-se em vários portos açorianos e favorece todos os países detentores de impérios ultramarinos. Nestas circunstâncias, mantém-se a possibilidade de redistribuição e contrabando de produtos exóticos e metais-preciosos, que diversa legislação procura acautelar⁽¹³⁾. No domínio da economia, ao contrário da convicção do autor, julgamos que o marasmo agrícola e comercial muito referido não se deve à tardia adopção da política fisiocrática de Quesnay. Aliás, a prosperidade económica micaelense, que João da Rocha Ribeiro contrapunha à estagnação da Terceira, não fora motivada por uma prévia estratégia de desenvolvimento e, durante o século XIX, a afirmação do livre-cambismo não originou um invulgar crescimento.

Os autores britânicos, ao inverso das opiniões expressas pelos locais, relevam sempre os interesses económico e estratégico dos Açores e acentuam-nos particularmente a partir do século XVII, quando se reforça a supremacia da Inglaterra nos mares. No passado, como se referiu, a redistribuição, contrabando e curso de produtos exóticos, afora o comércio do pastel, justificam o empenho dos ingleses pelo arquipélago. Porém, na era de setecentos, o fortalecimento do império britânico valoriza a posição geográfica das ilhas nas rotas que ligam os portos ingleses às colónias americanas e aos entrepostos do Atlântico Sul. Da mesma forma, algumas das principais exportações açorianas, com o vinho do Pico e a laranja,

(13) B.P.A.A.H., *Feitoria da alfândega de Ponta Delgada*, maço 54 de documentos avulsos (1764), ordem do juiz da alfândega de S. Miguel para se pagar aos guardas do ouro e diamantes, P. Delgada, 22 de Agosto de 1764; Arquivo Histórico Ultramarino, *Código 529 (1766-71)*, fls. 63-79v, providências para as alfândegas dos Açores em forma de regimento, Lisboa, 2 de Agosto de 1766. Veja-se ainda: Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago [...]*, já cit., pp. 410-411; T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, pp. 129-130.

encontram óptima colocação nos mercados da América e Grã-Bretanha respectivamente.

Nesta conjuntura, em inícios do século XIX, T. Ashe enaltece a proeminência geoeconómica dos Açores, situados entre a África, América e Europa. Por isso, sugere ao governo de Londres que patrocine uma muito estranha independência do arquipélago, porquanto se reduziria à transformação de parcela portuguesa em protectorado britânico⁽¹⁴⁾. Na actualidade, T. Bentley Duncan, ao estudar as relações económicas dos arquipélagos portugueses do Atlântico no século XVII, destaca as importâncias estratégica e económica dos Açores, sobretudo na óptica do império inglês. O historiador norte-americano contrapõe inclusivamente o declínio da rota do Cabo, quase desprovida de interesse para o arquipélago, e o incipiente comércio dos Açores com o Brasil ao desenvolvimento da economia insular, decorrente da sua situação nas rotas inglesas. Assim, T. Bentley Duncan assinala a passagem nas ilhas, especialmente no Faial, das embarcações provenientes da Nova Inglaterra e Grã-Bretanha com destino aos demais arquipélagos atlânticos, à Península Ibérica e ao Mediterrâneo. Estas escalas ocasionam sobretudo no porto da Horta a troca de bacalhau, posteriormente redistribuído pelas demais ilhas, por vinho do Pico e aguardente de S. Jorge, muito apreciados nas colónias americanas⁽¹⁵⁾.

Embora contraditórios, os testemunhos referidos indicam viragem e crise da tradicional relevância geoeconómica dos Açores na

⁽¹⁴⁾ Thomas Ashe, *History of the Azores or Western Islands; Containing an account of the Government Laws, and Religion, the Manners, Ceremonies, and character of the Inhabitants and demonstrating the importance of these valorable islands to the British Empire*, London, 1831, p. 21.

⁽¹⁵⁾ O estudioso norte-americano escreveu que «The Azores lay directly athwart the routes from Newfoundland and New England to the Iberian, the insular, and the Mediterranean markets. Thus it was that Horta became a rendez vous point for codfish ship, with fish being unloded at Fayal for the islandas own use and also for transhipmet to the other islands. In return, the Newfoundlandres loaded Pico wine São Jorge brandy, particularly the latter, wich found ready consumers among the hardworking and hard drinking fishermen of lonely Newfoundland» (cf. T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, pp. 154-155).

transição do século XVII para a centúria de setecentos. No domínio da economia, o declínio do pastel impõe a procura de alternativas que, entretanto, tardam a afirmar-se com um fulgor semelhante ao da antiga tintureira. Porém, no âmbito da estratégia, o privilegiado posicionamento geográfico dos Açores no Atlântico interessa sempre as potências que dominam o Ultramar e preponderam nas ligações entre o Velho e o Novo Mundo.

3 — No período de cerca de um século compreendido entre a década de 1670 e o final da centúria seguinte verifica-se uma relativa evolução das principais produções açorianas. No último quartel do século XVII, o desaparecimento do pastel motivara o predomínio do trigo, seguido do vinho, milho, linho e laranjas ainda em posição de demasiada subalternidade. Na mesma altura, introduziam-se novas culturas de proveniência americana, como as batatas comum e doce, o inhame e o pinheiro⁽¹⁶⁾. Cem anos depois, o quadro económico alterara-se, embora persistissem as mesmas produções. Contudo, reforçara-se o tradicional cultivo de cereais, avultando o acréscimo das colheitas de milho, e desenvolvera-se a cultura dos legumes, principalmente as favas e o feijão. Assiste-se de modo idêntico, a um grande surto das produções de vinho e aguardente, linho, laranja e limão. A abundância de cereais, linho e fruta imperava sobretudo em S. Miguel, originando um florescente comércio de exportação dirigido respectivamente a Lisboa, Madeira e praças marroquinas, ao Brasil e aos principais portos ingleses e da Europa do Norte⁽¹⁷⁾. Pelo contrário,

⁽¹⁶⁾ Frei Agostinho de Montelverne, *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*, III, Ponta Delgada, 1962, p. 207; T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, pp. 85-86 e 141-142; Francisco Athaide Machado de Faria e Maia, *Capitães dos donatários [...]* já cit., p. 227; Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores [...]*, já cit., pp. 409-418.

⁽¹⁷⁾ Arquivo Municipal de Lagoa, *Livro de posturas de pássaros e registo (1731-77)*, fls. 39-39v, ordem régia para o contador dos dizimos poder exportar os géneros arrecadados, Lisboa, 23 de Agosto de 1749. B. N., *Colecção Pombalina*, Códice 649, fl. 350, descrição da ilha de S. Miguel [...], já cit., B.P.A.A.H., Francisco Ferreira Drummond, *Apontamentos topográficos [...]*, já cit., cap. II, art. 1. B.P.A.P.D., Francisco Borges da Silva, «Estatística Geral [...]», já cit., in *Variedades Açorianas*, 10,

o vinho e a aguardente preponderavam no Pico, produzindo-se ainda em quantidade apreciável no Faial, S. Jorge e Graciosa. A exportação efectuava-se especialmente pelo porto da Horta, destinando-se o vinho aos mercados das colónias inglesas da América do Norte e Grã-Bretanha e a aguardente às cidades brasileiras e, por vezes, a Lisboa⁽¹⁸⁾.

As produções agrícolas açorianas e o posicionamento do arquipélago na confluência de muitas rotas transatlânticas determinam o desenvolvimento de trocas comerciais inter ilhas e com o exterior. No arquipélago, o comércio rege-se por três desígnios fundamentais: a garantia do autoabastecimento insular, através de uma política niveladora das assimetrias económicas regionais, a concentração de todas as exportações nos portos de relevo internacional e a redistribuição pelas ilhas mais afastadas e menos influentes das importações portuguesas, ultramarinas e estrangeiras. Nesta perspetiva, o comércio insular equivale a uma etapa das relações económicas internacionais e transatlânticas, porquanto os navios das carreiras europeias e ultramarinas não aportam em todas as ilhas, obrigando por isso a uma prévia colocação dos bens comercializáveis em Angra, Ponta Delgada e Horta⁽¹⁹⁾. Por outro lado, a política económica da coroa portuguesa nos Açores assentou sempre na salvaguarda do auto-abastecimento local, que impedisse a transformação do arquipélago num encargo para o Reino, e na obtenção de proventos que minassem as privações financeiras e cerealíferas do país. Desta forma, na 2.ª metade do século XVIII, o primeiro capitão-general, antes de quebrar os entraves municipais

fl. 133. Veja-se também: Bernardino José de Senna Freitas, «Memória histórica [...]», já cit., in A.A., IX, pp. 393-394; F. Carreiro da Costa, «O linho em S. Miguel», in *Boletim de Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores*, 12, Ponta Delgada, 1948, pp. 116-117.

(18) B.P.A.H., *Câmara da Horta*, vereações (1759-66), fl. 108v, vereação de 3 de Agosto de 1764; vereações (1766-78), fls. 98v-100, vereação de 30 de Dezembro de 1768. B.P.A.A.H., Francisco Ferreira Drummond, *Apontamentos topográficos [...]*, já cit., cap. III, art. IV. Consulte-se ainda: T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, p. 142; Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores [...]*, p. 420.

(19) Marcelino Lima, *Anais do Município da Horta*, Famalicão, 1943, pp. 304-305; T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, p. 97.

que prejudicam a livre exportação de cereais, pretende assegurar o provimento anual do Faial e Pico. Para o efeito, reserva os sobejos de trigo das Flores e responsabiliza as câmaras de S. Miguel por igual dever nos anos de maior carência⁽²⁰⁾.

Nos séculos XVII e XVIII, o comércio externo dos Açores efectuava-se com o Reino e a Madeira, mas privilegiava as relações económicas com o Ultramar e as potências da Europa do Norte. O comércio com Lisboa não prosperou grandemente durante a centúria de setecentos porque as produções agrícolas metropolitanas e insulares equivaliam-se, impossibilitando trocas reciprocamente vantajosas. Contudo, o défice frumentário português absorvia a excedentária produção cerealífera açoriana, mas impunha uma rígida regulamentação comercial, que limitava a liberdade de exportação e continha a subida dos preços, contrariando muitas vezes os desejos de proprietários e comerciantes que optavam pelo contrabando. Além dos cereais, a cidade de Lisboa consumia legumes e alguma aguardente do arquipélago. Pelo contrário, a abundância vinícola do continente e a pertinaz conquista de novos mercados, amparada pelo protecçãoismo régio, dificultava a colocação do vinho açoriano em Lisboa, no Brasil e na Inglaterra. No âmbito das importações, os Açores dependiam do sal metropolitano, imprescindível à dieta alimentar quotidiana. Porém, os tecidos, manufacturas e quinilharias, que a maioria dos casos completavam o carregamento

⁽²⁰⁾ B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, m.39 (1766-80), doc. s/n.º, carta do provedor da fazenda real ao capitão-general, Angra, 27 de Abril de 1768; m.22 (1768-1828), carta da câmara de Santa Cruz das Flores, 20 de Maio de 1768, em que se alude à ordem de D. Antão de Almada que manda remeter os sobejos cerealíferos do grupo oriental para a Horta «...socorendo ce assim mutuamente huns aos outros...» *Câmara de Ponta Delgada*, vereações (1760-85), fls.126v-127, vereação de 15 de Março de 1769. A. M. L., *Livro de posturas de pássaros e registo* (1731-77), fl. 77v, carta do capitão-general às câmaras de S. Miguel, Angra, 27 de Fevereiro de 1769. Veja-se também: Bernardino José de Senna Freitas, «Memória Histórica [...]», já cit., in A.A., IX, p. 394.

dos barcos provenientes de Lisboa, adquiriram-se também nas ilhas, no contacto com os mercadores da Europa do Norte ⁽²¹⁾.

No comércio com a Madeira, prevalece de modo ainda mais marcante a exportação de cereais, ditada pela obrigatoriedade dos Açores proverem as carências frumentárias do Funchal, que se agudizam com o desenvolvimento da viticultura no século XVIII. Porém, o predomínio do cultivo da vinha na madeira não favorece o intercâmbio comercial entre ambos os arquipélagos, porque os açorianos produzem igualmente muito vinho e aguardente, necessitando de mercados externos. Deste modo, os carregamentos de trigo dos Açores são por vezes trocados no Funchal por algum vinho de superior qualidade, destinado, por exemplo, aos ofícios divinos, por artigos importados de Lisboa, Canárias ou Inglaterra e frequentemente pagos a dinheiro. Este fenómeno acentua na Madeira a crise monetária que perturba as economias dos arquipélagos atlânticos portugueses no século XVIII ⁽²²⁾.

O posicionamento geográfico dos Açores no Atlântico inseriu desde muito cedo o arquipélago nas rotas do comércio ultramarino, tuteladas por Portugal ou pelas demais potências coloniais europeias. No âmbito do império português, a decadência da velha rota do Cabo na segunda metade do século XVII contrastava com o desenvolvimento das carreiras comerciais brasileiras. Assim, decaí a hipotética prosperidade económica quinhentista, que vários cronistas atribuíam à escala das naus da Índia em Angra. Ao invés, os açorianos procuram vingar nos circuitos do comércio brasileiro, contrariando a política monopolista da coroa.

Na segunda metade da era de seiscentos, o comprovado declínio de Portugal no Oriente e as determinações régias que propu-

⁽²¹⁾ A.M.L., *Livro de posturas de pássaros e registo (1731-77)*, fl. 108, alvará que regulamenta a exportação de trigo dos Açores, Pinheiro, 26 de Fevereiro de 1771. Veja-se também: Julião Soares de Azevedo, «Os Açores e o Comércio do Norte no final do século XVII», *Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo* II, nºs 4 e 5, Angra do Heroísmo, 1952-53, p. 33; Bernardino José de Senna Freitas, «Memória Histórica [...]», in A.A., IX, p. 393.

⁽²²⁾ A.H.V., *Açores*, cx. 208, doc. 56, relação sobre a moeda nas ilhas, s/l, s/d. Consulte ainda: Bernardino José de Senna Freitas, «Memória Histórica [...]» in A.A., IX, pp. 316 e 394.

nham a navegação da Índia a Lisboa sem escala invalidam a suposta influência do comércio de Goa na economia insular. De facto, só em casos de extrema necessidade se autoriza a ancoragem das fro-
tas do Oriente em locais predeterminados, como a ilha de Moçambique, os Açores e Santa Helena. Além disso, os tripulantes embora desrespeitassem as normas régias, subalternizavam as escalas tradicionais, optando antes pela paragem quase sistemática na Baía que justificavam com os mais díspares argumentos. Aliás, a descoberta do ouro em Minas Gerais no fim do século XVII sobrevaloriza a escala brasileira, onde prolifera o contrabando que no passado se exercia por exemplo nos Açores⁽²³⁾. Nesta conjuntura, as especiarias orientais que, nas armadas da Índia, sulcavam os mares dos Açores rumo a Lisboa, eram posteriormente importadas do Reino para consumo do arquipélago. Desta forma, no século XVIII, os vestígios do comércio da Índia nos Açores cingiam-se por vezes às encomendas com que diversos açorianos residentes no Oriente presenteavam os familiares. Relembre-se, por exemplo, o faialense D. António Taveira de Neiva Brum e Silveira, arcebispo de Goa, que entre 1750 e 1755 remete anualmente para a Horta louças, jóias e tecidos orientais⁽²⁴⁾.

Nos séculos XVII e XVIII, a prosperidade da economia açoriana dependia portanto da manutenção de relações comerciais regulares com o Brasil, que preponderava no seio do império ultramarino português. Porém, a coroa portuguesa tutelou sempre o comércio brasileiro, adoptando mesmo uma política de monopólio, que muito prejudicou os interesses económicos açorianos. Esta postura monopolista fundamentava-se nos pressupostos político-doutrinários do mercantilismo, que imperavam na Europa coeva, e pretendia contrariar no Ultramar a forte concorrência dos países do Norte. Assim, a economia insular ressentia-se primeiramente das directrizes que proibem a liberdade de comércio com o Brasil e, por último,

(23) C. Boxer, *ob. cit.*, pp. 204 e 216; T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, p. 126.

(24) Biblioteca Pública de Évora, códice CXVI, «D. António Taveira de Neiva Brum e Silveira, Arcebispo Primaz do Oriente: apontamentos biográficos» in A.A., VI, pp. 327-331.

da determinação que interdita a reexportação de produtos estrangeiros⁽²⁵⁾. Do mesmo modo, periclitava o influente posicionamento geográfico dos Açores, por via das advertências régias que, no intuito de combaterem o contrabando, desaconselhavam a tradicional escala nas ilhas, invocando os perigos do mar e a ameaça dos corsários. Aliás, os progressos da navegação e a curta distância das carreiras comerciais do Brasil, comparativamente à rota do Cabo, pesavam em desfavor dos Açores. No entanto, muitos barcos aportavam no arquipélago, apesar da escala açoriana parecer menos determinante no circuito do comércio brasileiro do que fora no século XVI para a rota da Índia⁽²⁶⁾.

A paragem das frotas comerciais nas ilhas favorecia o contrabando e a evasão fiscal que, após a ultrapassagem do arquipélago, se achavam dificultados pela obrigatoriedade dos navios rumarem aos portos de Lisboa ou Porto, onde se exercia uma fiscalização rigorosa. Os proventos do contrabando e o comércio que, desde meados do século XVII, as cidades de Angra, Ponta Delgada e Horta estavam superiormente autorizadas a manter com os portos sul-

(25) A constituição da companhia do comércio do Brasil em 1649 interdita o tráfico dos Açores com a colônia sul-americana e origina veementes protestos no arquipélago. A câmara de Angra, por exemplo, envia à capital um delegado, representando o descontentamento insular. Nestas circunstâncias, o rei, por decreto de Novembro de 1652, faculta aos arquipélagos da Madeira e Açores a possibilidade de, no corpo das frotas da companhia, remeterem por ano ao Brasil respectivamente dois e três barcos. Nas ilhas dos Açores, as prerrogativas da câmara da Angra, conjunturalmente acrescidas pelos factos de patriotismo decorrentes da resisistência e expulsão dos castelhanos, impuseram uma desigual distribuição dos barcos de privilégio atribuídos ao arquipélago, reservando-se dois à Terceira e o restante a S. Miguel. Este facto gerou a constestação dos faialenses que em 1670 obtiveram a concessão de outro navio, destinado ao escoamento dos vinhos e aguardentes do Pico, reexportados pelo porto da Horta. Sobre o assunto, veja-se : (C. Boxer, *ob. cit.*, pp. 271-220; Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores [...]*, já cit., pp. 409-410; T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, pp. 127-128).

Em 1736 o rei proíbe a exportação de produtos estrangeiros para o Brasil e, uma vez mais, determina o número dos navios que cada cidade açoriana pode remeter aos portos brasileiros (Cf. A.H.V., *Códice 529 (1766-71)*, fls. 88-92v, decreto que regulamenta o comércio das ilhas com o Brasil, Lisboa, 20 de Março de 1736).

(26) C. Boxer, *ob. cit.*, pp. 204 e 216, T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, p. 121.

-americanos permitiam que a economia insular usufruísse das riquezas do Brasil. Desta forma, na era de seiscentos procede-se nas ilhas à redistribuição legal e ilícita de açúcar brasileiro para mercados da Europa do Norte e na centúria seguinte redobram as cautelas que indiciam a continuidade do contrabando ⁽²⁷⁾. Assim, em 1757 os decaminhos de tabaco, ouro e diamantes brasileiros no porto da Horta sugerem a centralização em Angra do embarque para o Brasil da aguardente das ilhas do grupo central ⁽²⁸⁾.

A preponderância britânica no Ultramar, que se consolida no decurso da era de seiscentos, valoriza as potencialidades económicas e estratégicas dos Açores, como já se referiu, e altera a projecção comercial das várias ilhas. Assim, avulta a relevância do porto da Horta no comércio com a Inglaterra e a América do Norte, por via da excelente localização geográfica no seio do arquipélago e da abundância de vinho e aguardente. Nestas circunstâncias, parece decair a importância da cidade de Angra nas ligações euro-ultramarinas, porquanto a tradicional vocação vinícola e as ancestrais carências cerealíferas do Faial-Pico favorecem na Horta as relações mercantis com os britânicos, que se firmam na troca de vinhos insulares por víveres do Norte ⁽²⁹⁾. Aliás, a escala faialense interessa inclusivamente as armadas comerciais da Índia e Brasil, que decerto encontram no Faial condições mais propícias para a redistribuição e contrabando de produtos exóticos, articulando os interesses económicos dos impérios ultramarinos de Portugal e Inglaterra. Deste modo, ressalta a fixação no Faial, ainda na era de quinhentos, de um agente do Provedor das Armadas dos Açores, com o encargo de assistir os muitos navios que ancoravam na baía da Horta, apesar de Julião Soares de Azevedo aludir ao reabastecimento preferencial das frotas comerciais portuguesas no porto da

⁽²⁷⁾ Cf. Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores* [...], já cit., p. 410.

⁽²⁸⁾ B.P.A.H., *Câmara da Horta*, vereações (1751-59), fls. 141-142, vereação de 19 de Outubro de 1757.

⁽²⁹⁾ Cf. T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, pp. 154 e 156-157.

Angra em meados do século XVII⁽³⁰⁾. Na 2.^a metade da centúria de seiscentos, a evidência do porto da Horta é ainda conjunturalmente favorecida pelo declínio económico de Ponta Delgada, decorrente da crise do pastel. Além disso, o posicionamento geográfico das ilhas do grupo oriental achava-se à margem das principais rotas marítimas que uniam os portos britânicos às costas americanas. Nestas circunstâncias, T. Bentley Duncan afirma que a história do porto da Horta na época de seiscentos corresponde à transformação de pequena escala do comércio regional em relevante plataforma das rotas comerciais transatlânticas originárias da América do Norte, Brasil, Oriente e costa ocidental africana⁽³¹⁾.

Durante o século XVIII, intensificam-se as relações comerciais com o Norte, mas supomos que a pujança económica de S. Miguel não anula a preponderância do Faial no contacto com os ingleses. Assim, em 1750 reside na Horta um consul-deputado da Inglaterra nos Açores, com poder de nomear vice-cônsules para as demais ilhas. Os restantes países europeus possuem em regra um único agente consular no arquipélago, com residência habitual em Angra e desprovidos de tamanha jurisdição⁽³²⁾. Do mesmo modo, em Março de 1752, o procurador do concelho da Horta relembra em vereação a necessidade de acautelar as diligências da saúde dos barcos que ancoram na baía e requer à câmara a nomeação de um intérprete de inglês «...por ser esta a nação que frequenta mais o comércio nesta ilha...»⁽³³⁾

A prosperidade económica dos Açores na transição do século XVII para a centúria seguinte, à semelhança do que ocorrera no passado, resulta grandemente do posicionamento geográfico do arquipélago, que constitui importante ponto de tráfico legal ou

⁽³⁰⁾ Julião Soares de Azevedo, «Os Açores e o comércio [...], já cit., in *Boletim do Arquivo Distrital da Angra do Heroísmo*, II, p. 32; T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, pp. 124 e 136.

⁽³¹⁾ Cf. T. Bentley Duncan, *ob. cit.*, pp. 107, 111 e 140.

⁽³²⁾ B.P.A.H., *Câmara da Horta*, Livro de Registo (1716-51). fls. 328-329, carta de privilégio de Guilherme Street, consul britânico nos Açores, Lisboa, 7 de Abril de 1750.

⁽³³⁾ *Id.*, *ibid.*, vereações (1751-59), fls. 19-21, vereação de 11 de Março de 1752.

ilícito entre os impérios coloniais português e britânico. Aliás, no dizer de Maria Olímpia da Rocha Gil, o desenvolvimento das rotas do comércio brasileiro na era de seiscentos justifica a permanência nas ilhas dos muitos comerciantes estrangeiros, aliciados no século anterior pelas especiarias orientais e metais-preciosos mexicanos e por uma abundante produção de pastel⁽³⁴⁾. No século XVIII, estas relações parecem fortalecer-se como se depreende, por exemplo, da exportação de bacalhau norte-americano da Terceira para o Rio de Janeiro em 1756 e, três anos depois, quando a câmara de Angra remete uma caixa de açúcar para a Inglaterra, pretendendo trocá-la pelo carmezim necessário às forras das cadeiras do senado⁽³⁵⁾.

4 — A constância da influência geoestratégica dos Açores comprova-se igualmente pela contínua presença de corsários no mar das ilhas. Aliás, em inícios do século XVIII, o padre António Cordeiro releva os riscos da navegação entre a Terceira e as Flores, devidos aos adversos condicionalismos naturais e à acção de corsários, que permaneciam em águas insulares mesmo durante o Inverno⁽³⁶⁾. Apesar da constituição de impérios ultramarinos pela generalidade das potências europeias, o arquipélago persiste como palco de confronto entre países e civilizações. Assim, a natural cobiça e as rivalidades políticas dos estados europeus motivam ataques e razias das ilhas militarmente mais débeis, ao mesmo tempo que a subalternidade económica do Mediterrâneo estimula a ambição dos corsários turcos e muçulmanos que se aventuram cada vez mais no Atlântico, superando as investidas que no passado efectuavam no estreito de Gibraltar e nas costas peninsulares.

⁽³⁴⁾ Cf. Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores* [...] já cit., pp. 410-411.

⁽³⁵⁾ B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, vereações (1755-61), fl. 24, vereação de 26 de Junho de 1756; L.º de Receita e despesa (1755-59), fl. 91, contas do concelho, 1759.

⁽³⁶⁾ Cf. P.º António Cordeiro, *História Insulana das Ilhas a Portugal Sujeytas no Oceano Occidental*, reimpressão da edição *princeps* de 1717, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 485.

Desta forma, em Fevereiro de 1691, cerca de cinquenta corsários ingleses, munidos de armas de fogo e facas de ponta, acometem na Graciosa a vila da Praia, onde assassinam o meirinho da alfândega, aprisionam diversas autoridades e roubam as igrejas e as casas particulares, motivando a fuga dos habitantes⁽³⁷⁾. Ainda em 1750, o vigário de Santa Cruz, o licenciado António Silveira Machado, ouvidor eclesiástico e visitador da Graciosa, testemunha os danos causados na matriz da Praia pela pilhagem dos ingleses que se procuram atenuar com o auxílio das coroa e os sobejos das confrarias⁽³⁸⁾. Por seu turno, em 20 de Setembro de 1708, onze barcos de corsários franceses com um total de aproximadamente duzentos homens invadem a vila das Velas de S. Jorge e, perante a deserção dos moradores, reabastecem-se dos víveres de que necessitavam⁽³⁹⁾. Porém, no decurso do século XVIII, os principais ataques são perpetrados pelos argelinos que, por exemplo, em 1714 desembarcam no Corvo, originando uma heroica e invulgar resistência popular, que culmina no destroço dos invasores, por via de um ajuntamento de gado que os camponeses lançam na ruas do povoado⁽⁴⁰⁾. Os mesmos piratas em 1750, apreendem entre Lisboa e Angra o barco que trazia a autorização régia para a câmara terceirense lançar o imposto sobre a comercialização da aguardente, conduzindo-o para Argel⁽⁴¹⁾. Volvidos doze anos, os argelinos capturam outra embarcação que navegava de Lisboa para a Horta, com trinta e oito soldados do presídio do castelo de Santa Cruz. Os militares faialenses que se deslocaram

(37) João Teixeira Soares de Sousa, «Piratas na Ilha Graciosa», in A.A., IV, pp. 182-185.

(38) B.P.A.A.H., *Livro de Portaria e Visitas Paroquiais da Praia da Graciosa (1733-1832)*, fls. 74-75v, visita do licenciado António Silveira Machado, vigário de Santa Cruz de Graciosa, ouvidor eclesiástico e visitador, à matriz da Praia, Santa Cruz (Graciosa), 9 de Novembro de 1750.

(39) A.N.T.T., *Manuscritos da Livraria*, n.º 2 641., fls. 11-12, relação das «Ilhas debaixo» elaborada pelo comissário régio António Couto de Castelo Branco, Horta, 1710.

(40) Ernesto Rebelo, «Notas Açorianas», in A.A., VIII, 2ª edição, Ponta Delgada, 1982, p. 100.

(41) A.N.T.T., *Desembargo do Paço, Estremadura e Ilhas*, m. 2 074, doc. 55.

à capital em guarda de uma nau da Índia foram então remetidos em cativeiro para Salé⁽⁴²⁾. Nestas circunstâncias, compreende-se a atitude dos escrivães da correição da comarca dos Açores que, em 1768, contrariam o envio das apelações de sentenças à Casa da Suplicação de Lisboa, por correrem o risco de apresamento pelos muitos corsários que cruzam o Atlântico⁽⁴³⁾.

Nos séculos XVII e XVIII, os Açores desempenham ainda um importante papel na defesa do império colonial português. Neste período, além da tradicional guarida das armadas comerciais nos portos insulares, são muitos os militares e emigrantes açorianos que participam no desenvolvimento, ocupação e defesa do Brasil e retardam a perda das praças marroquinas.

O Conselho da Fazenda, ao longo do século XVIII, aprecia de facto muitos pedidos de atribuição de tenças subscritos por açorianos que serviam em Mazagão e, por meados da era de oitocentos, F. Ferreira Drummond aponta a contínua saída de militares para o Norte de África como uma das causas da suposta escassez de população⁽⁴⁴⁾. No entanto, a coroa pretendia sobretudo acautelar a defesa e o progresso económico do Brasil, ameaçados por incursões dos vizinhos espanhóis que, ainda no século XVIII, alegavam o cumprimento do clausulado do Tratado de Tordesilhas. Neste contexto, Portugal opta por uma política de efectiva ocupação do solo e intensifica o povoamento das regiões meridionais mais expostas à pressão castelhana, garantindo simultaneamente o desenvol-

⁽⁴²⁾ B.P.A.A.H., *Almoxarifado do Faial*, m. 7, doc. s/n.º, pé de lista dos oficiais e soldados do castelo de Santa Cruz, Horta, 24 de Maio de 1762.

⁽⁴³⁾ B.P.A.A.H., *Capitania General*, Correspondência, m. 19 (1768-1814), doc. s/n.º, informação dos escrivães da correição da comarca dos Açores sobre apelações de sentenças, Angra, 24 de Fevereiro de 1768.

⁽⁴⁴⁾ A.N.T.T., *Conselho da Fazenda*, Lembretes de Consultas, m. 4, doc. s/n.º, pedido de concessão de tença por serviços em Mazagão, subscrito pelo micalense Manuel de Resende da Silva, Lisboa, 20 de Dezembro de 1751; Consultas, m. 5, doc. s/n.º, pedido de concessão de tença por serviços em Mazagão, subscrito pelo terceirense Valério Cota, Lisboa, 9 de Março de 1758. B.P.A.A.H., Francisco Ferreira Drummond, *Apontamentos topográficos* [...], já cit., cap. I, art. I.

vimento agrícola da colónia e a contenção dos espanhóis. Deste modo, em meados da centúria de setecentos, o rei favorece a emigração de casais açorianos para o Brasil, que já decorria desde o século anterior, motivada por crescentes dificuldades económicas e por um hipotético excesso demográfico que, embora certificados em diversos testemunhos, importa esclarecer⁽⁴⁵⁾. Ao mesmo tempo, procedia-se ao recrutamento de militares no arquipélago que se remetiam aos postos brasileiros mais carenciados. Em S. Miguel, por exemplo, o surto migratório impossibilita a reunião de um contingente de soldados em 1753, mas na década seguinte o sargento-mor António Borges de Bettencourt, a instâncias do secretário de estado da guerra, recruta e embarca para o Brasil cerca de quatrocentos militares nos anos de 1766 e 1767⁽⁴⁶⁾.

A emigração açoriana para o Brasil estreita as relações que, por via do comércio, o arquipélago mantinha com a colónia sul-americana e parece beneficiar ambas as partes. Aliás, uma consulta do Conselho Ultramarino, datada de 8 de Agosto de 1746, aconselha a emigração de casais dos Açores para o Brasil, pois, «...rezultaria as ilhas grande alívio em não ver padecer os seus moradores reduzidos aos males que tras consigo hua extrema indigência ao Brasil hũ notavel Beneficio em fornecer de cultores alqua

(45) B.P.A.P.D., *Câmara de Ponta Delgada*, Livro de Re- (1719-95), fl. 216v, informação da câmara de Ponta Delgada sobre emigração para o Brasil. A.N.T.T., *Ministério do reino*, m. 611, doc. s/n.º, representação dos corvinos sobre a pobreza da ilha, s/l, 1768, in A.A., VIII, 2.ª ed., Ponta Delgada, 1982, p. 184. B.P.A.A.H., Francisco Ferreira Drummond, *Apontamentos topográficos [...]*, já cit., fls. 10-11v. Veja-se também: Manuel de Sousa Meneses, «Os casais açorianos no povoamento de Santa Catarina», in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, X, Angra do Heroísmo, 1952, pp. 44-46.

(46) A.H.U., *Açores*, cx. 3, doc. 50, conta do sargento-mor de S. Miguel Francisco Pereira Barros sobre embarque de soldados para o Brasil, Ponta Delgada, 22 de Maio de 1753; cx. 5, doc. 49, carta do sargento-mor de S. Miguel António Borges de Bettencourt sobre recrutamento e embarque de soldados para o Brasil, Ponta Delgada, 5 de Agosto de 1766.

parte dos seus vastos certoens, que se achão dezertos, ou ocupados de Barbaros [...] acresce a necessidade de guarnecer // defensores os confins daquelles vastos dominios pelas muytas partes por onde o tempo tem já manifestado a comunicação e vizinhança dos castelhanos, as quais se achão quazi todas da nossa banda desguarnecidas de habitantes». ⁽⁴⁷⁾

⁽⁴⁷⁾ Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, caixa 407, doc. s/n.º, consulta do Conselho Ultramarino sobre emigação de açorianos para o Brasil, Lisboa, 8 de Agosto de 1746.

UM VALIOSO MEIO PARA A DESEJÁVEL VULGARIZAÇÃO DA HISTÓRIA DOS AÇORES

Por: Agnelo de Ornelas Rego

É possível que por efeito de muitas limitações, incluídas as provenientes da avançada idade, o que vou expor — embora simples comunicação — seja pouco de mais, mesmo quanto à extensão.

Se for, lamentá-lo-ei, pedindo desculpa de fazer com que, incidindo sobre assunto de tão pequeno valor, redunde em desperdício a atenção de quem se dignar prestá-la; mas, a par disso — que, no entanto, me livrará do risco de concretizar o velho ditado, segundo o qual «quem muito fala pouco acerta» — não desanimarei, somente rogando à Ex.^{ma} Direcção deste Instituto Histórico a sua benevolência para que veja e aceite esse pouco como sendo o meu humilde desejo do muito e bom com que quereria corresponder ao honroso convite que me endereçou.

O que tenho a comunicar é, pois, apenas o seguinte.

Inscrito para o presente colóquio com o propósito, conforme então indiquei, de apresentar uma comunicação referente à Bibliografia da História dos Açores, sou naturalmente levado a pensar na importância do «livro» como elemento essencial dessa bibliografia, bem como também, na do conjunto das obras literárias que a constituem e, consequentemente, na importância da própria História a que diz respeito e que a justifica pela riqueza do seu conteúdo, em que não faltam acontecimentos notáveis.

Ao encontro deste meu pensar, ocorrem duas significativas frases que ouvi a um grande orador, dizendo numa que «Os Açores

são uma estância dos Lusíadas a cantar»⁽¹⁾ e, na outra, que eles são «Marcos miliários entre o Velho e o Novo Mundo, atestando ao Novo as glórias do Velho»⁽¹⁾.

Estas inspiradas frases parecem-me corroborar o meu referido pensamento.

Efectivamente, a primeira aponta para «Os Lusíadas», esse nunca assaz admirado livro — «Livro» por excelência, como que genuína «Bíblia» da Pátria Lusa — cujas páginas guardam, em versos cheios de beleza imperecível, a narrativa de parte substancial da História do nosso país até ao penúltimo quartel do século XVI, e da qual a História dos Açores constitui brilhante capítulo, iniciado implicitamente nesse Livro («Assim fomos abrindo aqueles mares / Que geração alguma não abriu / As novas ilhas vendo e os novos ares / Que o generoso Henrique descobriu»⁽²⁾), e a segunda frase salienta o destino histórico do arquipélago açoriano como perene afirmação de Portugal, e até da Europa, perante o Mundo.

Tinha, portanto, razão o ilustre Prelado.

Verdadeiramente, os Açores possuem uma brilhante História que bem merece, por isso, a Bibliografia que já tem e que no provir há-de crescer, como se espera e se precisa. Através da sua Bibliografia, posta ao alcance de toda a população, não sendo, pois, apenas, um «exclusivo» ou privilégio de algumas pessoas, a História do Arquipélago dos Açores se difundirá; e importa que os açorianos, pelo menos na sua generalidade, conheçam o seu passado colectivo e colham as lições e os edificantes exemplos que ele lhes oferece, ajudando-os, ou estimulando-os, para que sejam fiéis continuadores dos que os antecederam.

Com base nestas considerações talvez não seja temerário assentar que são, por conseguinte, dignas de louvor todas as obras que a Bibliografia da História dos Açores abrange, dado que — quando mais não se lhes deva — contribuem para perpetuar a memória

(1) D. António de Castro Meireles em, respectivamente: Discurso à porta da Igreja da Misericórdia em Angra do Heroísmo, ao entrar solenemente nesta cidade — sede de Diocese, em 1924, e Sermão na Sé Patriarcal de Lisboa durante o Pontifical de encerramento do Concílio Plenário Nacional, em 1926.

(2) «Os Lusíadas», Canto V, estância 4.

de factos que foram assinalando e caracterizando, na sucessão ininterrupta do tempo, a vivência da sociedade açoriana.

Há, porém, nessa Bibliografia um livro, sempre apreciável e recomendável, mas que a presente ocasião torna particularmente oportuno lembrar, visto que este colóquio está decorrendo — como se vê do respectivo programa — nas actuais comemorações dos descobrimentos portugueses e o dito livro começa por se ocupar desses descobrimentos, ainda que só relacionados com os Açores, cabendo-lhes, contudo, por isso mesmo, o mérito proveniente de ter sido publicado em 1932, precisamente quando se celebrava o V centenário da descoberta dos Açores, tendo-se, assim, de algum modo, antecipado cerca de 60 anos àquelas comemorações.

Tal livro é da autoria de Teotónio Paim de Bruges e tem por título — de harmonia com o que se infere do frontispício, impresso numa página interior — «Os Descobrimentos e os Açores», a que acrescem o subtítulo «Importância Nacional do Arquipélago» e a menção «Tipografia União Gráfica — Angra do Heroísmo — 1932», embora conste da capa «Plano dos Descobrimentos» (expressão que é manifestamente desajustada e que não se pode considerar «título» de uma obra que tratando, de facto e desenvolvidamente, do plano referido, não versa apenas sobre esse tema, mas também sobre outros).

Além daquela que resulta da dita oportunidade, outras razões existem lembrando este livro, quer por nele se encontrar, através da explanação das consequências da implantação da vida humana na ilhas açorianas, uma síntese da História dos Açores no que tem de mais importante e, sempre que necessário, lucidamente relacionada com a História Pátria e mesmo a Universal, quer por ser um pequeno volume, de 146 páginas, naturalmente acessível, quer, enfim, (para não citar mais do que estas razões) por constituir um belo texto da língua portuguesa, «autenticado» pela notável erudição do seu autor — que ainda conheci: açoriano e terceirense ilustre (até por nascimento), eloquente orador, competente professor de História na antiga Escola Primária Superior de Angra do Heroísmo, distinto advogado e grande patriota que, mesmo nonagenário, não dispensou de prestar aos seus Açores e à sua Pátria, com esse texto, uma última homenagem, na conclusão da qual

declarou, sentenciosamente e solenemente, que «Os Açores durante cinco séculos da sua vida social, foram sempre e continuaram a ser, digno, valioso e heróico sustentáculo da honra da Pátria Portuguesa».

Julgando que me fiz entender suficientemente, termino exprimindo uma lógica aspiração. E assim, em virtude de tudo o que fica exposto, formulo o vivo desejo de que, por se ter esgotado há vários anos a primeira e única edição da dita obra, se promova a segunda (após indispensáveis correcções respeitantes a lapsos de redacção e de pontuação, que terão sido resultantes de pressas, como talvez se possa inferir das notas, que constam da última página do exemplar que possuo, relativamente a datas).

Com este desejo, dou por finda a minha intervenção no presente colóquio, com a qual pretendi pôr em comum com os Ex.^{mos} coloquiantes a profunda convicção que tenho de que — conforme espero ter demonstrado — o referido livro é, realmente, um valioso meio para a desejável vulgarização da História dos Açores.

O LIVRO DA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA SÉ DE ANGRA DE 1584

Por: Valdemar Mota

Um feliz acaso, resultante de uma circunstância trágico-vulcanológica, acontecida nos Açores — o sismo de 1 de Jan.º de 1980 — fez de mim fiel depositário temporário de um documento manuscrito, um códice quinhentista, valioso pela sua antiguidade no tempo e pelo seu conteúdo histórico e cultural. Através dele se pode atravessar o cerramento nebuloso dos séculos e, quase tocar, espiritualmente, os anseios e as exteriorizações psico-íntimas de uma pequena urbe, como era Angra, católica, com os olhos e o espírito voltados para os novos conceitos da Renascença.

Ante as nossas vistas, desdobra-se uma estimulante faceta dos últimos vinte anos do séc. XVI, interligada de inúmeros factores, que passam não só pelo social e religioso, como também por outras áreas daquela época, incluindo a económica na sua cambiante histórica.

Trata-se do *Liuro da confrarja do santysissimo sacramento da see desta Cidade d'angra dos confrades, Recebimento e despeza que começou em junho de outenta e quatro annos*. Desse texto fizemos a sua leitura diplomática para ser apresentada às actas deste Colóquio. Cronologicamente, estamos 406 anos distanciados da época em que esse Livro, como reflexo da sua vida socio-religiosa, foi escrito com relativa precisão, periodicidade, registo de factos, escrupulosidade nas anotações, com folhas numeradas e todas rubricadas pelo respectivo juíz.

Pensamos que assume elevada importância o referido manuscrito, composto de quatro cadernos de vinte e quatro folhas, com numeração até 96, rubricadas *azeuedo*, mas em que faltam, por terem sido cortadas, algumas folhas. Desconhece-se o porquê dessa

mutilação e a data em que ocorreu. Não repugna, porém, pensar que, tendo a ilha Terceira sofrido a ocupação violenta dos espanhóis em 1584 e o Livro da Confraria do Santíssimo respeitar a 1583, este contivesse referências menos abonatórias ao poder filipino que se impunha. Daí o corte das folhas?...

Estão, neste caso, as n^{os} 26 a 33, 43 a 59, 74 a 86 e 92 a 94, e, em branco, as n^{os} 6 a 11, 34 e 34v.^o, 42v.^o, 60 e 60v.^o, 73 e 73v.^o, 87, 88 e 88v.^o, 89, 89v.^o, 91v.^o e 95. No canto superior esquerdo da folha em branco 73v.^o está a seguinte indicação: — *X / Manoel jacome trigo / escriuão*.

De notar um curioso pormenor, provavelmente com algum interesse iconográfico, relacionado com a capa que lhe puseram, aproveitando velho e gasto pergaminho em latim quase nada legível. A sua antiguidade será, seguramente, anterior a 1584, pois na mesma aparece duas vezes a rubrica «azeuedo», a mesma que assina todos os fólhos deste Livro, identificada como pertencendo ao juiz da confraria Artur de Azevedo de Andrade. Realça-a algumas iluminuras desbotadas e um título que interpretámos como *Beatis-sime Paer* (Pater?).

Este Livro manuscrito, está praticamente inédito, a não ser um extrato dos inventários das pratas e paramentos, e de umas ligeiras referências, que lhe retirámos e introduzimos em um trabalho de historial da Sé de Angra, editado há dez anos. Quanto ao mais, do rico interior desse manuscrito, nunca até agora os perscrutadores de curiosidades remotas terão topado o seu presumível interesse para a historiografia e hagiografia dos Açores no séc. XVI.

Acrescente-se, também, que este documento pertence a uma época considerada como um dos ciclos basilarmente históricos dos Açores — a ocupação filipina — em que se sufocaram os anseios patrióticos da resistência terceirense de 1583, encontrando-se no manuscrito uma valiosa referência a esse acontecimento.

O Livro manuscrito em causa representa um tempo distanciado 130 anos do povoamento da ilha Terceira e 150 do Descobrimento dos Açores pelos navegadores henriquinos.

Por isso mesmo, o Livro da Confraria do Santíssimo da Sé de Angra de 1584 é, não só precioso pela sua época e pelo seu contexto genérico, mas, de grande interesse inclusive pelos elementos

que fornece para o estudo subsidiário à luz da investigação científica moderna. Diga-se ainda que este Livro é o único do séc. XVI de todo o acervo documental da Sé de Angra, pertencente à Confraria do Santíssimo Sacramento, o que o torna duplamente valioso. Dele se podem extrair os mais diversos aspectos de uma demografia associativa religiosa com todas as suas implicações sociais, jurídicas, práticas, linguística, música, costumes, artes, preços, cargos, profissões, avaliações de custos e despesas pormenorizadas no ano de 1584. Para exemplo: a esmola de uma missa rezada era de cinquenta mil réis e a iluminação noite e dia do Santíssimo fazia-se gastando qualquer coisa como quarenta e duas canadas de azeite por ano. Mas o teor implícito, a sua verdadeira razão de ser, era a devoção e o culto ao Santíssimo, mormente daqueles que constituíam a confraria, isto é, os irmãos ou confrades dessa antiquíssima instituição religiosa, canonicamente erecta na Sé de S. Salvador de Angra.

Diga-se, de passagem, que a instituição igreja-laicado sob a forma e designação de irmandade ou confraria, alcançou a maior multiplicidade nos Açores desde os primeiros tempos. Frutuoso nas *Saud. da Terra* (VI, 30), descreve que, só na cidade de Angra, havia «bem cinquenta confrarias nas igrejas paroquiais, mosteiros e ermidas».

O sumário das matérias enunciadas neste Livro, começa no fôlio 1, assim:

- 1) — Juíz, *Artur de Azevedo*; *Mordomo*, *Baltasar Fernandes*; *Escrivão*, *Pedro Moreno*.
- 2) — *Confrades*.
- 3) — *Despesa do Mordomo*.
- 4) — *Obrigaçào das Missas da Confraria*.
- 5) — *Pagamento das Obrigações*.
- 6) — *Recebimento da Renda da Confraria em Trigo*.

Claro que este primeiro fôlio está em miserável estado, rôto, só sendo possível completar a informação do resto com conhecimentos subsequentes. Foi o que fizemos. Convém advertir que o exame e observações que vão seguir-se, da nossa autoria, funda-

mentam-se, sucintamente, nestes seis pontos do sumário e em alguns outros embora não sumariados mas que constam do Livro.

A mesa da confraria nos seus vários cargos, era composta por cidadãos honestos, homens bons da cidade, naturalmente escolhidos para esse desempenho. Bastará dizer que o juiz Artur de Azevedo (de Andrade), era uma personalidade da nobreza antiga, capitão de ordenanças, vereador da câmara de Angra (1570), o seu nome é um dos que figuram no auto do lançamento da primeira pedra da Sé Nova (1570). De novo vereador (1577) e juiz ordinário (1580), segundo as informações do historiador Padre Manuel Luís Maldonado, na *Fenix Angrance* (I, pp. 266 e 275).

O Livro abre, depois do sumário, precisamente com um título não mencionado no mesmo. Título que é o seguinte: *Inuentayro dos bens e fazenda e pecas da confrarja do santissimo sacramento da see desta Cydade que o Mordomo domjngos martinz entregou ao mordomo deste prezente anno baltezar fernandez Cydadon desta cydade.*

Já por este título se fica sabendo que o mordomo do ano de 1583 (ano em que entraram e saquearam a cidade e a Sé os espanhóis) foi Domingos Martins, certamente o mesmo que fora procurador do concelho em 1578 (Mald., *Fenix*, I, p. 248), que entrega os valores por inventário ao seu sucessor Baltasar Fernandes, mordomo para o ano de 1584, o qual desempenha um papel importante em todo o contexto deste Livro. Outrossim, se sabe, pelo percurso da leitura do manuscrito, que é João Gonçalves Barreto quem assume o cargo de mordomo no ano de 1585 (Ms., f.º 72).

Infelizmente, o segundo fólio onde começa o inventário, está rotíssimo, como já antes dito, impossível se tornando a sua leitura global e correcta, assim como parte de muitos outros fólhos subsequentes.

Este *Inuentayro dos Bens* divide-se em três subtítulos, a saber:

- 1) *Pratas.*
- 2) *Ornamentos.*
- 3) *Ornamentos da Quaresma.*

No que diz respeito às pratas, estas estão mencionadas com o número de ordem na margem direita, que vai de 1 a 15.

Deste fino metal, existiam variadíssimas e mimosas peças destinadas ao culto. Uma cruz de prata, duas custódias de prata dourada em que estava o Santíssimo no sacrário, um cofre de prata com sua bordadura dourada, que, no que se consegue ler, parece ter sido dádiva de uma tal Catarina, um cálice de prata dourada com sua patena e caixa e um outro, pequeno, só de prata com a respectiva patena e um vaso de prata que — pormenoriza o inventário — *serve de dar o lauatorio as pessoas que commungão*. Afora estas peças sagradas, a inventariação dá-nos conta de castiçais, de um turíbulo, uma caixa, duas galhetas, caldeira, hissope, duas «alampadas», mais algumas peças não identificáveis, tudo de prata.

O turíbulo de que acima se fala, que deveria ser à data de 1584 já muito antigo e gasto, era, provavelmente, o mesmo que, com o designativo de *velho e quebrado* sofreu a transformação do derretimento e com a sua prata foi feito um novo turíbulo para os actos litúrgicos em honra do Santíssimo Sacramento. O facto vem apontado numa verba de despesa (Ms., f.º 67), em forma de Auto, do seguinte modo, que se abrevia:

Em os dous djas do mes de marco do anno de mil e quinhentos outenta e cinco annos nesta meza do santissjmo sacramento ordenarão os seus offjcaes da dyta confrarja mandar fazer hũ turbollo nouo de hũ velho e quebrado que estaua na confrarja por não serujre não auer com que se seruice o santysismo...

Este turíbulo «velho e quebrado» pesava cinco marcos e duas onças e meia de prata, prata essa que deu para fazer novo turíbulo, restando ainda quatro onças menos uma oitava de prata, que o prateiro, cujo nome não é revelado no Auto, comprou por mil e quinhentos réis.

E já que se fala de prata, diremos de um outro termo lavrado no mesmo manuscrito, que respeita ao fazimento de oito capuchos de prata para as varas do *palle riquo*, para o lugar dos que haviam sido saqueados, um ano antes, pelas turbas filipinas do comando de D. Álvaro de Bazan, marquês de Santa Cruz.

O facto vem descrito nesta passagem confirmativa da rapina às igrejas pelas forças avassaladoras do Rei Filipe, desrespeitando até o sagrado e nem poupando a própria catedral. Este termo é demasiado importante, do mesmo ficando aqui este apontamento:

Mandou o Juiz e majs offjcyaes da confrarja fazer outro capuchos de prata para as uaras douradadas (sic) do palle riquo por lhos leuarem no saquo que se deu nesta ylha o anno de 83 e pezarão os djtos capuchos dous marcos e cynco oncas e meia de prata que custou seys mil e seys centos e des reis (Ms., fº 65).

Vejam-se agora os ornamentos. Começa o registo por enumerar um pálio grande, novo, de brocado forrado de cetim carmezim com guarnições de fio de ouro e retrós, com oito varas douradas e oito capuchos de prata na ponta das varas. Este, sem dúvida alguma, o *palle riquo*, o mais sumptuoso, da Sé de Angra. A seguir vem outro pálio, de veludo carmezim, com forra de táfetá também carmezim, com oito varas vermelhas. Mais um pálio de veludo vermelho, velho, que servia de semana, com suas varas. Dois frontais de altar, um de damasco, outro de veludo, o primeiro branco com barras de brocado e sanefa, e o segundo guarnecido de pacomana de ouro. Mais um de damasco vermelho que serve pela semana. Depois, sempre o mesmo rol, fala de uma capa de veludo, savastros e capelo de brocado, estola, manípulo, alva e amito; dalmáticas de veludo, panos de estante de damasco, veludo e brocado, capas de damasco verde com o seu capelo, mangas de cruz de damasco, veludo e táfetá, um pano de brocado com uma cruz no meio *que serue quando leuão o santissimo sacramento fora nas festas princypaes*. Missais, uma bolsa de brocado, uma pala rica e caixa para os *arreljqueos*, grades douradas do sepulcro, estante de ferro de altar, uma arca grande dos ornamentos, tocheiros e lanternas e vestes vermelhas do serviço quotidiano.

Por fim, neste capítulo, vêm os *Ornamentos da Quaresma*. Uma tumba de veludo preto com as suas andas, frontal de chameleto e cortinas de táfetá preto, corredices de chameleto e capelo de táfetá, tudo preto, lobs de baeta preta, os panos pretos de armar a capela com os seus *ynsjnheos dos martjrjos*, a arca em que se encerra

o Santíssimo em Quinta-Feira de Endoenças, uma *forragem da ueronica*, sobrecéu de táfetá e corredices do mesmo vermelhas *que seruem no altar*, cinco caixas que estão na *sancristya uelha*, que servem das vestes e céu, um *almarjo* que está na capela, a massa dos oficiais, dois bancos de cera das endoenças, uma mesa com seus *peys*, *dous bacjos d'estanho pequenos tñtejro e puejra*, lanterna grande dourada com suas vidraças *que está na misericordja onde se ensera o senhor*, boceta coberta de veludo carmezim onde se metem os *corporajs com as cubertas da custodja que são tres panos de seda hũ delles d'ouro*, pano de mesa *uermelho barrado d'ervilha e com seu pedaco de bocaxjn*, mais toalhas e alcatifas.

*
* *

Analisando, agora, o *Tjtullo dos confrandes* (sic) do *santissymo sacramento*, é evidente a recolha de dádivas originárias das mais diversas camadas sociais da população nesse ano de 1584. Diga-se, antes do mais, que o movimento regular das contas da confraria se fazia de Junho a Junho. Regista o Livro o seu primeiro movimento em 10 de Junho de 1584 e o último lançamento a 23 de Junho de 1585. Assim se depreende que, quando o seu título indica Livro da Confraria do Santíssimo da Sé desta Cidade de Angra, dos Confrades, Recebimento e Despesa que começou em Junho de 1584, está, implicitamente, a determinar que o ano para este efeito se encera em Junho de 1585.

Semana a semana, aos domingos e dias santificados, o mordomo recebia os contributos dos confrades e as esmolas votivas destes e dos fiéis anónimos, logo escrituradas. *Pari Passu* se pode acompanhar este empenhamento piedoso, durante o decurso de um ano. Temos, assim, em cada domingo ou dia santo, as ofertas a favor da Confraria do Santíssimo. A primeira verba ou item, reza deste modo: *...primejro do mes de junho aos des djas do dito mes de outenta e quootro Annos*. Imediatamente a esta epígrafe são descritas as contribuições desse domingo. Vamos ver:

- o juiz Artur de Azevedo, deu 100 réis.
- o mordomo Baltasar Fernandes, deu 100 réis.
- Pedro Moreno, escrivão, deu 20 réis.
- Brásia Pires, deu 10 réis.
- Pedro Fernandes, sua mulher e filhos deram 80 réis.

Esta epígrafe repete-se na receita em cada domingo ou dia em que se faz colecta a favor da confraria, enumerando-se sempre à semana, as esmolos, nomes e quantias e, por vezes, se faz a respectiva soma. Na escrituração das quantias foram utilizados números romanos, mas as somas são em árabe. Na base desses números, elaborámos a seguinte estatística:

Ano de 1584:

- Mês de Junho, domingos 10 e 17.
- » » Julho, domingos 1 e 21.
 - » » Agosto, domingo 15.
 - » » Setembro, domingos 2, 9, 16, 23, 30.
 - » » Outubro, domingos 7, 14, 21, 28.
 - » » Novembro, domingos 1, 4, 11, 18, 25.
 - » » Dezembro, domingos 2, 10, 16, 25.

Ano de 1585:

- Mês de Janeiro, domingo 20.
- » » Fevereiro, domingo 17.
 - » » Março, domingos 3, 17, 24.
 - » » Abril, domingos 1, 7, 14, 21, 28.
 - » » Maio, domingo 19.
 - » » Junho, domingos 16, 20, 23.

Fica-se a saber que o *Domingo de Ramos* no ano de 1585 foi a 14 de Abril e a *Páscoa Florida* a 21, o Corpo de Deus em 20 de Junho e a *Festa Principal* a 23 deste mesmo mês. No dia de Todos os Santos de 1 de Nov.º de 1584 não houve esmolos ao Santíssimo, ficando no Livro apenas o título, em branco (Ms. fl.º 15v.º).

Nesta enumeração dos *confrandes* (sic), há esmolas feitas sob o anonimato, p. ex., *hũ deuoto e sua molher*. Noutros casos, *a molher de gaspar alues* ou *Antonja fernandez e pedro cardozo*, ou ainda *Isabel goncaluez e seus defuntos, a molher de pedro fernandez feytor e ella*, ou deste modo *ines gomes seu marjdo e fjlhos e toda a majs gente de sua caza*, por vezes se enumerando até à terceira geração, como em *Aluoro luis de maiorga sua molher fjlha e neto*. Também havia quem esmolasse por mais de uma vez, como no caso de Sebastião do Couto (Ms., f.º 14). Aparece gente de cor na devoção ao Santíssimo Sacramento, como em *ana djas preta*, assim como outros tratados por antonomásia, como em *Rodrjgo castelhano* e *o madejra* (Ms., f.ºs 16v.º e 25v.º).

A maioria dos devotos dedicava-se a trabalhos laborais e ofícios e era gente de relativas posses. Mesmo assim notam-se algumas esmolas de valor além da média. Por escalão, apura-se:

Dádivas de 40 réis	16
<i>Idem</i> de 50 réis	4
<i>Idem</i> de 60 réis.....	2
<i>Idem</i> de 80 réis.....	2
<i>Idem</i> de 100 réis.....	6
<i>Idem</i> de 110 réis.....	3
<i>Idem</i> de 160 réis.....	1

Na categoria dos 40 réis estão Francisco Alves e mulher, Pedro Gonçalves e Maria Cardosa, o cónego João Tavares, Manuel Fernandes e seus herdeiros, Brás Neto e sua mulher, Pedro Alves, tabelião, e sua mulher, o licenciado Pedro Roiz Furtado e sua mulher, Sebastião Dantas e sua mulher e mais família, António Roque e sua mulher, Beatris Fernandes seu marido e filhos, Gonçalo Vaz de Sousa, Pedro Alves, escrivão, mulher e filhos, Isabel de Abarca e sua sobrinha, Francisco Lopes e sua mulher e o licenciado Heitor Coronel e sua mulher.

Com esmolas de 50 réis, Maria Luís Vieira (mulher de Gomes Pamplona de Miranda ⁽¹⁾), Álvaro Luís de Maiorca (dos principais

(1) Vide Eduardo de Campos (Carcavelos), *Nobiliário da Ilha Terceira*, vol. II, título de *Pamplona*.

da cidade e vereador camarário (Mald., p. 267), sua mulher filha e neto, Rodrigo Faleiro e Álvaro Pires e sua mulher.

De 60 réis, um devoto e Matias Pamplona.

Na casa dos 80 réis, Inês Gomes e marido e Diogo Álvares de Barcelos e sua mulher.

De 100 réis, um devoto, Estevão Serveira, naturalmente Estevão Cerveira Borges, o que ofereceu o terreno para a Sé Nova e foi juiz ordinário da Câmara de Angra (Mald., p. 247), a mulher de Gonçalo Vaz de Sousa (dos principais da cidade (Mald., p. 267), João Gonçalves Barreto (futuro mordomo da confraria) e sua mulher, Sebastião Alves e mulher e Fernão Vaz e sua mulher.

De 110 réis, apenas Joana Alves.

De 160 réis, um devoto.

Claro que havia quem pouco dava, certamente por não poder dar mais. Por isso aparecem exíguas quantias de seis, sete, oito e oito réis e meio. Aqui o que contava, para o espírito de piedade da época, era a esmola em si, pequena ou grande, obtida com sacrifício, mais virtuosa aos olhos da suprema providência do Santíssimo Sacramento. Neste título de *confrades*, o número de lançamentos, verbas ou itens é da ordem dos 488, o que equivale praticamente a igual número de devotos do Santíssimo, não fora o caso de haver alguns (não muitos) que se repetem nas piedosas esmolas como já antes referimos.

Ao longo do *Livro do Santíssimo*, deparam-se-nos as mais diversas actividades profissionais desde a de alfaiate, cabouqueiro (António Pires), de caldeireiro, escrivão (Pedro Alves), ermitão/sacristão (Marçal Martins), feitores (há dois, Baltazar Nunes e Pedro Fernandes), ferreiros (Belchior Fernandes, Miguel Gonçalves e Pedro Fernandes), mestres de capela (Francisco Antunes e Francisco Nunes), moleiros, eram Bastião Alves e Gonçalo Anes, ourives, Miguel Pereira, pedreiros (António Pires e Baltasar Luís), pintor, Manuel Fernandes, porteiros, dois, sem indicação de nomes, prateiro, tabeliães (Batião Roiz e Pedro Alves), tanoeiro, Pedro Anes, tecelão, (João Fernandes), sapateiro, João Fernandes, sirieiro, Baltasar Gonçalves, tosador, João Roiz.

Através destes resumos do *Livro do Santíssimo*, fica-se a conhecer uma parte da população da cidade de Angra, em 1584 e, mais

importante para este estudo, os irmãos, confrades ou devotos da confraria do Santíssimo da Sé. Junte-se a este quadro os licenciados, que são três, Heitor Coronel, que seguiu o partido de Filipe II, depois agraciado por este com uma tença (Mald., I, p. 374), Jorge Fernandes e Pedro Roiz Furtado, este último sofrendo perseguição do conde Manuel da Silva, lugar-tenente de D. António, Prior do Crato (Mald., I, p. 323). Nesse mesmo ano de 1584 a Sé de Angra encontrava-se em regime de *sede vacante*, pois D. Pedro de Castilho, bispo diocesano, era ao mesmo tempo ferranho filipista, criando alguns litígios políticos, abandonara o seu paço em Angra passando a S. Miguel, ao que se diz obrando em favor do Rei de Espanha, que o havia de compensar principescamente nomeando-o bispo de Leiria, desembargador do paço e vice-rei de Portugal⁽¹⁾. Competiam, por isso, ao Cabido, os negócios da Igreja açoriana. O Livro da Confraria do Santíssimo menciona três capitulares dessa altura, o cónego João Tavares, o cónego Luís Alves, outro da parcialidade dos Filipes que viria a receber uma tença de vinte mil réis em dinheiro mais doze mil de moradia, e o cónego Luís Lopes de Maiorca, preso por «inconfidente» por se pronunciar a favor do bispo D. Pedro de Castilho (Mal., I, p. 304).

*
* *

O título que e segue — *Tytullo do recebymento do mordomo baltezar fernandez deste ano de 84 anos* — não é mais do que a escrituração da receita de um caixa. Nele se contém as verbas somadas por cada domingo ou dias santificados, as esmolos dos confrades e o apuro da *caixinha*, certamente colocada junto ao altar do Santíssimo, onde eram depositadas as quantias fruto da piedosa intenção dos fiéis anónimos. A *caixinha* das esmolos, ainda hoje em uso nalgumas igrejas e por vezes arrombadas por malfeitores, era um valioso receptáculo, pois algumas quantias dali provenientes adquiriram grande expressão, como estas que indicamos

⁽¹⁾ Drummond, *Anais*, I, p. 208.

para exemplo: *da caixinha* (1 280 réis) a 1 de Out.^o de 1584 e quinze dias depois, a 21 de Outubro, a mesma caixinha voltava a render setecentos réis, e, assim, sucessivamente, à roda do ano, vezes mais, vezes menos, mas sempre um apoio monetário da comunidade importante para a confraria do Santíssimo Sacramento.

Esta dispunha na receita, de outras verbas além das indicadas, de que se exemplificam algumas. Esmola importante foi a do feitor Baltasar Nunes com quatro mil réis, outra, de uma devota por *quatro syrjos que lhe derão para hũa missa cantada*, cem réis, de *caterjna peres molher de diogo viejra pachequo*, juiz ordinário em Angra no ano de 1578, filipista, tendo sua mulher recebido uma tença de Filipe II (Mald., I, p. 248) *que deyxou seu marjdo que aya gloria*, mil e quatrocentos réis, de *hũ tirante de fero que deu a migel goncaluez pera o laurar*, mil e quinhentos réis, do peditório das *endoencas da see e do collegyo e natyvjdade e san-goncallo e esperanza e damião*, qinhentos réis, do peditório do Espírito Santo, noventa réis, do peditório *desta cjdade De hũ anno*, três mil quinhentos e noventa réis.

A propósito dos peditórios sublinhe-se o que se fazia pelo Espírito Santo e refira-se os outros que a confraria obtinha não só na cidade e catedral, mas ainda noutros templos existentes na área paroquiana. É o caso do Colégio dos Jesuítas, ao tempo ainda situado à Rocha nas casas do capitão-mor João da Silva do Canto, com sua ermida anexa de Nossa Senhora das Neves. É o caso da ermida de Nossa Senhora da Natividade, dos pretos, imediata a Roma, por bula apostólica no dizer de Frutuoso, mais tarde mudada de posição e integrada no edifício do seminário diocesano. É o caso de um convento hoje Recolhimento de S. Gonçalo, de que foi fundador Brás Pires do Canto. É o caso do convento da Esperança, na Rua da Sé, infelizmente desaparecido para dar lugar a novas construções, mas onde ainda se podem ver vestígios architectónicos da sua antiga capela. Por último, é o caso da ermida dos Santos Cosme e Damião, situada então perto da «casa do capitão» (Cortes Reais), na esquina de uma rua que desapareceu da topografia da cidade no séc. XVII por incorporação no novo colégio dos padres jesuítas.

Mas voltando às receitas da confraria, estas provinham ainda de mais duas ou três rubricas. Da alienação de seus bens móveis,

como no caso de *dous bacjos d'estanho pequenos que se uenderão por não seruirem*, ou, então, de empréstimo de alfaias sagradas, como se fez aos *offyciaes da camara de duas tochas que lhe emprestou*. Recebeu mais a confraria uma doação mobiliária de Heitor Fernandes, *uma caixa velha e quebrada* vendida por quatrocentos réis (Ms., f.º 39v.º), assim como um alqueire de trigo por doação de Maria Gaspar (id., f.º 64). Verbas chorudas eram as oriundas do acompanhamento dos funerais dos irmãos, confrades ou parentes, ou até mesmo de estranhos aparecidos de arribada, como nos sugere o caso de Jorge Povado que, vindo de S. Tomé, faleceu em Angra (Ms., f.º 41v.º). Estão registadas no Livro seis situações de acompanhamento, que renderam no seu conjunto 5 400 réis. Quem eram os falecidos é o que passamos a ver, narrativamente. Portanto:

- 1 — *d'esmolla da sera q̄ se gastou nos offycyos de p^o da fonsqua.*
- 2 — *da acompanha (sic) q̄ se fez a gaspar trigo.*
- 3 — *do acompanhamento de bras neto.*
- 4 — *de marjia Jorge molher de João frz sapatejro defũto do acompam^{to} q̄ se lhe fez q̄ o djto deixou desmolla.*
- 5 — *deu d'esmolla saluador frz do acompanhamento de seu filho.*
- 6 — *do acompam^{to} e sera dos offycjos de jorge povado defũto q̄ falleceu nesta cjdade.*

*

* *

Passemos agora à análise do *Titullo das despezas do mordomo baltezar frz deste anno de outêta e quootro aos des dias do mes de Junho do dito anno*, não propriamente dos dos seus montantes monetários, mas do respectivo teor narrativo, para que se tenha ideia de como eram gastos os dinheiros da confraria, cujas contas, neste ano encerraram com «deficit», não fora a benemerência do mordomo prestador das mesmas, Baltasar Fernandes, que deu de esmola o valor negativo para, com esse dinheiro, a confraria comprar *damasco carmezim pera corredises do Altar do Sanctissimo sacramento pera as festas*. O auto lavrado envolve três assinaturas, a do mordomo de 1584 Baltasar Fernandes e as do novo mordomo

João Gonçalves Barreto e do novo escrivão Manuel Jácome Trigo, tabelião, para o ano de 1585. Este Manuel Jácome Trigo, era naturalmente casado com Isabel Dias, constando esta da «Relação de Pessoas a quem El-Rei D. Filipe deu tenças e hábitos», publicada pelo Padre Maldonado na *Fenix*, I, p. 378.

Tanto quanto se vê por aqui a parcialidade política na confraria do Santíssimo da Sé de Angra a favor dos direitos do Rei Filipe não era nada pequena.

Do auto da prestação de contas, elaborado a 27 de Junho de 1585 consta que a receita foi de 68 157 rs. e a despesa 73 492 rs. A diferença, como já tinha dito, deu-a de esmola ao mordomo Baltasar Fernandes.

O que este título encerra é de singular interesse pelo seu conteúdo, pois fica-se a conhecer quais as mais importantes despesas que a confraria fazia e que tipo de coisas eram necessárias adquirir. Primeiramente, era o azeite para a «alampada» do Santíssimo, no que se consumia, anualmente, tanto como 42 canadas, equivalentes a 924 litros de azeite, ou seja, setenta e sete litros por mês. Mas, a verba mais significativa não era a do azeite, mas sim a da cera, de que se fez no ano uma só e única compra em Agosto de 1584 de sete arrobas e dezassete arráteis e meio. A terceira verba mais dispendiosa era a que a confraria tinha obrigação de entregar, cém rs. por semana, ao antigo sacristão ou ermitão de nome Marçal Martins, possivelmente homem de provecta idade por ser designado em diferentes rubricas como *o velho marçal miz*.

Agora, detenhamo-nos nas pequenas verbas que o escrivão «cargava ao mordomo» mês a mês, que constituem aspectos fundamentais, a nosso ver, para o conhecimento daquela época. Não existe preocupação de se dar a estas verbas a sua própria sequência cronológica, até porque esse particular se encontra no *Livro*, mas antes pelo contrário, se procurou juntar ou agrupar aquelas que mais e melhor se combinavam ou diziam respeito a um conjunto de actividades, naturalmente estatutárias, da própria confraria. Fora de causa também outra preocupação que não fosse a de proporcionar a indispensável visão de conjunto contextual. Cá vai ela:

Nas primeiras verbas aparecem duas mãos de papel *para hũ liuro para a confrarja*, um alguidar e uma vassoura e os encargos de fazer varrer o adro por dois negros. Fazer em prata um turbulo novo de um velho e adquirir uma caldeirinha de cobre para o mesmo, assim como mandar executar os oito capuzes de prata para o pátio rico. Consertar uma «alampada» de prata e prata que lhe pôs o prateiro. Pagar ao alfaiate de coser *algũs dos ornamentos que estauão descozidos, retros e ballandraus*. Seis varas de bizuarta (?) para roupeta e calções do velho sacristão e compra de sapatos para o mesmo. Ao carpinteiro de consertar uma mesa, a Roque Martins de fazer o *sepulcro pera o desenseramento do santjssjmo* e ao pintor de *engesar os tocheiros para as endoencas*, ao sirieiro de cento e vinte arráteis de *sera que laurou*, pregos para *pendurar a sera laurada*, lavramento da *sera e fiado* e rodas de barbante. Na própria Sé o reboco de uma parede «dalto a baixo». Citações a rendeiros da Vila da Praia e Agualva, *caretos e saquos que forão mojo e quarenta alquejres* de trigo vindos da Praia, do trigo da Praia da obrigação de Inês Roiz (Fagundes) e do trigo vindo de Vale de Linhares que deu *marja gaspar*, dois porteiros que *apregoarão o trigo pera se uender*, custas na arrematação do trigo de Matias de Toledo. Pregos para armar a capela no dia de Natal e 400 pregos de ripar, ao armador que armou a capela e corpo da igreja, *papel d'alfenetes* para as endoenças e páscoa. Aos *fulliães pera festejarem a festa*, aos diáconos da Epístola e Evangelho da festa principal e procissão, aos capelães, e por 32 missas rezadas de legado perpétua aos capitulares das obrigações da confraria, com quitação assinada pelo cônego Luís de Maiorca (Ms., f.º 87v.º). Incenso, uma carrada de junco, rama para o sepulcro, mais quatro carradas de rama para o «fetro», duas carradas de zimbros (do pico do Zimbreiro, no Monte Brasil?) e a homens que enramaram o adro para o dia da festa.

Foram compradas três varas, sem pinturas, símbolos de autoridade, para os officas da confraria usarem nas cerimónias litúrgicas. Aparecem referências à música e canto de órgão (Ms., f.º 70v.º), contratos com Francisco Antunes, mestre de capela, para fazer *quortel de cantoria das missas do santo sacramento* e vários

pagamentos de missas rezadas e cantadas, a diáconos, cantores e tangedor do órgão.

O *Tytullo das obrigacois da confrarja e recebimento das rendas*, também é elucidativo, indicando os nomes dos responsáveis pelos pagamentos das obrigações, constantes de terças vinculadas. Assim, António Pires Canho as obrigações dos anos de 1584/5 da *obrigacao que tem a molher de gomes pamplona* do ano de 84, da *molher de cristouão nunes viejra* (pensamos tratar-se do pai do Beato João Baptista Machado, padre jesuíta, mártir do Japão) os anos de 1583/4, dos herdeiros de João Roiz, o Ruivo, sete anos em atraso, remontando a dívida a 1577, da *molher de francisco ramos do foro da caza em que ujue* do ano de 83, da *molher de joão goncalluez defunto* os anos de 82/83/84, de *brejtis d'orta molher de antonjo lopez de olyvejra* do ano de 83 e dos irmãos da *santa miserjcordja* da obrigação de Manuel Fernandes do Álamo, do ano de 83.

Por fim, o último título do Livro da Confraria da Santíssimo, é dedicado ao seguinte: *Recebimento do mordomo baltezar fernandez da renda da confrarja de trigo deste anno* de 84.

Foram imputadas ao mordomo as respectivas verbas, que se mencionam: da renda da *coua da confrarja*, certamente localizada no lugar das covas, depois Alto das Covas, de Sebastião Dantas referente à «esmola» de Genebra Mendes dos anos de 83/84, de Artur de /azeuedo/, juiz da confraria vinte alqueires de trigo *que sua bisauó* (Inês Roiz Fagundes) ⁽¹⁾ *deixou a confrarja* do ano de 84, de um moio de trigo de Matias de Tolado, escrivão da câmara de Angra

(1) O *Nobiliário da Ilha Terceira*, de Eduardo de Campos (Carcavelos), 1.º e 2.º vols., tít., de Fagundes e Baldaia, diz ser esta Inês Rodrigues Fagundes, filha de Rodrigo Afonso Fagundes, pagem do Inf. D. Henrique, mestre em «astrologia judiciária», e mulher de Afonso Gonçalves de Antona Baldaia, navegador, companheiro de Gil Eanes, em viagem para além do Cabo Bojador, um dos mais antigos povoadores da ilha Terceira, que, por suas singulares benemerências à seráfica ordem franciscana, ficou conhecido na história como o *velho de São Francisco*, deixando vasta descendência que chegou aos nossos dias.

em 1577 (Maldonado, I, p. 248), por *conta do que deue dos annos passados* e quarenta alqueires mais, já de 1584, *por a terca não render majs*, de Maria Gaspar, mulher de Fernão Dias um moio de trigo, mais um moio de trigo de Inês de Ávila, filha de (...).

Na página última deste Livro, ou seja, o fólho 96v.º, consta o termo das matérias que inclui, assinado pelo seu juiz Artur de Azevedo.

Fl. 1 p 1584 anos

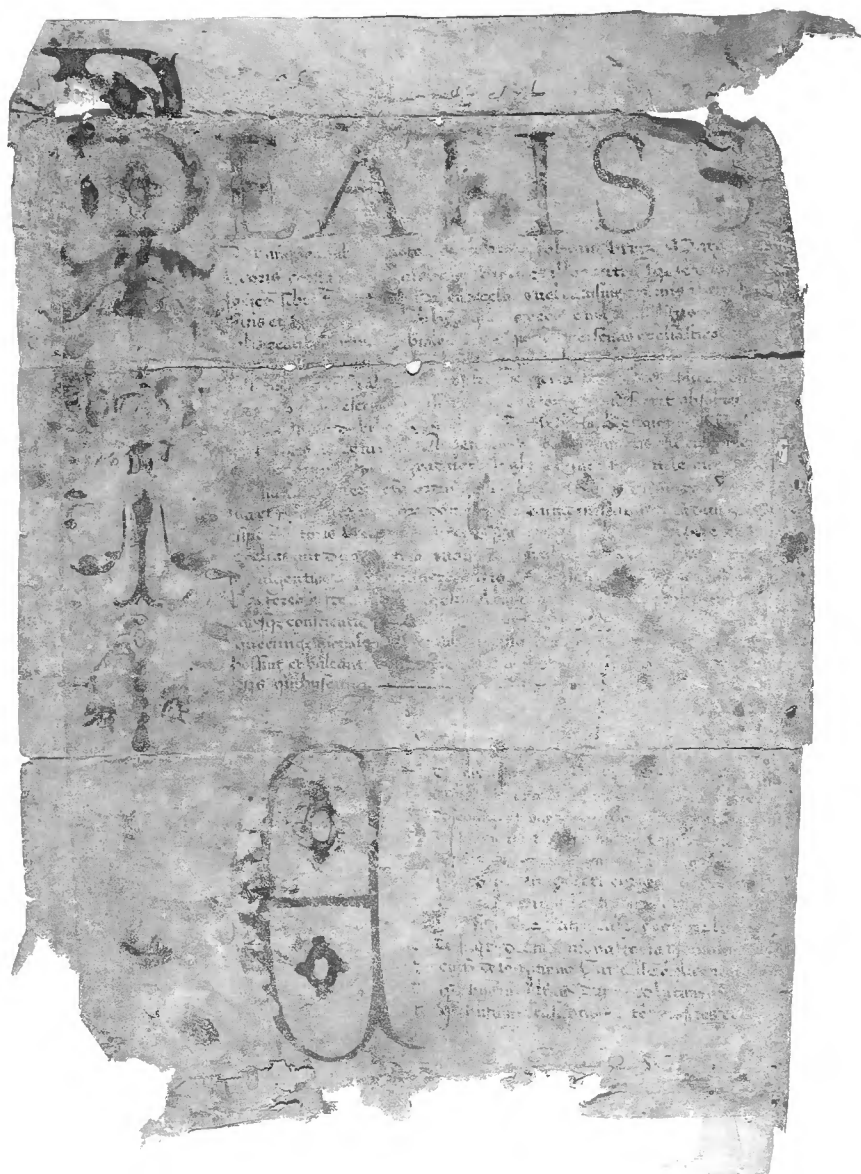
Jesus Marja

*Liuro da confrarja do santysimo
sacramento da see desta Cidade d'an-
gra dos confrades, Recebimento e
despeza que comecou em Junho de outenta
e quatro annos*

- Item Juis da djta co(nfrarja) Artur
dazeue (do)
- Item Mordomo ⁽¹⁾
- Item pedro more (no)
- Item Confrades as folhas — ⁽²⁾

⁽¹⁾ Risc. e roto.

⁽²⁾ Roto.



Capa com iluminuras que envolve este códice do séc. XVI, admitindo-se que a sua antiguidade, seja anterior a 1584.

- Fl. 2 Inuentayro dos bens e fazenda e pecas da confrarja do santissimo sacramento da see desta cydade que o mordomo domjngos martinz entregou ao mordomo deste prezente anno baltezar fernandez cidadão desta cydade

PRATAS

Item	hũa crus de ⁽¹⁾	
Item	hũa custodja de pra[ta] [dou]rada ⁽²⁾	
Item	outra custodja de prata ⁽³⁾	
Item	hũa poma de prata dourada em que esta o santysimo sacramento que esta no sacrajro	
Item	hum cofre de prata com sua bordadura dourada [em] que esta o santis[simo sacramento] deu caterjna ⁽⁴⁾	
Fl. 2 v.º	Item hum calix de prata dourada com sua patena e caixa	6
	Item hum calix pequeno de prata com sua patena	7
	Item hum vazo de prata que serve de dar o lauatorto as pessoas que comungão	8
	Item ⁽⁵⁾ casticais de pra[ta]	9
	⁽⁶⁾ de prata com (...) de prata e caixa	10
	⁽⁷⁾ [h]um turibulo de prata com sua caixa	11
	⁽⁸⁾ duas galhetas de prata com sua caixa em que estão (...)	12

⁽¹⁾ Ms. roto.

⁽²⁾ Id.

⁽³⁾ Id.

⁽⁴⁾ Id.

⁽⁵⁾ Roto, ilegível.

⁽⁶⁾ Roto.

⁽⁷⁾ Id.

⁽⁸⁾ Id.

(¹)	hũa caldeyra de prata com [s]eu ysope de prata	13
(²)	duas alampadas de prata	14
(³)	hum [...] prata d'agoa	15

ORNAMENTOS

- Fl. 3* *Item* hum paleo grande nouo de borcado forado de sytym cramezim com suas garnicojs de fio d'ouro e retros com outo uaras douradas (e outo capuchos de prata nas pontas das varas) (⁴).
- Item* Outro paleo de viludo cramezim forado de tafeta cramezim com outo varas uermelhas.
- Item* outro paleo de ujludo uermelho uelho que serue pela [se] mana com suas varas.
- Item* hum frontal de damasco branco com suas barras de borcado e sanefa e bandas das ylhargas do altar do mesmo borcado.
- Item* hum frontal de ujludo cramezim garnecido de pacomana d'ouro.
- Fl. 3 v.º* *Item* hũa capa de uiludo cramezim com seus sauastros e capello de borcado.
- Item* hum manto de ujludo cramezim com seu sauastro de borcado e estola manjpulllo do mesmo e aluua amitto.
- Item* Duas almatjcas de ujludo cramezim com seus sauastros de borcado e majs cordoys e pertencas as dytas aluua (⁵).

(¹) Id.

(²) Id.

(³) Roto, ileg.

(⁴) O texto que pusemos entre parêntesis parece ter sido acresceto posterior.

(⁵) Ms. roto.

- Item* dous panos de estante do altar hum de damasco branco com suas garnjcoys de borcado e outro de ujludo cramezim.
 - Item* hũa capa de damasco uerde uzada com seu capello e sauastros de ujludo uermelho.
 - Item* hum pano de estante do altar de damasco uerde e azul velho.
- Fl. 4*
- Item* hum frontal de damasco uerde e azul e uermelho uelho que serue no altar pella somana.
 - Item* hũa manga de crus de borcado noua e outra de vjludo e outra de uermelho e outra de tafeta preta.
 - Item* hum pano de borcado com hũa crus no mejo de prata que serue quando leuão o santissimo sacramento fora nas festas princypaes.
 - Item* hum missal com sua cuberta de uiludo cramezim.
 - Item* hũa bolca de borcado para os corporajs.
 - Item* hũa palla rjqua com sua cajxa que serue dos areljqueos.
 - Item* hũas grades douradas que seruem no sepulcro.
 - Item* hum descanso de pau para a custodja.
- Fl. 4 v.º*
- Item* hũa estante de fero d'altar.
 - Item* hum abanador com seu tafeta.
 - Item* hũa arca grande dos ornamentos.
 - Item* hum missal uelho desencadernado.
 - Item* quatro tochejros uzados.
 - Item* quatro alenternas grandes.
 - Item* tochejros que seruem de contjno.
 - Item* As uestes uermelhas de seruico cotydjano e balandraos.

ORNAMENTOS DA CORESMA

Item hũa tumba de vjludo preto com suas andas.

Item hum frontal de chomalote preto.

Item huas cortjnas de tafeta preto.

- Fl. 5*
- Item* tres coredjces de chomalote preto e tres coredices e hũ capello de tafeta preto.
- Item* tres lobas de baeta preta.
- Item* os panos pretos com que se arma a capella com os ynsjnheos dos martjrjos.
- Item* hũa arca em que enserrão o santjssjmo sacramento qujnta fejr d'endoencas.
- Item* dous sobreseus de tafeta e coredjces do mesmo uermelhas que seruem no altar.
- Item* sjnco caixas que estão na sancristja uelha que seruem das vestes e ceu.
- Item* hum almarjo que esta na capella.
- Item* A massa dos offycjaes.
- Item* dous bancos de sera das endoencas.

- Fl. 5 v.º*
- (¹) *Item* hũa meza com seus peys.
- Item* dous bacjos d'estanho pequenos tjntejro e puejra.
- Item* hũa alanterna grande dourada com suas vjdracas que esta na mjserjcordia aonde se ensera o senhor.
- Item* hũa alcatjfa do altar.
- Item* duas toalhas do altar.
- Item* hũa forragem de ueronjca.
- Item* hũa taboa aonde estão as pallauras da sacra.
- (²) hũa boceta cuberta de ujlludo carmezim aonde se metem os corporajs com as cubertas da custodja que são tres panos de seda hũ delles d'ouro.

(¹) À margem esquerda: «hũ bacjo somente».

(²) Omitido o *item*.

Item hũa toalha de meza e duas de mãos.

Item hũ pano da meza uermelho barrado d'erujlha e com seu pedaco de bocaxjm.

assinou o mordomo

(as.) baltezar fernandez

*Fl. 12 Tytullo dos comfrandes (sic) do Santissymo sacramento
domjngo primeiro do mes de Junho aos des djas
do dito mes de outenta e quoaatro Annos*

Item	o Juiz Artur d'azevedo	j ^c	reis
Item	o mordomo baltezar fernandez	j ^c	reis
Item	pedro moreno escrijuão	XX	reis
Item	Brazia pirez	X	reis
Item	pedro fernandez sua molher e filhos	LXXX	reis

*Em domingo do santissjmo sacramento
desasete de Junho de outenta e quoaatro*

Item	Brazia pirez e seus filhos	X	reis
Item	Luzia fernandez e seus defuntos	X	reis
Item	Aluoro pirez e sua molher	XX	reis
Item	Manoel fernandez e sua molher	X	reis
Item	Breitis fernandez e seus defuntos	XX	reis
Item	Antonio fernandez e sua molher	XX	reis
Item	Andre gracya e sua molher	XX	reis
Item	Marja Telles e seus filhos	X	reis

soma 210

<i>Fl. 12 v.º</i>	Item	Caterjna Luis e fjlhos	X	reis
	Item	Symão fernandez e sua molher	XX	reis
	Item	Amadiz gracja e sua molher	XX	reis
	Item	Marja rodriguez e seus defuntos	X	reis
	Item	Andre da ponte	X	reis
	Item	Bastjão do couto e sua molher	<u>XX</u>	reis
		soma	90	

*domjngo vinte e hũ de Julho de outenta
e quoa tro annos*

Item	Manoel de faria e sua molher	XX	reis
Item	hum deuoto vinte e outo reis	<u>XX biiij</u>	reis
		48	

*dja de são João vinte e quoa tro de junho
de outenta e quoa tro*

Item	João pirez e sua molher	XX	reis
Item	vinte reis de hũ deuoto	XX	reis
Item	João goncaluez e sua molher	<u>XX</u>	reis
		60	

*primeiro dja do mes de Julho
de outenta e quoa tro*

Item	bastião martinz e sua molher	XX	reis
Item	hum deuoto ujnte e outo reis	<u>XX ⁽¹⁾</u>	reis
		230	

(¹) A verba por extenso não confere com a de algarismo.

<i>Fl. 13</i>	Item	hũa deuota sete reis e mejo	bij mejo	reis
	Item	pedro tarouca e sua molher	<u>XX</u>	reis
			27 mejo	

*Em quinze d'agosto de 84 annos
digo primeiro domingo de agosto de 84 annos*

Item	hum deuoto cem reis	J ^c	reis
Item	deu outro deuoto cento e sesenta reis	J ^c LX	reis
Item	Anna fernandez des reis	X	reis
Item	gracja goncaluez des reis	X	reis
Item	pedro fernandez e sua molher	XX	reis
Item	bastjão do couto e sua molher	XX	reis
Item	Luzia fernandez e seu marjdo	X	reis
Item	caterjna luis	XX	reis
Item	Bertolameu da rocha	XX	reis
Item	barbera gaspar	X	reis
Item	francjsca de noja	X	reis
Item	pedro alues e sua molher fjlhos	XX	reis
Item	breatis fernandez	XX	reis
Item	João fernandez e sua molher	XX	reis
Item	caterjna fernandez	X	reis
Item	Izabel de sea	<u>X</u>	reis
		497	

<i>Fl. 13 v.º</i>	Item	breatis fernandez	X	reis
	Item	marja fernandez e seu marjdo	X	reis
	Item	manoel fernandez e sua molher	X	reis
	Item	Anna martinz sete reis	bij	reis
	Item	João fernandez e sua molher	<u>X</u>	reis
			47	

*domyngo primejro do mes de setembro
em dous do djto mes de 84 anos*

Item	hum deuoto e sua molher	X	reis
Item	breatis fernandez e seus fjlhos	X	reis
Item	estevão seruejra e sua molher	J ^c	reis
Item	a molher de gaspar alues	XX j	reis
Item	bastião martinz e sua molher	XX	reis

*domingo segundo do mes de setembro
em noue do djto mes de 84 anos*

Item	sebastião do couto e sua molher	XX	reis
Item	Luzia Sylua fernandez e seu marjdo	X	reis
Item	Antonia fernandez e pedro cardozo	X	reis
Item	Marja gaspar e seus fjlhos	X	reis
Item	pedro annes tanoejro e sua molher	X	reis
Item	Izabel gonsalvez e seus defuntos	X	reis
		soma	278

Fl. 14	Item	pedro alues tabeliam e sua molher e fjlhos	XX	reis
	Item	breatis fernandez	XX	reis
	Item	francjsco annes e sua molher	X	reis
	Item	gracja pirez	X	reis
	Item	genebra pirez	X	reis

*domjngo do santjssimo sacramento
em desaseys de setembro de 84 annos*

Item	gracja fernandez	XX	reis
Item	pedro alues e sua molher	XX	reis
Item	gracya antunes	X	reis

Item	João fernandez teselão e sua molher	X	reis
Item	Manoel Jorge e sua molher	XX	reis
Item	pedro annes e sua molher	X	reis
Item	barbera gaspar e sua famjlya	X	reis
Item	Amador francjisco e sua molher	X	reis
Item	sebastjão do couto e sua molher	XX	reis
Item	pedro fernandez e sua molher	XX	reis
Item	Luzia fernandez e seu marjdo	XX	reis
Item	manoel cardozo e sua molher	X	reis
Item	bastjão alues e sua molher	X	reis
Item	Margarjda vaz e marjdo	X	reis
Item	belchjor gonsalvez e molher e fjlhos	XX	reis
Item	pedro camacho e sua molher	X	reis
Item	genebra pirez	XX	reis
		soma	320

Fl. 14 v.º	Item	goncalo fernandez e sua molher	XX	reis
	Item	Izabel gonsalvez	X	reis
	Item	belchyor djas e sua molher	X	reis
	Item	vitorja da sylua	XX	reis

*Domingo vinte e tres de setembro
de 84 annos*

Item	bastjão alues	X	reis
Item	gaspar velho e sua molher	XX	reis
Item	bastião alues e sua molher	X	reis

*Domingo trjnta de setembro
de outenta e quatro*

Item	Antonio fernandez e sua molher	X	reis
------	--------------------------------	---	------

*Domyngo do mes de outubro
sete do djto mes de 84 anos*

Item	o Licenciado Jorge fernandez	XX	reis
Item	francjsco alues e sua molher	R ^{ta}	reis
Item	bastião alues e sua molher	X	reis
soma			180

*Domingo do mes de outubro quatorze do dito mes
de outenta e quatro annos*

	Item	Anna martinz viuua	bj	reis
Fl. 15	Item	Marja tomaza e seu marjdo	XX	reis
	Item	sebastião alues e sua molher	X	reis

*domjngo terceiro do santissjmo sacramento
vinte e hũ de outubro de 84 anos*

	Item	hũa deuota	X	reis
	Item	a molher de pedro fernandez fey- tor e ella	XX	reis
	Item	Izabel martinz	XX	reis
	Item	Marja roiz des reis	X	reis
	Item	caterjna lopes e caza	X	reis
	Item	João fernandez e sua molher	X	reis
	Item	luzia fernandez	X	reis
	Item	sebastjão do couto e sua molher	XX	reis
	Item	Margaryda alues	bj	reis
	Item	João fernandez e sua molher e fjhos	X	reis
	Item	Manoel Jorge e sua molher	XX	reis
	Item	Marja luis	XX bij	reis
	Item	Manoel fernandez e sua molher	X	reis
	Item	Izabel duarte	X	reis
	Item	breatis fernandez	XX	reis

<i>Fl. 15 v.º</i>	Item	Antonio fernandez e sua molher	XX	reis
	Item	Antonio franco	X	reis
	Item	Izabel gonsalvez	X	reis
	Item	pedro gonsalvez e marja cardoza	R ^{ta}	reis
	Item	bras djas e sua molher	X	reis
	Item	gynebra pirez	XX	reis
	Item	Ines gomes e seu marjdo e fjlhos e toda a majs gente de sua caza	L XXX	reis
	Item	mjgel perejra ourjves e sua molher	XX	reis
	Item	o conego João tauares	L ^{ta}	reis

*domjngo vinte e outo djas do mes de outubro
de outenta e quatro annos*

Item	bastjão alues e sua molher	XX	reis
Item	Marcos afonco e sua molher	X	reis
Item	deu hũ deuoto tres ujntens	L X	reis

*dia de todos os santos primejro dja do mes
de nouembro de 84 annos*

*domjngo quatro de nouembro
de outenta e quatro annos*

	Item	Mestre rodrigo e sua molher	XX	reis
<i>Fl. 16</i>	Item	hũa deuota des reis	X	reis

*domingo onze do mes de nouembro
de outenta e quatro annos*

Item	João Roiz tozador	x biiij	reis
------	-------------------	---------	------

*domingo do santysymo sacramento
dezouto de nouembro de 84 annos*

Item	Manoel fernandez e sua molher	x	reis
Item	barbara gaspar e seu marido	x	reis
Item	barbara carrilha e seus defuntos	xx	reis
Item	ylarja coelha	biiij meio	reis
Item	antonio fernandez	x	reis
Item	Ines gaspar des reis	x	reis
Item	bastião do couto e sua molher	xx	reis
Item	hum deuoto des reis	x	reis
Item	pedro fernandez e sua molher	x	reis
Item	catarjna lopez des reis	x	reis
Item	margaryda uaz e seu marjdo	x	reis
Item	manoel fernandez e seus erdejros	R ^{ta}	reis
Item	francjsca roiz des reis	x	reis
Item	A molher de pedro alues tabaliam	xx	reis

Fl. 16 v.º Item Ana fernandez des reis x reis

*domingo vinte e synco de nouembro
de 84 anos*

Item	João de quejros e sua molher	xx	reis
Item	Rodrigo castelhano e sua molher	xx	reis
Item	francjsca fernandes e seus defun- tos	xx	reis
Item	Diogo fernandez e sua molher	xxx	reis

*Em os dous djas do mes de dezembro de 84 annos
primeiro domyngo do mes*

Item	pedro gaspar e sua molher	x	reis
Item	marja frejre e seu marjdo	x	reis

*Em des de dezembro de 84 annos
domingo segundo do mes*

Item	bras neto e sua molher quorenta reis	R ^{ta}	reis
------	---	-----------------	------

*Domjngo do santissimo sacramento
dezasejs de dezembro de 84 annos*

Item	A molher de goncallo uaz de souza	ĩ	reis
------	-----------------------------------	---	------

Fl. 17	Item	bastião do couto e sua molher	xx	reis
	Item	pedro fernandez e sua molher	x	reis
	Item	luzia fernandez e seu marido	x	reis
	Item	barbora gaspar	x	reis
	Item	baltezar rodriguez	x	reis
	Item	Manoel fernandez e sua molher	x ij	reis
	Item	pedro alues tabaliam e sua molher	xx	reis
	Item	A molher de baltezar luis pedrejro	jx	reis
	Item	Izabel cordejra	xx	reis
	Item	Margarjda vaz e seu marjdo	x	reis
	Item	Ilarja coelha	x	reis
	Item	Alonco reDondo	xx	reis
	Item	fjllypa dyas e seus defuntos	xx	reis
	Item	pedro gaspar e sua molher uinte reis	xx	reis

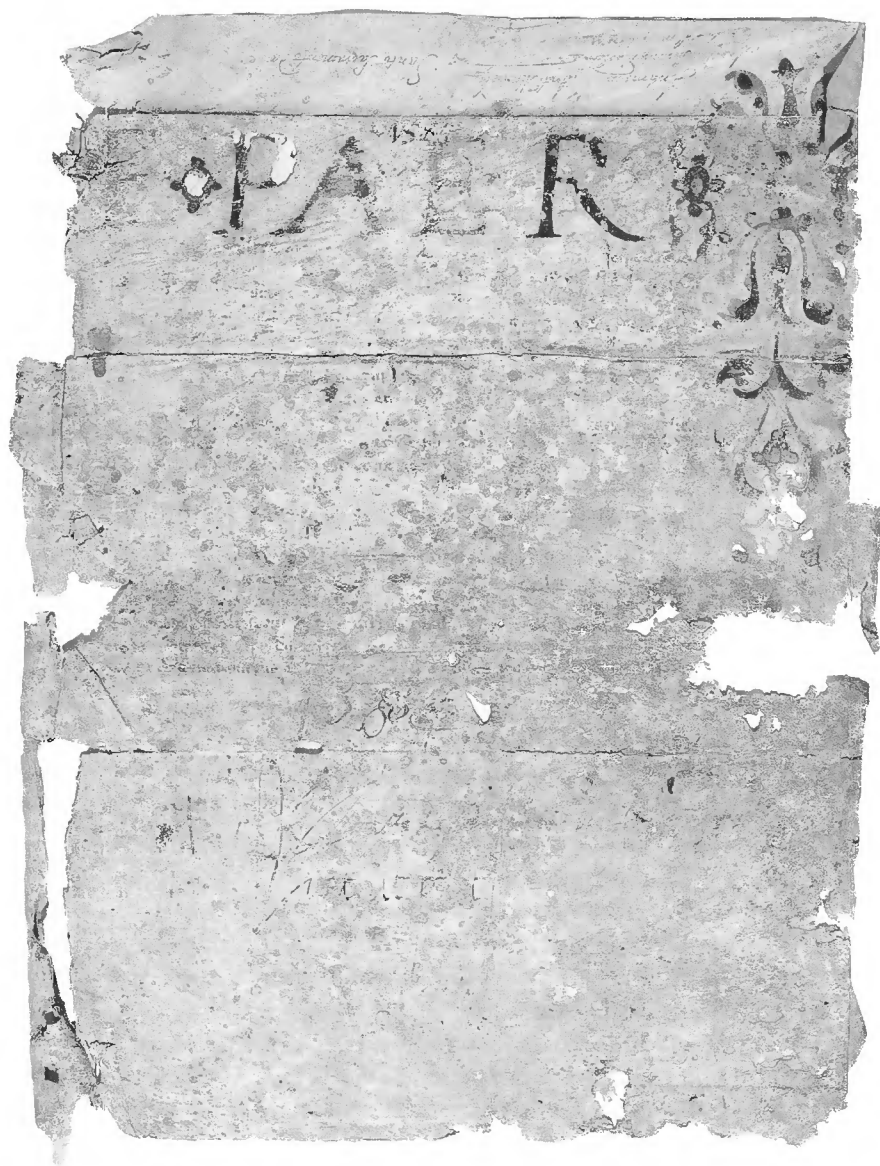
*oje dja de natal de nosso senhor Jesu christo
vinte e synco de dezembro de 1585 annos*

Item	Belchyor rodriguez defunto e sua molher	xx	reis
Item	belchyor fernandez ferrejro e sua molher	x	reis
Item	A molher de bastião rodriguez tabaliam	x	reis

<i>Fl. 17 v.º</i>	Item	Leonor Mendes	x	reis
	Item	baltezar rodriguez neto de belchjor rodriguez o uelho deu d'esmolla para esta confrarja mjl e quootro centos reis <i>que</i> tantos carego aquj	j̄ iiij ^c	reis
	Item	pedro alues <i>tabaliam</i> defunto e sua molher vinte reis	xx	reis
	Item	jnes duarte e seu marjdo defunto	xx	reis
	Item	hũa deuota e seus defuntos	xx	reis
	Item	Antonja pirez e seus defuntos	x	reis
	Item	concordja francisca	iiij	reis
	Item	Anadyas rapoza e seus defuntos	xx	reis
	Item	cristouao da crus e sua molher	xx	reis
	Item	Amadeu garcja cajxejro	xx	reis
	Item	pedro fernandez sua molher	xx	reis
	Item	hum deuoto des reis	x	reis
	Item	ylarja bareto	x	reis
	Item	yoam de sea vinte reis	xx	reis
	Item	Aluoro pirez defunto e sua molher	j ^c	reis
	Item	o pyna e sua molher	xx	reis
	Item	Joam vaz	x	reis

Fl. 18 *oje vinte dias prjmejro domjngo*
do santo sacramento de Janejro de 85 annos

Item	Syzillia martinz e seu marjdo vinte reis	xx	reis
Item	pedro gaspar e sua molher	xx	reis
Item	francjsco fernandez e sua molher	xx	reis
Item	manoel fernandez e sua molher	x	reis
Item	pedro camacho	x	reis
Item	Antonja mourata	xx	reis
Item	barbora gaspar	x	reis
Item	pedro alues <i>tabaljam</i> e sua molher e brejtis fernandez	R ^{ta}	reis
Item	breitis fernandez e seus defuntos	x	reis



Contracapa com iluminuras.

Item	Luzia fernandez e seus fjlhos	x	reis
Item	sebastjao do couto e molher	xx	reis
Item	A molher de pedro fernandez pintor	x	reis
Item	concordja francjsca	x	reis
Item	caterjna Jorge	x	reis
Item	melchjor da ponte e sua molher	xx	reis
Item	Marja perejra	x	reis
Item	vjcente pirez des reis	x	reis
Item	Marja francjsca	x	reis
Item	hũa deuota	x	reis
Item	Marta rjbejra	x	reis

Fl. 18 v.º Item Leanor fernandez e seu marjdo xx reis

*oje domingo desasete de feurejro de 85 annos
domjngo do santo sacramento*

Item	bastião rodriguez e molher	x	reis
Item	breatis fernandez	xx	reis
Item	tristão gomes	x	reis
Item	manuel lourenco e sua molher	xx	reis
Item	francjsco fernandez sua molher	xx	reis
Item	pedro annes e sua molher	x	reis
Item	ylarjo coelho molher	x	reis
Item	bastião rodriguez tabaliam e sua molher	xx	reis
Item	manuel fernandez e sua molher	x ij	reis
Item	bras anrjques e sua molher	xx	reis
Item	bastjão do couto e sua molher	xx	reis
Item	luzia fernandez	x	reis
Item	João djas e sua molher	xx	reis
Item	gaspar fernandez	x	reis
Item	luis fernandez sua molher	xx	reis
Item	pedro goncaluez sua molher	xx	reis
Item	A molher de pedro fernandez feytor	x	reis

<i>Fl. 19</i>	Item	bastião alues mollejo	x	reis
	Item	bras djas e sua molher	x	reis
	Item	barbora gomes	x	reis
	Item	Ana fernandez	x	reis
	Item	gaspar fernandez e sua molher	xx	reis
	Item	Antonio pirez caboquejo	xx	reis
	Item	dous deuotos	xx	reis
	Item	hũ deuoto treze reis	x iij	reis
	Item	hũa deuota doze reis	x ij	reis

*oje domingo tres djas do mes de marco
de mil e quinhentos e outenta e synco annos*

Item	bastião pirez e sua molher vinte reis	xx	reis
Item	marja gomes des reis	x	reis
Item	bastjão alues sua molher	x	reis
Item	marja luis vjeira e seus defuntos syncoenta reis	L ^{ta}	reis
Item	gaspar velho e sua molher	xx	reis
Item	marta rangel e seu sobrinho	x bj mejo	reis

*oje desasete djas domjngo do santjssimo sacramento
do mes de marco de 85 anos*

<i>Fl. 19 v.º</i>	Item	Antonio da ponte e sua molher	xx	reis
	Item	manoeel fernandez pedrejro sua molher	x	reis
	Item	Marja francjsca e anna lopez	xx	reis
	Item	A molher de gaspar franco	x	reis
	Item	caterjna pirez defunta	x	reis
	Item	hũa deuota des reis	x	reis
	Item	gaspar goncalvez e sua molher	x	reis
	Item	bastjão lopez sua molher	x	reis
	Item	goncallo annes mollejo	xx	reis

	Item	manoel goncalvez mercador	xx	reis
	Item	sebastião rodriguez tabaljam e sua mulher e filhos vinte reis	xx	reis
	Item	domyngos goncalvez e sua mulher	xx	reis
	Item	Izabel de sosa ⁽¹⁾	x	reis
	Item	hũa deuota des reis ⁽²⁾	x	reis
	Item	pedro alues tabaljam e sua mulher	xx	reis
	Item	brejtis fernandez	xx	reis
	Item	brjolanga gomes e sua caza	xx	reis
	Item	bastião alues molleiro sua mulher	xx	reis
	Item	gyomar manoel e marja martinz	x	reis
	Item	Manoel homem des reis	x	reis
	Item	tristão gomes	x	reis
	Item	baltezar luis	x	reis
Fl. 20	Item	hũa Luzia fernandez e seu marjdo	x	reis
	Item	pedro fernandez sua mulher	x	reis
	Item	sebastião do couto sua mulher	xx	reis
	Item	Leanora fernandez	xx	reis
	Item	o cyrjeyro baltezar goncalvez	x	reis
	Item	fjlljpa vaz des reis	x	reis
	Item	bras fernandez e sua mulher	xx	reis
	Item	concordja francjsca	iiij	reis
	Item	hũ deuoto vinte reis	xx	reis

Oje domingo vinte e quatro de marco de 85

Item	Marja rodriguez e seus fjlhos	xx	reis
Item	pedro fernandez ferreiro e sua mulher	xx	reis
Item	o licenciado pedro rodriguez fur- tado sua mulher	R ^{ta}	reis

⁽¹⁾ Outra caligrafia.

⁽²⁾ Idem.

Item	João djas e sua caza	xx	reis
Item	genebra pirez e seus fjlhos	xx	reis
Item	breitis fernandez seus fjlhos	x	reis
Item	manoel fernandez sua molher	x	reis
Item	gaspar carnejro vinte reis	xx	reis

oje domingo primejro do mes de abril e primejro do mes (sic) de 85 annos — digo domingo 31 de marco

	Item	Antonjo luis	xx	reis
<i>Fl. 20 v.º</i>	Item	Joanna alues	jx	reis
	Item	Ines djas	xx	reis
	Item	bastjão alues molejro	xx	reis

*oje domjngo sete djas
do mes de abril de 85 anos*

Item	Bastjão rodriguez tabaljam e sua molher	xx	reis
Item	Antonjo fernandez	x	reis
Item	manoel fernandez e sua molher	x	reis
Item	yzabel lopez	x	reis
Item	marja goncaluez e seus defuntos	x	reis
Item	bastjão alueres e sua molher	x	reis
Item	francjsca de llemos des reis	x	reis
Item	maria gomes	x	reis

*oje domjngo de ramos quatorze de abril
de outenta e synco annos*

Item	margaryda goncaluez e seu marjdo	x	reis
Item	caterjna goncaluez e marja goncaluez e seu fjlho	x	reis

Item	pedro gaspar e sua molher	x	reis
Item	bastião alues mollejo	x	reis
Item	fjljpa syluejra e seu fjlho	x	reis
Item	sebastião dantas e sua molher e majs famjllja	R ^{ta}	reis
		40	

Fl. 21	Item	caterjna da ponte	xx	reis
	Item	francjsco djas e sua molher	xx	reis
	Item	dyog'alues de barcellos e sua caza e molher	L xxx	reis
	Item	belchyor machado sua molher	xx	reis
	Item	Izabel dynis e seu marjdo e fjlhos	xx	reis
	Item	breitys fernandez	xx	reis
	Item	fernão bajão e sua molher e fjlhos	xx	reis
	Item	João goncaluez barreto e sua molher	j ^c	reis
	Item	caterjna goncaluez	ix	reis
	Item	baltezar rodriguez	x	reis
	Item	pedro moreno sua molher	x	reis
	Item	marja francjsca	x ij	reis
	Item	Mestre symão sua molher e fjlhos	xx	reis

*oje vinte e hũ djas do mes de abril
dja de pasco (sic) florjda de 1585 anos*

Item	breitis gaspar	x	reis
Item	Antonjo goncaluez sua molher	x	reis
Item	pedro fernandez sua molher e fjlhos	x	reis

Fl. 21 v.º	Item	luis do couto sua molher	xx	reis
	Item	francjsco anes e sua molher	x	reis
	Item	Aluaro luis de malhorgo sua molher fjlha e neto	L ^{ta}	reis
	Item	bastião lopez sua molher	xx	reis

Item	Antonjo pirez pedrejro sua molher	x	reis
Item	yzabel fernandez	xx	reis
Item	pedro annes e sua molher fjlhos	x	reis
Item	Antonjo Roque e sua molher	R ^{ta}	reis
Item	pedro fernandez feytor e sua molher	x	reis
Item	francjsco nunes e sua molher ⁽¹⁾	xx	reis
Item	Izabel duarte ⁽²⁾	x	reis
Item	rodrygo falejro ⁽³⁾	L ^{ta}	reis
Item	marja tellis des reis	x	reis
Item	francjsco luis e sua molher	xx	reis
Item	francjsco alues e sua molher	xx	reis
Item	belchjor fernandez e sua molher	xx	reis
Item	bastjão rodriguez sua molher	xx	reis
Item	barbera fernandez	xx	reis
Item	Illena felgeyra	xx	reis
Item	bertolleza mendes	xx	reis
Item	francjsca fernandez e sua maj	xx	reis
Item	Aluoro pirez e sua molher	xx	reis
Item	breitis djas e seu marjdo e fjlhos	x	reis
Item	francjsco martjnz e sua molher	xxx	reis
			500

Fl. 22	Item	Ana gomes e sua fjlha	x	reis
	Item	marja alues	x	reis
	Item	Antonjo fernandez sua molher e fjlhos	x	reis
	Item	lucrecja fernandez	xx	reis
	Item	luzia afonco	x	reis
	Item	Agada goncaluez	x	reis
	Item	francjsco vaz chama e sua molher	xx	reis
	Item	pedro anes e yzabel pirez	xx	reis

⁽¹⁾ Outra caligrafia.

⁽²⁾ Idem.

⁽³⁾ Id.

Item	Antonjo da costa sua mulher	xx	reis
Item	Ana dias preta	x	reis
Item	caterjna alues	x	reis
Item	breytis fernandez seu marjdo e fjhos	R ^{ta}	reis
Item	manoel martinz e seus fjhos	xx	reis
Item	fernão bajão e sua mulher	xx	reis
Item	Andre martinz sua mulher fjhos	xx	reis
Item	luyza sjluejra	x	reis
Item	manoel lourenco mulher e fjhos	xx	reis
Item	Manoel fernandez defunto sua mulher	x	reis
Item	Antonjo afonco sua mulher fjhos	x	reis
Item	Margaryda alues defunta	x	reis
Item	yzabel martinz des reis	x	reis
Item	francjsco fernandez mulher e fjhos	xxx	reis
Item	Antonjo da costa sua mulher	x	reis
			360

Fl. 22 v. ^o	Item	gaspar fernandez sua mulher	xx	reis
	Item	bertollameu da rocha sua mulher	bj	reis
	Item	diog'alues sua mulher	xx	reis
	Item	sebastjão alues mulher	j ^c	reis
	Item	esteuão seruejra e mulher	xx	reis
	Item	Matyas tolledo e sua mulher	xx	reis
	Item	hũ deuoto des reis	x	reis
	Item	luzia fernandez seu marjdo fjhos	xx	reis
	Item	goncallo uaz de souza sua mulher	R ^{ta}	reis
	Item	Jorge goncaluez sua mulher	xx	reis
	Item	Jorgyna dutra	x	reis
	Item	Anadyas rapoza seus netos	xx	reis
	Item	gaspar martinz	xx	reis
	Item	Manoel anrjques sua mulher	xx	reis
	Item	dyo [go] vyejra mulher e fjhos	xx	reis
	Item	Antonjo alues mulher e fjhos	xx	reis
	Item	Ines goncaluez	xx	reis

Item	francjsco de barcellos	xx	reis
Item	Manoel correa sua molher	x	reis

 916

Item	hũ deuoto des reis (<i>sic</i>)	xx	reis
Item	o licenciado Jorge fernandez	x	reis
Item	Izabel fernandez seu marjdo	xx	reis
		x ⁽¹⁾	reis

Fl. 23	Item	caterjna vaz e brazia rodriguez	x ij	reis
	Item	polljnarja pirez e sua irmã	xx	reis
	Item	João martinz sua molher e fjlha	x	reis

*domingo vinte e outo djas do mes de abril
de 85 anos*

Item	fernão vaz redovalho	xx	reis
Item	de hũ deuoto	xx	reis
Item	Izabel goncaluez	x	reis
Item	João pirez	xx	reis
Item	belchyor goncaluez sua molher	x	reis
Item	João pirez sua molher	x	reis
Item	hũa fjlha de dynis perejra a majs moca	xx	reis
Item	dameão Ribejro sua molher	xx	reis

*oje domingo do santissjmo sacramento
desanoue do mes de Majo de 85 anos*

Item	Marja gaspar noue reis	ix	reis
Item	Manoel fernandez sua molher	x	reis
Item	vjtorja da sjlua des reis	x	reis

(¹) Falta um nome ou esta verba está a mais.

	Item	Ines Jorge vjuua	x	reis
	Item	bastião rodriguez sua molher	x	reis
<i>Fl. 23 v.º</i>	Item	bastião rodriguez sua molher	xx	reis
	Item	hũa deuota des reis	x	reis
	Item	luzia fernandez e seu marjdo	x	reis
	Item	sebastião do couto sua molher	xx	reis
	Item	pedro fernandez sua molher	x	reis
	Item	pedro alues defunto sua molher	xx	reis
	Item	Alvoro (<i>sic</i>) pirez sua molher	xx	reis
	Item	genebra pirez seus fjlhos	xx	reis
	Item	João da costa sua molher	xx	reis
	Item	Illarja coelha e seu marjdo	x	reis

*domingo do santo sacramento
desaseys de Junho de 85 anos*

	Item	Amaro manael	xx	reis
	Item	pedro gaspar e sua molher	x	reis
	Item	hũa deuota des reis	x	reis
	Item	Marja tomas e seu marjdo	xx	reis
	Item	hũa deuota des reis	x	reis
	Item	belchjor fernandez sua molher	x	reis
	Item	breitis fernandez e seu marjdo	xx	reis
	Item	Jeronimo baldaja e sua fjlha	xx	reis
	Item	Manoel fernandez sua molher	x	reis
	Item	Antonjo djas sua molher	x	reis
<i>Fl. 24</i>	Item	hũ deuoto	x	reis
	Item	domyngos goncaluez sua molher	xx	reis
	Item	João martinz e sua molher	x	reis
	Item	belchjor da ponte sua molher	x	reis
	Item	Marja fernandez seu marjdo e fjlho	x	reis
	Item	pedro fernandez sua molher e fjlhos	xx	reis
	Item	duarte lopez sua molher	xx	reis

*dya de corpo de deus
vinte de Junho de 85 anos*

Item	Matyas panplona e sua molher	L ^{ta}	reis
Item	hum deuoto des reis	x	reis
Item	caterjna de farja e seos (<i>sic</i>) fjlho	xx	reis
Item	Manoel goncaluez euangelho sua molher	x	reis

*oje domingo do santissimo sacramento
da festa principal ujnte e tres de Junho de 85 anos*

Item	caterjna fernandez e seu fjlho e irmão	xx	reis
		xx	reis
Item	Domingos pachequo sua molher	x	reis
Item	yzabel mourata sua may e fjlhos	xx	reis

Fl. 24v. ^o	Item	Antonja pirez	x	reis
	Item	Aluoro pirez sua molher e defuntos	L ^{ta}	reis
	Item	breitys fernandez	xx	reis
	Item	pedro moreno sua molher	xx	reis
	Item	Antonjo franco sua molher	xx	reis
	Item	francjsco ribejro sua molher	x	reis
	Item	pedro rodriguez Tejxejra sua molher e fjlhos	xx	reis
	Item	caterjna gregorja	x	reis
	Item	João Afonco e sua molher	x	reis
	Item	pedro alues escrjuão e molher e fjlhos	R ^{ta}	reis
	Item	Izabel pirez	x	reis
	Item	francjsco annes sua molher	xx	reis
	Item	o licenciado pedro rodriguez sua molher	R ^{ta}	reis
	Item	yzabel da barca sua sobrinha	R ^{ta}	reis
	Item	Antonjo fernandez e sua molher	xx	reis

Item	briolanza de lemos	x	reis
Item	luis lopez sua molher	xx	reis
Item	Antonjo vaz sua molher	x	reis
Item	Antonjo fernandez sua molher	x	reis
Item	pedro fernandez sua molher	x	reis
Item	gaspar ueloze sua molher	x	reis
Item	luzia fernandez e seus maridos	x	reis
Item	marja bayoa	xx	reis
Item	leanor uaz	<u>bj</u>	reis
396			

Fl. 25	Item	francjsco martinz sua molher	x	reis
	Item	Manoel ferreira sua molher	x	reis
	Item	João fernandez sua molher vinte	xx	reis
	Item	francjsco alues sua molher	xx	reis
	Item	bastião martinz sua molher	xx	reis
	Item	fernão uaz sua molher	j ^c	reis
	Item	francjsca soares e margaryda soares	xx	reis
	Item	syzillja fernandez e sua caza	xx	reis
	Item	yzabel djas sua caza	xx	reis
	Item	pedro camacho sua molher	x	reis
	Item	caterjna alues seu ⁽¹⁾	x	reis
	Item	Ana gracia	xx	reis
	Item	caterjna bras e filhos	xx	reis
	Item	francjsco fernandez sua molher	xx	reis
	Item	francjsco djas e sua molher	xx	reis
	Item	Manoel lourenco sua molher	xx	reis
	Item	domingos gomes	x	reis
	Item	francjsco lopez sua molher	R ^{ta}	reis
	Item	breatys goncalvez seu filho	x	reis
	Item	domjngos goncalvez sua molher	x	reis
	Item	marja goncalvez des reis	x	reis
	Item	domyngos goncalvez	xx	reis

(1) Risc.

	Item	caterjna djas	x	reis
	Item	Micja goncaluez e seu marjdo defunto	xx	reis
			780	
Fl. 25 v.º	Item	paula lopez marjdo e fjlhos	x	reis
	Item	manoel pirez sua molher	xx	reis
	Item	o licenciado eytor coronel sua molher	R ^{ta}	reis
	Item	marja djas	x	reis
	Item	symoa martinz	x ij	reis
	Item	hũ deuoto	xx	reis
	Item	hũa deuota	bj	reis
	Item	francjsca fernandez	x	reis
	Item	vicente pirez sua molher fjlhos	xx	reis
	Item	o madejra e sua molher	x	reis
	Item	gaspar coelho	xx	reis
	Item	Antonjo goncaluez molher e fjlhos	xx	reis
	Item	bastjão goncaluez sua molher	x	reis
			218	

Fl. 35 ⁽¹⁾

*Tytullo do Recebymento do mordomo
Baltezar Fernandez deste anno de 84 anos*

Item oje domingo do santjssimo sacramento recebeo o mordomo baltezar fernandez que são des de Junho de 84 trezentos reis dos

(¹) Os fólhos 26 a 33 foram cortados, desconhecendo-se que matérias conteriam. Lembramos que em 1585 se estava sob a tutela vigorosa dos espanhóis e que o corte de certas folhas de livros foi vulgar nessa época. Quanto ao fólho 34, existe, mas em branco de ambos os lados, apenas numerado e com a rubrica «Azeuedo», como, aliás, em todo o Livro.

1584
Mrs. Maria

... da Companhia da Bahia
... sua carta de seu delto
Cidade da Bahia dos Confra-
des, Recobimento e das fezas
e como com em Junho de
outubro e quatro annos =

Jus da d'yla Co.
Futuro das ...

Mordomo over B

Escrivado Pedro. Non

Enfades as folhas —

	confrades e fcam caregados sobre elle digo que são quinhentos e uinte reis	(¹) b ^c xx	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez oje vinte e hũ djas do mes de Junho de 84 quorenta e outo reis que tantos fjcão caregados sobre elle	R biiij	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez dja de são João 24 do mes de Junho de 84 annos sesenta reis que tantos se caregão sobre elle	L x	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez o primejro domingo prmejro de Julho de 84 annos sesenta e sete reis e mejo que tantos lhe fjcão caregados	Lx bij mejo	reis
Item	Recebimento do mordomo baltezar fernandez 15 de Julho de 84 em o 3.º domingo do santo sacramento recebeo cento e quorenta reis que tantos se lhe caregão e asinou estas djcois assjna	j ^c R ^{ta} 836	reis

(as.) baltezar fernandez

Fl. 35 v.º	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez o trecejro domingo do santissjmo sacramento desanou de Julho de 84 dos confrades e cajxnha quinhentos e desasete reis que tantos fjcão caregados sobre elle	b ^c x bij	reis
------------	------	--	----------------------	------

(¹) Números riscados.

Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez o primejro domyngo de setembro dous do dito mes de 84 cento e sesenta e hũ reis que tantos lhe ficão caregados e são de confrades	j ^c Lx j	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez em domjngo do santo sacramento desaseis do mes de setembro dos confrades e cajxinha noue centos e nouenta reis que tantos lhe ficão caregados	jx ^c LR ^{ta}	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez domingo uinte e tres de setembro quorenta reis dos confrades que lhe ficão caregados e assjnou	R ^{ta} 1 708	reis

(as.) baltezar fernandez

Fl. 36	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez em trjnta de setembro em domjngo de 84 anos des reis que tantos lhe ficão caregados	x	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez em domjngo sete de outubro de 84 annos setenta reis que tantos lhe ficão caregados	L xx	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez domjngo sete te (sic) de outubro de outenta e quootro da cajxinha mil e duzentos e outenta e outenta (sic) reis que tantos se lhe caregão	j ij ^c Lxxx	biij reis

Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez este domjngo quatorze de outubro de outenta e quatro trjnta e seis reis que tantos fjcão caregados sobre elle	xxx bj	reis
Item	Recebeo o mordomo em 2i de outubro de outenta e quatro tresejro domjngo do mes sete centos reis da cajxinha que tantos se lhe caregão em recebimento e assjnou	<u>bij^c</u> 2 104	reis

(as.) baltezar fernandez

Fl. 36 v. ^o	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez dos confrades oje domjngo tercejro trezentos e nouenta e tres reis que são vinte e hũ de outubro de 84 e tantos lhe fjcão caregados	ii ^j ^c Lxxxx	ii ^j reis
	Item	Recebeo majs o mordomo vinte reis neste dja assjna	xx	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo syncoenta reis que neste dja assjna declarado	L ^{ta}	reis
	Item	Em vinte e outo djas do mes de outubro de 84 recebeo o mordomo dos confrades nouenta reis	LR ^{ta}	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez em 4 de nouembro de 84 cem reis que lhe derão para hũa missa cantada	j ^c	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo trjnta reis dja e mes assjma	xxx	reis

Item	Recebeo o mordomo em domingo onze de nouembro desouto reis	<u>x biiij</u>	reis
		701	

(as.) baltezar fernandez

Fl. 37	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez dos confrades domjngo do santissjmo sacramento 18 de nouembro de 84 dozentos e outo reis e mejo	ij ^c biiij	reis e mejo
	Item	Recebeo majs o djto mordomo no dito domjngo assjma da cajxjnha quinhentos e setenta reis	b ^c Lxx	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez em vinte e sjnco de nouembro de outenta e quootro nouenta reis	L ^{ta} R ^{ta}	reis
	Item	Recebeo o mordomo em 2 de dezembro de 84 vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo o mordomo em des de dezembro de 84 annos quoaarenta reis	R ^{ta}	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez domingo terceiro do santissjmo sacramento em desasejs de dezembro de 84 annos outo centos e des reis que se acharão na cajxjnha das esmollas	biiij ^c x	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo dos confrades dozentos e trjnta reis	<u>ij^c xxx</u>	reis
			1 968	

<i>Fl. 37 v.º</i>	Item	Recebeo majs des reis	x	reis
	Item	Recebeo majs vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez oje dja de natal vinte e synco de dezembro de 85 ⁽¹⁾ annos mjl e quoa tro centos e outenta reis	j̄ iiij ^c	Lxxx reis
	Item	Recebeo majs o mordomo trinta reis	xxx	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo quarenta reis	R ^{ta}	reis
	Item	Recebeo majs o dito mordomo vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo majs vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo majs des reis	x	reis
	Item	Recebeo o mordomo cento e ujn te reis	j ^c xx	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez de caterjna peres molher de djogo viejra pachequo que dey-xou seu marjdo que aya glorja a confrarja quoa tro centos reis	iiij ^c	reis
			2 190	

(as.) baltezar fernandez

<i>Fl. 38</i>	Item	Recebeo o mordomo de acompa-nha (<i>sic</i>) que se fez a gaspar trigo qujnhentos reis	b ^c	reis
---------------	------	--	----------------	------

(¹) Lapso. É Dezembro de 84.

Item	Recebeo majs o djto mordomo do acompanhamento de bras neto seis centos reis	bjc	reis
Item	Recebeo o mordomo oje 6 de Janeiro de o (sic) 85 annos vinte reis	xx	reis
Item	Recebeo majs des reis	x	reis
Item	Recebeo o mordomo hoje domin- go do santissjmo sacramento vinte de Janeiro de 85 dos confrades dozentos e outenta reis	ij ^c Lxxx	reis
Item	Recebeo majs o mordomo da esmolla da cajxa outo centos e trinta reis	biiij ^c xxx	reis
Item	Recebeo majs o mordomo des reis	x	reis
Item	Recebeo o mordomo vinte reis	xx	reis

*Recebimento do mordomo baltezar fernandez
oje domingo do santissjmo sacr (sic)
desaseis de feuerejro de 85 annos*

Item	Recebeo o mordomo da esmolla da confrarja djgo da cajxa trezen- tos reis djgo quootro ⁽¹⁾ centos e trinta reis	<u>iiij^c xxx</u>	reis
		2 702	

(as.) baltezar fernandez

⁽¹⁾ *djgo quootro*: sublinhado no original.

<i>Fl. 38v.º</i>	Item	Recebeo o mordomo dos confrades no domingo atras trezentos e setenta e sinco reis dos confrades	iiij ^c lxx b	reis
	Item	Recebeo majs doze reis	x ij	reis
	Item	Em dous djs do tres dias do mes de marco de 85 recebeo o mordomo trinta reis	xxx	reis
	Item	Recebeo majs des reis	x	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo sijn-coenta reis	L ^{ta}	reis
	Item	Recebeo o mordomo	xx	reis
	Item	Recebeo majs	x bj	mejo reis

*Recebimento do mordomo oje desasete
de marco de 85 domjngo do santo sacramento*

Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez da esmolla da caixa outo centos e vinte reis	biiij ^c xx	reis
Item	Recebeo majs o mordomo dos confrades quatro centos e quarenta tres reis e assjnou	<u>iiij^c R^{ta} iij</u>	reis
		1 776	

(as.) baltezar fernandez

<i>Fl. 39</i>	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez dos confrades (<i>sic</i>) oje domjngo 24 de marco de 85 cem reis	j ^c	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo des reis	x	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo des reis	x	reis
	Item	Recebeo majs vinte reis	xx	reis

Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez de marja Jorge molher de joão fernandez sapatejro defunto do acompanhamento que se lhe fez quinhentos /reis/ que o djto deixou d'esmolla	b ^c	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez mil reis a conta de hũ tjrante de fero que se deu a migel goncal/vez ferejro pera o laurar em obra e por ser o ferro muyto ruim e não serujr não fez majs que os djtos mil reis e o majs ferro fja em seu poder uendendose dara conta delle e caregasse em recebimento os ditos mil reis	̄	reis
		1 640	

(as.) baltezar fernandez

Fl. 39 v.º	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez quoaatro centos reis de hũa caixa velha e quebrada que deixou d'esmolla a confrarja eytor fernandez que aya glorja	iiij ^c	reis
	Item	Recebeo o mordomo oje 31 de marco de 85 setenta reis	L xx	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez oje sete djas do mes de abril de outenta e sinco annos setenta reis	L xx	reis
	Item	Recebeo majs des reis	x	reis
	Item	Recebeo o mordomo des reis	x	reis
	Item	Recebeo o mordomo em domingo de ramos catorze de abril de 85 annos quorenta reis	R ^{ta}	reis

Item	Recebeo majs o djto mordomo des reis	x	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez oje dja de pascoa fllorjda 2i de abril de outenta e sinco dos confrades desde dja de ramos ate oje dja de pascoa mil e sete centos e sete reis	<u>j̄ bij^c bjj</u>	reis
		2 317	

(as.) baltezar fernandez ⁽¹⁾

Fl. 40	Item	Recebeo majs o djto mordomo do petjtorto (<i>sic</i>) das endoencas da ssee e do collegyo e natyujdade e sangoncallo e esperanca e da mjsericordja qujnhentos e ujnte e sejs reis	b ^c xx bj	reis
	Item	Recebeo majs vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo majs o djto mordomo d'outro petjtorto do espirjto santo nouenta e seys reis	L xxxx bj	reis
	Item	Em vinte e dous djas do mes de abril prjmeira outaua da pascoa se achou na cajxinha d'esmolla mil e sete centos e outenta reis que tantos se caregão sobre o mordomo	<u>j̄ bij^c L xxx</u>	reis
	Item	Recebeo majs des reis	x	reis
	Item	Recebeo majs o djto mordomo vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo majs vinte reis	xx	reis

(¹) Esta assinatura está feita na margem esquerda do fólho.

Item	Recebeo majs o mordomo cem reis de dous bacjos d'estanho pequenos que se uenderam por não serujrem	j ^c	reis
Item	Recebeo majs o mordomo dos confrades quorenta e dous reis	R ^{ta} ij	reis
		2 619	

(as.) baltezar fernandez

Fl. 40v. ^o	Item	Recebeo o mordomo dos confrades nouenta reis em 28 de abril de 85	LR ^{ta}	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo dos offjaes da camara cento e sesenta reis de duas tochas que lhe emprestou ⁽¹⁾	j ^c Lx	reis
	Item	Recebeo o mordomo des reis	x	reis
	Item	Recebeo o mordomo vinte reis	xx	reis

*domingo do santysjmo sacramento
desanoue do mes de mayo de outenta e sjnco Anos*

Item	Recebeo o mordomo dos confrades cento e trjnta reis	j ^c xxx	reis
Item	Recebeo o mordomo da cajxinha dozentos e sejs reis	ij ^c bj	reis

(1) Escrito na margem esquerda, com caligrafia diferente: *camera*.

Item	Recebeo o mordomo de migel goncaluez quinhentos reis do fero do tjrante de que fja carregado atras majs mil reis folhas 39 por não ualle (sic) majs e ser mujto rujm se lhe deu em mil e quinhentos reis e dozentos pregos	b ^c	reis
		1 116	

(as.) baltezar fernandez

Fl. 41	Item	Recebeo majs des reis	x	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez sejs centos e sesenta reis d'esmolla da cera que se gastou nos offcjos de pedro da fonsequa	bj ^c Lx	reis
	Item	Recebeo majs o mordomo vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo majs o dito mordomo vinte reis	xx	reis
	Item	Recebeo o mordomo ujnte reis	xx	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez quoaatro mil reis que deu d'esmolla o feytor baltezar nunez oje 2 de Junho de 85 anos	īīīj	reis
	Item	Recebeo majs o djto mordomo outo centos reis que deu d'esmolla saluador fernandez do acompanhamento de seu fjlho	bīīj ^c	reis
	Item	oje domjngo do santissjmo sacramento Recebeo o mordomo baltezar fernandez dos confrades que são desaseis de Junho de 85 annos dozentos e quorenta reis	ij ^c R ^{ta}	reis
			5 770	

(as.) baltezar fernandez

<i>Fl. 41 v.º</i>	Item	Recebeo mains o djto mordomo da cajxjnha cento e vinte reis	j ^c xx	reis
	Item	Recebeo mains o djto mordomo do acompanhamento e sera dos offy-cjos de Jorge pouado defunto que falleceu nesta cjdade vjndo de são tome mil e quatro centos reis	j̄ iiij ^c	reis
	Item	Recebeo o mordomo em dja de corpus cristy vinte de Junho de 85 anos outenta reis	L xxx	reis
	Item	Recebeo mains des reis	x	reis
	Item	oje domingo do santissjmo sacramento da festa prjncjpal vinte e tres djas do mes de Junho de 85 rendeu a confrarja dos confrades e cajxjnha mil e dozentos e desasete reis que recebeo o mordomo baltezar fernandez	j̄ ij ^c xbij	reis
	Item	Recebeo mains o djto mordomo do pedjtorjo desta cjdade De hú anno tres mil e qujnhentos e nouenta e hú reis	<u>iiij b^c LR^{ta} j</u>	reis
			6 417	

(as.) baltezar fernandez

<i>Fl. 42 (1)</i>	Item	Recebeo mains o mordomo baltezar fernandez sejs centos reis de tres aratejs de cera que deu a francjsco lopez	<u>bj^c</u>	reis
			500	

(1) Fólio 42 v.º em branco. Os fólhos 43 a 59 foram cortados rente, como já antes acontecera, presumivelmente por conterem matéria desafecta à nova ordem política do domínio espanhol. Os fólhos 60 e 60 v.º estão em branco.

*Fl. 61 Tytullo das despesas do mordomo Baltezar Fernandez
deste anno de outenta e quootro aos des djas
do mes de Junho do djto anno*

Item	lancou aquj em despeza o mordomo baltezar fernandez tres canadas de azeite que custarão quootro centos e sincoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
Item	duas mãos de papel para hũ liuro para a confrarja sesenta reis ⁽¹⁾	Lx	reis
Item	comprou hu alijudar e hũa bacoura vinte reis	xx	reis
Item	deu a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
Item	pagou o mordomo a domyngos martinz mordomo do anno passado que se lhe ficou deuen /do/ quootro mil e quinhentos e syncoenta e sete reis	iiij b ^c L ^{ta} bij	reis
Item	comprou o mordomo quootro oncas de jncenco que custarão cem reis ⁽²⁾	j ^c	reis
Item	Em desasete do mes de Junho de 84 tercejro domjngo do mes comprou o mordomo hũa carada de junco que custou dozentos e sincoenta reis	ij ^c L ^{ta} 5 537	reis

<i>Fl. 61 v.º</i>	Item	da missa do santissjmo sacramento e djaconos e tangedor cem reis	j ^c	reis
	Item	ao Jrmjtão marcal martinz cem reis	j ^c	reis

⁽¹⁾ Na margem esquerda, com outra caligrafia: *duas mãos de papel 60 reis.*

⁽²⁾ À margem esquerda, com a mesma caligrafia da nota anterior: *mais barato se vende neste seculo de 1757 que he a 320 a libra.*

Item	em 27 do mes de Junho de 84 ao Irmjtão cem reis	j ^c	reis
Item	de concerto da meza cem reis	j ^c	reis
Item	Em o prjmeiro de Julho de 84 deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
Item	de concerto de hũa alampada de prata e prata que lhe pos o pra- teyro mil reis	j̄	reis
Item	comprou o mordomo tres canadas de azeite que custarão quootro centos e sincoenta reis	iii j ^c L ^{ta}	reis
Item	deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
Item	de barerem o adro dous negros quorenta reis	R ^{ta}	reis
Item	Em quinze de Julho de 84 domyngo do santo sacramento para a missa e djaconos e tange- dor cento e sijncoenta reis por que pagou a confrarja aos capellays	j ^c L ^{ta}	reis
Item	deu o mordomo ao Irmjtão mar- cal martinz cem reis	j ^c	reis
		2 340	

Fl. 62	Item	deu o mordomo a baltezar rodri- guez escrjuão de a notefjção que fes a hũa rendeyro da confrarja ujnte reis	xx	reis
	Item	deu em vinte e hũa de Julho de 84 a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
	Item	Em vinte e noue de Julho de 84 deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis

Item	de seys vara (<i>sic</i>) de byzuatra que o mordomo comprou e aparelhadas para hũa roupeta e calcoys de marcal martinz e feytjo que tudo custou mil e sete centos reis	j̄ bij ^c	reis
Item	Em quinze djas do mes de agosto de 84 annos comprou o mordomo baltezar fernandez sete arobas e desasete aratejs e mejo de cera que toda custou ujnte e outo mil e cento e quorenta reis ⁽¹⁾	xxbiiij j ^c	R ^{ta} reis
Item	deu ao Jrmjtão o mordomo cem reis	j ^c	reis
Item	deu majs o mordomo ao Jrmjtão marcal martinz cem reis	j ^c	reis
Item	ao mestre da capella francjsco antunes de hũ quoartel da cantorja das missas do santo sacramento quootro centos reis que recebeo do mordomo	iiij ^c	reis
		30 660	
Fl. 62 v. ^o	Item Em vinte e seys de agosto deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis

(1) À margem esquerda, com tinta e caligrafia diferentes, as seguintes operações numéricas, por sinal a de multiplicar errada:

32
 7 — arateis
 214
 17 i/2
 231
 03
 0456
 28140 L 60
 4633
 46
 a seis vinteis a livra.

Item	neste mes de agosto de 84 comprou o mordomo tres canadas de azeyte que custarão quootro centos e sincoenta reis	iiij ^c (1)	reis
Item	deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
Item	deu o mordomo a marcal martinz cem reis em noue de setembro de 84 annos	j ^c	reis
Item	comprou o mordomo este de setembro tres canadas d'azeyte que custarão quootro centos e sincoenta reis	iiij ^c (2)	reis
Item	de hú papel d'alfenetes setenta reis	Lxx	reis
Item	em desasejs de setembro de outenta e quootro domjngo terceyro da missa e dyaconos e cantores cento e quorenta reis	j ^c R ^{ta}	reis
Item	cem reis ao Jrmjtão	j ^c	reis
Item	em vinte e tres de setembro deu ao Jrmjtão o mordomo cem reis	j ^c	reis
		1 510	

Fl. 63	Item	comprou o mordomo tres canadas d'azeyte para a alampada que custarão quootro centos e syncoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
	Item	de laurar a sera e fjado que se comprou pera ella ao syrjeyro quinhentos setenta e synco reis	b ^c Lxx b	reis
	Item	Ao Jrmjtão cem reis	j ^c	reis

(1) Embora a narrativa diga 450 reis, só foram figurados, em romano, 400 rs.

(2) *Idem*.

Item	cento e sesenta reis que gastou o mordomo em sytacojs da renda da confrarja que se forão fazer a praja e alegoalua	j ^c Lx	reis
Item	em sete de outubro de 84 anos ao Irmjtão cem reis	j ^c	reis
Item	em domyngos (<i>sic</i>) quatorze do mes de outubro de 84 deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
Item	gastou o mordomo baltezar fernandez hũ ujntem em conserto da meza e hũa misagra	xx	reis
Item	em desanoue djo vinte e hũ de outubro de 84 deu o mordomo a marcal martinz cem reis pella obrigação	j ^c	reis
Item	pagou o mordomo baltezar fernandez este domjngo tercejro do santo sacramento		
		1 600	

Fl. 63 v. ^o	vinte e hũ de outubro de 84 sete ujntens da mjssa e cantores e djaconos	j ^c R ^{ta}	reis
Item	Em os vinte e sete djas do mes de outubro de outenta e quatro comprou o mordomo baltezar fernandez tres canadas de azeite que custarão quatro centos e sincoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
Item	deu o mordomo baltezar fernandez a hũ alfayate que consertou os ballandraos e uestes de lynhas e feytio outenta e noue reis	L xxx ix	reis
Item	deu o mordomo baltezar fernandez domyngo ujnte e outo de outubro de 84 a marcal martinz da obrigação cem reis	j ^c	reis

	Item	deu o mordomo baltezar fernandez a marcal martinz cem reis da obrigação em quootro de nouembro ⁽¹⁾ primejro domingo do mes de 84	j ^c	reis
	Item	deu o mordomo baltezar fernandez em 11 de outubro de 84 annos a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
			980 ⁽²⁾	
Fl. 64	Item	Em desouto de nouembro de 84 domyngo do santo sacramento deu o mordomo baltezar fernandez a marcal martinz cem reis da obrigação	j ^c	reis
	Item	deu majs o dito mordomo ao dito marcal martinz cento e outenta reis para hūs sapatos	j ^c Lxxx	reis
	Item	pagou o dito mordomo da missa do santo sacramento e djaconos e cantores cento e quorenta reis	j ^c R ^{ta}	reis
	Item	fez o trigo que se troyce da praja de despeza nos caretos e saquos que forão mojo e quorenta alquejres seis centos reis que pagou o mordomo baltezar fernandez e tantos lhe carego em despeza	bj ^c	reis
	Item	gastou majs o dito mordomo nouenta reis de hum mojo de trigo que mandou vir de ual de llynhares que deu marja gaspar	L ^{ta} R ^{ta}	reis
	Item	deu o mordomo majs a dous portejros que apregoarão o trjgo para se uender trinta reis	xxx	reis
			1 140	

(1) Esta verba de Novembro está entre duas de Outubro.

(2) Como se constata algumas das somas não estão certas.

<i>Fl. 64 v.º</i>	Item	despendeu majs o mordomo baltezar fernandez dozentos reis que se fizerão de custas na arecadacão do trigo de matyas de tolledo e em embargos que se fez no dito trigo por parte da confrarja	ij ^c	reis
	Item	pagou o mordomo balthezar fernandez ao mestre da capella francjsco antunes quootro centos reis de hum quootartell que se acabou em desouto de nouembro de 84 annos e recebeo do mordomo	iiij ^c	reis
	Item	comprou o mordomo em vinte e synco djas do mes de nouembro tres canadas d'azeyte que custarão quootro centos e syncoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
	Item	comprou ho mordo (mo) hũa bacoyra para a capella que custou vinte reis	xx	reis
	Item	Em vinte e synco de novembro de 84 deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c 1 170	reis

Fl. 65 Item Mandou o Juiz e majs offcjaes da confrarja fazer outo capuchos de prata para as uaras douradadas (*sic*) do palle (o) rjquo por lhos leuarem no saquo que se deu nesta ylha o anno de 83 e pezarão os djtos outo capuchos dous marcos e synco oncas e meja de prata que custou seys mjl e sejs centos e des reis e assym pagou majs o dito mordomo do feityo dos capuchos dous mil e noue

centos reis ao prateyro que os fez
que juntos aos sejs mjl e sejs cen-
tos e des reis fazem soma de noue
mjl e quinhentos e des reis que
tantos despendeu o mordomo bal-
tezar fernandez por mandado do
Juiz oje 25 de nouembro de 84
annos e assynou o Juiz e mor-
domo pedro moreno escriuão da
confrarja que o escreuj ⁽¹⁾

$\overline{jx} \text{ b}^c \text{ x}$ reis
9 510

(as.) pedro moreno artur d'azeuedo baltezar fernandez

Fl. 65 v.º Item Em 2 de dezembro de 84 annos
deu o mordomo baltezar fernan-
dez ao cerujdor marcal martinz
cem reis j^c reis

Item Em des de dezembro de 84 annos
deu o mordomo a marcal martinz
cem reis da obrigação j^c reis

(1) Na margem esquerda, a seguinte anotação numérica, feita com outra cali-
grafia:

Prata

128 — 8^{as}
40
168
065
153
3878
6610
1688/39
16

A 39 e 2/6 cada outava.

Si fülle de se cely m de m... Hundred 35
 de m... bal tegea f... deste anno
 de 84 e m...

Se d... de s... f... se
 de m... re ceba o m... bal
 tegea f... de s... de m... ##
 de 84 e m... de m... }
 f... de
 f... com... de s... 6-xx
 de s... de m... de m... }
 de m... de m... de m...
 de m... de m... de m...
 de m... de m... de m... f... 6

Re ceba o m... de m...
 de m... de m... de m...
 de m... de m... de m...
 de m... de m... de m... 200

Re ceba o m... de m...
 de m... de m... de m...
 de m... de m... de m...
 de m... de m... de m... 200

Re ceba o m... de m...
 de m... de m... de m...
 de m... de m... de m...
 de m... de m... de m... 200

	Item	domingo do santo sacramento quinze de dezembro de 84 anos deu o mordomo cento e sincoenta reis para a missa e diaconos e tan- gedor	j ^c L ^{ta}	reis
	Item	deu o mordomo a marcal martinz cem reis da obrigação que lhe tem a confrarja	j ^c	reis
	Item	deu o mordomo vinte reis a hũa preta que alimpou o adro	xx	reis
	Item	deu o mordomo a marcal martinz domjngo vinte e tres de dezembro cem reis da obrigação	j ^c	reis
	Item	mandou o mordomo baltezar fer- nandez rebocar hũa parede da capella do santysymo sacramento d'alto abaixo e deu o dyto mor- domo vinte e tres alquejres de cal d'esmolla para isso e do official e serujdor e arca fez de custo trezen- tos reis que tantos lhe carego em despeza	<u>iiij^c</u> 870	reis
Fl. 66	Item	comprou o mordomo tres canadas d'azeyte para a lampada que cus- tarão quoaatro centos e syncoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
	Item	pagou mordomo de trjnta e duas missas rezadas aos capitullares das obligacois da confrarja como consta d'hũa quitacão feyta por mjm escrjuão e assynada pello conego luis alues as folhas 87 e montou nas dytas missas (sic) mjl		

	e dozentos e outenta reis que tantos se lhe caregão ⁽¹⁾	j̄ ij ^c	Lxxx reis
Item	de pregos para armar a capella por dja de natal vinte e synco reis	xx b	reis
Item	deu o mordomo a marcal <i>martinz</i> cem reis da obrigação em 30 de dezembro de 85 anos ⁽²⁾	j ^c	reis
Item	oje seys de Janejro de 85 annos deu o mordomo a marcal <i>martinz</i> cem reis da obrigação	j ^c	reis
Item	oje treze de Janejro de 85 deu o mordomo a marcal <i>martinz</i> cem reis	j ^c	reis
Item	oje 20 de Janejro de 85 anos domingo terceiro do santo sacramento deu o mordomo d'esmolla da mjssa e tangedor e djaconos cento e des reis	j ^c x	reis
		2 165	
Fl. 66 v. ^o	Item deu o mordomo a marcal <i>martinz</i> cem reis da obrigação	j ^c	reis
	Item comprou o mordomo tres canadas d'azeyte para a lampa (da) em desouto do mes de Janejro que custarão quootro centos e syncoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
	Item deu o mordomo a marcal <i>martinz</i> cem reis da obrigação oje 21 de Janejro de 85 anos	j ^c	reis

(¹) Na margem direita, com outra caligrafia, a seguinte anotação: *Legados da Confraria que emtão tinha de obrigação e cumpria: vide a folhas 87 verso.*

(²) É Dezembro de 84.

	Item	oje 3 de feurejro de 85 deu o mordo (mo) a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
	Item	Em domingo 10 de feurejro de 85 deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
	Item	oje domingo do santissjmo sacramento do mes de feurejro desasete djas de 85 pagou o mordo (mo) da missa e cantores cento e quorenta reis	j ^c R ^{ta}	reis
	Item	ao uelho da obrigação cem reis	j ^c	reis
	Item	Em domingo 24 de feurejro deu o mordomo a marcal martinz — cem reis	j ^c	reis
			<u>1 140</u>	
Fl. 67	Item	comprou o mordomo para a lampada tres canadas d'azeyte em 27 de feurejro que custarão quootro centos e sjncoenta reis	<u>iiij^c L^{ta}</u>	reis
			450	

Em os dous djas do mes de marco do anno de mjl e qujnhentos e outenta e sinco annos nesta meza do santissjmo sacramento ordenarom os seus (?) offjciaes da dyta confrarja mandar fazer hũ turjbollo nouo de hũ velho e quebrado que estaua na confrarja por não seruujr e não auer com que se serujce o santjssimo sacramento o qual turjbullo velho e quebrado pezou synco marcos e duas oncas e meja de prata da qual se fez hũ

Fl. 67v.º

turjbullo nouo que fja caregado
sobre o mordomo baltezar fernan-
dez que pagou synco marcos
menos onze outauas de prata e
sobejou do djto turjbullo velho
quoaatro oncas menos hũa outaua
que se uendeu ao pratejro por mil
e syncoenta reis e se lhe pagou ⁽¹⁾
de feytjo dous mjl e nouecentos
reis com o conserto das uaras do
palleo de hũa orelha que lhe poze-
rão de que leuou em conta o dyto
pretejto os djtos mil e syncoenta
reis e se lhe fez pagamento do
majs nesta que são mjl e outo cen-
tos e syncoenta reis que logo
pagou o dyto mordomo ao dyto
pratejro e se deu por pago dos
dytos dous mjl e noue centos reis
e fjcão caregados em despeza
sobre o djto mordomo mil e outo
centos e syncoenta reis / e assjna-
rão este termo os ofjcyos (*sic*) da

(1) Na margem esquerda, com outro tipo de letra, foi feita esta nota numérica:

0
017
162 /5/6
31

2
0137
1050 /33
311
3

Era a 8.ª (oitava) de prata a 34 reis.

djta confrarja pedro moreno que
o escreveu j̄ bii^c L^{ta} reis

(as.) baltezar fernandez pedro moreno

Item	comprou o mordomo baltezar fernandez hũa caldeyrinha de cobre para o turjbollo ao caldeyrejro que custou outenta reis	<u>L xxx</u>	reis
		1 930	

Fl. 68	Item	domingo tres de marco de 85 deu o mordomo ao velho marcal martinz cem reis	j ^c	reis
	Item	domingo des de marco deu o mordomo ao velho cem reis	j ^c	reis
	Item	oje domjngo do santo sacramento desasete de marco de 85 despendeu o mordomo baltezar fernandez para a missa e cantores e tangedor cento e quorenta reis	j ^c R ^{ta}	reis
	Item	A marcal martinz da obrigação cem reis	j ^c	reis
	Item	pagou o mordomo de fejtyo da sera das endoencas e majs tochas he cjrjos ao syrjeyro de dozentos e sesenta e dous aratejs mjl e outo centos e setenta reis que tantos se lhe caregão em despeza e assjnou o dito syrjeyro baltezar goncaluez	j̄ bii ^c Lxx	reis

(as.) baltezar goncaluez

Item deu o mordomo a hũa alfaja (te) de cozer algũs dos ornamentos que

estauão descozidos outenta reis e ballandraus outenta reis e para retros	L xxx	reis
	2 390	

<i>Fl. 68 v.º</i>	Item	de hũ baril para agoa da cara (?) para a capella trjnta reis	xxx	reis
	Item	tres canadas d'azeyte para a lam- pada que custarão quootro centos e sijncoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
	Item	de pregos para dependurar a sera laurada vinte reis	xx	reis
	Item	Em 23 de marco de outenta e synco deu o mordomo baltezar <i>fernandez</i> a marcal <i>martinz</i> da obrigação cem reis	j ^c	reis
	Item	pagou o mordomo baltezar <i>fernan-</i> <i>dez</i> cem reis de careto de ujnte alquejres de trjgo que uejo da praya da obrigação de ynes roiz	j ^c	reis
	Item	oje o primejro de abril deu o mor- domo ao Jrmitão marcal <i>martinz</i> cem reis	j ^c	reis
	Item	oje domjngo sete djas do mes de abrjl de 85 comprou o mordomo baltezar <i>fernandez</i> tres canadas de azejite para a lampada que cust- rão quootro centos e sincoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
			1 280	

<i>Fl. 69</i>	Item	deu o mordomo a marcal <i>martinz</i> este domjngo atras da obrigação cem reis	j ^c	reis
	Item	oje domingo de ramos 17 de abril de 85 anos deu o mordomo balte- zar <i>fernandez</i> a marcal <i>martinz</i>		

	cem reis da obrigação que lhe tem a confrarja	j ^c	reis
Item	de hũ papel de alfenetes para as endoencas e pasco (a) cento e ujnre reis	j ^c xx	reis
Item	de duas rodas de barbante quorenta reis	R ^{ta}	reis
Item	deu o mordomo a roque martinz de fazer o sepulcro para o desensseramento do santjssjmo sacramento dozentos e sjncoenta reis	ij ^c L ^{ta}	reis
Item	Ao pintor de engesar os tochejros para as endoencas dozentos reis	ij ^c	reis
Item	cem reis de rama para o sepulcro djgo cento e des reis	j ^c x	reis
Item	Em vinte e quootro djas do mes de abril dja de pascoa e do santjssjmo sacramento deu o mordomo syncoenta reis d'esmolla da missa que foj rezada	<u>L^{ta}</u> 970	reis
Fl. 69 v. ^o Item	cem reis a marcal martinz da sua obrigação	j ^c	reis
Item	Em vjnre e outo djas do mes de abril a marcal martinz cem reis da sua obrigação	j ^c	reis
Item	Em o prjmeiro dja de majo comprou o mordomo tres canadas de azeyte que custarão quootro centos e sincoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
Item	Em domjngo sjnco de majo de 85 deu o mordomo a marcal martinz cem reis da sua obrigação	j ^c	reis
Item	Em doze do mes de mayo deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis

Item	oje desanoue do mes de mayo de 85 domingo do santissymo sacramento deu o mordomo da mjssa djaconos e tangedor cento e sincoenta reis	j ^c (1)	reis
Item	A marcal martinz cem reis	j ^c	reis
Item	vinde reis de aljmpar o adro para a procjção	xx	reis
Item	pagou o mordomo baltezar fernandez ao syrjeyro de cento e ujnre		
			1 070

Fl. 70	aratejs de sera que laurou outo centos reis	biiij ^c	reis
Item	oje domyngo de majo vjnre e seis do dito mes deu o mordomo a marcal martinz cem reis da obri-gação	j ^c	reis
Item	deu majs o dyto mordomo ao djto marcal martinz cento e sesenta reis para seus sapatos	j ^c Lx	reis
Item	oje dous djas do mes de Junho de 85 annos domingo primejro do dyto mes deu o mordomo a marcal martinz cem reis	j ^c	reis
Item	comprou o dyto mordomo tres canadas de azeyte para a lampada que custarão quootro centos e sjncoenta reis	iiij ^c L ^{ta}	reis
Item	Em noue de Junho de outenta e sinco deu o mordomo ao uelho marcal martinz cem reis	j ^c	reis

(1) Embora se refira no texto 150 réis, todavia, em romano, apenas se mencionam 100 réis.

	Item	oje domingo do santissjmo sacramento desaseis de Junho de 85 deu o mordomo d'esmolla para a missa e diaconos e tangedor cento e sincoenta reis	j ^c L ^{ta} 1 860	reis
Fl. 70 v.º	Item	deu majs o dito mordomo a marcal martinz cem reis da obrigação	j ^c	reis
	Item	comprou o mordomo tres uaras para os offjcyaes da confrarja sem pintura que custarão dozentos reis	ij ^c	reis
	Item	deu o mordomo a quem bareo o adro este domyngo do santo sacramento vjnte reis	xx 320	reis

Em os vinte e tres djas do mes de Junho do anno de mjl e qujnhen-
tos e outenta e sinco anos nesta
cjdade d'Angra na sse della ay
mandarão os seus offjcyaes da
confrarja vir perante sy a francjsco
antunes mestre da capella desta
see e para ser feyto partjdo com
elle de lhe darem por hũ anno mjl
e seys centos reis para cantar as
missas de todo anno atras passado
de canto d'orgão lhe fizerão paga-
mento de quatro centos reis que
lhe restauão (sic) a deuer e assjm
Fl. 71 lhe derão majs qujnhen-
tos e seys centos reis para cantar a missa e uesporas e
procysão da festa prjncjpal e todo
o que se lhe deuja de hũa coza e
outra montauão noue centos reis

que por ser recebydo a majs demazia como constara das adjcois atras do recebymento o mordomo baltezar fernandez e por o djto francjsco antunes confesar ter recebydo do mordomo baltezar fernandez dous mjl e sem reis da djta obrigacão que tjnha comprjda deu por quite e lyure a djta confrarja da djta djujda e se deu por bem pago e ssatsfeyto de todo o que lhe era deujdo e por todo passar na verdade deu esta quitacão por elle assjnada pedro moreno escrjuão da confrarja o fez mes e anno atras declarado ix^c reis

francjsco antunes

Item	mandou vir o mordomo quatro caradas de rama para o fetro (<i>sic</i>) que custarão quatro centos e sesenta reis	iiil ^c Lx	reis
		1 360	

Fl. 71 v. ^o	Item	duas caradas de zinbros que custarão cento e outenta reis	j ^c Lxxx	reis
	Item	quatro caradas de junco que custarão seis centos reis	bj ^c	reis
	Item	deu o mordomo a tres homes que enramarão o adro o dja da festa cem reis	j ^c	reis
	Item	deu o mordomo aos fulljões para festejarem a festa dozentos reis	ij ^c	reis
	Item	do armador que armou a capella e corpo da jgreja quatro centos e sesenta reis	iiij ^c Lx	reis

Item	deu o mordomo da obrigação de marcal martinz cento e vinte reis	j ^c xx	reis
Item	Aos djaconos da Epistolla e euan- gelho da festa prncipal e procjão cem reis	j ^c	reis
Item	quoa tro centos pregos de rjpa que custarão dozentos reis	ij ^c	reis
		1 960	

Fl. 72

*Auto ⁽¹⁾ que se fez da conta que tomou
o senhor João concaluez bareto Mordomo
o presente ano de 85 ao senhor baltesar fernandez
Mordomo que foy o ano passado de 84*

Anno do nascimento de Nosso senhor Jesu christo de mil quinhentos ojtenta e cinco anos aos uinte sete dyas do Mes de junho do dyto Ano na cidade D'angra da jlha 3.^a de Jesu christo estando na sé do saluador desta dyta cidade na Mesa do sanctissjmo sacramento o senhor João goncaluez barreto Mordomo o presente Ano de 85. por elle foy dito que queria tomar conta ao senhor balthesar fernandez Mordomo que foy da dyta confraria o Ano passado de 84. como he custume e sendo suponho presentes se vjo e examinou este liuro assy da Receyta como da despeza e da Receyta constou o dyto senhor balthesar fernandez auer recebidos da dyta confraria sesenta e oyto mil e cento e cinquenta e sete reis o ano passado de 84. e da despeza consta deste dito liuro auer despendidos setenta e tres mil e quatro centos e nouenta e dous reis que abatido a Receyta aa despeza fica a confraria a deuer ao dito senhor balthesar fernandez cinco mil trezentos e trinta cinco reis dos quoaes elle dito senhor balthesar fernandez faz esmola a dita confraria

Fl. 72 v.^o pera com elles se comprar damasco cramezim pera corredises do Altar do sanctissjmo sacramento pera as fes-

⁽¹⁾ Na margem esquerda, a seguinte nota: o senhorio se lhe Pode Perdoar.

tas e o dito Mordomo Nouo João *goncalvez* barreto acey-
tou o sobredito do dyto *balthesar fernandes* ao qual deu
d'oje pera sempre por quite e liure em nome da confraria
da conta que se fez. e de lado se fez este termo em
que assinarão comigo Escrivão. *Manoel Jacome* trigo
Escrivão da confraria

(as.) João *goncalvez* barreto *balthesar fernandez*

Manoel jacome trigo

[...] conta assjma tomada pelos ofi-
cjaes novos a *balthesar fernandez*
mordomo ajuda por boa [...] oje 2
de nouembro de 88 ⁽¹⁾

(assinatura ilegível)

Fl. 87 v.^o ⁽²⁾

Recebeo o conego Luis de malhorca
por mandado dos senhores do
cabydo ⁽³⁾ mjl e duzentos e outenta
reís de trinta e duas missas ⁽⁴⁾
rezadas que a confrarja do sancti-
ssymo sacramento tem de obriga-
ção mandar dizer todos os annos ⁽⁵⁾
as quajs trinta e duas missas são
deste anno de outenta e quootro
e por todo passar na verdade e ter
recebydo o dito conego os ditos
mjl e duzentos e outenta reís das
ditas missas deu esta quitacão a

⁽¹⁾ Termo muito apagado.

⁽²⁾ O fólio 73 está em branco. No 73 v.^o, apenas no canto superior esquerdo se lê: *Manoel ja[co]me trigo* escrivão. Cortados rente os fólhos 74 a 86. Fl. 87 em branco.

⁽³⁾ Assim sublinhado no documento.

⁽⁴⁾ Id.

⁽⁵⁾ Id.

confrarja por elle assjnada oje
vinte e dous dyas do mes de
dezembro do anno de outenta e
quatro pedro moreno que o
escreuj — as quajs missas dyserão
os senhores capitulares ⁽¹⁾ 1 280

(as.) luis de malhorca

Fl. 90 ⁽²⁾

*Título das obrigacois da confrarja
e recebimento das rendas*

Item	pagou Antonjo pirez canho dozen- tos reis que recebeo o mordomo baltezar fernandez que são do anno de 84 85 oje 3 de feurejro de 85 annos	ij ^c	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fer- nandez da obrigação que tem a molher de gomes pampalona dous mjl reis do anno de outenta e quatro oje tres djas do mes de Janejro de 85	ij	reis
Item	Recebeo majs o dito mordomo bal- tezar fernandez da molher de cris- touão nunes viejra defunto mil reis		

⁽¹⁾ Na margem esquerda, a seguinte anotação, com outra caligrafia:

000
1280 /40
322
3

a dous vinteis esmolla de Missa no Ano de 1584. Neste anno não tinha mais legado perpetuo que 32 Missas.

⁽²⁾ Na margem direita, com a mesma letra da nota anterior: Ano de 1585. [...] sempre foy esta confrarja Ecclesiastica indeependente do Juizo do Residuo secular. Approvada a conta em Visita do Ecclesiastico à f. 72 v.º com os legados f. 66.

	da obrigação que tem .s. do anno 8 [3] ⁽¹⁾ quinhentos reis e do anno de 84 outros quinhentos reis	j̄	reis
Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez tres mil e quinhentos reis que deujão os erdeiros de João rodriguez o rujuo de sete annos cada anno quinhentos e tem pago ate este anno de 84 oje quinze de janeiro de outenta e sinco	iiij b ^c	reis

(as.) baltezar fernandez

Fl. 90 v. ^o	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez da mulher de francjsco ramos do foro da caza em que ujueu dous mjl reis comvem a saber mil do anno de 83 e os outros mil de outenta e quatro	ij̄	reis
	Item	Recebeo o mordomo baltezar fernandez oje 20 de janeiro de outenta e sinco da mulher de João goncalvez defunto sejs centos reis a conta dos annos de 82 83 84 que paga cada anno quatro centos reis e a esta conta recebeo os ditos 600 reis ⁽²⁾	bj ^c	reis

⁽¹⁾ Suporte roto.

⁽²⁾ À margem esquerda: São 400 reis foro das cazas da rua do gallo que deixou Marqueza goncalvez.

- | | | | |
|------|---|----------------|------|
| Item | Recebeo majs o dito mordomo de brejtis d'orta molher de antonjo lopez de olyuejra do anno de 83 e outenta e quoaatro mil reis que deuja e tem da obrigacão qujnhen- | j | |
| | tos reis | b ^c | reis |

(as.) baltezar fernandez

- Item Recebeo o mordomo baltezar fernandez dos Irmãos da santa mje-
ricordia mil e oito centos reis da
obrigação de manoei fernandez do
alemo .s. do anno de outenta e
tres nouecentos reis e deste de
outenta e quatro outros noue cen-
tos reis que fazem a djta soma dos
ditos mil e oito centos reis j̄ biiij^c reis

*Fl. 95 v.º (1) Recebimento do mordomo baltezar fernandez
da renda da confraria de trigo deste anno de 84*

- | | | | | |
|------|---|-------------------|-----------------|------|
| Item | Recebeo o mordomo baltezar fernandez oje vinte e hũ djas do mes de outubro de 84 dozentos e quarenta reis da renda da coua da confrarja | ij ^c | R ^{ta} | reis |
| Item | Recebeo o mordo [mo] baltezar fernandez em vinte e outo djas do mes de outubro de 84 de bastjão dantas (quoaatro) centos e outenta reis da esmolla (...) [ge]nebra mendes a confra[rja...] do anno de 83 e 84 | iiij ^c | Lxxx | reis |

(1) Fólio 91 v.º, em branco. Os fólhos 92, 93 e 94 foram cortados. O 95, em branco e muito roto.

Item [Rece]beu o mordomo baltezar [fernandez] do juis da confrarja artur de (aueve)do vinte alquejres de trigo [...] que sua bisauo ⁽¹⁾ deyxou a (con)frarja deste anno de outenta e quootro o qual uendeo por mil e outo centos digo mil e nouecentos e (ou)tenta reis que tantos (lhe) ficão caregados ⁽²⁾ j̄ ix^c Lxxx reis

- Fl. 96** **Item** Recebeo o mordomo baltezar fernandez hum mojo de trigo de mathyas tolledo a conta do que deue dos annos passados foi uendjdo por seis mil bī reis
- Item** Recebeo majs o djto mordomo do djto mathyas de tolledo deste anno de 84 quorenta alquejres de trigo por a terca não render majs por a(u)er esterljidade foj uendido o dito trigo por quootro mjl reis īīīj reis
- Item** Recebeo o mordomo majs do senhor artur d'azeuedo dygo marja gaspar molher de fernão djas hum mojo de trigo comuem a saber [roto] anno de 83 e o outro (roto) 4 (84) foj uendjdo por seys [roto] bj (?) reis
- Item** Recebeo majs o m(ordomo) mojo de trigo deste [...] de ines d'auylla fjlha de [...] foj uendjdo por ⁽³⁾ reis

(1) Inês Roiz Fagundes, nome que se lê embora com dificuldade numa nota da margem esquerda, infelizmente muito rota.

(2) Este fólio está muito roto não sendo possível obter as narrativas completas.

(3) Como já antes referido este fólio está também muito roto, pelo que é inteiramente impossível a reconstituição do seu completo teor.

Este liuro e da confraria do san[tissimo] sacramento para nelle se escre[ver] e os confrades e o resebimento e despeza deste ano de 1584 anos noventa e seis folhas asina[das] numeradas pellas cabe(seiras per) myn artur d'azeuedo que ora (serue de) Juiz da dita confrarja este ano oje ⁽¹⁾ tres dias do mes de junho de [...] 84 anos

(as.) artur d'azeuedo

⁽¹⁾ Risc. «dias».

ÍNDICE ONOMÁSTICO

A

- Ágada Gonçalves: 22.
Alonso Redondo: 17.
Álvaro Luís de Maiorca: 21v.^o.
Álvaro Pires: 12, 17v.^o, 21v.^o, 23v.^o, 24.
Amadeu Garcia Caixeiro: 17v.^o.
Amadis Garcia: 12v.^o.
Amador Francisco: 14, 17v.^o.
Amaro Manuel: 23v.^o.
Ana Dias (negra): 22.
Ana Dias Raposa: 17v.^o, 22v.^o.
Ana Fernandes: 13, 16v.^o, 19.
Ana Gomes: 22.
Ana Garcia: 25.
Ana Lopes: 19v.^o.
Ana Martins: 13v.^o, 14v.^o.
André Garcia: 12.
André Martins: 22.
André da Ponte: 12v.^o.
Antónia Fernandes: 93v.^o.
Antónia Mourata: 18.
Antónia Pires: 17v.^o, 24.
António Afonso: 22.
António Alves: 22v.^o.
António da Costa: 22.
António Dias: 23v.^o.
António Fernandes: 12, 14v.^o, 15v.^o, 16, 20v.^o, 22, 24v.^o.
António Franco: 15v.^o, 24v.^o.
António Gonçalves: 21, 25.
António Lopes de Oliveira (c. c. Brites da Orta): 90v.^o.
António Luís: 20.
António Pires (cabouqueiro): 19.
António Pires (pedreiro): 21v.^o.

António Pires Canho: 90.

António da Ponte: 19v.º.

António Roque: 21v.º.

António Vaz: 24v.º.

Apolinária Pires: 22v.º.

Artur de Azevedo (juiz da confraria): 1, 12, 65, 95v.º.

B

Baltazar Fernandes (mordomo): 1, 2, 12, 35, 35v.º, 36, 36v.º, 37, 37v.º, 38, 38v.º, 39, 39v.º, 40, 40v.º, 41, 41v.º, 42, 61, 62, 63, 63v.º, 64, 64v.º, 65, 65v.º, 67, 67v.º, 68, 68v.º, 69, 69v.º, 71, 72, 72v.º, 90, 90v.º, 95v.º, 96.

Baltazar Gonçalves (sirieiro): 20, 68, 68v.º.

Baltazar Luís: 19v.º.

Baltazar Luís (pedreiro): 16v.º, 17.

Baltazar Nunes (feitor): 41.

Baltazar Roiz: 16v.º, 21.

Baltazar Roiz (neto de Belchior Roiz, o velho): 17v.º.

Baltazar Roiz (escrivão): 62.

Bárbara Carrilha: 16.

Bárbara Gaspar: 13, 14, 16, 16v.º, 18.

Bárbara Gomes: 19.

Bárbara Fernandes: 21v.º.

Bartolomeu da Rocha: 13, 22v.º.

Belchior Dias: 14v.º.

Belchior Fernandes: 21v.º, 23v.º.

Belchior Fernandes (ferreiro): 17.

Belchior Gonçalves: 14, 23.

Belchior Machado: 21.

Belchior da Ponte: 18, 24.

Belchior Roiz: 17, 17v.º.

Bertolosa Mendes: 21v.º.

Brás Dias: 15v.º, 19.

Brás Fernandes: 20.

Brás Henriques: 18v.º.

Brás Neto: 16v.º, 38.
Brásia Pires: 12.
Brásia Roiz: 22v.º.
Briolanja Gomes: 19v.º.
Briolanja de Lemos: 24v.º.
Brites Dias: 21v.º.
Brites Fernandes: 12, 13, 13v.º, 14, 18, 18v.º, 19v.º, 20, 21, 22, 23v.º, 24v.º.
Brites Gaspar: 21.
Brites da Orta (mulher de António Lopes de Oliveira): 90v.º.
Brites Pires: 12, 15.

C

Catarina Alves: 22, 25.
Catarina Brás: 25.
Catarina Dias: 25.
Catarina de Faria: 24.
Catarina Fernandes: 13, 24.
Catarina Gonçalves: 20v.º, 21.
Catarina Gregória: 24v.º.
Catarina Jorge: 18.
Catarina Luís: 12v.º, 13.
Catarina Lopes: 15, 16.
Catarina Peres (mulher de Diogo Vieira Pacheco): 37v.º.
Catarina Pires: 19v.º.
Catarina da Ponte: 21.
Catarina Vaz: 22v.º.
Cecília Fernandes: 25.
Cecília Martins: 18.
Concórdia Francisca: 17v.º, 18, 20.
Cristovão da Cruz: 17, 17v.º.
Cristovão Nunes Vieira: 10.

D

Damião Ribeiro: 23.
Dinis Pereira: 23.
Diogo Alves: 22v.º.
Diogo Álvares de Barcelos: 21.
Diogo Fernandes: 16v.º.
Diogo Vieira: 22v.º.
Diogo Vieira Pacheco (c. c. Catarina Peres): 37v.º.
Domingos Gomes: 25.
Domingos Gonçalves: 19v.º, 24, 25.
Domingos Martins (mordomo): 2, 61.
Domingos Pacheco: 24.
Duarte Lopes: 24.

E

Elena Felgueira: 21v.º.
Estevão Cerveira: 13v.º, 22.

F

Fernão Baião: 21, 22.
Fernão Dias (c. c. Maria Gaspar): 96.
Fernão Vaz: 25.
Fernão Vaz Rodovalho: 23.
Filipa Dias: 17.
Filipa Silveira: 20v.º.
Filipa Vaz: 20.
Francisca Fernandes: 16v.º, 21v.º, 25v.º.
Francisca de Lemos: 20v.º.
Francisca da Noia: 13.
Francisca Roiz: 16.
Francisca Soares: 25.
Francisco Alves: 21v.º, 25.
Francisco Anes: 14, 14v.º, 21v.º, 24v.º.

Francisco Antunes (mestre da capela): 62, 64v.º, 70v.º, 71.
Francisco Dias: 21.
Francisco de Barcelos: 22v.º.
Francisco Fernandes: 18, 18v.º, 22, 25.
Francisco Luís: 21v.º.
Francisco Martins: 21v.º, 25.
Francisco Nunes (mestre da capela): 21v.º.
Francisco Lopes: 42.
Francisco Ramos: 90v.º.
Francisco Ribeiro: 24v.º.
Francisco Vaz Chama: 22.

G

Gaspar Alves: 13v.º.
Gaspar Carneiro: 20.
Gaspar Coelho: 25v.º.
Gaspar Fernandes: 18v.º, 19, 22v.º.
Gaspar Francisco: 19v.º.
Gaspar Franco: 19v.º.
Gaspar Gonçalves: 19v.º.
Gaspar Martins: 22v.º.
Gaspar Trigo: 38.
Gaspar Velho: 14v.º, 19.
Gaspar Veloso: 24v.º.
Genebra Mendes: 95v.º.
Genebra Pires: 14, 15v.º, 20, 23v.º.
Georgina Dutra: 22v.º.
Gomes Pamplona: 90.
Gonçalo Anes (moleiro): 19v.º.
Gonçalo Fernandes: 14v.º.
Gonçalo Vaz de Sousa: 16v.º, 22, 22v.º.
Gracia Antunes: 14.
Gracia Fernandes: 14.
Gracia Gonçalves: 13.
Gracia Pires: 14.
Guiomar Manuel: 19v.º.

H

Heitor Coronel (licenciado): 25v.º.

Heitor Fernandes: 39v.º.

I

Ilária Barreto: 17v.º.

Ilária Coelha: 16, 17, 23v.º.

Ilário Coelho: 18v.º.

Inês Ávila: 96.

Inês Dias: 20v.º.

Inês Gomes: 15v.º.

Inês Gonçalves: 22v.º.

Inês Jorge: 23.

Inês Roiz: 58v.º.

Inês Roiz Fagundes: 95v.º.

Isabel Abarca: 24v.º.

Isabel Dias: 25.

Isabel Cordeira: 16v.º.

Isabel Dinis: 21.

Isabel Duarte: 15, 17v.º, 21v.º.

Isabel Fernandes: 21v.º, 22v.º.

Isabel Gonçalves: 13v.º, 14v.º, 15v.º, 23.

Isabel Martins: 15.

Isabel Lopes: 20v.º.

Isabel Mourata: 24.

Isabel Pires: 22, 24v.º.

Isabel Roiz: 22, 68v.º.

Isabel de Sea: 13.

Isabel de Sousa: 19v.º.

J

Jerónimo Baldaia: 23v.^o.
Joana Alves: 20v.^o.
João Afonso: 24v.^o.
João da Costa: 23v.^o.
João Dias: 18v.^o, 20.
João Fernandes: 13, 13v.^o, 15, 25.
João Fernandes (sapateiro, c. c. Maria Jorge): 39.
João Fernandes (tecelão): 14.
João Gonçalves: 12v.^o, 90v.^o.
João Gonçalves Barreto (mordomo): 25, 72, 72v.^o.
João Martins: 23, 24.
João Pires: 12v.^o, 23.
João de Queirós: 16v.^o.
João Roiz, o Ruivo: 90.
João Roiz (tosador): 16.
João de Sea: 17v.^o.
João Tavares (cónego): 15v.^o.
João Vaz: 17v.^o.
Jorge Fernandes (licenciado): 14v.^o, 22v.^o.
Jorge Gonçalves: 22v.^o.
Jorge Povado: 41v.^o.

L

Leonor Fernandes: 18v.^o, 20.
Leonor Mendes: 17v.^o.
Leonor Vaz: 24v.^o.
Lucrecia Fernandes: 22.
Luís Alves (cónego): 66.
Luís do Couto: 21v.^o.
Luís Fernandes: 18v.^o.
Luís Lopes: 24v.^o.
Luís de Maiorca (cónego): 74v.^o, 87v.^o.
Luísa Silveira: 22.

Luzia Afonso: 22.

Luzia Fernandes: 12, 13, 14, 15, 16vº, 18, 18vº, 20, 22vº, 23vº, 24vº.

Luzia Silva Fernandes: 13vº.

M

Manuel Anriques: 22vº.

Manuel Cardoso: 14.

Manuel Correia: 22vº.

Manuel de Faria: 12vº.

Manuel Fernandes: 12, 13vº, 15, 16, 16vº, 18, 18vº, 20, 20vº, 22, 23, 23vº.

Manuel Fernandes (pedreiro): 19vº.

Manuel Fernandes do Álamo: 90vº.

Manuel Ferreira: 25.

Manuel Gonçalves (mercador): 19vº.

Manuel Gonçalves Evangelho: 24.

Manuel Homem: 19vº.

Manuel Jácome Trigo (escrivão): 72vº, 73vº.

Manuel Jorge: 14, 15.

Manuel Lourenço: 18vº, 19, 22, 25.

Manuel Martins: 22.

Manuel Pires: 25vº.

Marçal Martins (sacristão, ermitão): 61, 61vº, 62, 62vº, 63, 63vº, 64, 64vº, 65vº, 66, 66vº, 68, 68vº, 69, 69vº, 70, 70vº, 71vº.

Marco Afonso: 15vº.

Margarida Alves: 15, 22.

Margarida Gonçalves: 20vº.

Margarida Martins: 16.

Margarida Vaz: 14, 16vº.

Maria Cardosa: 15vº.

Maria Dias: 25vº.

Maria Fernandes: 13vº, 24.

Maria Francisca: 18, 19vº, 21.

Maria Freire: 16vº.

Maria Gaspar (mulher de Fernão Dias): 13v.º, 23.
Maria Gomes: 19, 20v.º.
Maria Gonçalves: 20v.º, 25.
Maria Jorge (mulher de João Fernandes, sapateiro): 39.
Maria Luís: 15.
Maria Luís Vieira: 19.
Maria Martins: 19v.º.
Maria Pereira: 18.
Maria Roiz: 12v.º, 15, 20.
Maria Teles: 12, 21v.º.
Maria Tomás: 23v.º.
Maria Tomásia: 15.
Marquesa Gonçalves: 90v.º.
Marta Rangel: 19.
Matias Pamplona: 24.
Matias de Toledo: 22v.º, 64v.º, 96.
Mécia Gonçalves: 25.
Miguel Gonçalves (ferreiro): 39, 40v.º.
Miguel Pereira (ourives): 15v.º.

P

Paula Lopes: 25v.º.
Pedro Alves: 13, 14, 23v.º.
Pedro Alves (tabelião, escrivão): 14, 16, 16v.º, 17v.º, 18, 19v.º, 24v.º.
Pedro Anes: 14, 18v.º, 21v.º, 22.
Pedro Anes (tanoeiro): 13v.º.
Pedro Camacho: 14, 18, 25.
Pedro Cardoso: 13v.º.
Pedro Fernandes: 12, 13, 14, 16, 16v.º, 17v.º, 18, 18v.º, 21, 23v.º, 24.
Pedro Fernandes (feitor): 15, 18v.º, 21v.º.
Pedro Fernandes (ferreiro): 20.
Pedro da Fonseca: 41.
Pedro Gaspar: 16v.º, 17, 18, 20v.º, 23v.º.
Pedro Gonçalves: 15v.º, 18v.º.

Pedro Moreno (escrivão da confraria): 12, 21, 24v.º, 65, 67v.º.

Pedro Roiz Furtado (licenciado): 20, 24v.º.

Pedro Roiz Teixeira: 24v.º.

Pedro Tarouca: 13.

R

Rodrigo (castelhano): 16v.º.

Rodrigo Faleiro: 21v.º.

Rodrigo (mestre): 15v.º.

Roque Martins: 69.

S

Salvador Fernandes: 41.

Sebastião Alves: 14, 14v.º, 15, 15v.º, 19, 20v.º, 22v.º.

Sebastião Alves (moleiro): 19, 19v.º, 20v.º.

Sebastião do Couto: 12v.º, 13, 13v.º, 14, 15, 16, 16v.º, 18, 18v.º, 20, 23v.º.

Sebastião Dantas: 20v.º, 95v.º.

Sebastião Gonçalves: 25v.º.

Sebastião Lopes: 19v.º, 21v.º.

Sebastião Martins: 12v.º, 13v.º, 25.

Sebastião Pires: 19.

Sebastião Roiz: 18v.º, 21v.º, 23, 23v.º.

Sebastião Roiz (tabelião): 17, 18v.º, 19v.º, 20v.º.

Simão (mestre): 21.

Simão Fernandes: 12v.º.

Simão Martins: 25v.º.

T

Tristão Gomes: 18v.º, 19v.º.

V

Vicente Pires: 25v.º.

Vitória da Silva: 14v.º, 23.

PROFISSÕES

Alfaiate:

Sem indicação de nome: 63v.º, 68.

Cabouqueiro:

António Pires: 19.

Caldeireiro:

Sem indicação de nome: 67v.º.

Cónego:

João Tavares: 15v.º.

Luís Alves: 65v.º.

Luís de Maiorca: 74v.º.

Escrivão:

Pedro Alves: 24.

Ermitão:

Marçal Martins. Vd. *Sacristão*.

Feitor:

Baltasar Nunes: 41.

Pedro Fernandes: 15, 18v.º.

Ferreiro:

Belchior Fernandes: 17.

Miguel Gonçalves: 39.

Pedro Fernandes: 20.

Licenciado:

Heitor Coronel: 25v.º.

Jorge Fernandes: 14v.º, 22v.º.

Pedro Roiz Furtado: 20, 24v.º.

Mercador:

Manuel Gonçalves: 19v.º.

Mestre:

Rodrigo: 15v.º.

Simão: 21.

Mestre de capela:

Francisco Antunes: 62.

Francisco Nunes: 21v.º.

Moleiro:

Gonçalo Anes: 19v.º.

Sebastião Alves: 19v.º, 20v.º.

Ourives:

Miguel Pereira: 15v.º.

Pedreiro:

António Pires: 21v.º.

Baltasar Luís: 17.

Pintor:

Manuel Fernandes: 19v.º.

Porteiro:

Dois, sem indicação dos seus nomes: 64.

Prateiro:

Um, sem indicação de nome: 65.

Sacristão:

Marçal Martins: 63.

Sapateiro:

João Fernandes: 39.

Sirieiro:

Baltasar Gonçalves: 20, 68v.º.

Tabelião:

Pedro Alves: 14, 17v.º, 18, 19v.º.

Sebastião Roiz: 17, 18v.º, 19v.º, 20v.º.

Tanoeiro:

Pedro Anes: 13v.º.

Tecelão:

João Fernandes: 14.

Tosador:

João Roiz: 16.

PRINCIPAIS ABREVIATURAS

Nomes próprios e apelidos

Ant^a — Antónia

Ant^o — António

Ca^a — Catarina

Caix^{ro} — Caixeiro

Fal^{ro} — Faleiro

fr^{ca} — Francisca

fr^{co} — Francisco

fz — Fernandes

glz — Gonçalves

l^{co} — Lourenço

m^a — Maria

m^{el} — Manuel

miz — Martins

piz — Pires

p^o — Pedro

roiz — Rodrigues

Silu^{ra} — Silveira

Sy^a — Silva

Teix^{ra} — Teixeira

v^{ra} — Vieira

v^{te} — Vicente

x^{po} — Cristo

Outras palavras

d^{to} — dito

f^a — filha

f^o — filho

fam — família

f^{os} — filhos

jan^{ro} — janeiro

l^{do} — licenciado

m^{er} — mulher

mja — misericórdia

m^o — meio

m^{to} — muito

ornam^{tos} — ornamentos

p — por

p^a — para

p^{as} — pessoas

pr^a — preta

p^{ra} — para

pagam^{to} — pagamento

prim^{ro} — primeiro

q̄ — que

rec^{ta} — receita

recebim^{to} — recebimento

rs — réis

sacram^{to} — sacramento

sên — senhor

s^{or} — senhor

sôrs — senhores

t^{am} — tabelião

BREVES NOTAS HISTÓRICAS SOBRE A DESCOBERTA E POVOAMENTO DA ILHA GRACIOSA E NOTÍCIA BIOGRÁFICA DE PEDRO CORREIA DA CUNHA, SEU PRIMEIRO CAPITÃO DO DONATÁRIO

Por: Oriolando da Silva

A particularidade do assunto trazido por mim a um Colóquio com a natureza e o alcance deste será relevada, disso estou certo, por três razões essenciais: 1.^a razão — a intenção que tenho de contribuir com a revelação e narração de factos referentes à História e Vida da Ilha Graciosa, nos seus primeiros tempos de povoamento, para a elaboração de uma História Geral do Arquipélago dos Açores, que julgamos urge ser feita, trabalho árduo mas eminentemente meritório que deverá contar com a colaboração incondicional e devotada de todos quantos nestas Ilhas se interessam pelo seu já longo, influente e rico passado e se preocupam inconformista e quotidianamente com o seu futuro; 2.^a razão — para os factos que vão ser aqui relatados passem ao conhecimento geral dos cidadãos e não se percam para a posteridade; e 3.^a razão — para que, por meu intermédio e em resultado do modesto trabalho que vou apresentar, a Minha Terra, a Ilha Graciosa, esteja também presente e representada neste 3.^o Colóquio Internacional os «Açores e o Atlântico», iniciativa louvável, prestigiada e assaz importante do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Entre os vários Filhos de D. João I, sobressai a Figura Grandiosa e Incomparável do Infante D. Henrique, designado e perpetuado na História pelo Navegador ou Infante de Sagres.

É com ele, na verdade, que se corporiza e realiza a ânsia de expansão dos Portugueses, a qual lhes é negada na Península, que a actividade marítima portuguesa ultrapassa as águas europeias e é na sequência das viagens iniciadas por Ele que se estabelecem

e intensificam as relações, mormente comerciais, com os Povos de África e mais tarde da Ásia e da América.

É ponto assente que a empresa das Descobertas iniciada pelo Infante D. Henrique só acontece depois da conquista de Ceuta, em 1415, altura em que é armado Cavaleiro, bem como os seus irmãos, por seu Pai.

Não é nosso propósito explanar neste modesto trabalho toda a obra empreendedora e admirável do Infante D. Henrique, por isso diremos, apenas, que foi em consequência das inúmeras viagens levadas a efeito nesse tempo por Cavaleiros e Escudeiros da sua Casa, que em 1427, Diogo de Silves, descobriu os Açores, isto é, Santa Maria, a Ilha mais oriental do Arquipélago.

Seguiu-se-lhe São Miguel na ordem das descobertas e só depois entre aquele ano de 1427 e o de 1437, a Ilha Terceira e as restantes Ilhas do Grupo Central, aquela e estas descobertas em simultâneo dada a sua situação geográfica e relativa proximidade entre elas, que permite avistarem-se umas das outras.

Não podemos crer, conforme se pode ler em quase todos os autores que a Ilha do Pico tenha sido descoberta depois da Ilha do Faial, nem que esta o tenha sido depois da Ilha de São Jorge, nem mesmo a Graciosa depois destas, isto se tomarmos o termo «descobertas», no sentido de «avistadas», pois que, quem chegasse e descobrisse a Ilha do Faial, inevitavelmente avistaria o Pico e São Jorge e quem chegasse a esta logo avistaria a Ilha Graciosa, ou vice-versa.

O que podemos ter como certo é estarem as sete Ilhas que constituem os Grupos Oriental e Central do Arquipélago descobertas no ano de 1437, ano em que, a 2 de Julho, é concedida licença ao Infante D. Henrique, pelo Rei, para povoá-las.

De salientar que antes disso já o Infante mandara lançar gado bovino nessas Ilhas.

Assim, em 1437, a Graciosa estava descoberta, certeza que, porém, não podemos ter quanto à data do início do seu povoamento. Todavia, podemos situá-lo por volta de 1450, ano que aliás alguns autores julgaram, erradamente, ser o da sua descoberta.

Com efeito, por carta de 2 de Março de 1450, o Infante D. Henrique, na qualidade de Regedor e Governador da Ordem de Cristo,

faz doação a Jácome de Bruges da Capitania da Ilha Terceira, nos mesmos termos sem que o fizera a João Gonçalves Zarco e a Tristão Vaz Teixeira para as Capitanias da Ilha da Madeira e a Bartolomeu Perestrelo para a Capitania da Ilha do Porto Santo, afirmando-se em tal Carta, que a Ilha Terceira ainda não era povoada de nenhuma gente e que, por isso, o Infante autorizava Jácome de Bruges a povoá-la «de qualquer gente que a ele aprouver».

De salientar contudo, que o Dr. Gaspar Frutuoso, nas Saudades da Terra, Cap. VII, p. 61, nos informa: «Dizem alguns que o primeiro que se chamava Capitão, sem o ser, e pretendia a capitania da Ilha Terceira, que veio ter na banda da Praia para povoar a terra, depois de ser descoberta a ilha, foi um Fernão Dulmo, ou flamengo ou francês de nação, e habitou no lugar das Quatro Ribeiras, onde agora está a igreja paroquial de Santa Beatris, a primeira que na dita ilha houve. Ido este para o Reino, por lhe parecer a capitania da Praia pequena coisa e de pouco proveito, como, na verdade, então era, por não estar ainda cultivada a terra e ser no princípio áspera e sem fruto, sem haver naquele tempo nela mais gente que a que ele trouxe, que seriam até trinta pessoas, faleceu nesta vagante, segundo alguns dizem. Sucedeu na Capitania um Jácome de Bruges (.....).»

Assim sendo, não devemos tomar à letra o «ainda não ser povoada de nenhuma gente» e entender isso, como o povoamento até aí feito, não o ter sido de forma ordenada e respeitando os usos e costumes praticados nas outras ilhas anteriormente povoadas.

O certo é que, se considerarmos válido e verdadeiro o relato de Gaspar Frutuoso, então a Ilha Terceira terá sido povoada antes de 1450, que o mesmo poderia ter acontecido em relação à Ilha Graciosa, e daí apontarmos para cerca do ano de 1450 como data mais provável para o início do povoamento desta.

O que nos parece certo é ter sido a Ilha Graciosa povoada antes das Ilhas do Faial e do Pico, porquanto, António Lourenço da Silveira Macedo, na sua História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta, a fl. 9 do I vol. diz: «Atraídos então pela amenidade da nova Ilha (o Faial) os mesmos descobridores convidam outros das Ilhas Terceira e Graciosa a virem estabelecer-se no sítio onde

pela primeira vez a aportaram construindo aí várias choupanas, onde por algum tempo residiram; (.....)»

Daqui resulta achar-se a Ilha Graciosa já povoada, quando se inicia o povoamento da Ilha do Faial e de tal modo que já pode fornecer povoadores a esta.

À falta de documentos que nos indiquem uma data exacta, só nos resta conjecturar apreciando e valorizando elementos dispersos, que nos levam tanto quanto mais possível, próximo da verdade.

Sucede que, Pedro Correia da Cunha, adquiriu por compra a Capitania da Ilha de Porto Santo. Comprou-a a D. Isabel Moniz, 2.^a mulher de Bartolomeu Perestrelo, 1.^o Capitão do Donatário e 1.^o Alcaide-Mor da dita Ilha, a qual agiu em representação de seu filho menor, Bartolomeu Perestrelo — o Moço —, sendo tal venda confirmada pelo Infante D. Henrique, na sua vila de Lagos, em 17.05.1458.

Gaspar Frutuoso nas sua Saudades da Terra, no Capítulo 10.^o do Livro Segundo, diz: «vendeu a capitania (a do Porto Santo), a Pero Correia, capitão da Graciosa. Chama, pois, a Pero Correia ou Pedro Correia da Cunha, capitão da Graciosa, por altura da compra da capitania de Porto Santo, pelo que, temos que concluir, necessariamente, que já recebera do Infante D. Henrique a mercê da Capitania da Ilha Graciosa, antes que tivesse adquirido por compra a da Ilha de Porto Santo, portanto, antes de 1458.

Por isso, parece legítimo poder situar-se o início do povoamento da Ilha Graciosa, por volta de 1450, data em que terá começado o povoamento ordenado da Ilha Terceira e por sabermos que já estava provida de Capitão anteriormente ao ano de 1458.

Gaspar Frutuoso no Livro Sexto das Saudades da Terra — Cap. 42.^o, p. 307, relata: «Dizem alguns que, depois que as ilhas Terceira, São Jorge, Faial e o Pico foram descobertas, dali a alguns anos, tendo notícia Pedro Correia, fidalgo nos livros de el-rei e dos Correias do reino, que a ilha Graciosa aparecia, pediu a licença a el-rei para a ir descobrir, e, havida licença e mercê da capitania dela, veio ter à ilha Terceira em um navio em que a ia buscar, e dali se partiu a descobri-la, e, achando-a, fez logo dizer missa nela, chamando-lhe todos ilha Graciosa (.....)»

Frei Diogo das Chagas no seu Espelho Cristalino — Cap. XII, diz: «Foi seu primeiro povoador o Capitão Pedro Correia da Cunha que nela fez dizer Missa.»

De facto, é absolutamente natural que logo após ter recebido a mercê da Capitania da Ilha Graciosa, Pedro Correia da Cunha tenha vindo até esta, a fim de tomar posse efectiva e *in loco* dela, pisar terra que agora era sua e trazido com ele os primeiros povoadores, quiçá aqueles que em 1475 veio encontrar estabelecidos à volta da pequena ermida de Santo André, como mais adiante diremos.

A ser assim, deve contudo ter-se demorado pouco tempo na Ilha Graciosa, sendo certo que deve ter voltado para a Ilha de Porto Santo onde havia casado e onde mais tarde — 1458 — adquiriu por compra a capitania da dita Ilha, como já atrás se refere.

E não é de estranhar que tenha optado por ficar nessa Capitania — a de Porto Santo — se tivermos em conta que era a capitania de uma Ilha com mais de 10 anos de povoamento, com uma máquina administrativa e política já em pleno funcionamento e à qual sua mulher está ligada não só por alguns anos de permanência, mas também por fortes laços familiares.

Na verdade, e agora é tempo de o dizermos, Pedro Correia da Cunha, casou na Ilha de Porto Santo com D. Iseu Perestrelo de Mendonça, filha mais nova de Bartolomeu Perestrelo, 1.º Capitão do donatário e 1.º Alcaide-Mor da Ilha do Porto Santo, Navegador e Fidalgo da Casa do Infante D. João e de sua 1.ª mulher D. Catarina Furtado de Mendonça (era tia de D. Ana de Mendonça, mãe do Senhor D. Jorge de Lencastre, Duque de Coimbra). As duas irmãs inteiras de D. Izeu, D. Filipa de Mendonça e D. Catarina de Mendonça, casaram ambas na Ilha da Madeira. A primeira na Casa do Capitão do Machico e a segunda com Mem Rodrigues de Vasconcelos, neto materno do 1.º Capitão do Funchal, João Gonçalves Zarco.

Sucede que, ao atingir a maioridade, Bartolomeu Perestrelo — o Moço —, filho do 2.º casamento de Bartolomeu Perestrelo — o Velho —, com D. Isabel Moniz, por instâncias daquele Mem Rodrigues de Vasconcelos, cunhado de ambos, moveu um pleito contra Pedro Correia da Cunha para reaver a capitania de Porto Santo,

no que foi bem sucedido e, em resultado disso a Capitania foi retirada a Pedro Correia da Cunha e restituída àquele, em 1473.

Claro está que no período de tempo que medeia entre 1458 e 1473 — 15 anos — não era possível ao Capitão Pedro Correia da Cunha estar fisicamente nas duas Capitánias, o que o obriga a nomear um lugar-tenente para o substituir na administração e desenvolvimento da Capitania da Ilha Graciosa, já que optou por ficar a residir na de Porto Santo. É por isso e aí, creio eu, que aparece Duarte Barreto, casado com Antónia Vaz Sodré.

Com efeito, tudo nos leva a crer que Duarte Barreto aparece na Ilha Graciosa, na qualidade de lugar-tenente do Capitão Pedro Correia da Cunha e não como Capitão da mesma Ilha — da Banda da Praia — e que por isso, a Ilha Graciosa não foi dividida em duas Capitánias, como até agora se tem afirmado.

E se é certo, que Gaspar Frutuoso afirma expressamente no Capítulo 42.º, Livro Sexto das Saudades da Terra, a existência de duas Capitánias na Ilha Graciosa, não é menos certo, também, que na referência que atrás fizemos — Saudades da Terra, Livro Segundo, Cap. 10.º, não o dá como Capitão de meia Ilha, mas sim como Capitão inteiro da Ilha Graciosa.

António Borges do Canto Moniz, bem como outros autores, apontam Vasco Gil Sodré, cunhado daquele Duarte Barreto, como 1.º Povoador da Ilha Graciosa, isto apenas com base na tradição oral e sem que tivessem consultado documentação que fundamentasse a sua afirmação que hoje sabemos incorrecta.

Na verdade, sabe-se hoje, que Vasco Gil Sodré só aparece na Ilha Graciosa, após o desaparecimento do seu cunhado Duarte Barreto e parece que chamado por sua irmã Antónia Vaz Sodré, viúva do dito Barreto e vê-mo-lo então designado como lugar-tenente do Capitão, que alguns erradamente querem dizer que o era do cunhado Duarte Barreto, o que é de todo impossível, porquanto, enquanto vivo o não precisou e porque ninguém é lugar-tenente de Capitão morto e só este pode proceder a tal nomeação. Ele é de facto lugar-tenente, mas do único e 1.º Capitão, Pedro Correia da Cunha, que na altura ainda está na posse da Capitania da Ilha do Porto Santo e, portanto, ausente da Ilha Graciosa. Assim, Vasco

Gil Sodré terá sucedido a seu falecido cunhado Duarte Barreto como lugar-tenente do Capitão.

Outra data com a qual discordamos e afinal com inteira razão é a indicada para a chegada (porventura a 2.^a) e fixação do Capitão Pedro Correia da Cunha, à Ilha Graciosa e que diziam ter sido em 1485.

Sabido como é, que até à vinda do Capitão Pedro Correia da Cunha, era então o lugar da Praia, o mais e melhor povoado da Ilha Graciosa, onde havia a Igreja principal, a 1.^a edificada nesta Ilha, onde se centrava a administração da Ilha e onde residia o lugar-tenente do Capitão; sabido que aquando da chegada do Capitão, o lugar de Santa Cruz se circunscrevia, tão-somente, a um diminuto e pouco expressivo núcleo de povoadores estabelecidos à volta da modesta Ermida de Santo André e que foi o Capitão Pedro Correia da Cunha, que ao estabelecer-se com a sua Família e Amigos no Lugar de Santa Cruz, o desenvolveu; sabido que ao estabelecer-se em Santa Cruz, transferiu para aí o centro político e administrativo da Ilha; sabido, agora, que em 1486 o lugar de Santa Cruz foi elevado à categoria da vila e de sede de concelho, logo percebemos ser de todo impossível, no espaço de um ano, dotar o então incipiente lugar de Santa Cruz das condições necessárias e das estruturas suficientes, que lhe permitissem beneficiar de tal elevação.

Aliás, é pouco crível que sendo o Capitão Pedro Correia da Cunha desapossado em 1473 da Capitania da Ilha do Porto Santo, demorasse tantos anos — 12 — a dirigir-se para a sua Capitania da Ilha Graciosa, única que lhe restava.

Hoje, porém, temos a certeza que ele veio estabelecer-se na Graciosa em 1475 e não em 1485, que é o ano apontado, erradamente, por todos quantos têm escrito sobre a Ilha Graciosa.

Acontece que, numa memória ou relação enviada da Ilha Graciosa para a Ilha Terceira, no ano de 1738, por Pedro Correia Picanço, a qual foi publicada pelo Senhor Professor Dr. Teodoro de Matos no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Vol. XL, pp. 382 e segs. 1982, o autor da dita memória afirma a dado passo «que o Capitão Pedro Correia da Cunha perdeu a Capitania da Ilha do Porto Santo, dois anos antes de vir para a Ilha Graciosa».

E aí temos, pois, encontrada a data da sua vinda para a Ilha Graciosa — 1475, uma vez que a perda da Capitania da Ilha do Porto Santo se verificou em 1473, data provada documentalmente.

Outra inexactidão com que sempre deparámos foi a data comumente apontada para a elevação de Santa Cruz a vila e sede de concelho, isto é, o ano de 1500.

Sobre isso só podemos, claro está, conjecturar por falta da competente carta de foral, que nunca foi passada, o que aliás sucedeu em muitos outros casos, no reinado de D. João II.

Todavia, alicerçados na afirmação de Frei Agostinho de Montalverne, que indica o ano de 1486 como o de elevação da Santa Cruz a vila e sede de concelho e na data de um documento original e autêntico que encontrei em Setembro de 1985 na casa do meu particular Amigo Francisco de Barcelos Machado, documento que é datado de 1492 e dá já o tratamento de vila à povoação de Santa Cruz, então dúvidas não nos podem ficar que neste ano — 1492 — Santa Cruz já tinha a categoria de vila e que a sua elevação não pode ter acontecido no ano de 1500, como por muitos era afirmado.

Não nos repugna, pois, aceitar como data da elevação da Santa Cruz a Vila, a indicada por Frei Agostinho de Montalverne — 1486 — e senão vejamos o que o mesmo escreve no vol. III, pp. 363 e segs.: «Havendo duas vilas nesta ilha, esta de Santa Cruz foi a primeira que fez El-Rei D. João II, no ano de 1486 (...). No ano de 1500 foi feita a casa do concelho, que tem, e o tanque acima da vila.»

Como já aqui foi salientado, até à fixação do Capitão Pedro Correia da Cunha na Ilha Graciosa, o centro político e administrativo da Ilha estava sediado na Praia e que chegado a esta Ilha transferiu esse centro para a banda de Santa Cruz, o que a muitos parecerá estranho pelo facto de Santa Cruz se encontrar voltada a Norte, o que dificulta muito o acesso por mar, mas também por este lugar não estar minimamente dotado para o efeito.

Nisso, porém, evidenciou o Capitão Pedro Correia da Cunha, coragem e inteligência. Coragem, porque arrostando com a oposição tenaz de Vasco Gil Sodré e daqueles que com ele haviam detido até então, o poder da Ilha. Inteligência, porque, apercebeu-se que as desvantagens decorrentes de tal transferência, eram infinitamente

inferiores às vantagens, nomeadamente à existência na jurisdição de Santa Cruz de uma grande planície descoberta, fértil e propícia à cerealicultura, apenas entrecortada por pequenas elevações, que se estendia justamente do litoral até aos contrafortes da Serra Branca, então termo da Zona de Santa Cruz. Aliás, Pedro Correia da Cunha, aliava às suas qualidades de interpidez e de inteligência, uma larga experiência adquirida na administração da Ilha de Porto Santo.

Como já aqui vem referido, o Capitão Pedro Correia da Cunha, ao fixar-se no ano de 1475, na Ilha Graciosa, encontrou já em Santa Cruz, um pequeno núcleo de povoadores estabelecidos à volta da Ermida de Santo André e ele próprio vai instalar-se na pequena elevação denominada por Outeiro ou Pico das Mentiras, onde fez construir uma fortaleza para defesa do Porto da Calheta e dentro dela uma alcáçova para sua residência e dos seus, por ser lugar donde facilmente dominava a costa e a terra.

É a partir desta data que se inicia o povoamento de Santa Cruz, da Barra para o centro e que se inicia também o povoamento do Arrabalde, Calheta, Corpo Santo e Rua da Casa da Pólvora, bem como das Ruas que ligam o centro de Santa Cruz a estes aglomerados, ficando assim delineada e configurada a vila de Santa Cruz, quase tal e qual como ainda a conhecemos.

É verdadeiramente notável o cuidado, preocupação e gosto postos pelo Capitão Pedro Correia da Cunha, na criação do centro da vila de Santa Cruz.

Cuidado e preocupação ao mandar construir os dois grandes paus murados, que ainda hoje existem no centro da vila e que constituem deleite para quantos os contemplam, naturais ou forasteiros, mas que, ao serem construídos se destinaram fundamentalmente à recolha de água das chuvas, preocupação constante para os habitantes de uma Ilha de pouca pluviosidade e com estiagens longas.

Gosto e grandeza de espírito ao delinear e delimitar um imenso espaço aberto que compreende os paus atrás referidos, um rocio com cerca de meio hectare, ladeado por largas e espaçosas artérias e ainda dois grandes Largos. O do Conde de Simas e o de Vasco da Gama.

Foi devido ao espírito de Pedro Correia da Cunha, que se criou e desenvolveu uma vila que está hoje classificada como Património Regional.

Na verdade, o grande espaço aberto a que nos referimos permitiu a implantação e distribuição dos mais belos exemplares de edificação senhorial que a vila de Santa Cruz possui e que a tornam particularmente encantadora e imponente.

Terá sido, também, no ano de 1486 que o Capitão Pedro Correia da Cunha iniciou as obras de edificação da Igreja Matriz de Santa Cruz, as quais terão sido concluídas por volta de 1500.

O Dr. Vital Cordeiro Dias Pereira, Padre da Companhia de Jesus, na sua notável obra «Igrejas e Ermidas da Graciosa», a p. 60, transceve parte de um documento oficial existente na Torre do Tombo, que diz: «Item levou Pedro Correia Capitão da dita Ilha (a Graciosa), ano de 86 (1486) estas coisas, para a dita Ilha as quais recebeu de Pero de Barcelos e deu conhecimento — item um misal de forma e seis galhetas.»

É o ano de elevação de Santa Cruz a vila e parece-nos, por isso, já estar iniciado ou pelo menos projectado o novo templo que seria a Igreja Matriz de Santa Cruz, que iria substituir com mais esplendor, pompa e dignidade a modesta e pequena Ermida de Santo André, elevada por falta de outra, a Igreja paroquial.

Será portanto, a Igreja Matriz o 3.º Templo a construir-se na vila de Santa Cruz, pois que, entre a sua edificação e a da Ermida de Santo André, fora edificada a Ermida de São Pedro, por um tal João do Cocho, templo de construção pobre e de modestas proporções.

E se indicamos o ano de 1500 como data provável e aproximada da conclusão das obras e da abertura ao culto da Igreja Matriz da vila de Santa Cruz, é porque sabemos que Capitão Jorge Correia da Cunha, filho primogénito do Capitão Pedro Correia da Cunha, faleceu no ano de 1495 e foi sepultado na Capela de Ermida de São Pedro; que o Filho 2.º do Capitão Correia da Cunha, o Capitão Duarte Correia da Cunha, faleceu em 1507 e que entre estas duas datas falece a mãe deles, D. Izeu, sendo ela e seu filho Duarte já sepultados na Capela Mor da Igreja Matriz, reservada para panteão da família dos capitães do donatário.

Assim, a Igreja Matriz não estaria concluída em 1495, mas já o estava em 1507 e ainda antes dessa data, quando morre D. Izeu, sendo certo, também, que os restos mortais do Capitão Jorge foram trasladados para a dita Capela-Mor, logo após a conclusão das obras de construção.

A instituição da Santa Casa da Misericórdia da vila da Santa Cruz, já não pode ser atribuída ao Capitão Pedro Correia da Cunha, porquanto, este morre em 1497 e só em 15. 08. 1498 é que é fundada pela Rainha D. Leonor, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a 1.^a do País, seguindo-se-lhe as do Porto e de Évora em 1499 e a de Coimbra em 1500.

Possuimos, no entanto, duas públicas-formas, uma do séc. XVII e a outra do séc. XIX, do testamento com que faleceu Mór Gonçalves Pereira, mulher de Nuno Martins Palha, almoxarife da Real Fazenda e Fidalgo da Casa d'el-rei, datado de 1512 e onde se fazem já referências à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz, prova indubitável da sua existência nessa data. Cremos, pois, que a sua instituição terá ocorrido na 1.^a década do século XVI.

Dúvidas se nos deparam, ainda, quanto à entrada dos primeiros povoadores na Ilha Graciosa. Se pelo areal da Praia, se pelo Carapacho. Pessolamente, estamos convencidos que teria sido pelo areal da Praia, se bem que não possuamos qualquer documento que fundamente esta nossa convicção. Somente o admitimos pela sua situação relativamente à Ilha Terceira, onde terão vindo, certamente, esses primeiros povoadores e pela costa aí ser de muito fácil acesso.

Dúvidas já não nos restam, quanto ao primeiro foco de povoamento da Ilha, que defendemos tenha sido efectivamente a Praia, a qual foi o principal lugar da Ilha, até à chegada do Capitão Pedro Correia da Cunha, no ano de 1475 e onde se edificou o 1.^o templo da Ilha.

E não acreditamos que o lugar do Carapacho tenha sido em nenhuma ocasião lugar principal da Ilha, como certos autores opinam, porquanto, não temos conhecimento da existência de qualquer templo, fosse em que data fosse, para a prática do culto dos eventuais habitantes do lugar, o que naquele tempo, era perfeitamente indispensável.

Realmente, a primeira pedra do único templo existente naquele lugar do Carapacho, ou melhor do único templo que já lá foi edificado, foi lançada a 26. 09. 1895, o que é suficiente, pensamos, para afastar a hipótese de se ter iniciado por aí o Povoamento da Ilha e muito menos ter sido em algum tempo, lugar principal dela.

Lamentavelmente, todo o período do séc. XV e grande parte do séc. XVI, são escassos em documentação que nos permita refazer a História da Ilha Graciosa, nos seus primórdios, com segurança e sem que tenhamos que recorrer frequentemente à conjectura.

Todavia, sabemos, hoje, ineludivelmente, que certos factos considerados até agora como verdadeiros, não são mais, que a repetição contínua através dos séculos de uma tradição oral destituída de qualquer base científica, quase sempre à revelia da ordem cronológica dos factos e em manifesta contradição de um facto com o outro.

A insuficiência de documentação no que respeita aos factos tratados por nós até agora não se estende, felizmente, ao conhecimento da identidade daqueles que para cá vieram no início do povoamento, pois que, a existência de um Livro de Linhagens da Ilha Graciosa elaborado no 1.º quartel do séc. XVII pelo Padre Manuel Luís de Mendonça, Graciosense, que exerceu o seu múnus na Ilha Terceira e do qual existe uma cópia feita no séc. XIX pelo Capitão José Correia de Melo Pacheco Sousa e Vasconcelos (depositada na BPADAH), dá-nos um conhecimento quase completo de tais pessoas.

Na verdade, a cópia que chegou aos nossos dias, complementada com inúmeras habilitações e justificações de nobreza dos sécs. XVII e XVIII, permite-nos não só conhecer os referidos povoadores como em muitos casos trazer até à actualidade as suas descendências.

Do Capitão Pedro Correia da Cunha, resta-nos dizer: Foi 1.º Capitão do donatário e 1.º Alcaide-Mor da Ilha Graciosa, Senhor da Quinta da Charneca e Padroeiro da Capela de São João, na Igreja do Convento do Carmo, em Lisboa. Terá nascido na 1.ª década do séc. XV, possivelmente no solar do Monte de Fralães, junto a Barcelos, do qual ainda restam hoje vestígios, servindo agora a

Capela do Solar de Matriz do dito lugar e faleceu em 1497, em Lisboa, na casa do seu parente, o Marechal D. Fernando Coutinho, tendo sido sepultado naquela Capela de São João.

Era filho 2.º de Gonçalo Correia da Cunha, senhor da Honra de Fralães, solar da Família e de D. Branca Rodrigues Botelho. era 2.º neto por sua avó paterna de D. Gil Vasques da Cunha, Alferes-Mor de D. João I, Senhor e Alcaide-Mor de Celorico de Basto e de Monte Longo, da casa dos Senhores do Morgado de Tábua, cuja instituição remonta ao séc. XIII e de D. Isabel Pereira, irmã inteira do Condestável D. Nuno Álvares Pereira.

Casou o Capitão Pedro Correia da Cunha, como já se disse, com D. Izeu Perestrelo de Mendonça, de quem teve os filhos seguintes:

- 1 — Capitão Jorge Correia da Cunha, Fidalgo da Casa d'El-Rei, que casou com D. Leonor de Melo, filha de Gaspar Dias d'Arce, Fidalgo da Casa do Infante D. Fernando (e irmão de Sancha Dias d'Arce, mulher de Jácome de Bruges) e de D. Beatriz de Melo. Era esta senhora filha de Vasco Martins de Melo, Fidalgo da Casa d'El-Rei e Alcaide-Mor de Castelo de Vide, irmão de D. Pedro Vaz de Melo, conde de Atalaís. D. Leonor de Melo era 7.ª neta de El-Rei D. Dinis e 7.ª neta de D. João Afonso Telo de Menezes, 1.º conde de Barcelos. O Capitão Jorge Correia da Cunha, faleceu como já se disse, em 1495, antes de seu pai e os seus restos mortais foram tresladados da Capela-Mor da Igreja Matriz de Santa Cruz, para a Capela de São João da Igreja do Convento do Carmo, em Lisboa; c.g.;
- 2 — Capitão Duarte Correia da Cunha, que foi 2.º Capitão do Donatário e 2.º Alcaide-Mor da Ilha Graciosa, por sucessão e em virtude da morte prematura do primogénito Jorge Correia da Cunha. Era Fidalgo da Casa d'El-Rei e casou duas vezes. A 1.ª vez com D. Catarina de Ornelas da Câmara, filha de Pedro Álvares da Câmara, Fidalgo da Casa d'El-Rei e de D. Catarina de Ornelas Saavedra. Este Pedro Álvares da Câmara veio com sua mulher da Ilha da Madeira para a Terceira, onde se fixaram e era filho do 2.º Capitão do Donatário e 2.º Alcaide-Mor do Funchal, João Gonçalves

da Câmara e de D. Maria de Noronha. Casou 2.^a vez com D. Mécia Vaz Sodré, filha de Vasco Gil Sodré, Fidalgo da casa d'El-Rei e Cavaleiro do Hábito de Cristo e de D. Beatriz Gonçalves da Silva. S.g. dos dois casamentos;

- 3 — D. Filipa da Cunha, dama do Paço, que casou duas vezes. A 1.^a vez com Gaspar de Buarcos. A 2.^a vez com Simão da Cunha, Fidalgo da Casa d'El-Rei e irmão de João Rodrigues de Sá (dos Alcaides-Mores do Porto). Não deixou geração de qualquer casamento e foi sepultada na dita Capela de São João, para onde também foram tresladados os restos mortais do irmão que lhe antecede;

D. Maria Correia da Cunha, Dama do Paço, que casou com o seu primo co-irmão Henrique Mendes de Vasconcelos, Fidalgo da Casa d'El-Rei, filho de Mem Rodrigues de Vasconcelos, Fidalgo da Casa d'El-Rei e de D. Catarina de Mendonça, c.g.; e

D. Briolanja ou D. Branca da Cunha, Dama do Paço, que casou com o Capitão-Mor Diogo Vaz Sodré, Fidalgo da Casa d'El-Rei, a quem foi passada Carta de Brazão de Armas em 1503, filho do já referido Vasco Gil Sodré e de sua mulher D. Beatriz.

CARTAS DE PERDÃO E LEGITIMAÇÃO CONCEDIDAS A AÇORIANOS (1642-1748)

Por: João dos Santos Ramalho Cosme

INTRODUÇÃO

Para a elaboração do presente trabalho consultamos os livros de perdões e legitimações, referentes aos reinados de D. João IV, Afonso VI, D. Pedro II e D. João V, e que se encontram no Arquivo Nacional da Torre do Tombo⁽¹⁾. Os documentos compulsados detêm particular interesse já que revelam uma faceta especial do quotidiano açoriano: a criminalidade e as ligações amorosas fora dos cânones institucionalizados. Por tal razão e porque, através deste tipo de documentos, encontramos outros factos importantes para a história dos Açores, resolvemos dedicar-lhe a nossa atenção.

AS CARTAS DE PERDÃO⁽²⁾

Distribuição temporal

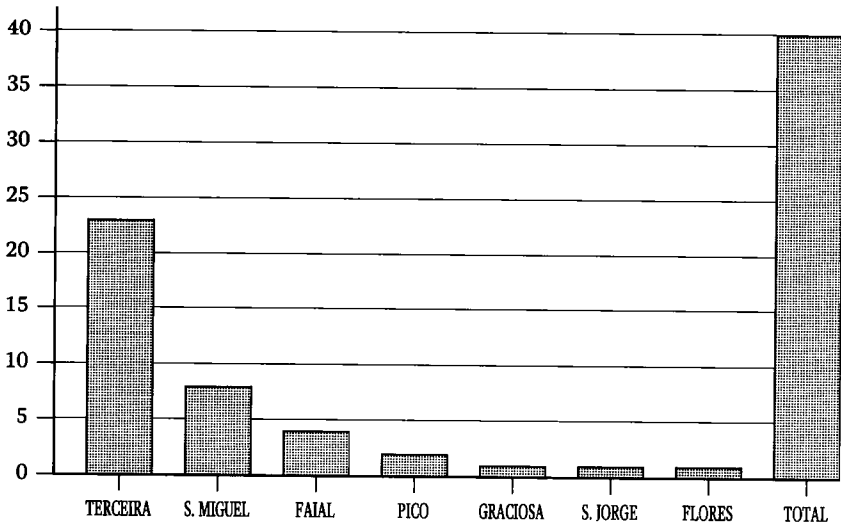
Foram outorgadas as seguintes cartas de perdão:

⁽¹⁾ Para mais pormenores, veja-se o *roteiro das fontes* que colocámos como anexo, p. 339. Ainda, Maria Lígia Monteiro Teixeira da Trindade, *Os Perdões Régios (D. Afonso VI 1657-1683)*, dissertação de Licenciatura apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1968, policopiada e Maria Manuela Guimarães Sardon Franco, *Perdões Régios. Reinado de D. Pedro II (1683-1706)*, Dissertação de Licenciatura apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1968, policopiada.

⁽²⁾ Sobre os trâmites da outorga das cartas de perdão, escreve Maria Manuela Guimarães Sardon Franco, *op. cit.*, pp. 48-50:

ILHA	TERCEIRA				S. MIGUEL				FAIAL		PICO		GRA- CIOSA	S. JORGE	FLORES
LOCALIDADE	Angra	S. Sebastião	Praia	Não especificado	Ponta Delgada	Ribeira Grande	Lagoa	Não especificado	Horta	Não especificado	Lages	S. Roque	Sr. Cruz	Norte Grande	Não especificado
ANOS															
1642	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
1643	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1645	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
1646	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1649	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1650	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1651	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1654	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1660	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
1661	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
1663/64	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1670	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
1673	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1681	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
1688	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1696	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1697	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
1698	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
1699	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
1702	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1704	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1705	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
1711	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
1721	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1723	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1727	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1728	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
1729	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1733	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1744	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1748	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	16	1	2	4	3	1	1	3	2	2	1	1	1	1	1

Gráfico N.º 1
Distribuição das Cartas de Perdão
(por Ilhas)



«A concessão dos perdões particulares, por via ordinária, fazia-se por consulta do Desembargo do Paço, nos limites de sua jurisdição, com seu parecer. Os desembargadores não podiam, no entanto, despachar as petições sem a assinatura e passe do rei. Os perdões deviam ir à apreciação do soberano, acompanhadas pelos pareceres dos desembargadores, que seriam assinados por todos os que estivessem presentes e nunca o poderiam ser por menos de dois.

(...) O rei examinava os perdões e os pareceres dos desembargadores e, concordando com eles, apunha o passe nos perdões autorizando-os.

(...) Os perdões seriam depois conferidos com o livro onde tinham ficado assentes, fazendo-se nessa altura declaração na margem primeira de terem ou não vindo assinados, ou de qualquer modificação ordenada pelo rei.

As cartas de perdão só poderiam ser passadas e assinadas pelos desembargadores depois do perdão ter recebido o passe.

Depois de assinados, os perdões teriam ainda de passar pela Chancelaria dentro do prazo de quatro meses, para serem pagos os direitos.

(...) Depois de concedido o perdão régio, pelo menos em determinados casos, era enviado aviso à Casa da Suplicação para que se não executasse a condenação.»

Os naturais da ilha Terceira foram os que receberam maior número de cartas de perdão. Tal facto pode significar que a Terceira era a ilha mais povoada, o que implicaria maior criminalidade.

Outro aspecto relevante é o facto de metade das cartas de perdão outorgadas aos naturais de Angra e Praia ter ocorrido entre os anos de 1643 e 1651. A concentração da concessão de perdões neste curto espaço de 9 anos pode ser entendida como uma medida utilizada por D. João IV para gratificar o apoio dos terceirenses ao movimento restauracionista ⁽³⁾. Pode, ainda, significar um meio que o monarca utilizou para gangear um maior empenhamento e participação dos habitantes da ilha na luta contra o castelhano ⁽⁴⁾ que ocupava o castelo de S. Filipe, onde o mestre de Campo D. Álvaro de Viveiros comandava um contingente de 500 homens. As portas das cadeias foram abertas e os presos participaram entusiasticamente na aclamação do duque de Bragança e na libertação do referido castelo, como se confirma pelo seguinte extracto:

«(...) socedera na dita jlha a minha felice aclamação que os presos das cadeas saíram fora per ordem e que se dera pera acodirem a guerra do castello (...)» ⁽⁵⁾

Outra constatação que ocorre da análise dos dados apresentados anteriormente é a de que apenas os moradores de Santa Maria e Corvo não foram contemplados com nenhuma carta de perdão.

Tipologia dos crimes perdoados

Utilizando como método delimitador da tipologia criminal, o critério do bem jurídico ofendido, obtivemos os seguintes resultados:

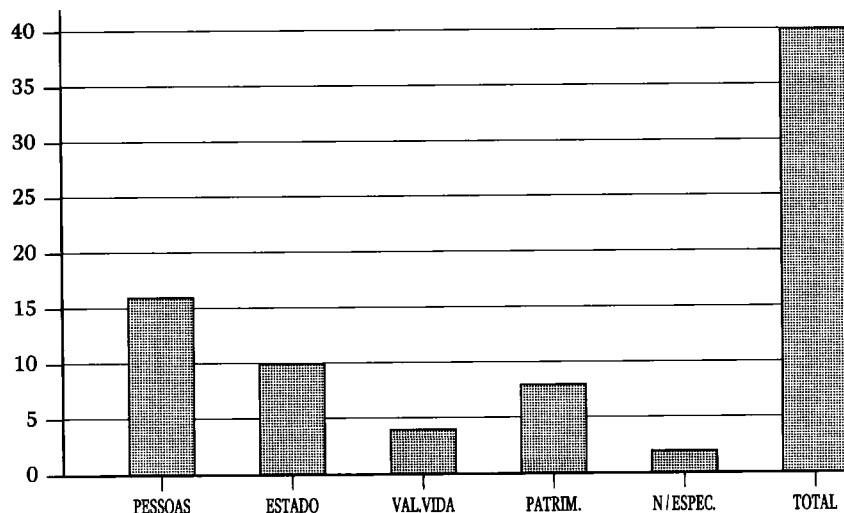
⁽³⁾ Sobre a adesão terceirense à causa da dinastia brigantina, veja-se, Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. V, pp. 91-93; António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, Vol. I, reimpressão fac-similada, edição de 1871, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, pp. 141-146.

⁽⁴⁾ ANTT, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 4, fl. 15v.

⁽⁵⁾ Idem, *ibidem*, L.º 1, fls. 189v-190.

ILHA	TERCEIRA				S. MIGUEL				FAIAL		PICO		GRACIOSA	S. JORGE	FLORES	
LOCALIDADE	Angra	S. Sebastião	Praia	Não especificado	Ponta Delgada	Ribeira Grande	Lagoa	Não especificado	Horta	Não especificado	Lages	S. Roque	Stª Cruz	Norte Grande	Não especificado	TOTAL
CRIMES CONTRA:																
PESSOAS:																
- homicídios	2	1	—	1	—	—	1	—	1	—	1	—	1	1	1	10
- ofensas corporais	2	—	1	1	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	6
PATRIMÓNIO:																
- arrombamento de portas	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- furto	1	—	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	4
- burla	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- abuso de confiança	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- falsificação de medida	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
VALORES E INTERESSES DA VIDA EM SOCIEDADE:																
- mancebia	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- adultério	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- estupro	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
- sodomia	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
ESTADO:																
- denegação da justiça	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- prevaricação	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- fuga de prisão	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2
- coacção sobre o carcereiro	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
- contrabando	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
- usurpação de funções	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- cumplicidade em motim	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- obstruir prisão	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
- acção do contador	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Não Especificado	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
TOTAL	16	1	2	4	3	1	1	3	2	2	1	1	1	1	1	40

Gráfico N.º 2
Tipologia Criminal Açoriana
crimes praticados contra:



Das 40 cartas de perdão outorgadas, 16 perdoaram crimes contra as pessoas, 8 contra o património, 4 contra os valores e interesses da vida em sociedade e 2 não especificam o crime cometido pelo perdoado.

Os elementos apresentados permitem tecer alguns comentários. Em primeiro lugar, cumpre referir que estes dados indiciam a existência de uma agressividade latente entre as pessoas e a falta de confiança nas instituições de aplicação da justiça. Diremos, mesmo, que os critérios aplicadores da justiça deixavam muito a desejar, conforme o demonstra o seguinte extracto:

«(...) se fizera executar della o Provedor da Fazenda João de Soveral e Brabuda sem lhe pertencer nem ter para isso jurisdição so assim de se vingar do supplicante de quem era jnimigo capital por estar cazado com hũa filha do dito cappitam que o tinha mandado vender(...)» ⁽⁶⁾

⁽⁶⁾ Idem, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 2, cf. doc. n.º 4.

Procedimento não muito diverso foi tido com António Henriques, morador em Angra, que fora preso, sob menagem, por uma causa cível e viu a sua prisão tornar-se mais atribulada, já que

«(...) o corregedor por ser seu enemigo capital o mandara levar preso ao castello de São Phelippe pella qual cauza, elle supplicante se sahira da dita omenagem(...)» (7)

Se, por vezes as rivalidades humanas levavam à aplicação da justiça de modo iníquo; outras, as possíveis «simpatias» fizeram com que algumas das autoridades implicadas no processo de julgamento cumprissem os seus deveres, de forma a que o réu fosse favorecido. Assim, por exemplo, o capitão João Tristão de Melo, morador na cidade de Angra foi condenado

«(...) pela culpa que lhe rezultou da devassa que se tirara no anno de seiscentos e sincoenta e dois das pessoas que na freguesia e quadrilheiro do juízo da correição não cobrassem algumas condenações que o corregedor tinha feito sobre as posturas da Camara (...)» (8).

Também o capitão Gaspar Borges da Costa, morador na cidade de Angra foi condenado por se lhe dar

«(...) em culpa, a elle supplicante, a omissão que cometera servindo de juis ordinario nella em não appelar por parte da justiça em dous feitos crimes que sentencera soltos e livres (...)» (9).

Em segundo lugar, os crimes contra os valores e interesses da vida em sociedade são os que apresentam quantitativos mais baixos (10). Tais resultados podem significar que os efeitos dos mecanismos de controlo dos prevaricadores das normas da moral social

(7) Idem, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 3, fl. 58.

(8) Idem, *Perdões e Legitimações de D. Afonso VI*, L.º 2, fl. 230.

(9) Idem, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 4, fl. 45v, cf. doc. n.º 2.

(10) Cf. gráfico n.º 2.

eram eficazes. A título de exemplo, referiremos que Duarte Borges da Câmara, proprietário do ofício de juiz da alfândega de Ponta Delgada foi acusado e condenado na Inquisição de Lisboa pelo crime de sodomia ⁽¹¹⁾. Inicialmente foi condenado em seis anos de degredo para o Brasil, viu a pena ser comutada para três anos para a localidade de Castro Marim, dos quais, apenas, cumpriu um ano. O facto de ser menor e não ter repetido o ilícito serviu de forte circunstância atenuante da moldura penal. Por fim, conseguiu que

⁽¹¹⁾ O processo de Duarte Borges da Câmara encontra-se no ANTT, *Inq. de Lisboa*, n.º 11 105. Duarte Borges da Câmara foi entregue ao alcaide dos cárceres, em Lisboa, em 5 de Julho de 1652. Este réu, além de ser proprietário do ofício da alfândega de Ponta Delgada, era um abastado proprietário de terras, como nos comprova o inventário de bens imóveis constante do seu processo:

fl.81 «(...) elle declarante [Duarte Borges da Câmara] tem hũa quinta no lugar do Rasto de Cam que dista hũa legoa pouquo menos da cidade de Ponta Delgada, que consta de casal, pumares e terras de pão e tudo he vinculado.

Que nas terras se chamam de S. Gonçalo no limite da Calheta, tem elle declarante desaseis moios / fl. 81v / de trigo de rendimento, que tambem são vinculados a morgado.

E que no limite, digo e que nas terras que cahem no limite, que chamam de Santa Anna junto à dita cidade de Ponta Delgada tem elle reo propriedades que rendem doze mojos de trigo, que tambem são de morgado.

E que na villa de Ribeira Grande tem elle declarante hũas terras que lhe foram dadas em dote, as quaes rendem cinco moyos e tantos de alqueires de trigo.

E que no limite da Fajam junto a dita cidade tem outras terras que tambem lhe foram dotadas, das quaes lhe paga de renda em cada hum anno Jorge Annes, lavrador, cinco moyos e tantos alqueires.

E que na villa da Agua do Pao tinha outras terras que tambem lhe foram dadas das quaes lhe pagavam em cada hum anno seis moyos e tantos alqueires de trigo

E que tinha hũas casas nobres na cidade / fl. 82 / de Ponta Delgada onde vivia, sitas junto ao collegio dos Padres da Companhia que são foreiras em mil novecentos reis e duas galinhas a Manuell de Brande Frias, cunhado delle declarante.»

O seu pai, António Borges da Costa, já tinha sido titular do mesmo ofício.

Estes factos levam a concluir que, por um lado, o critério de transmissão da titularidade dos officios administrativos eram os laços de parentesco e consanguinidade; por outro, a propriedade dos principais officios administrativos encontra-se muito ligada às famílias mais abastadas (entenda-se proprietários de bens imóveis) das Ilhas. Sobre a ligação entre cargos administrativos e famílias privilegiadas nos Açores, veja-se, António dos Santos Pereira, *Eleições para os cargos concelhios nos Açores, nos séculos XVI e XVII*, «Primeiras Jornadas de História Moderna», Centro de História da Universidade de Lisboa, Vol. I, Lisboa, 1986, pp. 509-519.

o monarca lhe perdoasse a infâmia, podendo de novo ocupar a titularidade do cargo de juiz da alfândega de S. Miguel ⁽¹²⁾.

Finalmente, nota-se que, enquanto nas ilhas de S. Miguel e, particularmente da Terceira se encontram referências a crimes dos quatro tipos penais, nas ilhas de menor dimensão (Faial, Pico, Graciosa, S. Jorge e Flores) a quase generalidade dos ilícitos teve como sujeito passivo o homem.

As penas

A pena costuma ser entendida como uma medida reparadora do acto praticado por uma pessoa que teve uma repercussão negativa no funcionamento pacífico da sociedade. Daí que se aplique uma determinada pena para que, de algum modo, repare o dano que praticou e demonstre aos outros elementos da sociedade os prejuízos que podem ocorrer a quem pratica certos actos ilícitos.

— Discriminação geográfica das penas de degredo

O degredo foi uma das penas que com maior frequência foi aplicada pelos julgadores. Assim, os condenados viam-se obrigados a ir viver para outro meio diferente daquele em que habitavam, o que implicava que, quando casados, tinham de deixar a esposa e os filhos, e sujeitarem-se às dificuldades do novo meio ⁽¹³⁾.

⁽¹²⁾ ANTT, *Perdões e Legitimações de D. Afonso VI*, L.º 4, fls. 36-36v.

⁽¹³⁾ As dificuldades que o cumprimento do degredo implicava na vida do condenado a esta pena eram inúmeras. A título de exemplo passamos a citar um extracto da alegação de um perdoado: «(...) paçando mil necessidades com quatro filhos todos ao redor de sy com menos idade que nem os podia deixar nem levar consigo ao degredo do Brasil por falta de posses (...)» ANTT, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 3, fl. 100v.

Através do quadro seguinte, passamos a apresentar os destinos dos que foram condenados ao degredo:

Destino	ILHA	Terceira	S. Miguel	Faial	Pico	Graciosa	S. Jorge	Flores	Total
não refere a pena de degredo		10	4	—	1	—	1	—	16
Mazagão		1	1	1	—	—	—	—	3
Fora da Ilha		1	—	1	—	—	—	—	2
Índia		1	—	—	—	—	—	—	1
lugar de África		2	—	1	1	1	—	1	6
fora da localidade e termo		2	—	—	—	—	—	—	2
Angola		1	—	—	—	—	—	—	1
S. Miguel		1	—	—	—	—	—	—	1
Brasil		2	2	1	—	—	—	—	5
Castro Marim		1	—	—	—	—	—	—	1
não especifica o lugar de degredo		1	1	—	—	—	—	—	2

Regra geral, a carta de perdão desculpava sempre o ilícito e a pena do degredo. Quando tinham iniciado o cumprimento do mesmo, era-lhes remido o espaço temporal que faltava cumprir.

— A comutação das penas

Quando se concedia um perdão, a pena aplicada (degredo ou outro tipo de pena) era comutada por determinado quantitativo monetário. Esta comutação implicava, normalmente, o pagamento de uma verba para as despesas do Desembargo do Paço. Outra despesa inerente à execução dos perdões era o «feito» da carta, para a qual se pagava, em princípio, 120 réis ⁽¹⁴⁾.

⁽¹⁴⁾ Idem, *ibidem*, L.º 2, fl. 270v; cf. doc. n.º 4.

Os novos direitos eram outra fonte de rendimento resultante dos perdões régios concedidos. «Os novos direitos estão relacionados com a comutação paga ao Desembargo do Paço nos casos em que a sentença não tivesse ainda sido proferida, caso contrário, estão em relação com a pena aplicada, aumentando ou diminuindo conforme a maior ou menor gravidade do local de degredo e duração do mesmo» ⁽¹⁵⁾.

Tendo em consideração apenas as receitas cobradas para as despesas do Desembargo do Paço, a Coroa obteve com a concessão das cartas de perdão aos açorianos as seguintes verbas:

Ilha	Despesas do Desembargo do Paço
Terceira	155 mil réis
S. Miguel	197 » »
Faial	87 » »
Flores	20 » »
Graciosa	10 » »
S. Jorge	2 » »
Pico	—
TOTAL	471 » »

S. Miguel foi a ilha que contribuiu com maior soma para as despesas do desembargo do Paço. Tal ocorrência teve como factor determinante os cem mil réis pagos por Francisco Taveira de Neiva, natural da vila da Ribeira Grande, lugar onde cometeu seu crime de adultério, ausentando-se, posteriormente para o Brasil ⁽¹⁶⁾. Se relacionarmos o valor global cobrado para as despesas do Desembargo do Paço com o número de cartas de perdão concedidas,

⁽¹⁵⁾ Maria Manuela Guimarães Sardon Franco, *op. cit.*, p. 69. Esta autora afirma na p. 60 da mesma obra: «O pagamento dos novos direitos foi determinado por um alvará datado de 24 de Janeiro de 1643. As grandes despesas, que a manutenção do exército então exigia, provocaram a necessidade de um aumento da receita. A Contribuição das décimas tornara-se insuficiente.»

⁽¹⁶⁾ ANTT, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 1, fls. 46v-47.

verificamos que a Corôa obteve, em média, por cada carta de perdão outorgada as verbas seguintes:

Ilha	Nº de cartas de perdão concedidas	Quantitativo cobrado (para as despesas do Desembargo do Paço)	Média
Terceira	23	155 mil réis	6.739 réis/carta
S. Miguel	8	197 » »	24.625 » »
Faial	4	87 » »	21.750 » »
Pico	2	—	—
Graciosa	1	10 » »	10.000 » »
S. Jorge	1	2 » »	2.000 » »
Flores	1	20 » »	20.000 » »
TOTAL	40	491 » »	11.775 » »

Estes dados demonstram que, em média, a contribuição de micaelenses e faialenses ocupou os dois primeiros lugares na escala das participações para as despesas do Desembargo do Paço.

Elementos para a história do quotidiano açoriano

Para além das informações referentes ao crime, pena e perdão, as cartas de perdão contêm outras notícias que, julgamos, terem particular interesse para um melhor conhecimento e caracterização do quotidiano açoriano.

— Os contactos extra-insulares

Através das cartas detectamos três linhas de movimento dos açorianos, a saber: Lisboa (continente), Angola (costa ocidental de África) e Brasil. Como exemplo, referimos que João Cardoso Teles, natural da ilha Terceira, residia no Paço do Lumiar (Lisboa) ⁽¹⁷⁾;

⁽¹⁷⁾ Idem, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 1, fl. 114-114v.

Manuel Pacheco de Paiva, natural da ilha de S. Miguel, vivia na cidade de Luanda (Angola), onde se dedicava às actividades de «atravessador e receptador ou comprador de couzas furtadas»⁽¹⁸⁾; Francisco de Ultra de Sousa, natural do Faial e morador em Angra, foi vendido e enviado compulsivamente como escravo (condição que se não comprovou) para o Brasil⁽¹⁹⁾.

Encontramos ainda alguns elementos demonstrativos do movimento de deslocação de europeus para os Açores. Assim, deparamos com Arnaz de Coop, «amburguês de nação», a morar na ilha Terceira⁽²⁰⁾; enquanto, Diogo Berco del Rio, «de nassão inglesa»⁽²¹⁾ e Jaques Barco, «consul da nação franceza»⁽²²⁾ residiam na vila da Horta (Faial)⁽²³⁾.

— Particularidades da sociedade

Das cartas de perdão também se retiram alguns elementos para uma melhor compreensão da sociedade açoriana. Um primeiro aspecto que cumpre realçar tem a ver com a componente racial. Em 2 de Dezembro de 1698 foi concedida uma carta a «Francisco de Ultra de Sousa, homem pardo, morador na cidade de Angra»⁽²⁴⁾. A carta de 21 de Junho de 1721 informa que na vila da Praia «se deram [umas pancadas] em hũa mullata»⁽²⁵⁾. Estes dados permitem dizer, sob algumas reservas por se considerar a amostra pouco significativa, que a ilha Terceira recebeu, em tempos anteriores alguns povoadores negros. Todavia, em finais do

(18) Idem, *Perdões e Legitimações de D. João V*, L.º 10, fl. 177.

(19) Idem, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 2, fls. 236v-238.

(20) Idem, *ibidem*, L.º 3, fl. 201-201v.

(21) Idem, *Perdões e Legitimações de D. João V*, L.º 1, fl. 67.

(22) Idem, *Perdões e Legitimações de D. Afonso VI*, L.º 5, fl. 152-152v.

(23) Sobre a participação de estrangeiros na colonização dos Açores, especialmente, das ilhas Terceira e Faial, veja-se Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. II, pp. 146-148 e António Ferreira de Serpa, *Os Flamengos na Ilha do Faial. A Família Utra (Huertere)*, Lisboa, 1929.

(24) ANTT, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 2, fls. 236v-238.

(25) Idem, *Perdões e Legitimações de D. João V*, fl. 299-299v.

século XVII / princípios do século XVIII, a miscigenação entre brancos e negros era uma realidade. Para corroborar esta afirmação, apontamos o facto de não termos encontrado nenhuma referência a escravos, maioritariamente negros.

Outra das componentes sociais que se vislumbra ainda nas cartas de perdão é a existência de marinheiros e tanoeiros na cidade de Angra ⁽²⁶⁾. Também encontramos algumas notas sobre a existência de estudantes. Pela carta de 18 de Junho de 1744, Manuel de Carvalho Toledo, sargento no castelo de S. João Baptista da ilha Terceira, foi perdoado da pena de 2 anos de degredo «para fora da cidade de Angra pella culpa de impedir a prisão de huns estudantes» ⁽²⁷⁾. A carta de 13 de Novembro de 1642 informa que Francisco Taveira de Neiva, natural da vila da Ribeira Grande (S. Miguel) obteve o grau de bacharel em leis na universidade de Coimbra ⁽²⁸⁾.

Também a perturbação da normal convivência societária do dia a dia ficou exarada conforme se documenta pelo extracto seguinte:

«(...) o doctor Diogo Ribeiro de Macedo que esta na jlha em diligencias de meu serviço e mandara prender [a Luis Perreira da Horta, morador na cidade da Horta] em a cadea publica por se dizer que o supplicante assistira em hum chamado de motim de palavras e juntamento de gente.» ⁽²⁹⁾

⁽²⁶⁾ Idem, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 4, fl. 45v. Angra era um porto importante para a navegação atlântica. Aqui se fazia uma escala quase obrigatória para as armadas no regresso da América e Oriente, onde se reabasteciam e se reagrupavam. Depois, era-lhes dispensada particular protecção de torna viagem até Lisboa pela *armada das ilhas*. Confirmando a importância das *armadas das ilhas*, no reinado de D. João IV, António da Mota, filho do licenciado João Estevens de Basto viu a pena de 3 anos de degredo para África ser comutada «em três armadas, sendo a primeira a da ilha Terceira» (ANTT, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 2, fl. 59-59v). Veja-se, ainda, Artur Teodoro de Matos, *Açores. Ponto de Convergência de Rotas Comerciais*, «Oceanos», 1 (Lisboa, 1989) 83-86.

⁽²⁷⁾ Idem, *Perdões e Legitimações de D. João V*, L.º 11, fl. 95v.

⁽²⁸⁾ Idem, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 1, fls. 46v-47.

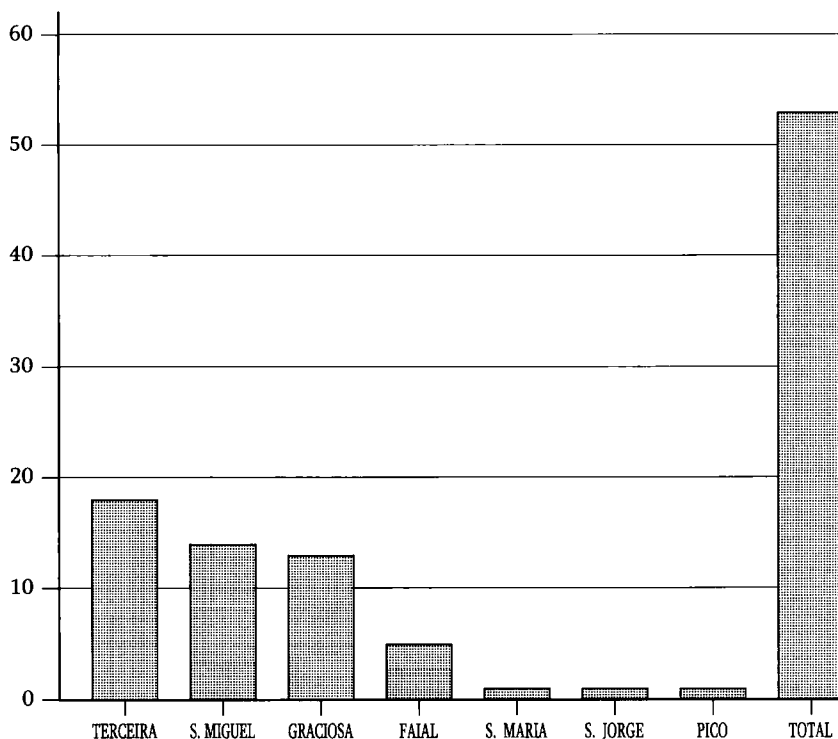
⁽²⁹⁾ Idem, *ibidem*, fl. 267v.

CARTAS DE LEGITIMAÇÃO*Distribuição temporal*

Foram outorgadas as seguintes cartas de legitimação:

ILHA ANO	Terceira	S. Miguel	Graciosa	Faial	Sta. Maria	S. Jorge	Pico
1643	—	1	—	—	—	—	—
1649	—	1	—	—	—	—	—
1651	1	—	—	—	—	—	—
1659	—	—	—	1	—	—	—
1660	—	1	—	—	—	—	—
1661	1	—	—	—	—	—	—
1662	—	—	—	—	1	—	—
1664	1	—	—	—	—	—	—
1671	1	1	—	—	—	—	—
1677	1	—	—	—	—	—	—
1679	1	—	—	—	—	—	—
1682	—	1	—	—	—	—	—
1687	1	—	—	—	—	—	—
1694	—	1	—	—	—	—	—
1698	—	1	—	—	—	—	—
1699	—	—	4	3	—	—	—
1703	3	2	2	1	—	—	—
1706	1	—	1	—	—	—	—
1707	1	—	—	—	—	—	—
1709	1	1	—	—	—	—	—
1712	—	—	1	—	—	—	—
1718	—	1	—	—	—	—	—
1720	—	—	—	—	—	1	—
1721	—	—	1	—	—	—	—
1725	1	—	—	—	—	—	—
1728	—	—	2	—	—	—	—
1731	1	—	—	—	—	—	1
1732	—	—	1	—	—	—	—
1733	2	—	—	—	—	—	—
1737	—	2	—	—	—	—	—
1740	—	—	1	—	—	—	—
1745	—	1	—	—	—	—	—
1748	1	—	—	—	—	—	—
TOTAL	18	14	13	5	1	1	1

Gráfico N.º 3
Distribuição das Cartas de Legitimação
(por Ilhas)



A análise dos quantitativos apresentados leva a inferir que a quase totalidade das cartas de legitimação foram concedidas a naturais e moradores das ilhas Terceira, S. Miguel e Graciosa. Paradoxalmente, as ilhas do Faial, Santa Maria, S. Jorge e Pico apresentam valores pouco significativos. Não encontramos qualquer referência à concessão de cartas de legitimação a moradores das ilhas de Flores e Corvo. Este facto poderá significar que ambas eram pouco povoadas; pelo que, seria mais difícil a existência de relações sexuais extraconjugais, já que, num povoado pequeno, a crítica dos factos socialmente reprováveis é mais fácil e impetuosa.

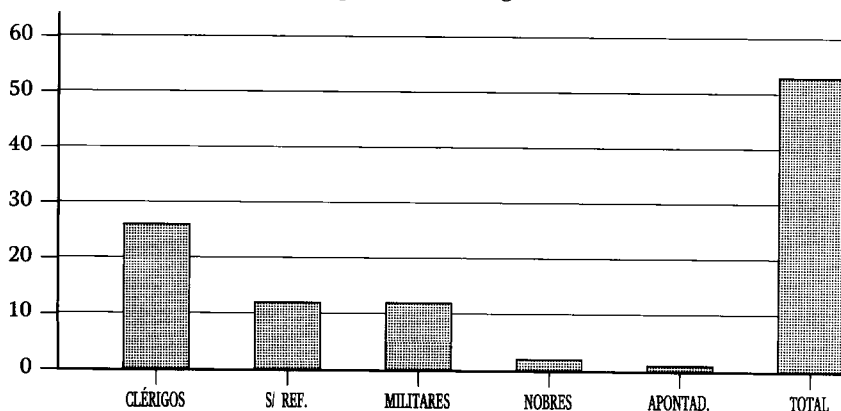
O século XVII, com particular realce para a década de quarenta, foi a época em que se concederam maior número de cartas de perdão, enquanto que no século XVIII, com especial ênfase para a primeira década, foi o primeiro em que se outorgaram mais cartas de legitimação.

Categoria social ou profissional do progenitor dos legitimados

A apresentação dos dados segundo um critério de ordem socio-profissional permite esclarecer um pouco melhor o fenómeno da legitimação. Seguindo este critério obtivemos os seguintes elementos:

	Terceira	S. Miguel	Graciosa	Faial	S. Maria	S. Jorge	Pico	Total
clérigo	4	8	9	4	1	—	—	26
militar	5	5	—	1	—	1	—	12
s/ referência a grupo social ou actividade	6	1	4	—	—	—	1	12
apontador das obras do castelo (S. João Baptista)	1	—	—	—	—	—	—	1
TOTAL	18	14	13	5	1	1	1	53

Gráfico N.º 4
Categoria Social ou Profissional
dos progenitores dos legitimados



Ficamos a saber que 49% das cartas de legitimação tiveram como destinatários filhos de clérigos⁽³⁰⁾. Dos vinte e seis filhos legitimados, apenas quatro foram concebidos antes dos pais terem recebido ordens sacras. Casos de especial enfoque são a Graciosa e S. Miguel, onde a totalidade dos filhos legitimados foram gerados após o progenitor ter recebido ordens sacras. Apenas dois dos legitimados do Faial e dois da Terceira tiveram a sua concepção antes dos pais receberem ordens sacras. A conjugação dos elementos quantitativos com a particularidade da concepção antes ou depois do progenitor ter ordens sacras demonstra como o clero das ilhas

(30) Encontramos os seguintes clérigos a pedirem cartas de legitimação para os seus filhos:

a) *Terceira*

- Padre Luís Gonçalves, pároco de St.^a Bárbara (Angra), para sua filha Úrsula, que teve «sendo já clérigo» (sic).
- Padre Domingos Cardoso Froes, morador em S. Sebastião, para seu filho António, que teve «sendo já clérigo».
- Cônego Brás de Matos Pereira, Sé do Salvador de Angra.
- Padre António Cordeiro Cabral, «morador na ilha 3.^a» (sic).

b) *S. Miguel*

- Padre Pedro de Sousa Pereira, vigário da igreja dos Reis Magos, lugar dos Faraes, termo de Vila Franca do Campo.
- Padre José da Costa, beneficiado da igreja Matriz de N.^a Sr.^a da Estrela da Ribeira Grande.
- Padre Manuel Coelho, *ibidem*.
- Padre Francisco da Costa Columbeiro, benenficiado da igreja de Santa Cruz da Lagoa.
- Padre Manuel da Costa, morador no lugar das Calhetas, termo da Ribeira Grande.
- Padre Henrique de Betencourt, morador na Ribeira Grande.
- Padre Cristóvão Soares de Melo, morador em Ponta Delgada.
- Padre Manuel de Oliveira de Vasconcelos, natural da freguesia de N.^a Sr.^a da Apresentação, termo de Ponta Delgada.

c) *Graciosa*

- Padre Diogo de Oliveira Picanço, clérigo na vila da Praia.
- Padre Pedro Correia de Mendonça, morador na vila de Santa Cruz.
- Padre Manuel de Betencourt e Ávila, «morador na ilha Graciosa» (sic).
- Padre Gerardo de Sousa de Betencourt, morador na vila de Santa Cruz.
- Padre Bartolomeu Gonçalves, «morador na ilha» (sic) Graciosa.
- Padre António Lobão Botelho, morador no lugar de Sulteiro, vila da Praia.

de S. Miguel e da Graciosa tinha uma vida pouco consentânea com os preceitos eclesiásticos. Passamos a apresentar dois extractos bastante elucidativos de como a vida de certos clérigos era pouco conforme à situação sacerdotal:

O Padre Francisco da Costa Columbeiro, beneficiado da igreja matriz de Vera Cruz, na vila de Lagoa (S. Miguel), quando veio

«a esta corte tomar hordens ouvera nella de hũa Margarida de Vasconsellos, moça doncella e honrada hum filho» ⁽³¹⁾.

O Padre Diogo de Oliveira Picanço, clérigo na vila da Praia (Graciosa),

«depois de ter ja ordens sacras tivera tres filhas e hum filho» ⁽³²⁾.

Outro apontamento que se deve realçar é o número de filhos de gente dedicada à gesta defensiva das ilhas, com particular destaque para S. Miguel e Terceira, onde os filhos de militares representam um valor significativo ⁽³³⁾.

d) *Faial*

— Padre Luís Pereira de Lacerda, morador na Horta.

— Padre Francisco d'Utra de Luna, morador na freguesia do Espírito Santo, lugar de Feteira, termo da Horta.

e) *Santa Maria*

— Padre Jerónimo Barbosa da Silva, vigário da igreja de Santa Bárbara.

⁽³¹⁾ ANTT, *Perdões e Legitimações de D. Afonso VI*, L.º 1, fl. 203v.

⁽³²⁾ Idem, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 3, fl. 124.

⁽³³⁾ Passamos a apresentar os nomes dos militares que tiveram filhos legitimados:

a) *Terceira*

— Capitão João da Fonseca Chacon.

— Capitão-mor José de Betencourt de Vasconcelos, morador na cidade de Angra (2 filhos)

— Sargento-mor António Dias de Paiva, Castelo de S. João Baptista

— Capitão Alexandre Coelho Pacheco, morador em Angra.

b) *S. Miguel*

— Sargento-mor Gaspar de Amorim Betencourt, morador na ilha de S. Miguel.

— Capitão Manuel Pereira Coutinho, morador na Ribeira Grande.

Estado civil da mãe

Com a análise do estado civil da progenitora dos legitimados pretendemos observar quem eram as consortes pretendidas pelos açorianos para as suas aventuras amorosas ilícitas. Obtivemos os seguintes resultados:

Ilha	Pai/Mãe	Clérigo				Militar			Nobre	Grupo não especificado	Apon-tador
		Solt. ^a	Cas.	Viúva	Não refere e.c.*	Solt. ^a	Não refere e.c.	Cas.	Solt. ^a	Solt. ^a	Solt. ^a
Terceira		3	1	—	—	1	2	1	2	6	1
S. Miguel		6	—	1	1	3	2	—	—	1	—
Graciosa		6	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Faial		2	—	—	—	—	1	—	—	—	—
St. ^a Maria		1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Jorge		—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Pico		—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
TOTAL		18	1	1	1	5	5	1	2	9	1

* e.c. — estado civil

-
- Capitão Luís da Mota e Melo, cavaleiro de Sant'Iago, morador em Ponta Delgada.
 - Capitão-tenente Manuel Raposo, morador na vila da Ribeira Grande.

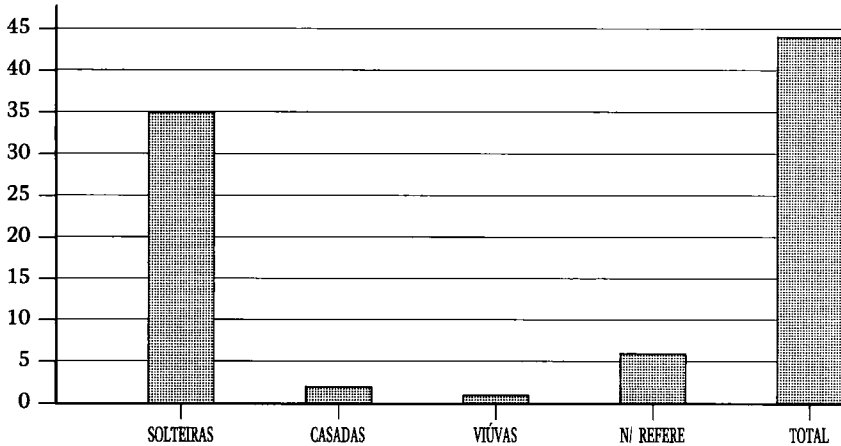
c) *Faial*

- Alferes Estevão Roiz Monis, morador na ilha do Faial.

d) *S. Jorge*

- Capitão Jorge Teixeira de Sousa, morador na vila das Velas.

Gráfico Nº 5
Estado Civil da Mãe dos Legitimados



A análise dos elementos apresentados demonstra que as mulheres solteiras foram as mais preferidas por todos os grupos. Comprova, ainda, a existência de relações sexuais extra matrimónio o que violava as normas da Igreja. Regra geral, o nascimento do filho ilegítimo não implicou casamento entre os progenitores, o que se deve, em parte, a muitos dos homens serem clérigos ou casados. Apenas encontramos uma excepção para esta regra:

«(...)Anoza Maria do Rozario, mulher nobre, moradora na villa das Vellas, ilha de São Jorge me enviou dizer que (...) como estava desposada com o capitão Jorge Teixeira de Souza morador na mesma villa e seu parente em segundo grau de consanguinidade, de outro tronco comum em terceiro, e quarto de afinidade houvera ella supplicante huma filha que oje exestia viva por nome Marianna de Jezus e antes de celebrarem matrimónio.»⁽³⁴⁾

⁽³⁴⁾ ANTT, *Perdões e Legitimações de D. João V*, L.º 5, fl. 3v.

Por outro lado, estes dados ainda informam como a fidelidade familiar era, por vezes, violada, especialmente quando o cônjuge se encontrava ausente, como no-lo demonstram os exemplos seguintes:

«(...) Joseph de Betancurt e Vasconcelos, fidalgo de minha caza, morador na cidade de Angra, ilha 3.^a (...) sendo como he solteiro houvera dous filhos (...) de Joanna de Santo Agostinho, mulher que fora de João de Oliveira, estando elle auzente daquella Ilha neste Reino (...).» ⁽³⁵⁾

«(...) a dita Maria Santa (...) que avia sido cazada e seu marido estava auzente nas partes do Brazil.» ⁽³⁶⁾

Cumpre ainda realçar que todas as mulheres eram livres, o que corrobora a afirmação anterior de que a escravatura detinha uma «tonalidade» diferente em relação aos períodos anteriores. Curiosamente, o Padre Pedro de Sousa Pereira que, anteriormente, tivera uma filha de Joana de Sousa, sua escrava já defunta, vai ter um filho de uma Maria Delgada, mulher livre ⁽³⁷⁾. Em nosso entender, neste caso é mais outro indício de como a escrava começava a deixar de ser vista apenas como «objecto de uso», já que o desaparecimento de casos de manutenção de «relações de intimidade» com escravas desapareceram, o que pode significar maior respeito pela sua dignidade.

⁽³⁵⁾ Idem, *ibidem*, L.^o 9, fl. 91.

⁽³⁶⁾ Idem, *Perdões e Legitimações de D. Afonso VI*, L.^o 6, fl. 21v.

⁽³⁷⁾ Idem, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.^o 2, fl. 76-76v.

ROTEIRO DAS FONTES

a) PERDÕES:

(ANTT, *Perdões e Legitimações*)

D. João IV:

Livro 1: fls. 44; 46v-47; 189v-190; 267v-293v.

Livro 2: fls. 120v.

Livro 3: fls. 58-58v; 94; 239v; 339-339v.

Livro 4: fls. 15v; 45v.

D. Afonso VI:

Livro 1: fls. 83; 109.

Livro 2: fls. 229v-230.

Livro 3: fls. 90-90v.

Livro 4: fls. 17-17v; 36-36v.

Livro 5: fls. 152-152v.

D. Pedro II:

Livro 1: fls. 114-114v.

Livro 2: fls. 164v; 236v-238.

Livro 3: fls. 81v-82; 100-101; 115-115v; 201-201v.

Livro 6: fls. 2v; 28-28v.

D. João V:

Livro 1: fls. 67; 299-299v.

Livro 3: fls. 341v-342.

Livro 5: fls. 206v; 236-236v.

Livro 6: fls. 271-271v.

Livro 8: fls. 66v-67; 81.

Livro 10: fls. 177-177v.'

Livro 11: fl. 95v.

Livro 12: fls. 98-98v.

b) LEGITIMAÇÕES

(ANTT, *Perdões e Legitimações*)

D. João IV:

Livro 1: fl. 262v.

Livro 2: fls. 76-76v.

Livro 3: fl. 257v.

D. Afonso VI:

Livro 1: fls. 40-40v; 71-71v; 83v; 178v; 203v-204.

Livro 3: fl. 68.

Livro 5: fls. 102v; 178-178v.

Livro 6: fls. 21v; 80-80v; 367-367v; 362; 362v-373; 389v-390.

Livro 7: fls. 315-315v.

D. Pedro II:

Livro 2: fls. 270; 270-270v; 270v-271; 271.

Livro 3: fls. 114v-115; 219-219v; 221-221v; 255v-256; 256-256v; 278-278v (repetição da carta dos fls. 255v-256)

Livro 4: fls. 203-204.

Livro 5: fls. 98-998v.

Livro 6: fls. 32-32v.

D. João V:

Livro 1: fls. 41-41v; 297v-298.

Livro 3: fls. 15v; 94v; 124-125; 125 (duas cartas); 125v.

Livro 4: fls. 79-80; 324v-325.

Livro 5: fls. 3v-4; 250-250v; 250v-251.

Livro 6: fls. 43v-44 (repetida no L.º 9, fls. 91-91v); 339-339v.

Livro 8: fls. 105-105v; 120; 255v.

Livro 9: fls. 39-39v; 91-91v (repetida no L.º 6, fls. 43v-44); 215-215v.

Livro 10: fls. 182v-183.

Livro 11: fls. 111-111v.

DOCUMENTOS

DOCUMENTO Nº 1

(ANTT, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 4. fl. 15v)

Dom João etc., Faço saber que Manuel Piris, morador na villa da Praja da Ilha Terceira me enviou dizer por sua petição que haveria seis annos pouco mais ou menos que Yzabel Fernandez sua may denunciara delle diante as justiças da dita villa e jlha dizendo que lhe dobedesera e lhe furtara hũa bolça com dinheiro e porque lhe dera o perdão que oferecja e elle estava prezo por este cazo no tempo de minha fhelice aclamação na dita jlha e shaindo da prizão continuara na guera nas trincheiras contra o castelhano atte se render fazendo sua obrigação como constava da certidão que oferecia. Pedindo-me lhe perdoasse a dita culpa livremente com as mais que se lhe achasem te o presente de autos que se ouvessem dado contra elle por sua sogra Barbora Dias e receberia merce e visto seu requerimento e a informação que se ouve pello juis da India e Mina e hum parece com hum meu pace, hey por bem e me pras se he como dis e mais não ha de lhe perdoar a culpa que teve, digo que se lhe deve perdoar a culpa livremente que teve na queixa que delle fez sua may que lhe furtara hũa bolça com dinheiro de que fas menção pelo modo que declara e visto o que alega e perdão que oferece e informação do juis da India e Mina pello que vos mando etc. El Rej nosso senhor o mandou pelos doutores João Sanches de Baetta e João Pinheiro, Manoel do Couto o fez em Lixboa a doze de Fevereiro de seiscentos e quarenta e tres. Diogo de Brito a fes escrever.

DOCUMENTO Nº 2

(ANTT, *Perdões e Legitimações de D. João IV*, L.º 4, fl. 45v)

Dom João etc. Faço saber que o capitão Gaspar Borges da Costa, morador na cidade da Angra me enviou dizer por sua petição que jindo por correição o Dezembargador Sebastião de Abreu Serrão a dita cidade o anno passado mandara se desse em culpa a elle supplicante a omissão que cometera servindo de juis ordinario nella em não appellar por parte da justiça em dous feitos crimes que sentenceara soltos e livres a saber Baltazar da Costa, marinheiro, e Francisco Lopes, tanoeiro, no anno de seiscentos e quarenta e sete pello que me pedia lhe perdoasse a culpa que nisso tivera e receberia merce e visto seu requerimento e hum paressa com hum meu passe hey por bem e me pras se assj he como dis e mais não ha de lhe perdoar a culpa que teve de sendo juis ordinario não appellar nos dous feitos crimes por parte da justiça de que fas menção pello que declara e visto o que

allega e pagara *quatro mil reis* para as despesas do Desembargo do Paço e porquanto os ja tem pagos ao Recebedor do direito aplicado para as ditas despesas como se vio per hum seu conhecimento de como as recebeo vos mando ettc. El Rej nosso senhor os mandou pellos doutores João Pinheiro e Antonio Coelho de Carvalho. Antonio Vieira Pereira o fes em Lixboa em vinte e sinco de Março de seiscentos e quarenta e nove.

DOCUMENTO Nº 3

(ANTT, *Perdões e Legitimações D. Afonso VI*, L.º 6. fl. 21v)

Dom Pedro ettc. Faço a saber que esta minha carta de legitimação virem que Bras de Matos Pereira, conego prebendado da santa Sé do Salvador da cidade da Angra, Ilha 3.ª me emviou dizer por sua petição que elle me pedia lhe mandace paçar carta de legitimação a hum filho que tem chamado Policarpo que ouvera de hũa mulher per nome Maria Santa, moradora na ilha do Faial e porque na petição que o suplicante fes para conceder carta de legitimação cujo trellado offerecia declarra que a dita Maria Santa era de caza de seu paj sendo que avia sido cazada e seu marido estava auzente nas partes do Brazil e a supplicante quer evitar letegios que depois de sua morte podiam succeder com o dito seu filho porquanto não tinha outros erdeiros forçados ansendentes nem desendentes que seus bens ouvecem de erdar. E pedindo-me lhe fizese merce mandar-lhe paçar carta nova com a declaração relata e recebera merce, e visto seu requerimento e por fazer graça e merce ao dito Policarpo seu filho de minha certa sciencia, poder real sellecto despenço com elle e o legitimo e abellito, faço legitimo e habel. Quero e otrogo carta a que se ha de emcorporar a fl. 2 etc., estromento de legetimação que ofereceo que parecia ser suscrito e asinado em publico por Inacio de Moraes da Silveira madrugá, tabeliam do publico e judicial e notas na cidade de Angra aos onze dias do mes de Março do anno de mil e seiscentos e setenta ettc. Dada em Lixboa ao primeiro de Julho o Principe nosso senhor o mandou pellos Doutor João da Roxas de Almerindo(?) e João Carneiro de Moraes ambos do seu conselho e Desembargador do Paço. Antonio Marques a fes anno do nasimento de nosso senhor Jezus Cristo de mil seiscentos e setenta e sete. Joseph Fagundes Bezera a fes escrever.

DOCUMENTO N.º 4

(ANTT, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 2, fls. 236v-238)

/ fl. 236v / Eu El Rey faço saber que Francisco de Ultra de Souza homem pardo, morador na cidade de Angra da Ilha Terceira e natural do Fayal me repezentou por sua petição que já(?) sendo liberto do ventre de sua may por ser livre no tempo que o concebera e o parira e que criando-sse como tal desde menino tido e havido por livre em caza do capitão mor da dita Ilha do Fajal, Jorge Golarte Pimentel que lhe dava todo o bom tratamemto e estimação como se fora seu filho the que achando-se com hidade de poder tomar estado se comprometera com Maria Gracia, mulher branca e honrrada com que se recebera de que sustimullara tanto o dito capitão mor por lhe não haver dado conta do tal cazamento que voltando em odio / fl. 237 / em odio(sic) o amor com que tratava preverara ocazião de o fazer embarcar violentamente com o poder do cargo que exercitava em hum navio que se achava no porto da Ilha referida, de viagem para a Bahia dando ordem ao capitão e mestre delle que o vende-sse la quanto chegasse presuádido-o a que era seu cativo e que por hum desmancho que havia feito o mandava vender com que emganado o mestre do dito navio logo que chegara a cidade e Bahia de Todos os Santos fizera venda delle supplicante a Francisco Freire de Andrade o qual o comprara não osb-tante por protestar-lhe o supplicante por muitas e repetidas vezes que era livre e sempre o fora desde que nascera e não quizesse perder o dinheiro que dava por elle porque assim o justificaria com algumas pessoas que hiam no dito navio e por outras que assistiam na dita cidade de que receozo o mandara para humas fazendas que tinha no sertão donde estivera alguns tempos the que pode retirar-se e embarcar-ce para a ditta cidade de Angra aonde hera morador e tinha sua mulher e filhos e tanto que ahy chegara tratara de justificar perante o corregedor das Ilhas que nesta(?) era o Doutor Luis Matozo Soares que havia nacido livre por sua [mãe] ser for[r]a e liberta do tempo que della nacera a qual justificação se julgara por sentença e ellle supplicante por livre e por tal o reconhecer também o Doutor Joseph Gomes de Azevedo servindo o mesmo cargo de corregedor das Ilhas no despacho que a seu favor proferira incluzo na certidão que offerencia e que achando-sse no estado referido recorrera o dito comprador Francisco Freire de Andrade a V. Magestade por seus procuradores nesta cidade a pedir ordem para que o supplicante fosse prezo como seu escravo que dizia era e lhe tinha fugido e que indo a dita ordem derriga (sic) ao Corregedor da Comarca das ditas Ilhas se fizera executar della o Provedor da Fazenda João de Soveral e Brabuda sem lhe pertencer nem ter para isso jurisdição so assim de se vingar do supplicante de quem era jnimigo capital por estar cazado com hũa filha do dito capítam que o tinha mandado vender e por esse respeito se achar prejudicado na repociação do preço que o dito Francisco Freire de Andrade tinha dado por elle com cujo impluço nacido de hũa sem razão extranha o mandara prender pellos seus mesmos officiaes da fazenda sem que o supplicante fosse devedor de couza algũa a minha fazenda com que o vendo-sse oprimido das avexações que o dito Provedor lhe fazia recorrera ao

dito Corregedor da Comarca com a petição copiada na certidão que ajuntava lhe deferira mandando que dando fianças abonadas a quantia de cento e vinte mil réis porque dizia have-llo comprado o dito Francisco Freire de Andrade fosse solto da prisão em que estava como constava da mesma certidão e que dezejando o supplicante livra[r]-sse de outra semelhante vezação se offereceo a justificar de novo que era livre perante o dito corregedor / fl. 237v / requerendo-lhe mandasse passar ordem ou carta para ser citado o dito Francisco Freire de Andrade para ver jurar testemunhas sobre a tal justificação de sua liberdade de que puzeram constantemente todas as incluhidas na certidão que oferecia tendo sido citado o dito Francisco Freire Pereira as ver jurar como outrosim ja mostrava e que estando para se julgar por sentença a dita justificação, tendo noticia della o dito Provedor da Fazenda o mandara prender outra ves inestindo em vingar-sse delle fazendo-o meter na enxovia pella mesma cauza e que recorrendo o supplicante ao Corregedor, que de prezente servia João Roiz Pereira, com a petição que juntava lhe não deferira pelo despacho que nella se achava mandando que requeresse ao menistro que o mandara prender que vendo-sse neste conflito oprimido, por hum injustamento e sem recurço em outro por cauza de respeito e amizade com que ambos se tratavam e tendo noticia quer o dito Provedor hera faze-llo embarcar na mesma prisão para o dito estado do Brazil aonde vivesse sempre cativo sem o ser ou se lhe retirassem logo a vida sem ter quem lhe pudesse valer. O obrigara este justo receyo e o dezamparo em que se via com sua mulher e filhos e sahir-sse da dita prisão com licença que para isso lhe dera o carcereiro como se via da justificação que outrossy offerecia e logo embarcar-sse em direitura para esta cidade em hum navio que hay se achava de pertida a valer-sse do amparo da justissa e minha proteção real para que lhe fizesse administrar em cujos termos se não podia conceder haver cometido crime na fugida que asim fizera da dita prisão que em semelhantes cazos hera de direito premetida todas as vezes que se fazia por se recorrer a suprior com hera resolução comum dos Doutores que tratavam da materia; e que como não fosse justo que nascendo o supplicante livre como nascera por merce de Deos e sempre o fora e de todos conhesido por esse lhe ouvesse de ser retirada a sua liberdade por quem não tinha para isso outro motivo mais que o de seu odjo e do muito poder com que se achava na dita ilha rezultante do cargo que ocupava de Provedor de minha fazenda e haver tambem servido e de Corregedor daquella comarca e que postrado o supplicante a meus reaes peis me pedia que atento ao refferido e papeis que ajuntava pello quaes se mostrava notorio tudo quanto alegava lhe fizesse merce mandar que vistos e examinados por qualquer menistro ou menistros desta corte de toda a suposição detriminasse o que parece justo e achando que o supplicante hera livre se passasse ordem para que o dito Provedor / fl. 238 / da Fazenda da dita Ilha não procedesse mais contra elle com o pretexto de ser cativo nem fosse por esse respeito vexado por nenhuma via e visto o que alegou e informação que se houve pello Dezembargador; João Roiz Pereira corregedor da Comarca das Ilhas dos Assores ouvindo ao Padre Manuel Cardoso de Lima como procurador bastantte do supplicante o capitão Francisco Freire de Andrade o qual impugnou este requerimento com o pretexto de que se havia

passado provisão para ser o supplicante remetido a Bahia e que se lhe não havia deferir porque tudo o que se tinha processado hera nullo por defeito de citação da parte para que o supplicante se não veja impossibilitado de tratar de sua justiça não obstante qualquer outra provisão que se lhe haja passado em contrário. Hey por bem fazer-lhe merce conceder faculdade para que passo de morador na cidade de Angra da Ilha Terceira ao dito Francisco Freire fazendo-o para isso citar novamente reformado aquella fiança que deo a estar com elle em juízo e mando que no entanto se não proceda de qualquer modo contra o supplicante sem embargo de haver fogido da prizão cuja culpa hej por bem de lha perdoar e se cumpra e guarde este Alvará inteiramente como nelle se consthem que valera posto que seu efeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do L.º 2.º, tittulo 40 em contrario e pagou de novos direitos cento e noventa reis que se carregaram ao thesoureiro delles a fl. 158v do L.º 5 de sua receita e se registou o conhecimento em forma no L.º 5 do Registo Geral a fl. 48v Joseph de Maja e Faria fes em Lixboa e vinte e dois de Novembro de mil e seiscentos noventa e oito Joseph Fagundes Bezerra o fes escrever // Rej // O Duque Presidente. Por resolução de sua Magestade de 29 de Outubro de 698 em consulta de Dezebargo do Paço. João de Roxas e Azevedo. Pagou duzentos reis, aos officiais cento e vinte reis. Lixboa 2 de Dezembro de 698

as) D. Francisco Maldonado

DOCUMENTO N.º 5

(ANTT, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 3, fls 114v-115)

/ fl.114v / Dom Pedro etc. Faço saber aos que esta minha carta de legitimação virem que o capitam Luis da Motta de Mello cavalleiro profeço da ordem de São Tiago, morador na cidade de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel me enviou dizer por sua petição que sendo cazado ouvera de huma molher solteyra huma filha por nome D. Maria de Mello a qual tinha cazado com Pedro de Pimentel Rezende e não tinha outro algum filho legitimo nem descendente que fossem seus herdeiros forçados e asim queria legitimar a dita sua filha para como tal lhe poder succeder em seus bens e asim me pedia que visto o concentimento do suplicante que constava de procuração publica que offercia, lhe fizese merce mandar-se-lhe pasace carta de legitimação na forma costumada e receberia merce e visto seu requerimento querendo-lhe fazer graça e merce a dita sua filha D. Maria de Mello de minha certa sciencia, poder real ausuluto, despenço com ella e a legitimo e abelito, faço legitima e abel, quero e outogo que haja e posa haver as honras, privilegios, liberdades e denidades que de feito e direjto haver deveria se de legitimo matrimonio nacida fora a que posa haver e herdar os bens do dito seu pay e de outras quaesquer pessoas que lhos derem e deixarem por quoaquer maneja e via que forem

asim por testamentos como por coudecilios e por outra qualquer maneira de doação. E que posa suceder a bem testado ao dito seu pay soamente e que as ditas pessoas quaesquer outras lhe posam fazer doações asim entre vivos como cauzas mortas e asim puras como condicionais e que ella dita sua filha D. Maria de Mello as haja e posa haver asim aquellas que lhe forem feitas por mim como quoaesquer outras pessoas e que posa suceder em morgados e quaesquer outras heranças e derejtos que lhe forem dados e deixados por qualquer maneira, via que seya por aquelles que para hiso poder tiverem comtanto que não sejam bens nem terras da coroa destes Rejnos e outrosim quero e outrogo que por esta legitimação haja a dita sua filha dona Maria de Mello a nobreza e prjvilegios della que por direito commum, leis e hordenaçoes, uzanças dos ditos Rejnos haver deveria se de legitimo matrimonio nacida não fora embargando quaesquer leis, decretos, decretaes, costumes, constituições, opinioens de Doutores e quaequer outras couzas que esta legitimação poderiam embargar ou anullar posto que tais sejam / fl. 115 / e de que em esta carta deve ser feita expresa e declarada menção as quaes eu aqui hey por espresas e declaradas e quero que em esta carta não haja lugar porque minha tenção de a legetimar e abelitar o mais firmente que he e poso fazer e ella pode e deve ser pella mane[jra] que dito he e esta dispensação lhe faço por asim tambem mo pedir o dito capitam Luis da Mota de Mello seu pay pella dita sua petição e seu acontecimento que deu como consta do dito instrumento de procuração que apresentou e parecia ser feito e asinado por Antonio Borges Henriques tabelião publico de notas e escrivão judicial da dita cidade de Ponta Delgada aos quatro dias do mes de Setembro proximo pasado deste prezente anno pello qual se mostrava elle capitam Luis da Mota de Mello declarar se me pedice e requerece esta legitimação por vertude da dita sua petição dando a hiso seu concentimento e que tudo consta do referido instrumento de procuração pello que legitimo e abelito a dita sua filha Dona Maria de Mello pella maneira asima dita e supletodo o falecimento de solenidade que de feito e de direito for necesario para esta legitimação ser mais fir[me] e valioza mas não he minha tenção por ella ser feita em prejuizo de alguns herdeiros lidemos se os houver de outras quaesquer pessoas de algum direito hajam em os ditos bens e couzas que asim lhe forem dadas e deixadas e por firmeza diso lhe mandej dar esta carta em Lixboa aos vinte dias do mes de Dezembro e pagou de novos direitos duzentos reis que se carregaram ao thezoureiro delles a fl. 197v do livro quinto de sua receita e se registou o conhecimento em forma no L.º 5 do Registo Geral a fl. 94v. El Rey noso senhor o mandou pellos doutores Diogo Machan Temudo e Manoel da Costa de Almejda ambos do seu conselho e seus Desembargadores do Paço. Domin[go] Gomes a fes anno do nascimento de noso senhor Jezus Christo de mil e seiscentos noventa e oito annos pagou quinhentos reis de feito e de asinar quatrocentos reis. Manoel da Silva Colaço a fes escrever.

Diogo Marchan Themudo, Manoel da Costa de Almeida, Licenciado Manoel Sobrinho da Cruz.

DOCUMENTO Nº 6

(ANTT, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 3, fls. 124-125)

/ fl. 124 / Dom Pedro por graça de Deos Rey de Portugal etc., faço saber aos que esta minha carta de legitimação virem que o Padre Diogo de Oliveira Picanço, clérigo de missa do habito de São / fl. 124v / Pedro, da villa da Praya da Ilha Gracioza me emviou dizer por sua petição que depois de ter ja ordens sacras tivera tres filhas e hum filho por nome Maria Nuguejra, Catherina Picança e outra Maria Picança e Manoel de hũa mosa chamada Catherina Alves de geração limpa, morador na dita villa e porque seus bens ouvessem de herdar e para o efeito de que pudessem succeder-lhes os sobreditos seus filhos naturais os tinha legitimado pella escritura que oferecia me pedia que atento o referido, vista a dita escretura lhe fizece merce pasar carta de legitimação na forma customada e receberia merce e visto seu requerimento, querendo-lhe fazer graça e merce ao dito seu filho Manoel de minha sarta sciencia, poder real asuluto despenço com elle e o legitimo e habilito, faço legitimo e habilito, quero e outrogo etc., na forma da carta, folhas tres registada neste livro etc., e esta dispençasoão(sic) lhe faço por asim tambem mo pedir o dito padre Diogo de Oliveira Picanço seu pay pello dito instrumento de legitimação que apresentou e parecia ser feito e asinado por Antonio Correa Pestana, escrivão e tabelião do publicuo e judicial e notas na dita villa da Praya da Ilha Gracioza aos sete dias do mes de Abril do anno proximo pasado de seiscentos noventa e oito, pello qual se mostrava elle padre Diogo de Oliveira Picanço me pedir e requere-lhe ouvece por legitimado o dito seu filho Manoel e o seu requerimento o legitimo e habilito pella maneira asima dita e suplotodo o falecimento de solenidade que de feito e direito for nesecario para esta legitimação ser mais firme e valioza mas he minha tenção por ella ser feita em perjuizo de alguns herdeiros ledimos se os ouver ou de outras quaesquer pessoas que algum direito hajam em os / fl. 125 / ditos bens e couzas que asim lhe forem dadas e deixadas e por firmeza diso lhe mandej dar esta carta em liboa(sic) ao primeiro dia do mes de Abril deste prezente anno e pagou de novos direitos duzentos reis que se casrregaram ao thezourejro delles a fl. 281v do livro quinto de sua receita e se registou o conhecimento em forma no livro quinto do registo geral a fl. 200. El Rey noso senhor o mandou pellos doutores Diogo Marcham Themudo e Manoel da Costa de Almeyda anbos do seu concelho e seus Dezembargadores do Paço. Domingos Gomes o fes, anno do nascimento de noso senhor Jezus Christo de mil e seiscentos noventa e nove annos. Pagou quinhentos reis de feito e de asinar quatrocentos reis, Manoel da Silva Colaso o fes escrever. Diogo Marcham Themudo // Manoel da Costa Almeida // João da Roxas e Azevedo // Pagou duzentos reis, aos officiaes seiscentos e des reis. Lixboa quatro de Abril de mil e seiscentos noventa e nove. Dom Francisco Maldonado //

as) Lic. Manoel Sobrinho da Cruz.

DOCUMENTO N.º 7

(ANTT, *Perdões e Legitimações de D. Pedro II*, L.º 2, fls. 270-270v)

/ fl. 270 / Dom Pedro por graça de Deos Rey de Portugal etc. Faço saber aos que esta minha carta de legitimação virem que o Padre Francisco Dutra de Luna morador na freguezia do Espirito Santo do lugar de Feteira termo da villa da Horta de Ilha do Fajal me enviou dizer que sendo estudante ouvera hũa filha por nome Maria em hũa Joanna da Silveira molher livre e depois de sacerdote houvera na mesma Joanna da Silveira mais duas filhas chamadas Dorothea da Silveira e Catherina da Silveira e por não ter outros herdeiros descendentes nem (fl. 270v) ascendentes que seus bens ouvessem de herdar os queria deixar as ditas suas filhas para que as legitimara pello estromento que offerecia. Pedindo-me lhe fizesse merce mandar-lhe passar cartas de legitimação na forma ordenada e receberia merce e visto seu requerimento e por fazer graça e merce a dita Catherina sua filha de minha serta ciencia poder real e asoluto despenço com ella e a legitimo e habilito, faço legitima e habel e quero e outrogo etc. aqui se (h)a-de emcorporar a carta de legitimação que vaj neste registada a fl. 2v. E esta dispensação tambem lhe faço por me pedir o dito Francisco Dutra pelo dito estromento de legitimação que offerceo que parecia ser sobescrito e asinado por Francisco Homem Cardozo tabalião publico do judicial e notas em toda a Ilha do Fajal aos seus dous dias do mes de Janeiro deste prezente anno pelo qual se mostrava elle me pedir e requerer lhe ouvesse por legitimada a dita Catherina sua filha e o seu requerimento o legitimo e habilito pela maneira asima dita e suplo todo e falecimeto de solenidade que defeito e de direito fornece primeiro? para esta legitimação ser mais firme e valioza. Porem não he minha tenção por ella ser feito em prejuizo de alguuns herdeiros lidimos seos ou outras quaesquer pessoas que algum direito hajam em so ditos bens e cauzas que asil lhe forem dadas e deixadas e por dirmeza de tudo lhe mandej pasar esta carta de que pagou de novos direitos duzentos reis que se carragaram ao thezoureiro e elle a fl. 81v do L.º 10 de sua receita como se vio de seu conhecimento registado no L.º 10 a fl. 81. El Rey noso senhor o mandou pelos doutores Manuel Lopes de Oliveira e Manuel da Costa de Almejda, ambos de seu Conselho e Dezebargadores do Paço. Dada na cidade de Lixboa aos vinte e quatro de Julho Thomas da Silva o fes, anno de nascimento de noso senhor Jezus Christo de mil e seiscentos noventa e nove. Pagou de feitio sinco tostois e de asinar quatrocentos reis. Francisco Pereira Castelbranco o fez escrever. Manuel Lopes de Oliveira, Manuel da Costa de Almejda, João de Roxas e Azevedo. Pagou duzentos reis, aos officiaes seiscentos e dez reis. Lixboa 28 de Julho de 699.

a) Dom Sebastião Maldonado

CRISTÃOS-NOVOS DE ANGRA (1575-1619)

Por: Célia Reis

INTRODUÇÃO

Foi em Dezembro de 1496 que D. Manuel promulgou o decreto de expulsão de judeus e mouros de Portugal. A partir de então uma nova situação iria começar para aqueles a quem a saída do reino foi dificultada. A maior parte dos que aqui se encontravam viram-se obrigados a aceitar o baptismo em troca da promessa de não inquirição sobre as suas práticas religiosas durante vinte anos. Desta forma surgiu em Portugal a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos, entre os recém-convertidos e aqueles a quem a tradição familiar tornara católicos desde o início da vida.

Se o baptismo forçado pretendia homogeneizar a sociedade sob uma mesma religião podemos dizer que o seu intuito foi gorado. Se os judeus constituíam antes um grupo específico na sociedade, a alteração a que foram sujeitos não veio transformar a situação e a própria denominação de cristãos-novos comandava imediatamente essa diferença. As práticas religiosas encarregavam-se do resto. De facto, a «conversão» não foi efectiva em muitos casos: o facto de este grupo estar proibido de seguir as normas da antiga religião não significava o seu total abandono. Mais ou menos veladamente as práticas continuavam, muitas vezes mascaradas por sinais cristãos. Apesar da promessa de não inquirir sobre as práticas religiosas dos judeus, o rei encarregou o seu embaixador em Roma de pedir ao Papa a permissão para o estabelecimento da Inquisição em Portugal, alegando o facto de aqui se encontrarem muitos judeus castelhanos fugidos ao tribunal daquele reino

e a necessidade de fiscalizar os cristãos-novos. O pedido, no entanto, não foi bem recebido.

Coube a D. João III continuar o pedido de seu pai e em 1531 Clemente VII nomeava o primeiro inquisidor do reino de Portugal e seus domínios. O processo porém arrastou-se e só em 1547, após muitas insistências e negociações, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição começou a existir de forma permanente para vir durar mais de três séculos, estendendo a sua acção a todo o reino e seus domínios.

A documentação desta instituição é rica e variada: ela contém uma grande soma de pormenores sob quase todos os domínios de estudo do período em que existiu. E é com base nessas fontes que agora apresentamos este estudo. Ele pretende apreender o grupo dos cristãos-novos de Angra no período que vai de 1575 a 1620, datas da primeira e terceira visitação que a Inquisição fez aos Açores: a família, os cargos, as ocupações que tinham, o relacionamento com os cristãos-velhos estão assim em análise.

1 — A FAMÍLIA

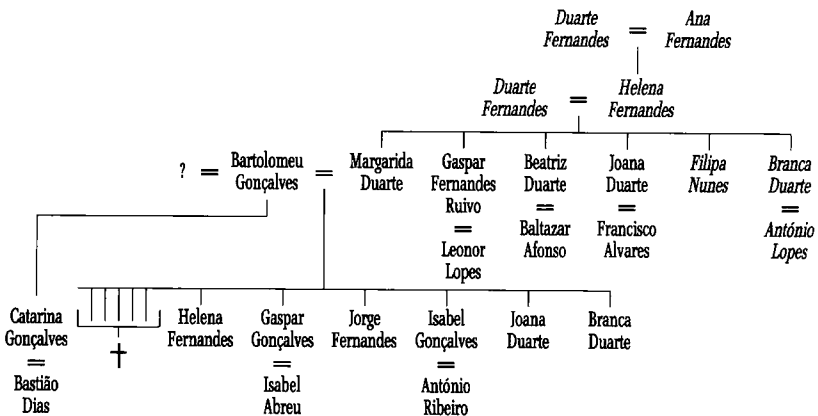
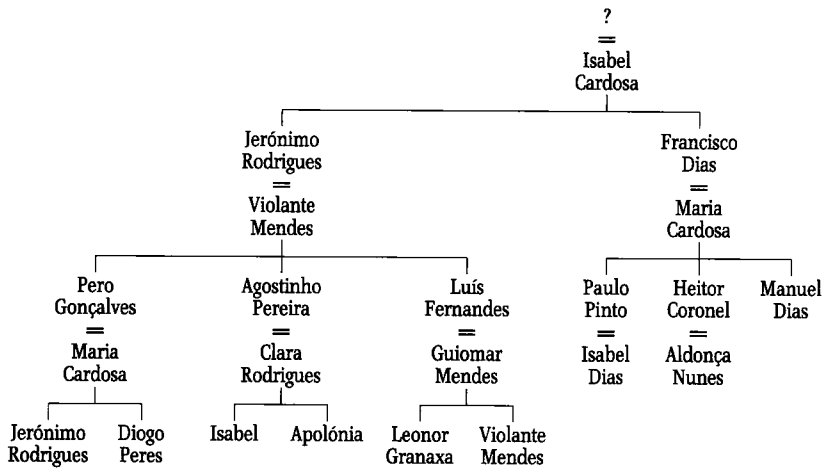
A constituição familiar de Angra não parecia obedecer a um padrão homogêneo quanto à origem religiosa dos seus membros. Analisando os elementos que possuímos sobre os descendentes dos judeus, verificamos que o casamento tanto podia ocorrer entre cristãos-novos, como entre cristãos-novos e cristãos-velhos. Vejamos os números seguintes relativos à constituição de 58 famílias:

marido e mulher cristãos-novos.....	23
marido cristão-novo e mulher cristã-velha.....	9
marido cristão-velho e mulher cristã-nova.....	4
um cristão-novo e o outro de ascendência desconhecida	22

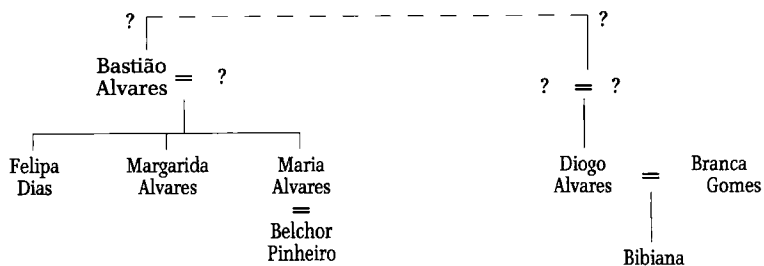
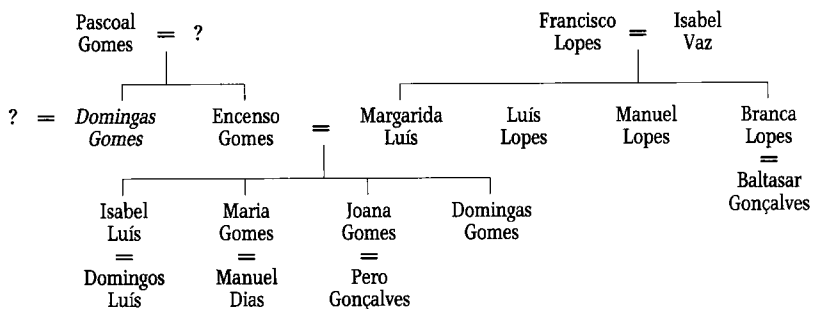
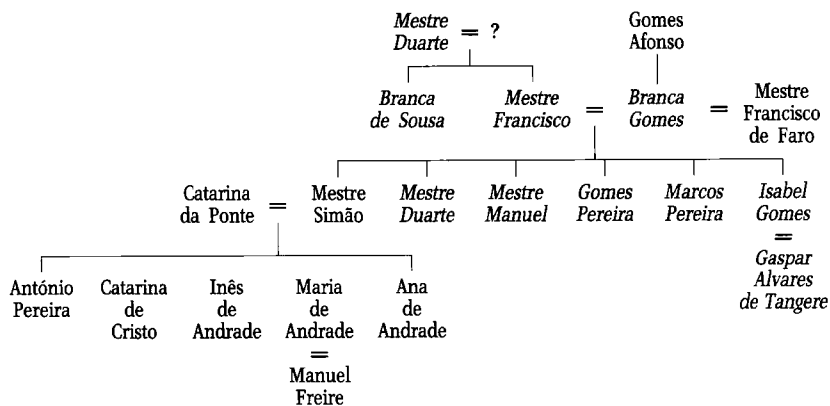
É certo que parece haver uma predominância para dois cristãos-novos se escolherem mutuamente — é isso que parecem revelar aqueles 23 casamentos. No entanto, acontece frequentemente que mesmo numa família em que isso parecia ser norma, alguns dos

elementos manifestaram uma escolha diferente enquanto Francisco de Andrade, Francisco Vaz Chama, Francisco Dias, Agostinho Pereira, João Luis Limpo, etc., procuraram esposa entre os elementos da sua ascendência, o mesmo não sucedeu com Gonçalo de Sea, Fernão Garcia, ou Diogo Vaz, o Branquinho.

Vejamos alguns elementos concretos.



|||| Pessoas que não viveram em Angra



Na família de Violante Mendes a tradição parecia apontar para uma sequência de familiares da mesma origem religiosa. Ela própria se casou com Jerónimo Rodrigues, também cristão-novo, e suas filhas seguiram o seu exemplo, casando com três cristãos-novos provenientes do Algarve. A sequência foi no entanto interrompida, no outro ramo da família, por seu sobrinho Heitor Coronel que casou com Aldonça Nunes, cristã-velha.

Margarida Duarte era descentente de cristãos-novos. Os avós paternos vieram de Castela e os maternos do Porto. Seus pais moraram no Faial, de onde era natural e de onde foi para a Terceira com 9 anos. Tendo esta ascendência, ela, no entanto, casou provavelmente com um cristão-velho, uma vez que, contra o costume, os registos não dizem de maneira diferente. O mesmo aconteceu a sua irmã Beatriz Duarte. O exemplo foi seguido por seu filho Gaspar Gonçalves ao casar com Isabel de Abreu.

O pai de Joana Gomes era cristão-velho e proveniente da ilha de S. Miguel; sua mãe, pelo contrário, era cristã-nova e natural de Angra, filha de Isabel Vaz que viera do Alentejo. Ela, Joana Gomes, viria a casar-se com um cristão-velho viúvo, Pero Gonçalves, não revelando ascendência dos maridos das irmãs.

Proveniente de uma família de cristãos-novos algarvios, Mestre Simão foi o primeiro membro da família a ir para Angra. Os outros irmãos e tios encontravam-se dispersos, desde Lisboa às Índias de Castela ou outros lugares desconhecidos. Mas nesta cidade foi encontrar esposa numa cristã-velha, Catarina da Ponte.

Na família de Diogo Alvares foi sua mãe que o tornou cristão-novo, separando-o assim da pureza de sangue de suas primas Felipa Dias, Margarida e Maria Alvares. Para casar ele escolheu uma cristã-nova, Branca Dias.

Catarina Peres era meio cristã-nova, filha de Manuel Henriques, cristão-novo, e de Simoa Daniel, cristã-velha. Ela, por sua vez, veio a casar com outro cristão-velho, Diogo Vieira Pacheco.

Bernardo Pamplona, cidadão de Angra e cristão-velho não pôs entraves ao casamento com uma cristã-nova inteira, Leonor Lopes, filha de Mestre Simão e de Leonor Pinta da ilha de S. Miguel.

Parece portanto que a escolha não obedecia a uma razão religiosa determinada. É mais de acreditar que fossem outras as causas presentes.

Mas este facto não deixava de trazer alguns problemas à harmonia familiar. Enquanto Maria Pestana dava a entender às vizinhas e amigas que o marido não era bom cristão ⁽¹⁾, o marido de Isabel da Cruz entrava em conflito com a esposa por esta não ir à Missa ⁽²⁾.

A família era o primeiro centro de instrução religiosa. Desta forma Gonçalo de Sea e o irmão ensinaram ao filho daquele a lei de Moisés. Joana Gomes foi ensinada pela avó a deitar cebola frita com azeite na panela, assim como rezar ao Deus dos Céus e outras práticas inerentes à religião Judaica. Quando era pequeno, com cerca de 11 anos, a mãe de Mestre Simão, Branca Gomes, persuadira-o a ter crença nesta lei para sua salvação, bem como os jejuns. Maria Cardosa tendo cerca de 20 anos e dormindo com sua avó, foi ensinada por esta a fazer jejuns das Segundas e Quintas-feiras, a guardar os Sábados, etc. Mas esta vivia em casas juntas com as da mãe, da irmã, Clara Rodrigues, e de uma prima, Isabel Dias, as quais eram pegadas e de passagem, só tendo uma porta. Assim, era proporcionado um maior contacto a estes membros da família que, jejuando cada uma por si, comunicavam-se depois, mutuamente. No entanto, isso não impediu o romper de relações, quando Isabel Dias se intrometeu na família da prima, Maria Cardosa, contra o marido desta por a tratar mal, e outra Clara Rodrigues a cujo marido acusou de morte de seu próprio esposo — Agostinho Pereira e Paulo Pinto tinham comprado um navio para fazerem uma viagem ao Brasil e este morreu na viagem ⁽³⁾.

⁽¹⁾ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, livro 794, fl. 45.

⁽²⁾ Livro 793, fl. 379.

⁽³⁾ Processo 10 038, fl. 65.

2 — AS OCUPAÇÕES

Se as ocupações dos cristãos-novos são variadas, há nelas que salientar, em primeiro lugar, o grupo dos mercadores. De facto, entre os elementos que possuímos, esta era a profissão mais frequente. Mas é preciso reparar que se o comércio era tradicionalmente uma das actividades predominantes da minoria judaica, e se tornava natural a continuação pelos seus descendentes, a sociedade açoriana era mercantil por excelência. Assim, o grande número de mercadores cristãos-novos pode ser explicado quer pela sua natureza especial para esta actividade, quer pelas condições que a sociedade em causa favorecia.

Actividades

mercadores	22
estudantes	7
sirgueiros	4
clérigos	3
físicos	3
cirurgiões	2
boticários	2
especiários	2
confeiteiro	1
marecino	1
contratador da ilha	1
feitor de obras dos padres da Companhia	1
serrador	1
licenciado	1
pintor	1
trabalhador	1
escrivão do presídio	1
livreiro	1
prebendeiro do Bispo	1
procurador do número	1
escrivão dos residos de Angra	1
procurador da cidade	1
procurador da correição	1
tendeiro	1
advogado	1
Sem officio	1

Na família de Jerónimo Rodrigues aconteceu que sendo ele mercador e só tendo filhas, os maridos destas tiveram as mesmas ocupações. Assim, Pero Gonçalves, Luís Fernandes e Agostinho Pereira foram também mercadores. Este último sabemos que fazia viagens pelo mar, acontecendo uma dessas viagens em companhia do físico Paulo Pinto, em parceria de quem tinha comprado um navio. Sendo a viagem ao Brasil aquele faleceu durante a viagem ⁽⁴⁾. O cunhado Pero Gonçalves era provavelmente mercador de tecidos porque Maria Cardoso, no seu processo diz-nos que Branca Lopes lhe fora comprar um pedaço de olanda ⁽⁵⁾.

António Ribeiro, Pero Rodrigues Galarça, Francisco Fernandes, Diogo Alvares, etc., foram outros tantos mercadores cristãos-novos.

Físicos e cirurgiões era outra das actividades predominantemente exercidas por judeus ⁽⁶⁾ e aqui encontramos a presença destes descendentes. Assim Mestre Simão descendia de uma dessas famílias. Seu pai, Mestre Francisco, fora baptizado de pé e seu avô também parece ter sido físico, ou cirurgião, dada a sua denominação como Mestre. O marido da irmã de seu pai fora cirurgião, o mesmo sucedendo a seus irmãos Mestre Duarte e Mestre Manuel. Entre os seus familiares, dos quais possuímos informação, apenas um dos irmãos e o seu próprio filho foram clérigos.

Paulo Pinto, cirurgião que acabou por se dedicar também ao comércio, era genro de um físico, Francisco Dias. O filho deste tinha a mesma ocupação do pai.

Mas os clérigos também podiam ser cristãos-novos. Eles foram pelo menos três provenientes de Angra. Em 1575 Manuel Alves e o filho de Mestre Gabriel de Ponta Delgada, tinha ordens de Epístula ⁽⁷⁾ e o padre Gaspar Gonçalves era clérigo de Missa. António Pereira foi referenciado por seu pai, Mestre Simão, como sendo sacerdote e encontrando-se em Lisboa ao pretender ser capelão

⁽⁴⁾ *Ibidem*.

⁽⁵⁾ Processo 9 872, fl. 38vº.

⁽⁶⁾ A este propósito veja-se Maria José Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século XV*.

⁽⁷⁾ Livro 794, fl. 99.

do rei — a consulta para isso ia já a caminho de Madrid⁽⁸⁾. É provável que este se tratasse do mesmo António Pereira que em 1619 era cónego da Sé de Angra e que disse ter alguma coisa de cristão-novo por parte do pai.

Em 1593, por ocasião da visitação de Jerónimo Teixeira Cabral os cristãos-novos ocupavam um lugar proeminente em benefícios da diocese, o que representava grande escândalo para a Igreja, informa-nos o *Arquivo dos Açores*⁽⁹⁾. Por essa razão queixou-se o Bispo eleito e conseguiu provisão para se informar sobre os beneficiados a escolher.

Em 1600, a questão foi mais longe, sendo nessa data proibido aos cristãos-novos ocuparem os cargos dos cristãos-velhos⁽¹⁰⁾. No entanto, lugares de cristãos-velhos ou não, os cristãos-novos continuaram a ocupar um lugar de destaque na sociedade, preenchendo mesmo os lugares públicos: em 1575 Gonçalo de Sea era procurador do número e Manuel Henriques procurador da correição; Diogo Jaques era escrivão dos residos de Angra em 1593 e Heitor Coronel procurador da cidade; em 1619 o ex-livreiro Luis Alemão era escrivão do presídio da cidade, enquanto Jorge Dias de Andrade era prebendeiro do Bispo.

Em breve conclusão sobre o que atrás fica dito, é possível de verificar a predominância de profissões do que hoje chamaríamos «terciário» no grupo dos cristãos-novos.

3 — AS PRÁTICAS

Grupo proveniente de uma religião diferente da da maioria católica, pretensamente integrada nesta, a realidade muitas vezes revelou o contrário. Também em Angra a homogeneização não foi conseguida: a tradição familiar, ou a transmissão vicinal, superaram a vontade do poder central e os casos de judaísmo tornaram-se frequentes.

(8) Processo 4 510, fl. 7.

(9) *Arquivo dos Açores*, vol. XIV, p. 403.

(10) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, Vol I, p. 400.

Como vimos atrás, a transmissão de conhecimentos tinha lugar no seio da própria família. Por essa razão é fácil entender a causa porque os casos concretos de judaísmo eram mais frequentes entre elementos do sexo feminino que entre os do sexo masculino. A tradição familiar, com efeito, transmite-se predominantemente pela via feminina. Os homens deixavam as suas manifestações sobretudo para a expressão mais de natureza herética, além de afirmarem a sua crença na lei velha ou dizerem que esta era melhor que a de Cristo: faziam figas na igreja ou noutros espaços religiosos, não tomavam parte integrante de toda a Missa, etc.

Mas além da transmissão familiar, a vizinhança ou a amizade actuavam também como propiciadores destas práticas. Assim, foi Felipa Dias que ensinou a religião judaica a Isabel Dias⁽¹¹⁾. Por outro lado a comunicação entre os cristãos-novos era uma realidade, chegando estes a serem reparados por comunicarem preferentemente entre si. Esta comunicação assumia por vezes a forma de continuação das práticas pessoais. Violante Mendes, Clara Rodrigues e Maria Cardosa visitavam Margarida Duarte a Gracia Dias a quem contavam o que faziam. Maria Henriques ensinou uma oração judaica a Branca Gomes por esta não saber como se havia de encomendar a Deus. Branca Lopes e Maria Cardosa confessam mutuamente fazer os jejuns ao modo judaico, etc.

Proibidos os actos de judaísmo não deixavam de ser praticados, como temos observado. No entanto, estes elementos da população não deixavam de simular uma prática dos preceitos católicos e obrigatórios. Descrendo desta religião e acreditando na dos seus antepassados, praticavam-na «para cumprimento do mundo», como o revelaram Maria Cardosa, Clara Rodrigues ou Maria Henriques, entre outras. Havia necessidade imperiosa de esconder: iam à Missa porque a sua falta seria notória; Branca Gomes passava as contas, mas afirmou a Maria Henriques que não sabia porque estava rezando, uma vez que não sabia qualquer oração para se encomendar a Deus⁽¹²⁾. Em casa, pelo contrário, longe do mundo e

⁽¹¹⁾ Processo 10 038.

⁽¹²⁾ Processo 6 145, fl. 29vº.

sempre que podiam, a realidade era outra: Maria Cardosa acendia as candeias à Sexta-feira e conservava-as acesas durante a noite, jejuava às Segundas e Quintas-feiras, tirava a gordura da carne, etc. Clara Rodrigues, Guiomar Mendes ou Violante Mendes faziam o mesmo. Algo de semelhante fazia Margarida Duarte, acrescentando que deitava fora toda a água que tinha nos cântaros quando havia mortes em casa e que atirava para o lume as unhas que cortava. Joana Gomes deitava cebola com azeite na panela quando o seu martido não se encontrava em casa e desculpava-se dizendo estar à espera do marido para não comer, para que as cunhadas não notassem que ela jejuava. Isabel da Cruz faltava à Missa e guardava o Sábado, enquanto Brites de Tapeia não comia peixe de couro. Branca Gomes, viúva, era judia na opinião dos vizinhos, faltando constantemente à Missa e fechando-se em casa sem comunicar com as pessoas, enquanto que em casa de Jorge Dias de Andrade deixavam apodrecer a carne dos porcos sem a aproveitar. Francisca de Paz, além de não chamar por Nossa Senhora nem pelos santos na hora do parto, possuía uma sinagoga em casa, da qual os vizinhos tiveram conhecimento por terem ouvido seu filho acusá-la disso, numa discussão familiar.

Assim, além das notórias faltas de Missa, de que podiam ser acusados também cristãos-velhos, a prática judaica manifesta-se sobretudo no lar ou era comunicada aos da mesma ascendência em quem se confiava: não foi por acaso que Isabel Dias não quis conversar com Joana Gomes, uma vez que esta era moça e não confiava nela ⁽¹³⁾.

Além disso, saliente-se que estes elementos sabiam quando as suas acções os podiam pôr em perigo: Francisca de Paz e Branca Gomes passaram a frequentar a Igreja mais assiduamente quando Francisco Cardoso do Tornéo chegou a S. Miguel e houve conhecimento disso na Terceira ⁽¹⁴⁾.

Mas é preciso ter em conta que ser cristão-novo não era necessariamente sinónimo de ser praticante de judaísmos. Alguns dos

⁽¹³⁾ Processo 10 038, fl. 86.

⁽¹⁴⁾ Livro 793, fl. 315 e 470.

elementos desta ascendência apreenderam a religião tornando-a sua. Mesmo no interior de uma família podia haver posições diferentes. Foi Diogo Peres quem veio acusar a mãe, tias e avó, regressando à mesa da visitação várias vezes a recordar mais factos ⁽¹⁵⁾. Enquanto Joana Gomes era instruída na fé judaica, as irmãs não o eram ⁽¹⁶⁾ e se Mestre Simão acreditava nesta religião, seu filho tornou-se sacerdote e sua filha freira do mosteiro de S. Gonçalo ⁽¹⁷⁾. Naturalmente que para criar esta situação era importante o facto da família não ser composta apenas por elementos cristãos-novos.

4 — CRISTÃOS-NOVOS E CRISTÃOS-VELHOS

E a sociedade dos cristãos-velhos, como aceitava este grupo?

O que parece de observar, *a priori*, é uma aceitação, patente na escolha do cônjuge, como já foi referido. Dir-se-ia mesmo que se conhecia a ascendência mas que ela não fixava uma rejeição.

Os factos tornam-se diferentes não em relação ao *grupo*, mas a elementos isolados que não seguiam as práticas comuns da sociedade. Contra esses havia a estranheza: não era sem razão que muitos eram acusados por práticas que se fossem de cristãos-velhos talvez não chamassem tanto a atenção dos denunciante. Assim, a título de exemplo, pareceu mal que Bartolomeu de Vila Nova chamasse homem a Deus e que Manuel Alvares vestisse de novo na Semana Santa, por ambos serem cristãos-novos; que Francisco Dias dissesse que deviam procurar ser ricos neste mundo porque não sabiam como era o outro e que Francisca de Paz não chamasse por Nossa Senhora nem pelos Santos na hora do parto, pela mesma razão.

⁽¹⁵⁾ Livro 786.

⁽¹⁶⁾ Processo 9 900.

⁽¹⁷⁾ Processo 4 510.

Havia assim, nesta sociedade, uma posição algo ambígua para com o seu grupo dos cristãos-novos. Enquanto podiam ser facilmente integrados nas famílias cristãs-velhas, também eram conhecidos enquanto grupo diferente e observados em qualquer referência estranha. Por outro lado, dir-se-ia que era uma parte destes elementos que se identificava na diferença: tendo uma ascendência e acções comuns, eles comunicavam entre si a sua marginalização, escondendo-se mutuamente.

O PROCESSO DE JOANA GOMES, CRISTÃ-NOVA, ANGRENSE, NA INQUISIÇÃO DE LISBOA (1593-1594) *

Por: Paulo Drumond Braga

Entre os muitos mecanismos de que o Tribunal do Santo Ofício ou Santa Inquisição dispunha para a sua acção controlo ideológico e social, encontravam-se as visitas, periodicamente efectuadas a zonas afastadas dos três centros-sede (Lisboa, Coimbra, Évora) ⁽¹⁾. Na segunda metade do séc. XVI uma imensa vaga de visitas cobriu boa parte do território português, correspondendo a uma fase que é de organização e afirmação do tribunal ⁽²⁾.

* Agradeço às minhas Colegas Isabel Maria Ribeiro Mendes e Célia Maria Ferreira Reis todas as indicações e esclarecimentos que me facultaram durante a realização deste trabalho.

⁽¹⁾ Veja-se o artigo de José Pedro de Matos Paiva, «Inquisição e visitas pastorais. Dois mecanismos complementares de controle social?», *Revista de História das Ideias*, vol. XI, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras de Coimbra, Coimbra, 1989, pp. 85-102. Sobre a forma como se deveriam processar as visitas, leia-se o regimento da Inquisição de 1552, in *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introd. e leit. de Isaías da Rosa Pereira, Arquivo Histórico Dominicano Português, Porto, 1984, pp. 48-53.

⁽²⁾ Cfr. Célia Maria Ferreira Reis, «As visitas da Inquisição à Ilha Terceira em 1575 e 1619», *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLV, Angra do Heroísmo, 1987, pp. 665-686; id., «A Inquisição em Angra. 1575-1620», artigo a publicar na revista *Arquipélago*, da Universidade dos Açores (manuscrito consultado por amável deferência da autora); Maria Paula Marçal Lourenço, «Para o estudo da actividade inquisitorial no Alto Alentejo: a visita da Inquisição de Lisboa ao bispado de Portalegre em 1578-1579», *A cidade*, nova série, n.º 3, Portalegre, Janeiro-Junho de 1989, pp. 109-138; Maria do Carmo Teixeira Pinto, «A visita do licenciado Pedro Álvares de Paredes a Tomar (1561)», in *Arqueologia do Estado. 1.ªs Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, séculos XIII-XVIII*, vol. I (*Comunicações*), História & Crítica, Lisboa, 1989, pp. 357-373; Elvira Mea, «Os cristãos-novos, a Inquisição e o Brasil — séc. XVI», *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. IV, Universidade do Porto, Porto, 1987, pp. 151-177.

O arquipélago dos Açores foi uma das zonas que mais chamou a atenção dos inquisidores. O seu carácter periférico levou a que a acção fiscalizadora tivesse de ser feita com mais cuidado e frequência. Assim, conhecem-se visitas aos Açores em 1575, 1593 e 1619 ⁽³⁾.

É precisamente no decurso da segunda dessas visitas, que, achando-se o licenciado Jerónimo Teixeira Cabral ⁽⁴⁾ na cidade de Angra, perante ele compareceu, em 13 de Fevereiro de 1593 ⁽⁵⁾, Joana Gomes, cristã-nova, 27 anos de idade, moradora às Covas do Rego, mulher de Pero Gonçalves, tanoeiro da cidade. ⁽⁶⁾ Fazia-o dentro do tempo da graça ⁽⁷⁾, sem ser chamada, e dizendo pretender confessar certas práticas reputadas de cariz judaizante. Logo ali foi ouvida, registando-se as suas declarações ⁽⁸⁾.

No dia seguinte, entre os papéis que através de Luís Pereira, mestre da caravela Nossa Senhora da Boa Viagem, o inquisidor enviava a Lisboa, ao Conselho Geral do Santo Ofício, ia já para apreciação a confissão de Joana Gomes ⁽⁹⁾.

Em 6 de Março, Marcos Teixeira ⁽¹⁰⁾ e Diogo de Sousa ⁽¹¹⁾, em nome do Conselho Geral, ordenavam a Jerónimo Teixeira que

⁽³⁾ Cfr. Célia Reis, *ob. cit.* Sobre a acção inquisitorial no arquipélago dos Açores, veja-se igualmente Isaias da Rosa Pereira, «A Inquisição nos Açores. Subsídios para a sua História», *Arquipélago*, nº 1, 2 e 3, Instituto Universitário dos Açores, Ponta Delgada, Janeiro de 1979-Janeiro de 1981.

⁽⁴⁾ Sobre esta figura, veja-se António Baião, «A Inquisição em Portugal e no Brasil. Subsídios para a sua História», *Archivo Histórico Portuguez*, vol. V, Lisboa, 1907, pp. 417.

⁽⁵⁾ Paula Lourenço, *ob. cit.*, p. 111, recorda a importância da época do ano compreendida entre o fim do Carnaval e a Páscoa, como a quadra de penitência, para a efectuação das visitas.

⁽⁶⁾ Cfr. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição da Lisboa, processo nº 9 900, f. 3.

⁽⁷⁾ Sobre o tempo da graça, cfr. Paula Lourenço, *ob. cit.*, p. 112.

⁽⁸⁾ Cfr. ANTT, fonte cit., ff. 3v-4.

⁽⁹⁾ Cfr. ANTT, Inquisição de Lisboa, Livro nº 789, ff. 167v-168v.

⁽¹⁰⁾ Sobre este inquisidor, leia-se Maria do Carmo Jasmins Pereira Dias Fariña, «Ministros do Conselho Geral do Santo Ofício», *Memória*, nº 1 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Abril de 1989, p. 109.

⁽¹¹⁾ Cfr. *id. ibid.*, p. 109.

examinasse melhor o caso, instando com Joana Gomes para saber a intenção oculta por detrás das práticas confessadas. Caso a não conseguisse obter, deveria remeter a confidente, sob prisão, a Lisboa ⁽¹²⁾.

Três vezes chamou o visitador à sua presença Joana Gomes (30 de Março, 1 de Abril e 3 de Abril), não conseguindo saber a desejada «tenção» ⁽¹³⁾. Assim, em 29 de Maio, Jerónimo Teixeira confiava a jovem angrense e o seu processo a Ambrósio Rodrigues, homem do meirinho, para serem remetidos a Lisboa ⁽¹⁴⁾. Aqui chegaram poucos dias volvidos, pois em 7 de Junho já o alcaide do cárcere lisboeta do Conselho Geral, António Luís, recebia Joana Gomes ⁽¹⁵⁾, a qual, três dias volvidos, era submetida ao primeiro interrogatório na Casa do Despacho do Palácio dos Estaos. ⁽¹⁶⁾ Em 14 seguinte ouviam-na pela segunda vez ⁽¹⁷⁾, e em 2 de Agosto confessava finalmente que praticara os ditos actos, porque seguia a Lei de Moisés, ou seja, era judia ⁽¹⁸⁾.

Em 23 de Setembro fazem-lhe as «perguntas gerais» ⁽¹⁹⁾, e em 19 de Janeiro de 1594 o processo é encerrado com a saída da sentença. Joana Gomes foi considerada culpada de opositasia, incorrendo na pena de excomunhão maior e confisco de bens. Entretanto, como tudo confessara, rogando misericórdia e declarando-se arrependida, recebia a reconciliação com a Igreja, devendo publicamente abjurar os seus erros «em forma», tomando hábito e cárcere a arbítrio dos inquisidores (isto é, durante o tempo que o tribunal julgasse conveniente), e devendo ser doutrinada no Colégio da Doutrina da Fé ou Escolas Gerais ⁽²⁰⁾.

⁽¹²⁾ Cfr. ANTT, Inq. Lx., proc. 9 900, f. 6.

⁽¹³⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 9v-15v.

⁽¹⁴⁾ Cfr. ANTT, Inq. Lx., liv. 789, ff. 169-169v.

⁽¹⁵⁾ Cfr. ANTT, Inq. Lx., proc. 9 900, f. 1v.

⁽¹⁶⁾ Cfr. *ibid.*, f. 18-18v.

⁽¹⁷⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 19-21.

⁽¹⁸⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 21-24.

⁽¹⁹⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 24v-26.

⁽²⁰⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 28-29.

Proferiu a abjuração no auto-de-fé realizado em 13 de Fevereiro nos Paços da Ribeira de Lisboa⁽²¹⁾. Dois dias depois era enviada às Escolas Gerais⁽²²⁾ de onde saía em 16 de Junho depois de os inquisidores se terem previamente certificado, por interrogatório, de que era já convenientemente instruída em doutrina⁽²³⁾.

Olhemos agora o processo com mais algum pormenor. São quatro as coisas de que Joana Gomes se foi acusar na mesa do visitador. Em primeiro lugar, cerca de um ano antes, pela Quaresma, jejuara duas quartas-feiras e uma sexta, comendo apenas à noite, por ter, diz, de esperar para jantar com o marido, o qual estava fora e só regressava à noite.

Depois, após a sua avó lhe ter em tempos contado que os Judeus colocavam azeite frito com cebola na panela na carne, ela o fez duas vezes sendo solteira e cerca de quatro vezes depois de casada, ou seja, há um ano a essa parte. Embora sua avó não lhe tivesse dito para o fazer, ela o fez, porque a carne era magra.

A terceira parte desta confissão prévia não é propriamente a acusação de um pecado cometido. É apenas a alusão à História da Lei dada por Deus a Moisés, a qual lhe contara sua mãe.

Finalmente, diz Joana Gomes que sua mãe lhe contara o jejum da Rainha Ester feito por sua avó há cerca de 35 anos, e de que resultara a sua «cura» de determinada enfermidade.

De tudo pedia a confidente perdão e misericórdia, pois o fizera sem má intenção, «nem o teue por peccado nem disso se acusou até aguora a seus confessores».

Instada no momento a confessar a «tenção» de tais práticas, «falando toda a verdade de suas culpas», pois tal lhe convinha para

(21) Cfr. *ibid.*, ff. 29v-30v; ANTT, Conselho Geral do Santo Ofício, livro n.º 436, f. 95v. Sobre a forma como se processavam os autos-de-fé, veja-se o regimento de 1552 (*Documentos para a História da Inquisição...*, pp. 61-62). Na mesma colectânea, uma descrição coeva (pp. 114-115).

(22) Cfr. ANTT, Inq. Lx., proc. 9 900, f. 30v. Sobre o funcionamento do colégio da Fé, vejam-se os mesmos *Documentos...*, pp. 77-79, e ainda António Baião, *ob. cit.*, pp. 411-413.

(23) Cfr. ANTT, fonte cit., f. 33.

salvação de sua alma e descargo de consciência, nada mais acrescentou ⁽²⁴⁾.

Cumprindo, como se viu, as ordens do Conselho Geral, Jerónimo Teixeira chamou Joana Gomes, ouvindo-a em 30 de Março. Anuncia-lhe que as suas declarações haviam sido consideradas pouco verosímeis e insatisfatorias como confissão, admoestando-a a que «abra os olhos d alma E procure trazer a memoria todas as suas culpas e a tenção que teue quando as cometteo pera se poder uzar com ella da misericordia que a sancta madre Igreja da aos bons e verdadeiros confitentes» ⁽²⁵⁾.

O cerco começa nitidamente a apertar-se em torno da jovem angrense. Temendo certamente ser denunciada, Joana Gomes tomara a iniciativa de, dentro do período da graça, ir espontaneamente confessar suas culpas. Fazia-o pensando talvez, ingenuamente, que as coisas ficariam por aqui. Enganava-se redondamente. A confissão perante o visitador fora apenas o primeiro passo para um processo relativamente longo, se bem que pouco complicado. Era já tarde demais para fugir.

Em 1 de Abril comparecia uma vez mais perante Jerónimo Teixeira. Instam-na a tudo confessar, pois, dizem, quem ritos e cerimónias judaicas praticou, é porque guarda a Lei de Moisés. Tudo nega. Como veio à mesa no tempo da graça, «em que se perdoa tudo», deve repensar as suas palavras, pois afinal de contas é a sua alma que está em jogo. de contrário, de nada lhe valerá uma confissão «diminuta e desimulada» ⁽²⁶⁾.

Dois dias volvidos volta a ser ouvida. E informam-se então sobre os seus dados pessoais: nome, local de residência, idade, naturalidade, família. Também se teve já familiares detidos pela Inquisição, se é baptizada e crismada, se se confessa e comunga, se vai a missas e pregações. Perante a mesa é obrigada a persignar-se, a benzer-se, a recitar o Padre-Nosso, a Ave-Maria, o Credo, a Salve-

⁽²⁴⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 3-9v.

⁽²⁵⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 9v-10v.

⁽²⁶⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 11-12.

-Rainha, os Dez Mandamentos. Nalguns passos se engana — tudo fica registado. Nada mais declara, nada mais lhe é perguntado ⁽²⁷⁾.

Em 10 de Junho está já em Lisboa, a ser ouvida nas Casas do Despacho. Cumprira-se a determinação do Conselho Geral: não quisera confessar a intenção das práticas. Na sede do tribunal, a psicologia do medo far-lhe-ia certamente arrancar toda a verdade.

Perante Bartolomeu da Fonseca ⁽²⁸⁾ e Luis Gonçalves de Ribafria ⁽²⁹⁾, repete a sua história, com pequenas variantes e acrescentos: afinal, sua avó lhe dissera que não revelasse a ninguém aquilo que lhe ensinara, pois tal era coisa judaica. Sabendo-o ela o praticara. Para além disso, mete literalmente «os pés pelas mãos», ao declarar «que não sabe se é christã noua se uelha seu paj era christão uelho» ⁽³⁰⁾.

Quatro dias depois Luís Gonçalves chama-a a um segundo interrogatório. Agora a história surge já mais completa. Sua avó lhe mandara fazer a prática da cebola deitada na carne «porque assi o fazião os Judeus no outro tempo». Reconhece ainda ter-lhe a avó mandado fazer o jejum da Rainha Ester, pois tal em tempos salvara a mãe da morte.

E as perguntas agora chovem: se sua avó lhe dissera a intenção de tais actos, o que mais lhe ensinara a fazer, se lhe dissera em que havia de acreditar e encomendar a sua alma, que orações rezar. A confusão e o desespero de Joana Gomes são evidentes. Enterrara-se já demasiado com as sua declarações. Só lhe resta confessar aquilo que os inquisidores querem ouvir, porque sabem ser essa a verdade; «disse que fizera o sobredito com tenção da lei de Moisés.» A pena implacável do escrivão regista — já nada há a fazer. Antes de ser remetida novamente ao cárcere, tenta colocar água na fervura: tudo confessara já ao visitador de Angra, só não dissera a intenção. É um derradeiro e desesperado apelo à miseri-

⁽²⁷⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 12-15v. Sobre a forma como deviam ser feitos estes interrogatórios, cfr. o regimento de 1552, in *Documentos...*, p. 53.

⁽²⁸⁾ Sobre esta figura, veja-se Maria do Carmo Dias Farinha, *ob. cit.*, p. 110.

⁽²⁹⁾ Cfr. António Baião, *ob. cit.*, pp. 415-416.

⁽³⁰⁾ Cfr. ANTT, Inq. Lx., proc. 9 900, ff. 18-19.

córdia do tribunal — que, como sempre, soube mostrar ser benevolente e tolerante para com os sinceros confitentes. *Misericordia et Justitia* ⁽³¹⁾.

Em 2 de Agosto surge a confissão total e final. É agora que todos os contornos da história se desenham. E a fluidez da primeira confissão de há dezoito meses atrás diluiu-se por completo.

Declara ter-lhe sua avó ensinado a guardar a Lei de Moisés, pois nela se haveria de salvar. Para tal, cumpria-lhe santificar os sábados, limpar as casas e acender os candeeiros às sextas-feiras à noite, vestir camisas lavadas aos sábados. Não deveria crer em Cristo nem em Nossa Senhora, e quando fosse à igreja o fizesse apenas para «cumprimento do Mundo». Reconhece pois ter-se apartado da Fé Católica e ter passado à judaica, crendo apenas em Deus dos Céus. Rezas judaicas não sabia, pois sua avó nem outrem lhas ensinaram.

Conta ainda que, após a morte da avó, sua mãe lhe confessara ter ela própria praticado actos judaicos a conselhos da falecida.

Praticava jejuns, comendo apenas de noite, e deitava, na ausência do marido, cebola frita na panela da carne.

Em resumo, reconhece a apostasia da Fé Católica desde que sua avó lhe ensinara as práticas referidas, até se ter vindo confessar a Jerónimo Teixeira. De tudo está arrependida, pedindo perdão e misericórdia ⁽³²⁾.

Em 23 de Setembro Bartolomeu da Fonseca faz-lhe as «perguntas gerais»: se quer confessar algo mais, em que Deus acreditava, em que lei cria, a intenção das práticas, o que achava de Cristo, Nossa Senhora, Santos e Sacramentos da Igreja, durante quanto tempo seguiu a Lei de Moisés, que orações rezava na altura, se guardou sábados, além de outras festas judaicas, se fez mais jejuns além dos declarados, se se achou em reuniões de Judeus, se mais alguém a instou a apóstatar.

Responde o esperado: tudo dissera já; que antes da visitaçāo apenas cria em Deus do Céu e não em Cristo, aguardando a vinda

⁽³¹⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 19-21.

⁽³²⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 21-24.

do Messias; guardara a Lei de Moisés, e nela se esperara salvar, daí as práticas confessadas; em nada relacionado com a Igreja acreditara nesse tempo, apenas frequentando as missas por «cumprimento do Mundo»; judia fora desde os 10 anos até à primeira confissão; nada sabia de orações judaicas, apenas dizendo: «Senhor, lembrai-vos de mim»; nenhuma outra cerimónia fez para além das declaradas, não esteve em ajuntamentos de Judeus, mais ninguém lhe ensinou nada⁽³³⁾.

1594 abre, como vimos, com a saída da sentença de Joana Gomes. Em 19 de Janeiro seis inquisidores assinam: o citado Luís Gonçalves e ainda Manuel Álvares Tavares⁽³⁴⁾, Bartolomeu Ferreira⁽³⁵⁾, Jerónimo de Pedrosa⁽³⁶⁾, Sebastião, bispo de Targa⁽³⁷⁾ e um outro cujo nome é ilegível no processo.

Mais nada se podendo provar nos autos, decretam que sendo Joana Gomes baptizada, logo, obrigada a fazer o que obriga a Igreja, fez o contrário, e por incitamento de pessoa da sua nação (ou seja, cristão-novo), passou, após o último perdão geral⁽³⁸⁾, à Lei de Moisés, em tudo fazendo como judia. É portanto herege e apostasia da Fé, incorrendo na excomunhão maior e confisco de bens para o fisco e câmara real. Mas, como tudo confessara, revelando reais mostras de arrependimento, recebe a reconciliação eclesial, devendo publicamente abjurar os seus erros em forma. Como penitente, tomará hábito e será encarcerada a arbítrio dos inquisidores, recebendo correcta doutrinação nas Escolas Gerais. É portanto absolvida da excomunhão maior⁽³⁹⁾.

⁽³³⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 24v-26.

⁽³⁴⁾ Sobre este inquisidor, cfr. M. do C. Dias Farinha, *ob. cit.*, p. 110.

⁽³⁵⁾ Cfr. António Baião, *ob. cit.*, pp. 416-417.

⁽³⁶⁾ Cfr. *id. ibid.*, p. 416-417.

⁽³⁷⁾ Cfr. *id.*, *ibid.*, p. 417.

⁽³⁸⁾ O último perdão geral antes de 1593 foi o de 7 de Março de 1587. Cfr. A. A. Marques de Almeida, «O perdão geral de 1605», in *Primeiras Jornadas de História Moderna. Actas*, vol. II, Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, s.d. [1989], p. 887.

⁽³⁹⁾ Cfr. ANTT, fonte cit., ff. 27-29. Compare-se esta sentença com o disposto no regimento do tribunal. Cfr. *Documentos...*, p. 60.

Em 13 de Fevereiro saíu no auto-de-fé realizado na Ribeira de Lisboa, proferindo a abjuração em forma ⁽⁴⁰⁾. Dois dias depois é enviada às Escolas Gerais, pagando antes disso as custas do processo: 500 réis ⁽⁴¹⁾.

Passados quatro meses, em 11 de Junho, é chamada á casa do Despacho. Ouvem-na Bartolomeu da Fonseca e Manuel Álvares Tavares. Recordam-lhe os testemunhos dados contra sua mãe e avó, já falecidas, lembram-lhe as declarações feitas em 10 e 14 de Junho e em 2 de Agosto do ano transacto. Nada acrescenta então ⁽⁴²⁾.

No dia 16 é-lhe finalmente levantada a pena do cárcere e hábito, pois os inquisidores julgaram-na já convenientemente instruída nas coisas da Fé necessárias para a salvação da sua alma. Prescrevem-lhe algumas obrigações: no espaço de um ano deve confessar-se e comungar no Natal, Páscoa, Espírito Santo, e Assunção, jejuar às sextas-feiras, rezar uma vez por semana o Rosário de Nossa Senhora, estar na missa e pregações aos domingos e dias santos. Evitará ainda contactos com pessoas que lhe possam causar dano na alma. E não deverá sair do Reino sem primeiro o fazer saber ao Santo Ofício ⁽⁴³⁾.

Os 66 fólios do processo chegaram ao fim. As assinaturas do escrivão, Simão Vaz, e dos inquisidores Bartolomeu da Fonseca e Manuel Álvares marcam o término de uma odisseia. É também para nós hoje, a quatro séculos de distância, o fim do contacto com Joana Gomes, cristã-nova, angrense, 27 anos de idade, cujo percurso pudemos seguir durante um ano e quatro meses, entre Angra e Lisboa, graças ao seu processo inquisitorial.

Este é apenas um entre milhares e milhares de casos congêneres, cujos registos jazem na Torre do Tombo. Através dele se confirmam aspectos já sobejamente conhecidos, mas que nunca é demais recordar, sobretudo num campo altamente polémico como

⁽⁴⁰⁾ Cfr. ANTT, fonte cit., ff. 29-30.

⁽⁴¹⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 30v-31.

⁽⁴²⁾ Cfr. *ibid.*, ff. 31v-32v.

⁽⁴³⁾ Cfr. *ibid.*, f. 33.

é este, em que a par com a investigação histórica serena e desapixonada, continuam a pulular as lendas e os disparates.

Em primeiro lugar, o problema do cripto-judaísmo, ou seja, a manutenção de práticas de uma religião oficialmente «morta». Esta é, de facto, uma realidade histórica hoje inegável ⁽⁴⁴⁾.

Transmitido familiarmente, geralmente por via feminina (e o nosso exemplo é, quanto a isso paradigmático) ⁽⁴⁵⁾, não admira que a preocupação do Santo Ofício fosse enorme na sua extirpação. Nem, muito menos que a esmagadora maioria das denúncias, confissões e processos se refiram, pelo menos nesta parte da altura da existência do tribunal, a casos de judaísmo ⁽⁴⁶⁾.

Surgem assim todos os mecanismos que a Inquisição tinha ao seu alcance, como a visitação. Muitos, provavelmente como a nossa Joana Gomes, compareciam na mesa do visitador, aproveitando o

⁽⁴⁴⁾ Cfr. Maria José Pimenta Ferro Tavares, «O 'compellere intrare' inquisitorial», in id., *Judaísmo e Inquisição. Estudos, Presença*, Lisboa, 1987, p. 178.

⁽⁴⁵⁾ Sobre este aspecto, leiam-se Paula Lourenço, *ob. cit.*, pp. 121-122; Hermínia Vasconcelos Vilar, «Inquisição do Porto: actuação e funcionamento (1541-1542)»; *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Sá da Costa, Lisboa, Setembro-Dezembro de 1987, pp. 35; Maria do Carmo Teixeira Pinto e Lucília Maria Luís Ferreira Runa, «Inquisição de Évora: dez anos de funcionamento (1541-1550)», *ibid.*, n.º 22, Sá da Costa, Lisboa, Janeiro-Abril de 1988, pp. 58 e 60; Maria do Carmo Teixeira Pinto, *A visita do licenciado Pedro Álvares Paredes a Tomar...*, p. 362.

⁽⁴⁶⁾ Cfr. entre muitos exemplos, Isaías da Rosa Pereira, «Subsídios para a História da Inquisição em Portugal no século XVI. Comentários a documentos extraídos dos livros de denúncias», *Anais*, II série, vol. 23, tomo II, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1976, pp. 196-198, 200-202 e 244-247; id., «O processo de Diogo Rodrigues ou Abraão Cohen na Inquisição de Lisboa», *História e Sociedade*, n.º 7, Lisboa, Maio de 1981, pp. 59-64; id., «Fuga de cristãos-novos em barcos de pescadores do Tejo», *ibid.*, n.º 8-9, Lisboa, Dezembro de 1981, pp. 117-118; António J. Ribeiro Guerra, «André Vaz, tintureiro, cristão-novo», *ibid.*, n.º 7, Lisboa, Maio de 1981, pp. 57-59; João dos Santos Ramalho Cosme, «Um processo da Inquisição de Évora. Manuel Campos, cristão-novo, 18 anos de idade, acusado de práticas judaicas», *A cidade de Évora*, anos XXXVII-XXXVIII, n.ºs 63-64, Câmara Municipal de Évora, Évora, 1980-1981, pp. 269-284; Célia Reis, *As visitas...*, pp. 679-680 e 686; id., *A Inquisição em Angra...*, pp. 14-15; Paula Lourenço, *ob. cit.*, 114-115., 120, 128-129; Hermínia Vilar, *ob. cit.*, pp. 30-31 e 41; Antóno Borges Coelho, *Inquisição de Évora. Dos primórdios a 1668*, vol. I, Caminho, Lisboa, 1987, pp. 159 e 195-196; Maria do Carmo Teixeira Pinto, *ob. cit.*, pp. 360-361 e 368; id., e Lucília Runa, *ob. cit.*, pp. 52-56.

tempo da graça, com medo de serem denunciados⁽⁴⁷⁾. Outros, não sabiam se já tinham sido denunciados, e achavam melhor não arriscar⁽⁴⁸⁾. Era aqui que começava imediatamente a funcionar a psicologia inquisitorial do medo⁽⁴⁹⁾.

Após as visitas, poucos eram os confitentes que se remetiam à sede do tribunal para o processo ir avante⁽⁵⁰⁾. A renitência inicial de Joana Gomes em confessar a «tenção» das práticas judaicas é que ditou, como vimos, a decisão do visitador.

E os vários «medos» com que se deparava o processado pela Inquisição começam então a funcionar: o dos interrogatórios, o do cárcere, o da tortura, e sobretudo o da sentença⁽⁵¹⁾. Como refere Maria José Ferro, «princiando por negar o libelo da acusação e por se afirmar cristão, acabava por ir denunciando familiares e amigos, e, por fim, os companheiros de cela, até que as confissões satisfizessem as acusações e assim pudesse encontrar misericórdia.»⁽⁵²⁾.

O processo de Joana Gomes é extremamente simples, não tendo sido sequer necessário o recurso a testemunhas⁽⁵³⁾. Tal como acontecia de resto na maioria dos casos, não se recorre ao tormento, está-se longe disso⁽⁵⁴⁾. A persuasão basta-se a si própria

⁽⁴⁷⁾ Cfr. Paula Lourenço, *ob. cit.*, p. 114.

⁽⁴⁸⁾ Cfr. Célia Reis, *A Inquisição em Angra...*, p. 17.

⁽⁴⁹⁾ Cfr. Maria José Pimenta Ferro Tavares, «Inquisição: um 'compellere intrare' ou uma catequização pelo medo (1536-1547)», *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Sá da Costa, Lisboa, Setembro-Dezembro de 1987, pp. 17-18.

⁽⁵⁰⁾ Vejam-se os exemplos estudados por Célia Reis, *As visitas...*, pp. 681-682; Paula Lorenço, *ob. cit.*, p. 130; M. do Carmo T. Pinto, *A visita...*, p. 366. Segundo Célia Reis, *A Inquisição em Angra...*, pp. 17-18, a visitação de 1593 à Terceira fez um número relativamente grande de prisões.

⁽⁵¹⁾ Cfr. Maria José Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 25.

⁽⁵²⁾ Cfr. *id. ibid.*, p. 25.

⁽⁵³⁾ Não é caso único. Cfr., por exemplo, Isaías da Rosa Pereira, «O processo de Guilherme de Mascot, bretão, marceiro, na Inquisição de Lisboa (1562-1563)», *Revista da Faculdade de Letras*, IV série, n.º 1, Universidade de Lisboa, s.l. [Lisboa], 1976-1977, p. 562.

⁽⁵⁴⁾ Cfr. Maria José Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 27; M. do C. Teixeira Pinto e Lucília Runa, *ob. cit.*, p. 74; Lucília Maria Luís Ferreira Runa, «O Santo Ofício de Évora e a comunidade cristã-nova de Campo Maior (1560-1580)», *Arqueologia do Estado...*, . 381.

para fazer em pouco tempo fluir a confissão total. Esta, e bem assim o arrependimento, fazem com que a benevolência do Santo Ofício surja uma vez mais ⁽⁵⁵⁾. E a pena é leve ⁽⁵⁶⁾.

Não esquecendo contudo a outra face da medalha: perdoar, sim, mas não sem purga, sem publicidade, sem humilhação: o auto-de-fé. Penitência lógica para quem pecou ⁽⁵⁷⁾.

Depois, a doutrinação. E aqui, como tem Maria José Ferro salientado, o tribunal é pré-tridentino: para a reinserção na *Eclesia* ser total, há que assegurar a perfeita catequese do reconciliado ⁽⁵⁸⁾.

O círculo parece, enfim, fechar-se. A Igreja não abandonara um filho seu que publicamente reconhecera o erro ⁽⁵⁹⁾. A Inquisição cumpriu o seu papel; triplo: vigiar, catequisar, castigar ⁽⁶⁰⁾. Porque, afinal, o que acabava de acontecer, na lógica dos senhores da casa dos Estaos, é que uma alma mais se salvara — retirada das infernais garras do pecado, por quem, como Pedro, julgava pescar para o barco do Senhor.

⁽⁵⁵⁾ Benevolência já detectada por M. C. Teixeira Pinto e Lucília Runa, *ob. cit.*, pp. 67 e 74; M. do C. Teixeira Pinto, *A visita...*, p. 367; Lucília Runa, *O Santo Ofício de Évora...*, p. 380.

⁽⁵⁶⁾ A pena do cárcere e hábito a arbítrio era extremamente comum. Cfr. Isaiás Pereira, *Fuga de cristãos-novos...*; João Cosme, *ob. cit.*, p. 278; Lucília Runa, *ob. cit.*, p. 379.

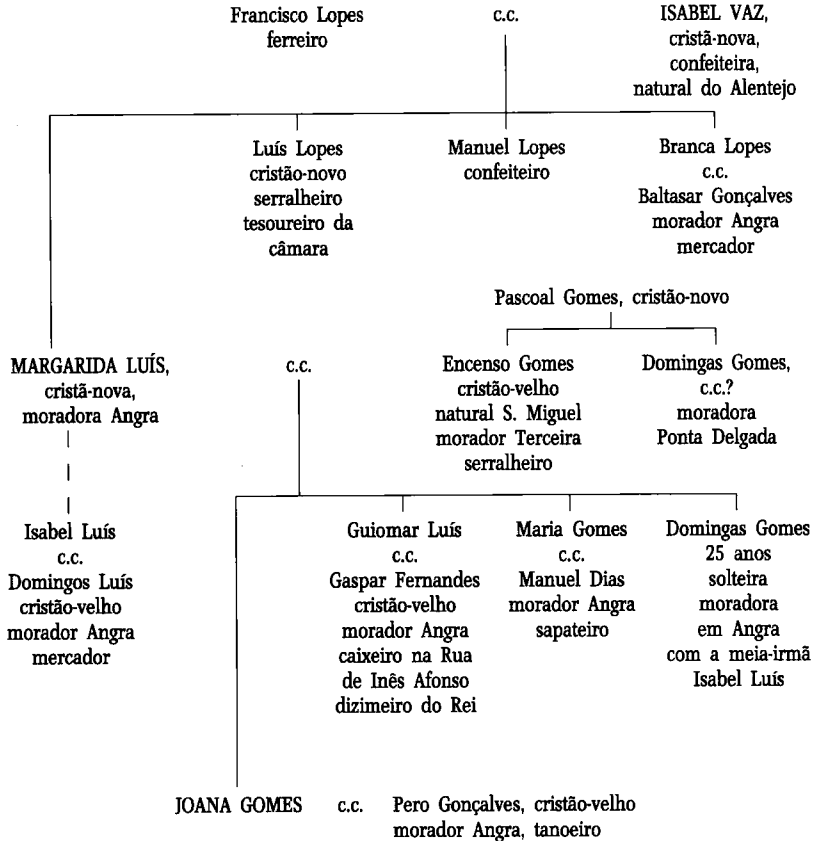
⁽⁵⁷⁾ Cfr. Maria José Ferro Tavares, *ob. cit.*, pp. 21-24; id. *O "compellere intrare" inquisitorial...*, pp. 181-184. aliás, a abjuração em forma foi uma penalização muito usada pela Inquisição. Cfr. Isaiás Pereira, *O processo de Guilherme de Mascot...*, pp. 563-564; João Cosme, *ob. cit.*, pp. 278-279; Hermínia Vilar, *ob. cit.*, pp. 33 e 41; Borges Coelho, *ob. cit.*, p. 159.

⁽⁵⁸⁾ Cfr. Maria José Ferro Tavares, *O "compellere intrare"...*, pp. 184-185.

⁽⁵⁹⁾ Cfr. id. *ibid.*, p. 183.

⁽⁶⁰⁾ Cfr. id. *ibid.*, p. 185; id. *Inquisição...*, p. 28.

GENEALOGIA DE JOANA GOMES



FONTE: processo inquisitorial de Joana Gomes (ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n.º 9900).

nota: assinalaram-se a maiúsculas, além de Joana Gomes, sua mãe e avó, directamente envolvidas na sua confissão.

ALGUNS ASPECTOS DA EXPLORAÇÃO ECONÓMICA DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES EM MEADOS DO SÉCULO XVII

Por: Maria Benedita de Almeida

A primeira tentativa de aproveitamento económico do arquipélago açoriano remonta a época anterior ao início do povoamento, quando o Infante D. Henrique ordenou o lançamento de gado nas ilhas de Santa Maria e de S. Miguel, de modo a servir de base de sustentação dos futuros moradores, que, segundo relata Gaspar Frutuoso, chegaram «ao depois de ter já o Senhor Infante mandado lançar muito gado nesta Ilha» ⁽¹⁾. As boas ervagens existentes em quase todo o arquipélago e o clima propício, transformaram este vector, a pecuária, num factor económico de inegável interesse. O regime inicial de pastagem livre continuou a vigorar ao longo dos tempos, e só muito raras vezes, e nas ilhas mais ricas, se estabeleceu a semiestabulação para o gado vacum.

Ao longo do tempo, as raças bovinas, originárias do continente, foram cruzadas de forma irregular com animais provenientes de outras origens, não oferecendo caracteres morfológicos fixos, mas

⁽¹⁾ B.N.L. Gaspar Frutuoso, *Das Saudades da terra do Doutor Gaspar Froutuozo em que se trata do descobrimento da ilha de S. Miguel (...)*, livro III, fl. 137. *Archivo dos Açores*, tomo I, Ponta Delgada, 1877, p. 5. «No anno de 1449 deu licença El Rey D. Affonso o quinto a seu tio o Infante D. Henrique, para que povoasse as Ilhas dos Açores, descubertas por Gonçalo Velho, Comendador de Almourol. As quaes são sette, e seus nomes: S. Miguel, Sancta Maria, a Terceyra, Gracioza, Pico, Fayal, Flores, e Corvo (...) originando-sse-lhe o nome de Assores dos muytos que nellas se virão quando as descobrirão», cf. o códice n.º 475, fls. 27v.º-28, da Biblioteca Nacional de Lisboa.

constituindo bons produtores de carne e leite⁽²⁾. Além da pecuária, a bondade da terra manifestava-se ainda na multiplicação dos seus frutos, oferecendo aos moradores «com abundância dos bens e riquezas deste mundo», conforme diria frei Agostinho de Monte Alverne⁽³⁾.

Realmente, o desenvolvimento da agricultura de subsistência, base de sustentação da colonização, ensaiou o esquema tradicional da metrópole, a trilogia do pão, vinho e azeite e traduziu-se na fácil aclimação dos produtos de maior importância. Em pouco tempo vicejava o trigo e um pouco menos, o vinho, bem como as hortaliças e leguminosas, e a fruticultura em geral. Foi utilizada a prática da sideração, já conhecida no século XVI e que levava a semear uma leguminosa para a fixação do azoto, sendo frequente nas ilhas o emprego do chícharo e da fava⁽⁴⁾. A cultura da cana sacarina, que nos fins do século XV, se mostrava promissora, traduzira-se, afinal, pela pouca apetência do solo e do clima, no enriquecimento das possibilidades da flora cerealífera, que veio a constituir, afinal, uma das grandes riquezas do arquipélago. A estas culturas tradicionais, acrescentaram-se, ao longo do século XVI, as novas culturas de importação, a batata-doce e o inhame, a primeira oriunda do Brasil, a segunda de origem guineense, e ainda o milho de maçaroca, que se aclimatou pouco depois.

O desenvolvimento, embora lento, das viticultura, não deixou de constituir igualmente uma fonte de proventos, tornando-se conhecido mais tardiamente, como casta afamada, o vinho do Pico,

(2) B. C. Cincinnato da Costa e Luís de Castro, *Le Portugal au point de vue Agricole*, Lisboa, 1900, pp. 241-242.

(3) Frei Agostinho de Monte Alverne, *Crônicas da Província e S. João Evangelista das ilhas dos Açores*, vol. I, Ponta Delgada, 1960, p. 84. O Infante D. Henrique, ao dispor-se a povoar as ilhas dos Açores, acabou por aceitar a colaboração dos flamengos, oferecida por D. Isabel, condessa da Borgonha, influência essa que parece ter sido particularmente marcante nas ilhas do Faial e do Pico. Joaquim Veríssimo Serrão, *História da Portugal*, vol. II, Lisboa, 1978, pp. 145-148. Veja-se a este propósito Manuel Monteiro Velho Arruda, *Colecção de Documentos Relativos ao Descobrimento e Povoamento dos Açores*, Ponta Delgada, 1932.

(4) Raquel Soeiro de Brito, *A Ilha de São Miguel*, Lisboa 1955, pp. 89-91.

que, pelas suas qualidades lembrava o produto oriundo da ilha do Ferro, nas Canárias. O vinho era obtido por métodos tradicionais, segundo o sistema usado na península.

Desde cedo, ou mais precisamente, a partir de 1439, com o fim de proceder ao incremento da colonização criaram-lhe facilidades de colocação dos produtos originários dos arquipélagos atlânticos, e foram isentos de dízima e portagem as novidades que, das ilhas, aportassem ao continente⁽⁵⁾. A dependência da metrópole e relação ao «pão» oriundo de outras áreas, sendo uma constante a partir do primeiro quartel de quatrocentos, constituiu preocupação dominante no ordenamento das novas áreas insulares. Desta forma, a política frumentária estabelecida pela Coroa procurou encontrar nas ilhas atlânticas as suas provisões. Segundo Gomes Eanes de Zurara, foi justamente a exploração cerealífera praticada nas ilhas que trouxe «avondança de pam» à metrópole⁽⁶⁾. Em meados do século XVI, S. Miguel, Santa Maria e a Ilha Terceira produziram abundantemente, com colheitas de 40 a 60 sementes, no início desse século, e de cerca de 20 a 30 no fim do mesmo. O «pão das ilhas», como era mencionado o seu grão, referenciado especialmente o cereal açoriano, era exportado para a metrópole, assim como era para as praças do norte de África, algumas zonas mediterrânicas e para os arquipélagos da Madeira e das Canárias⁽⁷⁾. Nos fins do século XVI, ou mais precisamente, em 1569, «As Saudades da Terra» de Gaspar Frutuoso, no seu livro quarto, cap. 52, apontavam para a produção do arquipélago cerca doze mil moios de trigo, números esses que pouco depois subiam para os dezoito mil e ultrapassavam os vinte

(5) «Carta de doação das seguintes ilhas, com todas suas rendas, direitos e jurisdição, tudo como houve em sua vida o Infante D. Henrique: Madeira, Porto Santo, Deserta, S. Luís, S. Jorge, S. Tomás, Santa Iria, Jesus Cristo, Graciosa; S. Miguel, Santa Maria, S. Jacob, S. Filipe, das Maias, S. Cristóvão e de Lana», in João da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. I (1147-1460), p. 593.

(6) Gomes Eanes de Zurara, *Crónica dos Feitos de Guiné*, cap. XVII, p. 94.

(7) «Carta de D. Manuel para o Corregedor das Ilhas dos Açores deixasse trazer trigo para a Ilha da Madeira», Arquivo Distrital do Funchal, *Documentos Avulsos*, caixa 1, doc. n.º 133.

mil. Nos anos de colheitas pobres, os dízimos indicavam cerca de mil moios para a ilha Terceira, de duzentos a quinhentos para a Graciosa, sendo as ilhas de S. Miguel e de Santa Maria, as de maior produção, especialmente esta última, com valores variáveis conforme as fontes, mas rondando os mil e quinhentos⁽⁸⁾. Assim, durante os séculos XVIII, a documentação aponta-o sobejamente, embora com variantes, o trigo açoriano esteve sempre nas mesas do continente e da Madeira, nos «lugares de Affrica» e nas Canárias⁽⁹⁾, embora, em certas ocasiões a falta de barcos tenha dificultado o processo. É o que acontece, por exemplo no ano de 1636, conforme se depreende do oferecimento apresentado pelo capitão António de Andrade, para ir com a sua nau «aos lugares de Affrica» com o carregamento de trigo, conforme determinações régias, mas que, por não haver embarcações, não se cumpriam⁽¹⁰⁾. E era considerada de tanta importância esta acção de abastecimento desenvolvida pelas ilhas açorianas no seu fornecimento do «pão» que, no ano de 1641, uma das condições expressas para que uma embarcação pudesse fazer escala nas ilhas de S. Miguel ou na Terceira, era justamente que a carga de retorno fosse o trigo⁽¹¹⁾.

Para além deste aspecto primordial de sustentação da colonização, era com moios de trigo que, na segunda metade do século XVII, se remia para com as viúvas os «padrões» de sangue dos que «pagos como praça morta no Castello de São Phelippe, defendendo o posto que se lhe encarregou nas trincheiras», perdiam a vida⁽¹²⁾.

No revestimento vegetal encontravam-se ainda outros produtos igualmente lucrativos, como a cultura e/ou exploração das plantas aproveitadas como tintureiras, o pastel, o sangue de drago e a

(8) Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, vol. II, Lisboa, 1965, pp. 288-289, fixa este número em 1 300 para a ilha de S. Miguel.

(9) A.H.U. *Madeira*, caixa 1, doc. n.º 115. Id. *Açores*, caixa 1, doc. n.º 55.

(10) A.H.U. *Açores*, caixa 1, doc. n.º 55. Ver Apêndice documental.

(11) Maria Olinda da Rocha Gil, *Os Açores e o Comércio Atlântico nos Finais do Século XVII*, Ponta Delgada, 1983, p. 289.

(12) A.H.U. *Açores*, caixa 2, doc. n.º 12.

urzela, constituindo uma boa fonte de receita⁽¹³⁾. Mas, não obstante a riqueza da terra, os principais réditos açorianos advinham do mar.

Era através do mar que se movimentavam os vectores da poderosa e algo desconexa estrutura económica portuguesa, vectores esses que ligavam áreas de produção tão longínquas e diversificadas como a China ou o Japão, Goa e Lisboa. O mar, como fronteira natural, com vida regulamentada⁽¹⁴⁾, estabelecia para estas ilhas ritmos próprios, dependentes de zonas tão distantes como La Rochelle, Barcelona, Sevilha, Lyon, Goa e Lisboa⁽¹⁵⁾, e que, com as suas conexões múltiplas acabariam por adquirir particular acuidade dos últimos decénios de seiscentos. E embora os açorianos defendessem repetidas vezes os seus interesses junto das instâncias competentes, não há dúvida de que as contingências lhe eram com frequência desfavoráveis.

No período subsequente a 1580, era, à vista das ilhas dos Açores que se salvava ou se perdia todo o produto de uma viagem da carreira da Índia⁽¹⁶⁾. Queimadas as naus, como sucedera à «Nossa Senhora das Chagas», em 1593, desastre que obrigara os herdeiros dos contratadores da pimenta a recorrer ao Conselho da Fazenda devido à sua precária situação⁽¹⁷⁾, ou naufragando simplesmente, como aconteceu em 1613 com a nau capitaina, nas águas do Faial⁽¹⁸⁾, poucas vezes havia oportunidade de se salvarem as fazendas⁽¹⁹⁾.

⁽¹³⁾ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1978, p. 148.

⁽¹⁴⁾ A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 1.

⁽¹⁵⁾ A.H.U. Açores, caixa 2, doc. n.º 25.

⁽¹⁶⁾ «Capítulo da carta de Sua Magestade sobre a devassa que tirou Bartolomeu de Vasconcelos do naufrágio da nau capitaina na ilha do Faial, 7 de Maio de 1618», A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 21.

⁽¹⁷⁾ «Requerimento dos herdeiros dos Contratadores da pimenta pedindo que os papéis em provisão, relativamente à pimenta que vinha da Índia na nau 'Chagas' queimada pelos ingleses na ilha do Faial no ano de 93, sejam levados com brevidade ao Conselho da Fazenda». A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 30.

⁽¹⁸⁾ A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 21.

⁽¹⁹⁾ «Requerimento de João Aguirre, ex-mestre do navio S. Nicolau de Tolentino, que deu à costa na ilha de S. Miguel». A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 46.

Tais contingências não só atingiram embarcações portuguesas, em viagem das Índias Orientais para Lisboa, mas também navios castelhanos, de proveniência diversa. Assim, em 1635, o navio «S. Nicolau de Tolentino», de regresso da província da Venezuela, dera à costa na ilha de S. Miguel. João de Aguirre, mestre da embarcação, apresentou uma petição dirigida a Filipe III, e apreciada no Conselho das Índias, em Madrid, em que se solicitava o não pagamento dos direitos devidos pelo desembarque, neste caso forçado, das mercadorias da carregação naquela ilha ⁽²⁰⁾.

Não era a primeira vez que este tipo de solicitação relativa aos salvados era atendida, pois o Conselho das Índias costumava ter em atenção as fianças prestadas na Casa da Contratação de Sevilha, isentando do resgate devido à alfândega de S. Miguel. A simples menção do porto de origem da embarcação, na Venezuela, demonstra de que modo, durante o período filipino, o Atlântico se transforma num mar ibérico, ligando áreas com uma economia a um tempo rural e estacionária, com outras em plena evolução e estuantes de possibilidades. A influência das forças ligadas à realidade de um comércio marítimo, cujo desconhecimento, por mínima de documentação estudada, apenas nos permite antever as possibilidades sem auscultar cabalmente a intensidade, levaria a que, não obstante os entraves, as terras insulares procurassem desenvolver seguidamente as suas capacidades ⁽²¹⁾.

O grande interesse do intercâmbio comercial com o Brasil levava a que muitos mercadores de origem estrangeira, germânicos, especialmente, em meados do século XVII, procurassem estabelecer-se no arquipélago ou entabular relações através de representantes, de modo a transaccionar as mercadorias originárias daquela colónia americana. Para tal, era costume solicitar ao Conselho Ultramarino a licença necessária para estabelecer ligação marítima entre Lisboa, Santa Maria e o Brasil. Este percurso triangular podia, por exemplo, obrigar ao transporte dos casais de colonos para S. Luís

⁽²⁰⁾ A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 46.

⁽²¹⁾ Maria Olinda da Rocha Gil, *Os Açores e o Comércio Atlântico nos Finais do Século XVII*, Ponta Delgada, 1983, pp. 138-141.

do Maranhão, trazendo de volta açúcar e tabaco⁽²²⁾. Tais autorizações tornaram-se mais difíceis de obter à medida que se firmavam as tendências monopolistas e se sistematizava a legislação centralizadora e ordenadora. O mesmo tipo de carregação, açúcares brancos e mascavados e tabacos, chegava aos portos açorianos vinda do Pará. O porto de Angra, especialmente, beneficiava da entrada na sua alfândega do pagamento dos direitos dos produtos desta origem, de que se encarregava, na década de 70-80, o procurador da Fazenda, Agostinho Borges de Sousa, coadjuvado pelos escrivães da alfândega e da procuradoria. Por esta altura, também franceses e ingleses procuravam estabelecer firmemente os seus interesses nas terras insulares, como provam os relatórios de Jean Nègre para o director geral do comércio francês (senhor de Lagny), ou o estabelecimento de William Bolton, do Funchal.

Realmente, na segunda metade do século XVII, começou a intensificar-se a legislação de cariz proteccionista que acompanhava a política de traçado mercantilista que se pretendia imprimir. As proibições e o controlo do fisco pesaram mais profundamente na área da economia insular. Aumentou o número e importância das taxas a pagar e diminuiu a mobilidade do tráfico atlântico permitido aos navios das ilhas. A criação das companhias monopolistas, como aconteceu em 1649, com a Companhia do Comércio do Brasil, acarretou o corte imediato das autorizações concedidas e a conceder, pelo que as estradas do mar passaram a ser menos livres para os súbditos portugueses, ao mesmo tempo que se incrementava o tráfico negroiro, com o aparecimento de companhias próprias, como a do Cacheu. Em contrapartida, os mercadores estrangeiros, jogando com a oferta e a procura, podiam aparecer em qualquer porto, oferecendo a mercadoria que aí estivesse em falta e que, regra geral, não encontrava dificuldades de venda.

Como meio de reagir à pressão exercida pela legislação e pelo fisco, e apesar da vigilância apertada, passaram a ser correntes um certo número de fraudes, como a presença não autorizada de alguns barcos nos portos proibidos, ou, noutro campo, a falsificação que

(22) «Sobre a emigração para o Maranhão» A.H.U. Açores, caixa 2, doc. n.º 1.

se dirigia contra os dízimos do «pão», a cujo grão era adicionada aveia quando destinado à tributação. Também o imposto sobre os arcos e vimes, indispensáveis às embalagens do vinho do Pico, conduziu a protestos e revoltas, o mesmo acontecendo com a tributação do inhame, que levou a levantamentos em algumas ilhas, particularmente na de S. Jorge, sem que o almoxarifado conseguisse recolher os direitos em atraso ⁽²³⁾.

Do mesmo modo, o chamado direito do «Consulado», imposto destinado à defesa de embacações e costa, e que se pretendeu por esta ocasião tornar efectivo, não encontrou bom acolhimento, recordando os naturais que, além de já haver outras verbas destinadas ao mesmo fim, nunca os Açores haviam necessitado que os navios da coroa viessem às ilhas defender os seus barcos. Resultou de tudo isto, que o arquipélago, que não estava vocacionado para o tráfico negreiro, e não podia negociar com o Brasil as suas farinhas e vinhos, nem trazer da colónia americana os produtos ricos, atravessou um período de recessão. Esta crise, muito embora provindo igualmente de causas externas relacionadas com a conjuntura, foi atribuída a essa proibição. Por tal motivo, em 1652, a ilha Terceira queixava-se de que todo o seu comércio estava acabado, e que as novas ordens iriam levar ao seu despovoamento, porque, sem o comércio do Brasil os mercadores morriam de fome ⁽²⁴⁾.

Na realidade, não era unicamente às medidas económicas, «as novas medidas», que se ficava devendo a crise que se atravessava e a necessidade de emigração que se começava a sentir. Todo um conjunto de circunstâncias a nível internacional indicavam nesta segunda metade do século XVII, em termos de conjuntura, uma fase de depressão pronunciada e o arquipélago ds Açores não podia deixar de sofrer as consequências. Sem mencionarmos as convulsões, inevitáveis, resultantes da presença dos espanhóis na Terceira quando da Restauração, recordemos apenas a rivalidade estabelecida entre a Inglaterra, a França e a Espanha, os seus reflexos no

⁽²³⁾ Maria Olinda da Rocha Gil, *op. cit.*, pp. 164-165.

⁽²⁴⁾ F. Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, vol. II, Angra do Heroísmo, 1856, p. 339.

comércio marítimo, as ambições relativas à sucessão deste último país, e as repercurssões que teria todo o processo de desenvolvimento da economia europeia no universo de relações comerciais e marítimas estabelecido pelo arquipélago.

Por outro lado, a fortíssima alta demográfica que se fazia sentir nas terras insulares e a falta de capacidade de respostas das estruturas anquilosadas, não deixava outra solução que não fosse a emigração. Pelo menos, tal era o consenso geral, como se depreende dos pedidos de autorização para passar a terras brasileiras, que vão atingindo cifras cada vez mais elevadas ⁽²⁵⁾.

Para tornar mais atractiva esta possibilidade, havia todo um conjunto de facilidades e estímulos para aqueles que quisessem abandonar a sua terra pelo Brasil, de que faziam parte dádivas em alfaias e géneros, e certa importância em dinheiro, que embora variável, atingia, por esta época, de oito a dez mil réis por casal ⁽²⁶⁾, além das viagens que eram facultadas sem qualquer pagamento.

Para alimentar esta população em alta constante, o «pão das ilhas» tornara-se escasso. Ao longo do séculos, o arquipélago cumpria a sua função de celeiro de Portugal, respondendo com pontualidade às obrigações das diferentes «sacas», desde as praças do norte de África (Mazagão aparece sempre mencionada na documentação) a Lisboa. A partir da década de 60-70, os problemas do trigo parecem agudizar-se, com protestos das populações e do donatário de S. Miguel, o conde da Ribeira Grande. Dificuldades com o fisco, anos de má produção, legislação restritiva da exportação, que incluía as tradicionais relações entre os arquipélagos, parecem estar na origem do descontentamento geral, que se vem a agravar nos últimos anos do século XVII e que penetra bem dentro da centúria seguinte ⁽²⁷⁾. A agravar tal estado de coisas, havia uma política de preços voltada para o lucro, seguida por alguns negociantes fixados no solo insular, que articulavam as carências ou

⁽²⁵⁾ A.H.U. caixa 2, docs. n.ºs 34, 36, 40.

⁽²⁶⁾ A.H.U. Açores, caixa 2, doc. n.º 18.

⁽²⁷⁾ A.H.U. Madeira, catal. n.º 395.

os excessos de produção dos Açores, Madeira e Canárias e de que Bolton pode ser considerado um exemplo.

Outro problema colocado pelas novas medidas dizia respeito ao comércio do tabaco. Contudo, no início do século XVIII, os contratadores gerais do tabaco, tinham conseguido reter nas suas mãos os fios condutores da emigração para o Maranhão, de modo a assegurar o monopólio dos produtos ricos originários do Brasil, que constituíam as cargas de retorno, e em que o tabaco assumia papel relevante ⁽²⁸⁾.

Esta situação, verificável ainda em meados desse século, estava dependente apenas de um requerimento que autorizava esse transporte dos «casais» para a colónia americana ⁽²⁹⁾. Quando a burocracia necessária à obtenção dos vistos parecia arrastar-se, imediatamente das ilhas se fazia pressão para vencer os impedimentos ⁽³⁰⁾. Desnecessário será dizer que também no arquipélago se praticava a cultura e produção do tabaco, mas que eram ilegais, havendo rigorosas proibições ⁽³¹⁾.

Por outro lado, a relação de profunda complementaridade em relação às ilhas atlânticas mais próximas, a Madeira e as Canárias, criava um quadro de relações similares e de entreajudas, bem patente no comércio do trigo. Realmente, e sempre que possível, ignoram-se as diferentes proibições da venda do cereal, e passava-se abertamente ao contrabando.

Em conclusão, lembraremos apenas que, particularmente sensível a toda uma conjuntura interna e externa, o arquipélago dos Açores, procurou sempre, com maiores ou menores desvios

⁽²⁸⁾ «Requerimentos de Feliciano Oldenberg». A.H.U. Açores, docs. 13 263-13 264.

⁽²⁹⁾ «Requerimentos de Feliciano Oldenberg». A.H.U. Açores, docs. 13 263-13 264.

⁽³⁰⁾ «Representações dos moradores do Fayal, Pico, e de S. Jorge, dos Açores, que se alistaram como povoadores da Ilha de Santa Catarina, em que pedem o seu transporte para a mesma Ilha, por terem vendido os seus bens e feito todos os preparativos para a sua partida». A.H.U. Açores, docs. 14 572-14 574.

⁽³¹⁾ A.D.P.D. *Registo da Câmara*, L. II, fls. 196-199.

da legislação vigente, traçar o seu próprio caminho, que desdobrou, através dos tempos em vectores diferenciados de que participaram:

- o policiamento dos mares
- o fornecimento de homens e de produtos para as carreiras de navegação
- a realização da política frumentária portuguesa.

Qualquer destas realidades se traduziu num importante factor económico e social, que contribuiu para o progresso da terra e da gente destas ilhas.

APÊNDICE DOCUMENTAL

DOC. N.º 1 — «Requerimento de Antonio Correa, no qual pede o lugar de escrivão de uma urca da armada». (A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 1).

«Diz Antonio Correa morador nesta cidade que ele foi o ano de 607 por escrivão da urqua barqua de lubeque que foi d'armada em companhia de dom luis fajardo as ilhas e servio o carguo com muita verdade e satisfasão segundo ordem de seu regimento e porque tem as partes nesarias de bom escribam de hua urqua desta armada que se ordena a correr a costa pede a Vossa Magestade lhe fasa merce do dito cargo com ass merces ordinarias».

El orden que vos Antonio Correa Que vays por escrivano de ha urca barca de lubeque — Aveis de guardar en el vïo, y exercicio de vuestro oficio, y en el repartir las vituallas (sic), que se hã embarcado por cuenta de su Magestad, para provision de la gante (sic) de mar, y guerra: que se embarca en barca urca — y en la distribuçiõ de la jarcia, y otras cosas que van a cargo del Maestre dela — Ha de ser en la manera siguiente.

Aveys de tener un libro, donde aveys de assentar todos los vastimentos, jarcias, aparejos, y otras cosas, que recibiere el dicho maestre y lo que el entregare al thenedor, o a otras personas, y la (...) y razon de las raciones, que diere a la gente de mar, y guerre, que se embarca en barqua urca las quales se han de dar conforme a la orden e instruccion, que para ello se le ha dado firmado de mi nombre, de que rendreys una copia, para que por vuestra partehagays que se cumpla y execute con puntualidad.

«Aveys de hallaros presente al receber todos los vastimentos, jarcias, aparejos y otras cosas que se libren, y vueren de receir en la dicha urca El dicho Maestre, y de todo lo que se librare, dareys razon a vuestro Capitan, a quien se encarga, se ha lle presente a ver que se reciba y embarque, y que lo que se recibiere sea todo bueno y bien acondicionado, y si no lo fuere, por niugun (sic) caso aveis de consentir vos que se reciba, y acudireus luego a avisar me, de la calidad que se tuviere, hallandome yo en la parte donde se reciben, y si no a los Señores Oficiales de su Magestad, que fueren en el armada, para que se remedie, y en el dicho libro que aveys de tenere assentareys separadamente por generos las cantidades de las cosas que recibiere, la declarando en la partida, de quien se recibe, y por orden, y la calidad de la cosa que rescibiẽre.

«Cada dia se han de dar las raciones que tocan a la infanteria y gente de mar, a cada uno en su mano, conforme a la dicha instruccion, que se ha dado al dicho Maestre y a la rrden que se la dara, del numero que se ha de embarcar, y para esto os aveys de hallar presente, y como las fueren recibiendo, lo yreys notando en vuestro libro, y si algun soldado muriere, o se fuere, o enfermãre el dia que faltare, lo aveys de notar en el dicho libro, haziendo baxa para que de aqui a delãnte no se haga buena su racion, ni la puedan cobrar los oficiales de la infanteria, ni sus camaradas, y sy el Capitan, Alferez, o sargento, o cabo que fuere con la dicha gente presentare otro, diciendo que sirve en su lugar del muerto, o del que falte, no lo aveys de admitir sin orden por escrito mia, o de la persona que la

pudiere dar, y cada ocho dias dareys razon en mi oficio, hallandome yo en la parte donde se hiziere la dicha baxa, y no estando a los Sefires Officiales de larmada, de la gente que se huvierre ydo, o muerto para que se note en los libros, y si algun soldado enfermarse, o se fuere al ospital, lo notareys assi mismo, y a el ni a otro por el, no le dareys raciõ, hasta que buelva del dicho ospital, y de la baxa dareys assi mismo razon en el oficio del señor cõtador, para que se note en la lista, y lo mismo se ha de entêder con la gente de mar. Las dichas raciones, se hã depesar y medir, cõ las pesas y medidas, que para esso se hã entregado al dicho Maestre, y no cõ otras ningunas, so pena que sereys entrambos castigados.

«Aveys de tener cuydado, que si algũ soldado, o marinero dexare de tomar racion alguns dias por culpa suya, o por estar ausente o por otra ocasiõ, no se le ha de dar quãdo buelva, ni se hã de pagar a nadie raciones atrasadas, sin particular ordẽ mia por los incõviniêtes que suele aver, debaxodesta cautela de pagarlas.

«No se ha de dar mas de una raciõ ordinaria a ningũ Capitã, Alferez, ni sargento, cabo de esquadra, atabor, ni pifano, ni otro ningũ oficial de la infanteria, ni a otra persona, sin orden expressa del Señor General, o mia.

«Aveys de tener grã cuydad de que cada dia se assête en vuestro libro, y en el que ha / de tener el Maestre las raciones que se dierẽ a la gête de guerra, cada cõpañia de por si: y que en el firmẽ el Capitã, y en su ausencia, el Alferez, o la persona que fuere por cabo edclarãdo el numero de personas, a quiẽ se vuire (sic) dado racion aquel dia, y al fin de cada mes o del viage, dê carta de pago en forma de todas las raciones que se les ouvierẽ dado, advirtiẽdo que en la dicha carta de pago ha de yrdicha relacion de las personas a quiẽ se uvierẽ dado, cõ declaraciõ de los que se uvierẽ ydo, o muerto, y de los dias en que faltaron.

«A la gente del mar, se ha de dar raciõ a los cõtênidos en una lista, que entregara al dicho Maestre el señor cõtador, lo qual assi mismo se ha de assêtar en vuestro libro, y en el del maestre, y a los que adelante se duerẽ assentãdo, llevando cedulas mias, y no en otra manera, y cada semana, en presencia de vuestro Capitã, confrõtayeys la dicha lista cõ los libros y en ellos notareys los que se uvierẽ ydo, o muerto, y los que faltaren traereys luego razõ al dicho señor (...) y a mi oficio para que se note y acabado el viage, traereys la lista, con las notaciones que ouviere en ella del eñor Contador, firmada del dicho Capitan.

«Porque cõviene que aya cuêta y razõ de las raciones que se ha de dar a cada cõpañia, y en que tiêpos aveys de tener mucho cuydado, luego que se desembarcarẽ las cõpañias, que uvuierẽ ydo embarcadas en o a do mas largo, dêtro de ocho dias despues que se uvieẽ desêbarcado, de traer los dichos oficiales para que se tome la razõ dellos, y se sepa lo que se les a dado e sihando cõforme a esta instruciõ, y a la que se da al dicho maestre, y esto aveis de cûplir com mucho cuydado so pena que si no lo hizierdes, se os quitara el oficio y pagareys tres meses de sueldo. Aveys de tener mucho cuydado, de que el agua se reparta sin que se desperdicie, y que a lo mas largo no passe la raciõ que se ha de dar a cada persona de medio açûbe cada dia y si vierdes que se va acabãdo acudireys pudiẽdo al señor general, o si no al Capitan para que mãde se a corte, y tẽga la mano de manera

que no aya excesso: porque qualquiera que uviere, sera del inconveniente, que vos mismo podeys considerar.

«Assi mismo aveys de tener mucho cuydado, en que pues todas las pipas que se llevan assi de vino como de agua, vã arqueadas cõ arcos de hierro, las que se fuerẽ vaziaão se guardẽ y no se abatã ningunas, si no que todas buelvã para que puedã tornara servir otros viajes, pues no impidẽ al servicio del Y si el Capitã o maestre o otra persona, quisiere abatir alguna tẽdreys cuydado de tomar por memoria quiẽ lo ordena, para que si no fuere cõ causa legitima, se le cargue cõ aprecioamiento que no lo haziendose cargarã a vos y al maestre por mitad las que se abatierẽ.

«Aveis de tener mucho cuydado de uintar los vastimẽtos en cõpañia del Capitã, y maestre, y el que entendieredes que esta mas cerca de corrõperse hareis que se coma primero, sin entremeter otro alguno, hasta que se acabe y procurãdo siẽpre guardar los que se entẽdiere que podrã durar mas tiempo do mismo se advierte al dicho maestre y al dicho Capitã, se encarga haga que esto se execute y no permita aya el excesso que suele en gastar primero lo mejor y dexar perder lo que no se puede guardar.

«Si por caso fortuyto se perdiere algũa ancora o cable o algũa vela se hade assẽtar en el dicho libro, y donde y con que ocasion se perdio, y lo han de firmar el Capitan, y el Maestre, y vos y dado lugar el tiempo yreys a dar cuenta de lo que uviere succedido a los ministros e su Magestad para que lo tengan entendido, y si les paresciero hagã averiguaciõ de si la perdida fue por culpa de alguna persona para que lo pague.

«De las cosas que se llevan de respecto aveys de tomar relacion y procurar que no aya las desordenes que por lo passado, que se han gastado antes de salir el puerto, y despues quando en las tormentas, y otros effectos han sido menester por no tenelas se han vistos los navios en aprieto, y para escusarlo no se ha de gastar ninguna, si no fuere con orden particular del Capitan y lo que se gastare se ha de assentar en el dicho libro, declarando en que y como y en que dia se ha gastado, y firmãdolo el dicho Capitan, y el Maestre, y vos, en la certificacion que diere el Capitan se hade declarar todo esto, y aveys vos de tomar razon della.

«Acabado el viage, en la parte dõde llegarẽ los galeones, luego dẽtro de quinze dias / despues de desembarcada la infanteria, aveys de entregar vuestro libro al dicho señor Contador para que pueda or el tomar un (?) e al dicho maestre y se sepalo que se gastado y la cuenta y razon qe ha avido.

«Assi mismo traereys a los dichos officios particular relacion de las cosas que huviereri que dado del dicho viage assi de vastimentos, como de las cosas que se dan para de respecho para que se ordene al dicho Maestrea quien se han de entregar.

«Para que en todo aya la cuenta y razon que conviene, se os advierte que de mas de que algunos capitulos se dize que al recibo e distribucion de lo que se rescibie reygastare ha de intervenir el dicho Capitan de todo lo que se librare y uvierre de hazer le dareys conta para que lo sepa y tẽga entẽdido:

«Todo lo qual hazed y cumplid como en esta instruccion se os ordena, y de vuestra parte haeyis que se cūpla lo que en la que se da al dicho Maestre, se declara que haziendo se assi se tendra cuydado de mejoraros.»

*
* *

DOC. N.º 2 — Carta de Jerónimo Fernandes Coelho, feitor da Ilha Terceira, para o rei D. Filipe II, dando conta do envio de uma caravela de aviso. (A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 8).

«Vossa magestade sabera que a este porto chegou hũa Caravela dizendo que vinha de angola em companhia da nao capitania e outra nao são phellipe (e) são tiagoa (sic) as coais vinhão mui esbaratadas e faltas de mantimentos e gente, fazendo muita agoa, e dahi a duas oras chegou defronte do porto a nao são phellipe são tiago e desembarcou o escrivão e despenseiro por ordem do capitão em que pedio sacorro (sic) o coal se lhe deu per ordem do provedor manoei do canto de castro que Vosa magestade tem nesta ilha para os tais provimentos com a maior brevidade que foi pusivel por ser na forsa do inverno e tão bem se proveo a dita caravela em que fes custo porque se for nesenario descontar-lho de seu frete avisareis do dito em que em que vinha por capitão dela paulo Roiz da Costa e juntamente foi hũ pataxo em que foi o aviso e depois veio hũ recado da ilha do faial que a nao capitania fiserá nafrajo (sic) e sahia muita fazenda e o dito provedor da(s) ditas naos tomara a Caravela que leva o dito aviso da dita nao e lhe da sento e sincoenta mil reis por ida e vinda para que tragua recado de Vosa magestade do que se deve de fazer da dita fazenda que se salvou.

E porque nestas ilhas tem Vosa magestade consinado ao presidio corenta mil crusados e o rendimento ser pouco nesta ilha e o dito prisidio estar nella e da ilha de são miguel se não acode como convem por ser trinta legoas de mar e da ilha do faial não vir nenhũ dinheiro por resão das igrejas não serem acabadas nesta ilha ter vosa magestade muitas obrigações e aver pouco remdimento que pera a despesa da dita nao e caravela me vali de dinheiro emprestado por não aver falta e acudi ao presidio como comvinha at'agora e se vosa magestade me mandar ordem para que va a ilha de são miguel hũa ves no anno para que faça dar a execução a provisão que vosa magestade mandou pasar ao presidio e juntamente pera que posa arecadar toda a fazenda que se achar dever prometo que (sic) ir sem duvidas e queixas entre o presidio e eclesiasticos a mais pagamentos que vosa magestade tem consignado (sic) nesta feitoria que fiquo servindo de feitor e almoxarife e juntamente convem ao serviso de vosa magestade e bem de sua fazenda que o provedor que estiver nestas ilhas e ao diante for que não fasa venda do pastel de vosa magestade sem estar presente (entrelinha: o feitor) nem faça venda de nhũa fazenda sem elle e por me pareser ser em prouel e proveito da dita fazenda o aviso deus guarde a alta(?) e Real pessoa de Vosa magestade, etcca da ilha terceira aos 21 de novembro de 615 jeronimo fernandes Coelho».

*
* *

DOC. N.º 3 — Requerimento de João de Aguirre, ex-mestre do navio «S. Nicolau de Tolentino», que deu à costa na ilha de S. Miguel, pedimos os mandados e despachos necessários para poder levantar as fazendas que se salvaram e ficaram naquela ilha, data anterior a 1635 (A.H.U. Açores, caixa 1, doc. n.º 46).

«Senhor

Diz João de Aguirre mestre que foi do navio São Nicolau de Tolentino que vindo elle supplicante em serviço de vossa Magestade de aviso da Provincia da Veneçuela e sendo-lhe permitido trazer do dito navio de que era senhor Martim de Oria certas mercadorias, vindo na altura de Bermuda lhe sobreveio tal tormenta que arribando á costa da ilha de São Miguel se perdeu o dito navio, salvando-sse a gente, as cartas que vinhão para Vossa Magestade, e as fazendas que trazia a dita embarcação, em rezão do que o supplicante deo conta a Vossa Magestade na Corte de Madrid donde se lhe passou pello Conselho de Indias a provisão junta para effeito do supplicante poder tirar das dittas fazendas que salvou na ditta ilha de São Miguel e sem pagar nella direitos leva-las a casa da contratação de sevilha adonde ha-de pagar os que se deverem a fazenda de Vossa Magestade para o que deu o supplicante as fianças necessarias, como mais largamente na dita provisão na dita ilha he necessario proceder despacho e provisão do Conselho da fazenda desta Coroa.

Pede a Vossa Magestade lhe faça merce mandar que na conformidade da dita provisão se lhe dem (sic) os mandados e despachos necessarios para o Provedor da fazenda da dita ilha e mais officiais a que pertencer cumprão com effeito a dita provisão e por virtude della lhe deixem tirar as ditas fazendas como Vosa Magestade tem mandado pello Conselho de Indias».

À margem, de outra mão: «Ordena Sua Alteza que se veja no Conçelho da fazenda e se consulte o que parecer. Lixboa 30 de mayo de 635».

Parecer: «As mercadorias de que se trata posto que com caso fortuito e por razão do naufragio que se diz haver feito o Navio entrasce (sic) na Alfandega da Ilha de S. Miguel ali deve os direitos conforme aos foraes e Regimentos e o mesmo acontece aos Navios desta Coroa que por casos fortuitos vão e entram nos portos do Rreyno de Castella ou nelles fazem naufragio. Vossa Magestade resolvera no caso presente como mais ouver por seu serviço».

*
* *

DOC. N.º 4 — Requerimento de António da Cunha de Andrade, capitão da fortaleza de Santa Cruz, da Ilha do Faial, pedindo licença para regressar à mesma ilha com a sua nau. Julho de 1636. (A. H. U. Açores, caixa 1, doc. n.º 55).

«Diz o capitão Antonio da Cunha de Andrade que tendo noticia na Ilha do fayal aonde he morador e capitão da fortaleza Santa Cruz que o Provedor da fazenda das Ilhas deixava de mandar aos lugares de Affrica o trigo que Vossa Magestade

havia ordenado para provimento delles por falta de Navios, se veio da ditta Ilha do fayal a da 3.^a, com a sua Nao Chagas e se offereceo a trazer o ditto pão a Tangere como trouxe sem frette mais que o necessario para pagamento da gente della, e do dito Tangere veyo a esta cidade na ocasião que Vossa Magestade ordenava seissem algus Navios a correr a costa, e offereceo a Vossa Magestade a dita sua Nao e pessoa sem soldo por mão do Conde prezidente da fazenda que não houve effeito. E porque ora andão ao redor das Ilhas muitos Navios de Inimigos, em esquadras como he notorio: e podera acontecer de mais de infestarem aquellas costas fazerem nellas assaltos, mormente na ditta Ilha do fayal, em razão da altura em que está: quer em satisfação de seus serviços e acodir logo com a dita sua Nao á ditta Ilha do fayal a defender a fortaleza de que he Capitão, e sera de utilidade na terra pela experiencia que tem da Milicia, e por ser respeitado da gente della, o que visto.

Pede a Vossa Magestade lhe faça merce haver por desobrigado da offerta que fez sair a correr a costa, e que possa ir logo para a dita Ilha do fayal na forma que ditto he».

*
* *
*

DOC. N.º 5 — Requerimento e Joan Milly, de nacionalidade inglesa, que tinha fretado um navio para ir carregar trigo à ilha Terceira e à de S. Miguel, solicitando que, como o navio é necessário para o real serviço, lhe seja consentido fazer a carregação noutra qualquer ocasião. (A. H. U. Açores, caixa 1, doc. n.º 56).

«Diz joão Millis morador yngres que elle tinha fretado o navio Campo Verde Mestre elias jordan de Londres para yr a Ilha terzeira e de San Miguel a buscar trigo. E porque Sua Magestade meter o dito navio para su (sic) servisso, estou contente de largar o ditto Navio e de levantar o dito fretamento que tenho feito com o dito Mestre, comtanto que Sua Magestade me de ordem para que os quatrocentos moyos de trigo que tenho comprado nas ditas Ilhas por mão de torné Corea da Costa possa sacar livremente a qualquer tempo este anno sem impedimento nenhum, e com esta condissão desde logo largo o dito Navio a Su (sic) Magestade que Deus guarde (?). Lixboa 27 de novembro de 1636. Joan Milly». Nota: «dando licença ao dito mestre que possa descarregar neste porto».

Parecer: «Senhor

Considerando-se neste Conselho o muito que convinha ao serviço de Vossa Magestade (...) todo o trigo que pudesse vir das ilhas para provimento da armada que ora Vossa Magestade enviara de socorro ao Brasil, se buscou navio capas de poder trazer e que fosse em forma armado que se pudesse defender sem qualquer ocasião de encontro de enemigos, e por se não achar tal se offereceu o poder-se tomar para a condução deste pão á nau ingresa Campo verde, de que he mestre Elias jordan de Londres e fazendo-se diligencia em o mestre se achou estar fretado por joan miles mercador ingles, para ir as ilhas buscar trigo por sua conta e risco, e como á necessidade de vir o pão das ilhas para a fabrica do biscouto da armada he tam precisa, foi chamado a este Conselho o dito joão miles que por fazer serviço

a Vossa Magestade desistiu por papel por elle assinado de seu fretamento, contanto que possa este anno tirar a qualquer tempo das ilhas quatrocentos moios de trigo que tem comprado ha mais outra difficuldade mayor por (...) esta nau haver de ir as ilhas (rasurado) e aver vindo carregada de fazendas de Londres e que esta causa se não consentio descarregar ate agora em vista do mal da peste, e que Deos nos livre, que ha naquela cidade. E considera o Conselho que no estado presente pode a dita nau descarregar as fazendas porquanto se tem alcançado aver carregado em Londres que ouvesse nelle o dito mal, e ha muitos dias que esta na franquizada (?) perto desta cidade donde os marinheiros (Entrelinha: (...)) portugueses que trouxe) tem vindo a ella e sem duvida metidas fazendas que de ordinario vendem para se sustentar e todavia em nenhũ delles houve doença, sinal evidente de que a nau a não traz, e beneficiadas estas fazendas com o cuidado e vigilancia com que se faz pellos officiais da saude na trafaria, podem seguramente entrar na alfandega visto como não sairão de londres en tempo en que ali avia o mal (...).

*
* *

DOC. N.º 6 — Pedido da confirmação da mercê de dois moios de trigo apresentado por Ana Dias. Junho de 1666. A.H.U. Açores, caixa 2, doc. n.º 12.

«Por decreto de 9 de Junho presente manda Vossa Magestae que se veja e consulte neste Conçelho hũa petição de Ana Dias, viuva do Alferes Manoel da Terra, moradora na Ilha Terceira, com que appresentou o registo de hũ Padrão tirado dos Livros do Concelho da fazenda por que consta fazer-lhe vossa Magestade merçe confirmar-lhe em sua vida somente os dous moyos de trigo na forma em que lhe forão dados p'lo General Antonio de Saldanha, pagos como praça morta no Castello da mesma Ilha. Tendo respeito ao dito seu marido ser morto p'los inimigos no çitio do Castello São Phelippe, defendendo o posto que se lhe encarregou nas trincheiras com muyto valor».

A VILA DAS LAGES DO PICO NA ÚLTIMA DÉCADA DO SÉC. XVII

Uma Visão Socioreligiosa

Por: João Maria de Sousa Mendes

Quando era Secretário Episcopal encontrei no antigo Paço de Santa Catarina um manuscrito encadernado, em razoável estado de conservação, que contém os assentos das Visitas Pastorais à Vila das Lages do Pico entre os anos de 1692 a 1809.

Creio que se trata de uma fonte preciosa para o estudo da Ilha do Pico, particularmente no que concerne à sua história social e religiosa. A este propósito, remeto a apreciação do valor das visitas pastorais para a comunicação do Dr. Eugénio dos Santos «Os Açores na época moderna: Religião e Sociedade» apresentada no I Colóquio Os Açores e o Atlântico, em 1983 ⁽¹⁾.

Nesta comunicação abordarei apenas os últimos dez anos do séc. XVII, correspondentes às duas primeiras Visitas lançadas neste manuscrito.

A primeira Visita ⁽²⁾ foi efectuada pelo Licenciado Filipe Furtado de Mendonça, Vigário de N.ª S.ª da Conceição da Vila da Horta, e Visitador Geral pelo Bispo D. Frei Clemente Vieira. Teve como

⁽¹⁾ SANTOS, Eugénio dos, «Os Açores na época moderna: Religião e Sociedade», in: «Os Açores e o Atlântico», Angra, 1984, p. 729.

⁽²⁾ As Visitas Pastorais haviam sido instituídas, de forma estável, pelo Concílio de Trento. Na sessão XXIV, do referido Concílio, realizada a 11-XI-1563, foi aprovado o cap. III no qual se mandava que «...os patriarcas, primazes, metropolitanos e os bispos não deixem de visitar por si mesmos, não estando legitimamente impedidos, e pelo seu vigário geral ou visitador, se não puderem, cada ano toda a diocese por ser mui extensa, ao menos a maior parte dela, de forma que dentro de dois anos completem a visita inteira», in: ALMEIDA, Miguel Ferreira d', «Canones e Decretos do Concílio Tridentino», Vizeu, 1900, vol. II, p. 101.

Secretário da Visita Francisco Garcia da Rosa, Notário Apostólico, o qual a datou de 11 de Outubro de 1692.

A segunda Visita foi realizada pelo próprio Bispo da Diocese D. António Vieira Leitão, tendo servido de Secretário Gaspar Pereira de Lacerda que a fez escrever na Paroquial de Santa Maria Madalena a 6 de Outubro de 1696.

Estas duas Visitas Pastorais do fim do séc. XVII dão-nos, sem dúvida, uma perspectiva de como se vivia na Ilha do Pico no fim daquele século. Era minha intenção ter feito um estudo comparativo com as Visitas efectuadas à Ilha Terceira na mesma época, apresentando uma visão da vida da Igreja nos Açores. Porém, tal não me foi possível concretizar neste momento, dado os meus afazeres de ordem pastoral e paroquial.

Fiquemos, portanto, com uma visão desta pequena Vila Picoense, a mais antiga e principal da Ilha Montanha.

A VILA DAS LAGES DO PICO

A Vila das Lages foi a mais antiga e a principal de todas as povoações da ilha do Pico.

Todos os nossos historiógrafos são unânimes em realçar a principalidade desta povoação por onde começou a governação de toda a ilha do Pico até à criação da Vila de S. Roque e, mais tarde, a Vila da Madalena.

Foi nas Lages que se instalou a primeira Câmara da Ilha e a primeira de todas as Paróquias, com jurisdição espiritual sobre todo o Pico.

O General Lacerda Machado na sua descrição das Lages diz que «...a fixação do primeiro núcleo colonizador no Pico é anterior a 1460, fundando a povoação que é hoje a vila das Lages»⁽³⁾.

Gaspar Frutuoso — e depois o seu seguidor P^{re} António Cordeiro — afirma que as Lages «...é a principal e maior que há na

(3) MACHADO, Francisco Soares de Lacerda, «*História do Concelho das Lages*», Figueira da Foz, 1936, vol. I, p. 58.

ilha do Pico, de mais de três léguas de limite... e cabeça de toda ela...» ⁽⁴⁾.

Já Frei Diogo das Chagas é muito mais fértil em informações sobre os primórdios da Vila das Lages, como se pode ler em todo o capítulo 17.º do *«Espelho Cristalino...»*.

Fixemos agora a nossa atenção no desenvolvimento demográfico do Pico, dado que o primeira Visita refere a população existente no ano de 1692.

Lacerda Machado refere na sua obra que: *«Em 1490 a população do Faial e Pico era avaliada por Jerónimo Munzer em 1 500 habitantes»* ⁽⁵⁾.

A informação que nos vem a seguir, por ordem cronológica, é a de Frei Diogo das Chagas ⁽⁶⁾, que se servindo de papéis existentes na Câmara das Lages relativos a diversas fintas estabelece os seguintes números:

Ano de 1506 — 45 casais fintados.

Ano de 1506 (23 de Maio) — 67 casais.

Ano de 1509 — 107 casais.

Por sua vez, Gaspar Frutuoso, escrevendo por volta de 1589, diz que as Lages *«...terá cento e quarenta e cinco fogos, e almas de confissão quinhentas e oitenta e seis, das quais são de comunhão quatrocentas e quarenta e duas...»* ⁽⁷⁾.

Cerca de cem anos depois, por altura da primeira Visita em 1692, a população das Lages tinha aumentado consideravelmente, pois o Dr. Filipe Furtado de Mendonça ao consultar o Rol da Confissão achou *«haver nella mil e seiscentas almas»*, embora vivendo a maior parte *«em grande distancia da Igreja»*.

⁽⁴⁾ FRUTUOSO, Gaspar, *«Livro Sexto das Saudades da Terra»*, Ponta Delgada, 1963, p. 289.

CORDEIRO, António, *«História Insulana...»*, ed. fac-similada da S.R.E.C., Angra, 1981, p. 469.

⁽⁵⁾ MACHADO, F. *«História do Concelho das Lages»*, p. 59.

⁽⁶⁾ CHAGAS, Frei Diogo das, *«Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores»*, 1989, p. 514-521.

⁽⁷⁾ FRUTUOSO, o.c., p. 289.

A IGREJA MATRIZ DA SANTÍSSIMA TRINDADE

A Igreja Matriz da Vila das Lages começou a ser construída por volta de 1506, segundo o relato de Frei Diogo das Chagas⁽⁸⁾, baseado na finta que nesse ano foi lançada a todos os moradores da Ilha e nos bens dos ausentes.

Ainda segundo o mesmo cronista, as obras duraram até 1539, ano em que foi imposta nova finta sobre os moradores para se lagear a Igreja.

Por sua vez, o P.^o Frutuoso diz ser a Matriz de três naves.

Pela Visita de 1692 vê-se que no fim do séc. XVII a Matriz, da invocação da Santíssima Trindade, tinha os seguintes altares e dependências:

1 — Sacrário, que o Visitador achou com a decência conveniente, embora mandasse fazer alguns paramentos e uma chave de prata para o mesmo.

2 — Altar-mor ou Capela de Sua Magestade, cujo retábulo estava por dourar, mandando o Visitador que o Pároco continue a requerer à Fazenda Real a verba necessária para esse fim.

3 — Altar do Senhor Jesus, para o qual manda vir um frontal branco de seda e um de lã roxa.

4 — Altar de N.^a S.^a do Rosário, que também necessita dos dois frontais referidos para o altar anterior.

5 — Sacristia de Sua Magestade, muito carecida de paramentos, mandando o Visitador que se requeresse ao Provedor da Fazenda para mandar fazer armários novos, já que os antigos estavam incapazes.

Pelo relato descrito fica-se com a ideia de que a Matriz tinha um altar-mor e dois altares laterais, talvez correspondentes às duas naves. Quanto à referência ao Sacrário fica-se na dúvida se seria uma capela ou altar independente ou se este estaria no altar-mor.

(8) CHAGAS, o.c., p. 515.

Na Visita de 1692 é ordenado que se faça uma torre na Igreja, porquanto o campanário estava em mau estado, metendo água na Igreja e incapaz de se tocarem os sinos. Manda que se fassam, igualmente, novas portas para a Matriz.

Em 1696 D. António manda prover o seguinte:

- Que o Pároco requeira a Sua Magestade um sino grande para ser tangido nas Festas e Domingos.
- Requeira uma Cruz de prata e vários paramentos.
- Achando a Igreja «*muito enterrada por causa das contínuas inundações*» manda ao Pároco que requeira a Sua Magestade Provisão para que se finte o povo para o levantamento da Igreja, Capela-mor e Sacristia. Quanto à Capela-mor deve ser acrescentada em 8 côvados para lá se collocarem 5 cadeiras de cada lado para se cantar o coro.

ERMIDAS

São referidas as seguintes Ermidas nesta Vila das Lages visitadas pelo Dr. Filipe Furtado de Mendonça:

- Ermida de S. Bartolomeu, a cujo mordomo manda fazer vários paramentos.
- Ermida de S. Sebastião, ordenando ao respectivo mordomo que mande comprar um cálice, um missal e paramentos.
- Ermida de S. Catarina, a cujo mordomo é mandado vir um missal e paramentos.

Todas estas três Ermidas tinham as suas respectivas Confrarias.

- Visitou também a Santa Casa da Misericórdia, encarregando o Provedor de adquirir diversos paramentos e mandar baixar a parede da Sacristia para evitar que as águas entrem dentro.

É curioso que o Visitador nada refere acerca da Ermida de S. Pedro, a primeira capela que se edificou na Ilha do Pico, segundo

refere Lacerda Machado baseado, certamente, no «*Espelho Cristalino*», e que serviu de local de culto até à construção da nova Igreja da Santíssima Trindade.

O certo é que os P.^{es} Frutuoso e Cordeiro dela não falam também.

Todavia, Frei Diogo das Chagas é bem explícito ao dizer, da pequena Igreja de S. Pedro, «*que hoje he ermida*» ⁽⁹⁾. Note-se que a passagem de Frei Diogo das Chagas no Pico é muito próxima da visita do Dr. Furtado de Mendonça.

Teria, entretanto, a Ermida de S. Pedro sido abandonada ou estaria em tal estado de degradação que o Visitador nem se dignou visitá-la?

Porém, no nosso século ela continua a existir e o Major Miguel de Araújo publicou, em 1957, uma descrição da Procissão de S. Pedro que sai da dita Ermida ⁽¹⁰⁾.

O Visitador nada refere quanto à Ermida de N.^a S.^a da Conceição, pois na altura era já parte do Convento dos Franciscanos e como tal era isenta da Visita ⁽¹¹⁾.

ORGANIZAÇÃO ECLESIASTICA

Certamente que desde a sua fundação a Matriz das Lages do Pico contou com uma colegiada, como era normal em todas as Igrejas das Ilhas.

No tempo de P.^e Frutuoso a Matriz tinha um Vigário e quatro Beneficiados.

No ano de 1692 o pessoal eclesiástico era composto de um Vigário, um Cura e os mesmos quatro Beneficiados, como já refere Frei Diogo das Chagas.

⁽⁹⁾ Idem, p. 515.

⁽¹⁰⁾ ARAÚJO, Miguel C. de, «*A procissão de S. Pedro nas Lages do Pico*», in: *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, 1957, vol. XV, p. 187-190.

⁽¹¹⁾ CHAGAS, «*Espelho Cristalino...*», p. 530.

Mas apesar de existirem seis Padres para uma população de mil e seiscentas almas, o Visitador manda que se requiera mantimentos para mais um Cura para a Vila das Lages. Por esta razão se fica a saber que o referido mantimento de um Cura no fim do séc. XVII era de vinte e dois mil réis em trigo e dinheiro.

Caso fosse acrescentado mais este eclesiástico ao pessoal existente ficaria com a obrigação de dizer missa na Ermida de S. Bartolomeu, sendo a razão invocada para a existência de mais um Cura a grande dificuldade em que o Pároco se encontrava em atender espiritualmente toda a população, dado ter obrigações no coro.

A este propósito, também é interessante saber-se quais as obrigações dos Párcos, Curas e Beneficiados.

Aos Párcos competia a administração geral da Paróquia, prestarem assistência espiritual aos doentes, participarem no coro, isto é, na oração litúrgica das Horas, e serem, testamenteiros de todos que morriam abintestados.

Quanto aos Beneficiados o Visitador diz que *«forão criados p.^a nella haver coro perpetuo»*, e refere a existência de um Regimento para os Beneficiados deixado pelo Bispo D. Frei Lourenço de Castro ⁽¹²⁾, do qual constavam as seguintes obrigações:

- Celebrar a missa da manhã quando o Cura estiver ausente.
- Assistir todos os dias ao coro.
- Acompanhar os sacramentos aos doentes dentro da Vila.
- Para fora da Vila acompanha só o Beneficiado que for cantor maior naquela semana.
- Cantarem as missas os que forem músicos.

O Vigário e Beneficiados deveriam celebrar cada qual a sua missa e depois ajuntarem-se todos no coro para canterem ou entoarem a Hora canónica correspondente.

⁽¹²⁾ Foi confirmado Bispo de Angra a 18-III-1671. Em 1-XII-1681 foi confirmado Bispo de Miranda. Cfr. PEREIRA, J. A., *«A Diocese de Angra na História dos seus Prelados»*.

Também o Bispo de Angra dá normas precisas quanto ao coro e à maneira de recitar as Horas pelo Breviário.

Ao Cura competia dizer a Missa da manhã aos Domingos e Dias Santos, bem como celebrar nas Ermidas mais distantes.

VIDA E HONESTIDADE DOS CLÉRIGOS

O Dr. Furtado de Mendonça recomenda a todos os sacerdotes a maior modéstia e decência tanto na Igreja, e sacristia, como fora dela ⁽¹³⁾.

Por sua vez, o Bispo D. António Leitão é extremamente rigoroso em proibir a todos os clérigos qualquer tipo de negócios ou comércio, invocando para isso as seguintes razões:

- a actividade comercial dificilmente se pode exercer sem pecado.
- não andarem distraídos do seu múnus.
- para não mostrarem demasiada ambição dos bens materiais, mas antes a pobreza evangélica.

Creio que se poderá deduzir de prescrições tão rigorosas e precisas que o clero dos fins do séc. XVII deveria dedicar-se ao comércio e aos negócios, posto que celebrada a missa e rezado o ofício pouco mais haveria a fazer.

Até para terem alguma horta ou quinta «*p.^a sua recreação e passatempo*» era necessária uma autorização do Bispo ⁽¹⁴⁾.

Havia apenas uma pequena excepção para os clérigos extremamente pobres. Para esses, e depois de uma licença, era-lhes permitido «*tomarem alguma renda ou trato licito*».

⁽¹³⁾ Cfr. ALMEIDA, «*Canones e decretos...*», ses. XXII, cap. I de 17-IX-1562, pp. 478-479, em que o Concílio apela veemente para a honestidade e bons costumes da vida dos eclesiásticos.

⁽¹⁴⁾ *CONSTITUIÇÕES SYNODAES DO BISPADO D'ANGRA*, Angra, 1881 (2.^a edição), título XVII, const. 5.^a, p. 111, onde se proíbe terminantemente que os clérigos pudessem exercer qualquer prática de comércio.

Todavia, estas normas não deviam ser cumpridas pelos eclesiásticos pois D. António refere na sua Visita que se lhe havia feito queixa que durante as colheitas se ausentavam por mais de um mês, sinal de que possuíam propriedades onde cultivavam e que não deviam ser só para sua recreação ou em virtude de extrema pobreza.

TRAJE ECLESIAÍSTICO

A Visita de 1692 nada refere quanto ao traje dos eclesiásticos ⁽¹⁵⁾, a não ser que não andem com barretes na cabeça dentro da Igreja.

Porém, a Visita de 1696 é bem explícita na maneira de trajar dos eclesiásticos:

- cortem o cabelo de maneira que não tragam gadelhas e que apareçam sempre as orelhas e a coroa.
- nos lugares públicos tragam sempre vestidos negros e compridos, compostos por loba fechada com cabeção levantado e capas de trazerem volta.
- nos lugares pequenos e de caminho poderão trazer roupeta aberta de pano até meio da perna com cabeção levantado com volta e capa do mesmo tamanho.
- era proibido usarem «garavata» e lenços para o pescoço e nos povoados não deviam andar em corpo com carapuças, mas com suas capas.

⁽¹⁵⁾ As «*Constituições Synodaes...*» no tit. XVI, const. 1.^a, pp. 104-107, regulamentam o traje para os clérigos. Cfr. ALMEIDA, «*Canones e Decretos...*», séc. XIV, cap. VI de 25-XI-1551.

CONFRARIAS E IRMANDADES

Todas as Confrarias existentes na Igreja e Ermida da Vila das Lages do Pico, segundo o Visitador, não foram instituídas por algum leigo, vivendo só de esmolas pelo que o mesmo Visitador proíbe que os mordomos respectivos dêem contas das esmolas a qualquer Juiz leigo.

No ano de 1692 existiam nas Lages as seguintes Confrarias:

1 — Na Igreja Matriz:

- Confraria de S. António e S. Antão. Por ser «*muito tenue*» manda o Visitador que esta Confraria se incorpore na do Senhor Jesus.
- Confraria do Senhor Jesus, com seu altar.
- Confraria do Santíssimo Sacramento, que na época é isenta de todos os encargos pios resultantes de bens e rendas e retro e distratáveis.
- Confraria das Almas.

2 — Nas Ermidas:

- Confraria de S. Bartolomeu.
- Confraria de S. Sebastião.
- Confraria de S. Catarina.
- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia.

A todos os mordomos das Confrarias o Visitador proíbe que empreguem dinheiro em retros ou em quaisquer outras propriedades sem darem conhecimento ao Vigário, pois muitos faziam tais negócios mais em seu proveito do que em benefício das Confrarias.

DEVOÇÕES E ESPIRITUALIDADE

O Visitador Filipe Furtado de Mendonça começa por prover na sua exposição das coisas mais necessárias «*ao culto divino, e*

bom governo da dita Igr.^a» a devoção e veneração ao Santíssimo Sacramento do Altar, o cuidado que todos deviam ter em acompanhar o SS.^{mo} quando fosse levado aos doentes bem como no aceio das ruas e casas onde passasse o Sagrado Viático.

D. António Leitão recomenda na sua Visita que se o enfermo for tão pobre que não possa ornamentar a casa, esse encargo deve ser providenciado pelo Pároco «*com caridade e zelo cristão*».

Outra devoção recomendada pelo primeiro Visitador é a devoção à Virgem Maria, mandando que as famílias cantem o terço a Nossa Senhora, bem como o mesmo se faça todos os sábados na Igreja.

Estamos perante devoções tipicamente da Contra-Reforma, em que é realçada a presença real de Cristo na Eucaristia e a grande devoção a Nossa Senhora.

Para além destas devoções, o Bispo D. António Leitão manda que os Párocos ensinem a doutrina cristã ⁽¹⁶⁾ todos os domingos aos seus fregueses. Serviria de catecismo «*hum compendio de doutrina impresso q. mandamos por todas estas Ilhas*».

Estipula o Bispo de Angra que só fossem admitidos aos sacramentos da Penitência e Eucaristia os rapazes com mais de 14 anos e as raparigas com mais de 12 anos, e que soubessem explicitamente a doutrina do tal compêndio impresso.

No que diz respeito à pastoral dos doentes, são recomendadas, nas duas Visitas, as maiores atenções para que nenhum moribundo morra sem se confessar e comungar, mandando o Bispo que os Párocos vão rezar o «*ofício da agonia*» ajudando-os a bem morrer.

É curiosa toda esta ideia de pastoral que subsistiu até ao Concílio Vaticano II. Era uma pastoral puramente sacramentalista: Baptismo, Confissão, Eucaristia e, por fim, a Extrema-Unção. Pelo meio, apenas alguma devoção e a obrigação de «*ouvir missa*» numa Igreja extremamente clericalista.

(16) Ibidem, ses. XXIV, cap. VII de 11-XI-1563, p. 125.

COSTUMES SOCIAIS

No aspecto social e religioso, o Visitador de 1692 faz os seguintes reparos à população:

- Evitar fazer grandes pompas nos funerais, quando muitas vezes não têm dinheiro para os sufrágios.
- Muitos não cumprem o preceito dominical e dos dias festivos, por trabalharem nesses dias.
- Muitas pessoas não pagavam os dízimos dos frutos da terra para as Igrejas.
- Recrimina e proíbe o costume de muitas pessoas irem de noite «*velar paridas, festejar novos a suas cazas com musicas, e dansas, e o que mais he para estranhar haver alguns Pais e Mães que consentem que suas filhas se achem em semelhantes galhofas*». O Bispo D. António volta novamente a proibir tais bailes.
- Proíbe que vão mulheres ajudar a atar milhos e debulhá-los. Esta tarefa era reservada só aos homens.
- Manda que os homens estejam separados das mulheres na Igreja ⁽¹⁷⁾.
- Proíbe que as pessoas que não sejam enfermos ou aleijados peçam esmola, porquanto notou que «*muitas pessoas de boa idade, e disposição para poderem ganhar o sustento dão por sua preguiça e madrassaria em andarem pedindo pelas portas*». Igualmente, proíbe que se façam peditórios com Imagens de Santos em vulto ou pintadas.

D. António Vieira Leitão na sua Visita de 1696 recomenda, por sua vez, o seguinte:

(17) Cfr. MARTIMOT, Aimé-Georges, «*Estruturas e Leis da Celebração Litúrgica*», in: «*A Igreja em Oração*», edições Ora et Labora, Singeverga, 1965, pp. 122-123, onde se refere a origem histórico-litúrgica desta separação entre homens e mulheres.

- Que todos os desposados contraíam matrimónio dentro de um mês. Se houver algum impedimento que os impeça de se casarem devem pedir autorização ao Ouvidor para continuarem desposados.
- Que todos os casados que vivem na Vila das Lages «*apartados do Marital consortio*» se vão logo para a terra «*aonde os outros conjugues assistem*» a não ser que tenham alguma causa justa ou tenham obtido sentença de separação da autoridade eclesiástica.
- Recrimina o costume dos «*enojados por morte de alguns Parentes*» e os noivos «*no tempo de seus recebimentos*» ficarem em casa sem irem ouvir missa nos dias de preceito. Aos primeiros concede oito dias de nojo e aos noivos não concede qualquer tempo. É curioso que ainda hoje, em algumas pessoas de idade, se nota este costume de não irem à Igreja nos primeiros domingos a seguir à morte de um parente chegado.
- Proíbe, com pena de excomunhão maior, que os sacerdotes se intrometam nas eleições seculares.
- Invocando uma lei do Papa Urbano VIII (1623-1644) e a excomunhão em uso no Arcebispado de Sevilha, o Bispo proíbe todos os clérigos de tomarem tabaco quando estiverem revestidos das vestes talares.

Gostaria de salientar que tanto o Dr. Furtado de Mendonça como o Bispo de Angra não fazem qualquer referência às Festas do Senhor Espírito Santo na Vila das Lages do Pico.

AS PENAS CANÓNICAS

Apenas uma referência muito breve às penas canónicas impostas nos cânones destas duas Visitas.

Todas as normas impostas pelos Visitadores eram passíveis de penas canónicas monetárias ⁽¹⁸⁾ caso não fossem cumpridas. As penas espirituais eram menos usadas.

Para além destas penas instaurava-se um regime de vigilância em que eram apontados e denunciados todos os perversores.

TRANSCRIÇÃO DOCUMENTAL

Transcrevemos, a seguir, as duas Visitas efectuadas à Vila das Lages do Pico.

⁽¹⁸⁾ D. Jorge de Santiago ao redigir as Constituições Sinodais de Angra diz na const. 2.^a do tit. 35.^o que «*para evitar laços das almas, procuramos quanto foi possível não pôr nestas nossas Constituições penas de excomunhão, e posemos penas pecuniárias...*».

1 — VISITA DE FILIPE FURTADO DE MENDONÇA

Lecenciado Philipe Furtado de Mendonça,
 Vigr.^o Confirmado na Parochial Igr.^a de Nossa
 Senhora da Conceição da Vila da Horta Ilha do Fa-
 yal, Vezitador Geral nestas Ilhas plo Ill.^{mo} e Rev.^{mo}
 Senhor Dom Clemente Vieira [...] do San-
 cto of.^o Mestre jubilado em Sagrada Theologia, Dou-
 tor, e Lente da Universidade de Coimbra, por merce
 de Deus, e da Sancta See Apostolica Bispo de Angra
 e mais Ilhas dos Assores, e do Conc.^o de Sua Mag.^{de}.....

A todas as pessoas, que esta minha carta de Vezitação
 virem, ou della noticia tiverem saude, e pax em JESUS
 Christo nosso Senhor, que de todos he verdadeiro remedio,
 e salvação fasso saber, que vezitando pessoalm.te a Igr.^a
 Matrix da Sanctissima Trindade desta Villa das Lages
 Ilha do Pico, pla informação, que tomei achei ser neces-
 sario ao cultu divino, e bom governo da dita Igr.^a pro-
 ver as couzas seguintes.

Em pr.^o lugar encomendo a todos os fieis Ca-
 tholicos a devoção, e veneração do Santissimo Sacram.^{to}
 do Altar onde todos adoramos a JESUS Christo nosso
 Redenptor, e Deus verdadeiro naquella real pre-
 zença, com que no Ceo esta a mão direita de Seu
 Eterno Padre, p.^a que assim advirtamos o temor de
 [papel roto] e humildade, com que devemos estar diante
 [papel roto] Senhor, que incluzo naquelle Sacram.^{to}
 esta dali penetrando, e vendo as nossas Almas no
 estado, em que cada hũa dellas está; e que outrossim
 não falte Catholico algum em acompanhar ao St.
 q.^{do} for levado aos Infernos, e o cuidado, e aceyo,
 que deve haver na rua, e caza p.^a onde o Senhor
 for levado, p.^a que nestas acções exteriores, se veja
 a devoção interior, com que he adorado, e venerado
 por Seus Catholicos aquelle Soberano Senhor.

Em seg^{do} lugar emcomendo a todos os fieis Catholicos a devoção da May de Deus a Virgem Maria Senhora nossa, por ser esta devoção a que mais nos pode valer p.^a alcançarmos de Deus nosso Senhor o perdão de nossas culpas efficacia dos divinos auxilios, e huã singular consolação na hora da morte, e seguro da salvação; advertindo a todos, que o meio mais efficax p.^a obrigarmos a esta Senhora, he cantarlhe todos os dias o seu terso na forma, que nesta Igr.^a adverti [?] aos freguezes della, pois sem molestia algũa, nem dispendio de fazenda podem todos cantar em suas cazas o terso da Senhora; immitando assim os Anjos, e bemaventurados, que no Ceo de continuo-o estão cantando; e não permita Deus, que haja algum Catholico tão indevoto, que falte nesta Sagrada devoção: e aos R^{dos} Parachos (sic) emcomendo m^{to} não faltem com seu exemplo, e fassão, que todos os sabbados do anno se cante nesta...[papel rasgado] o terso da Senhora, e com suas praticas...[papel rasgado]

e exemplos afervorem em os spiritos de seus freguezes, p.^a que se continue nesta Sagrada devoção por todo o tempo de sua vida, e no da morte tenham por madrinha diante de Deus a quem por May souberão servir, e venerar em toda a vida.

Fls. 2
f. 3

Vizitei o Sacrário, que achei com a decencia conveniente, o mordomo mãodará logo fazer hum pavilhão p.^a o dito Sacrário de prima vera, ou seda rozada, e cortinas p.^a dentro da porta, sem embargo do pavilhão, que esta sobre a poma; e o R^{do} Vi-gr.^o mãodará logo fazer hum escudo com chave de prata p.^a o mesmo Sacrario.

Vizitei o altar mor, e Capella de Sua Magestade, e achei que o Retabulo della não estava dou-

rado na forma que por sua vizita havia ordenado o Ill.mo S. Bispo, plos Ministros do mesmo S. se escuzarem, com dizerem não tem effeitos p.^a o custo do dito retabolo; ploque o R.^{do} Vigr.^o não dezista do dito requirimt.^o na forma, que pla dita vizita lhe he mão-dado, e mão dará fazer à custa da fabrica grossa hũas cortinas, que cubrão o retabulo, e mudar as frestas mais p.^a o corpo da Capella.

Vizitei os Altares do S. JESUS, e Senhora do Rozario: mãodo que p.^a o da Senhora se mão-
 de vir hum frontal branco de seda, e outro roxo
 de lam p.^a advento, e Quaresma; e p.^a o do S. JESUS
 outro frontal branco de seda, e outro roxo de lam
 p.^a Advento, e Quaresma, e o mordomo mão dará logo
 fazer hũas corredices preciozas p.^a com ellas estar sempre cuberta a Imagem do S. JESUS; e por ser mt.^o
 tenue a Confraria dos senhores Sãoto Antonio, e Sãoto Antão a hei por agregada a Confraria do S. JESUS, com todos os seus privilegios, e izenções p.^a que a custa della se fassão as festas aos dias dos sanctos.

Fls. 2v
 f. 3v

Vizitei a Sãochristia, e achei estar falta de ornamt.^o roxo frontal, cazulla, e capa tudo de seda, e de hũa cazulla, e frontal branco de damasco, veos, bolsas, e pallas de todas as cores, o que tudo me consta tem mãodado vir o R.^{do} Vigr.^o

Achei que os Almarios da sãochristia de Sua Mag.^{de} estão incapazes de nelles se poderem recolher os ornamt.^{os} ploque o R.^{do} Vigr.^o requererá com este capitulo ao Provedor da fazenda mãode fazer os ditos caixões, ou reformallos per modo que fiquem capazes de nelles se poderem recolher os ornamt.^{os} por q.^{to} achei algũs roidos dos ratos, e de presente recolhidos plas caixas das confrarias com mau tratamt.^o o que cede [?] em prejuizo da fazenda de Sua Magestade.

Vizitei esta Igr.^a Matrix da S^{ma} Trinda-
de desta Villa das Lages, e achei plo Rol da Confição
haver nella mil e seiscentas almas, das quais a major
p^{te} morão em grande distancia da Igr.^a e com
grande dificuldade, e perigo de serem curadas, por
não haver mais Parochos, que o Vigr.^o e Cura, e ser
o dito P^e Vigr.^o obrigado ao Coro, e não poder m^{tas} vezes
assistir a hũa, e outra obrigação; porque acudindo à de
Curar, hade faltar à do Coro, onde sem elle se não po-
de rezar, por não serem os Bn^{dos} mais de quatro, que
algũas vezes faltam, por justo impedim^{to} que lhes
sucede, e porque nesta Ilha ha bastantes sobras das
decimas os R^{dos} Vigr.^o desta Igr.^a requeirão
a Sua Mag^{de} haja por bem de mãodar concinar o mão-
tim^{to} ordinario de vinte e dous mil reis em tr.^o e dr.^o
na forma do estilo, p.^a que na dita Igr.^a haja outro
Cura, p.^a não haver falta na administração dos Sa-
cramt^{os}, e cultu divino da dita Igr.^a

Fls. 3

f. 4

E tendo effeito este requirimt.^o o P^e que ser-
vir o dito Curado sera obrigado a ir dizer missa os
domingos e Sanctos a hermidã do S. Apostollo São
Bertholomeu, que esta no Contio desta freguezia, p.^a
que nella oução missa os freguezes, que estão mais re-
motos da Parochia, e lhes fará suas Estações, como
Parocho, e os não obrigarã aque lhe dem selario algum
depois que lhe for concinado o mãotimt.^o

Vizitei as hermidas sufragãias desta
Matrix: mãodo a o mordomo da hermidã do S. Apos-
tolo São Bertholomeu mãode logo fazer hum frontal,
cazula, e pano de estante tudo roxo de lam, com bol-
sa, veu, e palla; e o mordomo da hermidã do S. Mar-
tir São Sebastião mãodará logo fazer hum calix,
bolsa, veu, e palla p.^a elle, e mãodará fazer hũa alva,
amicto, e cordão, e outrossim hum missal, e em q^{to}

Fls. 3v

ou
f. 4v

não estiver satisfeito este provim^{to}, se não fassa gasto algum à Confraria mais que de hũa missa cantada no dia da Sancto; O mordomo da S.^a Sancta Catharina moadará fazer hum frontal vermelho, que diga com a cazulla, que está, e moadará fazer hũa bolsa, palla, e veu p.^a o calix, e outrossim moadará vir hum missal, e não se fassa mais gasto a Confraria do que hũa missa cantada no dia da Sancta em q^{to} não estiver a hermidia provida do necessário.

Vizitei a Caza da Sancta Mizericordia desta Villa, e achei que era necessario hũa cazulla, e frontal branco, de Damasco, e hũa cazulla, e frontal roxo, que o Provedor da Sancta Caza, e mais Irmãos moadarão vir; e outrossim moadarão abaixar a parede da Sãochristia p.^a despejar as agoas que lhe entrão dentro com gr^{de} damno, por estar m^{to} panda a armação da dita Sãochristia.

Os Beneficios desta Igr.^a de sua instituição forão criados p.^a nella haver coro perpetuo, e p.^a que os Padres Beneficiados acompanhassem os Sacram^{tos} q^{do} fossem levados aos Infermos, e largam^{te} esta provido sobre suas obrigações p.^{lo} S. Bispo Dom Frey Lourenço de Castro, cujo regim^{to} se deve guardar, e observar; e por q^{to} de prest^e se ve, que os ditos Padres Beneficiados não assistem em Coro perpetuo, por algũas rezões, que p.^a assim o premittirem tiverão os Prelados, se não devem exemir das mais obrigações de seus Beneficios, plo que serão m^{to} promptuais em acompanhar os Sacram^{tos}, e nos que sairem na Villa se seguirá o regim^{to} da Vizita do Bispo Dom Frey Lourenço de Castro, e p.^a fora da Villa ira o P.^e Beneficiado, que for cantor maior naquella semana, e tendo algum impedim^{to} preciso, ou indo p.^a fora da Villa deixará em-

Fls. 4
ou
f. 5

comendada esta obrigação a outro dos P^{es} Beneficiados, que por elle a satisfassa, o que Comprirão sub pena de cem reis p.^a a fabrica da Igr.^a em que o multará o Paracho, que for administrar os ditos Sacram^{tos}, e apontará o P^e Apontador p.^a serem executados; e o que se diz de acompanhar os Sacram^{tos} | se entende | irão acompanhar o divinissimo Sacram^{to} onde querque for levado nesta freguezia, e a Sancta União dentro na Villa.

Mãodo aos R^{dos} Vigr.^o e Beneficiados rezem no Coro em quarta feira de cinza, e da Dominica

in Palmis athe a ultima octava da Paschoa, e outrossim
 rezarão matinas da Vegilia do Natal p.^a continu-
 arem as laudes duplex; e não faltarão em cantar
 Prima, p.^a o que dirão missa as suas horas, p.^a que
 acabadas as missas se ajuntem todos no coro, p.^a
 cantarem, ou entoarem a Prima em vox alta: e
 cantarão outrossim missa todos os duplex, p.^a o que
 dará cera a fabrica menor; e faltando nesta obri-
 gação, e nas mais referidas, mãodo ao R^{do} P^e Apon-
 tador sub pena de obediencia, e de excomunhão
 maior os aponte na forma do Estillo, e os que fal-
 tarem as cantorias da missa perderão por cada vez
 vinte reis applicados p.^a a fabrica. e sempre ficarão
 no Coro p.^a cantarem as missas os P^{es} Bn^{dos} que forem
 muzicos, e p.^a esse effeito tiverem mais prestimo, como
 já está ordenado pla Vizita do S. Dom Frey Louren-
 ço de Castro, a qual o R^{do} Vigr.^o mãodará tresladar
 toda, por estar damnificado o papel em que foi es-
 cripta, e mãodará recolher na Estante do Coro
 p.^a que todos os P^{es} Bn^{dos} a leão, e saibão quoaes são
 as suas obrigações.

Fls. 4v
 ou
 f. 5v

Os Sacerdotes, e Ministros de Christo são os exemplares dos fieis Catholicos, e assim devem ser em todas suas acções tão bem ordenados, que nelles não haja que estranhar, mas sim m^{to} que immitar de virtudes, plo que emcomendo m^{to} aos R^{dos} P^{es} Ministros desta Igr.^a guardem nella toda a modestia, assim no Coro, como fora delle, e não converseem

na Sãochristia, nem fassão outras acções, que perturbem aos sacerdotes, que estiverem dizendo missa, e povo, que as estiverrem ouvindo, nem andem outrossim com os barretes na cabeça pla Igr.^a, e passando por diante dos Altares fassão as genuflexões, e reverencias, que são dividas, p.^a que assim tomem delles exemplo os seculares.

Fls. 5
ou
f. 6

Ja esta mãodado por Vizita, que se diga missa de menham aos Domingos, e Sanctos nesta Igr.^a p.^a os mal emroupados, e porque m^{as} vezes poderá acontecer que o P^e Cura a quem esta emcarregada esta obrigação tenha preciso impedim^{to}, ou por acudir a obrigação de seu off.^o, ou doente, ou auzente; mãodo que no tal cazo o Thezoureiro avize ao P^e Bn^{do} da hebdomada p.^a que va dizer a dita missa, o que faltar sendo assim avizado pagará por cada vez Cincoenta reis, em que o multará o R^{do} Vigr.^o p.^a a fabrica da Igr.^a

Achei que o campanario desta Igr.^a alem de ser em prejuizo das madeiras della pla m^{ta} agoa, que por elle corre p.^a dentro da Igr.^a he incapax de nelle se concervarem os sinos, que de prez^{te} estão, e de se tãogerem, como convem, plo que o R^{do}

Vigr.^o com todo o cuidado trate logo de moadar fazer hũa torre na forma, e sitio, que melhor lhe parecer, p.^a o que concorrerá o Povo com seu brasso, e esmolos, que lhes serão lançadas, conforme pedir o custo da obra, e possibilidades de cada hũm, visto não haver p.^a esse efeito dr.^o caído da fabrica.

Fls. 5v

ou
f. 6v

O R.^{do} Vigr.^o moadará logo fazer hum pano p.^a e essa dos defunctos com a perfeição conveniente, por não ser capax, o que de prez.^{te} está, e p.^a o custo delle concorrerá a fabrica menor, e mão dará outrossim fazer de novo, as portas principais à custa da dita fabrica.

Pellas contas, que tomei às Confrarias desta Igr.^a e mordomos das hermidas a ellas sufragánias, não consta que algũa das ditas Confrarias fosse instituida por leigos, nem as hermidas administradas por administradores seculares, e dotadas de seus bens profanos, mas som.^{te} se vê aqui assim as ditas confrarias, como hermidas se compoem de esmolos voluntárias, que os fieis catholicos dão p.^a o cultu divino da dita Igr.^a, e hermidas; rezão porque nenhũa dellas he sujeita mais do que à jurisdição Ecc.^a na forma do Sagrado Conc. Trid. Concordata, e Leis do Reyno, e Constituições do Bispado, ploque moadó aos mordomos das

ditas Confrarias e hermidas não dem conta das Esmolas, que p.^a ellas cobrão a Juiz algum leigo, e havendo algum, que inste a querer tomar as ditas contas, se valerão os ditos mordomos do R.^{do} Ou.^{vr} p.^a que os defenda, e proceda contra qualquer dos ditos Juizes com as penas impostas aos que uzurpão a Jurisdição Ecc.^a, como ja esta provido por outras m.^{tas} vizitas passadas.

Fls. 6

ou
f. 7

Achei que a Confraria do Divinissimo Sacram^{to} desta Igr.^a esta carregada com missas de perpetuos, que lhe forão deixados em rendas e retro, e distrataveis, de m^{tas} das quoaes não há hoje noticia se a Confraria as acceitou com a penção, ou recebeu o distrato dellas, e a dita Confraria se não acha hoje pessuidora dos tais retolos, nem de couza algũa a elles equivalente, e está em estado de tãoota lemitação, que se não podia concervar, senão forão as esmolos com que concorrem os Irmãos da dita Confraria, e freguezes desta Igr.^a, e porque o Provedor dos Riziduos obriga aos mordomos da dita Confraria a que dem conta de como tem satisfeito os ditos perpetuos, sem haver effeitos na Confraria, de que se possão mãodar dizer: ploque mão-do aos mordomos dem som^{te} conta dos perpetuos, q. forem postos em bens fixos, que de presente existem, e dos que forão impostos em retros, de que não consta juridicam^{te} que a dita Confraria os acceitou, e recebeu delles os distratos não satisfassa aos tais legados, porq^{to} he ponto ja discedido que os defunctos, que deixarão perpetuos em bens semelhantes, não foi mais que em q^{to} durassem os ditos bens, e deve ser a obrigação da natureza dos mesmos bens,

sobre que foi imposta: q^{to} mais que ainda que a dita Confraria Fls. 6v
tivera de presente vivos os distratos dos ditos retolos ou
não podia nelles concervar as obrigações impostas, ain- f. 7v
da que fizesse os empregos, porque os quarenta mil-
reis, que antiguam^{te} empregados rendião hum moio
de tr.^o, hoje não rendem mais do que meio, nem ha
rezão p.^a que se possa dizer, que ficão neste cazo de
fraudadas as almas dos seus legados, q^{do} os bens, que
deixarão, se gastarão no Cultu do Divinissimo Sa-
cram^{to}, e estão hoje logrando p.^a sempre os sufra-
gios, e missas perpetuas, que na Confraria se dizem
plos bem feitores vivos, e defunctos: p.^a o que o R^{do}
Vigr.^o com os P.^{es} Benefficiados, e Cura da Igr.^a re-

vejão o livro do Tombo, e ponhão em clareza na Taboa os Legados, que acharem perpetuos em bens permanentes, p.^a que se mãodem satisfazer os ditos legados; e o que vai determinado p.^a esta Confraria, se observará nas mais Confrarias, e hermidas desta freguezia.

O R.^{do} Vigr.^o mãodará logo fazer hum livro do toambo, por estar acabado o que havia p.^a nelle se tombarem os testam^{tos}, e titulos dos bens das Confrarias, e hermidas, e legados perpetuos, p.^a a todo o tempo constarem, e delles se fazer taboa p.^a a São-christia; e outrossim mãodará lansar no fim dos livros das Confrarias verbas dos bens, que pessuem, p.^a com mais clareza, e verdade se tomarem as Contas, e dos bens, que se acharem, que não ha titulos,

nem cascos [?], donde se possão tirar, serão notheficados os foreiros ou rendeiros, p.^a que de novo os dem à custa das Confrarias, ou ao menos se passa novo termo de posse, em que se confrontem as propriedades obrigadas, e declarem as penções, com que forão deixadas p.^a a todo o tempo constar.

Fls. 7
ou
f. 8

Os mordomos, que servirem nas Confrarias assi desta Igr.^a, como das hermidas não empreguem dr.^o algum em retros, ou outras quaisquer propriedades, sempre pr.^o o fassão a saber ao R.^{do} Vigr.^o, porque a experiencia tem mostrado tratarem algũs de semelhantes contractos, mais em ordem à suas conveniencias, do que a utilidade das ditas confrarias; o q. comprirão sub pena de cinco cruzados p.^a a fabrica da tal confraria, e de pagarem de sua caza toda a perda, que por essa cauza rezultar às ditas Confrarias; e q.^{do} o servirem os mordomos mais de hum anno ficará a prudencia, e zello do R.^{do} Ouv.^r Vigr.^o

desta Igr.^a, e sendo remissos algũs officiaes das Confrarias, ou Irmãos dellas em tomarem opas a seu tempo p.^a assistirem a suas obrigações na forma dos statutos das ditas Confrarias o R.^{do} Ouv.^{or} Vigr.^o os condenará, conforme seu discuido merecer.

A Confraria do Divinissimo Sacram.^{to} desta Igr.^a tem m.^{tos} gastos, e poucas propriedades, que rendão

p.^a a satisfação delles, e porque todo o povo desta freguezia por direito he obrigado a concorrer com suas esmolas p.^a concervação da dita Confraria, e não querendo por este modo devem ser fintados, e executados por justissa; ploque admoestado a todos os freguezes desta Igr.^a que logo se acentem por Confrades no livro desta Confraria, p.^a assim ganharem os gr.^{des} thezouros de indulgencias concedidas aos tais confrades, e os que por sua negligencia deixarem de ser confrades, farão delles rol os mordomos, e cobrarão delles a mesma esmola, que havião dar se confrades fossem, e não pagando voluntariam.^{te} a dita esmola, serão de mãodados por ella ante o R.^{do} Ouv.^{or}

Fls. 7v
ou
f. 8v

Mando ao mordomo das Almas, que logo que na Confraria houver dr.^o caido o mãode dizer em missas, (tirado o que for necessario p.^a a administração da dita Confraria), porque he grave culpa retardar este Sacrificio, q.^{do} plas Almas do purgatorio se hade applicar.

Os Parachos, (Conforme o direito, e Constituições deste Bispado,) são os Testamenteiros dos seus freguezes, que morrem abintestados, e dos menores, e escravos, e como a tais lhe compete determinar os sufragios, que se hande fazer plos ditos defunctos, e porque m.^{tas} vezes acontece, que os herdeiros, e Pays dos ditos defunctos, por seu arbitrio mãodão fazer acompanham.^{tos},

e pompas no enterram^{to} dos ditos defunctos inhabilitandosse, por este modo p.^a mãodarem fazer os sufragios necessarios plas Almas dos ditos defunctos, conforme suas possibilidades, o que he m^{to} em prejuizo das Almas dos defunctos plo m^{to} mais do que lhe aproveitão os sacrificios, do que a pompa, com que são enterrados, plo que os R^{dos} Parachos aos que sem sua authoridade fizerem os tais gastos lhos não admitirão por desculpa, p.^a haverem de concorrer a fazer os sufragios necessarios plos ditos defunctos.

Fls. 8
ou
f. 9

Constoume que algũs dos Parachos desta Ilha retinhão as certidões dos banhos the por ellas lhes darem hũa galinha, o que m^{to} se deve extranhar; e suposto que me consta não ha nesta Igr.^a esse uzo, comtudo como cabessa das mais mão do que os R^{dos} Parachos não pessão couza algũa a seus freguezes plas ditas certidões, mas que logo que forem corridos os banhos recolhão a carta a Sãochristia, e a tenham da sua mão p.^a passar a dita certidão logo que lhe for pedida; e das que forem de pessoa de fora da sua freguezia poderão levar quarenta reis, ou seu valor, e os que o contrario fizerem serão punidos na pr.^a vezita, conforme seu excesso merecer.

He queixa geral nesta Ilha de que m^{tas} pessoas não pagão inteiram^{te} os dizimos dos frutos

que lhe recolhem, ou fazem delles pagam^{to} do peor, e que algũs tirão de monte mor a semente, que lansarão à terra, e que outros recolhem todos os frutos, e fazem pagam^{to} do dizimo delles por encontros em mãos de seus divisores, o que tudo he grande offensa de Deus, e he esta a culpa, porque Deus Nosso Senhor

Fls. 8v
ou
f. 9v

nos castiga com as sterilidades, que vemos, e experimentamos nos campos, porque justam^{te} nos tira Deus o que havia ser nosso, pla sem rezão com que lhe negamos, o que he seu, ploque admoesto a todos os fieis Catholicos sejam m^{to} pomptuais na guarda deste preceito, reconhecendo o beneficio, que Deus lhes faz em os sustentar como Pay, e S. e aos R^{dos} Parachos emcomendo m^{to} que vegiem sobre a guarda deste preceitos, fazendo denunciar aos transgressores delle, p.^a serem castigados.

E porque outrossim se tem inveterado nestas Ilhas hum diabolico abuzo de se não Sanctificarem as festas, como Deus, e a Sancta Madre Igr.^a ordena, e ha m^{tas} pessoas tão cegas com a ambição dos bens temporais, que andão excogitando modos p.^a violarem este preceito, guardando m^{as} vezes que fazer p.^a os dias festivos, por pouparem os dias da Semana, querendo pois evitar tão dezordenado Custume, admoesto a todos os fieis catholicos, que se lembrem do m^{to} que Deus se da por offendido da violação deste preceito, e que conciderem que na mão de Deus pr.^o que nas suas está o logro de todos os bens, e os meios de os adquirirem, e porq^{to} m^{tos} contra a vontade

de Deus os querem haver, acontece em pena de seu delicto que se semeão, não recolhem, e se recolhem os não comem; tirando lhe Deus por este modo os dias de vida, plos que elles a Deus tirão dedicados a seu louvor, sobre o que encarrego m^{to} as consciencias aos R^{dos} Parachos, p.^a que não sejam faceis em dar licença, nem permitão que os seus freguezes trabalhem nos dias festivos, ou deixem de ouvir missa, e os que o contrario fizerem, os condenarão rigurozam^{te}

Fls. 9
ou
f. 10

Tem o Demonio introduzido hum abuzo de irem m^{tas} pessoas de noute velar paridas, festejar noutos a suas cazas com muzicas, e dansas, e o que mais he p.^a estranhar haver algũs Pays, e Mays, que consentem que suas filhas se achem em semelhantes galhofas, do que tem rezultado, o que m^{tas} ja tem sentido, ploque m^{do}, que daqui em diante se não fassão os tais ajuntam^{tos} sub pena de pagar o dono da caza, onde forem feitos dous mil reis por cada vez p.^a a bulla da Cruzada, e meirinho, e cada hũa das pessoas, que se achar prez^{te} nas ditas galhofas, ou seja m^{er}, ou homem pagará duz^{tos} reis, e sendo filhos familias, criados, ou Escravos pagarão por elles seus Pays, Amos, e Senhores a dita pena p.^a a bulla, e meirinho, ou pessoa, que os for acuzar, ou denunciar aos R^{dos} Parachos, aos quais emcomendo m^{to} tenham gr^{de} cuidado em fazer observar este Capitulo, e executar as penas nelle contheudas, e havendo uzo de irem algũas

pessoas à Caza de outras ajudallas a algum servisso, como he ordinariam^{te} de atar milhos, e debulhallos irão som^{te} homens, e não mulheres de baixo das mesmas penas.

Fls. 9v
ou
f. 10v

Não ha nesta Igr.^a Confraria da S^{ma} Trindade Padroeiro della p.^a que se possa fazer a festa annual, com a solemnidade, que convem, e por q^{do} os freguezes desta Igr.^a são obrigados a fazer a dita festa o R^{do} Vigr.^o a m^{do}ará fazer à Custa da fabrica menor, que o povo paga acrescentando se for necessario a dita fabrica p.^a o custo da dita solemnidade.

He m^{to} justo que na Igr.^a assistão os Catholicos com toda a modestia, veneração e devoção divida ao lugar, não so evitando praticas, como tão-

bem estando à missa, e aos officios divinos em lugar separados os homens das mulheres, ploque mãodo daqui em diante nenhum homem ouça missa, ou assista aos officios divinos entre as mulheres, nem diante dellas nem no Cruzeiro da Igr.^a sub pena de cem reis p.^a a fabrica da dita Igr.^a em que os R^{dos} Parachos os multarão, e farão logo executar da baixo da mesma pena, nenhum secular ouça missa na Capella-

mor, não sendo chamado p.^a algum ministerio, nem fassão assistencias na Sãochristia em tempo algum à cerca do que terão particular cuidado os R^{dos} Padres Ministros desta Igr.^a p.^a os advertirem, e condenarem os que forem dezobedientes.

Fls. 10
ou
f. 11

M^{tas} pessoas de boa idade, e disposição p.^a poderem ganhar o sustento dão por sua preguiça, e mardrassaria em andarem pedindo plas portas as esmolal, que só se devem dar aos pobres Infermos, e aleijados, no que commetem culpa de furto, ou roubo, que fazem aos tais pobres ploque ordeno aos R^{dos} Parachos não concintão que na sua freguezia pessão esmolal mais do que aquelles pobres, que p.^a as pedirem mostrarem licença do R^{do} Ouv^{or} nem outrossim concintão que na sua freguezia pessa esmola pessoa algũa fora della p.^a algum Sancto, ou Confraria sem licença expressa do Prelado; nem em cazo algum premitirão que pela freguezia se ande pedindo esmola com Imagens de Sanctos em vulto, ou pintadas, porque a quolquer dos sobreditos que assim forem achados poderão logo prender, e remeter ao R^{do} Ouv^{or} que terá m^{to} cuidado de fazer guardar este Capitolo, e de passar licença de sua letra, e signal aos pobres, que com justissa lha requerem p.^a pedirem esmola.

Constoume que não estava taxado selario certo ao Thezoureiro desta Igr.^a por tanger os sinos nos officios, que se fazem plos defunctos, ploque informado eu do antigo, e da possibilidade, que prezente ha nos moradores, mãodo que daqui em diante não leve o dito Thezour^o por tanger e incensar mais que hum cruzado, e por tanger à entrada, e saida dos assistentes ao officio hum tostão, e por tãooger ao defuncto q^{to} vem a ser sepultado, e ao sair das pessoas, que acompanharem hum tostão, e plos repiques que fizer nos enterros dos Innocentos, dos que forem pobres filhos de jornaleiros hum vintem, e dos mais outenta reis; e se não tangerão, e dobrarão os dous sinos e garri-da mais do que plos Sacerdotes, e pessoas titulares, e nos officios, que por estes se fizerem terá o Thezoureiro do selario dos sinos seiscentos reis.

Fls. 10v
ou
f. 11v

Mãodo ao Thezour^o desta Igr.^a repique os sinos a todas as festas classicas às Vesperas, e Martinas, e missa, e q^{do} na Vespera, e dia tanger as ave-marias; e faltando nesta obrigação será multado em meio tostão p.^a a fabrica menor, e terá m^{to} cuidado da limpeza dos Altares assim o maior, como os colaterais, sobre que terá vigilancia o P.^e que for Apontador, e achando que falta nesta obrigação o multará por cada vez em vinte reis p.^a a fabrica menor,

e o mordomo do Altar do S. JESUS dará de beneze ao dito Thezoureiro, por administrar nas festas, que delle se celebrão seiscentos reis, e outro tanto por administrar nas festas da Senhora do Rozario, e nas festas, que se fazem nas hermidas desta Igr.^a hum tostão, e outrossim o mordomo da fabrica menor dará seiscentos reis ao dito Thezour^o por varrer a Igr.^a todas as semanas.

Fls. 11
ou
f. 12

Mando que as Vezitas passadas se cumprão, e guardem, como nellas se contem, no que não forem contrarias à esta, a quoaal os R^{dos} Parachos logo que lhes for entregue a lerão ao Povo nos primeiros tres dias festivos continuos, e da hi em diante cada coatro mezes hũa vez sub pena de vinte cruzados p.^a a bulla, e meirinho, e com ella se publicarão os cazos reservados deste Bispado, e outrossim se notheficarão os Capitulos desta Vezita às pessoas, que competirem, do que lansarão os R^{dos} Parachos certidão ao pe desta Vezita, que mândo se cumpra, e guarde como nella se contem. Dada, nesta Villa das Lages, sub meu signal e sello aos 11 dias do mes de Outubro de 1692 a. Fran^{co} Garcia da Rosa Notario Ap^{co} escrivão da vezita a fiz escrever.

ass.) philipe Furtado de Mendoça

2 — VISITA DE D. ANTÓNIO VIEIRA LEITÃO

Dom Antonio vieyra Leytam por m^{re} de Deus, e da Sancta See App.^a Bispo de Angra e mais Ilhas dos Assores do Cons.^o de S. Mg^{de} que Deus guarde.....Faze-
mos saber que vizitando nos pessoalm^{te} a Igreja Matrix da Sanctissima Trind^e desta V.^a das Lagens Ilha do Pico nos pareceu p.^a mayor honra e gloria de Deus culto divino e bem spiritual das almas de seus Freguezes prover as couzas seguintes.

Fls. 13

ou

f. 14

Primeiram^{te} mandamos aos Parochos desta Igreja ensinem todos os Domingos ainda fora dos de Advento e quaresma a doutrina christã a seus Freguezes na hora em q. lhe parecer mais conveniente, e multará ao q. faltarem culpavelm^{te}

E para q. possamos dar rem.^o á ignorância q. pode haver neste Povo acerca dos Misterios da fee q. são obrigados a saber, e crer, ordenamos, e mandamos aos Parochos desta Igreja emvirtude da Sancta obed.^a e sub pena de excomunhão mayor não admitão ao Sacram^{to} da penitência, e Sagrada Eucaristia por obrigação da quaresma a seus Freguezes sendo varoens mayores de quatorze annos, e sendo femeas de doze sem saberem explicitam^{te} as couzas declaradas em hum compendio de doctrina impresso q. mandamos por todas estas Ilhas, e alem destas os mamdam^{tos} da ley de Deus e os da Sancta M^e Igreja p.^a o que lhas perguntarão antes de lhes administrarem os Sacram^{tos}, e fora da confissão p.^a que se não possa prezumir algũa revelação do sigillo sacramental e para este eff.^o lhas ensinarão com vagar, e clareza de tal maneyra que bem as possam alcançar e perceber, e lhas darão es-

critas pedindo lhas obrando q^{do} em sy for para que as saibão Fls. 13v
e entendão q^{to} à substancia ainda q. as não digão do ou
modo q. estão escritas obrando e havendosse nesta p. f. 14v
com o affecto e amor de Pais e Pastores.

Para que não cheguemos a ex-
primintar em esta Freguezia o que em algũas destas Ilhas
exprimentamos na frequencia dos Bailles e jogos ilícitos q^e
se fazem com o motivo de Noivos e Partos, e Espozados
os prohibimos sub pena de dois mil rs. pasgos da cadeya
p.^a o Meirinho, e depezas, e mandamos os Parochos desta
Igreija avizem ao nosso Ouvidor do destricto de todos
os q. tiver noticia cahem em semelhantes culpas, e abuzos
sub pena de serem punidos como de erro de off.^o nesta
omissão e porque os que admitem em sua caza os d.^{os}
Bayles, e jogos illicitos cometem a mayor culpa e são cauza
de todas ass mais, impomos a estes a pena de tres mil rs.
por cada vez q. os consentirem pagos otrossim da cadeya
p. o Meirinho, e despezas.

Mandamos q. celebrando algum
subdito nosso, e fregues desta Igreja entre sy sponsais
seia obrigado a contrahir matrimonio dentro em 30
dias corridos os banhos sem impedim^{to}, e havendo
algum legitimo porq. senão possão receber dentro do d.^o
termo por ser necesr.^o recorrer a See App.^a por dispen-
ssação o farão saber ao nosso Ouvidor do destricto
p.^a lhe conceder o tempo que lhe parecer justo, e necesr.^o
o que farão sub pena de dois mil rs. p.^{la} primeyra vez
e quatro p.^{la} v.^a em q. reincidir p.^a o Meyrinho e des-

pezas; o que entendemos nos q. comunicarem em Fls. 14
suas cazas com escandalo ou se não recebendo dentro ou
do termo assima referido e os Parochos desta Igreja f. 15
chegandolhe a noticia o sobred.^o farão avizo ao d.^o
nosso Ouvidor do districto sub pena de suspensão de
seus off.^{os}

Prohibe a Igreja aos clérigos todo o genero de trato, mercançia, negociação, assim porque são actos tão perigosos q. difficultozam^{te} se podem exercitar sem pecado como tambem os não quer distrahidos dos off^{os} divinos, e ministerios do altar, e final m^{te} porque em serem, Tratantes e negociadores mostram demaziada ambição das riquezas, e bens temporaes o que he indignid^e nos Ecc^{os} pois the no affecto devem conservar a pobreza Evang.^a p^{lo} que mandamos que nenhum clérigo de Ordens Sacras desta Freguezia seja tratante Rendeyro, ou mercador de qualquer specie de trato, nem comprem pam, vinho, azeite, ou otros quaisquer fructos, e mercadorias p.^a as tornarem a vender e tratar com ellas nem dem dinh^{ro} a ganho a Mercadores, Tratantes, ou otras quaisquer pessoas ainda q. seja com condicoins das licitas, nem tomem renda algua Ecc.^a per sy, ou por interposta pessoa nem faça lanço nella ainda, que a não queira p.^a sy nem seja fiador por interece, ou ganho, nem tenha trato de fiança e os que fizerem o contr.^o pagarão p^{la} 1.^a ves dois mil rs. e p^{la} 2.^a a pena em dobro do Aljube, e p^{la} 3.^a admoestação se senão emendarem se procederá contra elles com pena de suspensão de sua ordens, e privação dos Ben^{os} q̃ tiverem

E querendo algum tomar algũa horta ou quinta p.^a sua recreação, e passatempo nos pedirão licença sem a qual não poderão fazer, e quando seião tão pobres que se não possam sustentar comodam^{te} e sem tomarem algũa renda ou trato licito nos pedirão licença, e com informação se lhes dará por escrito.

Fls. 14v
ou
f. 15v

Tambem prohibimos aos d^{os} Clerigos o venderem em suas cazas contando, medindo, e pezan-

do per sy mesmos, pam, vinho, azeite, ou otros quaisquer fructos, e mercadorias posto q̃ seião das rendas dos seus patrim^{os} e Ben^{os} nem tambem consintão venderemsse nellas mercadorias alheyas p^{la} indeçençia, e escandalo, q. disso pode resultar, e fazendo algum o contr.^o pagarão p^{la} 1.^a ves quinhentos rs.

Porq^{to} os clerigos e sarcedotes devem viver com algũas specialid^{es} exteriores per q. visualm^{te} se distinguão dos seculares, justam^{te} os Sagrados Canones quizerão q. não so se diversificassem p^{lo} habito clerical mas q. tambem tivessem tonsura congruente á modestia de seu stado, portanto mandamos q. todos os clerigos e sacerdotes desta Freguezia cortem o cabelo sobre pente igualm^{te} cortado de sorte q. não tragão gadelhas, nem seia tão comprido q. não apareção as orelhas, e nunca deixarão crescer o cabelo da cabeça de sorte q. não apareça distinctam^{te} a coroa, e os clerigos q̃ não comprirem o sobred.^o serão p^{la} 1.^a ves admoestados, e condemnados em hum cruzado p.^a o Meyrinho, e Despezas, e p^{la} 2.^a a pena em dobro, e se ainda perseverarem em sua contumácia serão castigados ao nosso arbitrio (sic) e se depois das tres admoestaçoins continuarem na mesma

culpa se procedera contra elles athe suspenção de suas ordens e privação dos Ben^{os} q. tiverem.

Fls. 15
ou
f. 16

He muy conveniente que os clerigos tragão vestidos decentes e honestos, e congruentes à modestia de seu stado, e p^{la} deçençia, e honestidade dos trajes exteriores mostrem a pureza interior da alma pois assim o encomendão os Sanctos Padres, e Sagrados Canones, e Concilio Trid. p^{lo}

que ordenamos q todo o clerigo de ordens menores, e sacras desta Freguezia, que nos lugares publicos sempre tragão seus vestidos exteriores negros, e de comprido a saber loba fechada com cabeção levantado capas de trazerem volta e soo nos lugares pequenos e de caminho poderão trazer rou-peta aberta de pano de sorte que chegue athe meyo da perna, e capa do mesmo comprim.º, e nas roupetas terão cabeção levantado com volta q. sempre trarão nos ministerios da Igreja e de nenhum modo os farão sem ella e fora della nem trarão garavatas, nem lenços plº pescosso, e nos povoados não andarão em corpo com carapuças mas com suas capas, e roupoens sub pena de que o contr.º fizer alem das penas em q. por dirº incorre será plª 1.ª ves admoestado, e condemnado, em des tostoins p.ª o Meyrinho, e Despezas, plª 2.ª perderá o vestido, ou pessa delle deffeza, e pagará dois mil rs. do Aljube, e sendo mais vezes comprehendido se procederá contra elles com mais rigor, e o mesmo se entendera dos q. vierem dentro á villa a algum negócio.

Para que não suceda morrerem alguns enfermos em esta Freg.ª sem sacram.ºs mandamos aos Parochos desta Igreja admoestem a seus Freguezes

q em adoecendo algum em sua Freg.ª logo lhe dem avizo p.ª os hire vizitar, e persuadilos a que recebão os Sacram.ºs de q acharem tem mais necessidº como tambem os q stiverem moribundos p.ª lhes hirem aplicar a indulg.ª q. S. Santidade foi servido conçedernos p.ºs Dioçezanos deste Bispado que estiverem in articulo mortis e otrossim lhes hirão rezar o off.º da agonia ajudando os a bem morrer com exortaçoins m.ºo pias fazendo com elles actos

Fls. 15v
ou
f. 16v

de fee esperança e caridê pois então se necessita do mayor auxílio por ser a ultima e a mayor batalha q. o inimigo, comum costuma fazer a nossas almas.

Porqê os Parachos por rezão de seu pastoral off.º são obrigados a administrar a sagrada eucaristia a seus Parochianos enfermos mandamos aos Parochos desta Igreja que não soo com suma deleg.^a e cuid.º lho administrem sendo chamados mas com o mesmo procurem saber se na Sua Parochia ha alguns enfermos que esteião em perigo aos quais se haja de administrar para que com toda a delig.^a lho administrem e não suceda que por sua culpa morrão estes Freguezes sem receberem este spiritual mantim.º das almas p.^a passar da perigrinação desta miseravel vida para a celeste Patria a gostar sem o candido [...] das species sacramentais deste pan dos Anjos, que agora se lhe dá debaixo do Sagrado veo dos accid^{tes} e quando o enfermo seia tão pobre que não tenha possibilidê para ornar a caza os Parochos terão o cuid.º de buscar o ornato neces.º suprimdo com caridê e zelo cristão a impossibilidê do enfermo.

Fessenos queixa que os Parochos desta Igreja vem aos Domingos e dias Sanctos e de jubileo

m^{to} tarde para o confessorio por cuia cauza se experimentão faltas de confissoens p.^{lo} que lhes mandamos venhão mais sedo, e otrossim lhes mandamos sub pena de se lhe dar em culpa como erro de off.º administrem a seus Freguezes os Sacram^{tos} da penitencia, e Eucaristia todas as vezes que lhos pedirem ainda que não seia em ocazioens de jubileos, e dias Sanctos.

Fls. 16
ou
f. 17

Mandamos que nesta Igreja se não confesse pessoa algũa na meza da comunhão p.^{lo} scandalo, e consequençias m.^{to} prejudiciaes, que o contr.^o pode resultar, e otrossim que se não confessem Mulheres fora do Confessionario pois he lugar soo deputado p.^a o d.^o ministerio o que os Parochos farão executar sub pena de se lhe dar em culpa como erro de off.^o

Havendo nesta Freguezia alguns cazados apartados do Marital consortio sem sentença do nosso Vig.^o Geral ou do Ouv.^r Ecc.^o mandamos aos Parochos desta Igreja examinem a cauza que tem para estarem apartados do d.^o consortio, e achando a não ha os obrigue a hirem p.^a a Terra aonde os otros conjuges assistem p.^a com elles fazerem vida marital como devem e tendo algum cauza, como de trato arecadeação de bens ou de fazer algum serv.^o lhes assignarão a que the tempo que lhes parecer justo p.^a esse eff.^o passado o qual se voltarão p.^a onde as conjuges assistem, e procurarão os d.^{os} Parochos q.^o lhes for possivel evitassem manter separacoins permitindo soo aquellas que o dir.^{to} admite.

S. Sanctidade foi servido concedernos tres indulgencias plenarias em cada hum anno p.^{os} Diocezanos deste Bisp.^{do} as quais applicamos a 1.^a dia de N. S.^a da Conceiçam e a 2.^a dia da Ascensão do Senhor e a 3.^a dia de S. Ant.^o p.^{lo} q. mandamos, que os d.^{os} dias de N. S.^a da Conceição e S. Antonio se guardem em esta Freguezia como dias Sanctos de preceito sub pena de pecado mortal não se ocupando os d.^{os} Freguezes em os tais dias em actos servis mas soo dispondosse p.^a [...] os jubileos confessandosse e comungando e visitando a

Fls. 16v
ou
f. 17v

Sua Parochia, e ahy rogarem a Deus p^{la} pax e concordia entre os Princepes Christãos extirpação das herezias augmento da Sancta Fe Catholica.

Mandamos aos parochos desta Igreja fação as certidoens de banhos na forma seguinte Declarando as Freguezias donde os contrahentes são naturais e actualm^{te} são Freguezes e se dezobrigarão a quaresma passada; e se algum dos contrahentes for viuvo dirá por certidão do livro dos defunctos dirá por certidao do livro dos Defunctos como foi sepultado ou sepultada em tal Igreja, e dizendo como forão denunciados os d^{os} contrahentes com tres banhos sem impedim^{to} em esta Freguezia de tal p^{te} aonde o contrahente, e a contrahente são moradores, e sendo viuvo hade o Parocho declarar em q. Freguezia enviouvou e se o for o dirá em tal Igreja está enterrado como consta do livro dos defunctos e porão a era, e data da Freguezia.

Fessenos queixa q. m^{os} Freguezes desta Igr.^a com o motivo de starem enojados por m^{te} de alguns parentes se deixarão estar em caza m^{to} tempo sem hirê ouvir missa nos dias de preceito, e que tambem os Noivos no tempo de seus recebim^{tos} cometião esta falta com mayor scandalo de toda a Freguezia; p^{lo} que mandamos que os Freguezes q. estiverem enojados passados oito dias de enojo vão logo à Parochia ouvir Missa os dias e preceito e o Parocho Multará aos que faltarem culpavelm^{te} em sincoenta rs. p^{la} 1.^a ves, acrescentandolhe a multa conforme sua contumacia, e os Noivos por não terem tempo limitado mandamos aos Parochos tenham particular cuid.^o em os fazer vir logo a missa não lhe permitindo dia algum, e multando os p^{la} 1.^a ves q. faltarem em cem rs. e dobrarão a multa conforme sua contumacia.

Fls. 17
f. 18

Por ser contra a decência e obrigação do stado sacerdotal intrometeremse os Sacerdotes nas eleyçoins Seculares, e he prohibido por dir.^o com graves penas semelhante facto, e m.^o mais p.^{as} consequencias prejudiciaes, e scandalosas, q. delles costumão resultar, e como ao nosso off.^o pastoral incumbe evitar estas, Mandamos com pena de excomunhão Mayor ipso facto a nos reservada e de sincoenta cruzados pagos do Aljube p. o Meyrinho e despesas, q. nenhum Sacerdote de qualquer estado condição q. seia se intrometa por via algũa directa, ou indirectam^{te} per sy ou por orem nas eleyçoins seculares, e ordenamos q. nas Visitas se faça disto p.^a exame p.^a se proceder contra os transgressores desta ley, com as d.^{as} penas, e as mais q. nos parecerem.

He o P.^e Vigr.^o o proprio Parocho desta Igreja e como a tal lhe incumbe o principal onus curandi della e ao Cura in subsidium pois lhe foi dado por Coadjutor p.^{lo} q. mandamos ao d.^o Vigr.^o Seia mais delig^{te} nas obrigaçoins de Seu off.^o pastoral fazendo as per sy e assistindo todos os dias na Igreja p.^a q. se não experimente alguma falta de Sacram^{tos} sub pena de se lhe dar em culpa como erro de off.^o. Fls. 17v
f. 18v

CORO

Para se rezar com certeza de perfeição se deve rezar com o breviario aberto e não de cor como tambem devem seguir todos o coro cantando q.^{do} se canta, e rezando q.^{do} se reza não sendo sufficiente exercitar qualquer destes ministerios com vox baixa p.^a satisfazer a obrigaçam, p.^{lo} que mandamos q. nenhum Ministro desta Igreja reze de cor mas p.^{lo} Breviario seguindo o Coro assim no Canto como na reza, e Cerimonias q. nelle se fazem abrindosse sempre o ponto, e explicando cada hum bem as palavras sem [...] deminuição, e o que o contr.^o fizer sera apontado p.^{lo} Presid^{te} do Coro naquella hora ou horas de perda.

Mandamos q. os d^{os} Ministros estejam no Coro com m.^a compostura e deçencia e que não haja rizadas conversaçoins, ou pratica algũa por bem q. seia, e sendo neces.^o p.^a cumprim^{to} da obrigação dizer a algum Ministro ou enco-

mendar algũa couza a outrem o farão com vox baixa com a menor inquietação q. for possível, e o que fizer o contr.^o durando as horas o Presidente lhe porá aquella hora ou horas de perda em q. delinquir. Fls. 18 f. 19

Por ser indecente e escandaloso tomarem os Sacerdotes tabaco no tempo em q. estão exercitando as acçoins de seu off.^o nas Igrejas o prohibio o Sumo Pontifice Urbano 8.^o Com pena de excomunhão no Arcebisado de Sevilha p.^{lo} que mandamos, q. os Ministros desta Igreja emq^{to} estiverem revestidos p.^a algum ministerio do altar se abstenhão de tomar tabaco sub pena daquella hora de perda em q. delinquirem, e soo os que tiverem no Coro, a poderão fazer ocul-tam^{te} da sua caixa e não de otra debaixo da mesma pena.

Os Ministros q. houverem de dizer missa a fação no fim de laudes, antes q. se entre a prima, e não gastem inutilm^{te} o tempo em conversação ou em otra couza desneces.^a p.^a q. q^{do} for tempo possão hir rezar prima, e mais horas, e o que o contr.^o fizer será multado p.^{lo} Presidente naquellas horas em q. faltar no que gravem^{te} encarregamos a conçiência ao d.^o Preside pois conforme [...] não se pode vençer a hora sem assis-tencia e reza do Coro ainda q. nesse tempo se esteia celebrando.

Mandamos q. nenhum Ministro sem ter p.^a isso cauza forçosa saya do Coro antes de se fin-dar de todo as horas canonicas sub pena daquella

hora ou horas de perda em q. o Presidente os multará como Fls. 18v
também os que não vierem athe o gloria Patri do p.^o psalmo f. 19v
de Matinas do 1.^o nocturno perderão aquella
hora, e assim nas mais horas menores perderão aquella
em q. the o gloria Patri do p.^o psalmo não vierem, ou athe
o Benedicamus Domino não assistirem, o q. o d.^o Pre-
side terá cuid.^o de fazer executar.

Exortamos m.^{to} aos clérigos sacerdotes
desta Igreja e Freguezia q. q.^{do} celebrarem ponhão toda
a delig.^a e cuid.^o p.^a chegar ao sacrificio da missa com aque-
lla pureza interior da alma e devoção exterior p. pede tão
alto e Soberano Misterio q. hande celebrar p.^a q. os fieis
movidos dos Visiveis signaes de piedade e Religião
q. nelles virem elevem também os entendim.^{os} à
contemplação dos altissimos Misterios q. se escondem
neste singular e [...] sacrificio, rezando antes da
Missa os psalmos, e oraçoins q. no missal estão p.^a o d.^o effeito
e acabando de celebrar recitem também os psalmos, e ora-
çoins q. no mesmo missal estão as quaes mandamos haja
escritas em hũa Taboa na Sacristia desta Igreja, e a-
ssim antes como depois de celebrarem terão por pouco
algum interior recolhim.^o considerando q. q.^{do} celebrão
reprezentão a pessoa de Christo, e offereçem diante da Sua
divina Magestade invisivel, e incruento Sacrificio
do Corpo e Sangue de Christo assim como elle o offereço
visivelm.^{te} cruento na Arvore da cruz.

Fessenos queixa q. os Ministros
desta Igreja no tempo da colheita de suas novidades
se ausentavão della por mais de hum Mez faltando
no dito tempo à o Choro, e mais obrigaçoins dele

nos Domingos, dias Santos e duplez a q. são obrig-
ados assistir, visto serem os Beneficios de sua
instituição criados p.^a choro, p.^{lo} q. mandamos

Fls. 19
f. 20

sub pena de des tostoins a cada hum dos ditos Padres Beneficiados, e Mais Menistros se não auzentem da ditta Igreja nos domingos, dias Santos, e duplez debaixo da ditta pena.

Mandamos q. os Parochos desta Igreja se não auzentem fora de Sua Parochia por mais tempo de outo dias sem licença nossa sub pena de suspensão de seos off^{es} e ainda no dito tempo se não auzentaram sem o fazerem a saber hũm ao outro pera q. a Igreja durante o dito tempo não fique destituida de Parochio e se experimente algũa falta de Sacramento.

Achamos esta Igreja falta de hũm Sino grande pera se tanger nas festas classicas e dias Santos p^{lo} que mandamos q. o P^e Vigr.^o requeira a Sua Magestade hũm sino de seis quintais o q. fara com o capitulo desta vezita.

Não tem esta Igreja Cruz de prata de El Rey, mandamos ao P^e Vigr.^o requeira a Sua Magestade lha mande dar, e juntamente hum ornamento inteiro de Damasco vermelho a saber cazula, Dalmaticas, capa de Asperges, frontal, pano de estante, e pano do pulpito o q. fara com o capitulo desta vesita, e hũm ornamento de Damasco verde da mesma sorte.

Achamos esta Igreja muito enterrada por cauza das continuas inundações que há nesta Villa, o que he de grande prejuizo assim a dita Igreja, como aõs

Freguezes q. experimentão o discomodo da dita Igreja assis- Fls. 19v
tindo nella a officios divinos p^{lo} que nos fizerão requerimento f. 20v
mandassemos levantar a ditta Igreja, e provendo nesta parte, mandamos ao P^e Vigr.^o requeira a Sua Magestade
Provizão p.^a q. se finte o povo p.^a o levantamento da ditta

Igreja e na mesma forma se levantara a Capella mor, e sanchristia e a capela se fara mais comprida outo covados p.^a nella se poderem fazer sinco cadeiras por cada banda p.^a cantarem em choro.

O P^e Vigr.^o requerera a Sua Mag^{de} duas Dalmaticas de seda branca e duas roxas q. digão com as cazulas e frontaes q. há destas cores, e panos de pulpito das mesmas cores.

A thezouraria desta Igreja achei [?] tinha de ordenado hum moio e sincoenta e quatro alq^{res} de trigo e outo mil reis em dinheyro, e do ano de 1679 a esta parte não vem na folha do asentamento se não com os outo mil reis em dinheyro faltando o trigo todo, p.^{lo} que mandamos ao ditto thezoureyro requeira a Sua Magestade o dito moio e sincoenta e coatro alqueires, visto o grande trabalho q. tem, e obrigação de assistir aos Ministros da dita Igreja com vinho, hostias, e o mais trabalho.

O Thizoureyro desta Igreja nam consinta seculares na sanchristia e capella mor salvo os q. forem necessarios para Ministros da Igreja se não querendo obedeser acuzara ao P^e Vigr.^o pera condenar p.^{la} 1.^a ves em sincoenta reis e p.^{la} 2.^a em dobro.

Mandamos q. as Vezitas passadas se cumprão, e guardem como nellas se contem as que não forem a esta nossa contrarias e tanto q. o P^e Vigr.^o ou o P^e Cura receberem este livro publiquem ao Povo em tres dias festivos primeyros seguintes esta nossa vezita, nas estaçoens q. lhe fizerem, e dahy por diante hũa ves cada seis Mezes de q. passaram certidam [...] della sub pena de dois mil reis p.^a o Meirinho e despezas e de baixo da mesma notificaram

Fls. 20
f. 21

os Capitulos desta vesita as pessoas a quem pertencerem de q. tambem passarão certidam. Dada em a Parochial de S^{ta} Maria Magdalena do lugar da mesma Santa desta Ilha do Pico sob nosso signal e sello aos 6 dias do Mes de Outubro 1696. Gaspar P^{ra} de lacerda secretario da vizita a fis escrever.

ass) D. Antonio Bispo de Angra

A ACADEMIA MILITAR DA ILHA TERCEIRA

Algumas Notas

Por: Manuel de Sousa Menezes

1 — INTRODUÇÃO

Devo confessar que quando, pela primeira vez, tomei conhecimento da existência de uma Academia Militar na Ilha Terceira abri a boca de pasmo e não acreditei muito no que me diziam. Estávamos em meados dos anos quarenta, jovem alferes recentemente saído de uma Academia Militar (então chamava-se Escola do Exército) sentindo ainda os efeitos de uma estrutura bem organizada, dotada de um razoável corpo docente, em quantidade e em qualidade e frequentada por cerca de duas centenas e meia de alunos, apoiados por uma logística de boa categoria onde nada faltava do que era essencial para ao ensino e formação dos futuros oficiais e para a sua vida vegetativa; e tudo enquadrado por uma disciplina que não sendo férrea, obrigava, como é natural, a uma vida regrada, rotinada e respeitadora dos horários e dos homens.

O problema que então já se me punha era de saber como diabo fora possível criar uma Academia Militar numa Ilha que teria talvez 30 000 habitantes, funcionando numa cidade de 10 000 habitantes (Angra) num Arquipélago de cerca de 100 000 habitantes; por que razões, e para quê foi tomada essa decisão e como e durante quanto tempo esse órgão funcionou; se tivesse elementos gostaria de avaliar os seus resultados.

Devo este despertar ao Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte Real, que tinha sido meu reitor no Liceu de Angra e que sempre tinha dedicado às coisas militares em grande amor e interesse. Falava

frequentemente e com entusiasmo, dos seus tempos de homem fardado, sobretudo quando desempenhou funções no comando militar de Nova Lisboa — Angola.

Foi ele que nesses anos quarenta, me levou à biblioteca de sua casa, na Rua da Rocha e, tirando das estantes um livrinho, quase folheto, mo agitou diante dos olhos e disse: — Querias, menino? Querias? Eu estendi a mão, e ele, com o ar agarotado que lhe era característico, dedo espetado diz-me: — Não o levas.

Era o folheto que Félix José da Costa escreveu e intitulou, *Memória sobre a Academia Militar da Ilha Terceira*.

Ficou-me sempre a ideia de voltar a este assunto, quando as vicissitudes da vida e da profissão mo permitissem.

Há dois anos, neste seminário, parceu-me prioritário tratar da Defesa dos Açores durante a II Guerra Mundial (1939-1945).

Chegou, finalmente a vez da Academia Militar da Ilha Terceira. E com grande satisfação verifico que outro açoriano, o Dr. Artur Theodoro de Matos, publicou um interessante trabalho sobre o tema no *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 50.º volume — 1980 — estendendo a sua pesquisa no Arquivo Histórico do Ultramar onde se encontra documentação sobre esta Academia.

E assim, para não repetir o que está escrito, tentarei integrar a origem e a vivência desta Academia no ambiente nacional e regional da época, na esperança de melhor poder encontrar as razões que levaram ao seu aparecimento e funcionamento. Ao mesmo tempo, citarei algumas curiosidades relacionadas com a vida desta instituição.

2 — ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

É de 2 de Janeiro de 1790 a criação da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho, onde tinham grande desenvolvimento os cursos de Matemática «a fim de promover a sólida instrução de um corpo tão essencial do meu Exército», como dizia o despacho Real.

Foi a primeira escola militar do nosso país.

O curso era de 4 anos e ao longo dele se ensinavam matérias como estudos gerais de fortificação, ataque e defesa de praças, artilharia, minas e contra minas, arquitectura civil, construção de caminhos e calçadas, canais, diques e comportas, etc.

Ensino em grande parte virado para a engenharia, formou oficiais que, durante as campanhas napoleónicas, puseram os seus dons à prova, na infantaria, na artilharia e na cavalaria ⁽¹⁾.

Dez anos antes já tinha sido criada a Academia Real de Marinha, com um curso de Matemática e três professores que ensinavam, entre outras, a Aritmética, a Álgebra, o Cálculo Diferencial e Integral, a Geometria e Trigonometria plana e esférica, e a Navegação, teórica e prática.

Estamos no reinado de D. Maria I, que após a morte do pai, subiu ao trono e procurou trazer ao reino a paz e a harmonia entre os portugueses, fortemente abalada pela férrea governação do Marquês de Pombal. Embora tivessem sido abertas as portas dos cárceres e reposta a honra de algumas famílias, o reino afundava-se em enormes dificuldades e muitos recordavam com saudade a obra gigantesca do velho marquês que agonizava nos seus últimos dias.

Em 1789 chegam de França as primeiras notícias anunciando grandes mudanças no tecido político e social. A revolução francesa crescia e impunha-se por vontade dos franceses e suas ideias revolucionárias começam a espalhar-se pela Europa.

Naturalmente, ao contrário do que alguns dizem, muitos portugueses viram nos ecos da revolução uma necessidade e uma inspiração para tentar também uma renovação social e política; Não se tratava de deitar abaixo um regime mas de tentar alterar a monarquia absoluta no sentido de uma monarquia constitucional, onde o poder fosse repartido pelo maior número de órgãos responsáveis, segundo uma nova constituição que garantisse ao Rei a chefia do Estado.

O parlamentarismo inglês já funcionava numa monarquia e isso tinha forte influência sobre os pensadores franceses da revolução.

⁽¹⁾ História de Portugal, J. V. Serrão — Vol. VI, pág. 313.

E recorde-se que Luís XVI se bateu com ardor pela independência dos Estados Unidos.

É evidente que, quando pelo terror, a revolução em França implanta a República e atenta contra a monarquia, em Portugal e, aliás, nos outros reinos europeus, dá-se uma forte reacção contra a revolução.

Mas, voltando a D. Maria I, ela adoece e fica incapacitada de dirigir o reino. Assume a regência, de começo de uma forma pouco transparente, o seu filho que vem a ser D. João VI, já casado com D. Carlota Joaquina.

De 1791 a 1799, D. João teve que conduzir os negócios do reino sob forte tensão política e militar que soprava de França. Em 1793, Luís XVI é guilhotinado; os reinos europeus ficaram estupefactos perante tal acto de violência. D. João tem que tomar decisões de natureza diplomática e militar contra as ideias expansionistas da revolução.

Entre as militares, reconstroem-se velhos fortes ao longo da fronteira terrestre e marítima, do Minho ao Algarve e constroem-se outros de novo, sobretudo na orla marítima do Algarve (Meia Praia, Cacela e Foz do Guadiana).

A Inglaterra e a Espanha declaram guerra a França e D. João não pode evitar juntar-se ao seu velho aliado. Forças portuguesas de cerca de 6 000 homens, seguem por mar para a Catalunha, onde desembarcam e iniciam a Campanha de Rossilão que durou de 1792 a 1795 e da qual não resultou qualquer benefício, pelo contrário, criou nos dirigentes franceses um ressentimento contra Portugal. A vingança dos franceses contra os seus inimigo estava apenas dependente da consolidação da República e do aparecimento de um líder. Era a hora de Napoleão.

D. João toma mais decisões importantes e dispendiosas no sentido de defender o reino das ameaças que podiam vir, quer do mar, quer do lado terrestre. São reforçadas as guarnições e aumentam-se os efectivos em navios em pessoal de marinha. E estas providências de defesa estendem-se às Ilhas Adjacentes. Receava-se um ataque naval aos Açores para obrigar a um desvio das nossas forças e tornar mais fácil a invasão de Portugal Continental.

O governador do arquipélago, Conde de Almada é avisado para reforçar os dispositivos de defesa e o Senado de Angra, em 7 de Agosto de 1797, exprimiu que tudo faria contra «os inimigos da Nação e da Real Coroa» (2).

A França declara o bloqueio continental contra a Inglaterra, o que significava que todos os países que abrissem os seus portos aos barcos e comércio inglês, eram inimigos da França.

Portugal não podia viver sem o comércio britânico; D. João promete encerrar os portos, mas recusa prender os ingleses e confiscar-lhes os bens. Pouco depois dá-se a 1.^a invasão francesa, comandada pelo Marechal Junot, que entra pelo vale do Tejo.

A Corte, em Lisboa, decide retirar-se para o Brasil, visto ser a forma de evitar que a ocupação militar francesa acabasse com a soberania, o que certamente aconteceria se o príncipe ficasse à mercê dos caprichos de Napoleão.

Estamos em 29 de Novembro de 1807 quando a esquadra, transportando a família real e outros dignitários, larga do porto de Lisboa, rumo ao Brasil.

É neste contexto de acontecimentos, rapidamente pincelado, sobre os últimos anos do século XVIII e princípios do século XIX que aparece a **Academia Militar da Ilha Terceira**.

*
* *

A cidade de Angra, era a capital dos Açores e nela funcionava o Governo Geral dos Açores, o que significava que ali residia a sede do poder. Natural portanto que as preocupações de defesa do Arquipélago incidissem, em primeiro lugar, sobre a ilha sede do poder.

Mas sob o ponto de vista de defesa, estava pessimamente guardada. As reformas introduzidas pelo Conde de Lippe, não tinham chegado aos Açores e o que existia, quando a ameaça napoleónica se esboça sobre Portugal, era muito pouco: «a fortificação destruída,

(2) História de Portugal, J. V. Serrão — Vol. VI. pág. 322.

as peças desmontadas, os terços sem disciplina, incompletos e compostos na maior parte por inválidos, a guarnição do Castelo não excedia 100 homens, muito novos e mal adestrados e a pólvora não passa de 80 barris com 160 arobas»⁽³⁾.

Os efectivos existentes compreendiam dois corpos de auxiliares, um em Angra e outro na Praia da Vitória e 600 homens de ordenanças.

O Governo central (Abril de 1797)⁽⁴⁾ reconhece assim a urgência em colocar na capitania de Angra um corpo de tropas regular — tipo batalhão — constituído por oito companhias, para guarnecer o Castelo de S. João Baptista. Daqui saíam os destacamentos que iriam guarnecer as ilhas de S. Miguel e Faial.

Esta organização só fica completa no ano de 1805 e nasce assim a necessidade de instruir capazmente os oficiais desse batalhão.

Mas antes de entrar no tema da criação e funcionamento da Academia Militar, parece indispensável dizer algo, embora de forma sintética, sobre o nível de ensino que se praticava nos Açores.

O recrutamento dos oficiais para servir no Exército e na Marinha, efectuava-se nas classes mais elevadas da sociedade; importava mais a origem nobre do que o seu grau de instrução e cultura. E a instrução ministrava-se de forma muito deficiente, sobretudo depois da expulsão dos Jesuítas, alguns anos antes, realizada pelo Marquês de Pombal.

Em Angra, os padres de S. Francisco (substituindo os jesuítas) davam aulas de primeiras letras, gramática portuguesa, gramática latina, retórica, filosofia racional e teologia escolástica e mais tarde foram solicitados pela Câmara Municipal para dar aulas de grego, gramática portuguesa e também de primeiras letras em seis freguesias do concelho. Na Vila da Praia da Vitória havia aulas de

(3) Félix J. da Costa, *Memória Sobre a Antiga Academia Militar da Ilha Terceira*, 1847.

(4) Decreto de 22 de Abril de 1797.

primeiras letras, latim e história portuguesa. Na Vila de S. Sebastião e em Santa Bárbara uma aula de primeiras letras ⁽⁵⁾.

Era a partir desta base educacional que se fazia o recrutamento dos oficiais, isto admitindo que os filhos fidalgos não desprezassem o conhecimento das primeiras letras, o que anos antes acontecera frequentemente.

Era efectivamente pouco saber para se ser oficial em serviço no novo batalhão, recentemente criado — que devia ser de artilharia. E quando este está completo de quadros, surge a necessidade de criar uma aula de Matemática e pô-la em funcionamento para melhor formação dos seus oficiais.

Era Governador Geral dos Açores o Conde de S. Lourenço, depois Marquês de Sabugosa, que inaugurou a Aula de Matemática em Agosto de 1805.

E aqui começa a vida e a história da Academia Militar da Ilha Terceira.

3 — A ACADEMIA MILITAR DA ILHA TERCEIRA

A aula de Matemática, ramo do saber que tinha que fazer parte da formação do oficial de Artilharia, funcionava no castelo de S. João Baptista e regularmente devia ser frequentada por todos os oficiais do Batalhão. A título de esclarecimento deve-se dizer que o ensino de Matemática tinha atingido razoável desenvolvimento desde as reformas no ensino de Marquês de Pombal e de D. Maria I; Além das Faculdades de Matemática criada em Coimbra e das Academias de Marinha e de Fortificação Artilharia e Desenho, atrás citadas, abriram-se várias aulas de Matemática nos regimentos do Continente e das Colónias.

Mas esta aula de Matemática do nosso curso Batalhão do Castelo não deu resultados satisfatórios. O professor era fraco, os

⁽⁵⁾ Para não alongar excessivamente este trabalho, citando outras ilhas, recomenda-se a leitura da HISTÓRIA DA INSTRUÇÃO NOS AÇORES de Urbano de Mendonça Dias.

oficiais alunos, com a desculpa do serviço da unidade, não frequentavam as aulas, ou frequentavam pouco e como resultado disso, o seu aproveitamento foi muito mau. Estas foram as conclusões a que chegou o Inspector de Artilharia, Brigadeiro Manuel Ignácio Martins Pamplona Corte Real (Conde de Sub Serra), acolhidas pelo então governador geral dos Açores, Conde de Murça, que propõe a criação de um curso completo onde se praticassem os actos de forma ordenada e idênticos aos estabelecidos nos Estatutos da Academia Real de Marinha.

Passaram-se cinco anos até que o príncipe Regente D. João VI entende por bem criar a Academia Militar «tão regular e tão legítima como as do reino» ⁽⁶⁾. O curso da Academia dividiu-se por 4 classes (ou anos) e nela se ensinavam as mesmas matérias que eram ministradas aos oficiais de Artilharia do Exército ⁽⁷⁾.

A Academia não podia funcionar no castelo e instalou-se onde antes eram as classes de estudo dos Jesuítas (Terreiro Público).

Foi dada ordem para se comprar em Londres, os livros e os instrumentos próprios para auxiliar a instrução e a aplicação das doutrinas e foram, difundidos os estatutos a que o funcionamento da Academia era obrigado, documento deveras interessante pelo detalhe das disposições e pela amplitude do programa ⁽⁸⁾.

E no dia 4 de Novembro de 1811, dá-se a abertura solene do estabelecimento, sob a presidência do Capitão-General Ayres Pinto de Sousa e respectivo corpo docente, constituído por três professores (chamados lentes), todos com graduação militar. A partir de 1813, junta-se a estes três um quarto lente, com a função de substituto para todas as cadeiras ⁽⁹⁾.

⁽⁶⁾ Félix José da Costa — Memória sobre a antiga Academia Militar da Ilha Terceira — 1847.

⁽⁷⁾ Foram criadas outras Academias Militares nas praças de Elvas, Almeida e Viana do Castelo, Goa (1817) e Rio de Janeiro (1810).

⁽⁸⁾ Por se considerar interessante, transcreve-se integralmente o documento em Anexo 1.

⁽⁹⁾ Os nomes destes lentes podem ser encontrados no citado trabalho de Félix José da Costa.

Em 1815 foi ordenado que os exames da Academia fossem rigorosos e seguidos os métodos estabelecidos nos estatutos da Universidade de 1772; as lições deviam também ser dadas na forma e matéria, segundo a prática da Real Academia de Marinha e da de Fortificação Artilharia e Desenho.

Foram definidos os uniformes para os oficiais-alunos que, naturalmente, seriam os mesmos já aprovados para os oficiais do Batalhão, em 1797 ⁽¹⁰⁾.

A frequência dos alunos foi elevada nos primeiros anos, mas o seu aproveitamento foi muito fraco; durante os períodos agitados da revolução liberal, especialmente entre 1821 e 1823, o funcionamento da Academia é profundamente afectado e o número de alunos muito reduzido ⁽¹¹⁾.

O material para trabalho escolar pouco mais era do que papel almaço e penas ⁽¹²⁾. Alguns trabalhos realizados pelos oficiais-alunos, encontram-se no Arquivo Histórico de Angra do Heroísmo, dos quais reproduzimos quatro, em formato reduzido a metade ou um terço do original, por serem deveras interessantes. Juntam-se em Anexo 4.

E a Academia Militar funcionou durante o período confuso do bolqueio continental, das invasões francesas, do rei e governo no Brasil, da derrota de Waterloo, da assinatura da Santa Aliança (26 de Setembro de 1815) para travar as ideias liberais, que se expandiam pela Europa como lume em palheiro.

O Rei e a corte regressam a Portugal em 4 de Julho de 1821, mas já um ano antes tinha rebentado no Porto a revolução, que nomeia uma Junta Provisória para governar em nome do rei ausente e convocar Cortes Constitucionais. Das cortes eleitas, nasce a nova Constituição, jurada em 1 de Outubro de 1822 por D. João, mas não aceite por sua mulher, D. Carlota Joaquina, nem por seu filho D. Miguel, apoiado pela Santa Aliança.

⁽¹⁰⁾ Em Anexo 2 descreve-se este uniforme.

⁽¹¹⁾ Ver Anexo 3 onde se apresenta um quadro síntese sobre o assunto.

⁽¹²⁾ No Arquivo Histórico Militar, foi encontrada uma requisição solicitando à secretaria do Governo Geral, 23 cadernos de papel almaço e 15 penas para escrever.

É o início das sangrentas lutas entre absolutistas e liberais, que tem fortes repercussões na Terceira e que, em 22 de Junho de 1822, «levanta glorioso brado da restauração da causa da legitimidade e da liberdade, assegurando o trono à rainha Senhora D. Maria II e, aos portugueses, a pátria e a carta constitucional. Coube pois a esta cidade (de Angra), a extraordinária e pasmosa sustentação dos princípios outorgados pelo Rei e Senhor D. Pedro IV, quando toda a nação tinha mudado de governo e de sistema»⁽¹³⁾.

E a regência, constituída pelo Marquês de Palmela, Conde de Vila Flôr e por José António Guerreiro, instala-se em Angra, em Fevereiro de 1830. Em 1832 D. Pedro IV chega à Terceira para implantar o 1.º governo liberal. Neste mesmo ano é extinta a Academia Militar da Ilha Terceira que, em boa verdade, já não funcionava desde 1828, não tendo conseguido resistir à confusão da vida nacional e regional.

4 — COMENTÁRIOS FINAIS

- a) O primeiro comentário que se me afigura de interesse fazer, é que a Academia Militar da Ilha Terceira nasceu por necessidade de formação militar dos oficiais e não com a ideia de criar quadros para as tropas que haveriam de defender o liberalismo, como se pode concluir de uma rápida análise ao número 2 deste trabalho. De facto, não era fácil enviar os oficiais para o Rio de Janeiro, onde residia a corte, a fim de receberem instrução e não era possível enviá-los para Portugal Continental, porque a presença dos franceses o impedia.
- b) A grande interrogação que se põe, é a de saber porque é que o governo liberal, instalado em Angra desde 1830, não reforça nem aumenta a importância da Academia, quando é certo que necessitaria de oficiais qualificados para a defesa da causa liberal. Pelo contrário, a Academia é encerrada

⁽¹³⁾ Félix José da Costa — Memória sobre a Antiga Academia Militar da Ilha Terceira — 1847.

em 1832. Numa resposta simplista, diria que pouco se aproveitava dela pelo que o melhor era fechá-la.

De facto, dos dezassete anos em que efectivamente funcionou, os últimos sete foram fortemente afectados pelas lutas fratricidas entre os portugueses, o que pode explicar falhas e deficiências. Mas os primeiros 10 anos também não foram brilhantes, por falta de cumprimento dos programas, por limitadas capacidades de alunos e professores (no entanto, segundo José Silvestre Ribeiro, um dos professores, o Dr. Roberto Luís de Mesquita Pimentel, era tido como homem grave e probo de grande inteligência e conhecimentos matemáticos) e por falta de assiduidade e interesse da maioria dos alunos, como se pode concluir do quadro apresentado em Anexo 3.

- c) Artur Teodoro dos Santos no seu já citado trabalho vai mais longe, e fez que os militares embora se apresentassem à matrícula poucos frequentavam as aulas porque as promoções continuavam a processar-se sem diploma da Academia, e que os civis nela matriculados faziam-no mais para cumprirem o serviço militar obrigatório do que para obterem os diplomas; quer uns, quer outros, não tinham, portanto vantagens em estudar.
- d) Finalmente, desejaria deixar a nota de que a Academia Militar da Ilha Terceira foi, concerteza, o primeiro estabelecimento de ensino superior que funcionou nos Açores, e que, apesar das vicissitudes, produziu oficiais de alguma categoria, como o Tenente Coronel António Homem da Costa Noronha, reconhecido como competente e distinto e citado a propósito de vários trabalhos.

**INSTRUÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO
DA ACADEMIA MILITAR DA ILHA TERCEIRA**

Extraído da Carta Régia escrita no Palácio do Rio de Janeiro em 19 de Novembro de 1810.

INSTRUÇÕES

Havendo S. A. R. O Principe Regente Nosso Senhor Ordenado, por Carta Régia de 16 de Setembro de 1799, que na Cidade de Angra, Capital da Ilha Terceira, e residência dos Governadores e Capitães Generais das Ilhas dos Açores, se estabelecesse uma Aula de Matemática para instrução dos Militares e especialmente daqueles que se acham no Batalhão de Infantaria com exercicio de Artilharia, que guarnece o Castelo de S. João Baptista na Ilha Terceira: E havendo-se estabelecido na data de 29 de Março de 1805, os Estatutos, pelos quais se deveria regular aquela Aula, reconheceu-se, pelas Informações que subiram á Real Presença, não se terem verificado as esperanças, que se haviam concebido, quando se ordenou o estabelecimento daquele Plano de Estudos modelado sobre os principios, e curso Literário, que se seguia nos Regimentos de Artilharia de Portugal; e tendo representado o actual Governador e Capitão General, assim o pouco aproveitamento dos que frequentam as Aulas, mandadas estabelecer, como também a necessidade de melhorar os Estatutos delas, por novas e mais convenientes Providências Se Dignou S. A. R. Tomar este importante Negócio na Sua Alta Consideração; e depois de haver o Mesmo Snr. Manifestado pelas sabias e Providentes Disposições dos alvarás de 25 e 26 de Outubro de 1810, quando se occupava o seu Paternal Animo de Promover a felicidade dos seus vassallos e de Elevar as Ilhas dos Açores ao maior auge de prosperidade, e riqueza, de que são susceptíveis pela sua posição Geográfica, fertilidade do seu terreno e Industria dos seus Habitantes, não podia deixar de merecer igual Attenção a S. A. R. o grande objecto de Prover á segurança daqueles importantes Dominios da Sua Real Corôa; e sendo entre outros meios, o mais eficaz o de promover a Instrução Militar, É o mesmo Snr. Servido mandar Estabelecer na Cidade de Angra uma Academia de Instrução Militar, debaixo dos principios, e Direcção determinados nos seguintes Estatutos que Ordena hajam de se observar com a mais pontual exacção.

1.º

O Batalhão de Infantaria, com exercicio de Artilharia que guarnece o Castelo de S. João Baptista da Cidade de Angra na Ilha Terceira, passará a ter unicamente o Exercicio de Artilharia, e se denominará — Batalhão de Artilharia.

2.º

Todos os Officiaes do referido Batalhão de Artilharia serão obrigados a adquirir os Estatutos Militares que lhe forem indicados no presente Estatuto; e pela aquisição deles é que poderão pretender ter acesso nas Promoções, com que S. A. R. Houver por bem contemplar aquele Batalhão.

3.º

Devendo considerar-se o Estudo das Ciências Matemáticas, como um dos meios necessários, para que os Militares possam possuir fundamentalmente, e em toda a extensão possível, os diferentes ramos de conhecimento, que constituem a ciência da Guerra e não se podendo exigir, que os Militares hajam de transformar-se em Matemáticos profundos, maiormente devendo ser o objecto das Aulas ensinar o metodo de estudar as ciências, e não o de formar sábios, quando todas as Nações que mais se tem applicado a regular de par com a experiência, os Estudos Militares, tem procurado cuidadosamente appropriá-los ao Exército das funções inerentes a cada uma das diferentes Armas, de que se compõem um Exército: é por todas estas considerações que S. A. R. Houve por bem determinar que os Estudos do Batalhão de Artilharia, que guarnece o Castelo de S. João Baptista, e de todos os mais Corpos Militares se distribuem no Curso de 4 anos, na forma seguinte.

4.º

No primeiro ano se deverá ler a Aritmética de Bezout, e explicará o Lente aos Discipulos com a maior clareza, e precisão possível a ideias fundamentais da numeração; e exercitando-os nas Funções dos Números quadrados, cúbicos, e a extracção da sua raiz nas propriedades das proporções Aritméticas e Geométricas; indicando-lhes as vantagens, usos, e propriedades dos Logaritmos: podendo omitir a multiplicação, e divisão abreviada por ser de pouco, ou nenhum proveito; e em quanto ás regras de três simples, e composta, directa, e inversa, de falsa posição, de sociedade, de liga, etc. poderão estas transferirem-se para quando se tratar da Algebra, podendo então explicarem-se com maior clareza. Terminado o curso da Aritmética pelo método mais simples e breve, passará immediatamente o Lente a explicar a Geometria de Bezout; e suprimindo perfeitamente a Geometria na falta de Logica de que os discipulos talvez não tenham os precisos conhecimentos, deverá o Lente explicar com a maior precisão todas as proposições Geométricas e suas applicações adicionando a secção dos sólidos com a secção correspondente do Tratado de Geometria de Legendre traduzido em vulgar nesta Corte do Rio de Janeiro. Terminada a explicação das noções Geométricas passará o Lente a explicar os principios, proposições, e usos da Trigonometria, passando sucessivamente a praticá-los no campo, na presença dos Discipulos; ensinando-lhes o uso dos Instrumentos Matemáticos, e a applicação das proposições Geométricas, e Trigonométricas nos trabalhos Geodesicos, e Graficos no levante das Cartas Topográficas, na avaliação

das distancias pela simples inspecção, acostumado o espirito do discipulo ao golpe de vista Militar, sem o qual nenhum proveito poderá colher dos Estudos Militares; e terminada que seja a Trigonometria, começarão as lições de Algebra, terminando-se o curso Matemático do primeiro ano com o Capitulo das Equações de segundo grau do Tratado de Algebra de Bezout.

5.º

A Algebra transcendente formará o objecto da primeira secção das lições do segundo ano Matemático: explicará o Lente a resolução das Equações superiores ao segundo grau, mostrará aos Estudantes com demonstrações analiticas algumas das proposições cujas verdades já tenham sido demonstradas pelo metodo Sintetico, fazendo que o Estudante reconheca verdadeiramente a diferença dos seus metodos e das suas applicações passará á teoria das secções conicas depois ao Calculo Diferencial, e Integral, suprimindo os Capitulos que tratam dos pontos Múltiplos, e de Inflexão, e os Capitulos das Equações diferenciais da primeira, segunda, e terceira ordem, explicando com a maior precisão e clareza aquelas doutrinas, que tiverem uma immediata applicação nas ciências Militares. Terminadas as lições do Calculo, começarão as de Mecânica, e sendo esta parte da matemática a mais interessante, se explicará com toda a clareza o seu uso, e applicação; e se darão aos Discipulos as convenientes noções da Balistica, ainda que a sua leitura haja de ser repetida no quarto ano.

6.º

A Fortificação será um dos objectos das lições do terceiro ano; nele deverá o Lente explicar igualmente a Tactica, ou a Ordem que se deve seguir na disposição da Tropa, fazendo considerar o soldado no seu primeiro estado dando-lhe a verdadeira figura e attitude Militar, ensinar-lhe as Marchas, e as Evoluções, formar dos soldados os dous Elementos que compoem o corpo do Exército, o Batalhão e o Esquadrão; mostrar todas as Evoluções, Manobras, e Disposições, que um Exército pode executar assim na offensiva, como na defensiva, as diferentes ordens de marcha, e todos os mais conhecimentos que pertencem á Tactica pequena e sublime, applicando todos os principios, já adquiridos pelo Curso Matemático, principalmente os Geometricos e Mechanicos.

7.º

A alteração ocasionada pela invenção da Polvora tendo dado uma diferente direcção á forma de fazer a Guerra, veio a ser a Artilharia a parte mais interessante da Arte da Guerra; porem sendo absolutamente necessários os conhecimentos Tacticos para a sua melhor applicação, os explicará o Lente aos Discipulos com a maior extensão, e perfeição possivel; e em quanto se não publicar em lingua vulgar alguma

obra, em que se trate dignamente das importantes materias, que fazem o objecto do Curso do Terceiro ano, suprirá o Lente a deficiencia de um conveniente Compendio, servindo-se das noções, que tiver adquirido e poderá pela lição das bem reputadas obras de Folar, Fenquiere, Puisegur, Turpin de Crisse, Lloyd, Gui de Vernon, não sendo para omitir a tactica de Azedo, apesar de se limitar á História da Tactica.

8º

Não sendo possível, que o Corpo de Engenheiros, criado para auxiliar a Artilharia, possua completamente, alem dos conhecimentos necessários á sua Profissão todos aqueles, que respeitem ao Corpo de Artilharia, nem vice versa suposto o progresso, que vão adquirindo as ciências Militares, e a necessidade de que aqueles dos diferentes Corpos sejam perfeitamente instruidos, exercitados nas funções, que lhe são próprias, deverá o Lente explicar aos Discipulos a Fortificação regular, o que é bastante para o Artilheiro saber o modo de Artilhar as Praças: Explicará o Primeiro volume de Antoni, que actualmente se segue nas Academias Militares Portuguesas em quanto se não adoptar um Compendio próprio, e conveniente, na serie das Lições exporá o que de novo se acha transcrito nas obras posteriormente impressas de Foissac, S. Paulo, e Gui de Vernon, explicará a necessidade da Figura da Fortificação, o uso, e propriedade das diferentes Linhas, que a compõem, a precisão dos revestimentos, fossos, estradas cobertas, etc.

9º

Não havendo, em quanto á Fortificação de Campanha um Compendio apropriado, deverá o Lente servir-se do sexto tomo das Obras de Antoni, em que se trata daquela materia, ilustrando-o com os conhecimentos que tiver adquirido pela Lição das Obras de Fortificação de Campanha de Clairac, Arte de Entrincheiramentos de Foissac, Guia do official em Campanha por Guissac, e pelos Tratados de Fortificação de Campanha de S. Paul e de Gui de Vernon, fazendo postilar os Discipulos, em quanto não houver Compendios, ou traduções em vulgar daquelas obras.

10º

No quarto ano, que deverá finalizar o Curso Academico Militar explicará o Lente as doutrinas relativas á Artilharia pelas obras de Muller, suprimindo o que lhe parecer superfluo, e minucioso, deverão repetir-se com mais extensão as Lições sobre a Balistica, já iniciadas no curso do segundo ano; o Tratado de Minas de Rosa; e sairá o Lente ao campo com os discipulos nos dias em que o chefe do Batalhão achar mais conveniente, e assistirá aos Exercicios de Artilharia, que neste ano devem ser frequentes para os officiais se habilitem na applicação da Teoria á Pratica.

11.º

Sendo muito necessário ao Militar o conhecimento do Desenho, a fim de poder colher das Cartas as vantagens que elas oferecem, e adquirir o uso dos termos tecnicos, que formam uma linguagem que o Militar não deve ignorar, convem que haja uma aula de Desenho; o Lente, e o Chefe do Batalhão regularão os dias de Lição, combinando-os com os do serviço do Batalhão, e das horas que os Individuos dele tiverem livres, naquela Aula se instruirão os Discipulos no desenho dos Mapas Topográficos, e a representar com exactidão os objectos, que em qualquer terreno se apresentam ao observador Militar, e que só se poderia exigir dos Engenheiros desenhistas.

12.º

Sendo necessário o conhecimento da Lingua Francesa para adquirir as precisas noções da Ciência da Guerra, que se acham transcritas em autores Franceses, e se não acham traduzidas em lingua vulgar, convem que haja uma Aula de Francês, que os Estudantes deverão frequentar nos dias que o serviço o permitir, segundo convierem o Lente, e o chefe do Batalhão; servindo o estudo da Geografia de instrução e ao mesmo tempo de recreação, poderá combinar-se com a Aula de Francês, sendo as Lições nos mesmos dias; o Lente que a explicar, se deverá servir da Geografia de La-Croix, da de Gutrie, Pinkerton, e Cosmografia de Mentele.

13.º

Posto que á primeira vista pareça difficil combinar-se a assistência das Aulas, e a aplicação dos discipulos com o serviço Regimental, prontamente se desvanecerão as imaginárias complicações logo que se estabeleça a conveniente harmonia, e zelo pelo Real Serviço entre os respectivos Lentes e o Chefe do Batalhão; o que S. A. R. Espera haja de existir tanto porque Manda declarar ser assim o seu Real Agrado, como por convir por todos os motivos que se executem as sabias e Paternais Providencias que o Mesmo Senhor Há por bem Determinar em comum beneficio dos seus vassalos, e especialmente dos que compõem a interessante e respeitavel classe Militar, digna de particular contemplação quando se acha revestida dos conhecimentos que lhe são próprios.

14.º

Não se limitando a Liberdade de S. A. R. O Principe Regente Nosso Senhor, em Distribuir as Luzes, e as Ciências a certa e determinada Classe de vassalos, Manda que se facilite o ingresso das Aulas a todo e qualquer vassalo seu que queira aproveitar-se das Beneficas e Paternais Providencias, com que o Mesmo Senhor vai

fazer plantar nas Ilhas dos Açores tão uteis e importantes conhecimentos, Propondo-se S. A. R. preferir para todos os Empregos, e cargos publicos, aquelas pessoa, que com maior assiduidade se applicarem aos Estudos, e fizerem publicos progressos.

15º

Devendo combinar-se os Planos com as possibilidades, meios e recursos existentes, deverão as quatro Aulas dos Estados Militares, ser dirigidas por três Lentes, que possam ensinar com perfeição as Doutrinas elementares: o primeiro, e segundo ano de matemática, deverão ser explicados por dois Lentes, e haverá outro Lente para explicar as materias de terceiro e quarto ano.

16º

Haverá Sabatinas nos dias de sabados e Sabatina mensal no ultimo de cada mês; e todos os exercicios literarios se praticarão com a decencia e seriedade, que convem ao lugar, em que se ensina a ciência da Guerra, protectora, e defensora dos Estados, e da segurança, e independência do Soberano.

17º

Deverão os Exames ser feitos segundo o dispõe a Carta dos Estatutos da Academia Real da marinha de 15 de Agosto de 1779: os officiais do Batalhão, e mais pessoas qualificadas poderão assistir aos ditos Exames: o Lente do respectivo ano será o Presidente, e Examinadores os outros dois Lentes.

18º

O Lente Presidente, e os dois Examinadores deverão assinar as Cartas de Aprovação, que serão rubricadas pelo Governador e Capitão General.

19º

A Promoção aos Postos vagos no Batalhão deverá impreterivelmente ser feita por Exame e Concurso, do mesmo modo que os praticos nos Regimentos de Artilharia do Exército; e nas Informações Semestres se deverá notar a aptidão, applicação e aproveitamento dos alunos, a Aula que frequentam, e semelhantemente a inabilidade daqueles, que ou por falta de compreensão, ou de frequencia na Aulas, mostrarem não serem aptos para as Ciências. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Novembro de 1810. — «Conde de Galveas.»



ANEXO 2

OFICIAL DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA ILHA TERCEIRA
COM EXERCÍCIO DE ARTILHARIA PARA A GUARNIÇÃO
DO CASTELO DE S. JOÃO BAPTISTA

FARDAMENTO E ARMAMENTO

CHAPÉU — de seda preta, ligeiramente arqueada tendo a aba da frente mais saliente ao centro. Galão de prata, laço azul e vermelho.

CASACA — de pano de lã azul ferrete, bandas e forros de cor escarlata, sendo as bandas cortadas de forma a poderem abotoarem-se, canhões e gola azuis, sendo o canhão aberto, vivos encarnados em volta da gola, dos canhões e da orela da farda.

VESTE — de pano de lã azul ferrete.

DRAGONAS — e botões de prata.

CALÇÃO — de pano de lã azul ferrete.

PLAINAS — de pano preto com jarreteiras.

BANDA — de retrós carmesin, atada sobre a veste com borlas de retrós azul e fio de prata, atada para o lado direito.

ESPADA — direita, de copos de prata, de tigela com bainha de couro e ponteira de prata.

LISBOA, 07 de Novembro de 1797

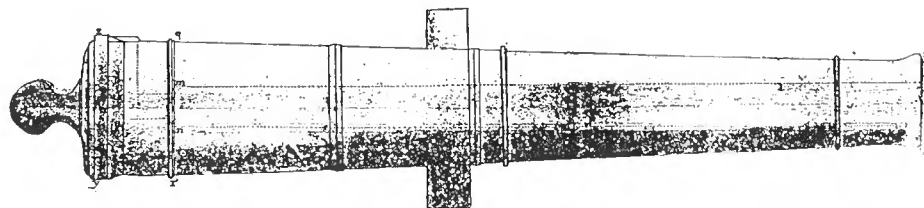
**MOVIMENTO DOS ALUNOS DA ACADEMIA MILITAR
DA ILHA TERCEIRA**

Ano Escolar	Matriculados	Presentes a Exame	Aprovados	Reprovados
1811 - 1812	54	11	10	1
1812 - 1813	34	20	16	4
1813 - 1814	41	10	10	1
1814 - 1815	31	8	8	—
1815 - 1816	23	4	3	1
1816 - 1817	17	5	4	1
1817 - 1818	27	3	5	2
1818 - 1819	28	7	7	—
1819 - 1820	35	4	4	—
1820 - 1821	30	—	—	—
1821 - 1822	8	—	—	—
1822 - 1823	2	1	1	1
1823 - 1824	15	4	4	—
1824 - 1825	18	10	7	3

ORIGEM: Artur Teodoro de Matos — A Academia Militar da Ilha Terceira (1810-1825)
— Em Boletim do Arquivo Histórico-Militar — 50.º Volume — 1980,
página 12.

CONSTRUÇÃO DE HÛA PEÇA DE FERRO

Calibre 12



Petipé

*Partes, ou 4,109
polgadas*

Pezo

20 Quintaes

1 Arroba

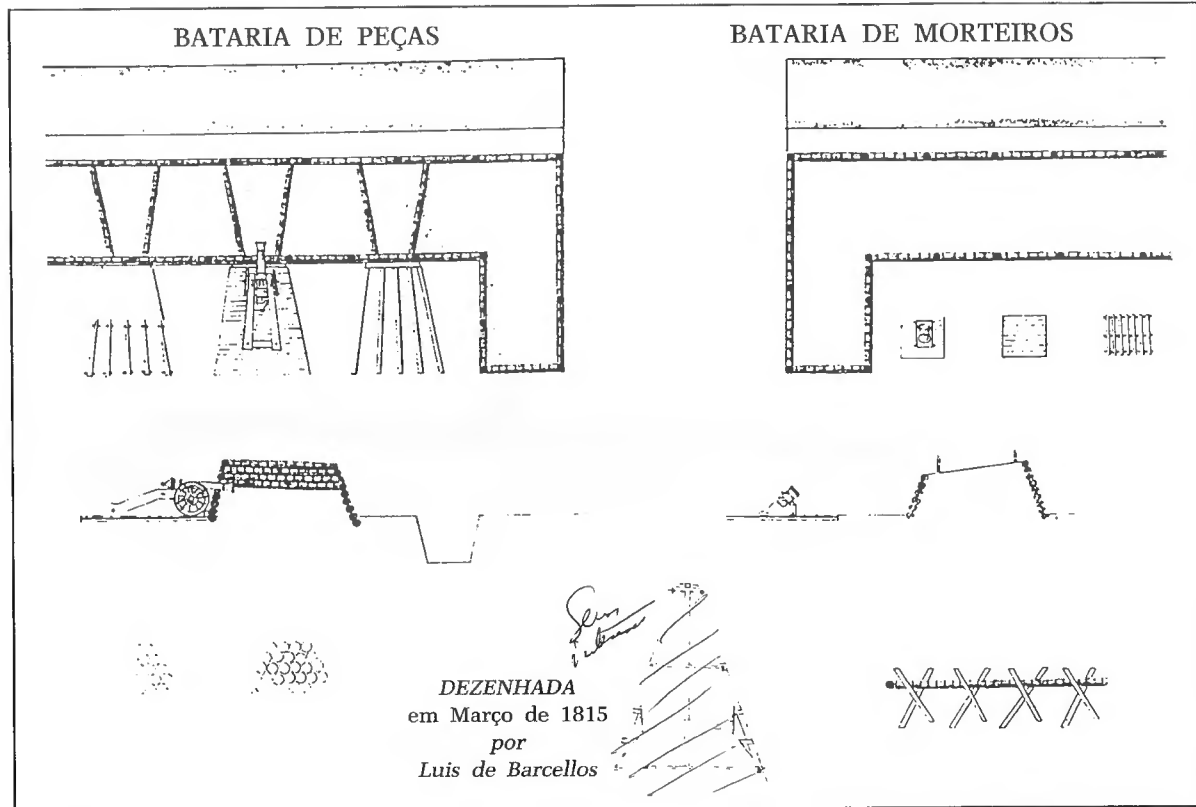
25 Arrateis

DEZENHADA

em Março de 1815

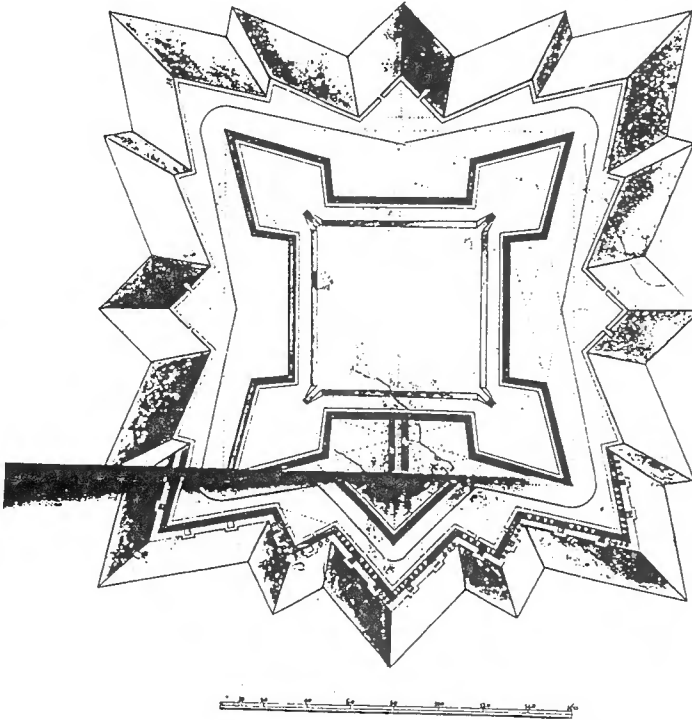
por

Luis de Barcellos



ANEXO 4

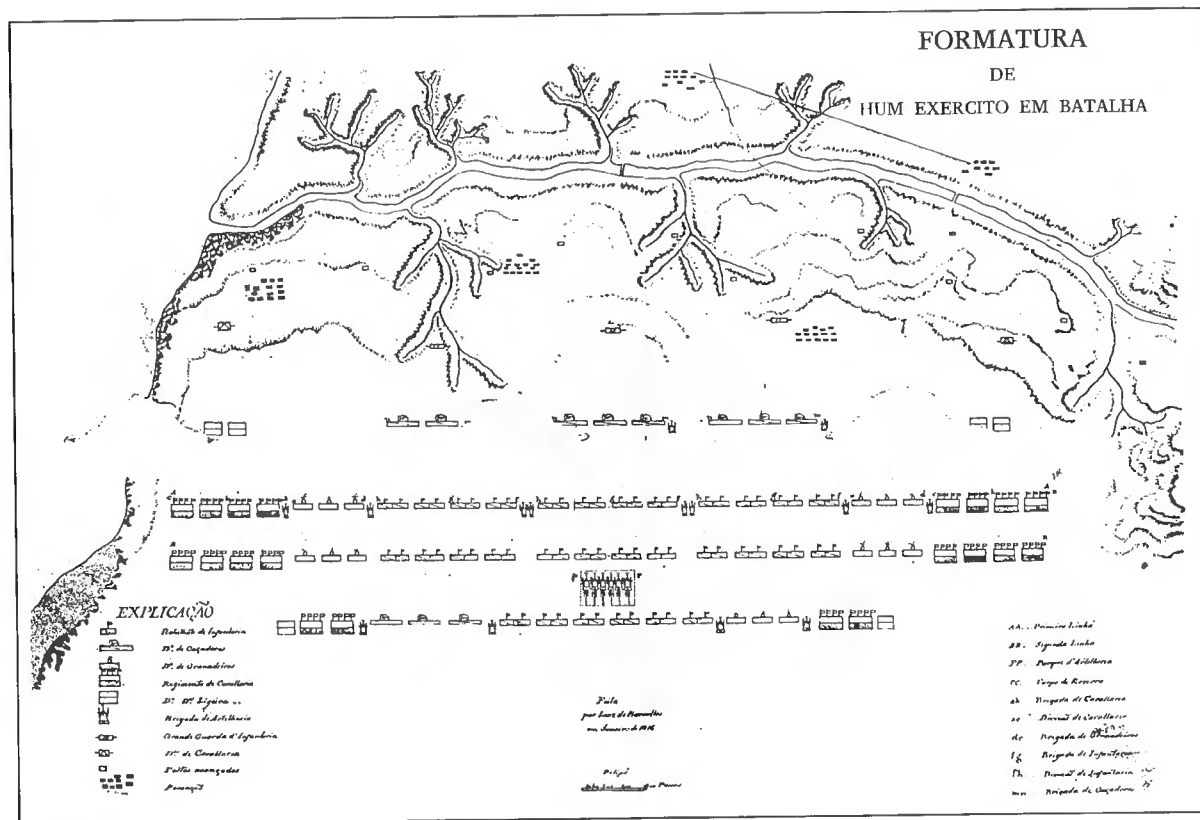
EXEMPLO DE FORTIFICAÇÕES



Braças

Angra 18 de Março de 1826.
Severino Nunes Dias da Silva

Severino Nunes Dias da Silva



UM RETRATO DA ILHA DAS FLORES NO FINAL DO ANTIGO REGIME A MEMÓRIA DO PADRE JOSÉ ANTÓNIO CAMÕES

Por: José Guilherme Reis Leite

Sabia-se há muito que um ilustre florense, o Padre José António Camões, havia escrito uma memória, estatística ou topografia da sua ilha mas não se conhece o autógrafo e do conteúdo só se haviam registado insignificantes passagens, insuficientes para se poder minimamente avaliar a obra.

Foi o historiador Francisco Ferreira Drumond quem transmitiu, nos Anais da Ilha Terceira ⁽¹⁾, a maior parte das informações conhecidas sobre este escrito, mas foi nos seus inéditos que copiou a topografia em questão dando-lhe como título *Relatório das cousas mais notáveis que havião nas ilhas das Flores, e Corvo escrito em maio de 1822 por um indivíduo que nellas se achava, e enviada ao capitão general* ⁽²⁾.

⁽¹⁾ Francisco Ferreira DRUMOND, *Annaes da Ilha Terceira*, 4 volumes, A.H. 1850 a 1864. Há uma edição fac-similada desta, S.R.E.C., A.H., 1981. Vide vol. II, 5.^a época, ano de 1692, p. 215; ano de 1720, p. 241, nota 6; vol. III, 6.^a época, ano de 1801, p. 124.

Serviu-se então largamente deste escrito do Padre Camões para elaborar o capítulo referente à ilha das Flores nos seus *Apontamentos Topográficos, Político, Cívico e Eclesiásticos para a História das nove Ilhas dos Açores servindo de suplemento aos Anais da Ilha Terceira* (com um estudo introdutório, leitura, fixação do texto e índices de José Guilherme Reis Leite) A.H., 1990. 648p.

Daqui em diante *Apontamentos Topográficos...*

⁽²⁾ In Francisco Ferreira DRUMOND, *Apontamentos históricos e monumentos que se achavão dispersos, e por se considerarem de alguma importancia fiz encadernar neste livro. Na Villa de S. Sebastião da Ilha Terceira em 12 de Março*

Antes de mais levantam-se três questões: a autoria, a data do escrito e a fidelidade do conteúdo.

Quanto à autoria o testemunho que temos é a palavra de Drumond que atesta, numa nota de 1854, apensa à sua cópia⁽³⁾, onde começa por suspeitar que era de José António Camões o relatório que copiava, por análise do conteúdo e pela comparação de outras cartas e versos do seu punho, mas que viria a confirmar as suas suspeitas quando lhe foi emprestado o original, em Outubro de 1857, pelo qual acabou o seu apógrafo.

Julgo não restarem dúvidas que a topografia apresentada é efectivamente a de José António Camões, antes de mais pela palavra de Drumond, que conheceu o original, mas também como veremos, pelo conteúdo.

A datação do trabalho é menos linear. Drumond dá-o como escrito em 1822 e enviado ao capitão-general. Contudo, pela leitura do texto parece muito mais aceitável datá-lo de 1815. Antes de mais por uma passagem na parte referente à Educação Pública em que afirma a dado passo «e assim ficou vaga a cadeira, e esteve até 17 de junho *deste ano de 1815*», e porque todas as referências demográficas tem como limite o ano de 1814. É verdade que na topografia da costa da ilha há referências a uma fortificação de 1820, que pode muito bem ter sido um acrescentamento posterior, do próprio Padre Camões ou de outro, por que nada nos garante que o escrito inicial não tenha sofrido aperfeiçoamentos.

Acrescente-se ainda, por exemplo, que o último juiz de fora registado é o Dr. José Leandro da Silva e Sousa, que ocupou o cargo até 1811. O seu sucessor, o Dr. João Luís Medeiros da Costa que já em 1821 estava nas Flores, não aparece mencionado.

de 1855. Manuscrito dos reservados da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo (daqui em diante Apontamentos históricos...), folhas 279 a 295 e 348 a 357 (entre a folha 290 e 291, há uma não numerada, os fólhos 351 e 352 estão em branco e parte da folha 295 e a 295v é uma nota de Drumond). As primeiras 18 folhas tem numeração própria de 1 a 18 e no fólho 348 tem o seguinte: «Notícia / A larga experiência de muitíssimos annos mostra que toda a creatura que nasce nos dias 29, 30 e 31 de janeiro não os gasta a terra na sepultura, logo que chegam a ser adultos.»

(3) Idem fl. 295 e 295v.

Por outro lado, se o trabalho fosse de 1822 seria de esperar que aparecessem elementos relacionados com as transformações político-administrativas acontecidas nos Açores no período da 1.^a revolução liberal e da Constituição, nomeadamente a criação da Comarca da Horta, à qual passava a estar subordinada a ilha das Flores, sabendo-se mesmo que José António Camões era um liberal que veio a cantar em verso o fim da subordinação da sua ilha natal à Terceira, como capital dos Açores (⁴).

Inclino-me pois a datar este trabalho de 1815 tendo por base a análise do texto e a informação de Drumond que o Padre Camões o havia escrito para oferecer ao capitão-general dos Açores, a quem queria agradar.

Ora, efectivamente, José António Camões (⁵) andou em pendência judicial com o Cabido, sede vacante, em Angra, por várias acusações que agora não nos interessam, durante o ano de 1814 e só no início do ano seguinte conseguiu ver a sua pendência terminada. Em Março desse ano obtém despacho favorável do seu requerimento ao Capitão-General, Aires Pinto de Sousa, para ser nomeado como professor régio na sua ilha natal. Assim sendo, a informação de Drumond toma outra dimensão, pois Camões tinha motivos para estar grato ao General Aires Pinto de Sousa, mais do que ao Governo Geral, como instituição, que certamente não admirava, na sua qualidade de liberal. A oferta pessoal dum escrito a esta personalidade só era aceitável até ao ano de 1816, quando Pinto de Sousa (⁶) abandona o seu lugar nos Açores. O ser uma oferta pessoal justifica que não se encontre nos papéis oficiais da Capitania Geral, como alguns investigadores tem estranhado.

(⁴) José Candido da Silveira AVELAR, *Ilha de S. Jorge, apontamentos para a sua história*, Horta, 1902, p. 31 e seg.

(⁵) José Guilherme Reis LEITE, *O Padre José António Camões, uma tentativa de biografia*. Separata do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. XLV — 1987, tomo II, pg. 1 141 a 1 203.

(⁶) Francisco d'Athayde Machado de Faria e MAIA, *Subsídios para a história de S. Miguel e Terceira. Capitães-Generais 1766-1831*; 2.^a edição, P.D. 1988, p. 141-158.

Por tudo isto defendo que a topografia em causa foi escrita em 1815, com o seu autor já regressado à ilha natal, como parece mais lógico, principalmente pela maneira minuciosa como descreve a costa.

Por último a questão da fidelidade ao conteúdo, uma vez que não se conhece o autógrafo. O que apresento é um apógrafo feito por Francisco Ferreira Drumond entre 1854 e 1857, na vila de S. Sebastião, a partir primeiro duma cópia que lhe ofereceu em 1854 o ajudante Martins, natural da ilha das Flores e a segunda parte com base «no suspirado original da mão do seo author que Deus haja», emprestado em 1857 (?).

Drumond, diga-se em abono da verdade, não era muito cuidadoso nas transcrições que fazia e por isso a topografia nalgumas passagens pode ser menos fiel, mas temos o seu testemunho que trabalhou «quanto me foi possível para ser fiel tudo quanto achei». Seja como for esta é a única versão conhecida deste escrito do Padre Camões e pelo seu conteúdo e informações justifica-se, creio eu, a sua divulgação mesmo com imperfeições e truncado em várias passagens onde se forneciam dados de vária ordem, que Drumond entendeu serem de somenos importância e por isso os omitiu.

Devo eu acrescentar, para descargo de consciência, que também trabalhei quanto me foi possível para ser fiel tudo quanto achei, parafraseando assim o meu admirado historiador.

O apógrafo de Drumond encontra-se inserido numa Miscelânea⁽⁸⁾ que hoje pertence aos fundos dos reservados da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo. São 28 folhas de papel almaço, com dois fólhos em branco, uma nota apenas no fólho 18 e 18v, que tudo se transcreve.

Para melhor compreensão convém dizer-se que este tipo de escritos estava na moda no séc. XIX e que mesmo só em relação à ilha das Flores se conhecem, da mesma época, pelo menos mais dois. O primeiro anunciado no Investigador Português em

(7) Francisco Ferreira DRUMOND, *Apontamentos Históricos...* fl. 295.

(8) Idem.

Inglaterra⁽⁹⁾, de 1819, por Francisco Borges da Silva, Major de Engenharia em serviço na ilha de S. Miguel, viria a ser «uma statistica das Ilhas do Corvo e das Flores, que deve servir de continuação à Statistica das Ilhas de S. Miguel, e de Santa Maria». Possivelmente o seu autor, que morreu em 1820⁽¹⁰⁾, não chegou a elaborar mas no anúncio apresentou um índice e sabemos que recolheu elementos, nomeadamente através do Padre Camões, pois Drumond⁽¹¹⁾ registou uma informação daquele, sobre a decantada estátua do Corvo.

O segundo escrito é também registado por Ferreira Drumond⁽¹²⁾, nos seus Apontamentos Topográficos, onde se fala numa «muito explícita Memória a respeito da mesma ilha» feita pelo tenente Sebastião Cabral, que se achava no ano de 1822 em comissão de fortificação, ali. O que diz sobre esta Memória quer em relação à pobreza extrema dos florentinos, à sua proverbial preguiça e sobre a descrição das paróquias que considera muito conforme com os informes de José António Camões, leva-me a admitir que tal memória possa ser aquela que publiquei no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira⁽¹³⁾ e escrita à roda de 1823. Se assim não for teremos então de acrescentar mais um trabalho topográfico sobre as Flores, no segundo decénio de oitocentos, de autor desconhecido.

(9) *O Investigador Portugues em Inglaterra*, vol. XXIII, n.º XCI, Londres, 1819, p. 344 a 351.

(10) Francisco INOCENCIO da Silva, *Dicionário Bibliográfico*, tomo IX, p. 271.

(11) Francisco Ferreira DRUMOND, *Annaes da Ilha Terceira*, vol. III, A.H., 1859, doc. F.F., p. 35.

(12) Francisco Ferreira DRUMOND, *Apontamentos Topográficos...*, p. 432 e 442.

(13) «Relação da Descrição Histórica, Geográfica, e Topográfica da Ilha das Flores, e dos seus Portos, com as Sondas de Fundo por Tom» (com uma nota de José Guilherme Reis Leite), in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLIV, 1986, p. 433 a 445. Existe separata.

Obviamente este Sebastião Cabral não pode ser o seu quase homónimo do séc. XVII Sebastião da Veiga Cabral, também ele militar e efêmero governador militar das Flores, onde deixou má fama por ladroagem.

Finalmente citarei o manifesto do Bacharel Moura Coutinho⁽¹⁴⁾ que mesmo publicado em 1834 e com fins de autodefesa e justificação dos seus actos como Juiz de Fora nas ilhas das Flores, no ano de 1831, traz elementos preciosos de ordem social e administrativa naquela ilha, no fim do antigo regime, e é o melhor testemunho da implantação do liberalismo numa pequena comunidade.

*
* *
*

Passemos agora a analisar a estrutura e o conteúdo esta obra do Padre José António Camões.

Quanto à estrutura não se pode afirmar que haja uma arrumação muito coerente dos assuntos pois começando por uma notícia sobre a descoberta da ilha e uma localização geográfica entra-se na análise social e económica, para se passar a uma descrição topográfica, voltando-se a questões político-administrativas, com incidências socioeconómicas, para se terminar com novas descrições de ordem topográfica. Pode-se até aventar a hipótese que esta estrutura não é inicial e em última análise nem será da responsabilidade do nosso padre.

Seja como for julgo aceitável dividir, pela temática, o escrito em causa em duas grandes áreas, uma ao jeito de memória socioeconómica e uma outra topográfica. Na primeira estão incluídas questões de organização administrativa, de política e de orgânica económica e social e na segunda uma minuciosa descrição da costa da ilha, das povoações e dos sítios do interior, mais significativos.

Mas existe sem dúvida uma muito saliente intenção de denúncia e de crítica social e política que se ligará certamente ao destino primordial deste escrito que, não o esqueçamos, se dirigia ao capitão-general dos Açores, com a finalidade de o instruir com elementos para um conhecimento profundo da situação que se vivia na remota ilha das Flores e, por certo, esperando-se da autoridade máxima da Capitania medidas que ultrapassassem a situação descrita.

⁽¹⁴⁾ José Joaquim de Almeida Moura COUTINHO, *Manifesto do Bacharel.....Juiz da Relação dos Açores*, Lisboa, 1834, 196 p. + 1 mapa.

É nesta linha que entendo que logo no início se ataque a questão social descrevendo numa prosa dramática a verdadeira miséria em que viviam os florentinos, descendo-se a minúcias que hoje nos surgem de grande interesse etnográfico por descreverem um quadro vivo do quotidiano popular, mas que certamente foram carregadas para esta memória com intenções bem diversas.

Era preciso impressionar o destinatário, carregando nas tintas (mas por outras fontes podemos garantir que não se fugia à verdade) ⁽¹⁵⁾, acusar certeira-mente os culpados desta desgraçada situação e motivar os remédios, que só das reformas e do interesse das autoridades podiam vir.

Mas não deixaria de haver um outro ingrediente, talvez menos nobre, mas bem humano. A vingança! A vingança daqueles que se haviam permitido acusar o autor junto dos seus superiores hierárquicos e levado a bom termo o seu afastamento da função de ouvidor eclesiástico.

A figura dos religiosos, seculares ou regulares, são impiedosamente apontados como os maiores responsáveis pela miséria e ignorância em que eram mantidos os pobres florentes. «O clero abusando desta simplicidade, abrasa-os e esfola-os» dirá o Padre Camões ao falar dos seus colegas demonstrando a pouca consideração em que os tinha e não se coibindo dum ajuste de contas com aqueles que não havia conseguido vencer junto da Mesa Capitular.

De tudo isto, da miséria humana, do despotismo das autoridades, da má alimentação sairiam os florentinos, retratados como cobardes, fracos e ignorantes, submetendo-se a todas as arbitrariedades.

Tais desgraças não impediam contudo que fossem espertos e inteligentes.

Mas explicavelmente, aliás, não se usa da mesma frontalidade para com as autoridades civis e militares, fazendo cair o silêncio sobre a sua actuação e limitando-se o autor a descrever a orgânica administrativa da ilha.

⁽¹⁵⁾ Confira-se, por exemplo, com a já citada *Relação da Descrição Histórica, Geográfica, e Topográfica da Ilha das Flores...* ou com a nota (59) p. 88 do capítulo II dos *Anais do Município das Lages das Flores* de João Augusto da SILVEIRA.

Contudo a ilha física não justifica esta desgraça. A ilha das Flores é como as demais dos Açores constituída por terrenos férteis que produzem tudo. É também uma bela região cheia de graça e bonitas paisagens onde a natureza não regateia louvores e admiração. Uma bela ilha que alguns homens apostaram em perder e que ele, Padre Camões, não conseguiu libertar, ainda que se tenha esforçado por isso ao exercer com firmeza o seu cargo de ouvidor do bispo. Vencido neste terreno não desistirá e agora, nomeado professor régio, usará desta arma para continuar a sua luta pela liberdade e pela melhoria de vida dos seus concidadãos. É pelo menos assim que interpreto a minúcia e o gosto que coloca na descrição que faz da problemática da educação pública, na alínea que dedica a esta questão, sendo até bem explícito ao pedir ao Rei maior atenção a este ramo da administração, sugerindo o envio de livros e o aumento dos ordenados dos professores.

Podemos dizer que se o Padre Camões foi tão feliz na descrição viva e apaixonada desta pequena comunidade do final do antigo regime, e se entendeu tão claramente onde estavam os estrangulamentos sociais e económicos para uma saída da miséria comum a quase todos, não foi menos certo na forma como descreveu a parte topográfica das Flores.

Profundo conhecedor da sua ilha enlevou-se em minúcias da descrição da costa, descendo a pormenores geográficos e a um realismo que ainda hoje nos permite seguir entusiasticamente este periplo das Flores. Usemos uma carta moderna da ilha e não obstante esta não registar todos os nomes mencionados é possível descobri-los na costa retratada e até ver aqueles que a evolução fez mudar de nome ⁽¹⁶⁾. Tirando a quebrada nova, que é um fenómeno posterior ⁽¹⁷⁾, a orla marítima sai clara e insinuante da prosa escoreita e elegante do nosso guia. É um prazer acompanhar o bom do Padre Camões nesta conversa amena e nesta viagem ao redor

⁽¹⁶⁾ Usamos, em anexo, uma carta francesa da ilha das Flores, Dessiné par la Section Topographique du C.E.L. Edition 2 Septembre 1981.

⁽¹⁷⁾ Sobre este fenómeno de 1847 veja-se José AGOSTINHO na nota (18) p. 75 do capítulo II dos citados *Anais do Município das Lages das Flores*.

da costa florentina. Aqui e ali, com vagares de quem tem tempo de sobra, abre-se um parêntese para explicar a origem dum nome, duma ponta, ou dum ilhéu ou para se contar uma saborosa anedota ligada aquele lugar.

É a historieta das pobres mulheres surpreendidas pelo mau tempo no ilhéu Cartario e ali prisioneiras por treze dias e salvas pelo expediente de se alimentarem do milagroso esperrexil, ou a pitoresca anedota da Maria Gadelha, assim alcunhada a infeliz Maria Vaz pelo despeito e talvez inveja feminina, por ter vindo do reino, no séc. XVI, de bela cabeleira comprida, como mandava a moda da época, e vir ter a uma terra onde todas as outras usavam cabelos curtos!

E as histórias podiam multiplicar-se, com ecos da guerra britânico-americana ou com os ataques dos piratas, mas para saber de tudo isso temos a própria topografia do Padre José António Camões. Estas notas não devem ter outra intenção do que despertar a curiosidade para que se leia o texto.

Mesmo dum ponto de vista de documento histórico a que se podem ir buscar importantes testemunhos relacionados com a orgânica das milícias, com a construção naval em Santa Cruz, com a urgência dum porto que permitisse assegurar as ligações marítimas da ilha, com o aumento dos preços a partir dos finais do séc. XVIII ou com a escassez da moeda.

É verdade que José António Camões usa como fontes para a sua obra essencialmente a tradição, a observação, a sua prodigiosa memória e a experiência e compraz-se com estes elementos em descrever a sua terra, usando com mestria a língua portuguesa para carregar aqui no tom da ironia, ou mais além as tintas do drama. Invoca a tradição, quando quer remontar às origens dalgum edifício, como por exemplo o convento franciscano de Santa Cruz, e não acusa o uso de escritos históricos, velhas crónicas como o Espelho Cristalino do seu conterrâneo Diogo das Chagas ou a História Insulana do Padre Cordeiro, que possivelmente conheceria, pois tinha fama de homem instruído e colecionador apaixonado de livros. Podemos mesmo descobrir nas descrições que faz, com base na tradição, informações desses cronistas, mas nunca invoca o seu testemunho, talvez porque não tinha intenções de historiógrafo.

Termina a sua memória sobre as Flores com um roteiro das povoações da ilha onde continua a usar o seu profundo conhecimento para ser minucioso, às vezes quase em exagero.

Começa pela vila de Santa Cruz, já então considerada a capital da ilha, sendo mesmo hiperbólico quanto ao sítio onde esta vila se implanta. Seguindo pelo norte irá descrever os Cedros, Ponta Delgada, as Fajãs, a Vila das Lagens e a Lomba, que tantas eram então as freguesias da ilha, que só em 1823 começariam a ser aumentadas. De todas dará notícias sociais, económicas e topográficas registando os lugares povoados, até ao mais ínfimo. Infelizmente Drumond, no seu apógrafo, entendeu que algumas notícias não tinham valia e por isso mesmo as suprimiu o que faz com que desta parte do escrito do Padre Camões tenhamos uma visão truncada. Alguns dados poderão ser reconstituídos com documentação paralela, como por exemplo, o mapa dos direitos reais, que Drumond hesitou em copiar ou não e acabou por suprimir⁽¹⁸⁾, mas a unidade do trabalho fica irremediavelmente quebrada.

Quando José António Camões acrescia à descrição da cada freguesia o número de pessoas que se dedicava aos vários mesteres, demonstrava um apurado sentido de análise socioeconómica, que é de lamentar que Drumond não tenha conseguido captar.

Fora já do nosso propósito existe na memória em causa uma folha sobre a ilha do Corvo, que também se transcreve, mas que não passa duma nota topográfica de pouco interesse. Ou o Padre Camões não escreveu mais ou então Ferreira Drumond não copiou tudo.

*
* * *

Creio que podemos concluir, fazendo juz ao título que escolhi para a comunicação, que este escrito do Padre José António Camões

⁽¹⁸⁾ Documentação sobre a ilha das Flores nesta época pode-se consultar nos apêndices documentais dos citados *Anais...* e de Francisco António N.P. GOMES, *Subsídios para a História da Ilha das Flores*, Horta, 1984, 265 p.

dá um retrato muito vivo e interessante da topografia da ilha das Flores, mas acima de tudo pela descrição da vida social, económica e administrativa duma comunidade isolada dos finais do antigo regime. Ainda que carregando as tintas da miséria e da opressão em que se vivia na remota ilha açoriana, parece não faltar à verdade, como se comprova através de outra documentação coeva.

Seria interessante poder comparar esta descrição com outras, de comunidades açorianas da mesma época, e avaliar das diferenças do nível de vida ou do paralelismo dos estrangulamentos que o sistema político do antigo regime impunha à vida social e económica.

Deve-se por último realçar a boa prosa, a mestria no uso da língua portuguesa e o incontestável talento descritivo do seu autor que, por este trabalho confirma o que já sabíamos através de outros saídos da sua pena.

Foi tudo isto que me entusiasmou a divulgar, a Memória da ilha das Flores do Padre José António Camões, que aqui fica em condições de cumprir o seu destino de libelo acusatório e conhecimento da pequena pátria do seu autor, agora já não só perante o capitão-general dos Açores.

Relatorio das cousas mais notaveis que havião nas ilhas das Flores, e Corvo escrito em maio de 1822 por um indeviduo que nellas se achava (*), e inviada ao capitão general

Ilha das Flôres

A ilha das Flôres, segundo a mais antiga tradiçãõ que nella há, foi descuberta em o anno de 1451. Dizem que o primeiro que nella desembarcou fôra um homem chamado Lôpo Vaz, saltando em uma fajã que delle conserva o nome: que demora ao Sul da ilha, e nella se conservão vestigios de se tẽr lá celebrado a primeira Missa. Dam-lhe o seo comprimento da Ponta da rocha à ponta Ruiva de 10 leguas, e a sua largura do Porto da Villa de Sancta Cruz a ponta de Baixio de 3 leguas; de circunferencia nada pode dizer-se com acerto por não haverem bom calculista, nem geometros.

Costumes e usos com que vivem os seos habitantes

São os habitantes das ilhas das Flôres talvez os mais pobres e miseraveis de todo o universo, (excepto os do Corvo) elles andão descalços, quasi tôdos e sempre em um continuo trabalho, que mal abrange ao seo sustento, e de suas pobres familias; o seo mesmo trabalho é inteiramente irregular por não serem capases de fomen-tar a industria, e por não terem um inspector de agricultura que lhes regulasse o trabalho que é o seo principal manejo. O seo vestido ordinario é de pano de lã, fabricado cá mesmo na terra; o seo sustento são inhames, batatas hervas, leite de vaca e cabra, peixe, legumes, etc. etc. e raras são as familias que se sustentam de pam, ainda mesmo de milho. Carne de vaca há familias inteiras que nunca a comeram senão pela festa de Pentecostes, e naquella a que chamão Vôdas dão uma livra a cada indeviduo. Em outro tempo que não embacavão gado vaccum para fora havia assougue e talho de carne nas duas villas — Sancta Cruz e Lagens — mäs dêside esse tempo tem cessado e ao presente nem sequer assougue há rematado. A carne que se come nas casas dos lavradores é unicamente dêside o Natal ao Entrudo, dos porcos que matão, e para poder formar-se uma ideia da pobreza daquella gente, note-se que há lavrador com familia de 9 e 10 pessoas que mata unicamente um porco, guarda-lhe os toucinhos para comer na Páscoa por diante, se é que os não vendem, e em todo o tempo desde o Natal ao Entrudo come o resto da carne. Que parcimonia! que temperança ali não vae! Muitas vêzes é um porco pequeno que não chega a ter uma arrôba de carne, e quando muito chega a dar duas cana-das de graixa, ou por outro modo manteiga de porco, estas duas canadas de graixa é a unica gordura que entra nos guisados daquellas pobres familias em todo o

(*) Foi o padre Jozé António de Camoens. Veja-se o fim.

anno, e algumas familias há que para suas precisoens até a unica graixa vendem, e não vêm as suas panellas gordura alguma. Há familias que cosem V. gr. umas couves, uns agrioens, umas mostardas, uns legumes etc. em agoa; temperão-nos de sal, e sem mais outro genero de especiaria, nem ao menos nos legumes uma gôta de vinagre, e assim os comem com os seos inhames, e com as suas batatas; quanto ao vinagre a maior parte dos habitantes não o tem em sua casa, nem entra nunca nos seos guisados. Só no preparo da galinha quando as mulheres parem, e em dia de Entrudo à ceia em que costumão cozer um gallo que abrange a tôda a familia (muitas vezes de 12 pessoas). No tempo quaresmal sextas; sabbados, vigílias etc. em que segundo o preceito ecclesiastico são obrigados a abster-se de carne é nelles abstinencia a mais rigorosa, em uma ilha onde não há absolutamente que comer se não inhames, batatas, hervas, legumes e leite (e quantos não tem isto mesmo?) algum peixe; e quantos não o podem comprar? considere-se como passarão estes miseraveis. Não fallamos com hyperbole: há familias inteiras de 10 e mais pessoas que naquelles dias o seo unico sustento consiste em uns pocos de inhames com uma cousa a que chamão mólho que é para notar e por isso se refere circums-tanciadamente o modo com que se faz, e vem a ser: Deitão em uma tigella de barro, ou em um pedaço de caldeirão uma poca de agoa, dentro della um pouco de alho, de melaguetta, de coentro, uma pedrinha de sal, e um qausi nada de graicha. Em aquillo fervendo em breve tempo tiram-no do fogo e naquillo molhão os paes, maes, filhos e domesticos o seo inhame, e a sua batata, e assim comem e tem feito a sua consoada.

Outros tendo laranja azêda comem com o inhame ou batata, deitão-se na paz do Senhor! Os homens que vão para o trabalho o seo almoço ordinario são dous ou três inhames torrados ao fogo, se é que lhes tem ficado da ceia, alias vão muitas vêzes em jejum. Outros comem umas papas de milho sem gordura, e assim vivem contentes. Há familias pequenas de quatro ou cinco pessoas que o seo jantar ou ceia consiste no seguinte: Assão unicamente um ovo, deitão-lhe um pouco de sal moído, e põe o dito ovo no meio da mēsa seguro em a metade de um inhame cosido, fazendo nelle uma covinha em uma das cabeças do ovo para elle se segurar, tem cada um um pequeno palito de pao que molhão alternativamente no tal ovo assado, e chupão aquillo com o seo inhame ou batatas que então comem. O modo das suas mēsas é também digno de notar-se; consiste em uma mesinha muito pequena e baixa de ordinario de três pés, poem-lhe em cima uma toalhinha de pano muito grosso, põe no meio daquella mesinha um alguidar de barro cheio de couves, agrioens e legumes, e ao redor inhames, ou batatas: vão comendo os seus inhames ou batatas em commum do mesmo alguidar, tirando as hervas com os dēdos e bebendo o caldo com uma colher, ordinariamente uma conxa de lapa, ou colher de páo feita mesmo na ilha. Acabado aquillo, se naquella misturada tem cosido algum bocado de carne ou de toucinho, a donna da casa (que o tem apartado para logar certo) reparteo então com todos a cada um o seo bocadinho, começando pelo marido, filho mais velho etc. e concluem o seo jantar, ou cēa e está findo o seo banquete. Nota-se mais outra cousa; que sendo á noute, ou ham de comer á luz da lua, havendo luar, ou no tempo do crepusculo ou com luz

de umas achas de lenha de cedro que acendem na porta de seo forno, porque quasi tôdas as familias de lavradores comem ao pé do seo lar, e muito pocos usão de candêa Outra cousa digna de notar-se: comem a um lado e os seos porcos a outro, são uma verdades innegaveis; as suas camas são muito incommodas; há familias que nunca souberam que era lençol em cama; a maior parte dormem em palha, a cobertura consiste em uma manta de lã feita cá na ilha, nas noutes de inverno cobrem-se com as saias das mulheres, e com alguns trapos que tem por casa, quando as mantas não abrangem a matar-lhes o frio. As duas casas de ordinario são de palha, muito pocas de telha, como adiante se verá. A maior parte não tem senão unicamente um quartinho; ali fasem o seu lume, e cosinhão o seo comer, ali dormem, vivem e crião os seos filhos etc.; e ali crião os seos animaes. A que tem dois quartinhos, o que chamão casa de fora, e cozinha e à porta que os divide, porta do meio; na casa de fora os mais ricos fasem seo frontal de madeira de cedro com cantaneiras que tem emfeitadas com alguns pratos de pó de pedra, ou louça pintada, com algumas garrafas vazias, tudo para aceio, mãs nada para uso.

Esta miseria e pobreza em que vivem estes miseraveis povos influe nelles geralmente tal acanhamento e pueralinimidade, que em tôdo o Mundo senão encontram povos de mais cobardia, e fraquesa de animo; ao mesmo passo que há entre elles moços robustos, fortes, ageis, vivos, e de bom discurso: bem feitos formosos, e que à primeira vista podem desmentir a miseria de sua educação. Talvez por efeito della elles são os mais obedientes, os mais humildes, e os mais submissos às ordens e determinaçoens dos ministros de Sua Magestade, já seja no Politico, já no Militar; as ordens dos superiores são para estes miseraveis oraculos Divinos entre 9 066 habitantes destas ilhas segura-se que delles não chegam a contar-se 200 que deixem de darem a mão para levarem 4 ou 6 dusias de bôllos, se o juiz de fora ou pela lei ordenar que se lhe dem ao pé do pillourinho. Se avistão, por longe que seja, algum destes ministros, ainda que venhão carregados com seos inhames, ou com a sua lenha, logo immediatamente descobrem as suas cabeças e lhes fazem as suas respeitaveis misuras e acatamentos; se acontece estarem sentados, e os avistão, bem longe que seja, tudo, sem reserva, se poê em pé e se descobrem até que passe.

Deste geral acanhamento fazem então um escandaloso abuso aquelles ministros, vexando e atropelando estes pobres e miseraveis innocentes sem que elles o mereção. Para os indeviduos da ordem ecclesiastica isso então passa a excesso o respeito e a veneração com que são tractados: não se sabe se a raridade é que consilia tanto acatamento... O que se sabe, e o que se observa é, que estes pobres, encontrassem um amigo do ceo, ou um Profeta enviado por Deos não lhe renderião maiores cultos e admiraçoens. Ao passar por elles beijão-lhes as mãos, ouvem-nos quasi immoveis — O que ouviram da bôca do Senhor padre Vigario, ou do Senhor padre cura ouviram-no da bôca de Christo Senhor Nosso... E o clero abusando desta simplicidade, abraza-os, e esfolam-os...

São os habitantes desta ilha do mais agudo e perspicaz engenho — não há arte liberal, ou mecanica em que não fisessem os mais abalisados progressos, se houvesse quem fomentasse a sua industria. Tem nesta ilha aprendido muitos gramatica

Latina, a bem diser sem mestre, e sem livros; e aprendido a lêr e escrever e contar sem mestre muitos rapases tambem. No mecanismo ninguem poderia excede-los vissem uzar e trabalhar, fasem bellissimos panos de todas as qualidades, boitoens com lâ de suas ovelhas, e fustoens, uma cousa a que chamão Flandres de que se fasem formosissima toalhas, formosissimo tréz para colchoens muito bonito. Enfim não haveria cousa que vendo-a não imitassem. Dão cá as bellissima côres azues, vermelhas, amarellas, verdes etc, e se as não compõe na ultima perfeição é por lhe faltarem preparativos e não os poderem haver em rasão da sua pobresa.

Em materia de culto e religião excedem a tôdos os habitantes do reino: e para fallar em termos, talvez que passão a supersticiosos neste artigo.

Não há nesta ilha nem nunca houve medico, cirurgião nem boticario; nem medicamento algum senão algumas hervas em que pela experiencia se tem descoberto virtude medicinal; e sem embargo disso vivem de 60 70 e 80 e mais annos, e actual-mente se achão vellos descalços de pé e perna de 90 annos lavradores, e robustos, de perfeito juiso e claro entendimento. Há muito pocos aleijados. Surdos e mudos em ambas as ilhas Flores e Corvo 5 — Cegos 3 — e nada mais.

Producçoens da ilha

Produz a ilha das flôres tudo quanto produzem as dos Açores, à excepção de grão de bico, pelo não cultivarem. Antigamente, até o anno de 1760 em que infelizmente introdusiram o tabaco por estanco, fabricava-se cá o melhor preferivel ao do Brasil, disem as pessoas inteligentes deste genero, e ainda existem pessoas que o sabem fabricar, e neste artigo podia sêr a melhor ilha, e mais rica pela abundancia que produz. A fruta é muito poca e são pocos os que a tem, e alem disso há annos em que absolutamente é neuma, sendo os figos uma das fructas de mais abundancia, dêsde o anno de 1805 para cá não tem havido quasi nada.

Há muitas parreiras, e talvez por não saberem tractar dellas, nunca chegaram a molhar lagar, só unicamente em 1798 fiseram nas freguesias Fajasinha e Fajã grande 50 pipas de vinho mäs muito inferior. Há na ilha bellissimas madeiras de cedro, e sanguinho, que se fosse trabalhado por marceneiros peritos em nada era inferior ao Maigue. Pao branco, e o cernedelle, que é uma das madeiras que talvez produzem as ilhas é uma madeira incorruptivel, muito compacta, muito pesada, e solida. Não há palmeiras se não uma unica na freguesia da Fajasinha junto à egreja; há tôda a qualidade de caça que nas outras ilhas, à excepção de perdises. Hé infestada de ratos de uma formidavel grandesa os quaes destroem cearas, não obstante o serem os lavradores obrigados a entregarem tôdos no mês de fevereiro a 40 rabos, com pena e 200 reis, e assim mesmo não se podem extinguir.

O tempo geral das sementeiras é desde o principio de janeiro até o fim d'abril, e o das colheitas é dêsde julho até o fim de outubro, regularmente por toda as sementeiras, ou producçoens da ilha.

Há na ilha bellissimas pedreiras de muito bôa cantaria, uma de côr cisenta, outra de côr sobre o amarello, esta mais branda ao cortar, e mais rija ao tempo,

de sorte que a não come muito: ignora-se a razão deste fenómeno. Há muitas pedras de cal de sorte que em 1740 reedificaram o Convento dos frades franciscanos desta ilha com cal tirada na freguesia das Fajãs, mas estão hoje entulhadas as pedreiras, por serem em terras de inhames de lavradores pobríssimos, que não tinham outra cousa, de que se mantivessem, e a suas pobres famílias.

Há muito bom almagre, e uma pedra semelhante ao bôllo armenio. Produz a ilha um peixe muito saboroso a que dão o nome de Eiró, e em maior abundancia nas Fajãs em dous grandes poços. Produzia também esta ilha muito azeite de baga de louro, e com mais abundancia em uma pequena povoação chamada a Cuada, districto da freguesia de Nossa Senhora dos Remedios; mas desde o anno de 1789 não tornou a produzir: o que os habitantes attribuiram a um castigo, por terem vendido aquelle azeite no tal anno a 1\$200 reis a canada, para as alampedas do Senhor Sacramentado, por se ter acabado o azeite doce nesse inverno. Nem cre-lo nem experimenta-lo!... seja o que fôr; o que se sabe, é, que o não tornou a haver.

Cousas notaveis que há ilha (sic)

A primeira é que ainda não consta nella, nem na do corvo, houvesse terremoto, nem sequer o mais leve tremor de terra; e só dizem que nos anno anno (sic) de 1750 saíra o mar do seu curso natural a retroceder deixando descoberto o fundo, em mais distancia de 100 braças; e que depois entrara pela terra dentro nos logares baixos da ilha outro tanto ou pouco menos; e alguns dos que ainda se lembrão deste anno lhe chamão o anno do aballo; dizem que foi no primeiro de novembro. Em 1799 em uma pequena povoação chamada o Lagêdo, ao Sudueste da ilha, pelas duas horas da tarde, começaram a aballarem-se varios rochedos, e terras cultivadas de trigo, sitos sobre elles, aonde andavão ceifeiros na colheita dos trigos (*): e em menos de uma hora revolveo terras de inhames de tal forma que ficaram as de baixo para cima, e a de cima para baixo: foi um phenomeno que daria que faser aos naturalistas se cá os houvesse.

Há no centro da ilha um alto, o soberbo cabeça de terra a que os habitantes chamão o Mórro, que é a mais alta eminencia que apparece na ilha aos que para ella navegam com a prôa de noroeste. De cima deste cabeça ve-se o mar horizontalmente ao redor d'ambas as ilhas Flôres e Córvo; e com effeito em uma tarde de verão é uma vista muito agradável. Há ao Sudueste, junto ao mar, e ao pé de uma rocha que terá de 20 a 25 braças de altura uma fonte de água muito quente que tem uma virtude efficassissima para todas as molestias cotaneas. A água é quente em tal grau, que lançando-se-lhe um pequeno peixe cose-o em poucos minutos, deitando-se-lhe Lapas, ou qualquer outro marisco de concha, descasca-os immediatamente.

(*) à margem riscado: «Pois na ilha das Flores ceifou-se no mês de novembro. Outro phenomeno!!»

Nota-se-lhe uma particularidade, que tomada em bochechas, só nos beiços se lhe percebe a quentura; ao mesmo passo que ninguém aguarda as mãos dentro nella. Só com muita bonança se pode ir a ella de barco, e por terra é muito difficil a descida da rocha: pelo menos homens calçados não descem lá, só temerários. Corre a tal fonte por um barro amarello, com vieiros conhecidos de enxofre: e dizem os moradores das pequenas povoaçoens Lagedo, e Costa que a ella ficão visinhos, que em certas estaçoens do anno, no tempo de calores, é muito mais perceptivel o cheiro daquelle mineral, no logar aonde corre a dicta fonte.

Há na ilha 6 grandes lagôas a que os habitantes chamão Caldeiras: a 1.^a e 2.^a ao sul da ilha, distantes da villa das Lagens legua e meia; uma dessas chama-se a Caldeira funda; hade tẽr 800 braças de comprimento, e outro tanto de largura, por sêr quasi redonda. E na circumferencia tem uma rocha que no mais alto hade tẽr 50 braças, mãs irregularmente — o fundo é insondavel — Abunda em patos bravos o que chamão marrecos. Presume-se haver nella um sumidouro cuja agoa vae sair aos canos d'agoa (que adiante se hade fallar no relatorio da costa da villa das Lagens) isto não passa de uma opposição de rusticos. A outra chama-se a Caldeira Raza, por sêr mesmo rasa com a terra. Hade tẽr poco mais ou menos 800 braças de comprimento e 600 de largura. Entre esta e a funda medeará a distancia de 100 braças. Nascem umas fontes na funda, que ficam em linha recta com a raza, e por isso se julga serem estas fontes de agoa da rasa; para a rasa não corre ribeira nem gota alguma, mãs para a funda corre uma ribeira continuamente e as fonte ditas:

«Vejão agora os sabios na escriptura, (sic)

«que segredos são estes da Natura.»

A 3.^a fica a leste da ilha, e lhe chamarão a Caldeirinha da Lomba, por ficar poco mais ou menos legoa e meia distante daquelle freguesia; é rasa com a terra, e a mais bonita de tôdas porque representa um mar pacifico, com seo formoso areal em circuito. Hade tẽr 250 braças de comprimento e 150 de largura. É certamente muito aprasivel a vista desta lagôa em uma tarde de verão em que se ajuntão imensos gados a beber nella, e o lindo reflexo do sol nas suas agoas augmentado pelo continuo movimento dellas. A 4.^a fica ao Susueste da ilha sobre a freguesia das Fajãs da qual dista cousa de duas legoas. Não corre a ella fonte nem ribeira alguma que se veja. Chamão-lhe a caldeira funda por tẽr em circumferencia uma alta rocha cheia de mato, a excepção de uma pequena porção perto d'agoa. Dão à rocha que a cerca 250 braças de altura. Esta rocha fás a dicta alagoa tão negra, tão escura, tão medonha, que ajudado isto de alguns urros que continuamente está dando presume-se não haverá em todo o mundo um poço d'agoa mança tão horrendo como ella. Ainda mesmo vista em um dia de bom sol causa horror, pois os raios deste, reflectindo naquellas fundas e concentradas agoas, lhes dá uma cõr verde negra, que fazem arrepiar as carnes aos destemidos. Um pobre clerigo forasteiro que em 1800 se perdeu nos matos da ilha por causa da muita neblina, levando-o o acaso a cima da dicta Caldeira dizia depois (com graça) que ella se lhe representava a bôca do inferno forrada de baeta preta! Hade ter 400 braças tanto em comprimento como em largura, pois é esferica. A 5.^a fica tambem a leste, e muito visinha

da funda, da qual esta devida por um sêro que não chegará a ter 20 braças de largura; chama-se-lhe a Caldeira Comprida, com um rôlo sempre ao redor; e uma rocha que terá no mais alto 40 braças, e no mais baixo 18. Tomou o nome de comprida pelo seo comprimento que tem 520 braças e a largura de 200. as suas agoas são negras, e feias, mãs não tanto como as da funda; como estas duas Lagôas ficão superiores à freguesia das Fajans que são concentradas em um grande profundidade ao Oeste da ilha, e rodeadas de altas rochas (o que em seo devido logar se dirá) tomaram daqui logar, como consta por tradição, uns missionarios franciscanos para inculcarem nos covardes animos daquelles habitantes, em tom de profecia, e de cima do pulpito, que elles havião em certo tempo ser allagados pelas mesmas, e que ellas os havião derregar ao mar em uma noute. Isto causou seo aballo e commoção nos espiritos acanhados e almas fracas, e com effeito aquellas profecias, que por tradição vão passando de paes a filhos, tem entre aquelles materiaes algum momento; mãs os que bem pensão dão a ella o mesmo valôr que às do Negrinho do Japão, e às do Bandarra sobre a vinda edlrei D. Sebastião... Pelo menos o entusiasmo (talvêz santo e pio) daquelles antigos missionarios não bastou a faser desertar as povoaçoens daquella freguesia, que sempre tem multiplicado, e é hoje uma das mais populosas da ilha. A 6.^a e ultima lagôa é a que chamão de caldeira da Agoa Branca, cujo nome lhe provem da brancura de suas agoas. Está ao nordeste da ilha, em uma vasta planicie, distante das outras duas, talvêz meia legoa geometricamente, é rasa com a terra, terá 350 braçass, tanto em largura como em comprimento. A ella correm varias agoas, quando há chuvas, e tornão a sair por um só lugar. Nota-se que as agoas destas lagoas todas, tanto fundas como rasas, fluctuão, e estão em continuo movimento, por mais manço e pacifico que esteja o tempo. Imitão o movimento das agoas do mar, cuja causa se deixa aos naturalistas, pois cá não há quem saiba conhecer a causa e a rasão disto.

Roteiro exacto da costa da ilha, começando do pôrto da villa das Lagens para Oeste

Tem aquella vila o porto a sussueste; tem para fora uma baia com ancoradouro de areia. Continuando do dicto porto para o sul nascem em uma rocha varias fontes juntas, a que chamão os Canos d'agoa, e que se diz procederem da Caldeira funda, como acima fica notado. Continuando segue-se a sul uma fajã chamada a Fajã de Loppo Vaz, que dizem sêr o primeiro que pôs os pés nesta ilha. Produzindo esta fajã tôdo o genero de comestiveis, tem uma particularidade notavel, que é ficarem as sementes de um anno para o outro em caseiras d'abobora bogango, melão, melancia, cabaça etc e no anno seguinte, sem nova cultura, produzem como ass que tivessem sido bem cutivadas. Há nesta Fajã um pequeno pôrto muito rediculo, chamado o porto do Inglez. Continuando para o Sudueste segue-se uma formidavel rocha chamada a Rocha Alta a que dão (por esimativa) uma legoa de altura; mãs se a ilha do Pico tem três legoas esta rocha tem mais uma. No fim da rocha para o sudoeste há uma grande pedra, na borda da Praia, chamada a Balêa. Ao mesmo vento segue-se uma fajã chamada a Costa que tem muitas vinhas, mãs infructíferas,

assim como o são todas as da ilha. Continuando para o sudoeste há um ilheo chamado o do Barro: há mais outro ilheo para a parte norte do mar, mäs em linha como o do Barro, chamado a Pôpa da nau, por se parecer muito com a pôpa de navio grande. Segue-se adiante varios penedos chamados os ilheos. Segue-se a sudoeste a fonte de agoa quente de que acima se fallou. Correndo para o oessudoeste há uma baixa a das Apostas por ter muita pedra em cima, e ahi ao mar uma ribeira chamada do Camanario; e continuando para Oeste vai um ilheo chamado de Nossa Senhora, e por fora delle uma baixa chamada a Baixa Rasa. Segue-se para o mesmo vento uma ponta chamada a Ponta negra, onde com bonança podem carregar barcos. Há por fora da dicta ponta uma baixa chamada a Baixa dos Estorninhos. Segue-se para o mesmo vento um ilheo muito alto chamado o Cartario, e por fora deste uma baixa chamada a Costinha, (que é a ponta a que erradamente chamão Cantarinas) por entre um e outro passão barcos. Por dentro do tal ilheo Cartario ha outro ilheo pequeno, e por dentro deste uma enseada chamada o Portinho do Lagedo, onde podem varar barcos pequenos, mäs só com muita bonança. Em 1788 succedeo um caso notal, que indo duas pobres mulheres em um barco para tomar lapas naquelle ilheo Grande Cartario, e não permitindo o mar, que derrepente se alterou que o barco pudesse leva-las ali jaseram 13 dias, sem comer nem beber; parece que se sustentaram com uma erva a que cá chamão Perrexil. Ambas escaparam; uma morreo há muito pocos annos, a outra ainda vive no estado de solteira. Há, correndo para o mesmo vento, uma ponta chamada Castella. Segue-se uma baia com três ilheos chamados os Ilheos da Ribeira da Lapa, porque vem tär à dicta baia uma ribeira assim chamada. E há na dicta baia um ancoradouro. Seguindo sempre a costa no mesmo vento cai uma ribeira chamada a Ribeira dos Ladroens ou do Fundão. Continuando segue-se uma ponta ao Sargo (à margem Corgo) que tem um rediculo pôrto, onde tristemente varam três ou quatro barcos, e tão deficil por uma rocha acima; por fora do dito portinho há varias baias (sic) pequenas chamadas as baixas do Sargo (à margem Corgo), o tal portinho é de uma pequena povoação chamada os Mosteiros. Continuando para Oeste seguem-se dois ilheos, um chamado o Ilheo Tôrto, e o outro do Toucado; e duas baixas, a primeira chamada a baixa Negra, e a outra a Galoxa. Continuando, segue-se uma pequena fajã que dá inhames chamada a Fajã de Logarde: por meio da dicta fajã corre uma ribeira chamada a Ribeira de Antonio Luiz com varias fontes que correm na dicta fajã, e que não tem nome. Por tradição antiquissima sabe-se que a dicta ribeira tem o nome de Antonio Luiz, de um moço do reino assim chamado, que achando-se em um folgado do Espirito Sancto, numa pequena povoação chamada a Caldeira, por onde a tal ribeira corre, sendo das 12 para uma hora da noute, tôdo fogôzo perguntara: Qual se achava ali com coragem de se chamar três vêzes pelo diabo a certa paragem deserta da dita ribeira? (e certamente ainda hoje indica lugar bem triste e bem medonho) e parece que bensendo-se os mais da sua temeridade, elle saíra com effeito tôdo arrebatado, e que ouvindo-se-lhe o primeiro brado não só lhe não ouviram segundo, mã nem até ao presente mais o viram, nem vestigio delle. Ora isto para um homem que tem alguma instrucção corre na mesma paridade dos missionários monasticos do Monte Alto; mäs como não quera-se oumittir

cousa alguma que seja relativa às tradiçoens daquella ilha, por isso aqui se não passa em silencio esta passagem, que esta afincada nos juizos, de pedra e cal; sabe-se, pelo que se vê onde foi aquelle animoso, temerario homem bradar, não tornou a nascer herva vêrde, sendo um bello terreno, mâis em cousa de duas braças de circunferencia: é outra terra de Gelboé, ao mesmo passo que os sitios de redor as produzem bem viçosas. Ao oesnoroeste fica uma bem conhecida ponta chamada os Brêdos, rocha muito alta. Segue-se uma baia chamada da Ribeira grande, porque vem desembocar a ella uma soberba e caudalosa ribeira deste nome, que serve de devisa às povoaçoens da Fajansinha e Fajã Grande, Coadá e Ponta, de cuja impetuosidade se fallará adiante quando se descrevem as dictas povoaçoens; tem um ancoradouro. Passada a dita ribeira, continua uma chamada a Rocha do mar, que finalisa em um grande areal assim chamado. Há no dicto areal um portinho muito rediculo chamado o Varadouro do Areal: no tal varadouro começa um baixio que descobre na baixa mar chamado — o Coalheira. Passado este, pouco adiante há duas grandes poças de mar chamadas — as Poças das Salemas, por se faser nellas em todo o anno muita pesca daquele peixe. Por fora das dictas poças há perto uma baixa chamada a Baixa rasa. Mais adiante há uma enseada, chamada sete tórres. Segue-se a esta outra pequena enseada chamada a Baixa do Redondo, e por fora desta duas baixas do mesmo nome. Segue-se baixio alto de pedra queimada, muito parecida com a que na ilha do Pico chamão Misterio, assim como é todo o baixio, por esta costa até à ribeira das Casas de que adiante se fallará. Por fora do principio deste baixio há uma baixa alagada, e por dentro desta há uma enseada com varias voltas chamada a retorta, e continua sempre baixo ate chegar a uma enseada que se chama a Baia das furnas, por têr no fim, mäs já em terra, uma furna chamada a Furan da Mixedeira. Esta enseada fica ao Noroeste. Continua sempre baixo até chegar a uma pequena enseada a Fechada, e tem por fora uma baixa chamada do Respingadouro. Continua baixio alto até uma enseada a que chamão a baia das Ovêlhas, e por fora desta está uma baixa chamada a baixa da Francisca: e tem outra pequena enseada a que chamão o pesqueiro das Lêsmas. Continua baixio até uma pequena enseada a que chamão a baixa d'agoa. Continua baixio baixo até chegar ao porto da Fajã grande, que tem no meio um grande morro chamado o Calhau da barra. Para dentro do dicto Calhau fica um grande poço de mar chamado o Poção, que dá refugio aos barcos que entrão com mar bravo. Para o norte fica uma ponta do baixio chamado — a ponta dos pargos, e por fora della há ancoradouro; da tal ponta continua baixio até chegar a uma pequena enseada, chamada o Coutinho dos Ladroens, aonde está um pequeno forte com uma peça, e uma casinha de guarda o que chamão o Estaleiro. Continua baixio até chegar a um grande rôlo, onde todos os annos saê muita herva do mar, o que chamão sargaço, que, por experienca se sabe na ilha é o melhor estrumo para as terras de pam; de sorte que esde que os lavradores fasem uso delle o predio que lhes dava um moio, dá moio e vinte alqueires. Ao meio de tal rôlo vem desembocar uma ribeira chamada a Ribeira das Casas, aonde se tem feito agoada para navios que della carecem; a tal ribeira fica ao Noroeste. Continua sempre rôlo, e por cima uma barroca, aonde está um pequeno forte chamado o Castello, com uma casinha

de guarda, o qual fortesinho é muito antigo, e foi edificado por um sargento mór, engenheiro de Lisboa chamado Sebastião da Veiga, julga-se que em 1687, como se via em uma inscrição em uma pedra do tal chamado castello, de que há lembrança certa, mäs já hoje não existe. Continua sempre rôlo para o norte até chegar a uma ribeira chamada a ribeira do Cão, nome que parece lhe deram os antigos habitantes de um formidavel monstro marinho que o mar lançou no desembocadouro della, muito parecido com um cão. Continua sempre rôlo, e por cima rocha até chegar a uma ribeira chamada a Grotão. Pelo sul desta ribeira fica uma casinha de guarda com uma peça de artilharia, chamada a Mesquita, nome que lhe veio de têr sido feita em terras de uma moça do reino que tinha aquelle alcunha, casada com um creado do antigo donatario — Conde de Sancta Cruz o qual cá viveu. O tal peqeno forte da Mesquita é onde montão suas guardas os poucos soldados de ordenanças da pequena povoação chamada a Ponta. Continua sempre rôlo com rocha por cima até chegar a um logar chamado a fonte do Castelhana, por haver ali uma fonte do mesmo nome. Por fora desta há uma pequena baixa chamada a Balêa. Continua rôlo sempre com rocha muito alta até chegar a um logar chamado a Fajã do mar, em que há algumas terras, que se fabricão. No fim desta fajã se acaba o rôlo, e impede o mar a passage a outro pequeno rôlo que continua até chegar a uma ribeira chamada do Monte Gordo. Há aqui uma porta de rocha muito alta chamada mesmo a Ponta da Rocha, e por fora desta ponta há um baixio alugado chamado — o Frade. Há mais para o mar, mäs em distancia grande, uma grande baixa, chamada a Baixa rasa, e ambas estas baixas ficão ao nornoroeste. Em distancia de uma legoa, pouco mais ou menos, a noroeste da ilha está um alto ilheo de pedra chamado o Monxique, que sendo bem alto (nada menos de 20 braças de altura) há por vêzes mar tão bravo naquella Costa, que o cobre tôdo, saltando-lhe as ondas por cima. Passado o Frade e Baixa rasa, seguem-se três baixas descubetas chamadas, a primeira a baixa pequena, a segunda a do meio, e a terceira do carangejo; por entre ellas e a terra passão barcos com bonança. Continua sempre rocha com furnas e com cavidades onde entra o mar. E andando sempre para o norte segue-se uma rocha mais baixa que tem por cima uma grande fajã chamada os Fenaes, e das baixas acima ditas, um poco para o norte, há um logar chamado o Carregadouro, onde com bonança podem carregar-se barcos, e acima deste carregadouro há um grande tufo com feitio de altar, onde, é tradição constante, se têr ali celebrado Missa no descobrimento desta ilha. Há nos Fenaes acima ditos imensidade de fontes sem nome que caem ao mar. Correndo sempre ao norte vai continuando rocha baixa aos mesmos Fenaes até chegar a uma baixa, quasi pegada a terra, que se chama a Graça, e della sempre para o norte continua (parte de uma linha que não se pode ler por ter ficado danificada) até chegar a uma ribeira que cae no mar chamada a ribeira do Mouco. Continua rôlo com rocha por cima cultivada de inhames. Segue-se adiante o lugar chamado o Cavalette, e por fora deste está perto da terra um ilheo chamado — o ilheo pequeno, e por fora deste está perto da terra um ilheo grande de terra chamado o Ilheo de Maria Vas, e de outra sorte — de Maria Gadêlha — cujo nome lhe proveio (segundo consta por tradição) de sua primeira dona Maria Vas, que parece era uma irmã

germana do tal Lopo Vas, de quem no principio se fallou, e que foi o primeiro que pôz os pés nesta ilha, estabelecido este homem cá no fim de alguns annos, vendo-se velho, parece mandara vir do reino a dita irmã Maria Vas, que chegando elle (o irmão) a mandara estabelecer para o norte da ilha ficando elle para o sul talvez com o animo de dominar tudo. Entre os bens que lhe doou para o norte foi um o tal ilheo; e porque a tal Maria Vas parece trasia seos cabellos grandes ao uso do reino e daquelles tempos, as pobres rusticas aldeans da ilha, que usavão dos seos curtos começaram a appella-la com o nome de Maria Gadelha. O tal ilheo produz muitas hervas como braceo, feno, caboceira, asevem, e outras hervas que cá servem para comida dos gados. Havia de producir todos os frutos que produz a ilha, se o cultivassem, o que não fasem, talvez com medo da praga, pois são muitos os ratos que nelle há. Tem uma fonte d'agoa dôce, mas muito salobra. Está arrendado por conta da Camara; de que paga foro actualmente e por cada um anno 1 200 rs: por entre elle e o ilheo pequeno passa um barco remado com mar bonançoso. Por fora do tal ilheo de Maria Vas há um ancoradouro muito extenso para o mar. Passando-se este ilheo para o norte segue-se uma enseada onde esta outro ilheo pegado a terra chamado de João Martins, sempre rôlo até chegar a uma ponta de rocha com baixio ao pé chamado a Ponta do Albernaz nome que lhe vem de um Fulano Albernaz do reino que foi o primeiro possuidor. Por fora desta ponta do Albernaz ha arrifes cubertos muito perigosos, aonde há sempre muito mar. Continuando para Nordeste segue-se sempre rocha com rôlo até chegar a uma ribeira que cae de uma pequena rocha chamada a Ribeira do Moinho da freguesia de Ponta Delgada. Continua sempre rocha até uma enseada que se chama do Outeiro do Vento, onde sae muita herva sargaço, que os moradores de Ponta Delgada tiram para estrume de suas terras, por um escabroso caminho, que com muito trabalho abriram em uma rocha de pedra. Por fora desta enseada há um ilheo de pedra bastante comprido mais baixo chamado João Martins. Por entre elle e a terra passam barcos, em o anno de 1778 passou a salvo por entre elle e a terra uma famosa galera americana fugida a um corsario Londrista, que vinha em seo alcance, e escapou pois persuadindo-se o corsario que ella tinha dado à costa, marrou na volta do mar. Continuando para nordeste, segue-se varias baixas a que chamão as baixas do Fanal, por aver por dentro das mesmas uma ponta de terra assim chamada: por entre as dictas baixas passam barcos com bonança, ou não havendo muito mar. Passada a ponta do Fanal segue-se logo ao nordeste o pôrto da freguesia de Ponta Delgada. Há nelle, ao pé do mar, uma fonte d'agoa dôce de que se serve uma grande parte dos moradores daquela freguesia. Tem o dito porto uma casinha de guarda e uma peça, tudo sem fortificação alguma, mäs com uma rocha que o fortifica. Continuando por lesnordeste começa a grande baia chamada a baia de Ponta Delgada, cae ao mar uma ribeira chamada a ribeira da Fazenda; e um tiro de peça poco mais ou menos, mäs ainda dentro dos marcos da dita freguesia fica um porto rediculo chamado o Portinho, onde só com muita bomnança podem descarregar os barcos. Tem uma casinha de guarda com uma peça. Por fora do tal portinho estão dois ilheos chamados os ilheos do Portinho — continuando por o mesmo vento segue uma ponta chamada a ponta do Ilheo. Passada a ponta do Ilheo segue-se uma enseada a que

chamão a enseada do caboco. Segue-se a elle um ilheo distante de terra um tiro de espingarda, chamado o ilheo das Aboboras, o qual produs muita lenha de faia, inhames, fructas, vinhas etc. e de que é proprietario o capitão Francisco António Alvares: é propriedade livre e sem pensão alguma. Continua uma baía com rocha por cima, nomeada a baía da Empena, por ser a rocha muito parecida com uma empena de casa de palha. Segue-se uma ponta chamada a furna das Barrocas em que cae uma grande ribeira do mesmo nome, e adiante della, poco mais ou menos, 30 braças esta outra ponta furada por baixo em largura de 15 braças poco mais ou menos, fazendo uma especie de abobeda cousa de 10 braças, por baixo da qual paixão de uma parte para a outra barcos pequenos de pesca. Continuando está uma enseada pequena chamada a Salina onde há uma pedreira de boa cantaria. Continuando o mesmo vento está um ilheo distante da terra, pouco mais ou menos 100 braças chamado o Pam de Assucar, paixão barcos por entre elle e a terra e hade ter de altura nada menos de 50 braças, e é tão bravo o mar naquelle lugar, que por muitas vêzes se tem visto cobrir o dicto ilheo: é de pedra branca o que cá chamão tufo. Por fora delle há um ancoradouro chamado da furna das Barrocas. Segue-se uma enseada a que chamão da Fajã da Gata, e logo adiante um ilheo de pedra chamado a Muda: por entre elle e a terra paixão barcos: hade ter de altura 60 braças, e é furado por baixo, que lhe passa o mar de parte a parte. Poco mais adiante segue-se uma baixa chamada — a Baixa rasa — descuberta: e segue-se outra chamada — a Thesoura — e a diante desta outra baixa chamada a Thesourinha — por ser mais pequena. Por entre estas 3 baixas e a terra passam barcos com mar de bonança. Por dentro da Thesourinha está uma pequena enseada, onde chegão barcos a carregar têlha com muita bonança em um lugar chamado o carregadouro, cuja telha fabricam em uma pequena povoação, chamada a Ponte ruiva, que toma o nome da bem conhecida ponta assim chamada, que fica bem ao nordeste da ilha. Por fora desta enseada há um baixo coberto de agoa donde se acautelão os barcos para não encalharem, chamão-lhe o Lavêdo do Vieira, nome que lhe deram de um fulano Vieira, que antigamente nelle encalhou com seo barco. Continuando a costa, e correndo para o mesmo vento, digo para o lesnordeste fica logo a baixinha do Espigão da Ponta Ruiva; por entre ella e a terra paixão barcos com bonança. Correndo para o mesmo vento fica outra pequena baixa a que chamão a baixinha do Carregadouro, onde com mar bem manço tambem carregão os barcos alguma cousa da mencionada povoação da Ponte Ruiva. Segue-se ao mesmo vento uma enseada chamada da Ribeira funda, por cair nella uma ribeira do mesmo nome. Nesta enseada ha um pequeno ilheo chamado o ilheo Furado por sêr tambem furado de parte a parte com os mais de que já acima se falla, e por entre elle e a terra paixão barcos. Por fora deste ilheo esta uma baixa allagada em preamar, e sêcca em baixa mar chamada a Fonseca. Continuando para o mesmo vento há uma ponta chamada — a Ponta da terra, segue-se a ella uma enseada chamada o poço do ilheo, por ter um grande chamado o ilheo de Alvaro Rodrigues, nome que lhe provem do seo primeiro dono que, por tradição de antigos, disem ter sido um dos primeiros criados dos donatarios da ilha; dista da terra 20 ou 30 braças, com bonança paixão, por entre elle e a ilha: é inculto, por não poderem sobir a elle se não

cabras, e por isso esta afforado à Camara para criação delles: produz hervas agrestes. Tem no meio uma bellissima fonte dagoa doce. Segue-se ao mesmo vento uma ponta chamada — Mandobre, e avante della uma enseada a que os habitantes della chamão — Cathrinedes — que segundo as averiguaçoens se julga ser composição do nome de Catharina Mendes, uma pobre velha de que há tradiçãõ antiquissima que ali morreo afogada vindo da ilha do Córvo. A esta enseada vem sair uma ribeira que não tem nome, mäs deve dar-se-lhe da ribeira dos moinhos dos Cedros, por sêr a que serve ao moinho daquella freguesia. Na mesma enseada esta um ilheo pequeno chamado — Carneiros — passam barcos por entre elle e a terra. Adiante segue-se uma pequena enseada chamada o calhau do Grilho. Segue-se uma baixinha chamada a Baixa do pôrco. Continuando segue-se uma pequena enseada da Ribeira da Alagôa, por vir desembocar a ella a ribeira assim chamada, que fica bem a lesnordeste. Aqui é o ponto da freguesia dos Cedros, onde está uma casinha de guarda e um pequeno forte de urse feito em 1820, e tem logar de varar os barcos da freguesia. Para fora desta ribeira estão 4 ilheos e pedra: um alto chamado o furado, e 3 mais pequenos, sem nome e por entre um e outro passão barcos com mar de bonança. Segue-se uma pequena enseada dos Cambos. Continuando para leste, segue-se um ilheo chamado o Verde; quasi pegado à terra, na ilha bem defronte delle há uma pedreira de bellissima cantaria. Segue-se em poca distancia uma ribeira chamada a ribeira da Ponte, e em pequena distancia desta correndo sempre para leste cae outra ribeira chamada a Ribeira do Moinho, por sêr a que da agoa aos moinhos da Villa de Sancta Cruz: Nesta ribeira vão os navios faser agoada quando a precisão. Por fora della fica uma baixa que produz Lapas, chamada a baixa do Moinho — e por entre ella e a terra passão barcos. Segue-se logo adiante um pequeno ilheo chamado o ilheo do Pao, com duas baixinhas pelos lados. Segue-se uma baixa chamada a baixa vermelha e passam barcos por entre ella e a terra. Segue-se a ella uma pequena baixa chamada a baixa do Giz. Continuando sempre para leste segue-se a enseada do Calhau da Fajã a que chamão a baia de S. Pedro há para o mar um ancoradouro. Segue-se uma ponta chamada — A ponta Grande sobre a qual fica uma casinha de guarda com uma peça. Continuando segue-se uma baia chamada a janella de Clara que produz bellissimas lapas, e por fora della fica outra baixa chamada a fragata que produz tambem lapas, e por entre uma e outra passão barcos. Segue-se uma pequena baixa alagada chamada a Fragatinha pequena. Segue-se adiante um ilheo pegado à terra chamado chamado (sic) o ilheo das cabras, onde botão a pastar cabras e ovelhas, pois produz hervas para sustento daquelles animais, mäs em poca quantidade; segue-se uma ponta de baixio, onde esta uma baixa chamada a baixa de Izabel Silveira. Segue-se uma enseada chamada o Boqueirão onde com todo o mar se pode entrar se faria nelle um bellissimo porto, a sêr ilha habitada por gente de coragem e de gôsto. Segue-se uma baixa chamada a Baixa do Corral, onde se vae a pé com baixa mar e produz lapas. Por fora fica-lhe outra baixa pequena que tambem produz lapas do mesmo nome, e por entre uma e outra passão barcos. Segue-se uma enseada chamada a baia do Altio, e adiante della, correndo para o mesmo vento, há uma baixa chamada das Engrades. Segue-se uma ponta chamada a Ponta do Caes, e está nella uma casinha de guarda com uma peça.

Continua um baixio a que chamão a barra da bôca da Ribeira, porque sae a ella uma ribeira chamada — a Ribeira do Pomar, a qual barra serve de refugio aos barcos que vem accossados pela prôa com vento leste, pois ficão abrigados com uma ponta que se segue chamada a baixa negra. Passada a baixa Negra segue uma enseada a que chamão a barra Velha que serve de refugio aos barcos que vem accossados pela prôa com vento lessueste, pois ficão abrigados com a baixa da bôca da barra, à qual se segue o porto principal da Villa de Sancta Cruz (à margem villa principal), que fica directamente a leste; tem um porto menos mau, e sempre o melhor da ilha, onde varam 4 a 5 navios, quando nella os há: Agora só há dois de proprietarios da ilha, e feitos nella. Continuando para lessueste pela outra parte da baixa da Boca da barra fica um baixio coberto muito perigoso para barcos e navios. Segue-se uma ponta chamada de Sancta Catharina, que em outro tempo era pegada à terra com uma casinha de guarda, que hoje já não existe, até mesmo está já devida pelo mar, e só com baixa mar e muita bonança se pode ir a ella. Segue-se um grande baixio chamado o Caredo da baixa negra que produz bellissimas Crácas. Segue-se uma enseada a que chamão as Poças, que são duas, onde noutro tempo entravão navios, e chegaram a estar nela quatro embarcaçoens ao mesmo tempo; mäs já hoje se não animão a entrar nellas poque já dois outros deram lá à costa com força de vento sudeste, que nellas é travessia. Continuando a levante segue-se a baia redonda, que produz lapas, e por dentro della fica uma ponta chamada o Outeiro do Moio, e adiante segue-se um portinho muito rediculo chamado as Caninas, onde os pobres da ribeira dos barqueiros, suburbio da Villa, tem feito varadouro para seos pequenos barcos de pesca, que não chegão a tres ou quatro, nem tem capacidade para mais, e a subida é por huma rocha acima. Segue-se ao mesmo vento uma ponta chamada o pesqueiro dos Cedros. Segue-se outra ponta pequena chamada o Espigão da Guiabelha, e ávante esta um pequeno ilheo sem nome que serve de marca, pela parte do Norte, ao ancoradouro da baia da Ribeira da Cruz. Continua a baia da ribeira da Cruz. Segue-se nella passado o espigão da Guiabelha, uma ponta chamada as Bacias, e ao pé della cae uma ribeira chamada a ribeira dos Barqueiros. Por fora desta ribeira é o ancoradouro da baia da Ribeira da Cruz. Segue-se a Ribeira chamada da Cruz que desemboca no mar defronte de uma pequena baixa chamada a baixinha da Ribeira, por entre a qual e a terra passão barcos, e bem defronte da mesma na praia está um lugar com altar formado em tufo, onde é tradição, se celebrou Missa no descobrimento da ilha. Por cima deste lugar esta uma casinha e guarda com uma peça. Passada a ribeira da Cruz ainda para lessueste esta um principio de um castello que parece os Castelhanos começaram no tempo em que, pela usurpação do Reino, habitaram esta ilha, mas não o concluíram ainda nelle esta uma casinha de guarda. Segue-se adiante da dita casa chamada castello uma baixa pequena chamada a baixa do Canto da Espingarda. Segue-se uma pequena ponta chamada de Fernão Jorge. Adiante della segue-se uma enseada pequena com uma pequena baixa no meio onde os barcos vão faser lastro para os navios o precisão. Continuando para lesnorte segue-se uma alta rocha que terá 80 braças de altura chamada de Fernão Jorge. Bem no meio desta rocha que é tomada ao meio esta uma concavidade tão grande que já nella se

recolheu um grande navio de carregação, vindo fugido a um chaveco de mouros que lhe dava caça, e para bem delle escapar lhe cortou os seos dois mastros, e foi recolher-se na tal concavidade. Isto foi facto realmente succedido: ainda que há muitos annos dos barcos da terra cabem nele bem 4 ou 5 barcos sem precisarem recolher seos rêmos. Dão lhe pela estimativa 35 braças de fundo pelo interior dentro. A tal rocha é toda de pedra viva. Finalisa a ribeira da baia da Cruz em uma ponta bem conhecida pelo nome de Ponta da Caveira, a lessueste. Em cima da dita ponta está um pequeno forte feito de fachina em 1820 com 3 peças, e uma casinha de guarda, mas ja tem caído a faxina: e continuando para sueste segue-se uma grande baia chamada a Baía da Ribeira da Silva, por que ao meio della cae uma ribeira assim chamada onde se vae faser boa agoada para navios que a carecem. Esta ribeira da Silva e a Ribeira das Casas de que atraz se fallou divide as jurisdições das duas villas e seos Termos. Aquem da tal ribeira da Silva fica um pequeno porto onde varam barcos da Carreira e tem capacidade para vararem quantos haja, tanto por sêr um grande e espaçoso rôlo, como pela mandidão e capacidade da baia que é a mais mança e pacifica que há em toda a Costa da ilha. No fim desta baia da Ribeira da Silva segue-se uma ponta a que chamão o Ilheo furado por ser furada a tal ponta de parte a parte em distancia de seis a sette braças, por onde passão lavradores carregados com inhames e lenhas etc. No meio desta baia, e a sueste fica um ancoradouro muito bom chamado o Ancoradouro da ribeira da Silva. Passada a ponta do ilheo Furado segue-se ao pé de uma rocha chamada a rocha do ilheo furado um porto muito rediculo chamado o Coutinho, onde varam os barcos da freguesia da Lomba, tem capacidade ao menos para 4 ou 5 barcos pequenos, mas não tem refugio senão para dois, quando muito correndo para sueste cahe uma ribeira chamada a ribeira do Gil, sobre a rocha da parte d'alem está um forte com uma casa boa, e tem tres peças. O forte foi feito em 1820, e é construido de faxina, e por isso se acha já derrotado em parte. Continua um baixio de pedra onde sae uma pequena ponte chamada o Modello. Adiante segue-se uma baixa chamada das Tainhas, por têr uma grande poça onde as mesmas se recolhem: defronte da tal baixa cae no mar uma ribeira chamada a ribeira do Pomar continua rôlo direito até uma ponta chamada a Canastra. No meio deste rôlo cae de uma alta rocha uma ribeira chamada a ribeira da Lomba (outros chamão-lhe a ribeira da Fajã). Passada a ponta da Canastra, seguesse a baia da Ribeira Funda, assim chamada por vir desembocar bem ao meio da dicta baia uma ribeira chamada Funda. Distante da dicta ribeira, cousa de 55 braças corre ao mar de cima de uma rocha outra ribeira chamada da Fazenda. Continuando para susueste, ainda na mesma baia, está uma pequena baixa chamada a baixa do Cherne. Poco distante da tal baixinha esta uma pequena ponta chamada a Ponta da Fazenda; sobre a tal ponta está um cabeço que do mar se figura como uma pipa que serve de marca, (pelo sul) para o ancoradouro da ribeira da Cruz. Passada a Ponta da Fazenda segue-se uma pequena enseada sem nome que finda em uma grande ponte do Capitão; por fora desta ponte umas 60 braças está uma pequena baixa da Ponta do Capitão que está allagada com preamar, e descoberta com baixamar de que se acautelão os barcos. Passada a ponte do Capitão segue-se uma pequena ribeira que sae de uma rocha

chamada a Ribeirinha da Fazenda. Continua para susueste uma grande baía chamada a baía do porto das Lagens. Na tal baía cae ao mar uma ribeira chamada a Ribeira Secca, cujo nome lha dão, tanto porque não corre se não quando há chuvas, como porque correndo seca-se na praia sem que chegue ao mar; Continuando ao pé do porto das Lagens está uma baía; mas sem nome, de que os barcos devem acautelar-se. Aqui finda o roteiro da costa da ilha das Flôres no porto das Lagens, onde começou bem a sussueste da ilha.

Modo de Governança da ilha tanto Civil como Militar

É governada no militar por um sargento mor comandante d'ambas as ilhas Flôres, e Corvo. Até o anno de 1770 era dividido este commando entre dois capitães môres, um na villa da Cruz, e outro na villa das Lagens; mäs dessa época para cá ficou só em um commandante cuja união fêz Diniz Gregorio de Mello, sendo general destas ilhas. Ignora-se, se foi de moto próprio, ou se por algum aviso do Conselho de Guerra. Havia 10 companhias de Ordenanças com os seos respectivos officiaes, dois ajudantes, mäs sem perceberem sôlido.

No civil até o anno de 1768 eram governadas ambas as jurisdições por juizes Ordinários; e tinham também um Ministro Superior, a que chamavão Ouvidor da Vara para quem se interpunhão aggravos dos despachos, em devluctorias daquelles juizes. Naquelle anno porem foi mandado para esta ilha primeiro juiz de Fora doutor Francisco José de Sousa Rebello, que cá começou nova reforma de governo, disem, e bem mostrou suas sentenças, que elle era um ministro de grandes maximas, e sciencia acompanhadas de muita vivesa natural. Já tinha sido juiz de Fora no reino na villa de Serpa. Ainda hoje em dia choram os habitantes daquellas duas ilhas por aquelle ministro; porque disem que foi o que mais se fameliarizava com todos sem excepção de pessoas. Tanto agrado mostrou ao grande como ao pequeno: reformou e organizou as Posturas para o bom regimen, e governo da ilha. Foram feitas em 1769, e ainda hoje por ellas se estão governando aquelles povos.

Desde aquelle anno tem havido seis juizes de fora, que entraram na posse das suas magistraturas como abaixo se mostra. 1.º — O doutor Francisco de Sousa Rebello em 3 de agosto de 1768. 2.º — O doutor António Duarte de Medeiros em 4 de novembro de 1777. 3.º — O doutor Francisco José Gonçalves da Silva em 8 de junho de 1788. 4.º — O doutor José Ferreira dos Sanctos em 5 de outubro de 1800. 5.º — O doutor João Carlos Leitão, em 9 de maio de 1803. 6.º — O doutor José Leandro da Silva Sousa em 4 de Setembro de 1807.

Destes morreu cá o doutor José Ferreira dos Sanctos, em 29 de abril de 1801. O ordenado que lhe é dado são 170\$000 reis. Logo que vaga o logar de juiz de fora ficão servindo o vereador mais velho de ambas as Camaras, com equal alçada, tanto no civil como no crime: menos no juizo dos orffãos, e inspecção de direitos nacionaes, que isso toma a si o juiz de Sancta Cruz, sem outro fundamento mais do que residir no lugar donde acaba de sair o juiz de fora. Sobre isso tem havido suas contestaçoens, que ao presente não foram decididas. A jurisdição da Villa

de Sancta Cruz principia pelo norte da ilha, na ribeira das Casas, e acaba na ribeira da Silva; e a das Lagens começa pela parte do sul, na ribeira da Silva, e acaba na ribeira das Casas, compreendendo as freguesias que adiante se verão em seos respectivos logares. Em cada uma destas villas há dois almotaceis que servem alternadamente por semnanas. Um alcaide que tambem serve de carcereiro em cada villa. O ordenado de 40 alqueires de trigo que se paga das rendas que são do duque de Aveiro, *infeliz*, e que presentemente estão pertencendo a Pedro José Côper. Em todas as aldeias há juizes pedaneos, ou da vintina, com seo escrivão, porteiro, Rendeiro do Vêo, e jurado o que se notará em seos logares. Em ambas as villas há reunião da Camara, e esta compoem-se de tres vereadores, e um procurador com seo thesoureiro. Há mais em Sancta Cruz três escriptaens do judicial e tabeliaes de Notas; um escrivão dos Orffãos, um dos direitos nacioanaes, que ordinariamente anda no Escrivão da Camara e orffãos. Um de almoteceria, que tambem anda unido a ambos do judicial, tudo por falta de haver quem saiba escrever. Há tambem em Sancta Cruz um curador geral dos orffãos, e quatro a que chamão procuradores do numaro, más com a notavel circumstancia que neum deles sabe escrever por si uma petição de folha corrida, e ainda assim mesmo logo que juntão procuração apudacta de qualquer cousa, Largo tempo que esta esteja passada, na mão do Escrivão ou conclusão do juiz, assim mesmo levão 300 rs por ella. Advogado não há na ilha.

O governo ecclesiastico melhor seria não fallar nelle. Compoem-se de um ouvidor, dois escriptaens, um meirinho, um promotor, distribuidor, contador e um chanceler; más presentemente está tudo vago, e apenas há ouvidor e dois escriptaens. Os officiaes promotor, Distribuidor e contador de ordinario andão em um só indeviduo por falta de quem possa servir. Há tambem procurador da Mitra, cujo officio é cobrar de cada clerigo que morra aquillo a que chamão Luctuosa para o bispo Diocesano; toma cuidado e conta dos remanescentes da chancelaria, que vem a ser de 40 reis de cada mandado por casamento, cartas testemunhaveis ou de Bandos, Portarias interinas etc. etc.

Educação publica

Até julho de 1792 quem educava a mocidade eram os religiosos Franciscanos, em cujo convento se ensinava a lêr e escrever, Gramatica Latina, e Latim, mas sem neum adiantamento, e assim mesmo chegaram alguns a ordenar-se e estão de parochos em igrejas, os quaes não sabem declinar um nome, nem conjugar um verbo; e que instrucção podem dar aos seos fregueses homens destituídos de conhecimentos? o que actualmente se vê. Já se sabe que naquelle tempo, e ainda hoje, não havia naquella ilha livros por onde aprendessem: apenas apparecia uma meia dusia de livrinhos da historia de Quinto Cursio, e de uma antiquissima edição de letra muito meuda, que mais servia de cegar os rapases do que instrui-los, e por isso não tem o clero da dita ilha instrucção alguma. Resta diser-se que é uma ilha, aonde desde 1764, não foi ali prelado diocesano, e que os clerigos se achão

espalhados por uma ilha, que não é pequena, de dois a dois, e em alguns lugares um unicamente, sem livros, e sem terem quem os estimule a sua curiosidade, que só se emprega em uma desmedida ambição, em adequirirem terras à custa do património dos Pobres!... A cá muitos delles, como cura de almas, que nunca abrem livro em todo o anno, senão o Missal para dizer Missa, e o breviario para resar a horas canonicas, e o Ritual para adeministrar sacramentos.

Como acima se disse ensinavão os frades com aquelles grandes progressos indicados, e naquelle mencionado anno de 1792 chegaram à dicta ilha dois professores Regios, um de gramatica Latina, outro de primeiras lêtras, e com efeito passaram a instruir a mocidade em muito melhor ordem; como porem suas provisoens eram trienais, e os emolumentos pocos, pois o de grammatica latina não tinha senão 120\$000, e o de primeiras letras 60\$ reis que mal abrangia a manutenção de sua subsistencia, findo o trienio, o de primeiras letras que era filho da ilha Terceira, e o de grammatica que era filho da ilha, e abonado ordenou-se de clerigo, e começou a tẽr outros projectos, e não tornaram mais a recorrer por novas Provisoens. Vagaram aquellas cadeiras, e assim estiveram vagas até o anno de 1804, em que o Conde de S. Lourenço capitão general destas ilhas proveo o de grammatica no Reverendo padre José Antonio de Camoens, que havia sete annos estava occupado em ensinar rapases daquella ilha com muito aproveitamento. O senhor D. Miguel succedendo ^(a) ^(b) no governo aquelle outro senhor o confirmou: succedeo porem que em 1807 o senhor bispo mandou paroquiar aquelle padre por falta de ecclesiasticos; e assim ficou vaga a cadeira, e esteve até 17 de junho deste anno de 1815 em que o Principe nosso senhor foi servido tornar-lhe a restituir a sua cadeira, por ter elle renunciado o serviço ecclesiastico.

A cadeira de primeiras letras foi provida em 1805 em o padre Jozé Jacintho de Fraga, que sempre a tem servido. Attenta a viveza da Mocidade desta ilha, se o principe regente nosso Senhor por sua regia benignidade augmentasse mais o ordenado aos professores em ordem a que vagando as cadeiras, houvesse quem as substituísse, e não caducasse a instrucção, como succedeo nas vacaturas preteritas, que duraram uns pocos d'annos sem haver quem as requeresse, porque em fim não abrangem os termos ordenados, ainda mesmo para o decente tractamento dos professores: se ainda mais Sua Altesa Real de tantos livros esensados; que há em sortemento superfulo nas livrarias do reino, se dignasse mandar para cá, livros magistraes, e instructivos, que estivessem ao cuidado do professor respectivo, com a imputavel obrigação de os zelar e concervar, e irem assim mesmo passando de uns a outros, e sucessivamente, é innegavel que com estas providencias, tomariam muito gôsto, tanto mestres como discipulos, e farião uns progressos admiraveis; pois é sem duvida que o remoto da ilha, a pobreza, e o acanhamento della, e a falta de meios para fomentar a instrucção, é que mais contribue para a ignorancia

(a) Aqui se insere a nota do fôlio 18 e 18v, transcrita no fim.

(b) No cabeçalho «Estatística das ilhas das Flores e Côrvo pelo P.^o Camoens natural das mesmas ilhas.»

que vae certamente chegando ao ultimo ponto (ilegível por estar danificado o original) em fim de muito poucos annos não hade cá haver quem saiba sequer escrever o seo nome; e muito menos quem saiba entender *Dominus Vobiscum...* Ao mesmo passo que se houvesse quem ensinasse, e livros por onde aprendessem, os juizos dos rapazes desta ilha sobreexcederão aos de todas as outras, sem fazer afronta a ninguem... Mês que se pode fazer em uma ilha tão pobre, em que o miseravel lavrador que quer mandar o seo filhinho aprender a ler não tem um vintem com que compre uma folha de papel para se lhe escrever o primeiro A B C? e o que quer mandar o seo filho aprender grammatica não tem 500 reis com que lhe compre um Epitome do P. Pereira para elle aprender Nominativos, *et sic de caeteris?* Sobre este artigo não há mais que dizer.

Singularidades da ilha e Preços dos seus generos de exportação

Quanto a singularidades, não se lhe descobrem outras senão o terem-se feito nella desde 1750 para cá oito embarçaçoens menos más com madeira da ilha e por officiaes filhos della; embarçaçoens que navegação não só entre estas ilhas e de umas para outras, mês também vão a Lisboa, e Madeira, e irão a outra qualquer parte do mundo, a que as dirigisse piloto com aptidão.

Quanto aos generos de exportação causa tedio o fallar nelles por quem os conheceo ainda de 1777 para cá! quem vio quanta barateza havia naquelle tempo, e o quão caros estão hoje pasma certamente... Custava naquelle tempo um boi dos maiores que se criavão na ilha, até 8\$ reis, muitas vezes com espera de um ou dois annos. Hoje custa com dinheiro à vista 14\$ 15 e a 20\$ reis. Huma vacca das melhores custava com a espera breve 3, ou 4\$000 reis. Com espera mais longa, quando muito 6\$ reis. Hoje custa 9, 10, 12, 15\$000. Um pôrco grande não excedia a 3\$ reis. Hoje qualquer porco pequeno 5, 6\$000 reis grande 9\$ 10\$ reis outros 14\$ reis e já cá os compraram a 18\$ e a 20\$ reis. Pano de Lã que seo preço ordinário erão 140, e quando muito 160 reis a vara; hoje regularmente a vara, anda e o mais barato a 320, 300 reis. Pano de linho que era o mais fino a 200 reis hoje a 450 e a 500. Pano de estopa que quanto se queria se tirava, e a dinheiro adiantado a 80 reis e a 100 reis. Hoje nem uma vara se descobre a menos de 200 reis e muito a 250 e a 250 (sic). Toucinho de fumo que tanto se vendia a 40 reis a livra, hoje, com dinheiro à vista, a 100 reis e a 120 reis, e muitos pobres para as suas precisoens, depois de terem sahido os que se exportão tem chegado cá a comprar a 200 reis a livra delle. Graixa de porco que nunca excedeo de 300 reis a canada. Hoje tem na comprado a 600 e a 700 reis, e outros cá tem chegado a compra-la para a sua panella a 1\$ reis canada, e ainda se tem por felizes em descobri-la. Trigo que o mais alto preço era de 200 o alqueire, e o ordinario a 160 reis. Hoje 500 reis e 600 reis, e nas colheitas dos dous annos passados 700 reis cada alqueire. Milho que o seo preço regular não exedia de 100 reis quando muito 120 — Hoje 400 reis e 450 — E com devida proporção os mais legumes, que pela pouca abundancia de ordinario regulão com o trigo — Cebo quanto havia

40 reis a livra, e pelas posturas da Camara, nunca excedendo a 60 reis. Hoje 200 a livra — Manteiga 50 reis a livra — Hoje 150 reis 200 reis — Ovos, não havia que perguntar, 12 por 20 reis — Hoje 6 por 20 reis — Galinhas quantas se queirão 80 — 100 reis, hoje 200, 240 reis — E note-se outra cousa. Nestes annos a ilha abundante de dinheiro; e hoje nem real se acha nella. Cada vez mais pobreza, mais miséria!

Diferença dos pesos, e medidas para o Fayal e Terceira

Huma canada de cá são 5 quartilhos do Fayal — Hum arratel de cá, são 5 quartilhos do Fayal. hum moio de trigo de cá são 54 alqueires no Fayal — Vara e covado não diferem.

N. B. Seguia-se o mappa dos Direitos reaes que não copiei aqui por evitar trabalho; assim como o que despendia com os empregados ecclesiasticos e seculares.

N. B. vae com effeito a fl. 366

Povaçoens da ilha

A principal hé a villa de Sancta Cruz, a leste, situada em uma vasta, ampla, e deliciosa planicie, digna de invejar-se para planta de uma bellissima cidade — Hé situada na falda de um muito bonito monte, chamado o monte das Cruzes, cuja figura é quasi pyramidal — suas ruas principaes são a das Pôças, do Rego, de Santa Catharina, do Porto, Rua nova, de S. Sebastião do moio, com varias travesas, sem nome: mas umas e outras sem regularidade alguma, assim como o são seos edificios, motivado da pobreza de seos habitantes.

Tem unicamente uma egreja matriz, cujo orago é Nossa Senhora da Conceição com vigario, que tem de ordenado 7 moios, 4 alqueires, 1/4 8 de trigo, e 11\$666 reis em dinheiro; cura com ordenado de 4 moios, 50 alqueires de trigo e 8\$000 reis em dinheiro; e thesoureiro com ordenado de 1 moio e 20 alqueires de trigo e 6\$000 reis em dinheiro. Há mais nella uma ermida de S. Sebastião quasi arruinada, onde nunca se diz missa — Outra de S. Pedro junto as casas do tenente José de Frias Costa, onde tambem raras vêzes se diz Missa, por percaria de ecclesiasticos. E havia uma antiga eremida de Santa Catharina que já hoje está inteiramente demolida, e sem esperanças de poder ser já reedificada, tanto pela pobreza da sua confraria, como por ter sido sobre uma rocha junto ao mar, que co andar do tempo tem quebrado muito, donde vem a ser incapaz o terreno, para a sua reedificação.

He aquella villa o lugar de residencia do juiz de fora, do Capitão mór, do sargento Mór, dos professores de grammatica latina e de primeiras letras: e há nella uma casinha para engeitados, mandada edificar em 1805 pelo juiz de fora João Carlos Leitão.

Há também nella um convento de religiosos franciscanos, fundado em o anno de 1641, à instancia do padre Ignacio Coelho Vigario que então era na matriz, e Ouvidor ecclesiastico, e irmão do provincial Frei Matheos da Conceição, ambos de cá naturaes — Aquelle padre doou por escriptura publica o lugar do Convento, o lugar que fôra da morada de seo pae. Em 1642 veio por primeiro presidente, ou guardiam um Frei Boaventura dos Anjos, trasendo consigo um Frei Nicolau da Victoria. Fiseram logo seo primeiro dormitorio, com 4 sellas, refeitório, e um oratório para o Santissimo Sacramento, onde logo o collocaram; e em dia de S. Boaventura, 14 de julho, se celebrou nele a 1.^a missa, que cantou o dicto doador Ignacio Coelho.

O oratório era feito com tanta segurança que ao levantar o *Gloria in excelsis* na Missa caiu a parede do frontespicio do mesmo; mäs por tal, felicidade quem (sic) nem uma so pessoa morreu, nem ao menos foi ferida, estando o dito oratório affocado de povo. Isto é factó realmente succedido, e que sempre aqui tem corrido por uma tradição verdadeira.

Foram pouco a pouco acrescentando o dicto convento, e hoje se acha com capacidade de 20 moradores, e actualmente nelle moram 14 frades, que querendo, são os que melhor podem passar em toda a provincia porquanto o convento tem de padroado, que lhe doou aquelle padre Ignacio Coelho, cinco moios de trigo, uma pipa de vinho, e um carneiro, annualmente. Alem disto uns annos por outros, recolhe seos sette oito moios de trigo, de peditórios, e de tudo quanto a terra produz são participantes, pois de tudo, sem excepção, repartem os habitantes de ambas estas ilhas, com elles; e isto há nos povos um costume tão radicado que elles não o comerão, nem os seos filhos; mäs os frades de S. Francisco hamde te-lo — Tiram uma bôa esportula das mortallas dos defuntos — Tem o dizimo do peixe de toda a ilha, mercê que lhes fêz Sua Magestade penso que o Senhor rei D. Pedro II. Recebem mais tres moios de trigo, e 60 varas de pano de lã, pagos da real fazenda, pelos sermoens do advento, e quaresma, a que chamão sermoens da Taboa — Enfim é a unica casa desta ilha, onde se pode passar com mais fartura — Os disimos do peixe trasem-nos arrendados, ordinariamente 1 200 reis de cada barco de pesca etc.

Tem esta villa 3 companhias de Ordenanças, cada uma com seo capitão, alferes, alguns tenentes (que muito tempo erão de fortes) mäs de pouco tempo o Senhor general D. Miguel os redusio, ou encorporou nas companhias, dous Sargentos etc. A 1.^a companhia tem 91 soldados; a 2.^a tem 160; e a 3.^a tem 120.

Fortes de guarnição

Tem o castello de S. Francisco, no porto das Poças, com casa de guarda e 16 peças, a maior parte pedreiras — Forte de Santo Antonio, no Outeiro do Moio, com casa de guarda, e 3 peças — Forte do Caes, com casa de guarda, e 1 peça — Forte de São Pedro com casa de guarda e uma peça — Ponta da Baia, com uma peça, mäs sem casa — Forte da Ribeira da Cruz, com casa de guarda, e uma peça.

Portos

Porto, e Poças, e mais dous desembarcadouros para barcos — Gamboa e Canicos.

Habitantes

Contão-se nos marcos da villa 196 fogos, em que residem 1 006 almas, a saber 492 homens, e 514 mulheres.

N. B. Segui-se (sic) os officiaes dos diferentes officios.

Há naquella villa 78 casas de telha incluindo nellas o convento dos frades, igreja, casas de Elrei e graneis.

Em breve distancia para a parte do Sul fica uma pequena povoação chamada a Ribeira do Barqueiro, em que há 50 fogos com 195 almas maiores, a saber 95 homens e 100 mulheres. Tem 18 casas de telha, e neum homem calçado. Entre esta, e o norte das cruces, de que acima se fallou, fica outra povoação em um aprasivel e delicioso valle, chamado — os Valles — com 54 fogos em que residem 201 alma, a saber homens 98, e mulheres 103, há nela 5 casas de telha, e neum homem calçado.

Ao sainte da villa para o norte, em breve distancia fica outra pequena povoação, chamada o Pampilhal, com 63 fogos em que residem 220 almas, e 110 homens, e 110 mulheres — Há nella 4 casas de telha, e neum homem calçado.

Continuando para o norte, em distancia de um quarto de legoa do Pampilhal, seguem-se duas pequenas povoaçoens contiguas uma da outra, e só divididos por uma ribeira chamadas — Fazenda, e Alem da Ribeira — Tem ambas 66 fogos com 242 almas, 116 homens, e 126 mulheres. Há nestas duas povoaçoens 8 casas de telha, e neum homem calçado.

Computando o numero dos habitantes sommão 1 864 — 911 homens e (em branco) mulheres em 429 fogos. São todos fregueses da Matriz de Nossa Senhora da Conceição unica parochia que há nesta villa como acima se disse.

No sobre dicto anno de 1814 no districto da mesma freguesia, e Matriz de Nossa Senhora da Conceição nasceram — 85 — casaram-se 23 — morreram 51 —

N. B. Seguia-se uma copiosa relação das fontes que julguei superfulo copiar: e tambem as ribeiras e grotas etc.

Segunda freguesia

Cedros — orago Nossa Senhora do Pilar. Correndo da ribeira da Alagoa para norte, segue-se a freguesia dos Cedros, sobre uma alta eminencia, em que há 80 fogos e, com 470 almas, a saber homens 250, e mulheres 220; Tem unicamente uma pequena igreja da invocação de Nossa Senhora do Pilar. Tem um só reitor parochio que tem de ordenado 4 moios e 51 alqueires em trigo, e 8 000 reis em

dinheiro; e thesoureiro com ordenado de um moio de trigo, e 6\$ reis em dinheiro e dá elrei para a fabrica 2\$000.

Há naquella freguesia uma companhia de ordenanças com 1 capitão e 1 alferes, 3 tenentes, 2 sargentos, e 87 soldados. O forte, é uma casinha de guarda na Ribeira da Alagoa — Ha naquella freguesia 41 casas de telha, e 4 homens calçados. Tem juiz da vintena, com escrivão, porteiro rendeiro do verde, e jurado. Hé da jurisdição de Santa Cruz.

N. B. Seguia-se a estatistica os misteres da lavoura officios etc. e a noticia das ribeiras e moulis etc.

Em distancia da freguesia dos Cedros uma legua pouco mais ou menos fica outra pequena povoação sofraganea desta chamada a Ponta ruiva, sita sobre a ponta do mesmo nome, a nordeste da ilha na qual ha 25 fogos em que residem 127 almas a saber — homens 51, mulheres 76 — tem 12 casa de telha, e neum homem calçado — tem a dita povoação carros 1, bois 20 — vacas 25, gado ovelhum 150, dicto cabrum 20 — porcos 79

N. B. Ribeiras tem só uma que divide a freguesia de Nossa Senhora do Pilar dos Cedros, e a de S. Pedro de Ponta Delgada. Nas duas povoaçoens Cedros e Ponta ruiva em o anno de 1814 nasceram 12 casaram-se 2 — morreram 14.

Terceira Freguesia — Ponta Delgada

Continuando para o norte segue-se a freguesia de Ponta delgada, a mais opulenta e abastada de toda a ilha. Está situada em uma vasta e ampla planicie, muito fresca e agradável com uma espaçosa vista de mar, tendo bem defronte a ilha do Côrvo, que a fas mais agradável. Tem unicamente uma egreja parochial da invocação do Apostolo São Pedro, com vigario que tem de ordenado 7 moios, 4 alqueires 1/4 8 de trigo e 11\$666 reis em dinheiro; cura com 4 moios e 51 alqueires de trigo, e 8\$ em dinheiro; e thesoureiro com 1 moio de trigo e 6\$000 em dinheiro; e dá elrei para a fabrica 3\$000 reis. Tem juiz vintenario, com escrivão, porteiro, rendeiro do verde e jurado, sujeitos à jurisdição de Santa Cruz.

Contam-se nella 203 fogos em que residem 919 almas: a saber 463 homens e mulheres 456.

Há nella 3 companhias de ordenanças, cada uma com seo capitão, alferes, varios tenentes, (que são de fortes, mas ficaram aggregados às respectivas companhias, como acima se leva dicto) dous sargentos cada companhia etc etc. Conta mais com a regalia de ter sido residencia de um ouvidor de vara, antigamente, de 7 juizes ordinarios, de 3 almotaces, e de 2 vereadores mais velhos, e juizes por Bem da lei: e de um comandante das ordenanças de ambas as ilhas, que todos uns e outros, morando e tendo a sua residencia na dicta freguesia vinhão exercer seos cargos a villa de Sancta Cruz: e isto quanto ao secular, pois no ecclesiastico conta mais com a outra regalia de ter sido lugar de residencia de 3 ouvidores ecclesiasticos,

o primeiro o padre João Pimentel de Mesquita, 2 annos e meio; o segundo padre Francisco de Fraga e almeida 20 annos e tantos meses, o terceiro o padre José Antonio de Camoens, quasi 3 annos.

N. B. Continuava descrevendo os fortes da freguesia, os montes, ribeiras e uma imensidade de fontes, que tudo deixamos de relatar por abreviar este escripto.

Tem 21 homens calçados, 87 casas de telha. Em 1814 nasceram naquella freguesia 40 — casaram-se 1 morreram 25

Quarta Freguesia — Fajãs

Continuando a correr a ilha de Ponta Delgada para Oeste, segue-se em distancia, disem, que de 4 leguas, pouco mais, ou menos a freguesia das Fajans, de que hé Orago — Nossa Senhora dos Remedios — com vigario que tem de ordenado 7 moios, 4 alqueires $\frac{1}{4}$ 8 de trigo e 11666 reis em dinheiro: cura com 4 moios 57 alqueires de trigo e 8\$000 reis em dinheiro; e thesoureiro com um moio de trigo e 6\$ em dinheiro — Paga elrei a fabrica 3\$000 reis. Hé devida esta freguesia em 6 povoaçoens que começando do norte para o sul são, a Ponta que é a primeira, a que se chega ainda (sic) de Ponta Delgada — Tem juiz pedaneo ou da vintena, com seo escrivão, porteiro, rendeiro do verde, e jurado, sujeitos à jurisdição de Sancta Cruz — os soldados da Ordenança que há nella são subordinados ao capitão da primeira companhia de Ponta Delgada — Há nella 30 fogos em que residem 165 almas, a saber, homens 81, mulheres 84 — Tem de gado vaccum 50, ovelhum 160, cabrum 40, porcos 80 — carpinteiros 1 — fregueiros 1 — etc.

N. B. Continuava a estatistica dos officios, ribeiras, fontes etc.

Não tem monte algum, mas sim é situada em uma breve planicie a que fica eminente uma disforme e altissima rocha, que na sua altura excede o duplo da largura da povoação — Dão à dicta rocha 3 000 braças de altura. Esta mesma rocha continua a cercar toda a freguesia, e suas povoaçoens, à excepção da Caldeira, e Mosteiro que ficão fora, para a parte do sul, e finda a dicta rocha em uma ponta a que chamão o Pontal, para cá da ponta dos Brêdos, bem conhecida nos mappas. Há na freguesia 2 casas de telha, e neum homem calçado. E um fortesinho muito antigo com uma casinha de guarda de que já se fallou no roteiro da Costa atras e outro chamado a Mesquita, com uma casinha, e uma peça.

Passada a ribeira das Casas, em que começa a jurisdição da villa das Lagens, segue a povoação da Fajã grande onde há uma ermida da invocação de São José na qual, havendo-o, sempre os moradores daquelle lugar e os da Ponta tem capellão, que lhes diga missa, nos Domingos e dias de preceito, a quem pagão à sua custa; por lhes não ser possivel chegarem à parochia, principalmente nos meses de inverno, por impedimento da caudalosa ribeira chamada a grande, que separa aquellas freguesias, e certamente hé a mais brava, e furiosa de todas as ribeiras

desta ilha. Nesta grande consternação, e urgente necessidade tem feito varias supplicas a Sua Magestade, para lhes dar para lá um cura parcho, mäs até aqui não houve decisão sobre este artigo, e a rasão, ao que se conjectura, é por não terem chegado aos reaes ouvidos de Sua Alteza os seos justissimos clamores, por falta de agencia. Tem esta povoação da Fajã grande 136 fogos, em que residem 495 almas, 240 homens, e 255 mulheres. Tem juiz vintenário, com seo escrivão, porteiro, rendeiro do verde, e jurado, sujeitos a jurisdiçam da villa das Lagens.

N. B. Seguia-se a estatistica dos officios, relação do gado, fontes e ribeiras etc. montes e picos, etc.

Tem 25 casas de telha, entre estas a melhor e mas bem edificada de toda a ilha e 12 homens calçados.

Segue-se sobre uma eminencia a terceira povoação da freguesia, quasi sobrançeira ao mar, na qual há 22 fogos com 122 almas — 61 homens e 61 mulheres — 2 casas de telha, e neum homem calçado.

N. B. Seguia-se a relação dos officios, gado, fontes, ribeiras, montes e picos etc.

Passada aquella povoação encontra-se logo a ribeira grande, que divide a freguesia, como já se disse, e se encareceo a sua força e impotuosidade que certamente hé grande. Cae a dicta ribeira de uma formidavel cachola, eminente à freguesia da Fajazinha, a que dão de altura 200 braças: e caida, vem successivamente incorporar-se e ajuntar-se a ella todas as agoas da rocha, que serve de demarcação à freguesia, desde leste a sueste, e vem a ser a ribeira dos ferreiros, 4 grotas, sem nome na rocha chamada — a Rocha do Velho — A grota do Enchente — a grota da Santinha — a grota da Lage negra — a grota da Picada, cujas agoas engrossão e infurecem tanto que de inverno, e ainda mesmo havendo chuvas, de verão a fazem invadeavel. Basta dizer-se que tendo-se feito quasi no fim della, e perto do mar, por direcção do dito juiz de fora, Doutor José Gonçalves da Silva em 1789 uma ponte de pedra, que para a ilha foi um edificio formidavel, pois continha 80 palmos de vão — 50 palmos de altura, e 30 palmos de largura; uma ponte muito bem feita ao uso do Reino; houve tal innundação, e enchente em o dia 9 de setembro de 1794 que não só derribou a dicta ponte, mäs nem sequer ao menos della ficou o menor vestigio, nem rasto, saindo tanto de seo leito natural a dicta ribeira que no desembocar no mar deixou um areal largo em maior distancia de 300 braças com uma perda inextimavel dos pobres lavradores que possuião terras a ella contiguas, que todas ao mar foram derregadas.

Logo alem da ribeira Grande, em uma breve distancia sobre uma pequena eminencia fica a povoação da Fajãzinha lugar assento da egreja parochial da freguesia toda, onde residem vigario, e cura de que no principio já se fallou. Tem juiz vintenário, escrivão, porteiro, rendeiro do verde, e jurado sujeitos à jurisdiçam da Villa das Lagens.

Há nella 142 fogos, em que residem 505 almas, 250 homens, e 255 mulheres.

N. B. Seguiasse a estatistica dos officios, gado, montes, picos, fontes etc. etc.

Há nesta freguesia duas alagoas que produzem belissimos Eirozes, e patos bravos, ou marrecos — a primeira chamão-lhe o poço da Alagoinha, ao pé da rocha a sueste. Tem uma pedra no meio, e é raso com a terra. No seo comprimento hade ter 150 braças, e largura 100 braças, pouco mais ou menos. A segunda chamão-lhe o poço da Ribeira do Ferreiro, ao pé da rocha onde cahe a mesma ribeira a leste. Hé tambem rasa com a terra, e hade ter pouco mais ou menos 50 braças de comprimento, e 30 de largura.

Está formada nas tres povoaçoens Fajazinha, Fajã grande, e Cuada uma companhia de ordenanças, com 1 capitão, 1 alferes, 5 tenentes, 3 sargentos, e 218 soldados.

Já se disse que estas 4 povoaçoens, Ponta Fajazinha, Cuada e Fajã grande são rodeadas de uma formidavel rocha. Esta começa ao norte e finda ao oessudueste ficando as dictas povoaçoens em uma grande profundidade, que figura uma caldeira quebrada, a que faltasse, até ao fundo, a terceira parte de sua circunferencia.

Saindo-se da Fajazinha para a parte do oessudueste por uma ingreme ladeira, chamada a ladeira do Portal, áquem da conhecida ponta dos Brêdos de que acima se fallou, em pequena distancia fica uma pequena povoação chamada a Caldeira com 5 fogos, contendo 20 almas, 9 homens, e 11 mulheres — Nella há 3 casas de telha, e neum homem calçado.

N. B. Segue-se uma pequena observação da pouca notabilidade deste logar.

Muito pouco para diante ao Sul segue-se a povoação do Mosteiro, em que há 31 fogos, nos quaes residem 175 almas 83 homens — e 92 mulheres — fica em uma eminencia muito alta. Tem 8 casas de telha, e neum homem calçado. Há nella juiz vintenario, com seo escrivão, sujeitos à jurisdicção da villa das Lagens.

Os soldados da ordenança que há na dicta aldeia são subordinados à 2.^a companhia da vila das Lagens.

N. B. Seguia-se a estatistica dos carros, gado etc. etc.

Tem duas ribeiras uma chamada a ribeira do Mosteiro, outra chamada a ribeira dos Ladroens e os moradores chamão-lhe a Ribeira do Fundão, aonde acaba o districto da freguesia de Nossa Senhora dos Remedios, e de Nossa Senhora do Rosario das Lagens.

Nesta freguesia dos Remedios no anno de 1814 casaram 15, nasceram 78 e morreram 44.

Quinta freguesia — Villa das Lagens

Começa, como acaba de dizer-se o districto da Villa das Lagens, na ribeira do Fundão ou dos Ladroens, e continuando para o Sul em distancia pouco mais ou menos de meia legua havia antigamente uma povoaçoensinha só com 2 fogos chamada a Ribeira da Lapa, que já hoje está deserta.

Pouco a diante talvez um grande quarto de legua segue-se uma pequena aldeia, chamada o Lagedo, onde ha uma eremidazinha da invocação de Nossa Senhora

dos Milagres, a que concorrem muitos devotos, más he provavel, que a sua devoção não he outra se não o verem e serem vistos, pois o exterior da sua devoção consiste *exceptis exceptuandis* em levarem os seos violinos, e tocarem e dançarem com as moças etc. etc.

Tem a dicta aldeia 27 fogos em que residem 161 almas a saber 80 homens, e 81 mulheres. Há nella juiz vintenário, com seo escrivão, e porteiro, sujeito, à jurisdição da villa das Lagens — Os soldados da ordenança do dicto lugar são subordinados à companhia 2.^a da villa das Lagens.

N. B. Seguia-se a relação dos fortes, gado, montes, fontes etc. etc.

Há na dicta aldeia 6 casas de telha e neum homem calçado.

Continuando a correr a ilha para o sul por uma estrada muito desabrida, e pelo meio da Serra, em distancia, pouco mais ou menos, de duas legoas e meia, segue-se a Villa das lagens, que hé a cabeça desta jurisdição; e onde esta sita a Matriz, unica parochia de toda a freguesia — Seo Orago é Nossa Senhora do Rozario, com Vigario que tem de ordenando 7 moios, 4 alqueires de trigo e 8\$000 rs em dinheiro, thesoureiro com um moio e 20 alqueires de trigo e 6\$rs em dinheiro. Dá elrei para a fabrica 3\$ reis. Tem mais, a capella dos Castelhanos edificada em 1741 etc. Há nesta villa 75 fogos em que residem 486 almas, a saber 240 homens, e 246 mulheres. Tem 35 casas de telha, e 17 homens calçados. Tem 2 companhias de ordenança. A 1.^a formada na Villa, Monte, e Mórros com 1 capitão, 1 alferes, 2 tenentes, que foram de fortes, 2 sargentos e 170 soldados. A 2.^a formada na Fazenda, Lagedo, e Mosteiro com 1 capitão, e 1 alferes, 1 tenente, 3 sargentos e 147 soldados, a saber 77 na Fazenda, 36 no Lagedo e Costa, e 34 no Mosteiro e Caldeira — Tem um castello no porto da Villa com casa e guarda e 9 peças, e mais 2 fortes um delles em um cerrado sobre uma rocha, sem casa, e 1 peça.

N. B. Seguia-se a estatistica dos officios, do gado etc. montes, fontes etc. etc.

Ao sahinte desta villa para a parte do norte ficão duas povoaçoens, uma chamada o Monte com 56 fogos, em que residem 223 almas, a saber 116 homens, e 116 mulheres — e outra chamada os Mórros com 61 fogos em que residem 290 almas, 141 homens, e 149 mulheres. No Monte há 23 casas de telha, e um homem calçado — e nos Mórros há 35 casas de telha, e 4 homens calçados.

Saindo da villa para sueste, em distancia de um quarto de legua pouco mais ou menos, segue-se uma povoação chamada a Fazenda com 72 fogos em que residem 395 almas, 198 homens e 197 mulheres. Tem 35 casas de telha, e 5 homens calçados. Nella se fabrica a melhor telha da ilha, e hé onde antigamente se criavam os homens, mais fortes e mais robustos, mais animosos de ambas as ilhas. Em 1814 nasceram 67, casaram-se 15 — morreram 36.

Sexta freguesia — Lomba

Passada a ribeira do Fundão, e correndo para Sueste, segue-se em distancia, talvez de 3 leguas, sobre uma eminencia, a freguesia da Lomba — Orago S. Caetano.

Tem reitor parochio com ordenado de 5 moios, 3 alqueires $1/4$ 8 de trigo, e 8\$ reis em dinheiro; e thesoureiro com um moio de trigo, e 6\$000 em dinheiro e dá elrei para a fabrica 2\$000.

Tem juiz vintenario, escrivão, e porteiro, rendeiro do verde, e jurado sujeitos à jurisdicção da villa das Lagens. Há na dicta freguesia 122 fogos, em que residem 572 almas — homens 238 e mulheres 238. Tem 27 casas de telha, e 3 homens calçados.

N. B. Seguia o mappa dos diferentes officios — gados — Fontes Ribeiras etc.

A ribeira da Silva serve de divisão à jurisdicção da Villa das Lagens da outra jurisdicção de Sancta Cruz.

Continuando a correr para leste, em distancia de uma legoa, pouco mais ou menos, segue-se a ultima povoação da ilha chamada a Caveira que é uma pequena aldeia sobre a ponta, bem conhecida e assim chamada, a qual é sufraganea à parochia de São Caetano da Lomba. Tem 45 fogos em que residem 212 almas — homens 104 e mulheres 108.

Tem juiz vintenario com escrivão e porteiro, mas já sujeitos à jurisdicção de Sancta Cruz. Tem uma pequena ermida da invocação das Benditas Almas. Há na dicta aldeia 4 casas de telha, e um homem calçado.

N. B. Seguia a estatistica dos officios, gado, fontes, ribeiras, picos etc. etc.

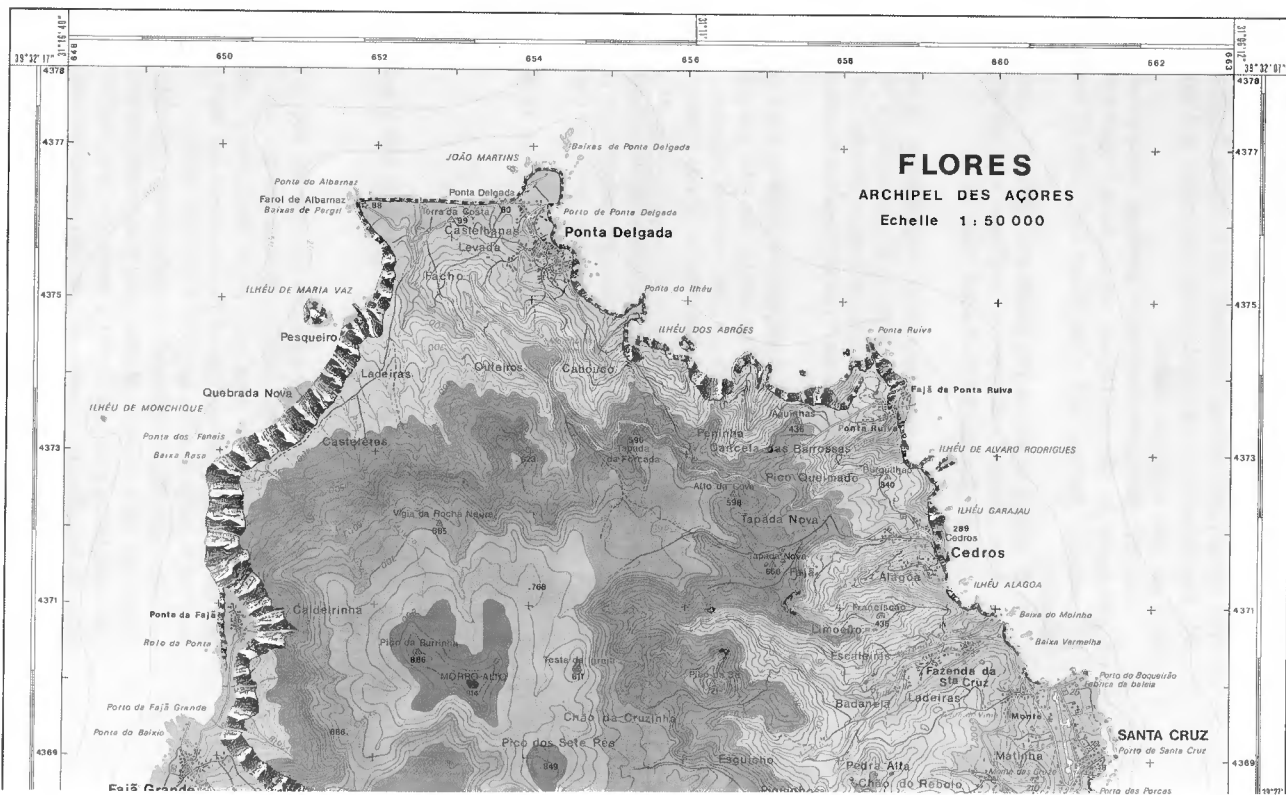
Há na Lomba e Caveira uma companhia de ordenanças com um capitão há bem ou nos acrente, 1 alferes, 2 tenentes, 2 sargentos e 130 soldados. Tem 4 fortesinhos, 3 na Lomba, mäs sem peça alguma, e um na Caveira com uma casinha de guarda e uma peça.

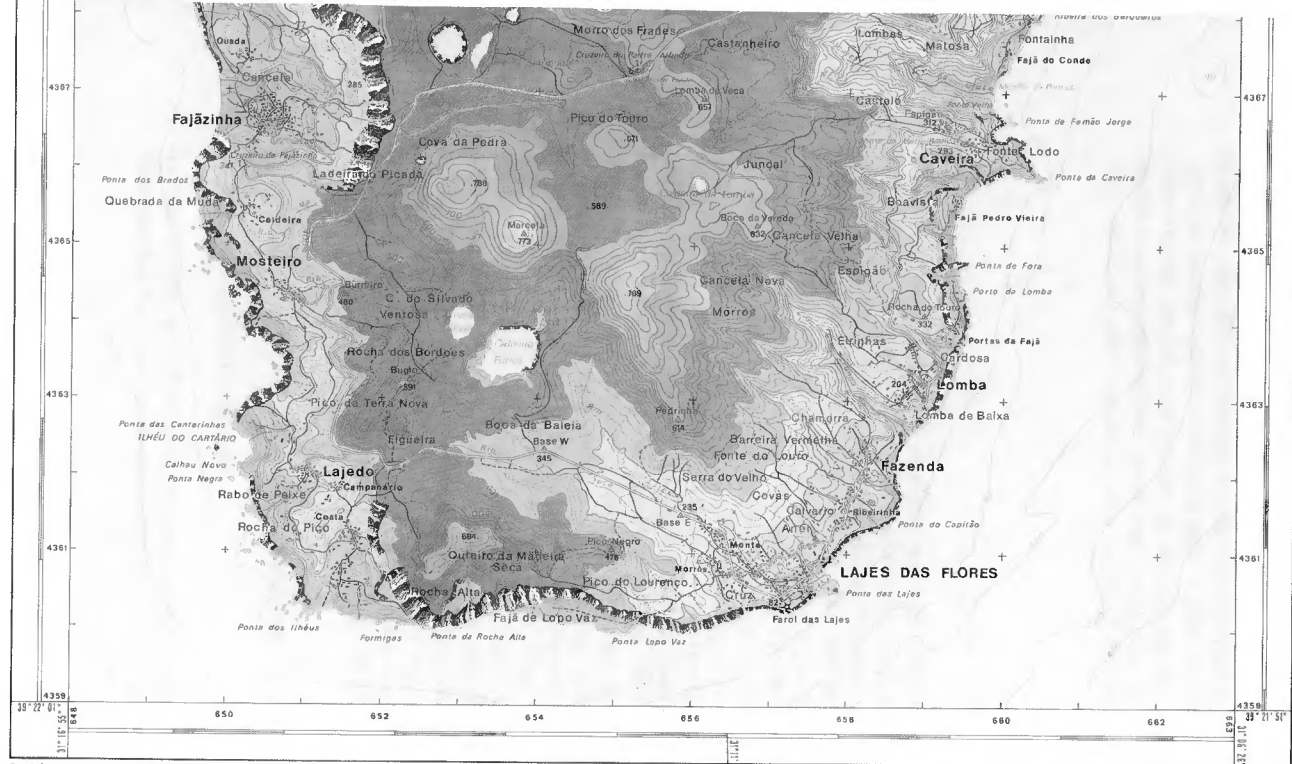
Em toda a freguesia de S. Caetano no anno de 1814 nasceram 42, casaram-se 3 morrerão 22.

Vai fallar-se da ilha do Corvo, o lugar mais triste, mais pobre, e mais miseravel de todo o Universo

Não se pode cá saber ao certo o anno de seo descobrimento, mäs é muito provavel que fosse o de 1451, em que foi descoberta a das Flôres, pois pela visinhança que tem ambas estas ilhas, não podia descobrir-se uma, sem que della se visse bem a outra. Fica ao norte das Flores, e disem que dista seis leguas da Ponta ruiva, que he a parte da ilha que lhe fica mais visinha.

Dão a esta ilha 3 leguas de circunferencia, e que não tem largura, nem comprimento por ser à maneira de uma bola; porem esta opinião (ao que melhor se observa) hé erradissima pois ella, desde a ponta do pesqueiro alto a oeste, até a ponta do pico de João Moura, a nordeste, tem não menos de um grau de 3' sobre a largura que do poente, que se conhece ser, desde o porto da casa, a sul, até a ponta do Marco, a nordeste, e se fosse possivel botar-se-lhe uma medida havia de fazer muito





Desiné par la Section Topographique du C.E.L. - Edition 2 Septembre 1981.



Imprimé par le Point d'Impression du C.E.L.

pouca diferença. Como he um terreno muito alto, e montuoso, e não tem estimada senão do sul ao nordeste, por um lado a beira mar não se pode calcular ao certo, seo comprimento e largura; más pouco mais ou menos, hade ter, no comprimento 3 leguas, e na lagura duas. Se fosse feita observação, mathematicamente deferiria muito pouco más infelizmente não há quem saiba cá fazer, e isto um fallar a tóa só pela boa estimativa.

Nota de Drumond a fl. 18 e 18 v

Até aqui a copia do manuscrito que me offereceo o ajudante Martins, natural da mesma ilha das Flores, e que conservava tendoa feito copiar do original que foi offerecido, parece que no anno de 1822, ao capitão general, ou a seo pedido, ou por generosidade do padre Jozé António Camoens, que muito desejava agradar o governo geral pelo muito que por elle intercedeu ante o cabido a fim de o livrar dos processos e da prisão motivada por causa do testamento do BURRO, allegoria atrevida certamente com que o seo Autor saterisou os sette parochos da ilha, e outras pessoas que lhe não eram affectos. Más o certo é que o resto desta peça, que era uma fiel Topografia das duas ilhas Flores e Corvo, fazem uma falta irreparavel para o conhecimento daquelle pais historico. O conde Vargas, que visitou estas ilhas pelos annos de 1845, parece que recebeo deste ajudante do Már, seo dono, esse resto; e toda a peça levaria a não estar a primeira parte em meo poder. Acabo de a copiar, e trabalhei quanto me foi possivel para ser fiel tudo quanto achei. E ainda que não teve certesa de quem era o autor, inferi por muitos versos, e cartas da letra do referido padre Camões, que só elle poderia ser quem se desse ao trabalho de uma tal obra. Não custa crêr pela lingoagem que o autor fosse cle-rigo, nem que era natural da ilha, inimigo ou desafecto à ignorancia em que jazia o clero da sua ilha, ao qual jurara um odio intranhavel, como vejo das cartas escriptas no anno de 1819 ao seo amigo o conego — Bello — para que intercedesse por elle e fosse seo patrono ante o cabido. É por tanto esta uma parte da verdadeira topografia historica das referidas ilhas, e o seo autor foi o padre — Antonio José de Camoens.

Villa de S. Sebastião 20 de novembro de 1854

Francisco Ferreira Drumond

Esta estatistica da ilha das flores, e Corvo continua a fl. 348, por me ser presente o suspirado original da mão de seo auctor que Deus haja, e me emprestado (sic) em outubro de 1857.

PONTA DELGADA: O MOVIMENTO DE CONTESTAÇÃO À POLÍTICA DO ESTADO NOVO, EM 1932-1933

Por: Carlos Enes

1 — INTRODUÇÃO

Das nove ilhas que compõem o arquipélago açoriano, S. Miguel apresenta-se como a mais activa na defesa dos interesses locais. Enquadrado nessa linha de actuação desencadeou-se, em 1932-33, um movimento em defesa das atribuições políticas e financeiras da Junta Geral, que estavam sendo absorvidas e reduzidas pelo Poder Central, depois da entrada de Salazar na cena política portuguesa.

O empenhamento das autoridades locais neste movimento permitiu um leve abrandamento da censura e facilitou uma liberdade de acção que imprimiu uma dinâmica de oposição à política que punham em causa o regime, na sua globalidade.

O objectivo do nosso trabalho consiste em tentar perceber os motivos que impulsionaram este movimento, o tipo de luta que se desencadeou e a sua finalidade, procurando demarcar uma linha divisória entre a mera contestação à política centralizadora do Estado e a oposição mais global ao regime.

O trabalho baseia-se na pesquisa feita na imprensa micaelense, em relatórios dos governadores civis e de outras entidades enviados ao Ministro do Interior, bem como em várias cartas particulares de Aristides Moreira da Motta que nos permitiram captar os acontecimentos da fase final do movimento, dado que não se publicaram jornais na última etapa. O relatório da sindicância, realizada por Agostinho Mesquita, é um documento fundamental para aprofundar este tema, mas não foi possível localizá-lo, até ao momento.

Por razões de espaço, centrámos a nossa análise nas questões insulares, mas não deixámos de ter em conta os problemas fundamentais da sociedade portuguesa e da conjuntura internacional.

2 — A SITUAÇÃO DA ECONOMIA MICAELENSE

As conjunturas onde se desenrolam os movimentos em defesa da descentralização são, geralmente, e crise. Este movimento não foge à regra. No início da década de 30, S. Miguel enfrenta graves dificuldades económicas por razões de ordem interna e externa.

A agricultura, actividade fundamental da economia micaelense, encontra-se numa fase de estagnação. Continuam a utilizar-se, maioritariamente, os processos tradicionais de cultivo e a produção mal chega para o abastecimento local. O único produto com valor significativo na exportação é o ananás, canalizado para o mercado europeu. Todavia, na sequência da crise de 1929, os preços deste fruto baixaram e a grande fonte de receita da ilha desvalorizou-se significativamente. Dos cereais, só o milho é exportado para o continente e Madeira, sendo a ilha deficitária em trigo. Algumas culturas específicas servem de matéria-prima à indústria micaelense — tabaco, chá, espadana, beterraba e batata-doce —, mas o grosso da produção abastece o mercado local e alimenta uma economia de subsistência.

Em termos de propriedade rural, a ilha pertence a um punhado de família tradicionais que mantém ao longo dos anos a sua preponderância. A procura de terra é grande, devido ao aumento populacional, resultante da elevada natalidade e das dificuldades de emigração, e os proprietários absentistas, renovando os contratos anualmente, elevam as rendas desmesuradamente.

No que respeita ao sector industrial, encontramos algumas indústrias desenvolvidas e tecnologicamente bem apetrechadas, mas com dificuldade de colocação dos seus produtos no continente. Por um lado, devido aos custos de transporte que encarecem os produtos, por outro, devido à qualidade dos mesmos que enfrentam a concorrência num mercado mais exigente. Mas o grande obstáculo à expansão, dada a dimensão reduzida do espaço insular, é

o proteccionismo do governo a sectores industriais sediados no continente, concorrentes da indústria micaelense, que provocam uma série de descontentamentos e reclamações.

Para além desta indústria, sediada, fundamentalmente, no concelho de Ponta Delgada, espalha-se por toda a ilha um conjunto de oficinas artesanais, com dificuldades de sobrevivência, levando os seus trabalhadores uma vida mista de artífices/camponeses.

A nível financeiro, a crise acentua-se com a diminuição das remessas dos emigrantes e com levantamentos bancários feitos pelos mesmos, recambiados para os respectivos países a fim de atenuar os efeitos da crise internacional.

Devido ao aumento da população e à falta de investimentos particulares o desemprego cresce significativamente. A fome e a miséria alastram quer nos campos quer na cidade e vilas. Tendo em conta os baixos salários e a situação de pobreza, o comércio ressent-se, de igual modo.

Perante as dificuldades internas e os entraves postos pelo Poder Central, a burguesia local não arrisca a fazer investimentos. Desconfiada, mantém-se na expectativa em relação à definição das grandes linhas de força da política económica que estão sendo traçadas pelo regime, mas não deixa de marcar posição com movimentos do género do que vamos analisar.

3 — A SITUAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Com a implantação da Ditadura, os Açores, como o resto do país, deixaram de ter representantes seus para dialogarem com o Poder Central. A nomeação do Delegado Especial do Governo da República, nomeado em Outubro de 1927, proporcionou importantes medidas de carácter económico e político para o arquipélago, mas a subida posterior de Salazar ao Poder travou toda a dinâmica que se estava implementando. A publicação de um Decreto, em 31-7-1928, alterou por completo a vida das Juntas Gerais, dificultando-lhes a sua acção.

Esse decreto modificou a composição das Juntas: introduziu vogais natos, transferiu para elas serviços até aí dependentes de

vários ministérios e do Governo Civil, mas as receitas financeiras não acompanhavam os novos encargos.

A política de austeridade financeira imposta a nível nacional atingiu de forma particular a «autonomia» insular e o próprio decreto acabou por não ser respeitado: as comissões administrativas nunca foram eleitas nos moldes previstos, sendo nomeadas pelo governo, e algumas das receitas que por direito pertenciam à Junta Geral foram, gradualmente, arrecadadas pelo Poder Central.

Por exemplo, tributos sobre os tabacos, multas por transgressões no comércio dos géneros alimentícios e outras contribuições que passaram a ser pagas por meio de estampilha entravam diectamente para os cofres do Estado.

No ano de 1932, a Junta Geral despediu acerca de 700 trabalhadores e operários por falta de verbas, e o relatório do governador civil mostra que as habilidades de Salazar sonegaram à Junta cerca de mil contos nesse ano ⁽¹⁾.

A Junta Geral não só recolhe menos verbas dos impostos locais, por causa da crise económica, como vê escapar muitas delas para a administração central. As receitas são, portanto, diminutas e não permitem empreender melhoramentos necessários em estradas, portos, escolas, serviços de saúde, etc.

Como forma de protesto contra esta situação, a equipa que administrou a Junta Geral desde o **28 de Maio**, dirigida pelo dr. Luis de Bettencourt, líder local da Causa Monárquica, pediu a sua demissão, nos finais de 1931.

A política desenvolvida por Salazar colocou as Juntas Gerais na dependência do Poder Central, anulando, na prática, as conquistas descentralizadas conseguidas em épocas anteriores.

Quando chegamos a 1932, há um certo descontentamento generalizado e a situação político-administrativa agrava-se com o aparecimento de alguns dados novos.

Em primeiro lugar, a insistência do ministro das Finanças para unificar a moeda. A **moeda insulana**, que até aqui tinha uma diferença de 25% sobre a continental, ao sofrer a equiparação,

⁽¹⁾ Correio dos Açores, 8-1-32.

introduzia no distrito de Ponta Delgada uma nova contribuição anual de mais de 600 contos ⁽²⁾.

Perante os protestos, Salazar acabou por adiar a proposta, mas a sua atitude desagradou os micaelenses.

O projecto de Constituição elaborado em 1932 introduziu mais um elemento de discórdia, ao propôr a divisão administrativa do continente em Províncias, sem fazer referência às ilhas. Os micaelenses, escaldados com a política bloqueadora da descentralização praticada por Salazar, deduzem que o regime provincial seria também aplicado às ilhas. Esta medida é bastante impopular. Todos os distritos açorianos pretendem a sua independência em relação aos outros, principalmente o de Ponta Delgada que, por ser mais rico, não está disposto a pagar os *custos de insularidade* das ilhas mais pobres.

As palavras do governador civil revelam bem esses receios e descontentamentos: «Pela projectada organização administrativa, as Juntas Gerais desaparecem e ficam em sua substituição, os conselhos de Província, com atribuições, muito restritas, em relação às que usufruem aqueles organismos. Nós estamos tão afastados do continente que a velha regalia da autonomia não pode perder-se de maneira nenhuma.» ⁽³⁾

Há, portanto, uma nítida percepção de que a descentralização está a ser estrangulada.

4 — AS FORÇAS POLÍTICAS E SOCIAIS DA ILHA

Nas vésperas do **28 de Maio**, o regime republicano passou por uma forte contestação em S. Miguel.

Nas eleições de 1925, concorreu em Ponta Delgada o Partido Regionalista, formando uma frente que procurou derrubar a influência do Partido Democrático e, em boa medida, subverter

⁽²⁾ Relatório do governador civil de 19-6-31, ANTT, Ministério da Administração Interna, Gabinete do Ministro, maço 451.

⁽³⁾ Correio dos Açores, 14-1-33.

as características do regime republicano vigente. Os seus candidatos, Filomeno da Câmara e Amorim Ferreira, tiveram o apoio do Centro Católico, da Causa Monárquica, do Partido Radical, das comissões políticas locais do Partido Nacionalista e de independentes, como Aristides da Motta. Ganharam as eleições com 59,6% dos votos.

O PRP apresentou-se dividido em duas listas e conseguiu obter 40% dos votos, elegendo um deputado pelas minorias, o dr. Augusto Arruda.

O Partido Nacionalista apresentou um candidato por Lisboa, mas não teve votação significativa ⁽⁴⁾.

Os resultados destas eleições mostram que, apesar da grande campanha «regionalista» contra o Partido Democrático e contra o regime republicano vigente, este conseguiu ainda uma votação expressiva.

Depois das eleições o movimento «regionalista» esmoreceu, bem como toda a actividade político-partidária. Os partidos continuaram a existir formalmente, mas sem actividade de relevo.

No início da década de 30, a União Nacional começou a organizar-se com muitas dificuldades. As comissões locais «são compostas ou por capacidades já gastas ou por outras insignificantes, em que até agora só tem revelado a sua existência por um refinado egoísmo. A característica geral é a de que a composição de tais comissões as torna incapazes de serem condutoras da opinião pública.» ⁽⁵⁾

De facto, os nomes que as compõem são de gente nova, sem ligações às grandes famílias tradicionais, sem participação de relevo nas grandes lutas políticas «regionalistas», gente, portanto, sem carisma.

Em termos de adesões, «muitos fogem a inscreverem-se por timidez, por comodismo ou por receios futuros» ⁽⁶⁾. Por isso, para

⁽⁴⁾ Luís Menezes, As Eleições Legislativas de 1921 e 1925 no Arquipélago dos Açores, dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História dos séculos XIX e XX, Abril de 1987, edição policopiada, cap. III.

⁽⁵⁾ Carta de Aristides da Motta, 4-5-34, a Luiz de Magalhães, Espólio Luiz de Magalhães, B. N. L.

⁽⁶⁾ Relatório do gov. civil, 19-6-1, ANTT..., maço 451.

a formação das referidas listas não se «olhou ao passado político dos indivíduos», o que evidencia certas dificuldades. A sua fraca capacidade de intervenção levou o comandante da Polícia a afirmar que a União Nacional «nunca existiu de facto, muito embora tenha existido de direito.»⁽⁷⁾

Mais dinâmicos do que a U. N. eram os nacionais-sindicalistas, que canalizaram a sua acção para junto das classes trabalhadoras, provocando conflitos com as organizações de classes existentes. A meados de Dezembro de 1932, promoveram uma reunião na sede da Associação de Trabalhadores Rurais, à porta fechada, com três dezenas de participantes. O semanário *A Gazeta*, liberal e democrata, comentou e advertiu: «Não compreendemos que espécie de doutrina política é essa que só pode ser exposta *no silêncio da noite e à porta fechada*. Trabalhadores! Cautela!»⁽⁸⁾

Na sequência desta reunião, as direcções das associações de classe dos sapateiros, metalúrgicos e construção civil emitiram uma declaração denunciando os nacionais-sindicalistas que se queriam aproveitar das organizações operárias.

Os propagandistas dos ideais fascistas eram José do Canto Paim de Bruges e Fernando d'Alcântara. *A Gazeta*, novamente, denuncia o carácter de classe da organização: «o que não pretendemos tolerar é que se pretenda engrandecer um partido de *nobres* à custa dos *servos da gleba* — os trabalhadores rurais.»⁽⁹⁾

No início de Janeiro de 1933, realizaram-se mais duas sessões de propaganda, sendo a maioria dos assistentes elementos das classes operária e rural. A partir daí, e até Maio do mesmo ano, registámos, apenas, cerca de meia centena e várias assinaturas do jornal «Revolução», especificadas em vários dos seus números.

Em Ponta Delgada, os nacionais-sindicalistas possuem o *Comércio dos Açores*, propriedade de Fernando d'Alcântara, que a partir de Janeiro de 1933 divulga o ideário fascista. Com o objectivo de cativar para o campo nacional-sindicalista elementos mais

(7) Carta do comandante da polícia de Ponta Delgada de 19-2-36, ANTT, maço 482.

(8) *A Gazeta*, 14-12-32.

(9) Idem.

desprevenidos do operariado, reproduz uma fotografia de Marx, pelo aniversário da sua morte, acompanhada por um texto que não hostiliza o seu ideário socialista, colocando-o, apenas, no campo da utopia.

No geral, o apoio à Situação não revelava grandes entusiasmos. Os principais jornais de Ponta Delgada, até 1933, não eram declaradamente apologistas do Estado Novo, embora os mais conservadores transcrevessem notícias enviadas pela U. N., principalmente as entrevistas de Salazar a António Ferro. Em termos da população só um número reduzido o apoia ostensivamente sem receio, havendo todavia outros que se dizem seus admiradores, mas às escondidas ⁽¹⁰⁾, o que revela receios de comprometimento e incertezas quanto ao futuro da Ditadura.

No que respeita à oposição não temos, por enquanto, informações sobre as diversas tendências. Pelos relatórios confidenciais do Governador Civil, somos informados que «não chegam a um cento, e se entre eles há alguns com alguma importância eleitoral, essa importância é presentemente mínima» ⁽¹¹⁾. De facto, quando se plebiscitou a Constituição de 1933, em 26 de Março, só apareceram 68 votos contra, no distrito, sendo 48 na cidade, embora tenha havido 8 732 abstenções (55,3%), que foram contadas como SIM ⁽¹²⁾.

As informações sobre a oposição dão-nos a entender que ela não está organizada e activa e que as críticas são, sobretudo, individuais.

A presença de deportados políticos na ilha é um elemento a ter em conta neste confronto de ideias. O regime de deportação, permitindo-lhes liberdade de movimentos, possibilitou contactos permanentes com a população. Todos os relatórios dos governadores civis são unânimes em declarar perigosa a sua acção. Poderão não ter cativado para o lado da oposição militares fervorosos, mas a sua presença dificultou a acção de propaganda da doutrina do

⁽¹⁰⁾ Relatório do governador civil de 26-4-32, ANTT..., maço 463.

⁽¹¹⁾ Idem.

⁽¹²⁾ Correio dos Açores, 28-3-33.

Estado Novo. A **Revolta de 31** não teve apoio popular significativo, mas criou na ilha um ambiente de incerteza quanto ao futuro da Ditadura, que dificultou as adesões à União Nacional.

Os ex-funcionários militares e civis, demitidos na sequência da **Revolta de 1931**, formam o grupo que manifesta mais ódio à Ditadura. As penas aplicadas pelo sindicante, coronel Pimenta de Castro, variaram consoante o estatuto social dos intervenientes, sendo acusado de ter infligido severas penas a elementos com poucas responsabilidades, mas que pertenciam a estratos sociais mais baixos. Os relatórios do governador civil e os jornais fazem eco dum certo descontentamento popular pela forma como foram castigados os participantes na Revolta e, por isso, a U. N. local propõe, em finais de 1932, que sejam readmitidos, para eliminar este foco de oposição.

Nos grupos de políticos, geralmente intelectuais, ligados à República, encontramos várias posições: uns aceitaram e acomodaram-se ao novo regime; outros passaram à inactividade, mas mantendo-se fiéis aos princípios liberais; outros, ainda, optaram por colaborar sem deixarem de assumir posições críticas.

Os sectores políticos próximos do PRP foram a única força organizada que deu sinais de vida nesta altura promovendo uma conferência para a formação da Liga Republicana de Educação Popular, que pretendia estruturar-se em Ponta Delgada, em Janeiro de 1933.

No que respeita às classes trabalhadoras vamos encontrá-las organizadas em diversas associações que abrangem os sectores operário, artesanal e rural. Influenciados em épocas anteriores por «pequenos lenines», actuam agora de forma mais moderada, provavelmente, orientados pelo advogado da Associação Operária, dr. Oliveira San-Bento, que foi candidato pelo PRP, em 1925, continuando nesta altura a defender os ideais democráticos. Pelos relatórios do Governador Civil transparece um certo receio em relação à classe operária que, devido à crise, está sendo «levada por elementos desafectos à Situação, que aqui, como em toda a parte procura crear-lhe dificuldades» ⁽¹³⁾.

⁽¹³⁾ Relatório do gov. civil de 26-4-32, ANTT..., maço 463.

Com excepção dos nacionais-sindicalistas, que se mostram mais aguerridos, nem a União Nacional, nem a oposição ou as associações de classe mostram grande empenhamento político até ao desencadear da campanha em prol da descentralização.

5 — A DEFESA DA DESCENTRALIZAÇÃO, COMO PONTO DE PARTIDA

Esboçada, em linhas gerais, a situação económica e política da ilha, vejamos os acontecimentos que despoletaram o movimento.

As pressões que se vinham concretizando junto do governo para que este tomasse medidas tendentes a minorar a crise surtiram algum efeito.

Em Maio de 1932, o governo nomeia uma comissão para estudar e propor as medidas necessárias para se conseguir o melhor aproveitamento da ilha de S. Miguel como centro de turismo.

A comissão nomeada para redigir o projecto é composta por elementos que representam vários interesses económicos locais; a nível político, apresenta uma grande diversidade, predominando elementos que nesta altura não eram afectos à União Nacional e que foram militantes de vários partidos, durante a República.

Entre eles, destacamos:

Dr. Hermano da Silva Mota — presidente da comissão, presidente da Junta Geral e presidente da Comissão Distrital da U.N.;

Dr. Francisco d'Athayde M. de Faria e Maia — presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, conhecido pelas suas posições democráticas, não tendo apoiado o movimento «regionalista» conservador de 1925;

Dr. Augusto Rebelo Arruda — candidato independente eleito pelo PRP, em 1925;

Dr. Luís Bernardo Leite Ataíde — candidato, em 1921, pelo partido Republicano Liberal;

Dr. José Bruno Carreiro — director do *Correio dos Açores*, jornal defensor dos grandes interesses locais;

Albano da Ponte — sócio gerente da firma Bensaúde.

A partir desta lista pode concluir-se que o regime não tem na ilha figuras de prestígio da sua inteira confiança, sendo o presidente da União Nacional uma figura sem projecção política local.

O relatório foi elaborado pelo Dr. Faria e Maia e aprovado pela comissão. Nele se defende que o problema do turismo é do âmbito da Junta Geral, que deve ser ela a tomar as iniciativas, sendo para tal necessário mais verbas. Há, portanto, desde o início, a intenção de enquadrar o turismo no problema mais geral da descentralização. Ele é o ponto de partida para uma campanha em defesa da descentralização, com contornos políticos bem vinculados de contestação à política do governo.

No relatório critica-se o governo por ter desenvolvido mais o continente do que as ilhas e defende-se:

«Nós não pedimos créditos, nós não pedimos subsídios, nós não pedimos auxílios, simplesmente, unicamente, que não nos privem dos nossos próprios recursos, que não nos levem daqui receitas exclusivamente provenientes do nosso trabalho, da nossa economia, dos nossos sacrifícios individuais e colectivos. Não reclamamos esmolas, reclamamos o que é legitimamente o fruto do nosso trabalho.»

O decreto de Salazar, que reduziu a autonomia financeira da Junta, é considerado vexatório para os micalenses, obrigados a «pedidos e solicitações que nos cançam, nos humilham e... nos revoltam».

Pelo preâmbulo do relatório transparece o nítido descontentamento pela forma como são tratados os interesses micalenses, excessivamente dependentes do Poder Central.

Na segunda parte do relatório, apresentam-se medidas concretas a implementar. O governo deve ceder à Junta Geral verbas que por direito lhe pertencem para que esta as aplique na zona das Furnas — compra do jardim do Marquês da Praia e Monforte e do hotel Atlântico, criação de uma zona de jogo, melhoria da rede viária, etc.; para Ponta Delgada, propõem-se a construção de um hotel e, nas Sete-Cidades, um restaurante. As primeiras obras deveriam estar prontas num prazo de três anos e todo o projecto, dentro de dez anos.

No caso de não aparecerem empresas a concurso, a Junta Geral deveria tomar nas suas mãos o empreendimento. Posteriormente, se alguma empresa nacional ou estrangeira se interessasse pelo turismo, passariam para ela os edifícios adaptados e construídos, recebendo a Junta uma indemnização ⁽¹⁴⁾.

Esta proposta evidencia que determinados interesses económicos micaelenses pretendem utilizar os dinheiros públicos para investimentos de turismo na sua fase de arranque, de rentabilidade duvidosa, surgindo depois as entidades privadas a beneficiarem desses investimentos.

Esta atitude levou os Madeirenses a criticá-los: «Os Açores não tem ainda turismo por culpa exclusiva dos açoreanos. Consta-nos que há aí grandes fortunas. Porque razão os capitalistas de S. Miguel não prestam um benefício à sua terra?» ⁽¹⁵⁾

O relatório, publicado nos principais jornais, foi apresentado como de interesse geral, como a primeira prioridade do distrito. Embora aceite na generalidade, não deixou de merecer alguns reparos. Há quem entenda que o turismo «beneficia certas classes com prejuízo de outras»; há quem defenda que o turismo não representa a primeira e única prioridade, sendo apenas um dos vários problemas que afligem a sociedade micaelense ⁽¹⁶⁾. Apesar das divergências quanto a prioridades, há um consenso generalizado de que é necessário fazer algo para que a crise seja travada.

O *Comércio dos Açores* adverte: «basta que uma grave perturbação em determinada camada se produza, para que logo em reflexo de idênticos resultados se venha também a produzir em toda a sociedade, em toda a colectividade.» ⁽¹⁷⁾

Ora, o projecto do turismo é uma saída para a crise, evitando que as convulsões internas possam provocar alterações na estrutura da sociedade. No plano imediato, os investimentos feitos pela Junta atenuariam a crise de trabalho; numa fase posterior, os capitais

⁽¹⁴⁾ Comércio dos Açores, 16-7-32.

⁽¹⁵⁾ O Distrito, 22-7-33.

⁽¹⁶⁾ Ver artigo de Luis de Bettencourt no Correio dos Açores em 12-11-32 e O Autônómico de 19-11-32.

⁽¹⁷⁾ Comércio dos Açores, 1-9-32.

locais seriam canalizados para este novo sector da economia micaelense. Por estas razões o projecto é aceite pela maioria da elite local, que se vai empenhar na sua defesa. Ele é o ponto de partida para a mobilização das «forças vivas» da ilha, reclamando-se a conservação da autonomia política e financeira para as Juntas Gerais e uma definição clara do estatuto administrativo insular, na futura Constituição.

6 — AS ACÇÕES DESENCADEADAS DURANTE A CAMPANHA

Depois do aparecimento público do projecto, as atenções passam a concentrar-se nas estratégias de actuação, tendo em conta uma certa convicção de que não há «nada a esperar por parte do governo central no que se refere à cedência de receitas»⁽¹⁸⁾.

«Como agir? (...) estamos convencidos é de que se não soubermos impôr a nossa autonomia administrativa, embora por meios suasórios de princípio, nada conseguirão os ilustres membros da comissão pró-turismo, por muito boa vontade que manifestem»⁽¹⁹⁾.

Por isso, se apela à unidade com vista a obter na Constituição «uma situação clara que nos liberte dos embaraços ao conseguimento de realidades sem as quais não podemos nem devemos passar embora para isso tenhamos de empregar toda a nossa energia persuasiva»⁽²⁰⁾.

Mas que tipo de acção se deverá desencadear: um movimento de elites ou um movimento popular?

O dr. Agnelo Casimiro esclarece a questão:

«O erro das campanhas regionalistas parece-me ter sido em grande parte o não se ter procurado na lama popular o calor e o entusiasmo que avivente esse ideal. O regionalismo tem-se confinado nas «elites» intelectuais, dispersando-se em discussões estérteis e enervantes, quando é sempre a voz clamorosa de um povo pedindo justiça, que consegue realizar pela acção prudente das

⁽¹⁸⁾ Açoriano Oriental, 8-10-32.

⁽¹⁹⁾ Idem, 9-7-32.

⁽²⁰⁾ Idem, 25-6-32.

classes dirigentes o reconhecimento das suas aspirações. Porque não iniciar essa campanha?»⁽²¹⁾

Vai-se criando a consciência de que a persuasão sobre o Poder Central só é eficaz com o apoio popular, mas, ao mesmo tempo, há receio desta participação popular, defendendo-se que ela deve ser «disciplinada» e «ordeira».

O *Comércio dos Açores* defende opinião idêntica e entende que o governador civil deve promover uma reunião com os representantes das várias associações para que esta representação apresente um carácter colectivo⁽²²⁾.

É dentro deste espírito que se vai desencadear a campanha em prol da descentralização, em três etapas, com características diferentes.

A primeira manifestação realiza-se a 10 de Novembro de 1932, por altura da entrega do relatório ao governador civil, cuja comissão convida as corporações públicas, a Associação Comercial, associações de classe, o comércio e o público em geral a acompanhá-la no acto de entrega.

O comércio local fechou e, meia hora antes da concentração, os **automóveis de praça** percorrem a cidade, buzinando, a lembrar que se aproximava a hora. Na manifestação participaram cerca de 6 000 pessoas e mais de 200 automóveis.

Para uma cidade com 18 00 habitantes, a adesão de 1/3 da população é bastante significativa. O efeito da manifestação redobrou os entusiasmos.

A segunda etapa do movimento coincide com a partida do governador civil para Lisboa, a 3 de Janeiro de 1933, onde vai apresentar ao governo as petições do distrito.

A iniciativa da manifestação cabe, a todas as Juntas de Freguesia da ilha, em conjunto com a comissão.

O ambiente de euforia é notório nesta etapa. As três Juntas de Freguesia da cidade de Ponta Delgada «resolveram conservar-se em sessão permanente para aceitação de todas as adesões» que

⁽²¹⁾ Artigo publicado na revista *Insula* e transcrito no *Correio dos Açores* de 8-1-33.

⁽²²⁾ *Comércio dos Açores*, 20-8-32.

aumentaram de forma significativa: Junta Geral, Câmaras Municipais, incluindo a de Vila do Porto, Santa Maria, Associação Comercial de Classe de Logistas de Retalho, Associação dos Empregados de Comércio, Associação de Classe de Condutores de Automóveis, Associação Metalúrgica e Artes Correlativas, Associação dos Trabalhadores Rurais e Associações Operárias.

A organização aperfeiçoou-se e o apoio alargou-se a sectores mais amplos da população.

Para além da radicalização dos discursos, há uma novidade significativa. O presidente da Junta de Freguesia da Matriz, Sabino Borges, depois de elogiar o trabalho do governador e da comissão afirmou no seu discurso que «lhe cumpria ainda acrescentar que, se fossem improficuos os esforços que o chefe do Distrito vai fazer em Lisboa em defesa dos interesses da terra e por este motivo se demitisse do seu cargo, todas as Comissões Administrativas das Juntas de Freguesia o acompanharão, abandonado também o exercício dos seus cargos naqueles corpos administrativos.» ⁽²³⁾

Esta afirmação, cujo conteúdo foi enviado para os jornais de Lisboa, revela compromissos estabelecidos anteriormente com o governador, que não desmente a sua hipótese de demissão.

A manifestação ao governador civil, e o cortejo que o acompanhou ao cais, foram grandiosos como a primeira, reforçando-se os laços de solidariedade entre as organizações apoiantes e promotoras para com o chefe do distrito.

A partida do governador para Lisboa criou expectativas e a imprensa local procurou manter viva a chama reivindicativa. Para consumo interno, publicavam-se vários artigos mostrando a injustiça da política do governo; em relação a Lisboa, enviaram-se notícias persuasivas de que se estavam preparando novas manifestações.

Quando se chega a 24 de Fevereiro, a situação encontrava-se num impasse. Apesar dos encontros do governador com vários ministros, nenhuma medida concreta era tomada e, em S. Miguel, germinava um certo desânimo incapaz de encontrar novas formas de luta.

⁽²³⁾ Correio dos Açores, 4-1-33.

Aristides da Motta apercebendo-se dessa situação de impasse, escreve um artigo, publicado a 25, criticando o projecto de Constituição, apelando para que o «escol da nova geração» explicasse à opinião pública «o caminho a seguir para significar aos poderes centrais, que a causa da autonomia (...) não está disposta a deixar-se asfixiar»⁽²⁴⁾. Pelo conteúdo do artigo percebe-se que apela ao voto contra a lei fundamental.

Esta tentativa de Aristides da Motta para dar novo fôlego ao movimento até ao plebiscito, marcado para 19 de Março e adiado para 26 por causa destes acontecimentos, não se concretiza pelo facto de surgirem novos dados inesperados.

Nesse mesmo dia, são publicados nos jornais duas notícias de **Última Hora**: uma delas informava que a administração das ilhas iria ser regulamentada por lei especial; a outra anunciava o pedido de demissão do governador civil, que na véspera tinha comunicado o adiamento do seu regresso a S. Miguel.

Perante a medida governamental, de conteúdo muito vago, o governador tinha duas opções: ou regressar à ilha com uma vitória insignificante, desiludindo os conterrâneos, ou permanecer no continente, pedindo a sua demissão, cumprindo o acordo estabelecido com as forças locais.

Pensamos que o governador, optando pela segunda alternativa, pretendeu anular o efeito da medida governamental e provocar nos micaelenses uma reacção, dentro da «ordem» e da «legalidade», que obrigasse o Poder Central a outras cedências. Todavia, a correlação de forças tinha-se alterado, após a sua partida para Lisboa.

A terceira etapa inicia-se com esta «*invitation à la valse*», segundo a expressão de Aristides da Motta. No Domingo, 26, eclodem manifestações populares na cidade de apoio à atitude do governador civil e paralisações gerais de trabalho, nos dias 27, 28 e 29, até ao meio-dia.

O governador civil substituto pediu, de imediato a sua demissão, ficando no seu lugar o secretário-geral do governo civil, mas sem a respectiva nomeação do governo, como previa a lei. Com o objectivo

(24) O Distrito, 25-2-33.

de controlar as manifestações na cidade, de estabelecer contactos com o governo e evitar que o Poder caísse na rua criou-se uma comissão *ad hoc*, de igual modo sem existência legal, formada por membros de várias associações e presidida por Aristides da Motta. Mas, nesta comissão não estavam representados «os cidadãos caracois, que só saem dos seus esconderijos para comerem as couves que os hortelãos plantaram».

No dia 27, segunda-feira, a chegada do **Carvalho Araújo** provocou alguns incidentes. O barco não foi descarregado por causa da greve dos estivadores e vários elementos da população concentrada no cais — 4 000 pessoas — apedrejaram a **gasolina** do Guardamôr de Saúde que trazia passageiros de bordo.

A polícia, quando chegou ao local, foi envolvida pela população e alguns guardas desarmados. As forças militares também apareceram no cais, mas retiraram sem intervir.

A comissão *ad hoc* preocupada com a «sobreexcitação dos habitantes da cidade e que em breve se estenderia aos de toda a ilha» procurou acalmar os ânimos e informar o governo do sucedido. Apoiou inicialmente a greve, mas solicitou, na tarde de 27, que ela acabasse e se mantivesse a ordem.

No dia 28, o apelo não foi atendido e geraram-se alguns motins na «Baixa» de Ponta Delgada, correndo boatos de que iriam ser assaltadas as repartições públicas. Os militares decidiram intervir para estabelecer a ordem e, da repressão, resultaram dois mortos e cerca de uma dezena de feridos.

No dia 29, até ao meio-dia, o comércio manteve as portas fechadas como forma de protesto pela intervenção militar.

7 — ASPECTOS IDEOLÓGICOS DO MOVIMENTO

O apelo de mobilização feito pela comissão encarregada de elaborar o projecto de turismo trouxe à rua diversas forças sociais e políticas pugnando por interesses nem sempre comuns. O movimento que se desenrolou neste curto espaço de tempo torna-se, assim, bastante complexo e difícil de apreender na totalidade, por falta de fontes.

Com os elementos que possuímos, podemos dividir as forças em presença em dois grandes blocos: um deles, canaliza a sua acção para a defesa da descentralização, colocando num plano secundário a questão do regime; o outro preocupa-se com a evolução política global do País, defendendo o regresso ao regime democrático.

No primeiro bloco, encontram-se os elementos da comissão que elaborou o relatório do turismo e outras personalidades independentes, como Aristides da Motta.

A comissão, como referimos, era composta por elementos com ideologias diversas, que inclui o presidente local da União Nacional, elementos liberais conservadores, monárquicos e Faria e Maia, que se aproxima mais do campo democrático. O que os une é a crítica ao centralismo do Estado, prejudicial à economia e às iniciativas locais. As elites micalenses sentem-se defraudadas com as expectativas depositadas na Ditadura, recusam a secundarização e procuram com este movimento conquistar posições no novo xadrez político-económico nacional que se está delineando.

Este grupo, liderou os acontecimentos na primeira e segunda etapas e reivindica-se defensor e intérprete dos sentimentos insulares. Face ao continente, a ilha é apresentada como uma entidade acima dos grupos sociais, formando um todo unitário sem contradições internas, submetida a uma exploração por parte do governo e tratada como «uma roça de escravos, suando no trabalho alheio por conta do senhor ausente» ⁽²⁵⁾.

Consideram que a riqueza local produzida seria suficiente para o progresso e bem-estar da ilha se o governo não a sobrecarregasse de impostos e cumprisse a legislação em vigor. A manifestação corresponde, portanto, ao «brado de uma população que não vai pedir uma esmola, que não vai mendigar um favor, mas pedir simplesmente que lhe concedam aquilo que de direito lhe pertence e sem direito se lhe tirou» ⁽²⁶⁾.

A elite local, protagonista do projecto de turismo e da descentralização, procura, assim, não só identificar os seus interesses com

⁽²⁵⁾ Correio dos Açores, 11-11-32.

⁽²⁶⁾ Idem, 10-11-32.

os de toda a população como também liderar e coordenar todo o processo reivindicativo.

Desde o início expressam uma determinação para vencer todos os obstáculos internos e externos: «abriu-se a luta para triunfar e não para desfalecer. Ninguém, absolutamente ninguém tem o direito de arrepiar caminho ou de dificultar-nos a passagem.»⁽²⁷⁾

Apesar de defenderem uma luta dentro da «legalidade» e da «ordem» não deixam, contudo, de forçá-las. À partida, têm nítida consciência que o governo vai discordar da ousadia de tal atitude e justificam-se antecipadamente: «Reclamar um direito não é desacatar ninguém. É um dever que se impõe à nossa própria dignidade. Não é um acto de rebeldia, é um acto de consciência. É ter consciência dos nossos próprios direitos.»⁽²⁸⁾

E entre esses direitos encontra-se o de protestar. Por isso, criticam o espírito autoritário que pretende «suprimir nos súbditos todo o direito de protestar contra o que se lhes antolha prejudicial aos interesses públicos e à vida, progresso e honra das instituições sociais; será uma coisa muito cómoda para quem governa, mas não me parece de grande conveniência para os interesses comuns»⁽²⁹⁾.

As críticas provenientes dos sectores mais próximos do regime desmontam, essencialmente, os critérios de justiça do governo, opondo-se à política centralizadora do Estado Novo, não se pondo em causa os fundamentos do regime. Com a sua luta pretendem, essencialmente, uma «restituição legal e justa» das receitas da ilha «arreatadas sem razão» pelo governo.

A frase de Salazar — «aos governantes não se pedem favores, mas justiça» — serviu de mote para desencadear o «protesto colectivo» em defesa de «justíssimos interesses tão desprezados e cerceados nestes últimos anos.»⁽³⁰⁾ Nesse sentido, denunciam a política incoerente de Salazar que permite a existência em

⁽²⁷⁾ Idem, 16-11-32, transcrição da palestra do dr. Guilherme Morais na emissora Insula.

⁽²⁸⁾ Idem, 10-11-32.

⁽²⁹⁾ Idem, 6-1-33.

⁽³⁰⁾ Idem, 10-11-32.

Portugal de filhos e enteados, sendo os açorianos identificados com estes ⁽³¹⁾.

Há, assim, uma intenção de desmontar as contradições da ideologia e prática políticas de Salazar para com os Açores. O objectivo é tentar que o governo reconheça essas contradições e altere o seu comportamento. Não se põe, globalmente, o regime em causa mas, apenas, a política descentralizadora.

Mas o grupo dos «autonomistas» não é politicamente homogéneo. Dentro dele há dois elementos que se destacam pelo seu carisma pelas suas posições críticas ao regime.

Faria e Maia, membro de uma família abastada e influente na ilha, foi um grande defensor do projecto do turismo e da descentralização, mas não era um apoiante da Ditadura. Como relator do projecto imprimiu-lhe uma tónica política que acabou por influenciar os restantes membros da comissão.

Em relação ao regime, apesar de colaborar como presidente da Câmara, manteve uma posição crítica. Aceitou a Ditadura por ter acabado «com o estado anarquico-social e a instabilidade governamental», mas discorda do caminho que ela está traçando.

Insurge-se contra o projecto de constituição apologista de um Estado unitário e defende o Estado federal, por este estar mais de acordo com a realidade portuguesa e ser, logicamente, mais vantajoso para a autonomia insular ⁽³²⁾.

Em 1932, publicou um livro, «Em Prol da Descentralização», para oferecer ao Presidente da República, que esteve para se deslocar ao arquipélago por altura das comemorações do V Centenário do Descobrimento dos Açores. O livro é uma recolha de textos seus do período da I República, com uma introdução crítica à política do Poder Central. Nele se inclui uma polémica carta de Aristides da Motta, a que faremos referência.

Faria e Maia assume neste processo uma posição diferente da dos «autonomistas» conservadores: para além da crítica à política centralizadora do governo, discorda de aspectos fundamentais do

⁽³¹⁾ Idem, 5-1-33.

⁽³²⁾ Comércio dos Açores, 18-6-32.

regime que se está consolidando. Depois destes acontecimentos, demitiu-se, em Maio, da presidência da Câmara e manteve a sua posição crítica ao regime.

Aristides Moreira da Motta foi outra figura de destaque. A sua adesão ao movimento fez-se no dia do embarque do governador para Lisboa, incorporando-se no cortejo ao lado do chefe do distrito. Paralelamente, era distribuído um folheto, reproduzindo uma carta sua inserida no livro de Faria e Maia.

O apoio público de Aristides da Motta é um facto importante. Em primeiro lugar, porque é uma figura de prestígio que se notabilizara em defesa da «Autonomia» e, em segundo lugar, porque não era um apoiante do regime.

O «patriarca», como lhe chamavam, apesar de nutrir alguma admiração por Salazar discorda da sua ideologia: «sinto uma profunda antipatia pela ideologia política salazariana, posto que tenha uma profunda admiração pelo seu talento e técnica financeiras, antipatia que se baseia no despezo que essa ideologia vota à personalidade humana individual, como se a personalidade individual não fosse o constituinte último e indispensável da família, da profissão, etc. (...) Sujeitar o indivíduo à mecânica corporativa parece-me um erro grave.»⁽³³⁾

Mas a sua discordância surge, também, em relação à política da Ditadura para com os Açores: «Na verdade não sei que mosca tem mordido o Salazar que o enche de raiva para com os Açores. Apesar de todo o respeito e veneração que por ele tenho, e visto que a lei das rolhas não nos deixa dizer, o que é justo que se dissesse, hei-de aproveitar o ensejo da primeira eleição que houver, para protestar com o meu voto contra o governo da Ditadura. Se não houver outro partido que apresente candidatos, senão o democrático, que eu detesto, votaria com ele, contra a União Nacional. Quando acabar a Ditadura, que tem de acabar e for suprimida a lei das rolhas, o Salazar tem de as lêr gordas.»⁽³⁴⁾

⁽³³⁾ Carta de Aristides da Motta, 4-5-34.

⁽³⁴⁾ Idem, 19-2-32.

A ditadura não acabou nem surgiram outros partidos, mas Aristides votou contra a Constituição e escreveu na imprensa local o artigo referido apelando ao voto no mesmo sentido.

No folheto distribuído, para além das críticas ao Poder Central, insere-se uma crítica a Salazar, logicamente moderada, mas carregada de certa ironia.

Ao falar do Ministro das Finanças apresenta-o como um misantropo: «Tão insistentemente se isola (...) que este seu procedimento o não posso atribuir somente a não querer perder tempo... deve haver mais alguma coisa... Compreende-se que S. Ex.^a teme imensamente que, com a abertura de uma porta, entre, no seu laboratório, poeira, por mais leve e invisível que seja, que empane ou embote um instrumento de trabalho tão polido, tão agudo, tão afiado, tão perfeito, como é a sua inteligência. S. Ex.^a defende-se para a defender.»

Como Salazar «tem respirado mau ar a respeito dos Açores» idealiza uma visita deste a S. Miguel. Uma visita especial, «porque não é figura que entre em cortejos. (...) Há de vir mas sozinho sem se fazer anunciar, desembarcando como qualquer particular, albergando-se num modesto, asseado e isolado hotel.»

De seguida, põe o ilustre visitante a percorrer a ilha, apercebendo-se das especificidades insulares e das deficiências do meio, dando soluções aos problemas, pondo em cheque a política que o mesmo tem estado a desenvolver.

Termina a sua carta dizendo que as ilhas devem deixar de ser exploradas como colónias, e «restituir-lhes integralmente em aplicações úteis todas as receitas públicas nelas cobradas.» Defende também que no projecto da Constituição se deve incluir o regime «autonómico».

A distribuição do folheto e a solidariedade pública de Aristides da Motta foi vivamente aplaudida pela população e veio reforçar o sector oposicionista ao regime, tanto mais que Aristides não acredita na viabilidade dos projectos turísticos para S. Miguel. A campanha que se desenrola torna-se, assim, um pretexto para ele marcar a sua discordância face à política de Salazar.

A participação destas duas figuras de destaque na campanha a favor da descentralização, parece-nos significativa pelo conteúdo

político da sua presença e pelo estímulo que poderão ter dado aos mais indecisos, na fase inicial. Com eles, o cunho regionalista que atacava, apenas, a política centralizadora do Estado Novo, alargou-se a um campo mais vasto pondo em causa vários aspectos da essência do regime.

Para além dos «regionalistas», outras forças políticas surgiram em campo.

O sector próximo do PRP canalizou a sua análise para as questões gerais do regime, afastando-se do problema regional. A campanha contra ele realizada, em 1925, estava ainda bem presente e as intenções de alguns dirigentes regionalistas tinham mostrado que «o autonomismo, salvo raras excepções, não tem por fundamento a liberdade (...) mas mèra política e da pior»⁽³⁵⁾.

Na véspera da partida do governador para Lisboa, apareceu em público, realizando uma conferência, na sede da Associação Americana, sobre «A Democracia e a Nação», para lançamento da Liga Republicana de Educação Popular.

O orador, dr. Francisco Luís Tavares, primeiro governador civil republicano, citou António Sérgio, defendeu que o Poder Político devia respeitar os direitos dos cidadãos e garantias individuais; acentuou que o indivíduo não era livre enquanto sentisse a coacção de outrem a violentar o seu pensamento; frisou que a liberdade só era plena se houvesse independência económica; terminou afirmando que as «representações técnicas, de famílias, de classes ou corporações não são mais do que disfarces duma só preocupação — o combate à democracia»⁽³⁶⁾.

Esta conferência vivamente aplaudida pelas três centenas de presentes, mostra que um sector da oposição aproveita a momentânea liberdade para divulgar a sua ideologia, procurando criar uma frente de contestação que ultrapassava as questões meramente regionais.

Toda a imprensa se referiu ao acontecimento. O *Açoriano Oriental* desabafou: «Há quanto tempo não ouvimos falar entre nós de

⁽³⁵⁾ A Gazeta, 8-2-33.

⁽³⁶⁾ Correio dos Açores, 2-1-33.

democracia? Nem eu sei (...) ela tem vivido nestes últimos anos num quasi estado de catalepsia.»⁽³⁷⁾

Por seu lado, o *Comércio dos Açores*, revelou claramente esse espírito de oposição: «A sala perfeitamente pejada de ouvintes e decorada com bandeiras da república portuguesa, tinha o ambiente de calor, de entusiasmo, que se notava nos tempos de propaganda, ainda quando o regime era, em Portugal, monarquico.»⁽³⁸⁾

Uma segunda conferência, marcada para finais de Janeiro, acabou por não se realizar. A causa, registada na imprensa, seria o «motivo de saúde» do orador, dr. Oliveira San-Bento. Todavia, não é de excluir a hipótese de impedimento oficial, tendo em conta a forte tensão política sentida na cidade.

As classes trabalhadoras, organizadas nas suas associações de classe, apoiaram o movimento, mas não deixaram de apresentar ao governador civil preocupações específicas.

A Associação Operária, por exemplo, entregou-lhe uma exposição onde defendia, fundamentalmente, o problema da instrução, criticando os que a punham em plano secundário e se preocupavam, apenas, com os progressos materiais da sociedade: «sem escola não há cidadãos e o homem sem instrução alguma mais facilmente se deixa levar para onde o querem conduzir.»⁽³⁹⁾

Note-se que esta exposição não foi transcrita no *Correio dos Açores*, jornal oficioso da comissão, o que mostra desinteresse e marginalização das preocupações desta associação, por parte da elite local.

O dr. Oliveira San-Bento, advogado da Associação, apercebeu-se que a participação operária neste movimento estava sendo aproveitada para fins que não eram os dela. Num discurso proferido na Associação alertou-os para não se meterem «em questões políticas, para não servirem interesses alheios, mas sim defenderem só os seus interesses de classe»: o direito à instrução, o direito ao trabalho e a diminuição do custo de vida⁽⁴⁰⁾.

⁽³⁷⁾ Açoriano Oriental, 7-1-33.

⁽³⁸⁾ Comércio dos Açores, 7-1-33.

⁽³⁹⁾ Diário dos Açores, 16-1-33.

⁽⁴⁰⁾ Correio dos Açores, 17-1-33.

As classes trabalhadoras apresentam objectivos de luta diferentes dos da elite local, aproximando-se do campo democrático, que influenciava as respectivas associações de classe. Nos documentos públicos não criticam a política do governo, mas esta posição não pode ser interpretada como uma aceitação da mesma. A nível de rua, a sua acção foi determinante no confronto com a política do governo.

Pela síntese apresentada, detectam-se duas tendências ideológicas nos sectores autonomistas, que condicionarão os respectivos comportamentos na acção desencadeada: um grupo, critica a política centralizadora do Estado Novo, denunciando as suas injustiças para com a ilha, mas não põe em causa o regime na globalidade; o outro grupo vai mais longe questionando aspectos da teoria que lhe serve de base, nomeadamente os princípios da Constituição e o corporativismo.

Uma outra tendência, mais progressista, não se identifica com as propostas de descentralização e canaliza a sua campanha para a defesa da sociedade democrática.

Apesar das diferenças ideológicas e das reivindicações nem sempre coincidentes, o descontentamento generalizado era comum a todos os participantes: «Sempre que um orador aludia à situação que pouco a pouco tem sido criada a este distrito; sempre que se referia ao abandono a que estão votados os seus mais importantes serviços; sempre que uma palavra tocava no problema das receitas públicas que em rio caudaloso se escoam para fora da ilha — sentia-se que uma faísca eléctrica percorria a multidão e os aplausos crepitavam.»⁽⁴¹⁾

E o *Correio dos Açores* não esconde o espírito oposicionista presente, desde o início, nas manifestações: «Convém por todas as razões, que o governo tenha um conhecimento completo da manifestação (...) não só do que nela se disse, como também do que não foi expresso por palavras — das mil imponderáveis que pairavam no ambiente em que se desenrolou.»⁽⁴²⁾

⁽⁴¹⁾ Idem, 13-11-32.

⁽⁴²⁾ Ibidem.

O desabafo pode ser interpretado como uma forma de pressão, mas reflete a animosidade para com o governo. Em 1936, o comandante da Polícia confirma-o e lamenta-se da «forma despresível como a maior parte desta gente se refere ao governo central.»⁽⁴³⁾

8 — COMPORTAMENTOS DAS FORÇAS POLÍTICAS E SOCIAIS

O comportamento das diversas forças políticas e sociais ajudam-nos a compreender melhor as linhas desta movimentação.

Começemos pela União Nacional. O presidente da sua comissão distrital, dr. Hermano da Silva Mota, presidente da Junta Geral e também presidente da comissão que elaborou o relatório, solidarizou-se sempre com esta e com o governador civil, defendendo o turismo como primeira prioridade para o distrito. No discurso que pronunciou no acto de entrega do relatório não fez nenhum elogio ao governo nem a Salazar, o que é revelador do estado de espírito do movimento político.

Os restantes elementos da comissão distrital, tiveram uma posição diferente. Os telegramas que enviaram à comissão central da União Nacional, solicitando o seu apoio às propostas do governador, deram preferência aos outros problemas do distrito.

Parece-nos, portanto, que a União Nacional ao apoiar o movimento micalense jogou em todas as frentes, identificando-se com as várias propostas reivindicativas para o distrito, como forma de poder alargar e consolidar a sua base de implantação.

Na única fonte que possuímos, até ao momento, sobre a última etapa do movimento, a União Nacional deixou de ser referenciada. A carta de Aristides da Mota não refere que os elementos da U. N. tenham feito parte da comissão *ad hoc*, nem revela qualquer apoio popular àquela organização política. No dia seguinte à demissão do governador civil, como referimos, desencadearam-se na cidade manifestações populares de apoio e apelo a determinadas

⁽⁴³⁾ Carta do comandante de polícia de 19-2-36, ANTT... maço 482.

individualidades, nomeadamente a Faria e Maia e Aristides da Motta, mas não consta que a Junta Geral e o seu presidente tenham sido contemplados. Se forem correctas as informações de Aristides da Motta, tudo indica que a U. N. e os seus dirigentes foram tratados como um corpo estranho, e não participaram no processo depois da demissão do governador.

O empenhamento dos nacionais-sindicalistas foi mais notório, quer a nível dos jornais quer de rua, junto das camadas populares. Na altura em que se desencadeavam os motins na «Baixa» de Ponta Delgada, Fernando d'Alcântara foi oferecer os seus préstimos aos militares para acalmar a população. Ficou imediatamente detido, durante oito dias, e foi «alcunhado de agitador», no ofício de remessa do comando militar para a Polícia. Como esta é a única prisão que temos conhecimento, não é de excluir a hipótese de ter impulsionado a agitação, tentando deitar água na fervura, posteriormente. Contudo, como referimos, a implantação dos nacionais-sindicalistas era reduzida e não nos parece que tenha sido determinante nos acontecimentos finais.

Os dados conhecidos apontam para que as forças ligadas ao regime e alguns sectores mais conservadores próximos deles tenham orientado o movimento como forma de pressão sobre o Poder Central, com vista a obter benefícios pontuais em torno da Descentralização, mas recuaram perante o movimento de contestação mais generalizado que foi germinando e lhes fugia ao controlo.

Parece-nos, portanto, que as ideias dos sectores oposicionistas, ao regime, incluindo as duas figuras de proa dos «autonomistas», acabaram por se impor ao longo do movimento, reduzindo o campo de acção dos mais conservadores.

A documentação que compulsámos não nos permite avaliar o peso do sector democrático nem a sua influência de rua. Todavia, é natural que as três centenas de pessoas que participaram e apoiaram as ideias expostas na conferência tenham continuado a acção dinamizadora de oposição ao regime de Salazar.

É neste contexto que admitimos a hipótese da segunda conferência e compreendemos as manifestações e a greve posteriores à demissão do governador. A greve de três dias desencadeada pelas classes trabalhadoras não nos parece ter sido possível sem

o apoio das respectivas direcções onde pontificavam elementos democráticos.

A comissão *ad hoc*, formada para enquadrar estas movimentações, não conseguiu controlá-las, apesar do carisma de Aristides da Motta e Faria e Maia. No dia 27, assustados com o desenrolar dos acontecimentos, pediram para que cessasse a greve, mas ela prosseguiu, no dia seguinte, acompanhada de motins, na cidade. Este acto de rebeldia, materializado pelos tais «cidadãos caracóis», provocou no movimento mais uma clivagem, apoiada por centenas de manifestantes dispostos a prosseguir a luta, distanciando-se, inclusivamente, dos «autonomistas» que criticavam o regime.

Segundo Aristides da Motta, os motins teriam sido desencadeados por «garotos e gente sem imputação. Não ouço citar qualquer pessoa que tenha um nome em qualquer classe social (...) Os que tocaram a rebate, garotos eram, rapazes de 12 a 15 anos» ⁽⁴⁴⁾.

Aceitemos a informação de Aristides da Motta, mas «os garotos» não agiram por conta própria. O jornal *O Século* fez circular a versão oficial, atribuindo os motins a «ocultos meneurs», que se infiltraram no meio da população pacífica ⁽⁴⁵⁾.

Só a descoberta de novas fontes poderá esclarecer as dúvidas que subsistem, principalmente, para esta etapa final do movimento.

9 — CONSIDERAÇÕES FINAIS

As características do movimento que abordámos revelam um forte espírito de contestação à política inicial do Estado Novo.

Esta posição radical, pouco habitual nas movimentações políticas da ilha, distingue-se de outras anteriores pelo facto de não se ter desenrolado em torno de uma campanha eleitoral e também pela postura das próprias forças apoiantes do regime que subscreveram as reivindicações locais. Os movimentos anteriores, em prol

⁽⁴⁴⁾ Carta de Aristides da Motta, 6-3-33.

⁽⁴⁵⁾ *O Século*, 2-3-33.

da descentralização, desenrolaram-se sempre em conjunturas de oposição aos governos existentes, mas a dinâmica canalizou-se para uma vitória nas urnas e esgotou-se com a eleição dos respectivos deputados. Neste movimento, o governo está desamparado na ilha e a luta, canalizada para a rua, acabou por ter o seu epílogo trágico no Largo da Matriz.

A convergência numa acção de rua, de forças sociais e políticas divergentes e com objectivos diferentes revela o descontentamento generalizado que grassava na população da cidade.

Os adeptos da descentralização, apesar do conservadorismo da grande maioria, desferiram um ataque cerrado à política centralizadora do governo que destruía as «conquistas autonómicas» de épocas anteriores. Os seus objectivos não passavam pela alteração ou derrube do regime, mas no seu seio algumas individualidades puseram em causa aspectos fundamentais da essência do mesmo.

O aparecimento em campo de forças democráticas, não identificadas com os problemas da descentralização, contribuiu para uma radicalização das posições políticas, defendendo princípios ideológicos que estavam sendo destruídos. Tudo indica que a participação das classes populares, e de forma concreta os sectores operários ligados à Associação, se aproximaram muito mais às ideias progressistas e de oposição global ao regime de Salazar do que à estratégia traçada pelos mais conservadores.

O clima de euforia nas manifestações realizadas, a realização de uma conferência pela oposição democrática, a distribuição de um folheto ironizando a figura e a política de Salazar, a criação de uma comissão *ad hoc* substituindo as autoridades legais e a paralisação geral de trabalho durante três dias são elementos indicativos de uma rotura com a ordem e legalidade estabelecidas, próprios de um clima de oposição, que dominou por completo a cidade, nestes dias.

Enquanto não surgirem outros documentos, que nos ajudem a esclarecer as dúvidas existentes, aqui fica este contributo revelador das tensões existentes no período da formação do Estado Novo. Conflitos com o Poder Central, que vai alterando as regras do jogo em relação à descentralização e subvertendo as características do

regime democrático, mas também conflitos internos reveladores da diversidade de interesses quer económicos quer políticos.

A nível da ilha, este movimento confirma que a «autonomia» continua a ser um projecto de certas elites que não consegue aglutinar todas as sensibilidades políticas e com dificuldades em transmitir a sua mensagem às camadas populares.

Vida do Instituto

ACTAS

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1990

.....Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e artigo primeiro, números um e dois do Regulamento. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Emanuel Félix; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira; João Afonso; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Leal Armas; Coronel José Manuel de Ataíde Montez, Governador do Castelo de São João Baptista; Dr. José Olívio Mendes Rocha, Director do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. José Orlando Bretão; Dr. Rui Ferreira Meireles. ...

.....Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada.

.....O consócio Francisco Ernesto Oliveira Martins comunicou ao Presidente que não podia comparecer à reunião por se encontrar ausente em Lisboa, para participar, como representante da Região Autónoma dos Açores, no Comissariado para a Eurolia noventa e um, enviando documentação sobre este acontecimento cultural.

.....Entrou-se na ordem do dia que constava de um só ponto: apreciação e votação do Relatório do Presidente, contas de Gerência

de mil novecentos e oitenta e nove e Plano de Trabalhos para mil novecentos e noventa.

.....O Presidente distribuiu os documentos que vão em anexo a esta acta e que depois de discutidos foram aprovados, tendo-se deliberado pedir aos sócios que até ao final de cada ano comunicassem as suas intervenções de índole cultural que tenham cabimento no âmbito do Instituto, para ficarem registadas no relatório.

.....O consócio Emanuel Félix informou que recebera uma carta de George e Simone Gusdorf que pediam indicações sobre cartografia antiga dos Açores e ainda sobre bibliografia respeitante à história política do Arquipélago, com destino a trabalhos a apresentar no próximo congresso, aqui, em Angra, promovido pela nossa agremiação com a colaboração dos Encontros Internacionais, de Tomar. Disse que passaria fotocópia desta carta aos sócios que estivessem, pela especialidade da matéria, em melhor posição de informar estes amigos do Instituto. Deu também conhecimento de outra carta de Manuel Bassand, dos propósitos nela contidos e das diligências que fez, com vista a obter algum patrocínio para o livro deste Professor a publicar pelo Institut de Recherche sur l'Environnement Construit (IREC), com apoio do Conselho da Europa. Procurou esse apoio junto da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, da Direcção Regional do Turismo, de particulares e firmas da especialidade que já facultaram dezenas de diapositivos de grande qualidade.

.....E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram dezanove horas e trinta minutos, de que lavrei a presente acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente
Álvaro Monjardino

O Secretário
José Guilherme Reis Leite

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

I

Reuniões

1. Durante o ano de 1989, o Instituto levou a efeito as duas reuniões ordinárias previstas no Estatuto, bem como a reunião bienal para a eleição da Mesa. As reuniões da Mesa foram nove.
2. A reunião ordinária realizou-se a 30 de Janeiro. Nela se aprovaram o relatório das actividades do ano de 1988 e respectivas contas, bem como o plano de trabalhos para 1989.
3. A 2.^a reunião ordinária não pôde realizar-se em Maio, como prescreve o Estatuto, por impossibilidade da própria Mesa, vistos sobretudo os preparativos para a visita do Presidente da República. Veio esta reunião a ter lugar somente a 27 de Junho, já nas instalações novas onde ficou a funcionar a Sede do Instituto. Nela se começou a preparar o Boletim de 1989, e se deu balanço à execução do plano em curso.
4. Em 27 de Dezembro teve lugar a reunião prevista no art.º 2 do Regulamento Interno, destinado à eleição da Mesa para o biénio 1990/1991. Foi reconduzida a Mesa que ia cessar o seu mandato.

5. A Mesa reuniu a 21 de Janeiro, 13 de Março, 17 de Junho, 20 de Junho, 19 de Agosto, 15 de Setembro, 7 de Outubro e 9 de Dezembro, para tratar de assuntos de administração corrente, e de preparação para o Colóquio de 1990. A reunião de 20 de Junho teve a participação do Prof. Teodoro de Matos e dos Drs. Olímpia Gil, Margarida Sá Nogueira e Avelino Menezes, tendo nela ficado definidas linhas básicas para o Colóquio.

II

Execução do Plano de Trabalhos

1.º — *Boletim*

6. Os problemas gráficos diminuíram, mas apareceram outros óbices, o principal dos quais foi a insuficiência do subsídio governamental para fazer face aos compromissos assumidos pelo Instituto. Isto levou à travagem no ritmo das publicações, inclusivamente do próprio Boletim.
7. Mesmo assim, publicaram-se os Boletins de 1986 e de 1987, estes em dois tomos, e ainda as actas do Colóquio havido nesse ano. O Boletim de 1988 — «in memoriam» de José Agostinho — teve que ser atrasado na sua realização gráfica, bem como o de 1989, já pronto a compor.

2.º — *Actividade editorial*

a) «*Fenix Angrence*»

8. O 1.º tomo desta publicação ficou finalmente pronto e foi objecto de lançamento público no acto de inauguração da Sede do Instituto, no dia 20 de Julho. O 2.º tomo aguarda revisão para ser entregue na tipografia, e espera-se que seja lançado no corrente ano.

b) *«Apontamentos Topográficos, Políticos, Civis e Eclesiásticos para a História das Nove Ilhas dos Açores», de Francisco Ferreira Drummond.*

9. Este livro acha-se em acabamento, e deverá ser lançado por todo o corrente ano. A sua conclusão foi retardada pelas razões orçamentais que ficaram referidas.

c) *«Ordens do Serviço do Exército de D. Pedro IV»*

10. Esta obra continua em preparação, e não é de prever que seja lançada no corrente ano, sobretudo pela mesmas razões de ordem financeira.

d) *«Obras» de José Agostinho*

11. Dos três volumes previstos apenas se acha em condições de realização gráfica o que inclui as palestras radiofónicas. Espera-se, com o patrocínio municipal, lançar este volume no corrente ano.

e) *«Livro das Fortalezas» e livro sobre os paramentos antigos.*

12. Não há desenvolvimento a assinalar quanto à ultimização destes trabalhos, tal como já sucedera no ano passado.

3.º — *Nova revisão das condições e métodos de divulgação das publicações.*

13. Estuda-se neste momento a hipótese de um novo contrato de distribuição. Dadas porém, a natureza e as funções do Instituto, parece em qualquer caso dever lançar-se uma campanha de angariação de novos Sócios Contribuintes: é este no fundo o essencial do público com que o Instituto deve contar. A seguir virão os organismos com os quais se permutam publicações. E só residualmente se poderá contar com compradores avulsos.

4.º — *Criação da Secção Regional da Comissão Portuguesa do ICOMOS.*

14. Apesar dos esforços desenvolvidos junto da Comissão, a Assembleia Geral realizada em 4 de Julho nada deliberou sobre o assunto, mantendo-se apenas a aceitação «de princípio» decidido na Assembleia que se reuniu nesta cidade em 18 de Abril de 1988.
15. As informações colhidas junto do Presidente da Secção Portuguesa do ICOMOS não deixam dúvidas quanto à tendência para protelar uma decisão sobre a matéria. Parece de boa política que a aproximação a este caso se volte a fazer por via de uma renovada afirmação do Instituto em questões relacionadas com o património cultural, incluindo a participação na Assembleia Geral do ICOMOS que este ano se realiza em Lausanne. E torna-se indispensável a participação directa na próxima Assembleia Geral da Secção Portuguesa.

5.º — *Comemoração do bicentenário do nascimento de Jerónimo Emiliano de Andrade.*

16. Não foi o Instituto que acabou por levar a efeito esta comemoração, mas sim a Escola Secundária de Angra do Heroísmo, a quem na ocasião foi restituído o nome de «Padre Jerónimo Emiliano de Andrade». Foi significativa, porém, a participação de elementos do Instituto nestas comemorações. Assim foram proferidas conferências pelos sócios Álvaro Monjardino («O Padre Jerónimo e o seu tempo»), Francisco Maduro Dias («A ligação escola — meio cultural numa cidade classificada»), Jacinto Monteiro («O Padre Jerónimo Emiliano de Andrade e a Igreja no seu tempo»), João Afonso («Um estudante liceal dos anos trinta no bicentenário do Padre Jerónimo»), José Noronha Bretão («Considerações sobre a educação da mocidade de; pensar de Luis de Meireles do Canto e Castro»), Olívio Rocha («João Hermeto Amarante — o ensino e a cultura: contributo

para a compreensão da sua obra») e José Reis Leite («A Topografia da Ilha Terceira do Padre Jerónimo Emiliano de Andrade. Pedagogia e Ideologia»).

6.º — *Continuação das acções atinentes à preservação e valorização do património.*

17. O Instituto viu, no ano de 1989, a realização de alguns factos pela qual se batera com determinação e afinco. Assim, o Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo viu-se finalmente em condições de funcionar como órgão colegial que é, com a nomeação dos dois vogais que há tanto tardava.
18. Assinou-se o contrato para a elaboração do Plano de Salvaguarda da Cidade classificada (20 de Dezembro), conforme fora insistentemente recomendado, solicitado aquando das «Jornadas sobre o Património», de 1988. O contrato, estabelecido com o Arquitecto Sérgio Infante, Presidente da Comissão Portuguesa do ICOMOS, prevê um prazo de 14 meses para a elaboração daquele plano.
19. Regista-se a montagem de dispositivos de iluminação panorâmica junto às muralhas das fortalezas de S. Sebastião e de S. João Baptista, estas últimas ao longo de 1 700 metros. Trata-se de uma medida que vinha a ser preconizada pelo menos desde 1985 (ct. Boletim, XLIII, 356). O Instituto continuará a insistir para que semelhantes dispositivos se instalem junto a outros monumentos da cidade de Angra.
20. Importa referir que a iluminação panorâmica já existe para a fachada principal do Solar da Madre de Deus, e para as fachadas do Palácio dos Capitães-Generais. Parece recomendável que seja isolada ainda na Memória a D. Pedro IV, na Câmara Municipal e na Sé Catedral. Iluminação panorâmica poderia com vantagem substituir a convencional nas áreas do Palácio Bettencourt, no largo da Conceição, e no largo onde convergem

as Ruas do Cruzeiro, da Garoupinha, do Pisão e a Ladeira de S. Francisco. Concluídas que sejam as obras em curso, e as em vias de se iniciarem, impor-se-á ainda a iluminação panorâmica do Convento de S. Francisco, da igreja da Misericórdia e da Casa do Provedor das Armadas. Convirá ainda estender à fachada sul da igreja do Colégio a iluminação do Palácio dos Capitães-Generais, e às obras baixas e avançadas da fortaleza de S. João Baptista e de São Sebastião a que já se instalou nas respectivas muralhas.

21. Após várias diligências junto do General Chefe do Estado Maior do Exército, o Instituto recebeu o texto do acordo celebrado entre o EME e o IPPC com vista à preservação e à valorização de monumentos militares. Este texto foi comunicado ao Secretário regional da Educação e Cultura, com sugestões no sentido de se procurar estabelecer um acordo semelhante, com vigência no território da Região.
22. Deverão registar-se ainda diversas intervenções avulsas de membros do Instituto na imprensa, na rádio e na televisão, e em acções de mentalização em defesa do património cultural.

7.º — Presença em manifestações culturais com interesse e significado para a Região.

23. Dotado que se acha o Instituto de uma sede condigna, passa a haver condições físicas para a realização das conferências que vêm previstas no n.º 1 do artigo 2 dos Estatutos. Entendendo estas conferências num sentido de irradiação da actividade do Instituto, tiveram lugar duas sessões.
24. A primeira consistiu na recepção aos elementos participantes na III Semana de Cultura Açoriana e Catarinense, numa organização da Universidade dos Açores e de Santa Catarina. Em sessão pública, foram proferidas conferências pelo sócio honorário Prof. Walter Piazza sobre o «Contributo Açoriano ao

Povoamento do Brasil» e pelo Presidente do Instituto, sobre «Angra do Heroísmo, a cidade transatlântica». Esta sessão decorreu a 3 de Setembro.

25. A segunda teve lugar em 10 de Novembro, e nela o Senhor Pecival de Noronha, Secretário da «Indian Heritage Society of Goa», apresentou uma comunicação seguida de debate, sobre «O património histórico-cultural da cidade velha de Goa».
26. O Instituto participou, através do seu Presidente, na Delegação de Angra do Heroísmo que visitou a cidade de Évora, em Abril, e nos diversos acontecimentos culturais que ali tiveram lugar, incluindo uma exposição de textos relativos aos Açores, existentes na Biblioteca Pública.
27. Em Junho, o Presidente do Instituto tomou parte no «Colóquio sobre o Espírito Santo», promovido em Lisboa pela Casa dos Açores, no anfiteatro da Biblioteca Nacional, apresentando ali uma comunicação sobre «Ideologia e Espiritualidade».
28. A solicitação do Director Regional dos Assuntos Culturais, o Instituto tomou à sua conta a concepção e organização de uma exposição sobre «Os Açores no século XV», a qual constituiu um dos elementos do programa cultural da «Presidência Aberta» que se desenrolou nos Açores desde o fim de Maio até 8 de Junho. A exposição foi inaugurada pelo Presidente da República, e manteve-se aberta ao público até ao fim de Junho.
29. Por essa mesma ocasião, o sócio Emanuel Félix foi comissário da Exposição «Colombo e os Açores», realizada em Santa Maria, bem como integrou a Comissão Organizadora da Exposição «Meio Século de Arte nos Açores», levada a efeito na Horta.
30. O mesmo sócio participou nas III Jornadas Literárias dos Açores, em Ponta Delgada, com um trabalho sobre «Comunicação, Cultura e Liberdade», em Julho, na Maia proferiu uma palestra intitulada «A Gramática do Discurso Narrativo».

31. Em fins de Julho, o Instituto esteve presente nos «Encontros Internacionais de Tomar», onde o Presidente apresentou uma conferência sobre «Os Açores no Século XV», também o sócio Emanuel Félix apresentou ali uma conferência «Acerca da Identidade Cultural».
32. Em Agosto o sócio José Orlando Bretão foi prelector no Curso de Animação Cultural realizado em Ponta Delgada pelo INATEL. Tema: «As Danças de Entrudo, Teatro do Povo e para o Povo».
33. Em Setembro o sócio José Orlando Bretão apresentou uma comunicação no Bicentenário do nascimento do Padre Jerónimo Emiliano de Andrade. Tema: «Considerações sobre a educação da mocidade; o pensar de Luiz Meireles do Canto e Castro».
34. Na 2.^a quinzena de Setembro realizou-se no Funchal o II Colóquio Internacional de História da Madeira, no qual o Instituto participou, por convite. Foram ali apresentadas comunicações pelo Secretário («A importância da Madeira no 2.^o movimento autonómico dos Açores») e pelo Presidente («Raízes da Autonomia Constitucional»).
35. Em Outubro o sócio José Orlando Bretão efectuou uma exposição de pintura na galeria da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, em Angra do Heroísmo.
36. Em fins de Outubro decorreu em Almeida e Ciudad Rodrigo um Simpósio Internacional sobre Arquitectura Militar Abaluartada. Apresentaram ali comunicações o Presidente Honorário do Instituto («Estratégia e Arquitectura abaluartada em Portugal nos séculos XV e XVI») e bem assim o Presidente e o Tesoureiro («A Fortaleza de São Filipe / São João Baptista, chave das Américas»).
37. Em Novembro, o sócio Emanuel Félix apresentou em um Colóquio havido em Angra um trabalho intitulado «Conceito e Dinâmica do Património Cultural».

38. Em Novembro o sócio José Orlando Bretão foi prelector no Curso de Teatro realizado em Angra, pela D.R.A.C. Tema: o Teatro e o seu tempo. (Uma tentativa de abordagem sociológica do Teatro).
39. Em Dezembro, o sócio Emanuel Félix proferiu uma conferência na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sobre «Teatro Popular».
40. No mês de Dezembro e na Maia, em São Miguel, realizou-se o II Encontro de Escritores Açorianos. O Secretário do Instituto e o Sócio José Noronha Bretão apresentaram as comunicações — respectivamente — sobre «A Historiografia açoriana da primeira metade do século XIX» e «Dramaturgia nos Açores. Para conhecer melhor o Povo que somos».

8.º — Quotas

41. Prosseguiu a regularização do pagamento das quotas que, no fim do ano se encontrava realizado a cerca de 80%.
42. As dificuldades financeiras do Instituto derivam de um programa editorial ambicioso, que vem de há vários anos, de aumentos nos custos gráficos e de transporte, e das restrições orçamentais que, em 1989 permitiram que apenas 50% do subsídio pedido fosse assegurado pelo Governo Regional.

III

Factos Relativos ao Instituto

43. No dia 20 de Julho foi inaugurada a nova sede do Instituto, que ficou a funcionar na antiga sacristia dos Terceiros, anexa à Igreja de São Francisco, e integrada no Museu de Angra. A inauguração contou com a presença do Ministro da República, dos

Presidentes da Assembleia Legislativa e do Governo Regional e outras autoridades. Havia sido diligenciado que a inauguração fosse feita pelo Presidente da República, mas este projecto não logrou acolhimento no programa da chamada «Presidência Aberta».

44. O Instituto perdeu, em 1989, dois dos seus sócios honorários. Faleceram o Comendador João Soares de Medeiros, um dos fundadores da Casa dos Açores no Rio de Janeiro, e o Professor Francis Millet Rogers, mestre Jubilado da Universidade de Harvard, e descendente de um emigrante açoriano.

CONTAS DE 1989

1. *Receitas*

1.1 Saldo do ano anterior (1988)	
à ordem	179 996\$00
Caixa	6 973\$00
1.2 Quotas	238 835\$00
1.3 Vendas	255 078\$00
1.4 Subsídios da S.R.E.C. (resto de 1988)	1 500 000\$00
» » » (1989)	4 100 000\$00
1.5 Transferência da conta do Colóquio	
Os Açores e o Atlântico	472 500\$00
1.6 Juros 1988	3 629\$00
» 1989	15 990\$00
Total	<u>6 773 000\$00</u>
	6 773 001\$50

2. *Despesas*

2.1 Edições	5 845 942\$00
2.2 Expediente	165 435\$00
2.3 Custos de distribuição	<u>571 486\$00</u>
Total	6 582 863\$00

3. *Resumo*

Total das Receitas	6 773 001\$50
Total das Despesas	<u>6 582 863\$50</u>
Saldo a transitar ...	190 139\$00

4. *Facturas para pagamento*

4.1 Artes Gráficas	
Resto da factura do Boletim 1986	90 000\$00
4.2 Agente Transitário Bettencourt	
Transporte de Livros	137 600\$00
4.3 Serafim e Silva	
Boletim de 1987 II Vol.	<u>2 610 505\$00</u>
Total	2 838 105\$00

PLANO DE TRABALHOS PARA 1990

1. Publicação dos Boletins de 1988 e 1989.
2. Realização do III Colóquio «Os Açores e o Atlântico», subordinado ao tema «Os Açores e a Expansão Europeia». As actas deste Colóquio constituirão o Boletim de 1990.
3. Colaboração na extensão aos Açores dos «Encontros Internacionais de Tomar».
4. Continuação da actividade editorial:
 - a) Publicação do tomo II da «Fenix Angrence».
 - b) Publicação dos «Apontamentos Topográficos, Políticos, Civis e Eclesiásticos para a História das Nove Ilhas dos Açores», de Francisco Ferreira Drummond.
 - c) Publicação do I volume das «Obras» de José Agostinho, e preparação dos outros dois.
 - d) Preparação da edição das «Ordens do Exército de D. Pedro IV», coligidas por José Soares Braklamy.
5. Desenvolvimento de actividades de investigação, com a leitura e transcrição do «Livro do Tombo do Convento de S. Francisco», a cargo do sócio correspondente José Pereira da Costa.

6. Nova revisão das condições e métodos de divulgação das publicações do Instituto, nomeadamente incremento de permutas e aumento dos sócios contribuintes.
7. Criação da secção regional da Comissão Portuguesa do ICOMOS.
8. Continuação das acções atinentes à promoção do património, em colaboração com os departamentos da Administração e os órgãos de comunicação social.
9. Presença em manifestações culturais com interesse e significado para a Região.
10. Mantém-se a quota de 1 300\$00.

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1990

.....Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no edifício de São Francisco, realizou-se a primeira reunião extraordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e dos artigos quatro número dois e décimo do Regulamento Interno.

.....Eram dezanove horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Emanuel Félix; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira; João Afonso; Dr. José Leal Armas; Dr. José Olívio Mendes Rocha, Director do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. José Orlando Bretão; Dr. Rui Ferreira Meireles.

.....Entrou-se na ordem do dia que constava de três pontos:

.....Ponto um — Deliberação sobre preenchimento de vagas de sócios efectivos.

.....Ponto dois — Eleição de um sócio honorário.

.....Ponto três — Eleição de sócios efectivos.

.....Ponto quatro — Eleição de sócios correspondentes. ...

.....O Presidente propôs que a ordem de trabalhos fosse alterada trocando-se o ponto dois com o ponto um, o que foi aprovado.

.....Passou-se a discutir o ponto dois tendo sido eleitos por unanimidade para sócio honorário do Instituto o Senhor Architecto Fernando Augusto de Sousa, até agora sócio efectivo, tendo

o Senhor Presidente salientado os serviços prestados à nossa instituição e à comunidade ao longo da sua vida, por este nosso sócio.

.....Passou-se ao ponto número um da ordem de trabalhos tendo sido deliberado preencher as três vagas existentes de sócios efectivos. O Presidente apresentou, então um nome da Mesa uma proposta no sentido de passar a ser considerado sócio institucional o Director Regional dos Assuntos Culturais, o que foi aprovado por unanimidade.

*.....Em relação ao ponto número três foram eleitos sócios efectivos nos termos do estatuto e do regulamento interno Valde-
mar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves e Luis Manuel Conde
Vieira Pimentel.*

.....Passando-se ao último ponto da ordem de trabalhos foram eleitos nos termos do Estatuto e Regulamento Interno os seguintes sócios correspondentes: Dr. Celestino Sachetti; Prof. Doutor Nereu do Vale Pereira; Prof. Doutor Osvaldo Ferreira de Melo; Arquitecto Francisco Riopardense de Macedo; Dr. Gonçalo Nemésio; Oriolando Sousa da Silva; José Leite Pereira da Cunha e Leonel Holmes. ...

.....E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram vinte horas e trinta minutos, de que lavrei a presente acta que vai pelo Presidente assinada e por mim, Tesoureiro que a elaborei.

O Presidente
Álvaro Monjardino

O Tesoureiro
Francisco dos Reis Maduro Dias

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1990

.....Aos vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e artigo um, números um e três do Regulamento Interno. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Francisco Ernesto Oliveira Martins; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; João Afonso; Padre João Maria de Sousa Mendes; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Olívio Mendes Rocha, Director do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. José Orlando Bretão. Estiveram também presentes dois sócios honorários, o Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, Presidente da Academia Portuguesa de História e o Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima, Presidente Honorário do Instituto.

.....Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada.

.....O Presidente saudou e agradeceu a presença dos sócios honorários, destacando a honra para o Instituto de contar, pela primeira vez, com a participação numa reunião do consócio Prof. Veríssimo Serrão, ilustre Presidente da Academia Portuguesa de História e destacado historiador.

.....Entrou-se na ordem do dia que constava de dois pontos: apreciação do cumprimento do plano anual e preparação do Colóquio «Os Açores e o Atlântico».

.....O Presidente informou que o boletim de mil novecentos e noventa seria preenchido com as comunicações apresentadas ao próximo colóquio e por isso não se cumpria o preceito estabelecido no número três do artigo primeiro do Regulamento Interno.

.....Em relação ao ponto primeiro o Presidente informou que o boletim de mil novecentos e oitenta e oito se encontrava em fase de composição e o de mil novecentos e oitenta e nove pronto para entrar na tipografia, mas que dificuldades financeiras impediam a sua concretização. Sobre a colaboração da nossa agremiação na extensão aos Açores dos Encontros Internacionais de Tomar, por não ter mais notícias do Dr. Breda Simões, não podia de momento avançar mais informações. Que a publicação do tomo segundo da «Fenix Angrence» decorria a bom ritmo e que se previa o seu lançamento durante o colóquio de Julho. Que a publicação da obra de Drummond «Apontamentos Topográficos, Políticos, Cíveis e Eclesiásticos para a História das Nove Ilhas dos Açores» se encontrava concluída, já fora distribuída pelos sócios, prevendo-se o seu lançamento público durante as festas da cidade, em Junho próximo. Quanto à publicação do primeiro volume das «Obras» de José Agostinho também por motivos financeiros tivera que ser adiada e que se continuava a insistir com os historiadores encarregados de prepararem a edição das «Ordens do Exército de D. Pedro Quarto», coligidas por José Soares Braklamy. Sobre a leitura e transcrição do «Livro do Tombo do Convento de São Francisco», que tinha já sido microfilmado e entregue ao consócio Dr. José Pereira da Costa. Em referência à criação da secção regional da Comissão Portuguesa do ICOMOS, que não havia notícias novas sobre a evolução deste caso. Informou ainda que este ano haverá uma assembleia geral daquela instituição em Lausanne e que ficara determinado que as comunicações a apresentar teriam de ser a nível de cada país, o que impossibilitava que os Açores, como anteriormente haviam feito, apresentassem uma comunicação autónoma. Que foi contactado o Presidente da Comissão Portuguesa, Arquitecto Sérgio Infante, alertando-o para esta situação, mas que não lhe parecia

que houvesse motivação suficiente para apresentação duma comunicação portuguesa. O consócio Dr. Baptista de Lima informou que está presente nessa reunião e que no seu entender havia o maior interesse que o nosso Presidente também estivesse.

.....No campo das acções atinentes à promoção e valorização do património, o consócio Dr. Maduro Dias deu conta de ter participado, em Lisboa, numa reunião da Universidade Autónoma, no âmbito da cooperação entre Portugal e a Guiné-Bissau no campo patrimonial, e que oferecera os préstimos do Instituto ao Secretário de Estado daquele país africano, comprometendo-se a enviar a colecção de textos internaconais que a nossa agremiação publicou.

.....O consócio João Afonso participou que em conversa com a Dr.^a D. Maria Natália Correia Guedes, disse ela ter conhecimento pessoal de um espólio — que considerara de primeira ordem para os Açores — recentemente adquirido pela Câmara Municipal de Amarante, o qual constitui o primeiro núcleo do, entretanto, criado Arquivo de Amarante e há pouco inaugurado.

.....Trata-se de documentos que pertencem aos Condes de Amarante (Silveiras, originários dos Açores, com ligações a Bruns).

.....São cerca de cento e oitenta peças de vário interesse nacional (Guerra peninsular) e de outras que importam — foi-lhe comunicado também — a diversas ilhas dos Açores (entre as quais, algumas do século dezasseis).

.....Não foi possível examinar um lote de fotocópias que constituem um inventário muito sumário do arquivo. Esse inventário foi presente à referida Dr.^a D. Natália Correia Guedes quando era presidente do Instituto Português do Património Cultural.

.....Estas informações foram prestadas em Lisboa por ocasião da recente Conferência / Debate internacional «Museus dos Anos noventa: Os Desafios da Década», promovida pela Fundação Gulbenkian (CAM) que reuniu museólogos de vários países, sendo conferencistas três portugueses, um dos quais em resultado da realização nos Açores do Museu dos Baleeiros, recentemente proposto para Prémio Europeu de Museus (do Conselho da Europa). ..

.....Passou-se a tratar do ponto número dois da ordem do dia — preparação do Colóquio «Os Açores e o Atlântico», tendo o Presidente dado conhecimento das acções desenvolvidas pela

direcção no sentido da montagem do colóquio, a decorrer em Julho próximo, informando que já estavam inscritos cerca de cinquenta participantes e que se havia já garantido a presença dos conferencistas, Prof. Luis de Albuquerque, Prof. Joel Serrão e Prof. Frédéric Mauro. Disse ainda que cada um dos cinco temas em que se divide o esquema do colóquio — Um — Navegação no Atlântico, Dois — História dos Açores, Três — Estudo comparado das sociedades atlânticas, Quatro — emigração, Cinco — Questões patrimoniais — terá uma especialista para abrir as sessões de trabalho, nomeadamente, o Prof. Luis Filipe Tomás, o Dr. Avelino de Meneses, o Prof. Francisco Morales Padrón, a Prof.^a Miriam Haphern Pereira e ficando o quinto tema a cargo do Presidente do Instituto. . .

. Por último pediu a colaboração dos sócios efectivos para apresentação de comunicações.

. O sócio honorário Prof. Doutor Veríssimo Serrão agradeceu a maneira como foi recebido pelo Instituto e felicitou todos pelo espírito vivo que anima a nossa instituição, especificamente no campo da defesa do património. Fez votos para que se prossegam com o mesmo êxito os trabalhos e saudou todos os sócios, na pessoa do seu Presidente.

. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram dezanove horas e trinta minutos, de que lavrei a presente acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente

Álvaro Monjardino

O Secretário

José Guilherme Reis Leite

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1990

.....Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião extraordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do estatuto. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Coronel Alberto Hugo Rocha Lisboa, governador do Castelo de São João Baptista; Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Padre João Maria Sousa Mendes; Dr. Jorge Forjaz; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Leal Armas; Dr. José Olívio Mendes Rocha, director do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. Rafael Valadão dos Santos; Dr. Rui Meireles; Valdemar Mota.

.....Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada.

.....O Presidente saudou a presença do consócio Coronel Alberto Rocha Lisboa, novo governador do Castelo de São João Baptista, por ser a primeira reunião a que assiste e fez votos para que o relacionamento, com aquela entidade continue nos termos de mútua cooperação, como até aqui.

.....No período antes da ordem do dia foi dado conhecimento duma circular do Museu Alberto Sampaio anunciando um Congresso Histórico nos dias quinze, dezasseis e dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e um, a decorrer em Guimarães,

que pretende salientar os principais aspectos científicos e sociais da obra de Alberto Sampaio. Solicitava naquela circular a divulgação dessa iniciativa junto dos sócios do nosso Instituto e anunciava o envio futuro de informações mais pormenorizadas.

.....Foi ainda lida a seguinte carta de três consócios: ...

.....«Os signatários são sócios efectivos do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

.....Neste momento decorre nesta cidade, não só histórica, mas, também, honrada por pertencer à lista do património mundial da humanidade, o terceiro Colóquio «Os Açores e o Atlântico».

.....Uma vez mais, esta iniciativa cultural fez congregar em Angra do Heroísmo, cidade que é já considerada como o centro cultural dos Açores, as mais diversas personalidades nacionais e até estrangeiras, das áreas da Cultura, da História e da Investigação Científica.

.....Também uma vez mais estão a ser competentemente debatidos os mais complexos temas ligados à historiografia desde os Descobrimentos e Povoamento das Ilhas dos Açores, até aos mais relevantes acontecimentos nos vários domínios da sua riquíssima História.

.....Quanto aos Descobrimentos, ergue-se ainda hoje no Pico das Cruzinhas, no Monte Brasil, um padrão comemorativo dos quinhentos anos, ali colocado em mil novecentos e trinta e dois por outras gerações que nos precederam.

.....No que respeita ao período em que Dom António, Prior do Crato, se revela como único pretendente nacional à Coroa de Portugal e em que a Ilha Terceira se assume como o mais importante baluarte em acontecimentos que ficarão memoráveis para sempre, também foi levantado nesta cidade um busto do infeliz pretendente da nossa independência pátria.

.....Com isto, pretendem, afinal, os signatários apenas e unicamente informar esse Instituto do que, aliás, é do conhecimento e comentário público, de que tanto o Monumento do Pico das Cruzinhas, como o busto do Prior do Crato, inegáveis marcos de duas importantes épocas, se encontram, infelizmente, em degradante estado de conservação, sem um olhar carinhoso e compreensivo de quem de direito para os mesmos.

.....E, se não há, como julgamos, outros (monumentos) melhores para os substituir, ao menos que se conservem devidamente os existentes, com dignidade e sem ofensa para quem nos visita e até nós próprios, primeiros interessados como açorianos e terceirenses.

.....Pelo que fica exposto e pensando que o Instituto Histórico da Ilha Terceira estará em condição privilegiada para ser o mediano entre as respectivas Entidades, vimos com todo o respeito colocar o assunto na mão de Vossa Excelência na certeza de que os factos apontados irão ser corrigidos com a brevidade que se impõe, para mais nesta renovada urbe que tanto se ufana de possuir, como nenhuma outra, pergaminhos históricos, mas que é pobre nos raros monumentos reveladores dos mais exemplares actos, da sua secular história nestes últimos quinhentos e quarenta anos.

.....Angra (dia do aniversário da Batalha da Salga), vinte e cinco de Julho de mil novecentos e noventa.

..... Jorge Forjaz

.....João Maria de Sousa Mendes

.....Valdemar Mota»

.....Foi deliberado assumir a proposta e apresentá-la em nome do Instituto ao Governo Regional e à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

.....O consócio Dr. Jorge Forjaz falou ainda do estado de ruína em que se encontra a casa onde morou e morreu o historiador Francisco Ferreira Drumond, em São Sebastião, e que é propriedade da Misericórdia daquela antiga Vila.

.....Alvitrou também que seria de lembrar a vantagem da iluminação do monumento do Pico das Cruzinhas, como aliás já antigamente havia existido.

.....Entrou-se na ordem do dia que constava de três pontos: balanço dos trabalhos do III Colóquio «Os Açores e o Atlântico»; Aspectos financeiros; Criação de um Centro UNESCO no seio do Instituto.

.....Em relação ao primeiro ponto foi apresentado o Relatório e contas da Comissão Organizadora do III Colóquio «Os Açores e o Atlântico», que depois de discutido foi aprovado e que vai em anexo a esta acta.

.....O Presidente informou que a Direcção do Instituto havia promovido uma reunião com o Professor Doutor Joel Serrão, como presidente da Comissão Científica, em que aquele consócio fez uma série de reflexões críticas em relação ao Colóquio, que se podem resumir no seguinte: Um colóquio deste tipo peca por gigantismo na temática e no número de participantes e por isso sugeria que no futuro se estudasse a possibilidade de modificar o esquema das reuniões para que passassem a ser reuniões menos distanciadas no tempo, eventualmente anuais, com menos duração, dois ou três dias, e com temática mais incisiva para ser tratada por especialistas. Assim se conseguira maior proveito científico com menos aparato. Pediu mesmo que a nossa agremiação reflectisse sobre esta crítica.

.....O Presidente, chamando à atenção para os condicionalismos e limitações na montagem dos colóquios, lembrou que no primeiro, em mil novecentos e oitenta e três, se havia deliberado que se realizasse um colóquio de três em três anos. Por outro lado, a experiência tem revelado que é difícil juntar pessoas qualificadas e para isso tem que se optar por períodos especiais, como o fim das aulas, além de que os incentivos dados acabam por criar um clima de semiférias, que pode prejudicar os fins científicos. Além disso, o que se tem visto é que os trabalhos de maior qualidade não são geralmente os apresentados por grandes nomes da historiografia, mas sim aqueles elaborados por investigadores no início da sua carreira. Disse que se punham duas hipóteses: continuar com o esquema actual, ou fazer como propõe o Prof. Joel Serrão, mas frizou que não é possível modificar e fazer seja o que for no próximo ano, por razões de ordem financeira. Lembrou ainda que os Colóquios do Instituto desempenham um papel social importante e não são sempre um forum de profunda investigação histórica. Tem função de animação cultural do meio, que não é de grandes especialistas.

.....O esquema agora proposto, na sua opinião, fecharia os colóquios e teria menos impacte no meio, mas certamente enriqueceria mais os resultados científicos finais.

.....O consócio Dr. José Leal Armas foi de parecer que a melhoria científica não poderia deixar de beneficiar o impacte da reunião no nosso meio.

.....O consócio Dr. Olívio Rocha, concordando com a crítica do Professor Joel Serrão, adiantou que se devia valorizar a componente científica e que o Museu poderia vir a constituir um bom tema de reflexão, tendo em conta as próximas obras que nele se vão realizar.

.....O consócio Dr. Rafael Valadão dos Santos pôs o problema de que a periodicidade anual havia de dificultar um encontro de especialistas, que para isso tivessem que se deslocar.

.....O consócio Valdemar Mota, por sua vez, deu parecer no sentido que a temática dos Descobrimentos tinha grande acuidade e actualidade e que se deveria continuar a propor este tema nos colóquios, no esquema vigente. Isto não obstava, na sua opinião, a que se fizessem outras reuniões restritas.

.....O consócio Padre João Maria Mendes acrescentou que, no seu ponto de vista, os colóquios tem sido um incentivo aos «amadores» de investigação histórica e tem permitido em contributo dos investigadores locais para a História dos Açores.

.....O consócio Dr. Francisco Maduro Dias chamou a atenção para problemas financeiros e para o aumento das despesas com o crescimento das participações, parecendo-lhe que se deveria condicionar o número de comunicações. Concorda com o Professor Joel Serrão mas lembrou que o Instituto deve preservar a sua função de Academia de amadores, numa terra pequena. Isto não invalida, acrescentou, que se possam fazer outras reuniões intercalares.

.....O consócio Dr. Rafael Valadão dos Santos alvitrou que se poderia decidir pela não publicação de todas as comunicações, mas sim seleccionar as publicáveis.

.....O consócio Dr. Reis Leite emitiu a opinião que se devia reflectir profundamente sobre a adaptabilidade da proposta do Professor Joel Serrão aos fins do Instituto e se aquele esquema, com as virtualidades no campo científico, que lhe reconhece, não seria incompatível com os fins gerais que a nossa agremiação pretende atingir.

.....O Presidente concluiu dizendo que o tema fica em aberto para uma reflexão e discussão futura, por não haver necessidade de se tomar uma deliberação de imediato.

.....Passou-se a tratar do ponto segundo da ordem do dia — Aspectos financeiros —, tendo o Presidente informado que a crise financeira da Administração regional tinha afectado a nossa agremiação. Lembrou que a publicação da «Fenix Angrence» havia sido encorajada pelo Secretário Regional da Educação e Cultura Dr. António Maria Mendes, que se comprometera a financiar esta publicação fora dos apoios monetários anuais para o desenvolvimento dos nossos planos. As ultteriores direcções da Secretaria Regional da Educação e Cultura não concordaram com este ponto de vista e entenderam que a publicação daquele código devia ser incluída no plano corrente do Instituto e financiada pelos subsídios normais. Daqui as maiores dificuldades financeiras que atravessamos pois o segundo volume da Fenix, que está no prelo, custará cerca de seis mil contos e até ao momento contamos com apoios da Comissão Nacional para os Descobrimentos (mil e quinhentos contos) e da Fundação Oriente (outros mil e quinhentos contos). Assim é de prever que o programa do próximo ano tenha de ser muito modesto, temendo-se mesmo que possa vir a por em causa a publicação dos boletins em atraso: o de mil novecentos e oitenta e oito, no prelo, e os de mil novecentos e oitenta e nove e mil novecentos e noventa, prontos para a tipografia, mas aguardando a clarificação da situação financeira descrita, nomeadamente no respeitante aos subsídios da Administração regional para o próximo ano. Acrescentou ainda que julgava que todos devíamos fazer um esforço para se conseguirem financiamentos noutras áreas de mecenato, sem ser do Governo Regional, mesmo compreendendo que tal se tornava difícil.

.....Reflectiu-se ainda sobre a grande dificuldade em se conseguir uma distribuição capaz dos nossos boletins e outras publicações, quer através dum número maior de assinantes, quer dos circuitos comerciais.

.....Passou-se a tratar do terceiro e último ponto da ordem do dia — criação de um centro UNESCO no seio do Instituto. ...

.....O Presidente informou que nos próximos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de Janeiro se realiza em Angra do Heroísmo um encontro promovido pelo Centro Nacional de Cultura, sobre Ambiente, Turismo e Cultura, patrocinado pela Direcção

Regional do Ambiente e Turismo. Os objectivos desse colóquio são: «Debate sobre as problemáticas do Ambiente, Turismo e Cultura, numa perspectiva integrada, tendo em conta a dimensão regional açoriana no contexto comunitário. — Promoção do Turismo Cultural e Ambiental. — Incremento da qualidade do Turismo e respectivas infra-estruturas, tendo em conta o respeito pelo Património Cultural e Natural representativo dos valores endógenos das regiões. — Divulgação e informação sobre novas formas de Turismo. — Permuta de experiências no contexto das Organizações Internacionais ligadas à Defesa e Valorização do Património». Com tais objectivos o Instituto não podia deixar de estar interessado pois as áreas em discussão são, há muito, preocupações nossas. Por outro lado, durante este encontro haverá uma série de iniciativas culturais entre as quais se conta o lançamento dum Centro UNESCO. A Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, Helena Vaz da Silva, abordou o Presidente do Instituto no sentido desse Centro nos Açores vir a ser criado no seio da nossa agremiação. O Presidente deu ainda as informações disponíveis sobre a orgânica e fins a atingir com um Centro UNESCO, de que em Portugal já existe um na cidade do Porto, lamentando contudo que estas fossem tão poucas. Depois dum debate sobre a matéria foi deliberado demonstrar interesse à Comissão Nacional da UNESCO na criação dum Centro UNESCO a funcionar no Instituto Histórico da Ilha Terceira.

. Ainda antes do final da reunião o Presidente deu conta que recebera, através do consócio João Afonso, um esboço do pintor António Dacosta, entretanto falecido em Paris, duma escultura dedicada ao Espírito Santo, a construir no Corpo Santo, em Angra do Heroísmo. Mostrou esse esboço e leu uma carta que lhe fora dirigida por aquele pintor e ilustre terceirense, em que eram dadas algumas indicações sobre a construção dessa escultura monumental, informando que entretanto os Serviços de Obras da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por interesse do presidente da edilidade, estavam preparando um desenho em perspectiva daquele esboço, com o fim de, o mais rapidamente possível, se iniciar a construção do monumento. Esperava o Presidente que a primeira pedra pudesse vir a ser lançada durante o Encontro de Turismo e Ambiente e que esse acto constituísse uma homenagem a António Dacosta.

Foi deliberado apoiar estas iniciativas e a construção do monumento ao Espírito Santo, no Corpo Santo.

.....O consócio Coronel Alberto Rocha Lisboa agradeceu a maneira simpática como fora recebido no seio da nossa agremiação e prometeu o seu apoio pessoal e institucional ao Instituto Histórico.

.....E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, de que lavrei a presente acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente

Álvaro Monjardino

O Secretário

José Guilherme Reis Leite

RELATÓRIO E CONTAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3.º COLÓQUIO INTERNACIONAL «OS AÇORES E O ATLÂNTICO»

O Instituto Histórico da Ilha Terceira promoveu o 3.º Colóquio Internacional subordinado ao tema *Os Açores e a Expansão Europeia*, que decorreu em Angra do Heroísmo de 23 a 28 de Julho de 1990.

Foi constituída uma Comissão Científica presidida pelo Prof. Doutor Joel Serrão, da Universidade Nova de Lisboa e formada pelo Dr. Avelino de Freitas de Meneses, da Universidade dos Açores e pelo Dr. José Guilherme Reis Leite, do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Foi constituída também uma Comissão Organizadora presidida pelo Dr. Álvaro Monjardino e formada pelo Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias e Carlos Alberto Fernandes de Freitas.

A Comissão Científica reuniu por três vezes, em Lisboa, no gabinete do seu presidente e a Comissão Organizadora reuniu em Angra do Heroísmo por seis vezes.

O Dr. José Guilherme Reis Leite garantiu a ligação entre as duas comissões.

Foi montado, com o apoio do Museu de Angra do Heroísmo, um Secretariado permanente, assegurado pelo funcionário daquela instituição, Carlos Alberto Fernandes Freitas e pela funcionária de apoio ao Instituto Mariana Moniz Pinheiro.

O apoio financeiro para esta iniciativa foi prestado essencialmente pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direcção

Regional dos Assuntos Culturais, havendo contudo subsídios monetários do Instituto Nacional de Investigação Científica (250 contos) e um prometido pela Fundação Calouste Gulbenkian destinado ao custeio das actas do colóquio.

O Instituto contou ainda com a colaboração do Ministro da República, Secretaria Regional da Administração Interna, Secretaria Regional da Educação e Cultura, Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, Universidade dos Açores, Fundação Calouste Gulbenkian, Museu de Angra do Heroísmo, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro dignou-se aceitar o convite para presidir à sessão de encerramento do colóquio dando assim projecção à iniciativa.

As Comissões Científica e Organizadora, na suas reuniões, delinearum um plano de trabalho, estabelecendo que o Colóquio teria as sessões de abertura e encerramento no Salão da Secretaria Regional da Educação e Cultura e no Salão da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, respectivamente e uma sessão a meio da semana no Auditório da Câmara Municipal da Praia da Vitória. As sessões de trabalho decorreriam no auditório do Palácio dos Capitães-Generais. Todas estas instalações foram gentilmente cedidas.

Foi também decidido que estas três sessões teriam oradores especialmente convidados e que se constituiriam cinco áreas com temática definida.

Neste sentido foram convidados expressamente para oradores da sessões o Prof. Doutor Luis de Albuquerque, o Prof. Doutor Joel Serrão e o Prof. Doutor Frédéric Mauro.

Foram enviadas circulares aos Sócios Efectivos, Correspondentes e Honorários do Instituto e a diversas personalidades, conhecidos investigadores nas temáticas escolhidas.

Foram recebidas 55 inscrições, tendo desistido 8 e não sendo possível recolher os textos de 4 comunicações. As outras 42 comunicações formam, com as palestras das 3 sessões, as Actas do Colóquio.

Foram enviadas circulares a diversas instituições, organismos culturais e estabelecimentos de ensino, convidando-os a assistir ao Colóquio com estatuto de observadores.

O Colóquio foi acompanhado por diversos Órgãos de Comunicação Social, regionais e nacionais, alargando assim a sua acção cultural e científica.

Angra do Heroísmo

A Comissão Organizadora

Álvaro Monjardino
Francisco Maduro Dias
Carlos Alberto Freitas

**Mapa Resumo de Despesas do III Colóquio Internacional
«Os Açores e o Atlântico»**

DESPESAS

Selos de correio	4 695\$00
Rosarte (aluguer de fotocopiadora)	25 000\$00
Selos fiscais	1 125\$00
Envelopes e papel de máquina	1 440\$00
Crachats	3 900\$00
Doçaria, cafés e águas	4 655\$00
Doçaria, cafés e águas	2 273\$00
Gravador e cassetes (photaudio)	13 000\$00
Capas de cartão para documentos	400\$00
Estadia do Dr. Lobo Cabrera em Lisboa (Hotel Fénix)	9 000\$00
Tipografia Moderna (programas)	124 209\$00
Gratificação	30 000\$00
Hotel de Angra (refeições)	551 610\$00
Viagens (Agência Teles)	1 413 680\$00
Hospedagem e transferes (Agência Teles)	1 729 280\$00
Total das despesas	3 914 267\$00

PUBLICAÇÕES ENTRADAS EM 1990

Mariano T. Alves — «The creation of the University of the Azores. A policy study»
«Insulana. Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. XLIV, 1988»
«Iconografia do Espírito Santo no concelho de Tomar»
«Utilização do Vale do Nabão»
«Curso livre de jornalismo»
«Centro de Estudos de Arte e Arqueologia — Villa Rústica S. Pedro de Caldelas
— Tomar, n.º 1, Março de 1988»

Carlos Veloso — «Centro de Estudos de Arte e Arqueologia. Tomar Setecentista
na Obra de Viajantes Estrangeiros: História — Arte — Indústria, n.º 2, Outubro
1988»

Dr. José Bayolo Pacheco de Amorim — «Centro de Estudos de Arte e Arqueologia
— Língua Portuguesa, n.º 3, Maio 1989»

Salete da Ponte — «Sellium. Tomar Romana»

Lionel Holmes — Joseph B. Alessandro — «Portuguese Pioneers of the Sacramento
Area»
«La Ceramica Popular Española Zona Norte — cadernos 1, 1983»

Eugénio Lapa Carneiro — «Emperada. Técnica de decoração cerâmica. Fichas de
olaria 1»

Arminda Pascoal Coutinho — «Edgar Reis. Destino brasileiro de oleiros barcelen-
ses. Fichas de olaria 2»

Eugénio Lapa Carneiro — «Encrespado. Técnica de decoração cerâmica. Fichas
de olaria 3»

Manuel Marinho Macedo / Maria Graça Freitas — «Olaria de Felgar — Torre de
Moncorvo — Catálogo — Coleções do Museu 1»

«Icomos Information, n.º 3, 1989»

«Icomos Information, n.º 2, 1989»

«Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores, História, Vol. XI, 1989»

Eugénio Lapa Carneiro — «Encrespado. Técnica de decoração cerâmica. Fichas de olaria 3»

«Boletim do Núcleo Cultural da Horta, Vol. 8, N.º 1-2-3 de 1985 a 1988»

«Icomos Information, n.º 4, 1989»

«Recursos em Ciência e Tecnologia. Relatório de Pessoal 1986. Sector: Instituições Privadas sem fins lucrativos»

«Recursos em Ciência e Tecnologia. Relatório de Pessoal 1986. Sector: Estado»

«Revista Portuguesa de História. Tomo XXIV, 1988»

«A Viagem de Bartolomeu Dias e a Problemática dos Descobrimentos — Actas do Seminário realizado em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta de 2 a 7 de Maio de 1988»

Luciano Mota Vieira — «Polícia nos Açores (Alguns Apontamentos)»

«Açoreana, Vol. VII, Fasc. I — Revista de Estudos Açoreanos, 1989»

Pierluigi Bragaglia — «Portugallo Azzorre: carti geografiche: Massimo Pizzirani (Portugallo) e Pierluigi Bragaglia Azzorres»

Carlos Guilherme Riley — «Curriculum Vitae»

«Icomos Information, n.º 2, 1990»

«Castrum, n.º 1, Jan/Março 1984 — Associação Portuguesa dos amigos dos Castelos»

«Icomos Information, n.º 1, 1990»

«Joleborgr Etnografiska Museum Arstryck 1982/1988»

«Informação sobre Documentação e elementos de estudo disponíveis 1988»

«Informação sobre Documentação e elementos de estudos disponíveis 1990»

«Trabalhos de Antropologia e Etnologia, Vol. XXVIII (fasc. 34)»

«Trabalhos de Antropologia e Etnologia, Vol. XXIX (fasc. 1-4)»

«Planeamento Plurianual das Actividades de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico»

Leonel Pimentel — «Bibliografia Açoriana existente na Biblioteca da Escola Secundária Gabriel Pereira de Évora»

«Revista do Instituto Geográfico e Cadastral, n.º 9, 1988»

«Projecto África — Apoio ao ensino do Português nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (1987-1989)»

«Icalp — Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, n.º 19, 1990»

«Anuário Icalp 1989 — Instituto de Cultura e Língua Portuguesa»

«Ilhena, n.º 6, Jan-Jun 1990»

«Insulana. Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, Vol. XLV, 1989»

«Atlântida. Vol. XXXIV, 2.º Semestre 1989»

- «Arquivo Histórico da Madeira»
- «Icomos Information, n.º 3, 1990»
- «Namoro Casamento e Família na Ilha Terceira, 1989»
- «Ciência e Tecnologia 1988 / 1989»
- «El Museo Canário XLVII — 1985-1986-1987»
- «Canto da Maya 1890-1990»
- «Arquipélago — Línguas e Literaturas, Vol. XI, 1990»

Jorge Figueiredo — «Castelos de Portugal. Que destino?»

Manuel Inácio Pestana — «O Castelo — Instituição Histórico-social e Cultural»

Jean Favière — «Museus da Europa. Evoluções e novas tendências»

«Aedificiorum ano 1, Junho 1988»

«Aedificiorum ano 2, 1989»

ÍNDICE

Discurso de Sua Excelência o Primeiro Ministro, Prof. Aníbal Cavaco Silva — na sessão de encerramento	9
Discurso de Sua Excelência o Ministro da República, General Vasco Rocha Vieira — na sessão de abertura	21
Discurso de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, Dr. Aurélio da Fonseca — na sessão de abertura	25
Discurso do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Dr. Álvaro Monjardino — na sessão de abertura	27
Discurso do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Dr. Álvaro Monjardino — na sessão de encerramento	29

Conferências

Os Açores no século XIV?, <i>Luís de Albuquerque</i>	35
Presente e futuro da emigração açoriana, <i>Joel Serrão</i>	45
Les Açores vues de l'Europe: signification d'une économie insulaire au XXe siècle, <i>Frédéric Mauro</i>	61

I — Os Açores e a Navegação no Atlântico

Plutarco como possível origem do nome das Ilhas Satanazes do mapa de 1424, <i>Onésimo Teotónio Almeida</i>	75
A incógnita e a certeza das terras a Ocidente no projecto de Martin Behaim a partir dos Açores, <i>Júlio da Rosa</i>	85
A viagem de Pompeu Arditti aos Arquipélagos Atlânticos em 1567, <i>Rui Carita</i> ..	89
Açores e Linschoten — o cap. 100 do «Itinerário» a propósito do Processo Judi- cial do Galeão de Malaca, <i>João Afonso</i>	103

Variações sobre um relacionamento interrompido: as Índias de Espanha e os Açores, <i>Pedro da Silveira</i>	117
A Companhia Geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro e a dinamização do triângulo constituído por Portugal Continental, Ilhas e Brasil no séc. XVIII: aspectos de uma investigação em curso, <i>Eugénio dos Santos</i> ...	135
Aspectos da Angra quinhentista num inédito da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, <i>Joana Pinto Machado</i>	147
Recursos açorianos na Expansão Portuguesa — alguns subsídios, <i>António dos Santos Pereira</i>	165

II — História dos Açores

«Os Açores na conjuntura Euro-ultramarina de setecentos», <i>Avelino de Freitas Meneses</i>	175
Um valioso meio para a desejável vulgarização da História dos Açores, <i>Agnelo de Ornelas Rego</i>	199
O livro da Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé de Angra de 1584, <i>Valdemar Mota</i>	203
Breves notas históricas sobre a descoberta e povoamento da Ilha Graciosa e notícia biográfica de Pedro Correia da Cunha, seu primeiro capitão do donatário, <i>Oriolando da Silva</i>	303
Cartas de perdão e legitimação concedidas a açorianos (1642-1748), <i>João dos Santos Ramalho Cosme</i>	317
Cristãos-novos de Angra (1575-1619), <i>Célia Reis</i>	349
O processo de Joana Gomes, cristã-nova, angrense, na Inquisição de Lisboa (1593-1594), <i>Paulo Drumond Braga</i>	363
Alguns aspectos da exploração económica do Arquipélago dos Açores em meados do século XVII, <i>Maria Benedita de Almeida</i>	377
A vila das Lages do Pico na última década do séc. XVII — uma visão socioreligiosa, <i>João Maria de Sousa Mendes</i>	395
A Academia Militar da Ilha Terceira — algumas notas, <i>Manuel de Sousa Menezes</i>	441
Um retrato da ilha das Flores no final do Antigo Regime. A memória do Padre José António Camões, <i>José Guilherme Reis Leite</i>	465
Ponta Delgada: o movimento de contestação à política do Estado Novo, em 1932-1933, <i>Carlos Enes</i>	507

Vida do Instituto

Actas	539
Publicações entradas em 1990	573

*Este Volume XLVIII
do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira,
foi composto e impresso por
Serafim Silva-artes gráficas/Maia*

Dezembro 1993

Tiragem: 500 exemplares

Depósito legal 71771/93

